

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS

# RICARDO SALVADOR DE TOMA-GARCÍA

# OS INTERESSES GEOPOLÍTICOS DO BRASIL NA GUAIANA ESSEQUIBA

Três períodos-chave na compreensão da posição brasileira diante da reclamação territorial empreendida pela Venezuela ante a Guyana

#### RICARDO SALVADOR DE TOMA-GARCÍA

# OS INTERESSES GEOPOLÍTICOS DO BRASIL NA GUAIANA ESSEQUIBA

Três períodos-chave na compreensão da posição brasileira diante da reclamação territorial empreendida pela Venezuela ante a Guyana

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras, da Universidade Federal de Roraima, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Sociedade e Fronteiras, na área de concentração: Sociedade e Fronteiras na Amazônia.

Orientador: Prof. Dr. Nelvio Paulo Dutra Santos

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca Central da Universidade Federal de Roraima

#### T655i De Toma García, Ricardo Salvador.

Os interesses geopolíticos do Brasil na Guaiana Essequiba três períodos- chave na compreensão da posição brasileira diante da reclamação territorial empreendida pela Venezuela ante a Guyana / Ricardo Salvador De Toma García.

– Boa Vista, 2018. 310 f. : il

Orientador: Prof. Dr. Nelvio Paulo Dutra Santos.

Dissertação (mestrado) — Universidade Federal de Roraima, Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteira.

1 — Geopolítica brasileira. 2 — Litígio territorial. 3 — Guaiana Essequiba. 3 — Zona em Reclamação. I — Título. II — Santos, Nelvio (orientador).

CDU - 327(81:881)

Ficha Catalográfica elaborada pela: Bibliotecária/Documentalista: Marcilene Feio Lima - CRB-11/507-AM

# OS INTERESSES GEOPOLÍTICOS DO BRASIL NA GUAIANA ESSEQUIBA

Três períodos-chave na compreensão da posição brasileira diante da reclamação territorial empreendida pela Venezuela ante a Guyana

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras, da Universidade Federal de Roraima, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Sociedade e Fronteiras, na área de concentração: Sociedade e Fronteiras na Amazônia. Defendida em 28 de fevereiro de 2018 e avaliada pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Nelvio Paulo Dutra Santos

Orientador - UFRR

Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior

Membro Interno - UFRR

Prof. Dr. Cleber Batalha Franklin

Membro Externo - UFRR

A mi consagrado y amado núcleo familiar, Elisa, Guerino, Mariel, Ana y Sara Ante ustedes mi lealtad y fidelidad eterna Dios con Nosotros



#### **AGRADECIMENTOS**

O Presente trabalho é produto da oportunidade concedida pelo Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC), auspiciado pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), a essas instituições apresento os meus profundos agradecimentos, por permitir-me a oportunidade de empreender estudos de Pós-graduação na Universidade Federal de Roraima (UFRR) e receber uma bolsa de estudos destinada a garantir o desenvolvimento integral desta pesquisa.

Agradeço ao Vice-Reitor da Universidade Federal de Roraima, Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior, pelo cordial atendimento concedido aos estudantes estrangeiros, no momento em que precisamos dos seus bons ofícios. Agradeço a minha casa, o Centro de Ciências Humanas (CCH) da UFRR, espaço de extensas e continuas horas de reflexão e estudo, que durante a minha presença na instituição, foi coordenado pela Profa. Dra. Ana Lúcia Sousa, a ela lhe agradeço os conselhos concedidos. Agradeço ao Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), na pessoa do Prof. Dr. Maxim Repetto, a ele apresento os meus agradecimentos pelos conhecimentos transferidos em áreas totalmente desconhecidas, permitindo uma aproximação ao olhar antropológico.

Agradeço ao meu prezado orientador, Prof. Dr. Nelvio Paulo Dutra Santos, pela paciência, serenidade, pontualidade, confiança acadêmica e pelo refinamento desta pesquisa. Também apresento as minhas considerações de estima ao Prof. Dr. João Carlos Jarochinski Silva, pelas contribuições realizadas na etapa embrionária desta dissertação, mas também pela empatia, solidariedade e a fraternidade. Ao Prof. Dr. Cleber Batalha Franklin pelas certeiras recomendações realizadas nos momentos definitivos desta dissertação, durante as amenas e extensas conversações nos espaços do CCH, mas também pela nossa emergente amizade.

Ao Núcleo Amazônico de Pesquisas em Relações Internacionais (NAPRI), na pessoa do Prof. Dr. Elói Martins Senhoras, pelas agradáveis orientações acadêmicas, pela ilustração de novas ideias e conceitos, e pela oportuna cessão de espaços para o desenvolvimento desta pesquisa. Ao Grupo de Estudo Interdisciplinar sobre Fronteiras (GEIFRON), na pessoa da Profa. Dra. Francilene dos Santos Rodrigues, pela sensibilidade e não indiferença demostrada com a nação venezuelana, nos momentos mais críticos da nossa história contemporânea.

A Fanir Neves, aguerrida lutadora, sempre presente durante o desenvolvimento desta pesquisa, a ela apresento os meus sinceros e profundos agradecimentos pela sua solidariedade e incentivos. Aos amigos do PPGSOF pela integração cultural, pelos intercâmbios de critérios nas aulas e pelas agradáveis anedotas, especialmente a Victor Mattioni e Jimmy Melo.

Fora do âmbito universitário, agradeço ao Capitão de Navio da Armada da Venezuela, Pablo Cohen Celis pelas grandes orientações que ultrapassam os limites desta pesquisa e pela nossa amizade. Ao Coronel do Exército venezuelano, Pompeyo Torrealba Rivero, pela inspiração concedida a uma nova geração de pesquisadores dos assuntos limítrofes e fronteiriços na Venezuela, sem duvidas, Pompeyo Torrealba foi o articulador de uma grande missão que possibilitou a integração de várias gerações sob um mesmo objetivo.

Aos meus caros aliados do conclave; Rajihv Morillo, José Francisco Querales, Domingo González, José Rafael Gamero, Petar Hrgetic, Carlos Sprick, Jorge Luís Fuguett e Dubenson Manzanilla

"Um convenio entre o Brasil e a Venezuela poderia trazer a solução da questão das Guianas, verdadeiras feitorias que jamais atingirão sob o regimen em que se encontram a consciência duma nacionalidade".

Gustavo Barroso (João do Norte), 1930.

#### **RESUMO**

A Guaiana Essequiba representa uma superficie territorial que pode ser caracterizada geomorfologicamente como uma faixa vertical, que se localiza no sentido Oeste-Leste entre as bacias do Orinoco e do Esseguibo, e no sentido Norte-Sul entre a vertente atlântica e caribenha do Planalto das Guianas, e a Serra Mapuera ou Serra Acaraí. O território esta quantificado em 159.500 km<sup>2</sup>, que na atualidade são reivindicados pela Venezuela à Guyana, como consequência de um longo processo de territorialização e ocupação de espaços empreendido pelo Reino Unido, que permitiu o crescimento espacial da colônia da Guiana Británica. Décadas depois, a Venezuela questionou a sentença do Laudo Arbitral de Paris de 1899, que lhe atribuiu legalmente ao Reino Unido, a totalidade dos espaços que lhe foram usurpados à Venezuela. Desta maneira, iniciou-se um litígio territorial, que abrange 74,2 % do total da superfície que conformou à antiga Guiana Britânica, cujos espaços foram cedidos pelo Reino Unido à Guyana, durante o processo de independência. Assim sendo, antes da emancipação política da Guyana, os fundadores do Estado nacional, assumiram o compromisso de reconhecer a existência de um contencioso ativado pela Venezuela e regido pelo Acordo de Genebra de 1966. Ao apreciar-se a situação geográfica da Guaiana Essequiba, é inevitável considerar a relevante proximidade do Brasil, ja que a sua presença é traçada pela divisória de aguas da Serra Acaraí, perto do ponto mais setentrional do limite entre os Estados brasileiros de Roraima e Pará, até continuar um percurso que finaliza no Monte Roraima, nos limites com a Venezuela. Além da confluência geográfica do Brasil e da Venezuela com a Guaiana Essequiba, as iniciativas Geopolíticas que ambos países adoptaram a partir de 1966, geraram convergências e controvérsias políticas na Zona em Reclamação. Sobre esses espaços, foram estudados os Interesses Geopolíticos do Brasil, compreendidos como processos de territorialização de espaços e jogos de influência nos campos de Poder. Em virtude disso, se analisou a intensificação ou disseminação desses interesses, sob três períodos de estudo, a saber; 1962-1969/1970-1982/1982-1998. Em cada um deles, se explicitou o contexto nacional, regional e global, sobre o qual se desenvolveram as ações do Brasil em suas relações com a Guyana, visando identificar as implicações dessas relações no processo de reclamação territorial ativado pela Venezuela. Em função da periodização e espacialização assinalada, explicitou-se, a incidência das relações bilaterais entre o Brasil e a Guyana nos rumos do litígio territorial empreendido pela Venezuela, para isso, se analisaram os convênios promovidos pelo Brasil, principalmente ante a Guyana, identificando-se uma continuidade no planejamento e execução de políticas de Estado e dispositivos geopolíticos.

**Palavras Chaves**: Geopolítica brasileira, Litígio Territorial, Guaiana Essequiba, Zona em Reclamação.

#### **ABSTRACT**

The Guayana Esequiba constitutes a territorial surface characterized geomorphologically as a vertical strip, which is located in a West-East direction between the Orinoco and Essequibo basins, and in the North-South direction, between the Atlantic and Caribbean watershed. Guyanese Shield, and Sierra Mapuera or Sierra Acarai. This territory is quantified in 159,500 km<sup>2</sup>, which at present, are claimed by Venezuela to Guyana, as a consequence of a long process of territorialization, occupation of spaces and games of influences, undertaken by the United Kingdom, which allowed the spatial increase of the colony of British Guiana. Decades later, Venezuela questioned the ruling of the Arbitral Award of Paris of 1899, which legally attributed to the United Kingdom, the totality of the spaces that were usurped from Venezuela. In this way, a territorial litigation began that covers 74.2% of the total area that formed the former British Guiana, whose spaces were ceded by the United Kingdom to Guyana during the independence process. Starting from the events described, before the political emancipation of Guyana, the founders of the national State, assumed the commitment to recognize the existence of a claim activated by Venezuela, and governed by the Geneva Agreement of 1966. When assessing the geographical situation of Guayana Esequiba, it is difficult to stop considering the relevant proximity of Brazil, since its presence is delineated by the watershed of Sierra Mapuera, near the northernmost point of the boundary between the Brazilian States of Roraima and Para, until continuing a tour that ends at Mount Roraima, on the border with Venezuela. Beyond the geographical confluence of Brazil and Venezuela with the Guayana Esequiba, the Geopolitical initiatives that both countries adopted as of the year 1966, generated political approaches and controversies in the Reclamation Zone. On these spaces, the Geopolitical Interests of Brazil were studied, understood as processes of territorialization of spaces and games of influence in the fields of Power. By virtue of that, the intensification or deviation of those interests was analyzed, on three periods of studies, namely; 1962-1969 / 1970-1982 / 1982-1998. In each of them, the national, regional and global context was explained, on which the actions of Brazil in its relations with Guyana were developed, identifying the implications of those relations in the territorial claim process activated by Venezuela. In virtue of the periodization and spatialization indicated, the consequences of the bilateral relations between Brazil and Guyana were explained, in the course of the territorial litigation undertaken by Venezuela. For this, the agreements promoted by Brazil were analyzed, mainly before Guyana, identifying a continuity in the planning and execution of State policies and geopolitical devices.

**Key Words**: Brazilian Geopolitics, Territorial Litigation, Guayana Esequiba, Reclamation Zone.

#### **RESUMEN**

La Guayana Esequiba constituye una superficie territorial que puede ser caracterizada geomorfológicamente como una franja vertical, que se encuentra localizada en sentido Oeste-Este entre las cuencas del Orinoco y del Esequibo, y en el sentido Norte-Sur, entre la vertiente atlántica y caribeña del Escudo Guayanés, y la Sierra Mapuera o Sierra Acarai. Ese territorio está cuantificado en 159.500 km<sup>2</sup>, que en la actualidad, son reivindicados por Venezuela a Guyana, como consecuencia de un largo proceso de territorialización, ocupación de espacios y juegos de influencias, emprendidos por el Reino Unido, que permitieron el incremento espacial de la colonia de la Guayana Británica. Décadas después, Venezuela cuestionó la sentencia del Laudo Arbitral de Paris de 1899, que le atribuyó legalmente al Reino Unido, la totalidad de los espacios que le fueron usurpados a Venezuela. De esa manera se inició un litigio territorial que abarca el 74,2 % de la superficie total que conformó a la antigua Guayana Británica, cuyos espacios, fueron cedidos por el Reino Unido a Guyana durante el proceso de independencia. Partiendo de los acontecimientos descritos, antes de la emancipación política de Guyana, los fundadores del Estado nacional, asumieron el compromiso de reconocer la existencia de una reclamación activada por Venezuela, y regida por el Acuerdo de Ginebra de 1966. Al apreciarse la situación geográfica de la Guayana Esequiba, es difícil dejar de considerar la relevante proximidad del Brasil, ya que su presencia es delineada por la divisoria de aguas de la Sierra Mapuera, cerca del punto más septentrional de los límites entre los Estados brasileros de Roraima y Para, hasta continuar un recorrido que finaliza en el Monte Roraima, en los límites con Venezuela. Más allá de la confluencia geográfica del Brasil y de Venezuela con la Guayana Eseguiba, las iniciativas Geopolíticas que ambos países adoptaron a partir del año 1966, generó acercamientos y controversias políticas en la Zona en Reclamación. Sobre esos espacios, fueron estudiados los Intereses Geopolíticos del Brasil, comprendidos como procesos de territorialización de espacios y juegos de influencias en los campos del Poder. En virtud de eso, se analizó la intensificación o la desviación de esos intereses, sobre tres periodos de estudios, a saber; 1962-1969/1970-1982/1982-1998. En cada uno de ellos, se explicó el contexto nacional, regional y global, sobre el cual se desarrollaron las acciones del Brasil en sus relaciones con Guyana, identificando las implicaciones de esas relaciones en el proceso de reclamación territorial activado por Venezuela. En virtud de la periodización y espacialización señalada, se explicaron las consecuencias de las relaciones bilaterales entre Brasil y Guyana, en los rumbos del litigio territorial emprendido por Venezuela. Para ello, se analizaron los convenios promovidos por el Brasil, principalmente ante Guyana, identificándose una continuidad en la planificación y ejecución de políticas de Estado y de dispositivos geopolíticos.

**Palabras Claves**: Geopolítica brasileña, Litigio Territorial, Guayana Esequiba, Zona en Reclamación.

# LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Linhas do primeiro mapa publicado por Schomburgk (1835)	
Figura 2	Linhas do segundo mapa publicado por Schomburgk (1840-1886)	
Figura 3	Linhas do terceiro mapa atribuído a Schomburgk (1887)	
Figura 4	Linhas da máxima aspiração britânica (1887-1897)	36
Figura 5	Ilustração da região Sul-americana. Dois antagonismos em presença	52
Figura 6	Ilustração das regiões naturais brasileiras	52
Figura 7	Selos Postais emitidos pelo Estado venezuelano	78
Figura 8 Pinto	Fotografía do Embaixador Cunha Garcia e os Chanceleres Ramphal e Magalhaes	128
Figura 9	Campos de treinamento do Serviço Nacional da Guyana	159
Figura 10	Imagens tomadas de diversos jornais do Brasil	231
Figura 11	Fotografías dos Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Rafael Caldera	259

# LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Matérias consultadas por ano sobre os assuntos estudados no capítulo II	125
Gráfico 2	Matérias consultadas por ano sobre os assuntos estudados no capítulo III	190
Gráfico 3	Matérias consultadas por ano sobre os assuntos estudados no capítulo IV	260
Gráfico 4	Matérias consultadas durante todo o período de estudo	263
Gráfico 5	Acordos assinados entre o Brasil e a Guvana nos períodos estudados	263

# LISTA DE MAPAS

Mapa 1	The coast of Guyana from the Oroonoko to the river of Amazons and the	26
Mapa 2	Topografia do Escudo das Guayanas ou Planalto das Guianas	26
Mapa 3	Mapa do território contestado entre o Brasil e a Guiana Britânica	38
Mapa 4	General Soil Map of British Guiana	39
Mapa 5	Mapa da Guaiana Essequiba (Zona em Reclamação)	70
Mapa 6	Localização da Ilha de Anacoco	83
Mapa 7	Ilha de Anacoco com a localização da pista de aterrissagem	83
Mapa 8	Linha de base traçada nas costas da Zona em Reclamação ou Guaiana Essequiba	90
Mapa 9	Carta Náutica da Península de Paria e do Essequibo	91
Mapa 10	Mapa da Guaiana Essequiba que assinala o rádio de ação da Revolta do Rupununi	116
Mapa 11	Localização de Jonestown	181
Mapa 12	Block Reference Map for Petroleum Exploration & Production Licence	237
Mapa 13	Carta 02, Fronteira 'Brasil-Guiana'. Localização dos Marcos B1 e B2	254

# LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Mostra das manchetes publicadas no período 1962-1969	126
Tabela 2	Mostra das manchetes publicadas no período 1970-1982	192
	Compromissos pactuados entre o Brasil e a Guyana no segundo semestre do ano	213
	Empresas que receberam concessões da Guyana entre os anos 1985 – 2002	240
Tabela 5	Mostra das manchetes publicadas no período 1982-1998	262

#### LISTA DE SIGLAS

AD ACCIÓN DEMOCRÁTICA

ARENA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

BID BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

BIRD BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CAN COMUNIDADE ANDINA DE NAÇÕES

CARICOM COMUNIDADE DO CARIBE / COMUNIDADE CARIBENHA

CCH CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS (UFRR)

CIGS CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

CIJ CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

CODESUR COMISSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUL

COPEI COMITÉ DE ORGANIZACIÓN POLÍTICA ELECTORAL INDEPENDIENTE

COS CURSOS DE OPERAÇÕES NA SELVA (BRASIL)

CSJ CORTE SUPREMA DE JUSTICIA

CSN CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

CSNU CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS

CVG CORPORACIÓN VENEZOLANA DE GUAYANA EMFA ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

ESG ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA EUA ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA FAB FORCA AÉREA BRASILEIRA

FMI FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL FUNAI FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

GDF GUYANA DEFENCE FORCE

GEF GRUPAMENTO ESPECIAL DE FRONTEIRA (BRASIL)
GNRA AGENCIA DE RECURSOS NATURAIS DA GUYANA
GTI GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL (BRASIL)
IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IPES INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDOS SOCIAIS MNA MOVIMENTO DOS PAÍSES NÃO ALINHADOS

MPLA MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA MRE MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL OLADE ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA

ONG ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL ONU ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

OPEP ORGANIZAÇÃO DOS PAÍSES PRODUTORES DE PETRÓLEO OTCA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA

PEF PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA

PCDL PRIMEIRA COMISSÃO DEMARCADORA DE LIMITES DO BRASIL

PCN PROJETO CALHA NORTE

PIN PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

PNC PEOPLES NATIONAL CONGRESS

PND PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

PPGSOF PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS (UFRR)

PPP PEOPLE PROGRESSIVE PARTY RPC REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

SEBRAE SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA

SGNU SECRETARIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS OEA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SUDAM SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

TCA TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA

UF UNITED FORCE

UFRR UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

URSS UNIÃO DAS REPÚBLICAS SOCIALISTAS SOVIÉTICAS

# **SUMARIO**

1. INTRODUÇÃO
2. ANTECEDENTES HISTÓRICOS E FUNDAMENTOS TEÓRICOS PARA A COMPREENSÃO DAS ORIGENS DO CONTENCIOSO DA GUAIANA ESSEQUIBA
2.1. O PROCESSO DE USURPAÇÃO E TERRITORIALIZAÇÃO BRITÂNICA NO PLANALTO DAS GUIANAS
2.2. APRECIAÇÕES SOBRE A LEI DO CRESCIMENTO ESPACIAL DOS ESTADOS E OS CONCEITOS DA GEOPOLITICA CLASSICA
2.3. AS ORIGENS DO PROCESSO DE RECLAMAÇÃO TERRITORIAL DA GUAIANA ESSEQUIBA E DA TESE DAS FRONTEIRAS IDEOLÓGICAS NO BRASIL
3. A GEOPOLÍTICA BRASILEIRA DURANTE A REATIVAÇÃO DO PROCESSO DE RECLAMAÇÃO VENEZUELANA DA GUAIANA ESSEQUIBA 1962 – 1969
3.1. A RUPTURA VENEZUELANA DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM O BRASIL E A REATIVAÇÃO DO CONTENCIOSO DO ESSEQUIBO
3.2. A INDEPENDÊNCIA DA GUYANA E A PRIMEIRA ESCALADA DO CONFLITO: O CASO DA ILHA ANACOCO
3.3. A PROLONGAÇÃO MARÍTIMA DO CONTENCIOSO DA GUAIANA ESSEQUIBA E O ESTABELECIMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS BRASIL – GUYANA
3.4. A SEGUNDA ESCALADA DO CONFLITO: O CONGRESSO DE <i>KABAKABURI</i> E A REVOLTA DO RUPUNUNI
4. A GEOPOLÍTICA BRASILEIRA DURANTE O PERÍODO DE ADIAMENTO DO CONTENCIOSO DA GUAIANA ESSEQUIBA 1970 – 1982
4.1. O PROTOCOLO DE PORTO ESPANHA E A ATENUAÇÃO DO CONFLITO GUIANO- VENEZUELANO
4.2. O DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS BRASIL – GUYANA, E O RESTABELECIMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS BRASIL – VENEZUELA
4.3. A EFÊMERA VENEZUELA SAUDITA, A TENTATIVA DO BRASIL NUCLEAR E A PRETENSÃO HIDRELÉTRICA DA GUYANA NO MAZARUNI
4.4. ASPECTOS GEOPOLÍTICOS DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA E OS FATORES DE RESISTÊNCIA
4.5. JONESTOWN: A CONSEQUÊNCIA DE UMA POLÍTICA DE COLONIZAÇÃO IRRESPONSÁVEL
5. A GEOPOLÍTICA BRASILEIRA DURANTE O PERÍODO DO RESTABELECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO CONTENCIOSO DA GUAIANA ESSEQUIBA 1982 – 1998
5.1. O FIM DO PROTOCOLO DE PORTO ESPANHA, AS TENTATIVAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO CONFLITO E A BUSCA DE UM MECANISMO DE RESOLUÇÃO DA CONTROVÉRSIA
5.2. A SITUAÇÃO NO PLANALTO DAS GUIANAS ANTES E DURANTE O PROCESSO DE REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL E SUAS IMPLICAÇÕES NA CRIAÇÃO DO PROJETO CALHA NORTE
5.3. A ETAPA DOS BONS OFÍCIOS, DAS CONCESSÕES GUIANENSES NA GUAIANA ESSEQUIBA E DA AUSÊNCIA TEMPORAL BRASILEIRA
5.4. A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MISTA BRASILEIRO-GUIANENSE DE LIMITES E O INÍCIO DOS TRABALHOS DE ADENSAMENTO DOS MARCOS DE FRONTEIRA NOS ESPAÇOS DA ZONA EM RECLAMAÇÃO
6. CONCLUSÕESREFERENCIAS
ANEXOS

# 1. INTRODUÇÃO

Entre as diversas disputas de soberania territorial existentes no planeta, o litígio territorial da Guaiana Essequiba representa uns dos maiores, quanto às dimensões espaciais, permanecendo superado unicamente pelas neutralizadas disputas internacionais sobre a Antártica, e os vigentes conflitos do Saara Ocidental e de Jammu e Caxemira. Como a maioria das reclamações em vigor, o contencioso do Essequibo derivou-se das práticas de colonialismo exercidas pelo omnipresente Império Britânico na escala global.

A diferença das referidas contestações presentes na Antártica, África e Ásia respetivamente, a reclamação da Guaiana Essequiba é uma reclamação vivificada no continente americano. De fato, constitui a maior disputa de soberania territorial da América, cujos espaços geográficos podem caracterizar-se morfologicamente como uma faixa vertical, que limita ao Norte com o Oceano Atlântico, ao Sul com o Estado brasileiro de Roraima, à margem Leste do Rio Essequibo com os territórios não disputados da Guyana e ao Oeste com os Estados do Delta Amacuro e Bolívar da República da Venezuela, ademais do brasileiro Estado de Roraima.<sup>1</sup>

A região está composta por 159.500 km² que na atualidade são reivindicados pela Venezuela à Guyana, essa reivindicação originou-se a despeito das ações empreendidas pela Corôa Británica, por meio de um longo processo de territorialização e usurpação dos espaços que foram assumidos pelos venezuelanos, logo depois de que estes declarassem a independência do Império Espanhol, anunciassem a constituição de uma nova República e sustentassem essa decisão política por meio de uma cruenta Guerra de libertação.

A situação, levou ao governo da Venezuela a solicitar o apoio dos Estados Unidos, e estes, atuando em conformidade com a Doutrina Monroe (1824), invocada pelo Presidente Grover Cleveland (1893-1897), intervieram formalmente no assunto durante o ano de 1895, instando aos britânicos a aceitar a regularização do conflito fronteiriço, por meio da arbitragem internacional, dessa maneira, o governo estadunidense promoveu a subscrição de um Tratado de Arbitragem, que foi assinado na cidade de Washington (1897).<sup>2</sup>

O conteúdo desse Tratado ordenou a constituição imediata de um Tribunal Arbitral, encarregado de determinar a linha divisória entre os territórios da Venezuela e os territórios da

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A Guaiana Essequiba encontra-se localizada especificamente entre a Latitude Norte; 0° 13' 09" - 08° 31' 15" e a Longitude Oeste; 58° 10° 00° - 61° 22' 37". Ver Mapa n°5

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A Doutrina Monroe, "America for the Americans", foi assimilada originalmente como um princípio fundamental da Política Exterior dos Estados Unidos, em defesa dos direitos de liberdade, independência e soberania das nações americanas, em contraposição às práticas de colonização europeia. A doutrina foi concebida no ano de 1824 pelo Presidente James Monroe, sendo invocada, décadas depois, pelo Presidente estadunidense Grover Cleveland (1895), como consequência das intervenções britânicas na América do Sul, que vulneraram a integridade territorial da nação venezuelana.

colônia da Guaiana Británica. O Tribunal Arbitral conformou-se por dois juízes britânicos, um juiz russo, e dois juízes estadunidenses em representação da Venezuela, já que os britânicos não aceitaram que os venezuelanos participassem diretamente no processo, portanto, estes últimos foram obrigados a aceitar essa condição, sob o risco de perder o apoio político dos estadunidenses. O Tratado de Washington (1897), entre outras disposições, também estabeleceu que os membros do Tribunal Arbitral deviam reunir-se na cidade de Paris.

Essas foram as condições que antecederam ao fraudulento Laudo Arbitral de Paris de 1899. A sentença emitida pelo referido Laudo, motivou-se em um pacto confidencial, combinado entres as potencias representadas pelos juízes que participaram nas deliberações. Anos depois, outra sentença arbitral emitida pelo Rei da Itália, Vítor Emanuel III, menoscabou os diretos territoriais do Brasil na região do Pirara, em favor do Império Britânico. Destarte, tanto o litígio territorial da Guaiana Essequiba, quanto o litígio territorial do Pirara, permitiram o crescimento espacial dos territórios ocupados pelos britânicos no Planalto das Guianas.

Porém, as consequências derivadas das referidas sentenças foram assimiladas com uma marcada diferença entre os países afetados. Para os brasileiros, a questão do Pirara foi assumida como uma das poucas derrotas diplomáticas do insigne e virtuoso Barão de Rio Branco, representando uma perdida territorial ínfima, ao considerar-se a grande superfície territorial que ocupa o Estado brasileiro. Sem embargo, para os venezuelanos a usurpação da Guaiana Essequiba, além de transgredir a dignidade nacional, representou a diminuição do 15,8% do seu território, ou seja, quase uma sétima parte do mesmo.

A situação levou aos sucessivos governos desse país a manter com continuidade histórica a reclamação desses territórios, não obstante, foi a partir do ano de 1962 que a Venezuela empreendeu oficialmente a reativação do contencioso do Essequibo. Nesse sentido, torna-se necessário explicitar que durante a vigência do domínio colonial Britânico, ditos espaços passaram a constituir à denominada Guiana Britânica, no entanto, uma vez alcançada a independência dessa nação, no ano de 1966, o nome adotado foi *Guyana*, sendo posteriormente modificado a República Cooperativista da Guyana. Doravante, ao explicitar-se o período colonial dessa nação, será referida como a Guiana Britânica, porém, ao abordar-se o seu estudo após a Independência será referida como a Guyana.

De igual modo é necessário esclarecer que o litígio territorial da Guaiana Essequiba, concentra-se sobre uma faixa vertical que abarca 74,2 % do total da superfície que conformou à antiga Guiana Britânica, e que posteriormente foram cedidos e reconhecidos à República da Guyana pelo Reino Unido. Assim sendo, ao apreciar-se a situação geográfica de ditos territórios, é inevitável considerar a importante presença do Brasil nas adjacências da Guaiana

Essequiba, a qual se inicia perto do ponto mais setentrional do limite entre os Estados de Roraima e Pará, e percorre um trajeto em direção ao Noroeste, que finaliza nos espaços contíguos com a Venezuela, no monte Roraima.

Dessa maneira, o Estado de Roraima, no Brasil, representa o maior espaço de confluência ante os territórios da Guaiana Essequiba. Partindo desse critério e baseados nas estimações da Primeira Comissão Demarcadora de Limites do Brasil (2011), entende-se que dos 2278 quilômetros de fronteiras internacionais que possui o Estado de Roraima, 964 quilômetros correspondem aos limites com a Guaiana Essequiba. Em decorrência disso, percebeu-se que o Estado Nacional brasileiro embora abordasse com prudência os rumos do contencioso, aos fins de não incorrer em práticas de intervencionismo nos assuntos internos de Estados vizinhos, não foi indiferente às consequências de uma eventual escalada do conflito

A confluência do Brasil com esses espaços, obrigou-lhe a desenvolver políticas culturais e econômicas, destinadas a promover a integração regional, mas também políticas de segurança e defesa, feitas em decorrência da neutralização de eventuais conflitos entres as partes envoltas no contencioso. Um contencioso no qual, o Brasil manifestou-se respeitoso à intangibilidade das fronteiras e tratados internacionais, assumindo um papel de mediador em circunstâncias determinantes, mas ao mesmo tempo, planejando diversos projetos dentro do território ocupado pela Guyana e reclamado pela Venezuela. Acredita-se que essa situação só preservará os receios que obstaculizam os processos de integração tripartites e simultâneos.

Um exemplo disso o constituiu a construção de uma ponte no Rio Tacutú, que interconectou ao Estado de Roraima com Lethem, garantindo uma potencial saída do Brasil ao Caribe. Ademais, o Brasil prometeu (em diversas oportunidades) a sua eventual colaboração na pavimentação da rodovia *Lethem-Linden-Georgetown*, aos fins de ativar novos polos de desenvolvimento que possibilitassem maiores fluxos econômicos tendentes a viabilizar o crescimento da região Norte e contribuíssem com o desenvolvimento nacional guianense. <sup>3</sup>

A pesar da hipotética motivação cooperativa e integradora dos planejamentos brasileiros, consistente na promoção do desenvolvimento guianense e do próprio desenvolvimento de regiões brasileiras mais afastadas dos centros do Poder, observou-se que a

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Cabe assinalar que Lethem localiza-se na vertente ocidental da Guaiana Essequiba. A ponte foi alçada dentro dos territórios que o Rei da Itália Vítor Emanuel III no ano de 1904, atribuiu aos britânicos durante a controvérsia pela questão do Pirara. Esses territórios, foram reconhecidos pela Venezuela ao Brasil no Tratado de Delimitação de Fronteiras do 5 de maio de 1859. Dessa maneira, seguindo a postura oficial do Estado venezuelano, é possível afirmar que o governo do Brasil projetou e construiu a ponte no rio Tacutú para interconectar-se com o legitimo território brasileiro. Assumindo esse critério, o Estado venezuelano não teria razões para contestar a construção da ponte, mas sim para expressar reservas sobre o potencial desenvolvimento de uma rodovia destinada a ultrapassar os espaços da Guaiana Essequiba até os territórios não contestados da Guyana.

efetivação desses planos, só reforçaria um objetivo procurado pelos sucessivos governos guianenses; baseado na promoção de licenças e incentivos a Estados ou Corporações, aos fins de que fatores externos comprometam os seus capitais e interesses sobre a Guaiana Essequiba, aos fins de fortalecer a 'soberania' da Guyana sobre essa Zona em Reclamação.

Caso de que esses planejamentos ou investimentos sejam efetivados pelo Brasil, devese advertir, que em qualquer momento, a situação pudesse desencadear conflitos de interesses. Já que o Estado venezuelano poderá acionar as disposições legais preestabelecidas no Acordo de Genebra de 1966, para desconhecer qualquer investimento ou ação empreendida sobre os territórios reclamados. Essas questões foram determinantes na discussão acadêmica desta temática, versada sobre a identificação dos interesses geopolíticos da única nação limítrofe com os territórios disputados da Guaiana Essequiba.

Levando em consideração essas questões, esta dissertação justificou-se na necessidade de analisar a incidência dos projetos de cooperação derivados das relações Brasil-Guyana sobre o litígio territorial empreendido pela Venezuela. A discussão se empreendeu por meio de um processo interpretativo da posição e dos interesses Geopolíticas do Brasil sobre os espaços geográficos contestados; conhecidos sob os nomes de Guaiana Essequiba, Território Essequibo ou Zona em Reclamação. As três categorias indicadas, representam os modos em que o Estado venezuelano refere-se oficialmente à região reivindicada. Por isso, nesta dissertação esses três termos serão utilizados como sinônimos

Por outro lado, a emancipação da Guyana como Estado soberano, baseou-se em um compromisso político impulsado pelos britânicos, que foi solenizado na assinatura de um Acordo de Direito Internacional, validamente subscrito pelos representantes da República da Venezuela, e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte em consultas com o Governo local e autônomo da Guiana Britânica. O compromisso político referenciado estipulou o reconhecimento da antiga controvérsia territorial, que mesmo depois de ser definida como "coisa julgada" pelo Laudo de 1899, passou a ser questionada pelos venezuelanos. O questionamento foi aceito pelos britânicos, e o assunto passou a ser renegociado antes da própria Indenpendencia da Guyana.

Por conseguinte, aquilo que parecia ser um caso fechado, foi reaberto com a assinatura do Acordo de Genebra do 17 de fevereiro do ano de 1966. <sup>5</sup> Desse modo, o Acordo consolidou

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Ao prever o hipotético usufruto da área em disputa, o Acordo de Genebra (1966) estabeleceu no artigo V, parágrafo 2: "Ningún acto o actividad que se lleve a cabo mientras se halle en vigencia este Acuerdo constituirá fundamento para hacer valer, apoyar o negar una reclamación de soberanía territorial (...) ni para crear derechos de soberanía en dichos territorios."

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Consideração emitida pelo ex-presidente guianense, Cheddi Jagan: "Recognition was thus given to the spurious

a ativação de um processo de negociações que determinou a busca de soluções práticas e mutuamente satisfatórias para as partes, ante um contencioso focado na titularidade de 159.500 km² de territórios. Torna-se necessário, portanto, a emissão de uma análise histórica e o acompanhamento das conjunturas que serão estudadas por períodos, aos fins de analisar as atuações brasileiras na eventual articulação de dispositivos geopolíticos<sup>6</sup> destinados a atingir os interesses do Estado brasileiro sob essa região.

Tais interesses, serão avaliados como processos de territorialização de espaços e jogos de influência nos campos de poder (RAFFESTIN, 2011), isto permitirá a formulação de juízos, que serão emitidos conforme a um conjunto de períodos, aos fins de avaliar a continuidade ou descontinuidade dos interesses brasileiros, nas áreas econômicas, políticas e até de segurança e defesa, durante as diversas etapas do contencioso. A intensificação ou disseminação desses interesses se medirá sob três períodos de estudo, a saber 1962-1969/1970-1982/1982-1998.

Em cada um desses períodos, se consideraram as transformações na espacialização geográfica do contencioso, porquanto ele nascerá como um litígio eminentemente territorial, que posteriormente se estenderá sobre espaços fluviais, insulares e marítimos; criando novos conflitos, como consequência da relevante posição geográfica da Guaiana Essequiba; um espaço encravado no Planalto das Guianas, próximo à Região Amazônica e localizado nas margens do Mar Caribe e do Oceano Atlântico, transcendendo como um território que alberga diversos recursos estratégicos e convertendo-se, portanto, em um espaço geoestratégico.

Ao abordar a periodização indicada, se empreenderão discussões destinadas a explicitar três períodos-chave da posição brasileira diante da reclamação territorial empreendida pela Venezuela ante a Guyana, avaliando as possíveis consequências dessa posição, sobre o contencioso. Portanto, em função da periodização e espacialização apresentada, procurara-se compreender, em que medida, as relações bilaterais entre o Brasil e a Guyana, podem incidir nos rumos do litígio territorial da Guaiana Essequiba empreendido pela Venezuela. Nessas circunstâncias, os acordos e convênios que foram promovidos pelo Brasil ante a Guyana, responderam a um planejamento Geopolítico de Estado? Ou, supõem atuações derivadas de governos transitórios em circunstâncias aleatórias?

As motivações pessoais na abordagem destes assuntos, estão associadas à continuidade

Venezuela territorial claim, and what was a closed case since 1899 was reopened". (JAGAN, 1980. p.395).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Tratam-se, de objetivos geopolíticos, ou seja, daqueles influenciados pelos fatores ou condições geográficas, em maior ou menor intensidade, identificados e fixados pelo governo (Estado), relativos aos campos da segurança ou do desenvolvimento, bem como aos âmbitos interno ou externo. Serão, ainda, referentes aos interesses governamentais ou a contramedidas relacionadas as intenções de terceiros, que possam afetar os objetivos fundamentais do próprio Estado (MAFRA, 2006, p.28)

que o autor desta dissertação dedicou à compreensão e difusão do status jurídico e diplomático do contencioso desde o ano 2010, tempo no qual empreendeu trabalhos de campo nas áreas adjacentes à Guaiana Essequiba e incentivou o estudo da temática por meio do desenvolvimento de foros, grupos de trabalho e eventos acadêmicos, objetivando a discussão de múltiplos aspetos do litígio territorial desde a *Universidade de Carabobo, Universidade Central de Venezuela* e a *Universidade Simon Bolívar*, e inclusive como invitado e expositor de um diagnóstico situacional, ante a Comissão Permanente de Política Exterior, Soberania e Integração da Assembleia Nacional da República Bolivariana da Venezuela em janeiro de 2016.<sup>7</sup>

Esta dissertação sustentou-se inicialmente no analise e interpretação do amplo acervo documental produzido na República da Venezuela sobre as origens e a evolução do litígio territorial da Guaiana Essequiba, por meio da revisão de documentos oficiais emitidos pelo Ministerio de Relações Exteriores, especialmente na Colección Fronteras (1981) também pela "História Oficial de la Discusión entre Venezuela y la Gran Bretaña sobre sus Límites en la Guayana," (1896) assim como do sucinto "Informe que los expertos venezolanos para la cuestión de límites con Guayana Británica presentan al Gobierno nacional" (1964), além da ampla produção de relatórios de pesquisa, estudos históricos e pareceis técnicos emitidos pela Unidad Especial para Guyana, Ente adstrito ao Ministerio de Relações Exteriores da Venezuela.

Diante da obrigação de ter baseamentos na produção bibliográfica brasileira em temas associados a Fronteiras, Geopolítica, Relações Internacionais e à Política Externa do Brasil, se realizou um levantamento de fontes secundarias na Biblioteca da UFRR, na plataforma S*cielo* e no portal dos periódicos *Capes*. Paralelamente se empreendeu uma coleta documental que consistiu na organização temática e a classificação cronológica de sessenta e cinco (65) Acordos subscritos entre o Brasil e a Guyana desde o ano de 1968 até o ano de 2016, dos quais, foram seletos e analisados vinte e nove (29) Acordos correspondentes ao grande período de estudo abrangido por esta dissertação (1962-1998). A coleta se materializou graças aos documentos disponíveis no Sistema Consular Integrado de Atos Internacionais do MRE do Brasil.<sup>8</sup>

Subsequentemente, procedeu-se com a revisão da Hemeroteca disponibilizada na Biblioteca Nacional Digital do Brasil, sendo seletas 368 matérias de jornais sobre o contencioso

O diagnóstico baseou-se na emissão de considerações sobre as atividades realizadas por navios de prospecção hidroceanográficas e perfuração, que foram autorizados unilateralmente pelo governo da Guyana, para exercer pesquisas sobre espaços marítimos que ainda não estão delimitados, por permanecer localizados nos espaços adjacentes à Guaiana Essequiba. A reunião celebrou-se no dia 27 de janeiro de 2016, na sede administrativa do Assembleia Nacional da Venezuela, com motivo da organização dos objetivos que seriam desenvolvidos pela Comissão Permanente de Política Exterior, Soberania e Integração durante o ano 2016. A publicação do seu conteúdo não foi autorizada pela referida Comissão. Porém os detalhes do convite foram incluídos no Anexo D.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Esta plataforma sofreu uma modificação durante o desenvolvimento da pesquisa, sendo reorganizada e denominada: concordia.itamaraty.gov.br

do Essequibo e outros temas associados às atuações do Brasil na Região Amazônica e no Planalto das Guianas. Entre as matérias seletas destacam-se artigos de opinião, notícias, entrevistas e resenhas publicadas em diversos diários do Brasil, que o autor analisou, depois de realizar uma organização cronológica e classificação temática.

Apresenta-se uma dissertação desenvolvida nos pilares das fontes documentais; primarias e secundarias. No primeiro caso, trata-se de acordos internacionais, declarações vinculantes, memorandos, comunicados conjuntos ou unilaterais, notas de prensa e notas de protesto, emitidas pelos Estados nacionais que empreenderam ações diplomáticas diante do contencioso do Essequibo, especificamente o Brasil, a Guyana e a Venezuela. Tais documentos de primeira mão, receberam um tratamento analítico por parte do autor, que se apoiou na leitura crítica da cobertura comunicacional realizada pela imprensa brasileira.

É preciso destacar que a análise dessas fontes documentais, foi feito em decorrência do objetivo geral e dos objetivos específicos delineados nesta pesquisa, seguindo um processo interpretativo da posição geopolítica e das pretensões do Estado brasileiro sobre os espaços geográficos adjacentes à Guaiana Essequiba. O tratamento analítico das fontes documentais primarias foi reforçado com fontes secundarias, mas também se nutriu do conteúdo exposto em estudos exploratórios produzidos no Brasil e na Venezuela, sobre as atuações do Estado brasileiro em matéria de segurança e defesa na região Norte, e sobre a evolução do litígio territorial da Guaiana Essequiba.

Doravante, se realizará uma análise das relações bilaterais entre o Brasil e a Guyana, baseado no processo interpretativo da posição brasileira diante da reclamação territorial empreendida pela Venezuela, visando identificar e avaliar os interesses geopolíticos do Brasil na Guaiana Essequiba, aos fins de compreender as incidências dos projetos de cooperação entre o Brasil e a Guyana sobre os rumos do litígio.

Para atingir esse objetivo geral, se realizou uma análise histórica focada na evolução do litígio, por meio da apresentação de periodizações e espacializações no desenvolvimento da disputa, essa analise considerou as atuações do Brasil em suas relações diplomáticas com a Guyana e a Venezuela. Destarte, se analisou a tematização do contencioso, acompanhando as publicações da imprensa brasileira durante o período (1962/1998). Finalmente se reuniram os acordos internacionais que foram subscritos e publicitados entre o Brasil e a Guyana, analisando as suas possíveis consequências na evolução da reclamação empreendida pela Venezuela. Em relação à afirmação anterior, é preciso esclarecer que nesta dissertação, os termos contencioso, disputa, litígio e reclamação serão entendidos como sinônimos.

$\sim$	
,	/
$\sim$	_

2. ANTECEDENTES HISTÓRICOS E FUNDAMENTOS TEÓRICOS PARA A COMPREENSÃO DAS ORIGENS DO CONTENCIOSO DA GUAIANA ESSEQUIBA

# 2.1. O PROCESSO DE USURPAÇÃO E TERRITORIALIZAÇÃO BRITÂNICA NO PLANALTO DAS GUIANAS

Os fundamentos da argumentação venezuelana no processo de reivindicação da Guaiana Essequiba, partem do reconhecimento universal dos títulos históricos possuídos pela corôa espanhola sobre os territórios que a partir do dia 8 de setembro do ano de 1777 passaram a constituir à denominada Capitania-Geral da Venezuela. Cujo patrimônio territorial foi substancialmente reclamado três décadas depois pelos próceres da Independência, uma vez que estes invocaram o Princípio do *Uti Possidetis Iuris* logo depois de que declarassem em 1810 a Independência política desde a cidade de Caracas, e se ratificasse desde outras províncias, o processo de emancipação da nascente República da Venezuela.

No momento em que os ideais de libertação propugnados pelos próceres venezuelanos eram impulsados e defendidos desde os diversos campos de batalha, na Europa, uma vez alcançado o fim das Guerras Napoleônicas (1814) e logo depois da assinatura da Convenção de Londres (1814), a Holanda, legítima ocupadora dos territórios localizados ao Leste do Rio Essequibo, especificamente nos estabelecimentos de *Demerara, Berbice* e *Essequibo*, foi forçada a vender-lhe 20.000 milhas quadradas das suas possessões ao Reino Unido da Grã-Bretanha (equivalentes a 37.000 km²). Por conseguinte, é a partir desse ano que o rio Essequibo começaria a ser reconhecido como a fronteira natural da República da Venezuela com os territórios da colônia da Guiana Britânica (VENEZUELA, 1981).

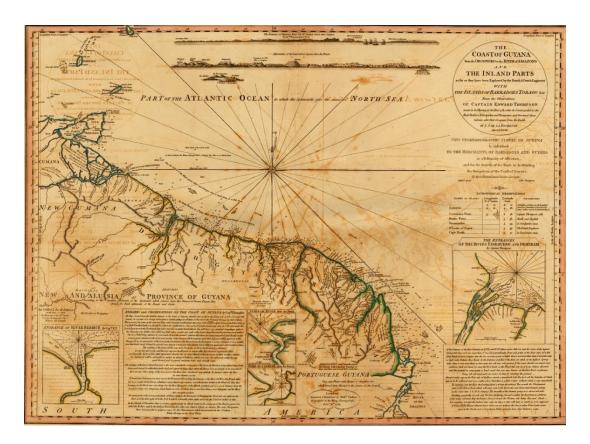
Apesar da presença coercitiva dos britânicos nas margens Leste do Rio Essequibo, ao Norte da região guaianesa<sup>12</sup>, era comum a circulação de traficantes holandeses que conjuntamente com os colonos do Demerara, atravessavam o rio Essequibo até as margens venezuelanas, exercendo atividades de contrabando que lesionavam os interesses soberanos da nascente nação americana. Em virtude dessa circunstância desfavorável, as autoridades venezuelanas apresentaram às autoridades britânicas diversas notas diplomáticas, destinadas a lembrar a vigência de tratados internacionais que embora fossem assinados entre os antigos possuidores (espanhóis e holandeses), constituíam uma fonte de direito, de legitimidade e de continuidade histórica na identificação dos legítimos limites fronteiriços entre ambas nações.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Criada pelo Rei Carlos III de Espanha.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Princípio invocado pelo Libertador Simon Bolívar, que significa: "como possuís, assim possuais." Segundo Menezes (2010, p.257) "El principio sirvió de base para la construcción de los Estados americanos mediante la demarcación de los territorios de las nuevas repúblicas (...) El principio del Uti Possidetis llevó a la interpretación de que tendrían derecho territorial sobre las tierras, aquellos Estados que ya ejercían alguna forma de jurisdicción de hecho sobre el territorio ocupado, la posesión mansa, pacífica, continua y prolongada".

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> A localização dos antigos territórios holandeses adquiridos pelos britânicos, poderá apreciar-se no Mapa 1

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Aos fins de compreender a abrangência geográfica da referida região guaianesa, recomendasse ver o Mapa 2



Mapa 1: *The coast of Guyana from the Oroonoko to the river of Amazons and the Inland Parts.* Elaborado por L.S. De la Roche. Editado em Londres (1820). O mapa define e delimita claramente os territórios da província de *Cumana* na *Nueva Andalucia* pertencentes à Espanha, dos territórios pertencentes à Holanda (TORREALBA, 2003, p. 233)



Mapa 2: Topografia do Escudo das *Guayanas* ou Planalto das Guianas. Permite apreciar à região guaianesa, ao abranger uma parte dos territórios da Colômbia, Brasil, Guiana francesa, Guyana, Suriname e a Venezuela. *Wikimedia*. Licencia *Creative Commons (2015)* 

Mais adiante, no percurso do ano de 1822, o Ministro de Relações Exteriores da antiga República da Grã Colômbia, por ordens de *El Libertador* Simón Bolívar, instou ao Ministro Plenipotenciário em Londres, José Rafael Revenga, a emitir a seguinte nota de protesto:

Los ingleses poseen en la actualidad a la Guayana Holandesa, por cuya parte son nuestros vecinos. Convenga usted tan exactamente, como sea posible, sobre fijar la línea divisoria de uno y otro territorio, según los últimos tratados entre España y Holanda. Los colonos de Demarara y Berbice tienen usurpada una gran porción de tierra que, según aquéllos, nos pertenece del lado del río Esequibo. Es absolutamente indispensable que dichos colonos, o se pongan bajo la protección y obediencia de nuestras leyes, o que se retiren a sus antiguas posesiones. Al efecto se les dará el tiempo necesario según se establece en el proyecto (VENEZUELA, 1896, p. 6).

Desprende-se dessa nota a inauguração de uma histórica reclamação, baseada na invocação de direitos territoriais de soberania e jurisdição sobre os territórios da Guaiana Essequiba. Depois dessa declaração, durante o ano de 1824, com motivo da constituição da República da Grã Colômbia, e diante da substituição do Ministro Plenipotenciário desse país ante o Governo inglês, o novo representante diplomático venezuelano em Londres, atuando em conformidade com as práticas e costumes internacionais, consignou uma solicitação de reconhecimento da República da Grã Colômbia às autoridades inglesas. Assim, o novo Ministro apresentou um documento indicativo dos limites, territórios e população da nova nação:

La República de Colombia, compuesta hoy en día de los pueblos conocidos antes bajo los nombres de Venezuela y Nueva Granada, está situada en el corazón de la zona tórrida en la América meridional. Este bello y rico país se extiende por la mar del norte, desde el río Esequibo o confines de la provincia de Guayana, hasta el río de las Culebras que la separa de Guatemala (ROJAS, 1965, p. 3).

Tempo depois, com a desagregação da união das Repúblicas americanas conhecidas como a Grã Colômbia, começaria a germinar a influência de Robert H. Schomburgk nos processos de territorialização britânica no Planalto das Guianas. Trata-se de uma influência caraterizada pelo desconhecimento de títulos históricos, e a articulação de ações políticas, baseadas na colonização e na ocupação de espaços isolados e escassamente custodiados, por meio de práticas de intervenção cultural e religiosa exercidas sobre as comunidades indígenas.

Em virtude das consequências geradas pelas atuações iniciadas por Schomburgk, se empreenderá uma abordagem sobre os acontecimentos que ele ajudou a desenvolver, aos fins de referenciar as origens de uma conjuração que menoscabou o patrimônio territorial do Brasil e da Venezuela, levando a ambas nações a um contencioso com o Reino Unido. Robert H.

Schomburgk era um naturalista, aventureiro e explorador prussiano ao serviço da rainha Vitória, que foi comissionado pela *Royal Geographical Society* de Londres para empreender estudos da Geografía física e astronômica do interior da Guiana Britânica.

Seu irmão, Richard, e o reverendo Thomás Youd, visitaram em expedição o interior da Guiana Inglesa nos anos 1830 e são usualmente apontados tanto pela historiografia brasileira como pela venezuelana como pessoalmente responsáveis pelas demandas fronteiriças que a Inglaterra criou e manteve tanto com o Brasil como com a Venezuela, ao longo do século XIX (FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, 2012. p. 22).

A presença de Schomburgk nas imediações da província venezuelana da *Guayana* ou Guaiana na década de 1830, marcou o início de ações destinadas a vulnerar os direitos de soberania do Império do Brasil e da República da Venezuela na região. De fato, as confusões ocasionadas pelas entusiastas atuações do explorador prussiano, desencadearam as disputas territoriais conhecidas como "Questão do Essequibo" e "Questão do Pirara". Por isso, a conformação de ambas controvérsias, estão plenamente ligadas, já que as viagens empreendidas por Schomburgk ao interior da região guianense, resultaram das conjurações financiadas pela *Royal Geographical Society* e o *Foreing Office*, duas importantes instituições do Reino Unido.

Desse modo, o processo de usurpação de espaços começaria com a tênue emissão de relatórios e desenhos cartográficos que promoveram reconsiderações na situação geográfica das possessões britânicas ao Norte da América do Sul, em decorrência dos interesses da Corôa britânica, baseados na continuação das pretensões desenhadas no século XVI, pelo pirata *Sir* Walter Raleigh, quem recomendou o apoderamento e absoluto domínio inglês das bocas do rio *Orinoco*, consideradas pelo corsário como a chave da região. 13

Tais procedimentos de suposta reconsideração, geraram às polêmicas "linhas de Schomburgk", uma serie de mapas que desconheceram a titularidade dos territórios herdados e ocupados legitimamente pelos brasileiros e os venezuelanos, até um ponto no qual, as linhas de Schomburgk passaram a constituir a expressão cartográfica do gradual expansionismo e colonialismo britânico na região guaianesa, ao serem apresentadas pela corôa britânica, como as autenticas representações dos limites oficiais da sua colônia com as nações vizinhas.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Sir Walter Raleigh foi Capitão dos Guardiães da Rainha Elizabeth I (1533-1603), Guardiã das minas do Estanho e Tenente geral do condado de *Corrnewall*. Além de guerreiro, navegante, poeta, historiador e inimigo fervente da corôa espanhola. Raleigh viajou pela região das Guianas no ano de 1596, chegando ao novo mundo com cinco navios carregados de homens, armas e munições. Entre as intenções de Raleigh prevaleceu a missão de avaliar a força dos espanhóis, recebendo informações por parte dos tuxauas das comunidades indígenas, que rejeitavam os processos de colonização e evangelização empreendidos pelos espanhóis (NÚÑEZ 2015).

Cabe ressaltar que durante o ano de 1835, o explorador Schomburgk ofereceu ao Reino da Grã-Bretanha um mapa, no qual traçou linhas cartográficas que em certa medida, coincidiram com os verdadeiros limites fronteiriços da região guaianesa da Venezuela e os territórios correspondentes à Colônia da Guiana Britânica. <sup>14</sup> Como se indicou anteriormente, os limites fronteiriços oficiais já tinham sido apresentados pelo governo venezuelano, em notas diplomáticas enviadas ao governo britânico, sendo acolhidas sem reservas. <sup>15</sup> Na figura 1, a seguir, tem-se uma ilustração relativa ao primeiro mapa de Schomburgk na região.



Figura 1: Linhas do primeiro mapa publicado por Schomburgk (1835), (TORREALBA, 2003, p. 76)

Sem embargo, a *Royal Geographical Society*, optou por ocultar essa primeira representação cartográfica feita por Schomburgk no ano de 1835, porquanto os seus resultados

<sup>14</sup> Titulado: Map of the rivers Orinoco, Essequibo, copiled from Humbolt's personal Narrative and other auyhorites in oreder to illustrate the route of a proposed scientific journey to South America by Robert H. Schomburgk, correspondence. Member of the Royal Geography Society of London, 1835.

.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> (...) La Gran Colombia, de la que formó parte Venezuela hasta 1830, por las declaraciones de sus diplomáticos: Zea (1821) Revenga (1823), Hurtado (1824) y Gual (1825), dio a conocer a Gran Bretaña que su frontera con Guayana Británica era la línea del Esequibo. Gran Bretaña no protestó las declaraciones de la Gran Colombia. Reviste singular importancia la declaración del Ministro Hurtado en 1824, por haber sido formulada cuando gestionó y obtuvo del Reino Unido el reconocimiento de la Gran Colombia como nación independiente. España, al firmar en Madrid el 30 de marzo de 1845 el Tratado de Reconocimiento de la soberanía de nuestro país sobre el territorio conocido bajo el antiguo nombre de la Capitanía General de Venezuela incluyó en ella la Provincia de Guayana, que limitaba al Este por el río Esequibo (VENEZUELA, 1967. p. 4).

se adequavam aos títulos históricos defendidos pelos venezuelanos, e invocados anteriormente em notas diplomáticas. Curiosamente, o primeiro mapa do funcionário ao serviço da *Royal Geographical Society*, só atribuiu direitos territoriais em favor da corôa britânica sobre 4920 km² próximos à margem atlântica. <sup>16</sup> Depois disso, as incursões do explorador não se limitaram aos simples aspetos de indagação das potencialidades naturais, ou das genuínas representações cartográficas das possessões britânicas compradas aos holandeses no ano de 1814.

Assim as coisas, durante as fainas da seguinte expedição, empreendida em direção aos vales do Pirara, Schomburgk observou a presença de tropas brasileiras comandadas desde o forte de São Joaquim. Nessas áreas, o explorador também evidenciou a existência de aldeias dos indígenas Makuxí, um grupo étnico que habitou tradicionalmente a região desde a margem direita do rio Essequibo até o Sul da serra de Pacaraima (FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, 2012).

Schomburgk observou que os Makuxí constituíam um grupo étnico pouco conhecido, que não mantinha relações de intercâmbios com os ingleses. Em decorrência dessa situação, os Makuxí, que eram considerados súditos brasileiros, passariam a representar uma comunidade indígena de obrigatório conhecimento, aos fins de possibilitar a sua eventual manipulação, em decorrência dos interesses dos agentes colonizadores ao serviço da corôa britânica.

Os povos indígenas constituiriam elemento pivô na argumentação das partes litigantes em defesa de suas pretensões territoriais. Nessa linha, a Inglaterra, avocando-se herdeira dos títulos holandeses, antigos ocupantes da Guiana, apegaria-se firmemente ao argumento de que seu território se estendia até onde se estendiam as alianças que, a traves de um sistema regular de troca, os holandeses haviam estabelecido com os índios dois séculos antes. Por sua parte, a defesa brasileira (...) contra-argumentaria que apenas a presença constante dos colonizadores era título suficiente de domínio (FARAGE, 1991, p. 16).

Por conseguinte, agindo em detrimento das reconhecidas áreas fronteiriças, Schomburgk começou a traçar novas representações cartográficas que desestimaram a continuidade histórica dos mapas preestabelecidos e realizados por reconhecidos cartógrafos da época<sup>17</sup>, visando respaldar as suas embrionárias pretensões políticas, que se enlaçariam com as

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Nessas áreas do litoral de Demerara, era comum a presença de traficantes holandeses e colonos exercendo contrabando e atividades lucrativas que em diversas oportunidades ultrapassavam os limites jurisdicionais da República da Grã Colômbia, razão pela qual, suas autoridades emitiam comunicações oficiais de rejeição.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Por exemplo, o mapa de Don Joseph Aparício Morata, do "Plan geográfico del Virreynato de Santa Fe de Bogota, Nuevo Reyno de Granada" (...) do Ano (1772); o "Mapa geográfico de América Meridional" realizado pelo geografo espanhol Juan de la Cruz Cano y Olmedilla (1795); o "Mapa coro-grafico de la Nueva Andalucia províncias de Cumana y Guayana, vertientes del Orinoco", elaborado por Luis de Surville (1778); o Mapa "Nouveau Royaume de Grenade, Nouvelle Andalousie, et Guyane" elaborado pelo francês Rigobert Bonne (1788); o Mapa "La terra ferma e la Guiana co'suoi dipartimenti (...) realizado italiano Giovanni Maria Cassini (1798); e

futuras práticas de evangelização dos indígenas Makuxí; ocupantes tradicionais de uma parte importante dos espaços geográficos pretendidos pelos britânicos. Desse modo, valendo-se da força moral de um movimento abolicionista inglês que rejeitava a escravidão, Schomburgk e o reverendo inglês Thomas Youd, procuraram o estimulo da opinião pública inglesa, aos fins de que esta solicitasse a suspensão das práticas escravistas desenvolvidas no Império do Brasil em pleno século XIX, como uma medida de suposta proteção aos indígenas (MENCK 2009).

Schomburgk ficou alarmado com o que identificou como sendo o bárbaro tratamento que os brasileiros dispensavam aos indígenas locais, e passou a ver na ação de Youd a única possibilidade de redenção para aquelas populações esquecidas (MENCK, 2009, p. 42).

O possível sucesso no desenvolvimento da missão de evangelização, precisaria do controle efetivo da região do Pirara como parte das possessões da Guiana britânica, e em prol desse imperativo, Schomburgk assumiu responsabilidades fundamentais, ao iniciar um processo de avançada, apoiado na gradual presença de missionários anglicanos nos vales do rio Branco. Em razão disso, "Schomburgk teria convencido os indígenas da região a convidarem o reverendo Thomás Youd, 'que então dirigia a missão religiosa de ponta Bartica' para vir habitar e fundar nova missão religiosa às margens do lago Pirara, o que efetivamente aconteceria em 1838" (FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, 2012. p. 60).

A esse respeito, Menck (2009), autor da obra *A Questão do Rio Pirara (1829-1904)*, explicitou a ideia de que Schomburgk representaria nesse momento o único e real apoio com o qual Thomas Youd, reverendo inglês, contou em sua empresa de fé, ao ponto de acreditar-se que o explorador prussiano seria o autor intelectual da obra missionaria anglicana. <sup>18</sup> Entretanto, as intenções de Schomburgk apontavam a uma possível fusão de interesses, baseada na ocupação de espaços por meio da expansão das missões religiosas dirigidas pelo reverendo Youd. Por isso, Schomburgk dedicou-se a convencer aos indígenas, a receber ao revendo, aos fins de que este último influísse religiosamente neles, para assim consolidar a posse inglesa do

inclusive outros mapas de origem britânico, como por exemplo, "Oulines of the Physical and Political devisions of South America" elaborado por John Arrowsmith, publicado entre os anos (1771-1805) e editado em (1810). Este último mapa, estabelece a localização das fronteiras entre os territórios da Espanha e da Holanda, por meio do rio Essequibo; ademais, outros mapas como por exemplo o apresentado por L.S. De la Rochette, titulado "The coast of Guyana", e publicado em 1820, já representavam cartograficamente pequenas áreas ocupadas pelos holandeses na faixa Oeste do Rio Essequibo, as quais coincidem com as publicadas originalmente por Schomburk em 1835.

(TORREALBA, 2005)

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Schomburgk teria conseguido do bispo anglicano de Barbados um missionário religioso para a área, por meio do qual a Inglaterra consolidaria o domínio da região. Neste trabalho, baseando-se em documento inéditos no Brasil, constata-se que Roberto Schomburgk, que visitou Pirara pela primeira vez em 1835, teve participação muito menor no início da trama do que se supõe (MENCK, 2009, p. 41).

Pirara, em decorrência de um processo de conquista cultural focalizado na persuasão dos índios.

Schomburgk atravessou a região situada entre os rios Demerara e Branco em 1836; e, dois anos mais tarde, após repetir a viagem (dessa vez chegou a alcançar o rio Negro), partiu para Londres, levando consigo seu relatório, onde reclamava para a colônia terras tradicionalmente tidas como brasileiras. Logo depois de sua partida, o missionário inglês Thomas Youd, da Sociedade da Igreja Missionária londrina (...) teria penetrado na região cuja soberania inglesa Schomburgk reclamava, com o propósito de converter os índios ao metodismo e, consequentemente, à lealdade ao Império Britânico. De acordo com a versão brasileira, cujas origens estão na correspondência diplomática brasileira acerca do tema, o reverendo Thomas Youd foi enviado à região pelo lorde-bispo de Barbados em resposta às solicitações que Roberto Schomburgk lhe fizera (MENCK, 2009, p. 51).

Com essa pretensão, Schomburgk orquestrou planos de conquista religiosa, que foram apoiados pela gendarmaria e a logística fornecida pelo Governador da Guiana britânica Sir Henry Light. Esses auspícios lhe permitiram introduzir às missões evangelizadoras nos espaços pretendidos, visando inserir novos hábitos e valores próprios da cultura inglesa, para posteriormente fundamentar a ocupação. Essas manobras seriam ratificadas com a edição de mapas adulterados, tendentes a oficializar a posse inglesa da faixa de territórios situados ao Oeste do rio Essequibo correspondentes à República da Venezuela, e também nos territórios do vale do Rio Pirara pertencentes ao Império do Brasil.

Seguindo essa missão, já para o ano de 1838, Robert H. Schomburgk empreendeu uma nova expedição à região, cruzando os vales do rio Branco e declarando a possessão da aldeia do Pirara em nome da sua majestade britânica. Seguidamente durante o ano de 1840, o aventureiro prussiano realizou um segundo mapa, que traçou novos limites fronteiriços com as nações vizinhas. De acordo com os levantamentos cartográficos apresentados nesse segundo mapa, as possessões britânicas na região alcançaram quase 141.930 km² de territórios, que o próprio governo britânico lhe havia reconhecido previamente à República da Grã Colômbia, sendo legados à Republica da Venezuela, logo depois da dissolução da Grã Colômbia, e da reincorporação à província venezuelana da Guaiana.

A representação cartográfica empreendida por Schomburgk e publicada pela *Royal Geographical Society*, gerou uma resposta diplomática por parte do governo venezuelano, que rejeitou aos incoerentes e invasivos mapas. Porém, as medidas assumidas pelos venezuelanos no campo estritamente diplomático, foram insuficientes para conter às enérgicas apetências britânicas. A magnitude da mudança proposta por Schomburgk no segundo mapa apresentando, foi promovida, reconhecida e defendida pelo governo britânico entre os anos 1840 e 1886. As transformações pretendidas no entorno geográfico, podem-se apreciar na figura 2 que segue:



Figura 2: Linhas do segundo mapa publicado por Schomburgk (1840-1886), (TORREALBA, 2003, p. 76)

Cabe assinalar que diante das práticas promovidas por Schomburgk e assistidas em paralelo por Youd, os brasileiros adotaram medidas de controle territorial muito mais efetivas que as venezuelanas, como por exemplo, as ações defensivas impulsadas pelo Presidente da Província do Grão-Pará, brigadeiro Souza Soares de Andréia, que ordenaram a expulsão dos missionários protestantes da área, instalando no seu lugar um frade carmelita (MENCK 2009).

Tal reação desencadeou uma resposta britânica, porquanto Schomburgk havia atuado com a autorização do governo da sua majestade, seguindo as ordens de tomar posse do território situado ao Oeste do rio Rupununi e ao Leste do rio Branco. Imediatamente, "sob a alegação de que os índios, 'privados de seu missionário' ficariam expostos às 'expedições de escravização do governo brasileiro' Schomburgk, em minucioso memorial, faria ver ao governo inglês a necessidade de demarcação das fronteiras" (FARAGE, 1991, p. 15), assim o explorador demandou a intervenção britânica para conter as ações defensivas do governo brasileiro.

A situação deu passo à promoção de um acordo de neutralização, negociado por troca de notas entre os meses de agosto e setembro de 1842, com o propósito de interditar tudo ato de ocupação dos espaços limítrofes disputados entre os brasileiros e os ingleses.<sup>19</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Esse acordo foi motivado por ocorrências locais que deram lugar a uma discussão diplomática, cujos detalhes

Reservando o Governo Imperial todos os seus titulos para os fazer valer em tempo opportuno, concorda em fazer retirar os seus delegados ou qualquer destacamento militar do Pirára e em reconhecer provisoriamente a neutralidade daquelle lagar sob a condição, enunciada pela Grã-Bretanha, de ficarem as tribus de Indios independentes e de posse do terreno até a decisão definitiva dos limites contestados, e que, por consequencia, nenhuma força inglesa possa igualmente permanecer nos mesmos pontos onde sómente se poderão achar os ecclesiasticos das religiões catholica e protestante, empregados na civilisação dos aborigenes, e os subditos sem caracter militar de uma e outra corôa que por ventura seja mister empregar-se na manutenção das propriedades particulares ou em medidas de jurisdicção ou superintendencia e relações que podem originar-se do estado provisorio de cousas que se trata de estabelecer, e sobre estes pontos podem os dous governos entender-se por meio dos seus plenipotenciários (...) assinado, Hamilton Hamilton, Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1842.<sup>20</sup>

Um acordo similar foi subscrito entre a Inglaterra e a Venezuela no ano de 1850, que permaneceu em vigor até 1899, por meio desse acordo, ambos governos se comprometeram a não ocupar o território em disputa. O conteúdo dessa convenção, estabeleceu:

(...) No puede el Gobierno venezolanos, sin cometer una injusticia con la Gran Bretaña, desconfiar por um momento de la sinceridad de la declaración formal, que ahora se hace en nombre de orden expresa del Gobierno de Su Majestad, de que la Gran Bretaña no tiene intención de ocupar ni usurpar el territorio disputado; por consecuencia, el Gobierno venezolano no puede, con igual espíritu de buena fe y amistad, negarse a hacer una declaración semejante al gobierno de Su Majestad, a saber, que Venezuela misma no tiene intención de ocupar ni usurpar el territorio disputado (Firmado) Belford Hinton Wilson, Caracas, 18 de noviembre de 1850 (TORREALBA, 2003, p. 77).<sup>21</sup>

No dia 5 de maio do ano de 1859, os governos do Brasil e da Venezuela assinaram um Tratado de Limites e Navegação Fluvial, que ao descrever uma parte do percurso da linha divisória entre ambos países, estabeleceu:

devem encontrar-se nos arquivos dos respectivos governos. Com efeito, pelas notas trocadas entre 8 de janeiro e 29 de agosto de 1842, um acordo teria sido proposto e aceito pelos dois governos com a finalidade de estabelecer a neutralização provisória do território em litígio, sempre reservando aos índios independentes do Pirara a posse exclusiva desse território até o estabelecimento definitivo dos limites contestados. Com essa intenção, os dois governos extinguiriam imediatamente toda aparência de força, todo indício de jurisdição, ordenando a seus destacamentos que se retirassem (FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, 2012, p. 176).

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Acordo entre o Império do Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda para a Neutralização do Território Litigioso na Fronteira do Brasil com a Guiana Inglesa, 03, set. 1842.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> O governo venezuelano se comprometeu a cumprir o acordo pactuado, ao expressar: (...) Descansando en tal confianza, fortificado con la protestacion que la nota a que se refiere le incluye, el Gobierno no tiene dificultad para declarar, como lo hace, que Venezuela no tiene intención alguna de ocupar ni usurpar ninguna parte del territorio cuyo dominio se controvierte, ni vera con diferencia que proceda de otro modo la Gran Bretaña (Firmando) Vicente Lecuna, Caracas. 20 de diciembre de 1850 (TORREALBA, 2003, p. 77).

3°.- Seguirá pelo cume da serra Parima até o angulo que faz está com a serra Pacaraima, de modo que todas as aguas que correm ao rio Branco fiquem pertencendo ao Brasil e as que vão ao Orinoco à Venezuela; e continuará a linha pelos pontos mais elevados da dita serra Pacaraima, de modo que as aguas que vão ao rio Branco fiquem, como se há dito, pertencendo ao Brasil, e as que correm ao Essequibo, Cuiuni e Caroni à Venezuela, até onde se estenderem os territórios dos dois Estados na sua parte oriental (...) Em fé do que, nos abaixo assinados, Plenipotenciários de S.M. o Imperador do Brasil e de S. E. o Presidente da República da Venezuela, em virtude de nossos Plenos Poderes, assinamos o presente Tratado e o fizemos selar com nossos selos respectivos. Feito na cidade de Caracas, Capital da Republica de Venezuela, aos cinco dias do mês de maio do ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e cinquenta e nove.<sup>22</sup>

Quase quarenta anos depois da assinatura do acordo de neutralização entre a Inglaterra e a Venezuela, já no curso do ano de 1887, depois da morte de Schomburgk em 1865, a *Royal Geographical Society* difundiu uma terceira "linha Schomburgk" que acrescentava a pretensão britânica a uns 167.840 km² de territórios (VENEZUELA, 1967). A referida pretensão territorial pode ser observada na figura 3:



Figura 3: Linhas do terceiro mapa atribuído a Schomburgk (1887), (TORREALBA, 2003, p. 76)

\_

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Tratado de Limites e Navegação Fluvial entre o Império do Brasil e o Estado da Venezuela.

Essa expansão ilustrada no mapa de 1887 abrangeu antigas e indiscutíveis áreas do território venezuelano e brasileiro, e a sua publicação além de coincidir com as áreas pretendidas pelas companhias auríferas britânicas, objetivou pressionar aos venezuelanos. Seguidamente, o *Foreing Office* preparou uma declaração, segundo a qual, as representações do último mapa, passavam a constituir uma "fronteira de direito absoluto" e na sequência, aos fins de constringir ainda mais aos venezuelanos, os ingleses publicaram uma nova representação cartográfica que abarcou mais de 203.310 km² aproximadamente. A seguir, vêse a figura nº4, representativa da máxima aspiração britânica.

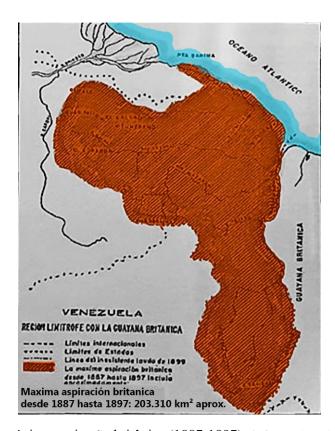


Figura 4: Linhas da máxima aspiração britânica (1887-1897), (TORREALBA, 2003, p. 76)

Ambas disputas territoriais, tanto a Questão do Essequibo como a Questão do Pirara, foram resolvidas em prol dos interesses britânicos. No primeiro caso, por médio da colusão planejada no Laudo Arbitral de 1899, que concedeu quase 90% do território pretendido aos britânicos, sendo quantificados em 159.500 km², que já tinham sido reconhecidos pelos próprios ingleses à Republica da Venezuela durante a sua Independência do Reino de Espanha. Cabe destacar, que em decorrência dos excessos cometidos pelo Tribunal Arbitral de 1899, o governo brasileiro emitiu nota de protesto, ao considerar que as suas possessões territoriais também jaziam comprometidas pelos excessos do Laudo (VENEZUELA, 1902).

La sentencia provoco General sorpresa y contrariedad. Los estudiosos del Derecho Internacional lamentaron la ausencia de toda razón o argumento en la decisión. Los conocedores de la tesis venezolana en la controversia fueron impresionados por la excesiva concesión de territorio a la Guayana Británica (...) Los amigos del arbitraje señalaron que se había evitado la guerra, que el costo del arbitraje era menor que el de un solo día de guerra y que, después de todo, Venezuela había retenido la boca del Orinoco y una región en el interior de las cabeceras de ese rio (VENEZUELA, 1949, p. 28).

No segundo caso, devido à breve sentença emitida pelo Rei da Itália Vítor Emanuel III no ano de 1904, cujo conteúdo desestimou os dezoito (18) tomos de argumentos históricos sobre os legítimos direitos brasileiros na região, que foram apresentados detalhadamente pelo insigne Joaquim Nabuco. Mesmo assim, o Arbitro lhe concedeu quase 60% do território contestado aos britânicos, dito espaço pode quantificar-se em 19.600 km² aproximadamente.<sup>23</sup>

(...) Vitório Emanuel III só viu um meio de fixar a fronteira entre os domínios dos dois estados: "fazer a partilha considerando as linhas traçadas pela natureza e dar preferência à linha que, por ser a mais clara em toda a extensão do percurso, melhor se prestava a uma divisão equitativa do território contestado" (...) Ou seja, o rei Vitório Emanuel, que deveria decidir entre a linha do Cotingo-Tacutu, reclamada pela Inglaterra, e a linha Serra Pacaraima-Rio Rupununi, reivindicada pelo Brasil, adoptava assim uma linha intermediária, a do Maú-Tacutú, a mesma que lorde Salisbury propusera em 1891, que, como já foi visto, seguia a proposta alternativa do próprio Roberto Schomburgk, e que o Brasil recusara (MENCK, 2009, p. 273 -274).

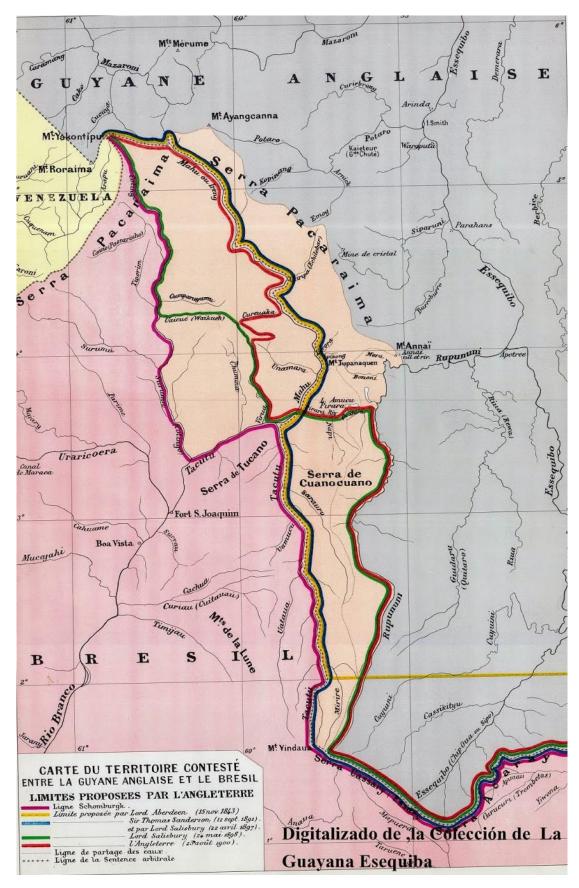
Dessa forma, o velho Império da Grã-Bretanha ganhou espaços vitais na bacia do *Orinoco*, possuindo o controle total do importante rio Essequibo, estendendo os seus domínios até as margens dos rios Tacutú e Maú, e passando a dominar grande parte dos vales do Pirara.<sup>24</sup> Em síntese, quase noventa anos depois de adquirir 37.000 km² de territórios originalmente ocupados pelos holandeses, os britânicos, lograram expandir as suas possessões coloniais no Planalto das Guianas até os 214.970 km². A configuração desse processo de crescimento espacial das colônias britânicas, em detrimento do patrimônio territorial de outros Estados, será discutida teoricamente no próximo título, por meio do analise de alguns princípios propugnados por Frederick Ratzel, e outros temas atinentes à compreensão da Geopolítica.

.

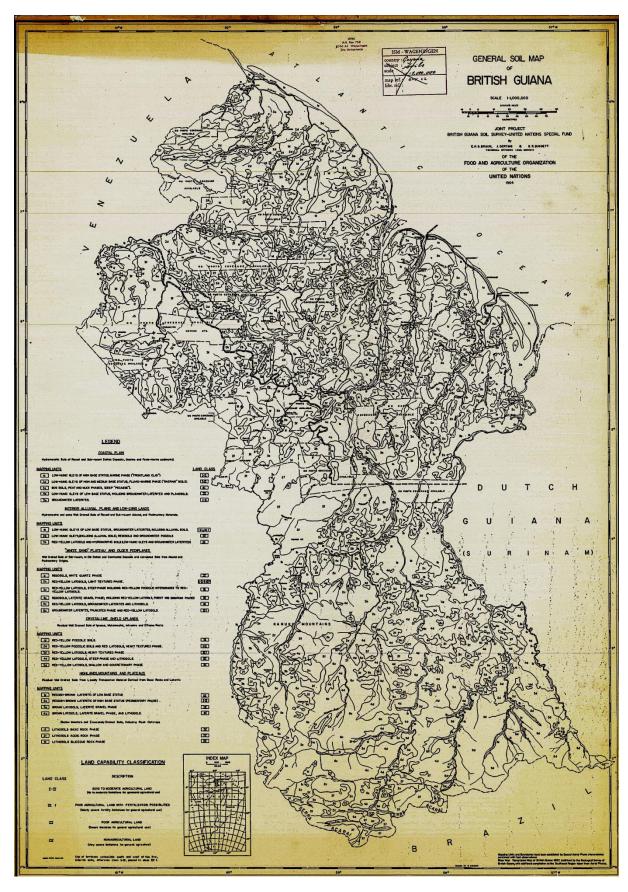
<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Vitório Emanuel verificou que as partes se comprometeram, no tratado de compromisso arbitral, a acatar sua decisão, qualquer que fosse sendo o laudo irrecorrível. Ademais, o compromisso arbitral lhe dava amplos poderes para decidir a questão, independentemente da maneira com que conduzisse suas indagações. Assim sendo, concluiu que não ficaria bem a um monarca prestar explicações de uma sua decisão, principalmente quando essa explicação não era exigida ou mesmo solicitada. Outrossim, Vitório Emanuel, anglófilo convicto, sempre procurava se inspirar no cerimonial régio inglês. Nada mais natural, portanto, que tenha seguido o modelo de laudo arbitral utilizado recentemente por Eduardo VII – *Rey da Inglaterra, solucionando uma contenda também territorial entre o Chile* 

e a Argentina - e redigisse seu laudo arbitral em apenas duas sucintas páginas, para espanto do Brasil, cuja cultura jurídica estava acostumada a sentenças longas e detalhadas (MENCK, 2009, p. 270).

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Ver Mapa n°3, na página seguinte.



Mapa 3: Mapa do território contestado entre o Brasil e a Guiana Britânica, desenhado por A. Pedone, Paris, 1905. Digitalizado pela *Fundación la Guayana Esequiba* 



Mapa 4: General Soil Map of British Guiana. Food And Agriculture Organization of the United Nations (1964). Permite apreciar a representação geográfica dos territórios da Guiana Británica, logo depois dos laudos de 1899 (Venezuela) e 1904 (Brasil).

## 2.2. APRECIAÇÕES SOBRE A LEI DO CRESCIMENTO ESPACIAL DOS ESTADOS E OS CONCEITOS DA GEOPOLITICA CLASSICA

A essência dos acontecimentos históricos resenhados, conjuntamente com as transformações evidenciadas nas figuras e nos mapas apresentados nas páginas anteriores, permitem fazer uma comparação das usurpações iniciadas pelos britânicos em 1835, por meio das atuações expansionistas da *Royal Geographical Society* e do *Foreing Office*, representadas cartograficamente por Robert Schomburgk, com algumas das *Teorias do Crescimento Espacial dos Estados*, que começaram a ser descritas por Friederick Ratzel a partir da década de 1890.<sup>25</sup>

Essas teorias *ratzelianas*, foram compiladas em um estudo publicado no ano de 1897 e denominado *Politische Geographie*, sendo concebidas sob a cosmovisão de um Zoólogo de corrente positivista, que evidenciou noções biológicas, naturalistas e evolucionistas para a interpretação de fenômenos políticos e questões geográficas. Desse modo, os estudos de Ratzel marcaram o nascimento da Geografia Política, ao emitir reflexões que sustentavam que do Espaço derivou-se o Poder, sendo o Poder uma garantia para a mesma preservação do Espaço.

Ratzel entendeu que o espaço era um elemento de vital importância para a existência do Estado, e em virtude disso, cunhou o termo *Lebensraum* (espaço vital) como uma alteração do termo *Lebensgebiet* território vital. Em palavras de Claude Raffestin (2011, p. 13) "Ratzel se encuentra en un punto de convergencia entre una corriente de pensamiento naturalista y una de pensamiento sociológico, que el análisis minucioso de sus fuentes permite revelar"

Nesse contexto o determinismo passou a constituir o elemento reitor das concepções do Geografo alemão, cujo acervo intelectual fundamentou-se nas teorias das origens das espécies de Charles Darwin (1859), a teoria da evolução de Herver Spencer (1862), nos tratados de Geografia comparada de Karl Ritter (1865) e até no ideário político de Hegel sobre o Estado (1821). Segundo Ratzel, (2011, p. 136) "para la geografia política, cada pueblo, localizado en un área esencialmente fija, representa un cuerpo vivo que se extiende sobre una parte de la Tierra y que se separa de otros cuerpos de similar naturaleza a través de líneas de frontera o de espacios vacíos."

Uma dessas teorias deterministas do crescimento espacial dos Estados, estabelecia que o tamanho do Estado aumenta com seu nível de cultura; essa expansão dos horizontes geográficos, teria seu baseamento nas ações cotidianas dos grupos humanos assentados em espaços periféricos, especificamente na soma dos esforços físicos e nas atividades intelectuais,

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Publicadas originalmente no ano de 1896, com o título: "Die Gesetze des räumlichen Wachstums der Staaten".

canalizadas de forma paulatina por lideranças políticas capazes de coordenar forças e impor seus padrões culturais sobre outros grupos. Para Ratzel, (2011, p. 138) "La cultura aumenta las bases y medios para la cohesión de los miembros de una población y extiende continuamente el círculo de aquellos que se vinculan a través del reconocimiento de su homogeneidad."

Dessa forma a imposição de concepções, credos, e cosmovisões esgrimidas pelas lideranças que executam as pretensões de um Estado em crescimento, e as aplicam sobre um Estado mais vulnerável, avançará conforme ao natural desenvolvimento dos assentamentos, e à mobilidade dos grupos influenciados pela cultura invasiva, ou mesmo, pela evangelização empreendida pelas lideranças do Estado que pretende absorver os espaços daquele outro Estado que é mais fraco na preservação da sua cultura e identidade. Esses procedimentos de intervenção podem gerar formas de dominação e de conquista, como métodos precursores do crescimento político e espacial do Estado colonizador ou agressor (RATZEL, 2011).

(...) Lo que sigue alimentando a esas fuerzas motrices es el número poblacional que aumenta con la cultura, que sólo por la necesidad de espacio hace avanzar la expansión después de que (dicho número) haya tenido previamente el efecto de promover la cultura por medio de su ampliación. Aunque los portadores de las culturas de mayor grandeza no han sido siempre los mejores constructores de Estados la formación de Estados es sólo una de las muchas maneras en que los poderes culturales florecen (RATZEL, 2011, p. 138).

Para Ratzel, o crescimento dos Estados, é consequência de outras manifestações do crescimento dos povos, que hão de preceder necessariamente, o crescimento estatal; referindose aos avances que as populações periféricas desenvolveram com maior intensidade que aqueles exercidos pelo Estado, sendo avances motivados em fenômenos sociais espontâneos, que permitem a configuração de novos cenários de atuação política. Esses avances não se ajustam aos perímetros fronteiriços demarcados entres os Estados nacionais, pois ultrapassam seus limites jurisdicionais, sendo motivados nos diversos interesses humanos, manifestados principalmente nos intercâmbios ou trocas de bens germinados naturalmente entre os povos.

<sup>(...)</sup> Con más frecuencia, la pauta ha sido que éstos—fenómenos- atraen a los Estados hacia los mismos caminos que ellos ya han forjado. Debido a que comparten el mismo impulso de expansión y a que comparten rutas, ideas y medios, los misioneros y los comerciantes se encuentran a menudo. Ambos son capaces de acercar a los pueblos, crear semejanzas entre ellos y, de este modo, preparar el terreno para el avance político y la unificación. Por lo tanto, encontramos puntos en común en lo que atañe a la religión, armas, cabañas, plantas domesticadas y animales en los Estados, incluso cuando están separados radicalmente por fronteras en medio de la naturaleza salvaje (RATZEL, 2011, p. 142).

O geógrafo alemão identificou ao comércio e às comunicações como manifestações que precedem de longe à Política, alegando que esta última segue as trajetórias das primeiras, sem que seja possível fazer isolamentos entre elas, por isso assegurou que as relações pacificas são condições preliminares para o crescimento espacial dos Estados (RATZEL, 2011).

(...) Se ha tenido que formar previamente una red primitiva de caminos. La idea de unificar áreas vecinas ha de ser precedida por su conocimiento no político. Si el Estado ha entrado en su periodo de crecimiento, entonces, comparte con el comercio el interés en la conexión de rutas; es más, lidera su formación sistemática (RATZEL, 2011, p. 144).

Outra das teorias ratzelianas do crescimento espacial dos Estados, entende que a fronteira é o órgão periférico do Estado, sendo portadora do seu crescimento, e baluarte da sua fortaleza. Porquanto a fronteira participa de todas as transformações do Estado; em virtude desta teoria, o crescimento espacial se produz como um fenômeno ativado nas periferias, as quais se expandirão conforme às atuações de potentes vectores do crescimento.

A teoria também supõe, que quanto mais perto das fronteiras permaneçam esses vetores, com maior intensidade compartilharam seus interesses, e quanto maior seja o limite, se perceberá com maior potência a transformação desse crescimento periférico. Em consequência, o Estado que tenha a pretensão de alongar-se em direção a uma área desejada, promoverá, concomitantemente, nodos de crescimento que irradiem maior presença nas atividades dos vectores, que no resto das periferias (RATZEL, 2011).

(...) La frontera sufre el mismo desarrollo que el espacio, la consolidación y la continuidad del Estado. Si nos retrotraemos a los primeros Estados del planeta, encontramos tal indeterminación de las fronteras que parecen borradas. Cuando el área es indeterminada, no hay posibilidad de definir cuál es su frontera. El deseo de transferir nuestra concepción de la frontera como una línea muy bien marcada a casos en los que el Estado sólo comprende un punto de la tierra débilmente definido ha conducido a grandes malentendidos en lo que se refiere a la política de las potencias americanas y en África hacia los indígenas (RATZEL, 2011, p. 148).

Identifica-se nessa teoria, uma problematização sobre o carácter estático das fronteiras, porquanto elas são suscetíveis de avances ou retrocessos, que estarão sujeitos aos movimentos históricos das populações, em decorrência dos seus interesses. Ainda quando sejam efetivamente resguardas pela gendarmaria disposta por um Estado, as fronteiras nacionais ficam sometidas a fenômenos sociais que ultrapassam os sistemas de controle estático, em consequência, a fronteira se transforma e reconfigura na procura de novos encontros e espaços

de integração, que serão definidos pelo impulso dado por uma cultura dominante. Para Ratzel, o essencial na compreensão das fronteiras, não radica na simples percepção das linhas, mas sim, no entendimento de suas posições.

(...) En la medida en que el Estado esté rodeado de un espacio políticamente vacío, las posibilidades de encuentro, de amplia colisión, se reducen, y el Estado se concentra. No obstante, si sus gentes ejercen presión más allá de estos límites, entonces se convierte en una cuestión de integración, más que de desplazamiento: "Los derechos de propiedad de los jefes entre los pueblos primitivos generalmente se solapan"17. Si el esclarecimiento de tales derechos de propiedad ha presentado la mayor de las dificultades para las autoridades coloniales —es en realidad imposible—, reside allí desde el principio un poderoso margen para cualquier tipo de injerencia o intrusión por parte de las potencias coloniales y conquistadoras que trajeron una concepción distinta de las fronteras (RATZEL, 2011, p. 148-149).

Finalmente, nas teorias propostas por Ratzel também se destaca, aquela que prevê que em seu crescimento, o Estado luta por alcançar posições valiosas desde o ponto de vista político; seguindo as práticas de um organismo na busca da evolução, o Estado avançaria sobre os espaços, aos fins de alcançar melhores condições físicas para seu desenvolvimento, priorizando a ocupação e a permanência nas melhores localizações. Sob essa percepção, cobram maior importância, as bacias hidrográficas, as nascentes dos espaços fluviais, as áreas costeiras que controlam deltas ou desembocaduras, assim como as áreas centrais dos planaltos.

Por lo tanto, en las tierras más jóvenes (colonias) cuya historia íntegra nos es conocida, las nuevas estructuras políticas se distribuyen a lo largo del mar, en los ríos y lagos, y en las fértiles planicies; mientras que las formas políticas más antiguas son relegadas a las áreas interiores en un principio menos deseadas: estepas y desiertos, montañas y marismas (...) Debido a las ventajas que tales localizaciones ofrecen a los primeros colonos, muy pronto determinaran el destino de grandes extensiones de tierra para un futuro prolongado. Incluso si suceden cambios políticos, la población llegada en primer lugar permanece en una posición de ventaja en términos culturales (RATZEL, 2011, p. 149).

Em definitivo, os cimentos da obra ratzeliana distinguiam um forte nexo causal entre o território e o Estado, de acordo a essa cosmovisão, o elemento catalizador dessa união era representando pelas atuações fundadas no *volkgeist;* o espírito do Povo. Essa determinante e genuína atuação dos povos sobre a terra teria sua origem na *Antropogeographie,* fundamentada por Ratzel em 1881. Ao juizo de Claude Raffestin (2011, p. 14) "*El elemento fundador, formador del Estado fue, para Ratzel, el enraizamiento en el suelo de las comunidades que explotan los potenciales territoriales.*"

Acredita-se que as teorias de Ratzel teriam influência nos estudos que desde a década de 1910, seriam empreendidos por Rudolf Kjellen, um professor sueco que desenvolveu seus trabalhos sobre a base das ideias expostas pelo geografo alemão. Porém, os aportes intelectuais de Kjellen ultrapassaram as percepções naturalistas ratzelianas, ao equiparar a existência do Estado com o ciclo de vida humano (nascimento, crescimento e morte) fundamentando-se em máximas que justificavam suas progressivas transformações nos âmbitos territoriais-espaciais.

Partindo dessas concepções, durante o ano de 1916, Kjellen apresentou o Estado como uma forma de vida, uma obra que compilou cinco ramos do conhecimento; *Cratopolítica, Ecopolítica, Demopolítica, Sociopolítica e Geopolítica*. Certamente, diante da singularidade desses neologismos, a Geopolítica jazeria inserida dentro das ciências políticas, visando compreender ao Estado como um organismo geográfico vitalizado no espaço. Sendo estruturada de acordo a um conjunto de máximas nomotéticas, baseadas em princípios naturalistas destinados a consolidar uma concepção organicista do Estado.

El Estado mismo es 'Tierra'; es, en cierta medida, 'suelo organizado'... la esencia del Estado como organismo se compone de elementos jurídicos y elementos de fuerza: como toda vida individual existente sobre la tierra, consiste no solo en moralidad, sino también en deseos orgánicos... los Estados, tal como (podemos) seguir su curso en la historia y tal como nos movemos entre ellos en el mundo de las realidades son seres materiales-racionales, exactamente igual que los seres humanos... El Estado se presenta ahora ante nosotros, no como una forma casual de simbiosis humana, artificialmente envuelta en nociones jurídicas, sino como un fenómeno orgánico hondamente arraigado en realidades históricas y de hecho, como el ser humano individual. En una palabra: el Estado emerge como una manifestación biológica o forma de vida (KJELLEN, 1924, p. 203 Apud WEIGERT, 1943, p. 119).

Kjellen concebeu o Estado como um ser vivo super-individual e em virtude da condição biológica atribuída, o Estado estaria predeterminado, desde o momento da sua constituição (nascimento), a exercer o domínio sobre o território ocupado, de uma maneira exclusiva e excludente, valendo-se das suas capacidades orgânicas para avançar na conquista de maiores espaços vitais, e assim garantir a sua expansão (crescimento) por meio do constante exercício do poder. Nesse sentido, quando Kjellen proclamou ao Estado como uma forma de vida, referia-se a um organismo potencialmente voraz e em constante atividade, arraigado e dependente do espaço no qual nasce e do qual se serve, podendo desenvolver-se conforme a padrões que são análogos à alometria<sup>26</sup> e que estão diretamente ligados à sua própria capacidade

-

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Entendida como uma área do conhecimento próxima às ciências biológicas, que estuda as transformações morfológicas dos organismos vivos, identificando as mudanças nas proporções dos corpos durante as etapas de crescimento e ou desenvolvimento.

para tomar espaços territoriais que determinaram sua morfologia e a extensão da sua vitalidade.

Entende-se que a morfologia final do Estado, de acordo com as leis do crescimento *ratzeliano* e as propostas geopolíticas *kjellenianas*, só serão limitadas pelas próprias capacidades do Estado em expansão, para dominar ou absorver o espaço vital de outros Estados mais fracos; cuja existência então acabaria condenada à morte. Ao fazer uma metáfora sobre os seres vivos e seus instintos de sobrevivência, Kjellen sugeriu que em questões do Estado, a moralidade seria ultrapassada pela primazia dos desejos orgânicos.<sup>27</sup>

Esto significa que la geopolítica se ocuparía de la expansión del Estado por colonización y conquista. 'Los Estados vitalmente fuertes', escribió Kjellen, 'que posean solamente un espacio limitado, se deben a sí mismos el agrandar este espacio por colonización, amalgamación o conquista'. Kjellen aplico este concepto a la historia moderna y continuo: 'Esta fue la posición de Inglaterra y es hoy la posición del Japón y Alemania. Es claramente un caso, no de prurito de conquista, sino de crecimiento natural y necesario' (STRAUSZ-HUPE, 1945, p. 62).

Nos conceitos de Kjellen se detectaram ideias das ciências políticas, mas também uma forte presença da Geografia Política. O analise de seus conceptos permite identificar o faro filosófico assimilado e consolidado nas teorias formuladas por Ratzel, as quais se complementaram com a admiração ao rigoroso prussianíssimo de Carl Von Clausewitz (1780/1831), para o planejamento das atividades estratégicas e de comando na guerra.

Baseado nessa cosmovisão eminentemente expansionista, Kjellen tratou conceitos que teriam ascendência em um grupo de geógrafos e importantes personagens do estamento militar da Alemanha de 1914, um Estado-nação que conforme ao juízo do professor sueco, posei-a seu direito ao crescimento natural e necessário, quase como uma determinação divina ou sacrossanta, visando naturalizar a luta pela mundialização e as projeções do poder. Seguindo essas premissas, Kjellen anunciou:

Geopolítica é o estudo do Estado como organismo geográfico, isto é, como fenômeno localizado em certo espaço da terra, logo Estado como país, como território, como região, ou mais caracteristicamente, como Reich.<sup>28</sup> (BACKHEUSER, 1952, p. 56).

<sup>28</sup> Die Geopolitik ist die lehre vom Staat als geographischem Organismus oder als Erscheinungen in Raume: alg der Staat als Land, Territorium, Gebiet oder, am bezeichnendsten, als Reich.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> En los escritos de Kjellen pueden hallarse las principales teorías de la Geopolitik. Como Ratzel, Kjellen creía que del estudio de los Estados individuales podían deducirse leyes para todos los Estados de todas las épocas. En Ratzel tiene también su origen la voluble aplicación que hace Kjellen de las analogías biológicas a la sociedad humana (STRAUSZ-HUPE, 1945, p. 61).

Para o brasileiro Everardo Backheuser (1952) a definição revelada "é de meridiana translucidez" porquanto a mesma, preservou o conteúdo mais preciso e a mais enxuto entre as diversas definições posteriores. Uma vez apresentada a definição *mater* da Geopolítica, é preciso esclarecer que dentro desses estudos, o determinismo e o possibilíssimo são conceitos opostos, descendentes de escolas antagônicas que ratificaram uma histórica rivalidade cultural e intelectual, fundada nas identidades francesas e germânicas, da qual se derivou um jogo de soma zero nas relações políticas assumidas pelos Estados nacionais do século XX.

O determinismo pode-se compreender como uma corrente filosófica segunda a qual, o espaço territorial exerce uma influência, determinante, nas atividades humanas, condicionando as qualidades do povo e em consequência, definindo as potencialidades ou fraquezas do Estado-Nação. Em contraste, emergiu outra corrente de origem francês, fundada em resposta aos fundamentos da linha determinista, que partindo dos argumentos do geografo Vidal de la Blache, questionou a estreita relação homem-terra e propôs a existência de "um continuo jogo de ação, reação, e interação entre os grupos humanos e seus ambientes naturais" —e em virtude disso-, "os pensadores franceses não admitiam que o homem, dotado de um cérebro e de livre arbítrio, ficasse sujeito a um fatalismo geográfico" -esse último adjetivo em referência aos postulados da Escola germana- (MAFRA, 2006, p. 59)

Em síntese o probabilismo francês rejeitou a existência de determinismos que levassem aos seres humanos a seguir um rombo predeterminado por causas externas a sua própria atuação, assim, os condicionamentos são entendidos como possíveis, mas não necessariamente prováveis. Ao respeito, Raffestin (2011, p. 14) refletiu: "es interesante mostrar que la relación entre suelo y Estado inauguraba una tendencia nomotética en la geografía, que el famoso probabilismo francés no supo reemplazar."

É a partir do acervo teórico acumulado e consolidado nas máximas nomotéticas criadas por Ratzel na Geografia Política, que Rudolf Kjellen lavraria os pedestais da Geopolítica, e proporia os fundamentos de uma ciência que seria assimilada e adequada às realidades vivenciadas pelos teóricos alemães, especialmente por Karl Haushofer<sup>29</sup>, reafirmando-se assim, a solidificação de uma linha, que subsequentemente foi internacionalizada e reinterpretada com as contribuições de outros geopolíticos.<sup>30</sup> Por conseguinte, sob o ângulo da corrente

-

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> De fato, Strausz-Hupe (1945, p. 71) afirmou que "después de la primera guerra mundial, Haushofer conoció a Kjellen, cuyos libros había estudiado durante los años del conflicto. Los dos colaboraron hasta la muerte de Kjellen en 1922 y Haushofer se convertiría en su heredero intelectual."

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Apesar disso, conforme as considerações do professor brasileiro Everardo Backheuser, (1952, p. 68). Nos demais países, fora da Alemanha ou dos Estados Unidos, por exemplo, a Geopolítica tem caminhado um pouco sem orientação própria, isto é, limitando-se a repelir a Escola de Haushofer, e ignorando os postulados de Kjellen, sem construir uma concepção original.

determinista, se apresentaram alguns conceitos da Geopolítica considerados relevantes para o rombo desta pesquisa.

De acordo com Strausz-Hupe (1945, p. 25) "Os geopolíticos alemães referiam-se à Geopolítica nos termos *Wissenschaft und Kunst*, uma ciência e um arte", acrescentando que no ano de 1928 os geógrafos Karl Haushofer, Ernst Obst, Herman Lautensach e Otto Maull, atuando como os diretores da principal revista de Geopolítica da Alemanha, á *Zeitschrift fur Geopolitik*, se reuniram para declarar:

La Geopolítica es la ciencia de las relaciones de ámbito mundial de los procesos políticos. Está basada en los amplios cimientos de la geografía, especialmente de la geografía política, la cual es la ciencia de los organismos políticos en el espacio y de la estructura de los mismos. Además, la geopolítica se propone proporcionar los útiles para la acción política y las directrices para la vida política como conjunto. De este modo, la geopolítica se convierte en un arte, es decir, el arte de guiar la política práctica. La geopolítica es la consciencia geografía del Estado (STRAUSZ-HUPE, 1945, p. 25).

Nesse conceito, se percebe uma influência direta do ideário do General e geógrafo Haushofer, porquanto ele concebeu à Geopolítica como "la base científica del arte de la actuación política en la lucha a vida o muerte de los organismos estatales por el espacio vital (Lebensraum)" (WEIGERT, 1943, p. 24-25). Para Weigert, Haushofer também aplicou algumas das ideias geográfico-politicas de Ratzel na estratégia Alemanha.

Na mesma linha que Haushofer, o geopolítico alemão Richard Henning, considerou que "a Geopolítica quer fornecer materiais à ação política, quer servir de guia para a vida pratica: permite passar do saber ao poder, quer ser a consciência geográfica do Estado" (MAFRA, 2006, p. 25). Essas conceptualizações dão conta de uma visão eminentemente estratégica que recomendava o uso da Geografia Política, como uma ferramenta disposta para transformar o conhecimento do espaço geográfico em um patrimônio político para o cabal exercício do poder.

Conforme se lê em Mafra (2006, p. 25) o alemão Siegfried Passarge no ano de 1936, assegurou que cabia à Geopolítica, "fixar uma política Estatal de acordo com os vínculos geográficos da Política", por conseguinte, "Geopolítica seria a Geografia Política aplicada." Desse modo, na oportunidade desse último conceito, é preciso assinalar uma diferenciação entre Geopolítica e Geografia Política, que foi atribuída a Haushofer por Strausz-Hupe (1945, p. 73) "Geopolitik es una ciencia dinámica. La geografía política es estática y descriptiva; describe y explica una condición. La Geopolitik estudia la dinámica del cambio político del mundo;

vivifica el espacio."<sup>31</sup> Sob o mesmo ponto de vista, o brasileiro Everardo Backheuser logo depois de repassar as diferenciações feitas pelo geografo alemão Otto Maull, explicou

Para Maull, a distinção entre ambas era estabelecida em curtas palavras "Geopolítica e ciência de aplicação e nada mais do que geografia política aplicada" (...) A Geopolítica seria dinâmica e a geografia política, sendo estudo das paisagens políticas, permaneceria estática. Segundo Maull, a geografia política seria "o estudo do indivíduo geográfico e das formas geográficas do Estado ou o estudo do Estado em sua ligação geográfica, em sua dependência da paisagem natural e cultural (BACKHEUSER, 1952, p. 65-66)

Segundo o juízo do General brasileiro Golbery do Couto e Silva, os argumentos geopolíticos desenvolvidos por Kjellen e estendidos por Haushofer sempre se orientaram a levar à Geopolítica como uma "ferramenta conselheira da Política", o mesmo uma arte, doutrina, teoria, mas não como uma ciência. Por outro lado, o oficial brasileiro acrescentou que nos conceitos estabelecidos por Haushofer, sempre se destacou a posse de um caráter dinâmico, razão pela qual enfatizou a condição de "base para a ação política" (COUTO E SILVA, 1981).

Desse modo, as considerações emitidas por teóricos como Haushofer, em decorrência do aproveitamento do espaço territorial, seus recursos e canais de conexão física como uma formula associada ao desenvolvimento nacional, acabariam teorizando a uma tendência agressiva e expansionista, fundada nos objetivos de Estado ideados pelo *Nationalsozialismus* alemão, e desencadeando confrontações bélicas que deram origem à segunda guerra mundial.<sup>32</sup>

Em virtude dessa grande catástrofe, começaria uma estigmatização sobre os estudos geopolíticos, contudo, a produção acadêmica nessas áreas permaneceria em desenvolvimento, sendo preservada predominantemente no estamento militar das nações. De fato, para o pesquisador brasileiro Shiguenoli Miyamoto (1981, p. 78) "Salvo poucas exceções, o estudo nesta área tem sido monopolizado por militares, principalmente aqueles ligados a Escola Superior de Guerra (ESG), bem como por pessoas vinculadas direta ou indiretamente a órgãos que tratam da segurança nacional."

Além dos postulados da Geopolítica clássica, emergiriam concepções alternas, destinadas a atualizar tais estudos, sendo possível incluir nessas concepções modernas, as contribuições de Hans W. Weigert, um analista político alemão que ao perceber os ventos de

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Por outro lado, para Weigert (1944, p. 24) "La diferencia entre geopolítica y geografía política, consiste en que, mientras la geografía política es solo la investigación de condiciones, la geopolítica plantea la cuestión dinámica del desarrollo".

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Mesmo dentro do campo científico puro a "Escola de Haushofer" (chamemo-la assim) causou danos porque trouxe confusão a conceitos que poderiam desde início se terem cristalizado de forma nítida, em beneficio geral da Ciência e seus cultores (BACKHEUSER, 1952, p. 65).

guerra na Europa de 1938, migrou aos Estados Unidos em busca de refúgio, convertendo-se em professor do *Trinity College* e das Universidades de Carleton e Chicago, instituições desde as quais exporia apreciações e diagnósticos que o posicionaram como um importante conselheiro geopolítico nos Estados Unidos. Na obra "*Generals and Geographers*" Hans Weigert, (1943, p. 25) asseverou que a Geopolítica è "*Geografía política aplicada a la política de poder nacional y a su estrategia de hecho en la paz y en la guerra*" depois acrescentou:

La Geopolítica se ha definido como la racionalización de los esfuerzos emocionales de las naciones para justificar su aspiración a un espacio adecuado. Semejante definición admite, desde un principio, que no existe un dogma de la geografía política valido para todas las naciones (WEIGERT, 1943, p. 70).

Outra das contribuições modernas realizadas sobre os assuntos estudados, correspondem ao neerlandês Nicholas John Spykman, quem também foi naturalizado estadunidense, convertendo-se em uns dos mais relevantes conselheiros da Geopolítica desse país. Para Spykman "A Geopolítica pode ser aplicada no planejamento de segurança política de um País, em termos de seus fatores geográficos" (MAFRA, 2006, p. 25).

Doravante o auge, reconhecimento e apropriação destes estudos na superpotência americana, motivaria a teóricos como Robert Strausz-Hupé, um austríaco naturalizado estadunidense, a desenvolver iniciativas como a criação do *Foreign Policy Research Institute*, um laboratório de ideias caraterizado pela emissão trimestral de relevantes publicações sobre política exterior. Anos antes, na obra denominada "*Geopolítica, la lucha por el espacio y el poder*" (1945), Strausz-Hupé realizou uma análise exaustiva sobre os postulados da *Zeitschrift fur Geopolitik*, naquela publicação o referido autor apresentou as seguintes considerações:

Los geopolíticos se consideran a sí mismos como empeñados en un estudio científico de la influencia ejercida por la geografía en los acontecimientos políticos. El discernimiento derivado de este estudio les capacita, según afirman, para formular líneas de conducta y para practicar el arte del gobierno, en el mismo sentido en que el general domina el arte de la guerra. La geografía es la materia prima de la que el hombre de, Estado de espíritu creador obtiene su obra de arte (...) La geografía es el menos variable de los factores que afectan a la realización de toda política. Las ambiciones dinásticas moldearon la historia de Europa durante mil años, únicamente para convertirse en un anacronismo dentro del recuerdo de una generación (...) Pero los contornos de la tierra, de los llanos y de las cordilleras, de los océanos y de los valles de los ríos, permanecen substancialmente los mismos. Y los conflictos geográficos entre los Estados sobrevivieron con mayor persistencia que otros antagonismos internacionales (...) Así, ciertos conflictos que tienen su origen en los factores geográficos nunca han desaparecido de la historia y se han reproducido bajo las más diversas circunstancias (STRAUSZ-HUPÉ 1945, p. 26).

Nessa obra, sem comprometer-se nos marcos de uma definição da Geopolítica, Strausz-Hupé, <sup>33</sup> sutilmente chamou a atenção sobre a condição permanente do espaço como uma plataforma para os constantes e transitórios conflitos, derivados das dinâmicas relações de poder dirigidas pelos estrategistas, nesse sentido, identifica-se nas considerações desse teórico, os seguintes postulados: 1° Que existe uma influência da Geografia dos espaços no desenvolvimento dos fenômenos políticos. 2° Que o espaço geográfico é um meio para que o estadista leve ao Estado a alcançar um fim. 3° Que os conhecimentos dos fatos geográficos capacitarão ao estadista para formular linhas de ação política. 4° Que o aproveitamento das condições invariáveis do espaço geográfico, darão ao estadista, uma garantia em seus planos de ação política e no exercício do poder. 5° Que os conflitos derivados de fatos geográficos são permanentes, não mesma medida que serão permanentes os interesses dos Estados.

A revisão empreendida permite dar um exemplo, de como eminentes conselheiros ou executores de planejamentos baseados no espaço territorial, não necessariamente apresentaram propostas conceptuais ou definições sobre a Geopolítica, tal como foi concebida nos moldes de Rudolf Kjellen. Só para ilustrar, é pertinente citar alguns personagens como; *Platô, Maquiavel, Alexandre de Gusmão, Francisco de Miranda, Napoleão Bonaparte, Karl Ritter, Simon Bolívar, Lord Palmerston, Robert Hermann Schomburgk, Grover Cleveland, Alfred Thayer Mahan, Halford John Mackinder e José Maria da Silva Paranhos Junior,* os quais protagonizaram as mais genuínas atuações geopolíticas muito antes da discussão nomotética do termo.

Na América latina também concorreram um conjunto de propostas conceptuais sobre a Geopolítica, que em sua maioria foram expostas por oficiais das Forças Armadas Nacionais, algumas de maneira explicita e outras instrumentadas.<sup>34</sup> Por exemplo para o General e Expresidente da República de Chile, Augusto Pinochet Ugarte:

A Geopolítica é um ramo das ciências políticas, que baseada nos conhecimentos geográficos, históricos, sociológicos, econômicos, estratégicos y políticos, passados y presentes, estuda em conjunto a vida e desenvolvimento de uma massa humana organizada em um espaço terrestre, visando analisar suas múltiplas e reciprocas influencias (sangue-terra)<sup>35</sup>, para deduzir seus objetivos e estudar suas projeções, com a finalidade de alcançar no futuro um maior bem-estar e felicidade para o povo (PINOCHET, 1977, p. 44).

-

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> É prudente salientar que segundo o General brasileiro Golbery do Couto e Silva (1981, p. 165), Strausz-Hupé definiu a Geopolítica como "um projeto de estratégia política de carácter global."

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Como por exemplo as reflexões do General colombiano Júlio Londoño, autor de amplos estudos geopolíticos concebidos em benefício de seus pais.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Expressão derivada dos princípios e concepções alemães "*Blut und Boden*" exacerbados e mitificados no Nacional Socialismo Alemão.

Sob outro ponto de vista, o Coronel argentino Jorge E. Atencio, (1982, p. 41) explicou

Geopolítica es la ciencia que estudia la influencia de los factores geográficos en la vida y evolución de los Estados, a fin de extraer conclusiones de carácter político. Guía al estadista en la conducción de la política interna y externa del Estado y orienta al militar en la preparación de la Defensa Nacional y en la conducción estratégica; al facilitar la previsión del futuro, mediante la consideración de la relativa permanencia de la realidad geográfica, les permite deducir la forma concordante con esta realidad en que se pueden alcanzar los objetivos y en consecuencia, las medidas de conducción política o estratégica convenientes.

Nessa linha castrense, também pode-se citar o conceito apresentado pelo General de Divisão do Exército venezuelano, Jacobo Yépez Daza (1997, p. 16) "La geopolítica puede entenderse como la comprensión inteligente de la geografía de un lugar, buscando orientaciones políticas acertadas que optimicen el uso del territorio y recursos para el beneficio de la sociedad."<sup>36</sup> Por outro lado, em relação à produção intelectual brasileira, segundo Miyamoto (1981) o Brasil foi um dos primeiros países em produzir estudos sobre a Geopolítica em um sentido estrito:

O País sempre se caracterizou por apresentar, nos quadros da Chancelaria, diplomatas que entenderam o fator geográfico como elemento importante para o fortalecimento do poder nacional tão apregoado nos últimos anos. A própria Escola Superior de Guerra considera como precursores da geopolítica nacional, no campo pratico, Alexandre de Gusmão e o Barão do Rio Branco (...) Quanto a literatura existente, considera-se unanimemente como figura de maior importância na geopolítica nacional, Everardo Backheuser, pioneiro nesses estudos (...) um trabalho considerado de fundamental importância para a compreensão da geopolítica brasileira foi produzido, e se revestiu de tal significado que ainda hoje e considerado uma das obras mais solidas no assunto (...) trata-se dos aspectos geográficos sul-americanos, de autoria de Mario Travassos, reeditado alguns anos depois como o título de projeção continental do Brasil (MIYAMOTO, 1981, p. 78-79).

Em relação ao General brasileiro Mario Travassos, é quase obrigatório abordar e compreender o alcance das discussões presentes em sua obra, Projeção Continental do Brasil (1935), na qual se ideou aquilo que pode ser considerado como o destino manifesto brasileiro, ou seja, a metódica fundamentação das grandes estratégias e interesses nacionais *nem sempre confessáveis*<sup>37</sup> que meditariam acerca da emersão do Brasil como uma grande potência. Em função dessa pretensão, Travassos efetuou uma apreciação geográfica, em cujos marcos

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> CELIS, Carlos; DAZA, Yépez Jacobo; HERRERA, Carlos; CONTRERAS, Cinthya. Compendio de Geopolítica. IAEDEN. Caracas, 1997.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> O próprio conceito de Geopolítica atribuído a Travassos, cujo conteúdo será exposto na página 53, faz alusão a essa condição de prudência e sigilo ao momento de pretender atingir objetivos políticos.

registrou as problemáticas que possuem as regiões naturais do país, baseando-se nos ângulos da geográfica política e apoiando-se nas observações praticadas pelo geografo Carlos Delgado Carvalho, um dos principais impulsores desses estudos no Brasil e membro fundador do IBGE.

Inspirado nas ideias de Delgado Carvalho, Travassos procedeu a formular aquilo que denominou como a síntese geográfica brasileira, identificando na sequência, a confluência de dos imensos brasis "que se procuram até as mais longínquas regiões da parte central do continente (...) são eles o Brasil Amazônico e o Brasil Platino" (TRAVASSOS, 1935, p. 113-114). Assim, dentre dessas dois grandes bacias, Travassos distinguiu os antagonismos que lhe motivaram no desenvolvimento de um projeto nacional, relativo às redes de comunicações estratégicas necessárias para viabilizar o pretendido processo de liderança do Brasil no continente. Tal ambição, passou a constituir um dos eixos centrais da sua obra, catalisando uma profunda avaliação destinada a explicitar a importância no domínio dos epicentros das bacias hidrográficas para o controle político e econômico sul-americano.<sup>38</sup>



Figura 5: Ilustração da região Sul-americana. Dois antagonismos em presença: Atlântico versus Pacifico – Prata versus Amazonas, (TRAVASSOS,1935, p. 21).

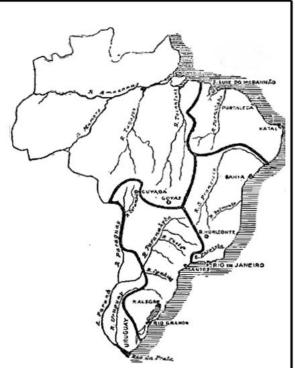


Figura 6: Ilustração das Regiões naturais brasileiras: Amazônica, Nordeste Sub-Equatorial, Vertente Oriental dos Planaltos e o Brasil Platino, (TRAVASSOS,1935, p. 112).

3

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> As reflexões de Travassos dedicaram maior atenção à bacia Platina, demostrando menor preocupação sobre a bacia amazônica e centrando seus esforços na articulação de infraestruturas em torno ao planalto boliviano, por meio de triangulações geométricas, focadas na neutralização dos argentinos ao Sul. Ao referir-se ao Brasil amazônico, Travassos sintetizou que a referida bacia "se comunica de modo mais direto com o Oceano, por isso que dispõe do rio amazonas como via natural. E sua capacidade de penetração é mais ampla, pois o vale amazônico é o grande coletor do formidável anfiteatro que se arqueia de Caracas a La Paz" (TRAVASSOS, 1935, p. 114).

É possível observar na obra de Travassos, uma vigente apreciação da situação geográfica do seu país, composta por diagnósticos e recomendações emitidas sob a intenção de afiançar a relevância do Brasil ante outras nações Sul-americanas. Essa relevância estaria sujeita à construção de um grande sistema de comunicações, capaz de permitir a participação e intercâmbio de novos fluxos econômicos, que atenuassem os desequilíbrios associados aos antagonismos geográficos. Para ele, os estudos Geopolíticos consistiam em:

(...) um processo interpretativo dos fatos geográficos, em seus aspectos negativos e positivos, de cuja soma algébrica deve resultar um juízo da situação de um país, no momento considerado, não como um julgamento definitivo fruto de uma predestinação de caráter determinista e, muito menos, de uma forma de seleção coletiva, visando a objetivos políticos nem sempre confessáveis (TRAVASSOS 1931 *Apud* MIYAMOTO 1981).

Por outro lado, identificou-se nos escritos de Everardo Backheuser, uma plena afiliação aos princípios organicistas do Estado fundamentados por Rudolf Kjellen.<sup>39</sup> O geógrafo brasileiro, reconheceu que a obra do autor sueco, denominada "O Estado como uma forma de vida", não somente apresentou um simples neologismo conhecido como "Geopolítica", sino que ademais, Kjellen preservaria até sua morte, uma preponderância na orientação dos rombos de um saber "por ele superiormente coordenado", assim, ao estudar a Geopolítica do Brasil, Backheuser se preocupou em manter os esquemas metodológicos desse teórico.

De fato, já para o ano de 1925 Backheuser produziu uma análise geopolítico denominado, *Problemas do Brasil – Estrutura Geopolítica*, que foi publicado no ano de 1933, a referida obra, apresentou avaliações e sugestões sobre o espaço ocupado pelo Estado nacional brasileiro, propondo discussões focadas na valorização política do espaço e destacando as vantagens e inconvenientes das grandes áreas. <sup>40</sup> Também, analisou o significado geopolítico da localização da Capital, e apresentou um interessante princípio denominado "*Equipotencia*" consistente no estudo das subdivisões territoriais e administrativas do Estado brasileiro. <sup>41</sup>

Estas questões levaram ao geografo da Escola Politécnica de Rio de Janeiro a formular a seguinte pergunta; será um mal ou será um bem possuir o Brasil uma tão vasta área?

-

(BACKHEUSER, 1952, p. 32).

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Quando se fala em Estado, cumpre, pois, não pensar exclusivamente na sua força coerciva contraposta à da liberdade do cidadão. O Estado não é um simples agregado jurídico isolado no mundo que o cerca, e, igualmente, não é apenas um "serviço de segurança" para garantir direitos. E',' antes de mais nada, algo com personalidade, em vida, sob o império das vicissitudes da vida, das exigências da vida, e, portanto, com direito à vida.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Quando se fala em Estado, cumpre, pois, não pensar exclusivamente na sua força coerciva contraposta à da liberdade do cidadão. O Estado não é um simples agregado jurídico isolado no mundo que o cerca, e, igualmente, não é apenas um "serviço de segurança" para garantir direitos. E',' antes de mais nada, algo com personalidade, com vida, sob o império das vicissitudes da vida, das exigências da vida, e, portanto, com direito à vida. (BACKHEUSER, 1952, p. 32).

Segundo Backheuser (1933, p. 80) uma das características cientificas dessa divisão territorial "procurar-se-á fazer os Estados equipotentes tanto no presente, como no futuro. Equipotentes em eficiência política e não apenas equivalentes em área territorial." Tal condição, só se alcançaria com a soma de 3 grandes forças; superfície, população e a eficiência econômica. Desse modo, o princípio de equipotencia entenderia o fator superfícial em um sentido permanente, ou seja, na eternidade do espaço, entretanto, atenderia o fator populacional e a eficiência econômica, como variáveis sujeitas às oscilações no tempo.

Ao juízo de Backheuser (1933, p. 81) "Uma divisão territorial equipotente precisa assentar no presente, sem descurar do futuro, procurando atender a todo esse conjunto de condições geopolíticas" O anterior permite perceber uma meditação sobre o planejamento estratégico do amplo espaço territorial ocupado pelo Estado brasileiro. Em síntese, a execução do plano geopolítico de divisão territorial proposta por esse autor sugeriu:

- 1) atender a equipotencia dos Estados e não apenas a equivalência das suas áreas; (divisão baseada no ponderado equilíbrio do fator superfície e do fator população, e, de certo modo, portanto, no fator econômico);
- 2) procurar diminuir a influência regionalista centrípeta, decorrente da tradição das capitanias do período colonial transformadas em províncias da monarquia e mantidas nos Estados da primeira República (criação de unidades federativas completamente diferentes das atuais, limitadas por linhas geodésicas neutras paralelos e meridianos); 3) estabelecer uma serie de equilíbrios dinâmicos (variáveis no tempo) em vez de um único equilíbrio estático ficticiamente eterno, ele mesmo gérmen de complicações futuras que obrigarão a se ter de pensar outra vez em novas divisões territoriais (BACKHEUSER, 1933, p. 97).

Tempo depois, na obra *A Geopolítica Geral e do Brasil* (1952), Backheuser, expressou que os fundamentos geopolíticos de Kjellen, foram assumidos por ele em um período anterior às interpretações praticadas pela coalizão de geógrafos alemães promotores da *Geopolitik*, cujos diagnósticos e recomendações constituiriam o apoio teórico-prático das devastadoras políticas de conquista e ocupação de espaço vital, desencadeadas pelo nacional socialismo alemão.<sup>43</sup>

\_

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Assim, dentre as formulas que compõem o princípio de equipotencia, destaca-se a intenção de fixar uma área superficial mínima e uma máxima no tamanho dos Estados, sendo recomendada a determinação da unidade mínima em 100.000 km² enquanto que a máxima em 300.000 km², estas unidades estaduais, de acordo com Backheuser deveriam tomar uma forma de retângulo, tendo para lados dois meridianos e dois paralelos. O princípio de equipotencia, também versou sobre o fator população, nesse sentido, para Backheuser o critério razoável, consistia

em incentivar o assentamento de um milhão de pessoas como mínimo, em cada Estado (BACKHEUSER, 1933).

43 É possível evidenciar nas reflexões desenvolvidas por Backheuser em 1925, plena afinidade com os fundamentos organicistas de Kjellen publicados em 1916, de fato, ao investigar sobre o princípio da equipotencia, se observou uma frase que marcou uma mostra indiscutível dessa assimilação teórica: "Os Estados são órgãos internos de um só organismo. Não carecem de ter vida própria. Devemos atrofiar essa 'vida própria' estadual em beneficio da 'vida única' da nação. Fazer uma divisão territorial nesses moldes e encarar o problema com a visão do presente, sem pensar no futuro e esquecendo o passado. Os portos são a laringe pelo qual o corpo nacional recebe o oxigênio útil a todo o organismo (...) O nosso sistema procura lançar bases para a estabilidade futura, evitando a calamidade

Falar em "geopolítica" e em "espaço vital" naquele turvo período de ódios desencadeados pela guerra, era quase um crime. No entretanto, muito antes de cair esse anátema sobre o nome e a ciência, isto é em 1924, muito longe, portanto, do aparecimento de Hitler no cenário mundial, já divulgava eu, em artigos na imprensa carioca e no volume NOTAS PREVIAS (da Estrutura Política do Brasil) as ideias de Kjellen, as legitimas ideias desse autor, e em 1926 víamos transcrito na revista de Haushofer e Maull um dos capítulos desse nosso livro, talvez o mais significativo deles: Conglomerado Político brasileiro (...) E prosseguimos abordando, em outras obras, a geopolítica. Nosso livro Problemas do Brasil (1932), tendo por subtítulo Geopolítica, apresentou três problemas geopolíticos de nossa pátria, entre os muitos que poderíamos ter focalizado: o grande 'espaço' do Brasil, a localização de sua Capital e a divisão territorial do país segundo o 'princípio da equipotencia' de nossa autoria. Essas pequenas monografias são lidima aplicação ao Brasil de ensinamentos de ordem geral hauridos em Ratzel, Kjellen, Maull e tantos outros grandes mestres de geopolítica (BACKHEUSER, 1952, p. 47-48).

Uma década antes de publicar a obra citada anteriormente, em um artigo publicado na Revista Brasileira de Geografia, Everardo Backheuser emitiu a seguinte definição: "Geopolítica é a política feita em decorrência das condições geográficas", e na sequência esclareceu "Geopolítica não é parte ou capítulo ou parágrafo da ciência Geografia, mas sim da ciência Política" (BACKHEUSER, 1942, p. 22).

Em definitivo, existe no legado de Everardo Backheuser uma produção intelectual que pode ser catalogada nos anais da Geografia Política, porquanto o conteúdo de seus estudos, discute as potencialidades jacentes no espaço territorial ocupado pelo Estado brasileiro, descrevendo as condições geográficas do país, aos fins de que sejam consideradas no processo de desenvolvimento nacional. Se encontram nas obras de Backheuser, a sugestão das potencialidades emergidas da terra, dessa terra compreendida por meio das concepções *Kjellenianas*, aonde o autor brasileiro tomou grande parte das fundamentações teóricas que o levaram a abordar genuínas discussões de cunho geopolítico. Portanto, neste trabalho se ratificam as afirmações do Dr. Shiguenoli Miyamoto (1981) relativas ao reconhecimento de Backheuser como pioneiro e figura de maior transcendência na Geopolítica do Brasil.<sup>44</sup>

Depois de discutir algumas das contribuições dos "bandeirantes" da Geopolítica brasileira, pode-se concluir afirmando que enquanto Everardo Backheuser refletiu sobre as linhas, a paisagem e as potencialidades do espaço geográfico brasileiro, Mario Travassos moldou um projeto, destinado a promover a consolidação do Estado no espaço geográfico ocupado, esculpindo ações estratégicas de caráter político, fundamentadas no conhecimento da

<sup>44</sup> "Quanto à literatura existente, considera-se unanimemente como figura de maior importância na Geopolitica nacional, Everardo Backheuser, pioneiro nesses estudos, sistematizando informações até então desordenadas." (MIYAMOTO, 1981, p. 78).

do presente, consequência dos erros e ignorância científica do passado" (BACKHEUSER, 1933, p. 49).

Geografía Política e das relações internacionais para a projeção continental brasileira.

Assim sendo, a marca traçada por Travassos transcendeu do enfoque teórico-conceptual, ao estadista, ao definir à Geopolítica com um particular valor pragmático, que deu importância à produção de diagnósticos geográficos que delimitem fatos em tempo e espaço, e impliquem a problematização de aspectos subjetivos submetidos a constantes transformações ou mudanças de correlação de forças, para assim garantir a consecução de interesses *nem sempre confessáveis*.

Ao apresentar os conceitos da Geopolítica formulados pelos precursores de seu estudo no Brasil, pretende-se fazer uma distinção nos princípios de uma tendência, que teria influência sobre o relevo geracional dos geopolitologos brasileiros, uma influência emanada dos egrégios formuladores de uma concepção nacional, aplicada na direção do Estado nacional. Por conseguinte, devido ao rumo que será demarcado nesta pesquisa, identificou-se na definição do General Travassos, uma mostra sensata dos planejamentos geopolíticos que posteriormente seriam acrescentados pelos generais Golbery do Couto e Silva e Carlos de Meira Mattos.

Doravante, os fundamentos da Geopolítica brasileira serão compreendidos sob dois critérios, como atuações politicas feitas em decorrência das condições geográficas (seguindo o conceito de Backheuser) e também como um processo interpretativo de fatos geográficos, de cuja soma algébrica deverá resultar um juízo, por meio da produção de analises, que considerem as eventuais transformações nas políticas externas (seguindo o conceito de Travassos).<sup>45</sup>

Assumindo os critérios apresentados, cabe adiantar que as análises e considerações que serão desenvolvidas a continuação, se basearam em um sentido geral, nas relações internacionais e nas atuações geopolíticas de três nações contiguas ao Planalto das Guianas, a saber, o Brasil, a Guyana e a Venezuela, e em um sentido estrito, nas relações e interesses geopolíticos configurados entre o Brasil e a Guyana. Nesse sentido, nos próximos títulos serão avaliadas as implicações das relações bilaterais brasileiro-guianenses, sobre os rumos do litígio territorial da Guaiana Essequiba, empreendido pela Venezuela.

Ao empreender-se algumas discussões teóricas sobre as Leis do Crescimento Espacial dos Estados e dos princípios da Geografia Política criada por Ratzel, além dos diversos conceitos da Geopolítica Clássica desenvolvidos fundamentalmente por Kjellen e dinamizados por Haushofer, se procurou prover ao leitor de um acervo conceptual, aos fins de evidenciar a influência dessas correntes filosóficas na fundação de uma "Escola" Geopolítica brasileira, por parte dos conselheiros da Escola Superior de Guerra e do Itamaraty.

.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> A referência a essa soma algébrica, corresponde ao conceito de Geopolitica apresentado por Travassos e citado na página 53.

## 2.3. AS ORIGENS DO PROCESSO DE RECLAMAÇÃO TERRITORIAL DA GUAIANA ESSEOUIBA E DA TESE DAS FRONTEIRAS IDEOLÓGICAS NO BRASIL

Em junho de 1944, tempos da Segunda Guerra Mundial, o Presidente da Câmara de Deputados do Congresso da Venezuela, Dr. José Marturet, exigiu a revisão das fronteiras venezuelanas com a Colônia da Guiana Britânica; as quais tinham sido definidas pelo Laudo Arbitral de Paris de 1899, e posteriormente demarcadas em 1905. A ação reivindicativa proposta pelo Deputado, foi ratificada pelo Presidente do Congresso Dr. Manuel Egaña, na sessão celebrada no dia 17 de julho de 1944. Doravante, a Comissão Permanente de Política Exterior do Congresso venezuelano começou a deliberar sobre a necessidade de investigar a fundamentação jurídica, ou política, do Laudo Arbitral de 1899.

Quatro anos depois das investigações empreendidas pelo governo venezuelano, ocorreu a morte de um advogado estadunidense chamado Severo Mallet Prevost, o jurista formou parte da equipe que concedeu assessoria aos juízes estadunidenses que representaram a Venezuela como membros do Tribunal Arbitral de 1899. Após a morte do advogado, se publicou um memorando assinado por Mallet Prevost na revista *América Journal of International Law Vol 43 N°3*. Nesse documento póstumo, se revelou a existência de uma colusão, materializada em um pacto confidencial que acoplou os interesses políticos dos membros do Tribunal. Os relatos do memorando evidenciaram a existência de um conjunto de vícios de nulidade.

O memorando, que por solicitação expressa do advogado só foi feito público após a sua morte, ventilou polemicas confissões e delações que reforçaram as hipóteses presumidas pelos representantes do Estado venezuelano, sobre as arbitrariedades e excessos presentes na sentença arbitral emitida em 1899, ou seja, quase 50 anos antes da morte do jurisconsulto. 48 Concomitantemente, a Venezuela conformou uma comissão de especialistas dedicada a investigar exaustivamente os detalhes do Caso Essequibo, a referida comissão teria a possibilidade de investigar nos arquivos confidenciais do governo britânico e do governo estadunidense relativos à disputa territorial, próximos a ser desclassificados por ambos Estados.

Em consequência, os resultados dessas investigações se apresentaram em um documento denominado "Informe que los expertos venezolanos para la cuestión de límites con

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> A última ata de demarcação entre os territórios da Venezuela e os territórios da Guiana Britânica, foi assinada na cidade de Georgetown, pelos comissionados da Venezuela e a Grã-Bretanha no dia 10 de janeiro de 1905 (VENEZUELA, 1957, p. 679).

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Ditado em Paris o dia 3 de outubro por um Tribunal constituído sob as cláusulas do Tratado de Arbitragem de Washington de 1897. O Tribunal Arbitral, teria a obrigação de emitir considerações jurídicas, destinadas a estabelecer mediante um laudo ou sentença, o limite fronteiriço entre os territórios da Guiana britânica e a República da Venezuela.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Mallet Prevost ditou seu memorando no dia 8 de fevereiro de 1944 e o documento foi publicado no ano de 1948.

Guayana Británica presentan al Gobierno nacional." A partir desse informe se fundamentaram os argumentos que levaram a um processo reconhecido como a ativação da reclamação territorial da Guaiana Essequiba; um espaço quantificado em 159.500 km² sobre o qual persiste um litígio, derivado da contenção venezuelana sobre a nulidade do Laudo Arbitral de Paris de 1899, cujo parecer jurídico estava destinado a estabelecer uma fronteira de pleno direito entre a Guiana Britânica e a Venezuela, mas na realidade, terminou artificiando a atribuição de espaços pretendidos pelos britânicos e servindo como uma mesa de negociações nas relações internacionais das nações representadas pelos membros do tribunal, a saber: o Império Britânico, o Império Russo e a emergente potência dos Estados Unidos da América (EUA).

Não obstante, graças às investigações iniciadas no Congresso venezuelano e reforçadas pelas confissões emitidas no memorando de Mallet Prevost, conjuntamente com as pesquisas e os pareceres desenvolvidos pela comissão de especialistas dirigida pela Chancelaria, o Estado venezuelano procedeu a unificar os critérios das suas instituições para alegar a existência de vícios de nulidade absoluta no processo jurídico; que por sua gravidade invalidaram ao Laudo. Essas atuações levaram a novas negociações que suporiam a impugnação da sentença arbitral.

Tempo depois, durante a Decima Conferência Interamericana realizada na cidade de Caracas, em março de 1954, os delegados do governo venezuelano reafirmaram a sua posição de não renunciar aos direitos históricos de soberania e jurisdição nos territórios da Guaiana Essequiba, alegando:

(...) En cuanto al caso concreto de la Guayana Británica, el Gobierno de Venezuela declara que ninguno de los cambios de status que puedan ocurrir en ese país vecino, puede ser obstáculo para que el Gobierno Nacional, interpretando el sentimiento unánime del pueblo venezolano, y en vista de las peculiares circunstancias que prevalecieron en relación con el señalamiento de su línea fronteriza con la mencionada Guayana, haga valer su justa aspiración de que se reparen, conforme a una rectificación equitativa, los perjuicios sufridos por la Nación en esa oportunidad. De conformidad con lo que antecede, ninguna decisión que en materia de colonias se adopte en la presente Conferencia, podrá menoscabar los derechos que a Venezuela corresponden por este respecto, ni ser interpretada, en ningún caso, como una renuncia a los mismos (VENEZUELA, 2004, p. 211)

Naquele momento, a Venezuela permanecia regida por um governo com características ditatoriais, desenvolvimentistas e nacionalistas, dirigido pelo General do Exército Marcos Pérez Jiménez, sob a doutrina do *Nuevo Ideal Nacional*. Nas décadas posteriores, vinte e cinco (25) anos depois do derrubamento do seu governo, o General Pérez

Jiménez comentou a existência de planos políticos e militares destinados a recuperar os territórios da Guaiana Essequiba:

(...) Sabíamos en consecuencia que las Fuerzas armadas eran las garantes de determinadas acciones políticas para el beneficio de Venezuela, dentro de los planes previstos para el quinquenio siguiente, 1958-1963, estaba el poder de las fuerzas armadas a punto para lanzarnos a fondo en una acción política en recuperación del territorio del Esequibo, y eso hubiera culminado quizás, si las cosas no ocurren como ocurrieron, con la ocupación del Esequibo con tropas adecuadas, aptas para el combate en la selva, con el armamento adecuado, el entrenamiento, los encuadramiento, los suministros adecuados para poder sostener su potencial de combate (...) las cifras que le voy a dar, creo que no las he dado en otras oportunidades, pero yo pensaba que se necesitaba que las fuerzas terrestres tuvieran el orden de los 125.000 hombres, de los cuales 30.000 aptos para el combate en la selva, que era con lo que en última instancia íbamos a garantizar la recuperación del Esequibo, sino en su totalidad al menos parte del mismo (...) y eso yo se lo había manifestado a los oficiales (...) Marcos Pérez Jiménez (MUÑOZ, 1983, p. 218)

Posteriormente, durante o ano de 1998, em ocasião de uma entrevista televisiva realizada pelo historiador venezuelano Oscar Yanez, o General Perez Jimenez reafirmou as questões reveladas quinze anos antes:

Estábamos desarrollando una labor, que a mi juicio, hubiera culminado con dos cosas: o la Guayana Inglesa, en ese entonces, se anexa al territorio venezolano con un status especial o hubiéramos tenido que, por la fuerza, recuperar el territorio del Esequibo. En la Comunidad de Naciones habíamos manifestado que Venezuela no aceptaba ningún cambio de status hasta que no se contemplará la recuperación del Esequibo (...) Yo estaba dispuesto (PÉREZ-JIMÉNEZ, 1998).

Depois do golpe de Estado perpetrado em Caracas no dia 23 de janeiro de 1958, que derrubou o governo do General Pérez Jiménez, por meio de insubordinações, levantamentos militares e descontentamentos populares estimulados por dirigentes políticos, as atuações do novo governo venezuelano presidido por Romulo Betancourt em relação ao contencioso, se centraram em avaliar as implicações da Primeira Conferencia Constitucional relativa à independência da Colônia da Guiana Británica, realizada em março de 1960, ante os direitos reclamados pelo Estado venezuelano sobre os territórios da Guaiana Essequiba.

Naquele mesmo ano, em meados do mês de dezembro, a Organização das Nações Unidas (ONU) emitiu a transcendental resolução n°1514 sobre a Independência dos povos e países coloniais.<sup>49</sup> No ano seguinte, já durante o mês de novembro, a ONU emitiu a resolução

-

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Resolución N°1514 (XV) de la ONU, sobre la Independencia para los pueblos y países coloniales: **2**. Todos los pueblos tienen el derecho a la autodeterminación; en virtud de ese derecho ellos pueden libremente determinar su status político y procurar libremente su desarrollo económico, social y cultural. **5**. Deben darse los pasos

Nº1654 que reafirmou as recomendações estabelecidas na resolução n°1514 e recomendou à sua efetiva implementação. Assim, a nova resolução instou às potências coloniais a não incorrer em delongas nos protocolos e procedimentos relativos à concessão da independência política dos povos e países coloniais, destarte, o organismo internacional deu constituição a um comitê especial destinado a fazer seguimento ao assunto (VENEZUELA, 2004).

Essa conjuntura foi aproveitada pelo líder indiano-guianense Cheddi Jagan, que em dezembro de 1961 declarou no IV comitê da ONU, que a nação guianense já estava pronta para assumir o processo da independência. Desde o começo da década de 1950, Jagan, se projetou como um dos principais promotores da emancipação política da colônia da Guiana Britânica, apresentando-se como uma liderança verticalmente anti-imperialista que prometia enfrentar os desígnios do capitalismo britânico em decorrência dos interesses do povo guianense.

Em razão disso, Jagan assumiu frontalmente a sua condição de marxista revolucionário em pleno espaço continental sul-americano, e durante uma das etapas mais críticas da Guerra Fria. Sob esse perfil, o líder guianense participou nas primeiras eleições do governo local da Guiana Britânica celebradas em agosto do ano de 1961. Essa tendência alertou ao governo estadunidense e especialmente ao venezuelano; que desde começos da década de 1960 procurava a neutralização dos grupos revolucionários de esquerda que operavam por meio da subversão e a guerra de guerrilhas (GARAVINI, 1988).

(...) os responsáveis pela política externa dos Estados Unidos estarão observando, com especial cuidado, uma colônia britânica na costa Noroeste da América do Sul, a Guiana Inglesa. Nesse dia, escolherão os guianeses um governo local autônomo. O candidato favorito é o doutor Cheddi Jagan, líder do Partido Popular Progressista, cuja vitória significará, para os norte-americanos, a fixação de uma cabeça de ponte comunista no próprio continente americano, ainda junto à Venezuela e à Colômbia que estão às voltas com situações sociais explosivas. Algumas autoridades norte-americanas veem um perigo maior em Jagan do que em Castro, que afinal, segundo elas, está cercado de agua por todos os lados (JORNAL DO BRASIL, 19 ago. 1961).

-

inmediatos en los territorios bajo fideicomiso y sin autogobierno, o todos los otros territorios que aún no han logrado la independencia, para que se transfieran todos los poderes al pueblo de esos territorios, sin condiciones ni reserva, de acuerdo con lo que libremente exprese su voluntad y deseo, sin distinción de raza, credo o color, a fin de asegurarles el disfrute completo de la independencia y la libertad (VENEZUELA, 2004, p. 230).

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> A população que vivia na miséria, via nele uma esperança de vida melhor, conquistando espaços políticos com o processo que levou a Inglaterra a permitir uma constituição da colônia em 1953. Como primeiro ministro Jagan deu início a um programa de reformas, mas não chegou ao fim do ano. O governador inglês acusou-o de encaminhar a Guiana para uma ditadura popular e a Inglaterra concluiu que ainda era cedo para a autonomia guianense, assim Jagan acabou na cadeia. JORNAL DO BRASIL. Guiana é Independiente com trabalhadores em Greve. 26, mai. 1966, 1 cad. p. 2.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> DIÁRIO DE NOTICIAS. Guiana Inglesa obtém autogoverno este mês. 27, ago. 1961. p. 6.

A vitória de Jagan nessas eleições também coincidiu com um conjunto de transformações constitucionais experimentadas na Guiana Británica, subsequentemente, o Primeiro Ministro guianense se converteu em um símbolo da instabilidade política na referida colônia, como resultado dos distúrbios desencadeados pelas manifestações laborais convocadas pela união de sindicatos adversos às políticas econômicas e sociais dirigidas por Jagan. Em fevereiro de 1962, a crise estourou, quando 40 mil pessoas entraram em greve denunciando o comunismo de Jagan" (JORNAL DO BRASIL, 26, mai. 1966).

Gradualmente os protestos se transformaram em combates raciais que foram impulsados por Forbes Burnham, um antigo aliado de Cheddi Jagan que comandou a uma multidão de afro-guianenses que lutaram com a polícia e destruíram as casas e os comércios dos indianos em Georgetown, Capital da então Guiana Britânica.<sup>53</sup> Em abril de 1963 o conflito recrudesceu ao explodir uma greve geral de três meses que deixou vários mortos e feridos, isso em decorrência da insistência de Jagan em exigir a aceleração da independência em favor dos tempos do seu governo. Essa possibilidade passou a ser altamente rejeitada pela comunidade afro-guianense que achava que a nação caribenha não deveria tornar-se independente sob o Governo de um homem que por suas atuações lembrava o estilo autoritário de Fidel Castro.<sup>54</sup>

Em maio de 1964 os sindicatos do setor açucareiro convocaram a uma greve geral que foi enfrentada por outros sindicatos quebra-greves, e dentro desse cenário de confronto, os corpos policiais, compostos em um 90% por afro-guianeses, foram acusados de não lhe brindar suficiente proteção aos grevistas indo-guianeses, especialmente no momento em que as multidões de negros voltaram a atacar as lojas ou estabelecimentos comerciais dos indianos. Os resultados dos enfrentamentos provocaram a instauração de um Estado de Emergência e a intervenção forçada das tropas britânicas, em consequência, a implacável imposição da ordem deixou um saldo aproximado de 165 mortos e mais de 1000 feridos (GARAVINI, 1988).

Diante da magnitude dos incidentes que condicionaram a estabilidade, a paz e a governabilidade da nação caribenha, o governo de Jagan constituiu um exemplo dos riscos que ameaçavam os interesses procurados pelos Estados Unidos de América (EUA) e seus aliados no hemisfério ocidental, entendendo-se estes na manutenção de um *status quo* liberal, como garantia da estabilidade regional e da contenção das tendências comunistas apoiadas pelos

\_

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> DIÁRIO DE NOTICIAS. Guiana e Problemas. 18, fev. 1962. p. 4.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> Linden Forbes Sampson Burnham foi um histórico líder afro-guianense, formado como advogado no Reino Unido, destacando-se como membro fundador do *People Progressive Party* (PPP) junto a Cheddi Jagan. Durante sua participação ativa na política guianense, Burnham agiu com um particular pragmatismo segundo o qual, de acordo às circunstâncias assumiria orientações conservadoras ou socialistas. As quais empregaria indiscriminadamente, em decorrência de seus ambiciosos objetivos pessoais.

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> JORNAL DO BRASIL. Das crises à Independência. 26, mai. 1966, 1 cad. S/p.

soviéticos. Assim, as advertências realizadas no decênio do ano de 1950 pelo General Couto e Silva, tomaram maior vigência durante o primeiro lustro da década de 1960:

(...) outra técnica haveria de ser empregada para atuação mais no interior do sistema defensivo do Ocidente. E, nesse particular, é que a ideologia comunista cumpre seu papel capital de ponta de lança impalpável e insinuante, no mobilizar uma minoria disciplinada e fanática de profissionais da revolução, no criar um ambiente de agitação e tumultos, no aprofundar todas as dissenções e explorar todos os ressentimentos, no insuflar constantemente o ódio em relação ao ocidente (...) E aí temos a guerra subversiva, insurrecional ou social-revolucionaria, que possibilita a agressão indireta e mesmo à distância, comandada do exterior, apoiada com técnicos da subversão, os intitulados voluntários, armas, dinheiro, propaganda e ameaças de toda natureza, quando não a presença nas imediações dos próprios tanques e aviões soviéticos ou chineses (...) Nem a América se viu livre dessas tentativas subversivas, como assistimos, não há muito, na Guatemala de Arbenz e na Guiana de Cheddi Jagan (...) será esse o meio hábil, para os comunistas quebrar a unidade dos povos do Ocidente (COUTO E SILVA, 1981, p. 235-236).

Essas considerações constituíram um axioma latente nos progressivos fenômenos desestabilizadores gerados pelos grupos subversivos infiltrados por Fidel Castro a partir da década de 1960 na América Latina. É preciso salientar que Golbery do Couto e Silva formou parte de um grupo de oficiais das Forças Armadas do Brasil que planejaram os destinos desse país em decorrência de uma Geopolítica cunhada nos moldes da Segurança Nacional, uma Geopolítica feita em virtude de padrões políticos apresentados como liberais e cristãos, e fundamentalmente contraria "ao imperialismo ideológico da civilização materialista". Fe Para abordar a compreensão dessa proposta Geopolítica brasileira, é preciso compreender a apologia feita a um processo "consciente e decididamente participe da geoestratégia defensiva da civilização ocidental" (COUTO E SILVA, 1981, p. 170).

Por outro lado, para a administração estadunidense o sistema democrático representativo iniciado na Venezuela a partir do ano de 1958, constituiu o modelo alternativo ao regime imposto por Castro na Cuba, mas também aos outros governos latino-americanos surgidos pelas circunstâncias fáticas. Somado a essas condições, as elites políticas de Washington consideravam que diante da possível continuidade de Cheddi Jagan na direção dos rumos da Guiana Britânica, a situação em Georgetown reuniria as condições de risco para a

-

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> "A comissão de segurança da Organização dos Estados Americanos diz, em relatório especial divulgado ontem, que após oito meses de investigações, confirmou-se a existência de planos subversivos comunistas para toda a América Latina e que Cuba continua sendo o principal foco de irradiação dessa subversão. O relatório, de 35 páginas, foi divulgado apenas quatro dias antes da reunião que os chanceleres dos países da OEA realizarão em Washington, para examinar a possibilidade de aplicar sanções contra Cuba, tendo em vista conter a ação subversiva oriunda desse pais. O documento foi distribuído entre os 19 Embaixadores dos Países da OEA". JORNAL DO BRASIL, EUA preveem ação efetiva contra regime cubano. 27, jul. 1964. Cad. 1, p. 7.

<sup>56</sup> COUTO E SILVA, 1981.

instauração definitiva de um regime totalitário subordinado a Moscou (GARAVINI, 1988).

A análise feita pelo Embaixador venezuelano Sadio Garavini di Turno na obra *Política Exterior de Guyana (1988)*, permite compreender que embora a radical tendência marxista de Jagan alertasse a instituições como o *Foreign Office* britânico e o *U.S. Department Of State*, o poder exercido pelo político guianense primeiramente como Ministro-Chefe (1957-1961) e logo na condição de Primeiro Ministro (1961-1964) permanecia limitado, externamente controlado e se enfraquecia continuamente no âmbito interno, pelo estalido de distúrbios e greves estimuladas por seu antigo aliado Forbes Burnham, quem sagazmente, empreendeu uma visita a Washington em maio de 1962, aos fins de enfatizar o seu aparente anticomunismo e procurar o apoio político e econômico dos estadunidenses.

De acordo às situações expostas, a neutralização das correntes ideológicas comunistas, haveria sido uma das múltiplas causas que motivou o Golpe de Estado perpetrado no dia 31 de março do ano de 1964 no Brasil, ao conflagrar-se uma ação que derrubou o mandado do Presidente civil João Goulart. A popularidade de Goulart permanecia desgastada por uma espiral inflacionaria e uma ascendente crise econômica que tinha como agravamento; a proliferação de greves e uma alta polarização, aonde poderosos setores conservadores lhe atribuíam ao Presidente uma elevada quota de responsabilidades, nas progressivas reivindicações exigidas pelas forças sociais, e em consequência, lhe acusaram de ceder politicamente ante as pressões exercidas pelos movimentos de esquerda. Destarte, o Presidente João Goulart foi apresentado como um agente ao serviço do comunismo internacional.

(...) Apelos de caráter patriótico, conclamação anticomunista e proclamas pela defesa da democracia faziam parte das ideias defendidas por militares e civis adeptos da ideologia da Segurança Nacional, orquestrada a partir de diversas organizações, entre elas a Escola Superior de Guerra o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), o Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES), o Movimento Anticomunista (MAC), Frente da Juventude Democrática e outros representantes da direita organizada. A estruturação desse pensamento teve origem nos cursos das Escolas Militares norte-americanas, notadamente a National War College de Washington, que auxiliou os colegas militares brasileiros na estruturação da Escola Superior de Guerra (ESG), em 1949, e durante 12 anos manteve uma missão norte-americana trabalhando nesta instituição (...) Enquanto a Escola Superior de Guerra agia de acordo com algumas formulas articuladas nos Estados Unidos sobre a segurança coletiva do ocidente, os civis, mais precisamente os empresários brasileiros e transnacionais, reuniam-se desde 1961 no Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (...) A eles se juntou o General Golbery do Couto e Silva que, em 1980, declarou: "O IPES dava nexo às diversas conspirações contra João Goulart (WASSERMAN; GUAZZELLI, 2004, p. 32-33).

As referidas organizações coincidiram no prognostico de uma grande conflagração entre as duas superpotências promotoras de dois sistemas hegemônicos mutuamente

excludentes. Cabe ressaltar que sob esse contexto global, predominou uma influência política, econômica e cultural que foi instaurada pelos Estados Unidos no hemisfério ocidental, especialmente nos países americanos, excetuando casos concretos, como o cubano, o inclusive o caso guianense. Pelas questões expostas, entendeu-se que "um dos motivos explicáveis para a chegada do poder militar ao governo brasileiro foi o forte viés anticomunista observado em parte da sociedade brasileira e em instituições importantes do país, fazendo com que as Forças Armadas assumissem o controle do Estado" (MIYAMOTO, 2013, p. 9).

Assim, dentro desse panorama brasileiro, o ideólogo Golbery do Couto e Silva passou a converter-se em um destacado conselheiro político do Regime Militar brasileiro (1964/1985), em decorrência da sua ascendência ou alta influencia na oficialidade das Forças Armadas, como professor de Geopolítica da Escola Superior de Guerra (ESG) e como o principal mentor do Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES), instituições desde as quais fusionou doutrinas econômicas liberais; promotoras da integração política, psicossocial e econômica das regiões brasileiras, com concepções de defesa destinadas a estabelecer os polos da Segurança Nacional, baseando-se na compreensão dos grandes antagonismos existentes entre os Estados Unidos de América (EUA) e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

Ao juízo de Paulo Schilling (1981, p. 22), "com o golpe militar de 1964 e a eliminação das forças nacionalistas populares, as teses da ESG passaram a constituir a estratégia do Itamaraty para a América Latina." Schilling também considerou que a partir desse momento, os oficiais da ESG levaram ao Brasil a aceitar "conscientemente a dominação estadunidense" e a tentar impô-la aos demais países do hemisfério, sob um esquema de sub-imperialismo, que foi apresentado como a política do "satélite privilegiado", pelo General Couto e Silva (1952) e explicitada no livro Geopolítica do Brasil.

Para o referido oficial brasileiro, o panorama político regional ficava a mercê da proliferação das correntes ideológicas de perfil comunista, totalitarista e ateu que atentavam contra os princípios liberais, democráticos e cristãos promovidos pelas nações de ocidente lideradas pelos Estados Unidos; uma potência ante a qual, Couto e Silva propôs maior grau de cooperação hemisférica, fundamentando-se na relevância Geopolítica do Brasil, aos fins de demandar responsabilidades de primeira ordem na defesa do bloco atlântico, e em contrapartida, aproximar ao Brasil a um "guarda-chuva nuclear" ante as eventuais atuações hostis da forças inimigas (GONÇALVES; MIYAMOTO, 1993).

As concepções geopolíticas de Couto e Silva, fizeram ênfase na preservação do ideário estadunidense sobre a segurança coletiva, como uma condição necessária para o processo de desenvolvimento nacional, nesse sentido, os diagnósticos geopolíticos do oficial brasileiro

prognosticaram que no contexto da Guerra Fria, o denominado terceiro mundo passaria a constituir uma área de confronto entre as duas superpotências.

América do Sul realmente se encontra sob ameaças muito palpáveis que, a qualquer tempo, podem vir a concretizar-se em surtos insurrecionais, objetivando, embora não declaradamente, a implantação, em território sul-americano, de um governo favorável à ideologia comunista e que se constitua em grave e urgente perigo à unidade e segurança das Américas e de todo o mundo ocidental (COUTO E SILVA, 1981, p. 193).

Nessas palavras, Couto e Silva formulou advertências tendentes a consolidar as fronteiras da segurança brasileira e da América do Sul, pudendo ser ilustradas sobre uma área de influência traçada geometricamente, cujo trajeto estaria composto pelo alinhamento da América do Sul, África e a Antártica, assim, dentre desse conjunto triangular, o teórico geopolítico brasileiro identificou a retaguarda vital de ocidente. A visão de Golbery projetou a demarcação das fronteiras ideológicas, por meio da integração política de um bloco regional que assegurasse o afastamento das nações ligadas ao eixo soviético, procurando assim o estabelecimento de zonas de exclusão comunista. Desse modo, o espectro de influências das fronteiras ideológicas ultrapassaria os limites geográficos demarcados pelos Estados aliados.

(...) redobrado cuidado foi concedido na possibilidade de existência de governos de países vizinhos que pudessem representar perigo para a soberania brasileira. Rotulada de *teoria do cerco*, tal concepção considerava necessária a intervenção nos países que pudessem eleger governos com tendências marxistas e deveriam, portanto, ser neutralizados. As fronteiras, nesse caso, não seriam fixas, definidas, mas entendidas como flutuantes, podendo ser empurradas ou adentradas, ficando conhecidas como fronteiras ideológicas. Assemelhavam-se à conhecida teoria do dominó, resgatada da doutrina norte-americana, segundo a qual a queda de um país em mãos adversas levaria progressivamente à derrubada dos vizinhos, afetando toda a região (MIYAMOTO, 2013, p. 12).

Sobre as fronteiras ideológicas, Schilling (1981, p. 187) autor da obra "O expansionismo brasileiro" considerou: "a teoria das fronteiras ideológicas adotada pelos geopolíticos brasileiros, é a sistematização do anticomunismo com que a Alemanha e a Itália tratavam de justificar seus planos imperialistas" acrescentando que "as teses da Escola Superior de Guerra brasileira sobre as *fronteiras vivas*, em expansão, têm sua origem no *Lebensraum* de Hitler. Com um agravante: o Brasil, com 12,5 habitantes por km², não pode alegar nenhum problema de espaço vital."

Embora não seja prudente reafirmar que as concepções das fronteiras vivas, resultassem de uma reinterpretação do *Lebensraum* concebido pelo nazismo, é preciso advertir que a sua assimilação por parte dos teóricos brasileiros, demostrou ampla similitude com as Teorias do Crescimento Espacial dos Estados criadas por Ratzel e estudadas no título anterior. Em síntese, segundo Golbery do Couto e Silva, as diretrizes geopolíticas do Brasil requeriam:

Combater o subdesenvolvimento nas áreas nacionais retardadas e no restante do continente, cooperar na imunização também dos jovens países africanos à infecção fatal do comunismo, estar vigilante e atento a qualquer progressão soviética na direção dessa África atlântica onde se situa a fronteira avançada e decisiva da própria segurança nacional, colaborar por todos os meios em mantê-la totalmente livre do domínio comunista- eis aì, mais ou menos bem delineadas, numa tentativa ordem de prioridade decrescente, as diretrizes principais que nos afiguram indeclináveis, de uma geopolítica brasileira adequada à atual época agitada e cataclísmica, ante um mundo que se debate e agoniza no mais brutal encontro de civilizações antagonistas (COUTO E SILVA, 1981, p. 137).

Com relação à pretensão de combater o subdesenvolvimento nas "áreas nacionais atrasadas" é preciso citar uma interpretação realizada pela geógrafa política Bertha Becker, quem ao analisar as ações de avançada do governo militar considerou:

A ocupação da Amazônia se torna prioridade máxima após o golpe de 1964, quando, fundamentado na doutrina de Segurança Nacional, o objetivo básico do Governo Militar torna-se a implantação de um projeto de modernização nacional, acelerando uma radical restauração de país, incluindo a redistribuição territorial do investimento de mão-de-obra, só forte controle social (BECKER, 1991, p. 12).

A Doutrina de Segurança Nacional, identificou debilidades sobre os quadrantes Norte, Nordeste e Oeste, apresentando esses espaços como depopulados e vulneráveis às "ambições dos vizinhos", por isso, se justificou a implementação de uma Geopolítica e uma Geoestratégia de contenção, atenta à integração do território por meio da criação de potenciais regionais e à defesa dos limites fronteiriços, concedendo, uma valorização proeminente à Amazônia (COUTO E SILVA, 1981).

Isso possibilitou a consolidação de uma Geopolítica de expansionismo ao interno e de ampla compreensão territorial. Tais recomendações ganharam forca com o planejamento da "Operação Amazônia (1965-1967) que objetivava colocar em pratica as antigas ideias de ocupação, desenvolvimento e integração formuladas desde o primeiro governo de Getúlio Vargas (1930 – 1945), mas aperfeiçoadas nas décadas posteriores por institutos de pesquisa e de planejamento oficiais" (SANTOS, 2013, p. 82).

Em consequência, o Regime Militar fundamentou as suas atuações nas bases conceptuais criadas no IPES e na ESG, evidenciando a rigidez de uma linha ideológica nacionalista que não admitiu ambiguidades na Política Exterior. Desse modo, em meados do ano de 1964 o Marechal Castello Branco, líder do novo governo, resolveu romper as relações diplomáticas com Cuba. Além disso, os diplomáticos brasileiros votaram a favor das sanções impostas à ilha desde a Organização dos Estados Americanos (OEA), devido a que os cubanos constituíam um importante aliado do bloco soviético no hemisfério ocidental.

Naqueles anos, sob a liderança de Fidel Castro, a revolução cubana mantinha entre os seus fundamentos ideológicos, a proposta de Ernesto Guevara de exportar a revolução à América latina, e em virtude disso, a Habana virou um bastião da luta anti-imperialista, e um ícone da resistência contra as práticas intervencionistas da política exterior estadunidense, por essas razões, a ilha representou um santuário para os movimentos de esquerda, mas também um suporte dos diversos grupos insurgentes e guerrilheiros que começaram a propagar-se na região. De fato, é necessário lembrar que em 1962, a Habana foi o epicentro da denominada crise dos mísseis, uma perigosa situação que deixou em xeque a paz e a segurança da região.

Castello Branco também ordenou a expulsão de uma missão diplomática da China Popular, e de outras delegações provenientes de países afiliados à causa comunista. Em definitivo, o conjunto de ações executadas pela ala *moderada* das Forças Armadas brasileiras conhecida como a *Sorbonne* e ligada à ESG, significou a demarcação das fronteiras ideológicas promovidas por Couto e Silva, as quais seriam fundadas para fortalecer uma linha de pensamento liberal que garantisse a circulação dos fluxos do capital no Brasil e articulasse um mecanismo de defesa coletiva para a estabilidade política e social do sistema interamericano, afastando da orbita brasileira as pretensões políticas de agentes comunistas externos.<sup>57</sup>

De acordo com Schilling (1981, p. 23) "a pedra angular da 'doutrina da Sobornne' era a bipolaridade mundial entre Washington e Moscou, e a inevitabilidade da Terceira guerra mundial". Diante desse panorama, Castello Branco optou por defender 'a preservação da civilização ocidental cristã'. Assim sendo, "não ficaria ao Brasil alternativa outra senão a incorporação total e incondicional ao bloco ocidental, ou seja, aos Estados Unidos." (SCHILLING, 1981, p. 23). O referido autor, atribui-o a Castello Branco, a seguinte citação:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> O Chanceler brasileiro Vasco Leitão da Cunha ao definir a tese das fronteiras explicitou que a seu juízo, as mesmas deveriam substituir o conceito das fronteiras físicas e geográficas, nesse sentido considerou que: "um movimento subversivo com a participação de comunistas em qualquer país do continente poderá ser considerado pelo sistema interamericano como agressão continental a todo o sistema" ademais comentou "dentro do conceito das fronteiras ideológicas, as fronteiras do Brasil podem-se estender, a exemplo do que ocorreu com as norte-americanas, em relação a Berlim" (...) Uma das grandes ameaças ao continente não é mais a guerra convencional, mas à guerra subversiva" (CORREIO DA MANHÃ. 16, jul. 1965. Cad. 1 p. 2).

Na presente conjuntura de confrontação de poder bipolar, com radical divorcio político-ideológico entre os respectivos centros de poder, a preservação da independência pressupõe a aceitação de um certo grau de interdependência, seja no campo militar ou no político. Consideramos nosso dever optar por uma intima colaboração com o sistema ocidental, em cuja preservação repousam a própria sobrevivência de nossas condições de vida e dignidade humana. Humberto Castelo Branco. (SCHILLING, 1981, p. 23).

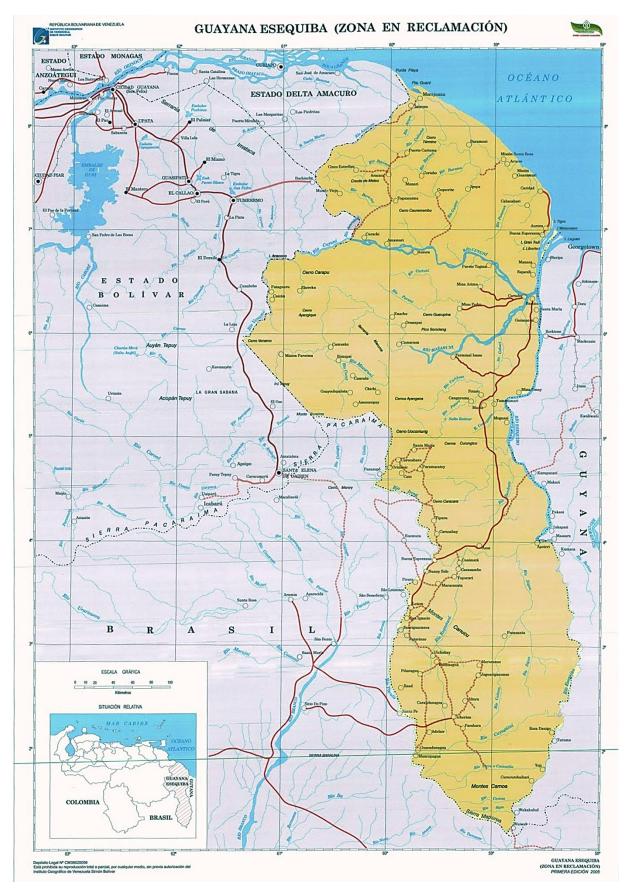
Com a investidura de Castelo Branco como Presidente do Brasil e da subsequente execução do Ato Institucional Nº1 (AII) do 09 de abril do ano de 1964, que concedeu à "revolução" o status de *Poder Constituinte;* a *autoritas* do Estado brasileiro passou a ser ostentada pelo 'Comando Supremo' conformado entre os oficiais do alto escalão do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Com essas medidas, o Regime Militar assumiu poderes absolutos para executar projetos idealizados na ESG; o reduto intelectual das Forças Armadas do Brasil.

A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por se mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória. Os Chefes da revolução vitoriosa, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular (...) (BRASIL, 1964).

A discussão empreendida neste título sobre os fatores externos que motivaram a instauração da 'revolução vitoriosa', baseou-se nos ensaios geopolíticos emitidos pelo General Couto e Silva, e nas interpretações realizadas por Paulo Schilling sobre as concepções Geopolíticas do referido General. Sendo assim, entendeu-se que embora as considerações e diagnósticos de Couto e Silva tenham sido emitidas durante o decênio de 1950, as suas observações permaneceram em vigência, pelo menos, até o primeiro lustro da década de 1960.

Por outro lado, embora as teorias de Couto e Silva não tenham definido os potenciais interesses Geopolíticos do Brasil na Guaiana Essequiba, estas, estabeleceram diretrizes geopolíticas naquilo que foi identificado como a 'hinterlandia' do Brasil, no momento em que ele recomendou 'inundar de civilização à Hileia amazônica' (COUTO E SILVA, 1981). A abrangência dessa manifestação pode ser compreendida sob um critério que ultrapassa o plano estritamente geográfico e abrange aos territórios contíguos ao Planalto das Guianas. Finalmente, os planos de ocupação e desenvolvimento da Amazônia por parte do Brasil coincidiriam com a reativação venezuelana do Contencioso do Essequibo.

3. A GEOPOLÍTICA BRASILEIRA DURANTE A REATIVAÇÃO DO PROCESSO DE RECLAMAÇÃO VENEZUELANA DA GUAIANA ESSEQUIBA 1962 – 1969



Mapa 5: Mapa da Guaiana Essequiba (Zona em Reclamação). *Instituto Geográfico Venezolano Simón Bolívar (IGVSB.* Primeira Edição 2005.

## 3.1. A RUPTURA VENEZUELANA DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM O BRASIL E A REATIVAÇÃO DO CONTENCIOSO DO ESSEQUIBO

Os acontecimentos descritos no final do capítulo anterior, produziram uma reação imediata por parte do Governo da Venezuela, que decidiu romper suas relações diplomáticas com o Brasil, em virtude da denominada "Doctrina Betancourt", uma máxima invocada pelo Presidente venezuelano Raul Leoni, que contemplava o desconhecimento de regímenes surgidos pela força, em desconhecimento dos valores da democracia e da ordem constitucional. A aplicação da doutrina levaria à suspensão das relações diplomáticas com a nação afetada pela medida e sua origem derivou das atuações empreendidas pelo Presidente Romulo Betancourt, que resultou eleito após a queda do governo do General Pérez Jiménez no ano de 1958.

Em decorrência dessa doutrina, o Estado venezuelano suspendeu as relações diplomáticas com Argentina, Peru, Guatemala, Equador, República Dominicana e Honduras, sendo o Brasil o sétimo país afetado pela medida, no dia 17 de abril de 1964. Ante essa ação unilateral, o Itamaraty emitiu uma nota diplomática na qual expressou:

O Brasil só tem a lamentar que um país irmão, justamente aquele que mais duramente tem sido atingido pela subversão extremista, não tenha ainda compreendido a posição brasileira, para assim reforçar os laços que unem os dois países, em benefício do sistema interamericano e da segurança do continente (JORNAL DO BRASIL, 21 abr. 1964, p. 15).

De igual modo, a chancelaria brasileira ponderou que a atitude assumida pelo governo venezuelano, não contribuía com o fortalecimento da OEA, ao romper as relações diplomáticas com diversos países americanos, fundamentados na Doutrina Betancourt. Além disso, os militares afirmaram que ao depor o mandato do Presidente civil João Goulart, o povo brasileiro agiu soberanamente com o apoio das Forças Armadas, de vários governadores e sob a plena participação do Congresso Nacional, exercendo as medidas necessárias para a preservação da democracia representativa no País e a manutenção da ordem democrática no Continente.

Segundo o Jornal do Brasil, na edição do 21 de abril do ano de 1964, nos corredores do Itamaraty, o principal tema de discussão foi o rompimento das relações diplomáticas por parte da Venezuela, nesse sentido, o jornal afirmou que nas conversações dos funcionários do organismo prevaleceu a seguinte pergunta: "E se Cuba fosse modificada por meio de um golpe militar que derrubasse Fidel Castro? A Venezuela reconheceria esse Governo se tomasse ao pé da letra a Doutrina Betancourt?"

Esse questionamento teria poderosos fundamentos, porquanto o Estado venezuelano transitava por uma difícil campanha de contenção dos fenômenos desestabilizadores gerados pelos elementos subversivos que foram apoiados, financiados e inclusive infiltrados por Fidel Castro na Venezuela. Só para exemplificar, podem ser lembradas as operações de subversão e rebelião conhecidas na história desse país como "*O carupanazo*" e "*O porteñazo*" ocorridas em 1962, e o constante apoio outorgado pelos cubanos às *Fuerzas Armadas de Liberación Nacional*, uma organização terrorista criada pelo Partido Comunista da Venezuela.

Em virtude dessas circunstâncias que certamente representavam uma séria ameaça à paz e à estabilidade da ordem nacional e fundamentalmente à soberania dos países da região, desde Itamaraty, o regime brasileiro anunciou que não mudaria sua política exterior, diante do problema do reconhecimento do novo governo por parte da Venezuela e lembrou, com muita sutileza, a existência e a vigência de um convênio bilateral, subscrito com esse país antes da criação da Doutrina Betancourt. <sup>58</sup>

Trata-se do convênio sobre a manutenção da ordem interna assinado no ano de 1926 na cidade de Rio de Janeiro, o referido acordo, em seu preambulo promoveu "o estabelecimento de normas invariáveis, por que devam pautar sua conduta as autoridades de seus países, nos casos de alteração da ordem interna em qualquer um deles" aos fins de "contribuir eficazmente para a inalterabilidade da tradicional amizade e concórdia que distingue as relações das duas Repúblicas." Tais regras obrigaram aos respectivos governos a "cumprir e fazer cumprir" -o convênio- no lamentável caso de se produzirem perturbações internas em algum dos dois países.

Em conformidade com essa missão, o artigo 1 do Convênio, estabeleceu que "O Governo do país em que se produza uma alteração na ordem interna levará esse facto ao conhecimento do Governo do outro Estado. Enquanto que, o artigo 9, instou a ambos governos a que "se comprometem a dissolver toda espécie de juntas ou comitês constituídos, notoriamente, com o propósito de promover ou animar revoluções no outro Estado."<sup>59</sup>

Esse convênio foi invocado como um compromisso prévio à formulação da Doutrina Betancourt, desse modo, a interpretação de seu conteúdo se aplicou às circunstâncias de instabilidade política que regiram a realidade brasileira durante o governo de Goulart, assim, o Itamaraty sustentou uma política exterior em decorrência das razões fundadas no ideário do alto escalão do Regime Militar, alegando que o movimento revolucionário que derrubou o mandato

\_

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> JORNAL DO BRASIL. Itamarati não mudara política. 25, abr. 1964. Manchete.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. Convênio relativo à manutenção da Ordem Interna entre o Brasil e a Venezuela. Rio de Janeiro, 13, abr. 1926. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1926/b\_22. Acessado 13/11/2016.

do Sr. João Goulart, permaneceu motivado na preservação da paz, da estabilidade e da prosperidade do povo brasileiro e da região. Na mesma lógica argumentativa, o ex-secretário de Estado Adjunto dos Estados Unidos, Adolf Berle, curiosamente expressaria certa satisfação com a medida adotada pelos oficiais brasileiros, ao declarar que o movimento quebrou os planos da Habana, "de aonde armas e agitadores afluíam livremente, tomando cargos do Governo Federal –brasileiro-, depois de ser treinados especialmente na Rússia." 60

A esse respeito, Castro em suas primeiras declarações após o golpe de Estado no Brasil, asseveraria que o referido movimento foi 'planejado e executado pelo Departamento de Estado'<sup>61</sup> sendo ademais 'desenvolvido contra o movimento democrático neste continente, com o propósito de suprimir uma das bases da política de amizade com Cuba e um pilar da política de não intervenção na América'.<sup>62</sup> Castro também descreveu o golpe militar 'como parte de um longo plano estratégico contra Cuba, feito pelos Estados Unidos' e nesse sentido, a deposição de João Goulart não era somente um golpe contra o Brasil, mas também contra a Cuba.<sup>63</sup>

Diante dos questionamentos da Chancelaria brasileira expressados na nota diplomática enviada ao governo venezuelano em abril de 1964, o Chanceler da Venezuela, Ignácio Iribarren Borges<sup>64</sup>, declarou que seu governo não tinha intenções de polemizar com o novo regime do Brasil, reafirmando as razões venezuelanas que levaram à aplicação da Doutrina Betancourt.

Paralelamente o Ministro de Relações Interiores venezuelano, afirmou que a decisão não foi simples, reconhecendo que; "os motivos principais do movimento brasileiro guardam significativa relação com a situação que toca diretamente à Venezuela, ou seja, com as ameaças subversivas de origem cubana" e acrescentando "os próprios dirigentes do novo governo brasileiro se encarregarão de afastar as dúvidas sobre a natureza jurídica do seu novo regime." Isso ultimo em relação ao possível planejamento de eleições livres no Brasil, pois certamente, o Regime Militar em suas origens tinha caráter provisório. 66

Sem dúvidas, logo depois de que o governo venezuelano experimentasse no seu próprio território, os violentos efeitos dos movimentos subversivos da esquerda, rejeitaria qualquer vestígio de expansionismo comunista, por isso assumiu com ampla determinação a

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> JORNAL DO BRASIL. Adolf Berle diz que Brasil nas mãos de Goulart ia ser uma nova Cuba no hemisfério. 08, abr. 1964. Cad. 1. p. 9.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> Instituição estadunidense equivalente aos Ministérios de Relações Exteriores

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> JORNAL DO BRASIL. Brasil e Venezuela concluem rompimento diplomático. 21, abr. 1964. Cad. 1, p. 15.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> JORNAL DO BRASIL. Brasil e Venezuela concluem rompimento diplomático. 21, abr. 1964. Cad. 1. p. 15.

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Advogado e diplomata, entre os anos 1959 - 1964 foi designado Embaixador da República da Venezuela ante o Reino Unido de Grã-Bretanha e posteriormente nomeado Ministro de Relações Exteriores da República da Venezuela no período 1964 – 1969.

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> CORREIO DA MANHÃ. Venezuela não quer polemizar com o novo governo do Brasil. 22, abr. 1964. Manchete; JORNAL DO BRASIL. Venezuela não quer discutir com o Brasil. 22, abr. 1964. Cad. 1. p. 3.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> CORREIO DA MANHA. Venezuela suspende relações. Rio de Janeiro. 18, abr. 1964. Manchete.

liderança de ações contra o regime de Fidel Castro, ao propor a aplicação de fortes sanções desde a OEA destinadas a produzir a exclusão do Estado cubano desse organismo. <sup>67</sup> As sanções estavam motivadas na denúncia de manobras desestabilizadoras destinadas a lesionar a soberania venezuelana. Mas sem embargo, os venezuelanos tinham a desvantagem de acumular um histórico de rupturas de relações diplomáticas com vários países da região. Essa postura levou à chancelaria desse país a uma situação complicada ante o isolamento auto-imposto.

Os fatos expostos permitem evidenciar a complexidade do panorama regional, caracterizado pela determinação do regime cubano de exportar a revolução a outras nações americanas, subministrando apoio e patrocínio às guerrilhas e grupos subversivos. Por outro lado, o grande acontecimento conhecido sob o nome de crise dos mísseis, permanecia latente na memória dos governos conservadores e nesse sentido, a atuação política regional ficou orientada a prevenir incidentes de projeções devastadoras, tudo isso criou as condições para o desenvolvimento e o fortalecimento no Departamento de Estado dos EUA, da "No Second Cuba Policy", que se converteu no eixo central da Política Exterior estadunidense para América Latina e o Caribe, durante a maior parte da década de 1960 (GARAVINI, 1988).

Partindo desse cenário regido pelos antagonismos da Guerra Fria, o Regime Militar brasileiro articulou políticas internas e externas em favor da defesa e ocupação da Amazônia, deste modo, adotou as teses das fronteiras ideológicas sob pleno exercício da Doutrina da Segurança Nacional. Essas atuações políticas, feitas em decorrência da vulnerabilidade dos espaços geográficos do Norte, coincidiram com um importante anuncio do Chanceler venezuelano Iribarren Borges, relativo à reclamação territorial da Guaiana Essequiba. 68

As declarações do Chanceler Iribarren Borges se basearam em um conjunto de atuações que vinham sendo desenvolvidas no biênio anterior pelo Estado venezuelano, logo após às investigações solicitadas pelo Congresso no ano de 1944, as quais alcançaram maior auge com a publicação do memorando de Mallet Prevost em julho de 1949. Sob esse acontecimento, é preciso lembrar, que a divulgação desse documento ocorreu em vésperas do cinquentenário do Laudo Arbitral de Paris de 1899, possibilitando-se a liberação dos arquivos classificados britânicos e estadunidenses, e permitindo o início de uma histórica e transcendental revisão dos arquivos secretos emitidos pelo Tribunal Arbitral; os quais serviriam como provas irrefutáveis das conspirações que viciaram a legalidade e a legitimidade do Laudo.

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> JORNAL DO BRASIL. Venezuela vai pedir sanção total a Cuba. 18, jul. 1964. Cad. 1, p.2.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> Segundo o Chanceler Ignácio Iribarren Borges "Venezuela tem quase pronto o relatório sobre a reclamação de limites com a Guiana Britânica". CORREIO DA MANHÃ. Varias. 22 out. 1964. Cad. 1. p.5.

Mesmo que as declarações emitidas pelo Chanceler Iribarren Borges, relativas à culminação de um relatório sobre a questão de limites com a Guiana Britânica surgissem em um momento transcendental, é preciso pontoar que a reativação do contencioso do Essequibo, em um sentido estrito, iniciou no dia 22 de fevereiro do ano de 1962, durante o XVI período de sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas, no momento em que o representante permanente da Venezuela, Dr. Carlos Sosa, anunciou o apoio do seu governo ao processo de Independência da colônia da Guiana Britânica, aproveitando essa oportunidade para expressar o desconhecimento venezuelano do Laudo Arbitral de 1899 e solicitar ante as Nações Unidas que o próprio Secretário Geral do organismo, promovesse as conversações bilaterais entre a Venezuela e a Grã Bretanha, aos fins de retificar as injustiças desencadeadas pelo laudo.<sup>69</sup>

Nesse momento, as atuações dos diplomatas venezuelanos se articularam em base a um conjunto de condições temporárias extraordinárias. Em primeiro lugar, a Chancelaria conhecia sobre a iminência do processo de independência da colônia da Guiana Britânica e portanto, entendia que o momento era definitivo para que a Venezuela formulasse reservas, ante a mudança de status dos territórios da Guiana Britânica que abarcavam as áreas da Guaiana Essequiba. 70 Em segundo lugar, o representante da Venezuela nas Nações Unidas, Dr. Carlos Sosa, compreendia a posição estratégica que o seu país assumiria como membro nãopermanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).<sup>71</sup> Portanto, as atuações do conselheiro estariam orientadas a aproveitar tais circunstâncias.

Semanas depois da declaração do diplomata venezuelano, o Presidente da República da Venezuela Romulo Betancourt, com motivo da apresentação da mensagem anual ao Congresso, sentenciou a "irrenunciável e imodificável" decisão do povo venezuelano de reivindicar os seus diretos sobre as extensas zonas do território nacional que lhe foram usurpadas pela Inglaterra dos dias vitorianos (VENEZUELA, 1967), acrescentando:

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> "En esta oportunidad, cuando ha sido planteada ante la ONU la cuestión de la independencia de la Guayana Británica y la legítima aspiración de su población de alcanzar, mediante pacíficas negociaciones con el Reino Unido, el ejercicio pleno de su soberanía, el Gobierno de Venezuela al apoyar cálidamente tan justas aspiraciones, se ve al mismo tiempo obligado en defensa de los derechos de su propio pueblo, de pedir que se tomen también en cuenta sus justas reivindicaciones y que se rectifique en forma equitativa la injusticia cometida" (VENEZUELA,

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> Nesse sentido, o Director de Organismos Internacionais da Chancelaria de Venezuela, durante o ano de 1962, manifestou ao Chanceler: "Ante la inminencia de la independencia definitiva de la Guayana y la importancia de la resolución que habrá de examinar la Asamblea General al reanudar su período de sesiones, la Delegación de Venezuela ante las Naciones Unidas ha señalado a la Cancillería que quizá sea ésta la última oportunidad que se presentará en las Naciones Unidas para que Venezuela pueda formular alguna reserva sobre una eventual reclamación territorial contra la Guayana Inglesa. Por ese motivo ha solicitado que se le impartan instrucciones al respecto" (VENEZUELA, 2004, p. 231).

<sup>71</sup> Ocupando uma cadeira nesse organismo até o ano de 1964.

El planteamiento hecho ante las Naciones Unidas por nuestra Delegación fue categórico en el sentido de que fieles como somos a nuestra tradición y vocación anticolonialista propiciamos para la Guayana Británica la aplicación del principio de la autodeterminación y de su propia independencia. Pero activamente seguiremos gestionando, a través de negociaciones con el gobierno amigo del Reino Unido, la reintegración a Venezuela de una franja extensa del territorio nacional a nosotros arrebatada (VENEZUELA, 1967, p. 11).

Destarte, seguindo instruções presidenciais, o Embaixador da Venezuela em Londres, Iribarren Borges, durante os primeiros dias de maio de 1962 expressou ao Secretario Britânico a decisão do governo venezuelano de reclamar oficialmente os territórios da Guaiana Essequiba despojados no ano de 1899.<sup>72</sup> E como consequência da omissão assumida pelo governo britânico ante a notificação venezuelana, em agosto do mesmo ano, o Chanceler da Venezuela, Marcos Falcón Briceño<sup>73</sup> enviou um radiograma ao Secretário Geral da ONU, "solicitando formalmente a inclusão do tema 'questão de limites entre a Venezuela e a Guiana Britânica' no XVII período de sessões da Assembleia das Nações Unidas" (VENEZUELA, 2003, p. 233).

Subsequentemente, durante o décimo sétimo período de sessões, celebrado em outubro de 1962, no meio da sessão plenária da ONU, Falcón Briceño expressou:

A nosotros nos unen buenas y cordiales relaciones con la Gran Bretaña y con nuestros vecinos de la Guayana Británica, cuya independencia política nos anticipamos a celebrar con especial simpatía. La existencia de estas buenas relaciones nos permite hacer a la Gran Bretaña y a la Guayana Británica este planteamiento: el de que, como amigos nos sentemos alrededor de una mesa donde podamos considerar, con ánimo desprevenido, la rectificación de la injusticia de que fue víctima Venezuela, en una hora infortunada que nuestro pueblo no puede olvidar, y se llegue a una solución que tome en cuenta los intereses legítimos de nuestro país y los de la población de la Guayana Británica (UNITED NATIONS, 1962, p. 262).

Em novembro desse mesmo ano, o Chanceler Falcón Briceño invocou a nulidade do Laudo Arbitral de Paris de 1899, desde o Comitê Político Especial da ONU, alegando:

(...) Venezuela fue allí víctima de un despojo. Para nosotros ese Laudo no tiene validez, no ha existido y, por lo tanto, nada puede convalidar lo que nunca existió. Esa es nuestra tesis... no hubo un arbitraje propiamente dicho, sino un arreglo. Hubo un compromiso de carácter político. Hubo una componenda por la cual tres jueces, que tenían la mayoría, dispusieron del territorio de Venezuela, porque los dos jueces británicos no estaban actuando, como dice Harrison, como jueces, sino que lo hacían como hombres de gobierno, como abogados. Y en todo eso se estaba comprometiendo el destino de un país arrebatándole lo más importante de su soberanía: su territorio (VENEZUELA, 1982, p. 20).

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> Fato que aconteceu o dia 09 de maio de 1962 (VENEZUELA, 2004, p. 232.).

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> Embaixador da Venezuela ante os Estados Unidos no período 1958 – 1960 e Chanceler durante o Governo de Romulo Betancourt, no período, 1960-1964, sendo relevado no cargo, por Ignácio Iribarren Borges.

A princípios do mês de maio de 1964, duas semanas após a ruptura venezuelana das relações diplomáticas com o Brasil, o Chanceler Iribarren Borges, sucessor do legado iniciado pelo Ex-Chanceler Falcón Briceño, declarou a descoberta de novas provas que "revelavam dados anteriormente ignorados", os quais robusteciam a posição venezuelana em sua disputa fronteiriça com a Guiana Britânica.<sup>74</sup>

Em resposta aos anúncios do Chanceler venezuelano, o governo local da então colônia da Guiana Britânica, representado pelo Primeiro Ministro Cheddi Jagan, publicou um comunicado desqualificando a posição da Venezuela, e assinalando que a argumentação desse país se baseava na questionável declaração póstuma do advogado Severo Mallet Prevost. Não obstante, a chancelaria venezuelana desestimou as declarações contestatárias do representante colonial e respondeu diretamente à embaixada britânica em Caracas, esclarecendo que o Estado venezuelano tinha mostrado suficientes documentos alternos ao memorando, que demostravam a legitimidade da reclamação (GUZMÁN, 2016).

Assim sendo, com o intuito de reafirmar a reivindicação dos direitos venezuelanos, em dezembro de 1964, o Chanceler declarou "que el gobierno de Venezuela planea emitir estampillas postales que muestran que la frontera venezolana se extiende hasta el rio Esequibo, incluyendo como território venezolano la Guayana Esequiba" (GUZMÁN, 2016, p. 52).

De tal forma que, enquanto a Chancelaria venezuelana exercia pressão ante o Reino Unido, anunciando a iminente difusão internacional das suas legítimas demandas, (por meio da produção e difusão de selos postais destinados a ilustrar os espaços territoriais usurpados com o fraudulento laudo de 1899), outras instituições do governo reforçariam uma campanha na escala nacional, que visava exibir as causas, motivações e o status do processo de reclamação efetuado pelo Estado venezuelano nos territórios da Guaiana Essequiba. Nesse interim, também se destacou a publicitação das representações cartográficas do espaço geográfico da Venezuela, por meio da edição de mapas oficiais que destacavam a localização da Zona em Reclamação. Ademais, essas medidas foram reguladas jurídicamente permanecendo registradas na:

Resolución del Gabinete ejecutivo del 08/10/1964, con la cual el Estado ordenaba que todos los mapas y la cartografía incluyeran al Territorio Esequibo (Zona en Reclamación). Posteriormente, la Dirección de Rentas Internas del Ministerio de Hacienda, ordeno la difusión de estampillas y postales para promover la Reclamación de la Guayana Esequiba a partir del año 1965 (MÁRQUEZ 2002, p. 87).

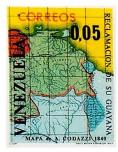
-

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> CORREIO DA MANHÃ. Caracas diz ter provas contra Guiana. 01, mai. 1964. Cad. 1 p. 4.



### REPUBLICA DE VENEZUELA

### MINISTERIO DE HACIENDA DIRECCIÓN DE LA RENTA INTERNA



MAPA DE AGUSTÍN CODAZZI:

Dedicado al congreso Constituyente de Venezuela con la frontera a lo largo del Rio Esequibo, indicando que ya para esa fecha dos porciones de territorio habían sido usurpadas por los ingleses.



MAPA DE J. CRUZ CANO Y OLMEDILLA:

MADRID 1775.

Reimpreso por el Generalísimo Francisco de Miranda en Londres (1779) con el patrocinio del gobierno británico.



MAPA DE LUIS DE SURVILLE:

Levantado de orden del Ministro don José de Gálvez, del Despacho Universal de Indias y publicado, a expensas del Rey de España, con la historia de la Nueva Andalucía de Fray Antonio Caulin.



MAPA DE LA EMISIÓN DE ESTAMPILLAS DE CARACAS:

CARACAS 1896.

En el momento álgido de la controversia de límites con Guayana Británica, se dispuso reproducir este mapa con las diversas líneas de fronteras que habían sido propuestas, y con la reclamación hasta el Rio Esequibo.



MAPA DE J.M. RESTREPO:

PARIS 1827.

Publicado bajo el Gobierno de Simón Bolívar, Libertador Presidente de la República de Colombia, después de haberse formulado oficialmente el Gobierno británico la siguiente declaración "Este bello y rico país se extiende por la Mar del Norte desde el Rio Esequibo.



MAPA DEL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES:

CARACAS 1964.

Expresa los sucesivos avances británicos sobre el territorio venezolano hasta cerca de Upata, el llamado laudo de 1899 otorgó a Gran Bretaña más de 137.000 kms que esta había reconocido a Venezuela hasta 1840.

Figura 7: Selos Postais emitidos pelo Estado venezuelano, que ilustram diversos mapas históricos dos territórios da Guaiana Essequiba. Adaptação dos documentos publicados por (MARQUEZ, 2002, p. 449-450) e emitidos pela *Direccion de Rentas Internas* do *Ministerio de Hacienda*.

Com essas atuações, o Estado venezuelano desempenhou uma atividade francamente conscientizadora, proposta com a finalidade de incentivar na nação, um sentido de pertencimento, motivado na assimilação de uma causa que foi apresentada como um assunto de elevada importância, sob um sentimento de identidade nacional, progressivamente cultivado na população. Essa tendência associada à formulação de valores nacionalistas por meio do conhecimento geográfico, foi analisada no decênio de 1970 pelo Geografo Yves Lacoste, sendo verificável na obra "A Geografía: isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra" (2009):

Hoje inda, em todos os Estados, e sobretudo nos novos Estados recentemente saídos do domínio colonial, o ensino da Geografia e, incontestavelmente, ligado a ilustração e a edificação do sentimento nacional (...) Os argumentos geográficos pesam muito fortemente não somente no discurso político (ou politizado), mas também na expressão popular da ideia de pátria, quer ser trate de reflexos de uma ideologia nacionalista (...) A ideia nacional tem algo mais que conotações geográficas; ela se formula em grande parte como um fato geográfico: o território nacional, o solo sagrado da pátria, a Carta do Estado com suas fronteiras e sua Capital e um dos símbolos da nação (LACOSTE, 2009. p. 57).

Dessa maneira foram executadas um conjunto de estratégias, destinadas a fixar uma nova política do Estado venezuelano, reivindicatória dos Direitos de soberania e jurisdição sobre um espaço quantificado em 159.500 km². Essas estratégias, avançaram consideravelmente, depois da designação da comissão de especialistas venezuelanos encarregada de empreender investigações nos arquivos históricos da Espanha, França, Inglaterra e os Estados Unidos da América, aos fins de resgatar provas e fundamentar um parecer-técnico capaz de sustentar os motivos da contenção da Venezuela sobre o Laudo Arbitral de Paris de 1899.<sup>75</sup> A conformação dessa comissão foi decisiva na organização de um dossiê que possibilitou a realização de uma histórica declaração por parte do Chanceler Marcos Falcón Briceño, no Comitê Político Especial da ONU, no dia 12 de novembro de 1962:

(...) Pretender que Venezuela está obligada a considerar los resultados del Tribunal de Arbitraje como un arreglo pleno, perfecto y definitivo de todas las cuestiones sometidas a los árbitros, sería absurdo. Eso hubiera sido así si los árbitros hubieran conformado su actuación a lo dispuesto en el convênio Arbitral. La Sentencia de Arbitraje tenía, necesariamente, que ajustarse a las reglas o normas de derecho establecidas en el convênio Arbitral de 1897, y ése no fue el caso (...) Venezuela no está pidiendo un pronunciamiento de esta Comisión sobre la cuestión de fondo; Venezuela ha traído el asunto a las Naciones Unidas no para pedir una decisión sobre el fondo de la cuestión sino con el propósito de hacer saber al mundo las poderosas razones que la obligan a no poder reconocer el Laudo Arbitral de 1899 como arreglo final y definitivo de su controversia con el Reino Unido, en relación con el territorio de Guayana, del cual fue despojada (...) Hoy, Venezuela tiene las pruebas de la forma arbitraria y contraria a derecho en que fue decidida la cuestión por el Laudo de 1899, y la existencia de la Carta de las Naciones Unidas le permite actuar en condiciones muy diferentes a las infortunadas del siglo pasado. Lo único a que aspira Venezuela es poder ahora solucionar amistosamente este problema con el Reino Unido, con quien mantiene tan buenas y cordiales relaciones. También quiere ratificar Venezuela su franco apoyo a la independencia de la Guayana Británica, y por ese motivo espera que en las conversaciones que desea tener con el Reino Unido, para buscar el mejor camino de una solución pacífica de esta controversia, tengan plena participación también los representantes del Gobierno de la Guayana Británica (UNITED NATIONS, 1962, p. 258).

\_

 $<sup>^{75}</sup>$  A Comissão estava chefiada pelos jesuítas Pablo Ojer Celigueta S.J., e Hermann González Oropeza S.J.

A declaração realizada pelo representante venezuelano gerou importantes efeitos políticos no cenário internacional, favorecendo a assinatura do Acordo de Genebra de 1966.<sup>76</sup> Dessarte, assumindo-se que o referido instrumento de Direito Internacional Público passou a regular o processo de reclamação territorial, a interpretação do seu conteúdo e abrangência, desencadearia diferenças hermenêuticas entre os representantes dos Estados signatários desse acordo, a saber, a Venezuela, o Reino Unido, e o governo local da Guiana Britânica.<sup>77</sup>

Para os guianenses, o Acordo de Genebra simplesmente tem como objetivo reconhecer a validez da contenção venezuelana que supõe que o Laudo Arbitral de Paris possui caráter de nulidade, nesse sentido, sob a ótica guianense o contencioso do Essequibo versa basicamente sobre diferencias jurídicas que debatem a validez ou invalidez da sentença de 1899. Sendo a postura guianense, aquela que reconhece a condição perfeita e definitiva da mesma e em virtude dessa posição, desafía aos venezuelanos a provar as causais da suposta invalidez do Laudo.

Contrários a essa posição guianense, alguns estudiosos venezuelanos durante o momento das negociações com o Reino Unido, manifestaram que não tinha sentido avançar na constituição de um acordo destinado a constituir uma Comissão Mista com prazo peremptório, aos fins de avaliar possíveis soluções práticas e mutuamente satisfatórias a uma controvérsia estritamente jurídica, porquanto a razão jurídica não é negociável, sem tem ou não se tem.

Outros analistas venezuelanos, vinculados aos setores diplomáticos, consideraram que o Acordo de Genebra de 1966 ultrapassou e deixou sem efeitos ao fraudulento Laudo Arbitral de Paris de 1899. Atribuindo-lhe uma grande importância, já que em virtude da sua natureza jurídica, conteúdo e fins, logrou aceitar a negociação dos britânicos em um assunto que durante mais de seis décadas consideraram definitivamente julgados, comprometendo também ao representante da iminente República da Guyana, a participar na busca de soluções pacificas para o arreglo prático da controvérsia. Sem dúvidas, o Acordo de Genebra de 1966 marcou uma divisória de aguas no histórico processo de reinvindicação venezuelana nos territórios da Guaiana Essequiba.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> A exposición de motivos do Acordo estabelece: "Surgido como consecuencia de la contención venezolana de que el Laudo Arbitral de 1899 sobre la frontera entre Venezuela y la Guayana Británica es nulo e irrito". Acuerdo Internacional suscrito entre el Gobierno de Venezuela y el Reino Unido de Gran Bretaña e Irlanda del Norte, en consulta con el Gobierno de Guayana Británica, Registrado en la Secretaría General de la ONU el día 05/05/1966 bajo el No I-8192.

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> JORNAL DO BRASIL. Acordo sobre a Guiana. 19, fev. 1966. Cad. 1, p. 9.

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> JORNAL DO BRASIL. Guiana do boicote na Venezuela contra Ingleses. 19, fev. 1966. Cad. 1, p. 9.

## 3.2. A INDEPENDÊNCIA DA GUYANA E A PRIMEIRA ESCALADA DO CONFLITO: O CASO DA ILHA ANACOCO

Graças à enérgica posição anticomunista assumida por Forbes Burnham, e em virtude da sua aparente afiliação aos interesses ocidentais, suas ações, conexões políticas e discursos, lhe garantiram a condição de próximo Primeiro Ministro da Guiana Britânica, depois de receber a anuência dos aliados, fato que aconteceu antes da Independência, no dia 26 de maio de 1966. Esses fatos foram acompanhados no Brasil, inclusive pela imprensa:

(...) a Guiana surge envolta em obscuras perspectivas: a violência inter-racial decorrente de graves divergências entre cerca de 320 mil cidadãos de origem indiana e uns 175 mil negros, que mantem acirrada a luta desde há muitos anos. Entre 1962 e 1964, dos choques entre os dois grupos étnicos resultaram mais de 200 mortos e milhares de feridos (...) Um dos heróis da independência do país, por ironia do destino, ficou as margens dos festejos da emancipação política: Cheddi Jagan, líder do Partido Popular Progressista, apoiado pelos indianos, que compõem hoje -28maio1966- 46% do eleitorado à espera do pleito marcado para novembro de 1968. Qualificado como "marxista belicoso" Jagan foi pivô dos acontecimentos que enlutaram à nação em 1964 (...) mas quem passa a história é o atual "premier" Forbes Burnham, advogado negro, líder do Partido Congresso Nacional do povo, de base racial, como é o partido chefiado por Jagan. Os indianos não se conformam em que Burnham passe a história a figurar no mesmo plano político de Bolívar, George Washington, San Martin e outros próceres da emancipação americana. Burnham derrotou a Jagan e chefia o governo há dezesseis meses, em coligação com o partido da Forca Unida de Peter D' Aguiar, de origem, portuguesa e líder da minoria branca da Guiana (...) Os Estados Unidos, antecipando-se a independência, supriram a Guiana com substancial ajuda: cerca de 13 milhões de dólares no ano passado, incluindo empréstimos, créditos e vendas de "alimentos para a paz" (...) Enquanto se desenrola essa cena no campo interno, no plano exterior graves perigos espreitam a mais nova nação das américas: a Venezuela, seu vizinho na fronteira ocidental reclama mais de 80 mil quilômetros quadrados de seu território, invocando os tratados que dividiram o país da colônia inglesa. O Suriname (Guiana holandesa), seu vizinho na fronteira Leste, também reclama outros 10 mil quilômetros quadrados baseando-se em que a nascente do rio Corentine, que separa ambos territórios, está mal definida (DIÁRIO DO PARANÁ, 29 mai. 1966).

Deve-se compreender que a chegada de Forbes Burnham ao governo, seria percebida como um "mal necessário", tanto para os britânicos como para os estadunidenses, já que "una posible Guyana comunista se interpretaba como una cabeza de playa para la conquista del continente suramericano por parte de la Unión Soviética" (GARAVINI, 1988 p.43). Não obstante, com Burnham ao poder esse cenário seria descartado, porquanto:

<sup>(...)</sup> Burnham, dotado de un olfato político extremadamente desarrollado, consideraba que dada la ubicación Geopolítica de Guyana en el hemisferio occidental, una alineación definida del lado del bloque soviético habría obstaculizado la marcha hacia la independencia y por tanto, a nivel internacional, favorecía posturas de corte neutralista y a veces netamente pro-occidentales (GARAVINI. 1988, p. 40).

Assim, na emergente configuração dessa nova condição Geopolítica regional, iniciada com a assinatura do Acordo de Genebra de 1966; surgido pela necessidade de regular um litígio territorial, sobre espaços que eventualmente seriam ocupados e administrados pelo novo Estado da Guyana<sup>79</sup>, gerou-se, uma transcendental mudança na correlação de forças, dos sujeitos de Direito Internacional Públicos envolvidos no contencioso do Essequibo. Ante essa situação, o governo venezuelano presidido por Raul Leoni, ordenou a emissão de uma pontual reserva sobre o reconhecimento ao nascente Estado da Guyana. <sup>80</sup> Na oportunidade desse acontecimento histórico, a chancelaria venezuelana expressou:

Venezuela reconoce como territorio del Nuevo Estado, el que se sitúa al Este de la margen derecha del rio Esequibo y reitera ante la comunidad internacional, que se reserva expresamente sus derechos de soberanía territorial sobre la zona que se encuentra en la margen izquierda del precipitado rio; en consecuencia, el territorio de la Guayana Esequiba sobre el cual Venezuela se reserva expresamente sus derechos soberanos, limita al Este con el nuevo Estado de Guyana, a través de la línea del rio Esequibo, tomando este desde su nacimiento hasta su desembocadura en el Océano Atlántico (VENEZUELA. 1967, p. 93).

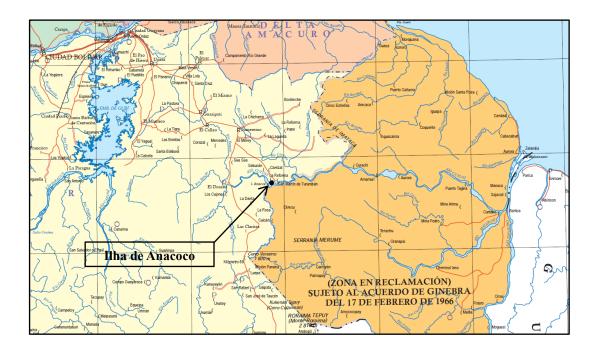
Logo depois da reserva estabelecida na nota de reconhecimento de Estado, o governo venezuelano procurou a estimulação de um sentimento nacionalista focalizado na suma de todos os meios do Poder Nacional, em benefício da consecução de objetivos externos e internos.<sup>81</sup> Justificado nessa missão, o governo venezuelano comandou a ativação de uma Política Exterior centrada em posicionar internacionalmente a legitimidade e a vigência do contencioso do Essequibo. Enquanto as referidas ações alcançavam resultados favoráveis, o governo conduziria outras estratégias ofensivas de caráter administrativo, econômico, político e jurídico, que foram apoiadas pelos movimentos dissuasórios das Forças Armadas, instituição que respondeu à cavalidade quando seus serviços foram demandados, logo depois de produzir-se o incidente do dia 12 de outubro de 1966, na Ilha de *Anacoco* ou *Ankoko*, uma ilha fluvial de só 28 km² localizada no extremo Este do Estado Bolívar.<sup>82</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> JORNAL DO BRASIL. Guiana, a nova nação americana. 23, mai. 1966. p.2; DIÁRIO DO PARANÁ. Agora, em busca da independência econômica. Mai. 1966. S/p.

<sup>&</sup>lt;sup>80</sup> JORNAL DO BRASIL. Venezuela reconhece autonomia guianense. Cad. 1. p. 9.

<sup>&</sup>lt;sup>81</sup> Se entende o Poder Nacional como a "Magnitud integrada de los medios materiales e inmateriales de que dispone efectivamente un Estado en todos sus campos y áreas para lograr y mantener interna y externamente sus intereses y objetivos" (MALDONADO, 1998).

<sup>82</sup> Depois dos acontecimentos, o Presidente Leoni convocou "em caráter de emergência" aos de Ministros de Defesa e Relações Exteriores, com a finalidade de debater a questão fronteiriça com a Guyana: "o Ministro da Defesa, General Ramon Gomez disse, depois da reunião com o presidente, que as Forças Armadas estão prontas, conforme é seu dever, para impedir qualquer invasão do território nacional" ademais, "O Ministro do Exterior, Ignácio Iribarren Borges, disse que havia apresentado ao presidente um relatório sobre o protesto da Guiana contra a alegada invasão de seu território por cidadãos venezuelanos" (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 18 out. 1966).



Mapa 6: Localização da Ilha de Anacoco. *Instituto Geográfico Venezolano Simon Bolívar* (IGVSB, 2012). Assinalado, marcado e comentado pelo autor de esta pesquisa.



Mapa 7: Ilha de Anacoco com a localização da pista de aterrissagem. A imagem obtida de *Google Maps* (2017) e editada pelo autor desta pesquisa.

A Guiana protestou ontem junto ao governo da Venezuela contra uma incursão venezuelana na fronteira entre os dois países (...) Burnham acusou a Venezuela de violar o acordo tríplice entre a Grã-Bretanha, Venezuela e a Guiana, assinado em Genebra, na suíça, em fevereiro do corrente ano. Ao mesmo tempo, solicitou ao chanceler Borges que adote medidas imediatas para a evacuação de todos os venezuelanos da região (...) Burnham informou que a zona do incidente foi a ilha de Ankoko, entre os rios *Cuyuní* e *Wenamu*. Explicou que, de acordo com o mapa existente desde 1904, a fronteira passa mais ou menos ao centro da ilha de Ankoko, na direção norte-sul, de modo que a parte ocidental da linha é venezuelana, e a oriental Guiana (CORREIO DA MANHÃ, 15 de out. 1966).

De acordo com a versão das autoridades venezuelanas, o incidente se produz quando um grupo de cidadãos venezuelanos avistou a presença de soldados guianenses que haviam içado a bandeira da Guyana em uma área adjacente à confluência dos rios Venamo e Cuyuní, em virtude desses fatos, os cidadãos alertaram a um pelotão da Guarda Nacional, comandando pelo então Tenente Barbella Ramos, quem "exigió y consiguió el retiro de los guyaneses de la isla" (MÁRQUEZ, 2002, p. 91).

Imediatamente após o incidente, o governo venezuelano ordenou o estabelecimento de uma guarnição militar e a construção de uma enorme pista de aterrissagem na ilha, a medida foi denunciada pela chancelaria guianense como uma violação aos compromissos pactuados no Acordo de Genebra por parte da Venezuela, ao produzir-se a violenta ocupação de um espaço que a Guyana considerou e ainda considera parte do seu território. Ao juízo de Garavini (1988, p.70) "En efecto, según Guyana, el límite establecido por el laudo pasaba por el medio de la isla, para Venezuela, en cambio toda la isla estaba del lado venezolano de la línea del laudo." A denúncia anunciada pelo governo da Guyana, ficou registrada no radiograma Nº26 do dia 14 de outubro de 1966, no qual, o então Primeiro Ministro Forbes Burnham, manifestou uma enérgica contestação dirigida ao Chanceler venezuelano:

Una misión guyanesa de inspección practicada el 12 de octubre descubrió personal venezolano que ocupaba un área de esa porción de la Isla de Anacoco en el río Cuyuní situada en el territorio del Estado de Guyana. También que los venezolanos habían levantado instalaciones y que estaban construyendo un aeropuerto dentro del territorio guyanés. Protesto enérgicamente la intromisión de personal venezolano en el territorio de Guyana y pido que sean tomadas medidas inmediatas por su Gobierno para garantizar el retiro y remoción de las instalaciones y asegurar el cumplimiento de lo estipulado por el Acuerdo de Ginebra." (VENEZUELA, 1966, p. 12).

ao Ministro do Exterior da Venezuela, Ignácio Iribarren Borges, protestando contra a entrada ilegal dos venezuelanos e solicitando providencias para sua saída de Ankoko. JORNAL DO BRASIL, 16 de out. 1966.

<sup>83 &</sup>quot;Premier" Forbes denuncia invasão de ilha da Guiana por grupo de venezuelanos (...) A ilha de Ankoko fica exatamente sobre a linha fronteiriça entre a Venezuela e a Guiana, tendo os invasores venezuelanos informado através de porta-vozes em Caracas que "o território ocupado pertence de fato e de direito a seu país". Em pronunciamento à nação por uma cadeia de rádio, o chefe do governo guianense informou que enviou telegrama ao Ministro do Exterior da Venezuela Ignácio Iribarren Borges, protestando contra a entrada ilegal dos

Subsequentemente o Ministro de Relações Exteriores da Venezuela, respondeu às acusações da Chancelaria guianesa, emitindo as seguintes declarações:

Señor Ministro: Tengo a honra dirigirme a Vuestra Excelencia a fin de avisarle el recibo del radiograma N° 26, del 14 del mes en curso, en el cual el Honorable Gobierno de Guyana formula una protesta por la presencia de personal venezolano en la Isla de Anacoco, en la confluencia de los ríos Venamo y Cuyuní. En respuesta, cúmpleme informar a Vuestra Excelencia que el Gobierno de Venezuela rechaza la referida protesta, por cuanto la Isla de Anacoco es territorio venezolano en su integridad y la República de Venezuela siempre ha estado en posesión de ella. Ignacio Iribarren Borges Ministro de Relaciones Exteriores de Venezuela (VENEZUELA, 1966, p. 13).

A veemência e a hostilidade das declarações que posteriormente emitiria Burnham na imprensa, desencadeariam a vulneração do Consulado da Venezuela em Georgetown, por parte de uma agrupação de cidadãos guianenses, que também queimaram a bandeira venezuelana (MÁRQUEZ, 2002). Os acontecimentos foram resenhados nos seguintes termos:

Ilha divide a Guiana e a Venezuela. (...) a bandeira da Venezuela foi queimada em Georgetown e o Governo de Caracas protestou energeticamente contra as acusações que lhe fez o Primeiro-Ministro Forbes Burnham, interessado em provocar uma crise externa para se livrar dos problemas internos, segundo a maioria dos editoriais dos jornais venezuelanos (JORNAL DO BRASIL, 24 out. 1966, Cad. 1, p. 9).

Posteriormente, em junho do ano de 1967, depois de acusar ao governo venezuelano de desconhecer os meios de resolução pacifica da controvérsia estabelecidos no Acordo de Genebra de 1966, e de ocupar pela força à ilha de Anacoco, o governo guianense empreendeu ações provocadoras destinadas a produzir reações hostis por parte da Venezuela, procurando a intervenção de terceiras nações em um conflito estritamente bilateral, que nesse momento, permanecia regido por uma Comissão Mista Binacional, em virtude do estabelecido no próprio Acordo de Genebra. Nesse sentido, Burnham procedeu a contratar os serviços de transporte de uma empresa estadunidense, aos fins de mobilizar tropas da *GDF* às imediações da ilha. Não obstante, o governo venezuelano, atuando em salvaguarda dos direitos de soberania e jurisdição que se atribuía na ilha, ordenou a captura do helicóptero conjuntamente com seu piloto.<sup>84</sup>

Em outubro, o Ministro da Defesa da Venezuela visitou a ilha e anunciou a decisão de seu governo, de construir uma base militar no interior de Anacoco. A situação passou a ser discutida no quinto encontro de negociações e discussões da Comissão Mista para a aplicação

<sup>&</sup>lt;sup>84</sup> CORREIO DA MANHÃ. Piloto dos EUA preso na Venezuela. 10, jun. 1967. S/p.

do Acordo de Genebra. A medida que Burnham assumiria funções exclusivas na direção do Estado, delegaria no novo Ministro de Relações Exteriores Sridath Ramphall, a construção e fortalecimento de uma Política Exterior, que em conformidade com a análise do Embaixador venezuelano Sadio Garavini, possuía duas prioridades; "El mantenimiento del poder político en Guyana por parte del partido de gobierno (el People's National Congress – PNC) y el mantenimiento de la integridad territorial, en particular, frente a la reclamación venezolana" (GARAVINI,1988, p. 66). Sendo o último, um objetivo prioritário.

Assim, o novo governo da Guyana de maneira pragmática, começaria a associar a preservação da sua integridade territorial como um assunto prioritário; suscetível ao estado de aceitação e grau de cooperação nas relações existentes com os governos dos Estados Unidos da América e da República Federativa do Brasil, procurando alianças estratégicas, para a neutralização das eventuais pretensões reivindicatórias da República da Venezuela. Finalmente, cabe ressaltar que durante o complicado mês de outubro de 1966, as relações diplomáticas entre o Brasil e a Venezuela continuavam suspensas. De fato, em setembro de 1966, o Jornal brasileiro, Correio da Manha, publicou:

(...) O Ministro do Exterior do Brasil está tentando convencer o chanceler da Venezuela, Ignácio Iribarren Borges, a reatar relações diplomáticas com o Governo brasileiro. Nesse sentido, os dois chanceleres mantiveram encontro ontem, mas, oficialmente, o representante venezuelano não prometeu nada. Os observadores consideram, porém, que o chanceler brasileiro vai insistir no contato (...) Aparentemente, o chanceler Iribarren Borges foi surpreendido em Nova York pelas gestões do Ministro do Exterior do Brasil. Os observadores, contudo, dão importância aos esforços do representante brasileiro que se destinam -segundo acreditam- a procurar fazer crer ao mundo que o Brasil está sob regime constitucional democrático (CORREIO DA MANHA, 22, sep. 1966. Cad. 1, p. 4).

Recapitulando as questões expostas, é preciso lembrar que desde o momento no qual o governo venezuelano presidido por Raul Leoni, anunciou o rompimento das relações diplomáticas com o Brasil, sutilmente esclareceu que a medida só seria reconsiderada quando se efetuassem eleições libres, que permitissem a entrega do poder a um sucessor surgido por meio de eleições livres e populares. Sem embargo, apesar do rompimento, as relações comerciais entre ambos países continuavam com total normalidade, de fato, naqueles anos o Brasil era o quarto comprador do petróleo venezuelano e o chamado "Colosso do Sul" estaria próximo a ser regido pela denominada "linha dura do Exército", ao mando do Marechal Arthur da Costa e Silva (1967-1969).

\_

 $<sup>^{85}</sup>$  CORREIO DA MANHÃ. Base militar reúne Guiana e Venezuela. 31, out. 1967. S/p.

# 3.3. A PROLONGAÇÃO MARÍTIMA DO CONTENCIOSO DA GUAIANA ESSEQUIBA E O ESTABELECIMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS BRASIL – GUYANA

Particularmente ao abordar as relações com o Brasil, tanto o Primeiro Ministro Burnham como o seu Chanceler Ramphall, entenderam que por conta da estrutura conservadora do Regime Militar brasileiro, constituído sob as máximas da Segurança Nacional; os oficiais desse país evitariam por todos os meios, a proliferação ou mesmo, a presença de regimes comunistas na frente Norte. Especialmente nas imediações da Amazônia, identificadas pelos estrategistas do Estado Maior brasileiro como as áreas mais vulneráveis às apetências vizinhas.

De certo, durante a primeira entrevista concedida por Forbes Burnham à imprensa, após a independência da Guyana, o governante anunciou que nos seguintes 30 dias, apresentaria ao Parlamento um projeto de lei consistente em um plano contra a subversão, afirmando que era "pouco provável" que elementos comunistas penetrassem no Brasil a partir de bases guianenses. Em julho do mesmo ano, com o intuito de oferecer garantias sobre sua posição, Burnham afirmou: "Nosotros rechazamos el dogma y el sistema comunista como irrelevantes e incompatibles com nuestras aspiraciones y necessidades" (GARAVINI, 1988, p. 80).

As oportunas declarações de Burnham visavam aligeirar as preocupações no entorno regional, particularmente ante os EUA e o Brasil, no último caso, os destinos daquele país permaneciam regidos por militares verticalmente anticomunistas, que foram acusados pelo *People Progressive Party* (PPP), partido político liderado por Cheddi Jagan, como; "*el mayor valuarte del imperialismo norteamericano em America Latina*" e "*una de las dictaduras com mayor mentalidade fascista en el mundo*" (GARAVINI, 1988, p. 80). Certamente, como consequência da relevância Geopolítica do Brasil na região Sul-americana, os dirigentes guianenses tentaram desconstruir o isolamento diplomático derivado do comunismo cultivado por Jagan na nação caribenha, procurando gerar pontos de encontro, orientados a ganhar o amparo brasileiro diante das prováveis ofensivas diplomáticas ou militares da Venezuela.

Desse modo, partindo da compreensão das tendências ideológicas nacionalistas e liberais que privavam nos altos escalões das Forças Armadas do Brasil durante esse período, e reconhecendo as concepções de segurança e defesa que caracterizavam à política externa do Regime Militar, é possível deduzir que essas intenções de aproximação guianense seriam percebidas pelos brasileiros, aligeirando suas preocupações sobre a instabilidade da nascente república, cujo primeiro governo se esmerou por afastar-se das radicais tendências comunistas

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> JORNAL DO BRASIL. Governo da Guiana anuncia plano contra subversão. 28, mai. 1966. Cad. 1, p. 9.

de Cheddi Jagan, cujas atuações levaram a influentes e poderosos personagens como o Marechal Castelo Branco e o General do Couto e Silva, a fundamentar as políticas de demarcação das fronteiras ideológicas, e à manutenção da Doutrina da Segurança Nacional, ambas feitas em virtude dos ameaçantes focos comunistas atiçados pelos soviéticos.

Deve-se considerar também, que a partir do ano de 1966, com a mudança na correlação de forças dos atores envolvidos na disputa dos geoestratégicos espaços territoriais adjacentes ao Brasil, a Venezuela, passou a exercer maiores mecanismos de pressão sobre a "herdeira" desses espaços ocupados anteriormente pelos britânicos; a recém independente Guyana. Assim, com o afastamento parcial da então decadente potência britânica da região Sul-americana, se abriu a possibilidade de uma eventual execução de ações venezuelanas reivindicativas, no exercício do seu poderio e superioridade militar sobre a nascente República caribenha.

A exposição e a interpretação desses acontecimentos históricos, permitem afirmar que, a neutralidade brasileira diante do contencioso do território Essequibo, poderá ser afetada a medida em que, tal contencioso possa revelar indícios de perturbação sobre os potenciais e permanentes interesses Geopolíticos do Brasil, naquelas que podem ser consideradas como suas pretendidas áreas de influência, especialmente na escala Amazônica e no planalto das Guianas.

Com a instalação do governo de Burnham no novo Estado localizado no meio dessa pretendida área de influência brasileira, e diante da abrupta e persistente suspensão das relações diplomáticas por parte do governo venezuelano; que contestou a legitimidade do regime brasileiro, os militares desse país já não teriam motivos para preocupar-se pelas eventuais resistências de Caracas, decorrentes da iminente constituição de relações de cooperação entre o Brasil e a Guyana, e das possibilidades de tirar benefícios econômicos ao contribuir com o desenvolvimento guianense, inclusive nos próprios espaços reivindicados pela Venezuela.

Desse modo, entendendo que a ocupação, defesa e desenvolvimento da Amazônia tornou-se uma prioridade máxima para os estrategistas do Brasil, sob uma plena consonância com os fundamentos da doutrina da Segurança Nacional, a Política Exterior do país tenderia a reforçar um discurso que faria apologia aos princípios da integridade territorial e do respeito à intangibilidade e inviolabilidade dos limites fronteiriços internacionais. Por conseguinte, os resultados da argumentação exposta poderão ser verificados no comunicado exposto pela chancelaria brasileira em resposta ao Decreto Nº1152 do dia 09 de julho de 1968, emitido pelo Presidente Raul Leoni; com a finalidade de resguardar as prolongações marítimas do território da Guaiana Essequiba.

Trata-se do denominado "*Decreto Leoni*" sobre o Mar Territorial<sup>87</sup>, um decreto presidencial que estendeu a complexidade do contencioso, ao reivindicar espaços correspondestes ao Mar da Guaiana Essequiba, em conformidade com o estabelecido no artigo 1°, da lei venezuelana sobre o *mar territorial, plataforma continental, protección de la pesca y espacio aéreo.* A decisão presidencial, também se motivou nas resoluções adoptadas na primeira convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1958. Em consequência, o artigo 3° do supracitado decreto N°1152 estabeleceu:

Se hace expresa reserva de los derechos de Soberanía de Venezuela sobre la zona de mar territorial cuya restitución se reclama de Guyana, es decir, la faja de tres millas de ancho a lo largo de las costas de territorio comprendidas entre la boca del Río Esequibo y la boca del Río Guainía así como las aguas interiores en dicha zona delimitadas por la línea de base recta fijada en el presente decreto (VENEZUELA. 1968, p. 37).

Três dias após, a saber no dia 12 de julho de 1968, a embaixada dos EUA em Georgetown, aconselhou aos navios estadunidenses evitar "as águas da Guiana" como uma medida de precaução, desprendida da declaração emitida pelo Presidente Leoni em uma alocução, na qual; "advertiu que as Forças Armadas do seu país patrulharão as águas do atlântico dentro das 12 milhas de costa da Guaiana reclamados pela Armada da Venezuela." A recomendação estadunidense procurou evitar qualquer tipo de incidente que desencadeasse o envolvimento dos Estados Unidos na disputa entre a Guyana e a Venezuela.

É preciso salientar que nesse momento (1968), os espaços marítimos assumidos pelo Estado venezuelano não eram assimilados ou abarcados pela legislação guianense, cujo ordenamento jurídico não atualizou a extensão do âmbito de abrangência espacial da sua jurisdição e competência, de acordo às novas tendências do Direito do Mar, porquanto só reconhecia como mar territorial, às três milhas náuticas a partir da costa ou do litoral, em consonância com a costume britânica, deixando o resto das prolongações marítimas como parte

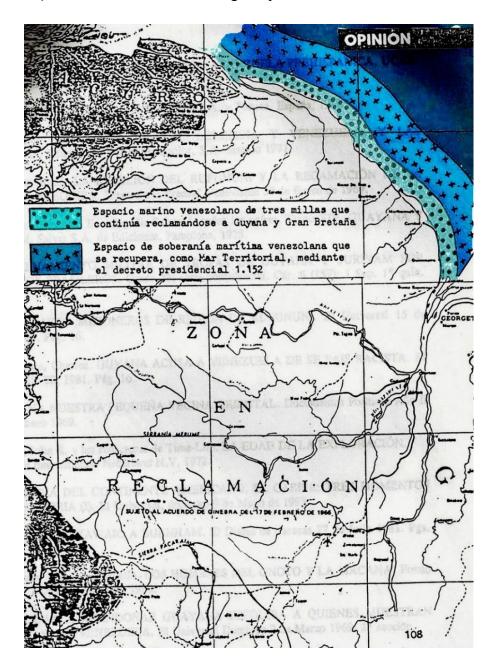
-

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> VENEZUELA. Ministerio de Relaciones Exteriores. Decreto Presidencial N°1152 del 09/07/1968. Libro Amarillo, 1968, p. 37

<sup>&</sup>lt;sup>88</sup> Artículo 1: El mar territorial de la República de Venezuela, tiene a todo lo largo de las costas continentales e insulares de esta, una anchura de 22 Kilómetros y 224 metros, equivalentes a 12 millas náuticas, medidos a partir de las líneas de base a que se refiere el artículo 20 de esta Ley. La soberanía nacional en el mar territorial se ejerce sobre las aguas, el suelo, el subsuelo y los recursos que en ellos se encuentren. En caso de que el límite establecido por el presente artículo colida con aguas territoriales extranjeras, se resolverá la cuestión mediante acuerdos u otros medios reconocidos por el Derecho Internacional. Ley sobre Mar Territorial, Plataforma Continental, Protección de la Pesca y Espacio Aéreo, publicado en la Gaceta Oficial de la República de Venezuela N° 496 Extraordinario de fecha 17 de agosto de 1956.

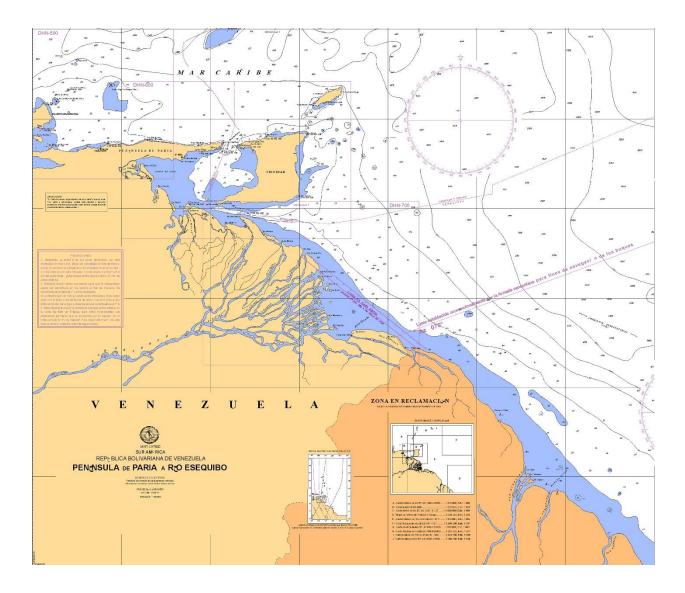
<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> DIÁRIO DE NOTICIAS. EUA Evitam as Águas da Guiana. 13, jul. 1968, p. 5.

da alta mar ou mesmo como águas internacionais. <sup>90</sup> Nos Mapas nº8 e nº9, que seguem, tem-se a espacialização das áreas marítimas abrangidas pelo Decreto Nº1152



Mapa 8: Linha de base traçada nas costas da Zona em Reclamação ou Guaiana Essequiba, entre a linha divisória do Rio Essequibo e a ponta Araguapiche, no Estado Delta Amacuro. "El Mar Territorial y la Guayana Esequiba" (MÁRQUEZ (2011). Imagem modificada pelo autor desta pesquisa.

<sup>90</sup> Fue Cornelio Van Bynkershoek quien, en 1703, en su obra De Dominio Maris afirmo que la potestad del Estado ribereño alcanza hasta donde llegue los proyectiles de sus cañones," es decir, hasta la distancia en que cada Estado ribereño pudiera asumir la defensa de su propia franja de mar. El abate italiano Ferdinando Galiani (1872) identifico el tiro del cañón con una legua, que es igual a 3 millas marinas. Nacía así la tesis de las 3 millas marinas del mar territorial por razones de defensa nacional (...) las grandes potencias marítimas, especialmente Inglaterra, trataban de imponer la idea de que la regla de las 3 millas formaba parte del derecho internacional positivo. Contemplaban recelosas que una mayor extensión disminuiría la zona de la alta mar, donde desplegaban todo su poderío naval. (...) La regla de las 3 millas fue aplicada por sentencia arbitral de 1893, en el caso de las focas del Mar de Bering, entre los Estados Unidos de América y el Reino Unido (MANSILLA, 1991 p. 20-22).



Mapa 9: Carta Náutica da Península de Paria e do Essequibo, que permite apreciar o traçado da linha de base reta (cor roxa) do Decreto 1152 do 9 de julho de 1968. DHN-003. Servicio de Hidrografía y navegación de la Armada de la República de Venezuela. 1990.

Contraria a essa concepção defendida pelos britânicos e estadunidenses, a legislação venezuelana passou a reconhecer como parte do seu mar territorial, a extensão das prolongações marítimas até as doze milhas náuticas, calculadas a partir da costa ou das linhas de base reta traçadas desde as aguas interiores. Nesse sentido, o que fez o governo venezuelano com esse decreto, foi atribuir-se direitos de soberania e jurisdição sobre a faixa de nove milhas náuticas de comprimento, adjacentes às três milhas que só eram reconhecidas pelo Estado guianense como parte do seu Mar territorial. Em consequência, o decreto venezuelano estabeleceu que a faixa de nove milhas náuticas posteriores à faixa de três milhas estritamente reconhecidas pela Guyana, seriam reconhecidas como o Mar territorial da região da Guaiana Essequiba, especificamente entre a desembocadura do rio Guainia e a desembocadura do rio Essequibo.

Ainda quando o decreto representou uma sorte de ocupação ante um vazio atribuído ao próprio Estado guianense, o anuncio empreendido pelo governo da Venezuela desencadeou contestações e protestos em Georgetown, aonde prevaleceram os temores diante de uma possível invasão militar projetada desde Caracas. Em consequência, o Primeiro Ministro Burnham ordenou à Chancelaria a emissão de uma comunicação dirigida à Secretaria Geral da das Nações Unidas (SGNU), rejeitando o decreto e catalogando o seu conteúdo como um "ato de pirataria", uma "heresia jurídica" e uma "demonstração das intenções agressivas da Venezuela com respeito a Guyana" (JORNAL DO BRASIL, 16, jul. 1968). Dessarte, o político guianense além de censurar o decreto venezuelano, visou neutralizar o aproveitamento político da situação por parte do seu principal adversário Cheddi Jagan.

Durante esses anos o governo de Georgetown não tinha permissão para ingressar à Organização dos Estados Americanos (OEA), devido a que durante a Primeira Conferência Interamericana Extraordinária, realizada em Washington no ano de 1965, a Venezuela propôs que nenhuma nação que tivesse problemas de fronteiras com um país membro da OEA, pudesse ingressar ao organismo antes de resolver plenamente o problema. Em consequência, como a proposta foi aprovada e adotada como uma resolução normativa, a Guyana não ingressou à OEA. Por essa razão, a Chancelaria guianense optou por apresentar o assunto ante a SGNU. 92

Diante dos fatos expostos, a Chancelaria venezuelana procedeu com a difusão de uma comunicação que fundamentou os motivos da sua atuação. O conteúdo da nota, esclareceu que a "Venezuela considerava como suas, as costas da Guaiana Essequiba" (GUZMÁN, 2016, p.141), além disso, como resultado da decisão guianense de levar o assunto ante a ONU<sup>94</sup> e apresentar suas preocupações ante o bloco latino-americano<sup>95</sup>, o Chanceler venezuelano Iribarren Borges, enfatizou que o conflito tinha que ser resolvido de maneira bilateral, dentro da Comissão Mista Guiano-venezuelana e em conformidade com as disposições do Acordo de Genebra de 1966. Essa sucinta resposta, afastou do assunto à maioria dos países latino-americanos, cujas chancelarias reconheceram que o tratamento adequado do contencioso devia encaminhar-se pelos métodos disponibilizados no acordo validamente assignado entre as partes.

<sup>91</sup> DIÁRIO DE NOTICIAS. Guiana denunciou Plano de Invasão. 13, jul. 1968. p. 5.

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> JORNAL DO BRASIL. Itamarati prepara instruções. 19, jul. 1968. Cad. 1, p. 11.

<sup>&</sup>lt;sup>93</sup> O comunicado expressou: Venezuela ha afirmado claramente que ese territorio es de la soberanía venezolana, y que la detentación por Guyana de la porción terrestre y de la parte de mar territorial hasta tres millas de la costa es contraria al derecho y a la justicia En eso precisamente consiste la reclamación territorial venezolana. Y como consecuencia de ella, las partes de ese territorio que no sean actualmente detentadas por Guyana están de hecho de derecho en posesión de Venezuela. A esta realidad, el decreto de 9 de julio de 1968 ha hecho simplemente referencia (GUZMÁN, 2016, p. 142).

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> JORNAL DO BRASIL. Guiana denuncia hoje na ONU ameaça venezuelana. 19, jul. 1968. Cad. 1 p. 11.

<sup>&</sup>lt;sup>95</sup> JORNAL DO BRASIL. Latino-americanos estudam crise entre Guiana e Venezuela. 17, jul. 1968. Cad. 1, p. 2.

Assim, ao mesmo tempo que a Venezuela assumiu o controle diplomático da situação preservando seu tratamento como uma questão bilateral, as implicações da aparente extensão marítima do contencioso e os rumos do panorama político guianense transcenderiam fronteiras. Assim sendo, nos dias e semanas posteriores à emissão do "Decreto Leoni" a imprensa brasileira observou com atenção os acontecimentos vigentes entre Caracas e Georgetown, tentando influir nas iminentes ações a serem assumidas em Brasília.

Por conseguinte, o chefe da delegação brasileira na ONU, Embaixador Araújo Castro, depois de realizar um diagnóstico sobre a aparente extensão marítima do contencioso, e avaliar as ações unilaterais empreendidas pela Venezuela, censurou virtualmente o Decreto Leoni, alegando que os dois países "deveriam respeitar os tratados", embora não especificasse quais tratados estariam sendo vulnerados na conjuntura especifica. Ademais o delegado brasileiro evitou aprofundar no assunto e só se limitou a emitir uma breve declaração:

Escutei com a maior atenção a exposição feita pelo ilustre representante da Guiana, bem como os comentários do ilustre representante da Venezuela. Transmitirei o teor da mesma ao Governo brasileiro, solicitando instruções e orientação para a eventualidade de que o grupo novamente se reúna para examinar o caso. O governo brasileiro, estou seguro, estudara o assunto com o maior interesse, a luz dos princípios jurídicos que regem o respeito e a observância dos tratados e da manutenção da paz entre os países do hemisfério (JORNAL DO BRASIL. 19, jul. 1968).

Segundo a mesma fonte, a atuação empreendida pelo Embaixador Araújo Castro na ONU, foi questionada no país, gerando resistência em alguns observadores diplomáticos, pela aparente inclinação da balança em favor da Guyana e em detrimento da Venezuela.

O Itamarati mantinha ontem uma atitude de reserva diante do incidente entre a Venezuela e a Guiana, embora esteja elaborando instruções que serão enviadas ao embaixador João Augusto de Araújo Castro, diante da eventualidade de nova reunião do bloco latino-americano na ONU para examinar o assunto. Observadores diplomáticos não acreditam que o novo chefe de Missão do Brasil nas Nações Unidas tenha feito qualquer crítica, ainda que velada, ao Governo de Caracas, pois isto estaria em desacordo com a política de não intervenção nos negócios internos dos demais países, tradicionalmente seguida pela Chancelaria brasileira. Se solicitado, O Brasil poderá colaborar para encontrar uma solução para o desentendimento Guianovenezuelano, mas não tomara qualquer iniciativa de sugerir caminhos, pois isto contraria a orientação tradicional da diplomacia brasileira. O Itamarati acompanha atentamente o agravamento da crise entre a Venezuela e Guiana, pois ela poderá ter consequências que interessam diretamente ao Brasil. Os diplomatas brasileiros entendem que o agravamento da crise, cujo fundo é a questão da fronteira entre os dois países (...) poderia fortalecer a posição radical de Cheddi Jagan, levando-o ao Poder nas eleições do próximo ano (JORNAL DO BRASIL. 19, jul. 1968).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> "O Embaixador Araújo Castro, chefe da delegação brasileira na ONU, acentuou energicamente que os dois países devem respeitar os tratados". JORNAL DO BRASIL. 18, jul. 1968. Manchete.

De fato, depois da atuação do diplomático brasileiro, o próprio delegado guianense declarou à imprensa; "a posição brasileira foi muito favorável a nós." Subsequentemente, em virtude da inação dos representantes do bloco latino-americano na ONU, além dos temores de uma repentina ação armada por parte do governo venezuelano, e fundamentalmente, pela pressão exercida pelo líder da oposição Cheddi Jagan em vésperas de um processo eleitoral, o governo guianense publicou uma nota de protesto no dia 18 de julho de 1968, que no dia seguinte foi respaldada por um Decreto do Congresso, promovido pelo chefe da fracção opositora: Cheddi Jagan (VENEZUELA, 1998).

Mesmo existindo um consenso nos assuntos ligados à defesa da soberania territorial, a tensão política em Georgetown continuou em assenso, comprometendo consideravelmente a imagem de Burnham em vésperas de uma complexa campanha eleitoral; essa situação levou ao Primeiro Ministro guianense a negociar apoios e saídas satisfatórias com os estadunidenses.

Afim de criar pressão e demonstrar sua determinação política, no dia 20 de julho de 1968, Burnham anunciou desde a cidade *de New York* que o seu país aceitaria armas de qualquer procedência, em caso de um agravamento da crise com a Venezuela. As declarações do Primeiro Ministro guianense foram o resultado de uma oferta militar proposta em segredo por Fidel Castro, que paralelamente mantinha comunicações com o líder da oposição Cheddi Jagan. Além disso, nos dias posteriores à publicação do decreto venezuelano, Castro recomendou ao povo guianense que tomassem as armas e se revelassem, prometendo-lhes o envio de armamento soviético, no momento que fosse solicitado. 99

Esse eventual cenário de revolta só beneficiaria politicamente à posição radical de Jagan, que teria a possibilidade de aproveitar o descontento, e aceitar a oferta cubana, pudendo, portanto, organizar subversões e iniciar uma revolução que derrubasse o governo pró-ocidental de Burnham. A referida hipótese gerou preocupação no governo estadunidense, já que a estabilidade do equilíbrio hemisférico permaneceria comprometida, no caso de que a Guyana voltasse aos rumos do comunismo e virasse outro Estado satelizado pelos soviéticos.

Em uma investigação empreendida pelo Historiador venezuelano Guillermo Guzmán Mirabal (2011, 2016), baseada na revisão de 114 documentos pessoais do então Chanceler Ignácio Iribarren Borges, que incluiu informações próximas a ser desclassificadas pelo Estado venezuelano, se demostrou que antes da visita de Burnham a New York e a Washington entre

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> JORNAL DO BRASIL. Brasil censura Venezuela por reivindicar parte de território dos guianenses. 18 jun. 1968. Cad. 1 p. 8.

<sup>98</sup> JORNAL DO BRASIL. Guiana pedira arma aos EUA ou Cuba se crise agravar. 21, jul. 1968. Cad. 1, p. 7.

<sup>&</sup>lt;sup>99</sup> DIÁRIO DE NOTICIAS. Cuba ofereceu ajuda militar. 19, jul. 1968. sec. 1, p. 7.

os dias 19 e 26 de julho de 1966; aos fins de apresentar a posição guianense sobre o Decreto Leoni ante o Presidente dos EUA Lyndon Johnson e ante o Subsecretario de Estado Nicholas Katzenbach, o governo estadunidense, já tinha manifestado previamente, por meio de Katzenbach, as suas preocupações ante o Embaixador da Venezuela em Washington, Enrique Tejera Paris, durante o dia 13 de julho de 1968. 100 O memorando dirigido pelo governo estadunidense à embaixada da Venezuela em Washington expressou:

> Los Estados Unidos presumen que la victoria de Burnham en las elecciones de Guyana y la derrota de Jagan, es de mayor interés para Venezuela que para los Estados Unidos y el resto del hemisferio. Actitudes como las de este decreto de Venezuela perjudican la fuerza electoral de Burnham y distraen su atención durante este periodo crítico de seis meses de la inminente campaña electoral (Memorandum n°1540. Embajada de Venezuela, Washington D.C., 14 de julio de 1968 Apud GUZMÁN, 2016, p. 140).

A reação venezuelana diante das sugestões estadunidenses foi sutil, mas na sequência, o Chanceler venezuelano Iribarren Borges convocou ao Embaixador dos EUA em Caracas, aos fins de tratar abertamente a questão do Decreto, nessa reunião, o chanceler manifestou:

> (...) que Venezuela conocía y comprendía la preocupación de los Estados Unidos respecto a la posibilidad de que en Guyana se instalase un régimen inconveniente, pero que esa consideración no privaría sobre la determinación de Venezuela de llevar adelante su reclamación territorial (...) Venezuela considera suyas las costas de la Guayana Esequiba - além disso, o Chanceller recalcou - (...) La voluntad de Venezuela de llegar a un arreglo de la controversia territorial por las vías pacíficas, pero que ante la posición absolutamente negativa de Guyana, se vería en la necesidad de proseguirla por las vías disponibles. Que esta situación podía precipitar los acontecimientos y llevar a situaciones impredecibles. 101

Devido às ameaças de Burnham, consistentes na aceitação de armas de qualquer procedência para defender-se de uma eventual invasão militar da Venezuela, as declarações emitidas dias antes por Araújo Castro na ONU, voltaram a ser alvo de críticas na imprensa brasileira. 102 Por exemplo, no jornal Correio da Manhã se advertiu sobre um aparente "laconismo" nas declarações feitas por Araújo Castro, indicando-se que "as Forças Armadas passaram a dedicar maior atenção ao problema de uma invasão iminente da Venezuela na

102 JORNAL DO BRASIL. Caracas é acusada de querer ocupar região da Guiana. 25, jul. 1968, Cad. 1, p. 11;

CORREIO DA MANHÃ. Exército atento na Guiana. 28, jul. 1968. Cad. 1, p. 3.

<sup>100</sup> JORNAL DO BRASIL. Burnham explica a Johnson a crise Guiana - Venezuela. 24, jul. 1968. Cad. 1, p. 9; JORNAL DO BRASIL. Burnham fala da Guiana em Washington. 26, jul. 1968. p. 8, Cad. 1; JORNAL DO BRASIL. Crise Guiana-Venezuela foi debatida nos EUA por Burnham e Johnson. 27, jul. 1968. Cad. 1, p. 11. <sup>101</sup> Memorandum. Resumen de la conversación del Ministro de Relaciones Exteriores con el Embajador de los Estados Unidos sobre el problema de Guyana, 15 de julio de 1968 Apud GUZMÁN, 2016, p. 140.

Guiana e que isso trazia como consequência uma perigosa situação militar na fronteira nordeste do país" (CORREIO DA MANHÃ. 28, jul. 1968).

Em geral, os jornais mais influentes da imprensa brasileira revelaram constantes preocupações nos círculos políticos, militares e diplomáticos que passaram a reclamar o "imobilismo do Governo diante do problema entre a Guiana e a Venezuela, especialmente depois que Fidel Castro oferecera ajuda militar ao governo de Georgetown" situação que possibilitaria a hipotética presença de agentes comunistas nas imediações da Amazônia.

As ameaças de Burnham além de tentar dissuadir e fazer desistir ao governo venezuelano de um eventual bloqueio naval o de uma iminente conquista territorial, pretendeu chamar a atenção dos estadunidenses e dos brasileiros. Portanto, levando em conta o *ultimatum* realizado por Burnham, é preciso esclarecer que a situação política no Brasil tinha apresentado uma mudança na estrutura do Regime Militar, já que para esse momento, o Marechal Castello Branco havia sido relevado como Chefe de Estado, pelo Ministro de Guerra, o então General Arthur da Costa e Silva; uma das figuras de maior expressão na denominada "Linha Dura" do Exército. Costa e Silva assumiu uma postura mais determinada diante da implantação de políticas nacionalistas, de ordem e desenvolvimento "para a solução de problemas nacionais, com reflexos na administração dos territórios federais, como Roraima" (SANTOS, 2013, p. 81)

O governo Costa e Silva (1967-1969), após o termino da política externa de "fronteiras ideológicas" do governo anterior, em vista do desgaste político com países vizinhos optou prioritariamente pela defesa interna, entregue às Forças Armadas. Foi assim abandonada a participação de expedições armadas, em apoio à política norteamericana de contenção do avanço do comunismo, como a ocorrida em São Domingos em 1965 (...). No final da década de 1960, o clima político no Caribe era explosivo e a posição estratégica de Roraima deve ter pesado na mudança do Comando Militar da Amazônia, de Belém para Manaus, a apressar a abertura da BR-174 e deslocar vários contingentes militares para a fronteira com a Guiana e a Venezuela (SANTOS, 2013, p. 105).

A linha dura do Exército entendeu os riscos de permitir o auxílio de tropas cubanas a Guyana na região Norte, o qual conduziria a situações delicadas, que possibilitariam o fortalecimento político do líder esquerdista Cheddi Jagan, em detrimento do governo de Forbes Burnham. Por isso os oficiais brasileiros evitaram a "Cubanização da Guyana", mesmo sem pretender coadjuvar com as pretensões venezuelanas. Segundo o Correio Da Manhã:

.

<sup>&</sup>lt;sup>103</sup> DIÁRIO DO PARANÁ. Brasil atento ao Problema Fronteiriço. 28, jul. 1968. Cad. 1, p. 2; DIÁRIO DE NOTICIAS. Itamarati vê o Caso da Guiana. 29, jul. p. 6.

A circunstancia de Jagan conquistar o poder, na Guiana, ofereceria às autoridades brasileiras, segundo opinião daqueles mesmos círculos -militares, políticos e diplomáticos- duas serias preocupações: 1°.- A instauração de um governo de esquerda, apoiado por Cuba, na fronteira amazônica, ou seja a mais desprotegida do país; 2°.- Jagan poderia iniciar medidas de conquista, dando consequência ao seu anunciado plano de unificação de todas as Guianas o que compreenderia as três atuais (Inglesa, Francesa e Holandesa) e restabelecer à antiga Guiana Portuguesa, que é o atual Território do Amapá. Todas essas razões levaram amplos setores responsáveis a preocupar-se com a omissão do governo (CORREIO DA MANHÃ. 28, jul. 1968. S/p).

Em consequência, o dia 27 de julho de 1968, desde Itamaraty distribuíram um comunicado às chancelarias americanas informando:

O Ministerio das Relações exteriores vem acompanhando com o cuidado devido - e atenção que o assunto exige - o recente agravamento do problema surgido entre a Guiana e a Venezuela. Informado pormenorizadamente dos vários aspectos de que se reveste a questão, o Governo brasileiro, no momento atual, deseja reafirmar sua tradicional posição de respeito à inviolabilidade dos tratados e fiel cumprimento dos ajustes internacionais. A fim de poder prestar sua colaboração efetiva, em benefício de uma solução que resguarde a paz e a segurança do Hemisfério, o Itamarati vem mantendo consultas com outras chancelarias americanas sobre o problema que envolve os dois países, nossos vizinhos e amigos. Atento aos aspectos que possam vir a afetar a segurança nacional, o ministério das relações exteriores está atuando em perfeita consonância com os demais órgãos governamentais responsáveis (CORREIO DA MANHÃ. 28, jul. 1968. S/p).

As reservas formuladas pela Ministério das Relações Exteriores do Brasil demostrou um altivo monitoramento às atuações que pudessem afetar a segurança nacional, desse modo, o regime militar posicionou uma advertência diplomática na escala regional, tendente a neutralizar a conflagração de um conflito que facilitasse uma hipotética avançada cubana na América do Sul, justificada em supostos auxílios militares a Guyana e também rejeitando as possíveis condições articuladoras de uma ofensiva bélica por parte da Venezuela, que redesenhasse pela forca, a situação geográfica no planalto das Guianas. O Comunicado "sorprendería favorablemente a los dirigentes guyaneses, quienes lo interpretaron como un apoyo a su posición en la controversia con Venezuela" (GARAVINI, 1988, p.84).

Meses depois, um dos membros da comissão de especialistas designada para elaborar o informe que contribuiou com a reativação do contencioso do Essequibo, a saber; Hermann González Oropeza, S.J., preparou um memorando confidencial dirigido à Chancelaria, denominado "Posición del Brasil con respecto a la reclamación venezolana a la Guayana Esequiba" no memorando, o especialista asseverou; "por primera vez en forma abierta la Cancillería brasilera hizo pública una posición francamente adversa a Venezuela en las Naciones Unidas y en Comunicado Oficial Posterior" (GUZMÁN, 2011, p. 171)

A iniciativa empreendida pelo Itamaraty ante as outras chancelarias americanas, demarcou a primeira intervenção formal do Brasil no contencioso do Essequibo, um contencioso que a partir desse momento deixou de limitar-se ao âmbito estritamente territorial (a pesar de incluir algumas pendencias fluviais e insulais) e que se redimensionou até abranger as prolongações marítimas da vertente atlântica.

As gestões brasileiras foram percebidas na Venezuela como um ato inamistoso, decorrente do constante posicionamento anti-venezuelano difundido pelos principais jornais do Brasil, os quais predicavam que a reivindicação de Caracas incorria em revisionismos tendentes a questionar as possessões brasileiras na Amazônia. Assim, visando apaziguar as resistências do Itamaraty, o Chanceler venezuelano citou ao Embaixador do Brasil, com o propósito de tratar o caso Essequibo (GUZMÁN, 2011). Durante a reunião Iribarren Borges expressou:

Que el gobierno venezolano veía con preocupación las declaraciones de Itamarati (...) Pues además constituyen una toma de posición a favor de Guyana. -Así mismo, Iribarren le manifestó la disposición del gobierno venezolano.- (...) a establecer contactos con el del Brasil al nivel y en las oportunidades que este considere conveniente, pues es su deseo mantenerlo cabalmente informado sobre la controversia de un territorio contiguo al de Brasil.- Finalmente el Canciller le aseguro al embajador.- Que ninguna acción de Venezuela en la controversia estaría dirigida contra Brasil ni contra ningún otro país amigo del continente. 104

Enquanto isso acontecia, o Chanceler brasileiro Magalhaes Pinto, planejou a criação de uma embaixada em Georgetown, anunciando que diante do conflito guiano-venezuelano, o seu governo priorizaria as conversações no campo diplomático, e rejeitaria o desenvolvimento de movimentos militares na fronteira Norte, assegurando; "O Brasil, felizmente, não admite a possibilidade de uma luta armada." Seguidamente, a reunião promovida pelo Chanceler da Venezuela, mesmo depois de possibilitar o diálogo sobre assuntos sensíveis, pouco logrou na dissipação das desconfianças no Brasil. De fato, dias depois Magalhaes Pinto declarou:

El Brasil alienta la esperanza de que el problema venezolano-guyanés sea resuelto, a satisfacción de ambos estados, por los medios pacíficos señalados en el derecho internacional y dentro del marco de los organismos que para ello existen (...) El Brasil por otra parte, consciente de las necesidades continentales buscara, por todos los medios, asegurar la paz hemisférica como cualquier conflicto armado o acción de curso violento que pretenda rectificar las actuales fronteras (...) Sin embargo, debemos dejar sentado definitivamente que la Amazonia ha sido, es y será brasilera. 106

106 (Pasta DO3.3, documento Nº 96: Informe especial. Brasil: uma política de "status quo fronteiriço" Caracas, 22

.

<sup>&</sup>lt;sup>104</sup> (Pasta DO3.2, documento N° 70; Entrevista com o Embaixador do Brasil, celebrada o dia 29 de julho de 1968, as 11:30 da manhã *Apud* GUZMÁN, 2011).

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup> DIÁRIO DE NOTICIAS. Brasil quer solução pacifica para Guiana. 01, ago. 1968. p. 8.

A apologia realizada nessa declaração sobre os direitos amazônicos do Brasil, demostrou a existência de uma preocupação associada aos eventuais desconhecimentos do patrimônio amazônico brasileiro por parte da Venezuela. Aliás, a exibição de um conjunto de memorandos emitidos pela chancelaria venezuelana, relativos à posição do Brasil diante da reclamação Essequiba, citados por Guzmán (2011), permite afirmar que o governo venezuelano, depois de realizar os prognósticos estratégicos sobre cada cenário derivado da promulgação do decreto Nº1158, analisou a hipótese de uma resistência brasileira, considerando possível, mas pouco provável a intervenção desse país na disputa. De fato, ao citar documentos inéditos do Chanceler Iribarren Borges, Guzmán (2011), revelou a existência de um plano de concessões ou proposições, apresentado pelo governo venezuelano ao brasileiro, que objetivou:

Asegurar a Brasil la posesión de la Zona Amazónica de la Guayana Esequiba, conforme al Tratado de 1859 (...) Sugerir la posible cesión a Brasil por un Tratado especial de facilidades de utilización de los recursos fluviales de la zona y de transito hasta el mar (GUZMÁN, 2011, p. 174).

Paralelamente, desde Georgetown o Chanceler guianense "Sonny" Ramphal, confirmou o início das negociações associadas ao estabelecimento das relações diplomáticas Brasil - Guyana. 107 Sendo concretadas entre os dias 26 e o 30 de agosto de 1968, por meio da visita oficial de uma delegação guianense a Brasília, encabeçada pelo Vice Primeiro Ministro Reid e pelo Ministro de Relações Exteriores Ramphall. Nessa oportunidade, ambos governos assinaram o Primeiro Acordo Internacional entre ambos Estados; o Convênio Cultural Brasil – Guyana, e consecutivamente autorizaram os protocolos necessários para pactuar a abertura da Embaixada do Brasil em Georgetown (GARAVINI, 1988).

O Vice Primeiro Ministro da Guiana, Sr. Ptolomy Reid, fez ontem "visita de boa vontade" ao Presidente Costa e Silva, no palácio do Planalto, afirmando que espera o incremento das relações econômicas e cultural. Foram discutidos - disse o Sr. Ptolomy Reid - assuntos de importância para os dois países. Informei ao Presidente Costa e Silva que meu Governo deseja instalar, de imediato sua embaixada no Brasil, ao mesmo tempo que aguarda em Georgetown a chegada do Embaixador Cunha Garcia (...) no encontro o Presidente Costa e Silva ganhou um porta-caneta com um mapa da Guiana. JORNAL DO BRASIL. 30, ago. 1968. Cad. 1, p. 3).

de agosto de 1968 Apud GUZMÁN 2011).

<sup>107</sup> JORNAL DO BRASIL. Guiana e Brasil reatam. 03, ago. 1968. p.2

O referido Embaixador Cunha Garcia, foi um dos oficiais que participou no Golpe de Estado do ano de 1964, sendo conceituado dentro do Regime Militar como "um dos mais brilhantes oficiais da revolução." O General Cunha Garcia previamente se havia destacado como Comandante da Divisão Blindada e Chefe da Nona Região Militar, cargo que abandonou ao receber o Comando da Primeira Região Militar, atuando interinamente na direção do I Exército do Brasil. É conveniente esclarecer, que a designação de um oficial de comando, como Chefe da delegação diplomática na Guyana, gerou surpresas no estamento militar, pois Cunha Garcia passou a ser reformado compulsoriamente.

Resultou ainda mais interessante conhecer, que a indicação do General Cunha Garcia para aquele posto, supostamente foi proposta pelo próprio Marechal Costa e Silva, sendo discutida durante uma reunião do Conselho de Segurança Nacional em Brasília. Naqueles dias, a imprensa brasileira assegurou que Cunha Garcia era o homem de confiança do Presidente para esvaziar a crise nas relações Brasil-Guyana. Em virtude disso, o oficial foi apresentado como o próximo inimigo de Cheddi Jagan. Contudo, as primeiras declarações de Cunha Garcia na condição de Embaixador, atiraram em outra direção, e expressaram que se a Venezuela chegasse a recorrer à força para solucionar a disputa com a Guyana "O problema não seria considerado somente pelo Brasil, mas por todos os membros da OEA."

A presença de um Comandante Militar na direção da embaixada brasileira em Georgetown tinha motivações estratégicas, sobretudo em momentos nos quais prevalecia a hipóteses de um conflito bélico planejado pela Venezuela contra a Guyana, essa circunstância incidiu na militarização da fronteira Norte. Em relação a isso, é preciso lembrar que em 1966 o governo venezuelano implementou um plano de desenvolvimento do Sul do país, baseado na construção de estradas e rodovias que coincidiram com a instalação de uma base militar, e uma importante pista de aterrisagem na ilha de Anacoco. 112

Esse movimento foi constantemente denunciado pelo governo guianense em diversos foros e instancias internacionais. Em marco de 1967, o regime brasileiro criou o 6° Batalhão de Engenharia de Construção do Exército, com a missão de desenvolver a BR-174, uma estratégica rodovia destinada a conectar Manaus com Boa Vista. Por outro lado, quatro meses depois da

<sup>&</sup>lt;sup>108</sup> JORNAL DO BRASIL. General Cunha Garcia tomou posse no comando da 1º Região Militar. 03, fev. 1967. Cad. 1 p. 4.

<sup>&</sup>lt;sup>109</sup> JORNAL DO BRASIL. Vice Primeiro Ministro da Guiana visita Costa e Silva para mostrar "boa vontade" 30, ago. 1968. Cad. 1, p. 3.

<sup>&</sup>lt;sup>110</sup> CORREIO DA MANHÃ. Mundo Político. Escolhido. 17, ago. 1968. Cad. 1 p. 2.

<sup>111</sup> DIÁRIO DO PARANÁ. Cunha Garcia vai aproximar com o Guiana. 17 nov. 1968. s/p

<sup>&</sup>lt;sup>112</sup> Ver Mapa n°7.

emissão do comunicado do Itamaraty.<sup>113</sup> O Correio da Manhã marcou posicionamento diante de um trabalho publicado no jornal *The New York Times*<sup>114</sup> que afirmou:

Recientemente, a funcionarios del gobierno (guyanes) se les ha asegurado, confidencialmente, que Brasil se opondra a la reclamacion venezolana sobre los cinco octavos de su territorio 83.000 millas cuadradas (...) Ademas, Brasil, aparentemente, esta interesado en el puerto de Georgwtown como una puerta de entrada al Caribe, y esta planificando la construccion de una carretera entre el Amazonas y Georgetown. Actualmente, un volumen creciente de comercio está siendo transportado, básicamente por vía aérea, entre la región amazónica brasileira y Georgetown (NEW YORK TIMES 1968 Apud GARAVINI 1988).

Em resposta a essa investigação realizada pelo jornalista H. J. Maidenberg e intitulada Venezuela and Brazil Fight For Influence Over Guianas, o Correio da Manhã, expressou:

Fontes oficiais do Itamarati não se consideravam ontem, em condições de fazer comentários sobre um artigo publicado no jornal norte-americano New York Times insinuando que o Brasil disputa com a Venezuela exercer expansionismo contra a Guiana, antiga inglesa. Consideram, porém, que a matéria contém "uma especulação absolutamente nova", quando se refere à suposta existência de uma disputa entre o Brasil e a Venezuela para - como diz textualmente o artigo — "a conquista de uma influência econômica e política sobre aquela região." (...) Caso a Venezuela ganhasse agora e por qualquer razão sua antiga causa, anulando o laudo de Von Martins na sua atual disputa com a Guiana, na região do Essequibo, e conquistasse não apenas o território litorâneo, mas a selva guianense, na faixa interior pretendida, o Brasil já chamou atenção de que 'reafirma seu respeito', e portanto quer ver também respeitado 'o fiel cumprimento dos ajustes internacionais', através do qual, na disputa com a Corôa britânica, lhe foi concedida parte mínima daquele território CORREIO DA MANHÃ. 28 nov. 1968. Cad. 2. p. 2.

A investigação empreendida pelo jornalista estadunidense H. J. Maidenberg, sobre a existência de interesses geopolíticos do Brasil no espaço geográfico ocupado pela Guyana, incluindo os territórios correspondentes à Guaiana Essequiba, representou uns dos primeiros analises que registrou essa realidade nos Estados Unidos. Também explicitou a crescente importância outorgada pelo Regime Militar do Brasil às futuras relações de cooperação com a nação caribenha.

Relativo ao agravamento do conflito entre a Guyana e a Venezuela, cujo conteúdo foi publicado no jornal, CORREIO DA MANHÃ. Sob o título: "Exército atento na Guiana. O Comunicado". 28, jul. 1968. Cad. 1, p.3.
 THE NEW YORK TIMES. Venezuela and Brazil Fight For Influence Over Guianas; Guianas target in new contest permissions. By H. J. MAIDENBERG. Special to The New York Times; November 25, 1968.

### 3.4. A SEGUNDA ESCALADA DO CONFLITO: O CONGRESSO DE *KABAKABURI* E A REVOLTA DO RUPUNUNI

Em resposta à decisão guianense de outorgar concessões de mineração a capitais estadunidenses, aos fins de reafirmar atos de possessão sobre o espaço geográfico disputado, a Chancelaria venezuelana apresentou vários comunicados que formalizaram o seu desconhecimento sobre qualquer tipo de concessões administrativas outorgadas unilateralmente pelo governo guianense nos territórios da Guaiana Essequiba. Não obstante, um desses comunicados, especificamente o publicado o 22 de maio de 1968 destacou a seguinte exceção:

Las declaración de la Cancillería venezolana en el sentido de que no reconoce las concesiones que ha otorgado, o que otorgare, el Gobierno de Guyana sobre la Guayana Esequiba, no afecta a las tierras que los indígenas de ese territorio poseen. Venezuela, consecuente con su tradición política en favor de sus aborígenes, respeta las tierras de los indígenas de la Guayana Esequiba, les otorgara más extensas propiedades y les dará medios y asistencia técnica para su mejor aprovechamiento, cuando ese territorio sea recuperado. Precisamente, al declarar nulas todas las concesiones que sobre la Guayana Esequiba hayan emanado, o emanaren del gobierno de Guyana, el Gobierno Nacional se propone proteger y amparar las propiedades de los indígenas contra las pretensiones que sobre ellas pudieran intentar personas tanto privadas como públicas basándose en supuestos títulos procedentes del gobierno de Georgetown. Comunicado de la Cancillería venezolana: Caracas, 22 de mayo de 1968 (SUREDA, 1990, p. 70).

Com essas declarações o Estado venezuelano além de expressar uma contundente reserva ante as atuações guianenses, também concedeu uma garantia simbólica aos povos assentados na Guaiana Essequiba, reconhecendo-lhes maiores direitos sobre as terras que tradicionalmente ocuparam, sendo essa, uma condição que contrastava com as exíguas concessões territoriais, sob estritas regulações impostas pelo Estado guianense. 115

Em agosto de 1968 o Presidente Leoni recebeu um memorando confidencial da Chancelaria, no qual se analisou a situação dos povos originários da Guaiana Essequiba, o documento subministrado por um grupo de informantes que operavam clandestinamente naquela região, detalhou uma serie de casos que alertavam sobre o aprofundamento da discriminação étnica e racial no país, incluindo ações de amedrontamento e de perseguição, ordenadas pelo próprio Presidente Forbes Burnham, contra as lideranças das populações indígenas e contra os membros do Partido Ameríndio da Guyana (GUZMÁN, 2011).

<sup>&</sup>lt;sup>115</sup> A chancelaria guianense procedeu a qualificar ao comunicado venezuelano como uma "agressão econômica que pretendia obstaculizar o desenvolvimento da Guyana", ao assediar aos inversores estrangeiros.

O monitoramento do governo de Burnham ao Partido Ameríndio, motivou-se a que essa organização surgiu após a celebração do "Congresso de *Kabakaburi*" de 1967, um evento promovido pela Associação Ameríndia e realizado em uma reserva indígena localizada no coração da Guaiana Essequiba. Esse importante congresso agrupou a uns 30 *tuxauas* e chefes de comunidades indígenas que aparentemente representavam entre 35.000 e 40.000 habitantes da Guaiana Essequiba (SUREDA, 1990; MÁRQUEZ, 2002).

Ao finalizar o Congresso de *Kabakaburi*, os membros diretivos da Associação Ameríndia<sup>117</sup> acordaram expressar os resultados das discussões, apresentando publicamente as seguintes questões: 1. Iniciar a defesa dos seus direitos naturais sobre as terras que tradicionalmente ocuparam; 2. Denunciar a ausência de escolas e professores bilíngues; 3. Denunciar a ausência de serviços médicos e medicinas; 4. Denunciar o desemprego nas comunidades e a constante exploração dos índios; 5. Promover a constituição de um Partido Ameríndio; 6. Discutir as razões da reclamação territorial venezuelana e marcar uma posição em relação a essa questão; 7. Debater a aprovação de uma resolução do governo guianense que possibilitasse o desenvolvimento conjunto entre a Venezuela e a Guyana dos territórios em disputa (MÁRQUEZ, 2002).

Essa última questão foi explicitada por Leopoldo Taylhardat, Vice-cônsul da Venezuela em Georgetown e segundo secretário da Embaixada venezuelana em Guyana. Nessa oportunidade, Taylhardat compareceu ao Congresso Ameríndio na condição de expositor da proposta venezuelana de alcançar o desenvolvimento conjunto da Guaiana Essequiba, derivada das discussões mantinhas entre os delegados da Guyana e da Venezuela na Comissão Mista constituída pelo artigo I, do Acordo de Genebra de 1966.

Ademais, o representante venezuelano palestrou sobre as caraterísticas de uma inédita reforma agraria adotada pelo governo do seu país, que promoveu a progressiva integração das comunidades indígenas à nação (MÁRQUEZ, 2002). A presença de Taylhardat no Congresso de *Kabakaburi* e os temas propostos pela diretiva da Associação Ameríndia foram publicados nos jornais guianenses, fato que desencadeou a fúria do Primeiro Ministro Burnham, que para esse momento só conheceria do assunto por meio da imprensa.

<sup>117</sup> Conformada por Arnold Jacubus Presidente, James Pigot Vice-presidente y Michel Wilson Secretário de Relações Públicas (MÁRQUEZ, 2002).

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> Especificamente, no distrito de *Poomeron*.

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> Em uma entrevista realizada por Pompeyo Torrealba a Leopoldo Taylhardat, este último expressou que sua missão diplomática em Georgetown iniciou em dezembro de 1966 (TORREALBA, 2003).

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> Artículo I: Se establece una Comisión Mixta con el encargo de buscar soluciones satisfactorias para el arreglo práctico de la controversia entre Venezuela y el Reino Unido surgidas como consecuencia de la contención venezolana que el Laudo arbitral de 1899 sobre la frontera entre Venezuela y Guayana Británica es nulo e írrito (VENEZUELA, 1966).

Posteriormente, quando as investigações oficiais iniciaram e revelaram a participação de um diplomata venezuelano nas reuniões das comunidades ameríndias, o governo guianense procedeu com a denúncia do cidadão venezuelano Leopoldo Taylhardat e do britânico Michel Wilson<sup>120</sup>, os quais foram acusados de participar na organização do Congresso, sob a intenção de instigar aos ameríndios, aos fins de que estes assinaram resoluções em favor da contenção venezuelana. Afinal, as autoridades guianenses consideraram que os referidos cidadãos incorreram em atividades conspirativas e ordenaram a sua expulsão do país, também expropriaram as atas levantas nas reuniões e vigiariam aos indígenas envolvidos na situação.

A presença de um diplomata venezuelano nesse Congresso irritou profundamente ao Primero Ministro Burnham, que descreveu os acontecimentos como um complot patrocinado pela Venezuela, destinado a produzir a eventual violação à soberania e à integridade territorial da Guyana. Nos dias seguintes, o Chanceler guianense convocou ao Embaixador da Venezuela em Georgetown, Walter Brandt, sob o pretexto de tratar a suposta influência de diplomatas venezuelanos sobre os ameríndios.

Segundo Guzmán (2011, p.111) "el alto funcionario guyanés le entrego al representante venezolano una comunicación informándole la decisión del gobierno de Guyana de no hacer pública la participación del Vicecónsul en la Conferencia Amerindia" essa oferta aparentemente estava acompanhada da decisão guianense de não tolerar a presença de Leopoldo Taylhardat em Georgetown. Só que até esse momento, as atividades empreendidas pelo diplomata venezuelano, foram assumidas de maneira voluntaria, e sob uma pessoalíssima intenção de contribuir com ações práticas, focalizadas na resolução do contencioso. Essas atuações foram confessadas quase 36 anos após, em uma entrevista concedida ao Coronel do Exército venezuelano Pompeyo Torrealba no ano 2003:

Yo quería hacer algo práctico, algo efectivo por la Reclamación del Esequibo (...) Cuando llegue a Guyana empecé a buscar contactos con los amerindios; ya había leído algo sobre sus costumbres, sus ideas y sabía que era una población que estaba en situación de tercer nivel, ni siquiera ciudadanos de segundo nivel, sino de tercer nivel, descuidados por los gobiernos, y que eran venezolanos, porque nacieron en el Esequibo, y eran buenos candidatos para llevar adelante unas acciones practicas a favor de la reclamación; entonces hice contacto en Georgetown con una Asociación Amerindia que luego se convirtió en Partido Amerindio. Hacía algún tiempo estaban por celebrar un congreso, para reunir a todos los jefes amerindios de Guyana (...) Entonces se lo propuse al embajador y él estuvo de acuerdo en que se les ayudara. Entrevista ao Sr. Leopoldo Taylhardat, 30 de ago. 2003. (TORREALBA, 2003, p. 270-282).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup> Secretário de Relações Públicas do Partido Ameríndio.

Apesar de que Taylhardat apresentou informes sobre suas ações, o Chanceler Iribarren Borges em nenhum momento recebeu tais detalhes, e só conheceu sobre as ações de Taylhardat, quando o próprio governo de Burnham resolveu expulsá-lo da Guyana, "al llegar a Caracas, inmediatamente informé al Ministro todo lo que se había hecho; claro, yo mantenía informado a Relaciones Exteriores todo el tiempo, pero aparentemente todo eso se quedaba engavetado en alguna parte" (TORREALBA, 2003, p. 280).

Motivado por las repercusiones negativas que tuvo en las relaciones con Guyana la participación venezolana en la Conferencia, y ante el temor que otras acciones similares iniciadas por el país pudieran desembocar en una ruptura de relaciones diplomáticas, el Canciller Iribarren tomo la decisión de encargarse personalmente, desde Caracas, de la coordinación de las acciones relacionas con los Amerindios en la Guayana Esequiba. [21] (...) Para junio, la cancillería planteo la necesidad de contar con una Partida Secreta para sufragar ciertos gastos relaciones con las acciones venezolanas en el territorio Esequibo. Los gastos más importantes que cubrirían dichos fondos serian: (a) El partido amerindio (...), (c) Red de agentes venezolanos, (d) ayudas especiales a dirigentes sindicales y campesinos (...), (f) posibles ayudas a funcionarios guyaneses (GUZMÁN, 2011, p. 112).

Doravante, a equipe da Chancelaria venezuelana exerceria com maiores recursos, os planos de recuperação dos espaços disputados, por meio de alternativas ao infrutuoso processo de negociações conduzido na Comissão Mista, que já tinha cumprido dois anos, e que ao juízo dos venezuelanos, jazia estancado, pelas constantes dilações e obstruções guianenses durante as negociações. Apesar dessa situação de improdutividade, as atividades da Comissão Mista permaneceram em agenda e sob plena vigência legal, por mandato do Acordo de Genebra.

Diante desse cenário de letargo e de constantes obstruções, o governo venezuelano interpretou que a estratégia dos guianenses consistia em boicotar o avance das discussões, até esgotar-se o prazo de quatro anos previsto no artigo IV do Acordo de Genebra. De acordo a essa hipótese, o objetivo guianense consistiria em aproveitar o *status quo* e tentar adormecer o contencioso. Em virtude disso, o governo venezuelano delineou um roteiro alterno, planejando um esquema de intervenções políticas nas comunidades da Guaiana Essequiba. 123

-

<sup>&</sup>lt;sup>121</sup> Carpeta Guyana 1967, documento N°17: Instrucciones para la representación de Venezuela en Guyana; Caracas, 12 de mayo de 1967 *Apud* GUZMÁN, 2016, p. 111.

<sup>&</sup>lt;sup>122</sup> Carpeta Guayana 1967, documento N°28: Memorándum. Asunto: Necesidad de una partida secreta en el Presupuesto del Ministerio de Relaciones Exteriores. Caracas, 20 de junio de 1967 *Apud* GUZMÁN, 2016, p. 112. <sup>123</sup> *Desde noviembre de 1967, en Tumeremo* –ao sudeste do Estado Bolivar- *se habían dictado cursos de formación política para jóvenes indígenas de la Guayana Esequiba, para entonces Venezuela reconocia que: (...) el plan de penetración política de halla ya en marcha en cuanto a la captación de dirigentes políticos de Guyana y la creación y funcionamiento del Partido Amerindio, (y) se va a complementar con el establecimiento de una red de agentes especiales que desempeñaran entre otras funciones, la de informar (y) captar voluntades a favor de Venezuela (GUZMÁN, 2016, p. 124).* 

Em virtude desse esquema de intervenções, a constituição e financiamento do Partido Ameríndio se transformou em um objetivo específico, traçado aos fins de procurar a ocupação de espaços na Assembleia Nacional guianense, por meio do posicionamento dessa organização política nas eleições gerais de dezembro de 1968. Ao citar um memorando confidencial do governo venezuelano, intitulado "Proyectos relacionados con la recuperación de la Guayana Esequiba estudiados hasta ahora y aun no realizados" do dia 28 de fevereiro do mesmo ano, Guzmán (2016, p. 125) demostrou alguns detalhes de como a Chancelaria venezuelana, aprontou o exercício de intervenções sociais e políticas na Guaiana Essequiba, sem prescindir da eventual intervenção militar.

La labor de captación de los indígenas (amerindios) del territorio reclamado, realizada hasta ahora por la Cancillería (...) ha llegado ya a un punto de tal éxito que puede comenzarse a pensar en una eventual insurrección de dichos pobladores — nesse sentido, uma eventual revolta indígena possibilitaria — el camino más practicable y con menos riesgos para entrar en posesión del territorio reclamado y reviste por tanto una importancia de primer orden. — porém, para atingir esse objetivo, a chancelaria estimou — (...) sería necesario iniciar el adiestramiento militar de dichos indígenas, suministrándoles los recursos necesarios, en dinero y armamento, y preparar las eventuales acciones de apoyo, que culminarían en el control efectivo de la zona por las fuerzas venezolanas. — a chancelaria venezuelana tambem considerou imprescindível — La designación de los cuerpos militares que deberían fijarse en el área fronteriza y entrenarse para una eventual ocupación, así como lo relativo a la adquisición del equipo militar idóneo para el desarrollo de la misión que les corresponderá, tales como hidroaviones, aviones de asalto y de transporte, lanchas fluviales, etc. (GUZMÁN, 2016, p. 125 – 126). 125

Essas recomendações passaram a constituir a primeira sugestão clara de uma operação bélica impulsada pela Venezuela sobre os territórios ocupados e administrados pelo Estado guianense após a assinatura do Acordo de Genebra de 1966. Seguidamente, o Chanceler venezuelano enviou ao Ministério da Defesa, um informe classificado como estritamente confidencial, no qual expressou detalhes específicos e atualizados, sobre as condições operativas da GDF, incluindo dados precisos sobre a localização, distribuição e disponibilidade das unidades militares e suas respectivas logísticas. Segundo esse informe, o arsenal da GDF estava constituído por:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>124</sup> La proximidad de las elecciones en Guyana (...) obligan a intensificar los planes de penetración política con el objeto de llevar a la Asamblea Nacional de Georgetown algunos diputados que puedan incluso convertirse en la balanza de poder entre los dos grandes partidos del país, y en todo caso, servir a la justicia de la reclamación venezolana. Carpeta DO3.4, documento №.119. Estimaciones de gastos para los planes de acción sobre la Guayana Esequiba. Presupuestos 1968 *Apud* GUZMÁN, 2016, p.111.

<sup>125</sup> Comentado pelo autor desta investigação.

Pistolas, fusiles y ametralladoras, morteros, granadas individuales ofensivas y defensivas, (6) cañones de 75', (60) lanchas rápidas no artilladas, equipos de transporte terrestre tipo JEEP y camiones, (17) vehículos de combate armados con ametralladoras, (8) aviones tipo CESSNA, monomotor 180, (1) avión anfibio con capacidad para ocho personas, (4) botes patrulleros que estaban siendo construidos por Gran Bretaña y la posibilidad de utilización de (2) helicópteros, propiedad de una empresa norteamericana (...) Todo el mapa militar se componía de 3,375 efectivos y 1477 funcionarios de las Fuerzas Policiales de Guyana (GUZMÁN, 2016).

Enquanto eram estudadas as capacidades da GDF, outras operações de inteligência foram realizadas em diversos setores da faixa limítrofe com os territórios da Guaiana Essequiba, sendo dispostas para apresentar ao Ministério de Relações Exteriores da Venezuela, apreciações constantes sobre a situação das populações ameríndias assentadas nesses espaços, de fato, um dos memorandos recebidos pelo Chanceler venezuelano, advertiu sobre a iminência de uma rebelião ou revolta nas populações indígenas, alertando que esse eventual fenômeno social, poderia causar uma sangrenta repressão, acionada pela polícia e pelo Exército guianense. 126

Naqueles dias, o Estado venezuelano não precisaria dedicar amplos esforços à suposta instigação das populações ameríndias do Essequibo, porquanto as imposições do próprio governo de Burnham sobre esses povos, causaram um elevado grau de rejeição e repudio. Essa repulsão estava motivada nas práticas de colonização e conquista de espaços, identificadas como o processo da *Guianização*<sup>127</sup>, uma ação política articulada por atos de governo excludentes que conspiravam contra a própria integração cultural e política da nação guianense.

Em agosto de 1968 após a intervenção forcada do governo de Burnham nas comunidades ameríndias, os organismos de segurança reforçaram as práticas de assédio, isso acelerou o deslocamento dos povos indígenas, os quais começaram a criar assentamentos nos territórios venezuelanos adjacentes à Guaiana Essequiba. Além das ações de intimidação, o partido de Burnham, denominado *People National Congress* (PNC), esgotou as possibilidades de diálogo e negociação política, ao fazer uso da sua maioria no Congresso para fechar o processo de postulações dos candidatos às eleições de dezembro, impossibilitando ao partido ameríndio, denominado *Guyana National Party*, o seu cadastro na competição eleitoral.

1

<sup>&</sup>lt;sup>126</sup> O memorándo expressou: "De producirse este hecho, ciertamente estos indígenas pedirían protección a Venezuela y casi seguramente apelarían a su condición de venezolanos" Carpeta DO3.3, documento N°.93: Memorandum sobre la situación de los Amerindios en la Guayana Esequiba; Hermann González Oropeza, S.J., 20 de agosto de 1968 Apud GUZMÁN, 2016, p. 149

<sup>127</sup> Conforme (SILVA, 2005, p. 53) A prática da guianização foi amplamente utilizada durante os anos 50 pela *Civil Service Association* (CSA), tendo por objetivo garantir postos profissionais para indianos e africanos da Guiana. (...) A guianização surgiu como resposta específica ao colonialismo, como demanda de uma classe média de não-europeus pela igualdade e para alcançar posições no sistema social, servindo para refletir também descontentamentos da classe mais baixa com objetivo de alterar as bases pelas quais a sociedade foi integrada no passado.

A ausência de espaços para a participação política e a defesa dos direitos dessa minoria étnica, não só afeitou as aspirações, direitos e demais interesses dos povos originários que participaram no Congresso de Kabakaburi, de fato, as implicações desse histórico evento repercutiram nas populações do Sul da Guyana, especificamente na região do Rupununi, aonde uma agrupação de famílias economicamente privilegiadas, descendentes de imigrantes escoceses e norte-americanos, viram os seus interesses econômicos ameaçados, os quais permaneciam associados ao desempenho de atividades pecuárias e comerciais. Essas famílias eram representadas politicamente pela *United Force* (UF), um partido político liderado por Peter D'Aguiar, que rejeitou os resultados das decisões autoritárias do partido de Burnham.

> As contradições entre o processo de guianização e a posição dos fazendeiros do Rupununi aumentaram na mesma proporção em que a UF, devido a seu arranjo ideológico, afastava-se da coalização com o PNC. Por outro lado, as relações entre indoguianenses e afroguianenses, os dois maiores grupos étnicos no país, foram se tornando cada vez mais dominantes, os demais, ou se inseriam nessa relação ou simplesmente deixariam de existir. No caso dos fazendeiros do Rupununi, isso significava o seu descenso como grupo social. Pela peculiar particularidade social vivida pelos fazendeiros do Rupununi, a United Force – UF – era o partido que os representava (...) Assim, quando a aliança de Peter D'Aguiar com Burnham se desfez em 1967, os fazendeiros, sabendo que o programa político do PNC os excluía por serem grandes proprietários de terra, começaram a tomar iniciativas no sentido de se contraporem às suas diretrizes políticas: primeiro, através da tentativa de eleger Valerie Hart pela UF, como representante dos fazendeiros do Rupununi na Assembleia Nacional em 1968; segundo, pela criação da Associação dos Criadores de Gado do Rupununi (Cattle Breeders' Association), que teria por meta defender seus interesses na Guiana (...) A iminência de seu fim como grupo social levou-os a se aproximar da Venezuela (SILVA, 2005, p. 88).

As práticas de ocupação de espaços institucionais derivadas do processo da Guianização, ademais da indiscriminada perseguição e amedrontamento dos indígenas, em conjunto com as ações de restrição à livre participação política, e as ameaças feitas por Burnham aos "Barões do gado do Rupununi", consistentes na suspensão das concessões administrativas emitidas pelos britânicos<sup>128</sup>, produziram um panorama de hostilidade, que acabou estourando a revolta. Conforme ao juízo do General de Divisão venezuelano Jacobo Yepez Daza:

> En julio de 1968 fracasaban las negociaciones entre la Asociación de Productores del Rupununi y el Gobierno del Primer Ministro Forbes Burnham, negociaciones que se basaban en que las tierras de las haciendas ganaderas del Rupununi, estaban arrendadas a la Reina de Inglaterra por 99 años, ya que eran "Crown Lands" es

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> Segundo Pompeyo Torrealba, (2003, p. 271) os fazendeiros e criadores de gado "tenían un contrato de alquiler o arrendamiento de las tierras con el Estado hasta diciembre de 1968, es decir, en el 69 se vencía el arrendamiento. Precisamente ellos estaban interesados en buscarle una solución para que el gobierno no los sacara de las tierras de Rupununi".

decir, "tierras de la Corona" y el primero de enero de 1969 iban a ser traspasadas al Gobierno de Burnham, quien amenazaba con no prolongar los contratos de arriendo. Esta situación planteaba a los productores del Rupununi la ruina total ante la amenaza de quedarse sin tierras donde mantener su producción pecuaria. En esta situación desesperada, la Asociación de Productores del Rupununi mando discretamente tres delegados a entrevistarse con el Gobierno de Venezuela, con la misión de plantear la angustiosa situación en que se encontraban y solicitar ayuda y colaboración, basados en que ellos tenían conocimiento todas las acciones había emprendido Venezuela, desde hacía 6 años, para la recuperación de toda la Guayana Esequiba y, si los planteamientos de Venezuela sobre la recuperación eran serios, los debían ayudar a secesionarse de Georgetown, para lo cual ofrecían HACER TODO EL TRABAJO y solo pedían que el Gobierno de Venezuela les protegiera de las Fuerzas de Defensa de Guyana (TORREALBA, 2003, p. 265).

Diante dessa situação, Taylhardat declarou que uns dos chefes das famílias fazendeiras do Rupununi, Harry Hart, atuando em representação da sua família 129 e da família Melville 130, efetivamente enviou uma comunicação no dia 23 de setembro de 1968, que foi dirigida ao Governo da Venezuela, aos fins de marcar uma reunião secreta e consolidar um plano de ações que incluísse a intervenção política, e assegurasse o amparo da nação venezuelana aos fazendeiros e ameríndios do Rupununi (TORREALBA, 2003). A comunicação expressou:

Nosotros, los residentes del Distrito Rupununi de Guyana, (...) estamos deseosos de ser incluidos dentro de la estructura del Gobierno de Venezuela (...) condicionamos esta inclusión (...) a la satisfacción de las siguientes demandas: 1. Incorporación como un estado venezolano, con gobierno autónomo. 2. Una carta de derechos similar a la Carta Federal de Derechos (Federal Bill of Rights) de los Estados Unidos de América. 3. Representación en todos los asuntos concernientes a la tributación de un ciudadano o ciudadanos del referido estado (Carpeta DO3.4, documento N°. 123: Planteamiento presentado por directivos de la Asociación de productores del Rupununi: 23 de septiembre de 1968 Apud GUZMÁN, 2016, p. 152).

Ante a proposta e demandas efetuadas pelos diretivos da associação de produtores de gado, a Chancelaria venezuelana organizou duas reuniões, marcadas para os dias 31 de outubro e 1 de novembro de 1968 na cidade de Caracas. Na primeira reunião<sup>131</sup>, os fazendeiros

<sup>&</sup>lt;sup>129</sup> Segundo as declarações emitidas por Leopoldo Taylhardat a Pompeyo Torrelba; Los Hart eran un grupo de personas sumamente agressivos. Elmo Hart, uno de los Hermanos, le cayó a tiros a los Hermanos e hirió a Harry Hart en un brazo y le daño el codo y quedo inútil del brazo por el resto de su vida. Cuando se ponían a pelear no tenían nada que ver si eran hermanos. Eran sumamente agresivos; por supuesto contábamos con que esto iba a ser provechoso. (TORREALBA, 2003, p. 274)

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> Sobre a Familia Melville, Taylhardat considerou; "El jefe de todos ellos era el viejo Ted Melville, jefe de toda la familia, y el jefe inmediato de ellos era Harold Melville" (TORREALBA, 2003, p. 273)

<sup>131</sup> Nas primeiras discussões realizadas na Direção de Política Internacional da Chancelaria venezuelana participaram: Luís Herrera Marcano, Diretor desse organismo, Hermann González Oropeza S.J., membro da comissão de especialistas sobre a Questão Essequiba, Capitão Jacobo Yepez Daza, oficial do Exército venezuelano responsável das eventuais operações militares, e Orlando Garcia, assessor dos serviços de inteligência e espionagem do governo venezuelano. Também estiveram presentes representantes da associação de produtores de gado e do povo ameríndio do Rupununi; Richard Hart, Edward Melville y Richard W. Mitchell (GUZMÁN, 2016)

apresentaram a gravidade da situação política e as consequências econômicas para os produtores da região, por outro lado, os ameríndios presentes expressaram suas reflexões sobre a vulneração dos seus direitos ancestrais à tradicional ocupação das terras do Rupununi (GUZMÁN, 2016), chegando à seguinte conclusão:

La asociación de productores y los Amerindios han decidido llevar a cabo la secesión de la región (del Rupununi), del territorio de Guyana y constituir un estado independiente provisionalmente previo a la incorporación a Venezuela (Nuestro) deseo es efectuar esta secesión e inmediatamente después de haberla efectuado, pedir la protección a Venezuela a fin de que se les ayude a garantizar su independencia. (Carpeta DO3.4, documento N°. 123: Memorandum, S/F Apud GUZMÁN, 2016, p. 154).

No dia seguinte, com motivo da realização da segunda reunião, a Chancelaria venezuelana recavou uma serie de dados e informações determinantes, para logo deliberar sobre sua possível participação nas operações. Dentro dos diagnósticos efetuados, os estrategistas prognosticaram que uma operação dessa natureza em áreas fronteiriças ao Brasil, poderia gerar reações das Forças Armadas desse país, não obstante, as conclusões apresentadas pelos analistas venezuelanos determinaram que um movimento de contenção militar por parte do Brasil era pouco provável (GUZMÁN, 2016). Apesar dessa conclusão, o plano de ações estratégicas das Forças Armadas venezuelanas advertiu:

Será necesario concentrar suficientes tropas en puntos estratégicos de la frontera con Brasil, tan pronto como se inicie la operación de apoyo (...) una veintena de hombres en cada sitio debería ser suficiente, excepto en Orinduik (100), Lethen (400), Pirara (50) (Carpeta DO3.4, documento N°. 128: Plan de levantamiento de la población de la Guayana Esequiba: S/F Apud GUZMÁN, 2016, p. 170).

Em relação às operações de dissuasão e contenção de uma hipotética reação brasileira, Guzmán (2016, p.171) revelou que; "se calculaba alrededor de 700 los efectivos de las Fuerzas Armadas que Venezuela debía desplegar en la zona para evitar la intervención brasileira." Ademais, no momento das conclusões da segunda reunião, as partes concordaram em sublevar às populações de toda a região Sul da Guaiana Essequiba e declarar a constituição de um movimento separatista, dentro do qual, os próprios fazendeiros executassem pessoalmente as operações, para depois solicitar publicamente o apoio e a intervenção da Venezuela.

Em decorrência do planejado, as operações de Rupununi se desenvolveriam paralelamente a outro movimento subversivo que seria ativado na região Norte do Essequibo, combinando-se, que os pronunciamentos dos separatistas teriam que ser acionados entre

dezembro de 1968 e a começos de janeiro de 1969, lapso no qual as crianças ficariam de férias, e que por nenhuma razão, as ações poderiam realizar-se antes da finalização do processo eleitoral venezuelano, pautado para o 1 de dezembro de 1968 (GUZMÁN, 2016).

Essas condições levaram aos fatores envoltos nas operações, a acelerar a articulação dos planos da revolta, de tal maneira que o roteiro estivesse pronto ao momento da proclamação do Presidente que resultasse eleito na Venezuela, e sem que o plano de intervenção política comprometesse definitivamente ao Estado venezuelano. De acordo a essa pretensão, a logística da operação devia aprontar-se em absoluto segredo, aos fins de que o êxito da missão, só dependesse da simples aceitação e autorização por parte do novo Presidente.

O documento que regulou os procedimentos da revolta, foi denominado "*Plan de levantamento de la población de la Guayana Esequiba*" segundo Guzmán (2016) nele se estabeleceram as linhas gerais das operações, incluindo os lapsos de execução, calculados entre quatro a seis semanas após a ordem presidencial. Conforme esse plano, a Chancelaria venezuelana teria a missão de assumir a apologia diplomática das ações, antes, durante e depois da revolta; uma vez efetuada a declaração da Independência por parte dos povos da Guaiana Essequiba e até os próximos 12 dias posteriores à secessão.

Nesse sentido Guzmán (2016, p. 179) registrou os quatro grandes compromissos da Chancelaria venezuelana; "Plan general del gobierno provisional, proclama de secesión, exposición ante la opinión internacional y el asesoramiento político permanente." Seguindo o plano macro, traçado entre o Ministerio de Relações Exteriores, o Ministerio de Interior, e o Ministerio da Defesa, o Estado venezuelano assumiria a responsabilidade de conceder treinamento militar a 17 homens provenientes do Rupununi e outros 14 ou 15 oriundos das áreas de Guainia. Pomeron e Moruca.

Esses jovens seriam recebidos numa fazenda localizada em Santa Elena de Uairen, aonde aterrissariam os aviões para posteriormente serem trasladados à localidade de Tumeremo, aos fins de receber o adestramento em armas de alto calibre, nas imediações de um forte militar chamado "*Tarabay*" (TORREALBA, 2003).<sup>132</sup>

Apesar da articulação dos movimentos políticos iniciados em meados do ano de 1967, da minuciosa criação dos planos de ação conjunta entre os Ministérios do governo venezuelano, ademais do subministro da logística para as operações bélicas, e do treinamento militar concedido por oficiais das Forças Armadas aos jovens que participariam na revolta, durante o dia 28 de dezembro de 1968, o Diretor de Política Internacional da Chancelaria venezuelana,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>132</sup> Entrevista a Leopoldo Taylhardat p. 270 – 282.

ordenou a suspensão das operações pautadas para o dia 2 de janeiro de 1969. A suspensão foi ratificada no dia 31 de dezembro pelo mesmo funcionário, seguindo instruções precisas do Chanceler Iribarren Borges e do próprio Presidente Raul Leoni. Assim sendo, a decisão presidencial foi devidamente notificada à Senhora Valerie Hart<sup>133</sup>, representante político dos fazendeiros que estavam comprometidos com o movimento separatista (GUZMÁN, 2016).

Quais foram as razões que motivaram a suspensão do apoio do Estado venezuelano às operações planejadas em Rupununi e ocasionaram o fracasso do movimento secessionista? É possível refletir sobre diversas causas; desde a negativa estadunidense em permitir uma intervenção venezuelana na Guyana, e em consequência, a sua ameaça de apoiar diretamente à recém independente nação caribenha<sup>134</sup>, até questões atribuídas a erros operacionais, logísticos e de comunicação. Outras hipóteses inclusive supõem que a atuação do Brasil foi decisiva no fracasso do levantamento, embora, está última seja a versão mais afastada da realidade. 136

Em contraste com essas hipóteses, se entende que a principal razão recaiu nos supressivos resultados das eleições presidenciais da Venezuela, celebradas o 1 de dezembro de 1968; porquanto o partido de governo *Acción Democrática*, que para esse momento mantinha 10 anos contínuos no poder<sup>137</sup> sofreu pugnas internas que permitiram que o principal partido da oposição, denominado COPEI e liderado pelo Dr. Rafael Caldera, triunfasse nas eleições presidenciais, pela estreita margem de 20.000 votos, aproximadamente. Essa circunstância, produziu uma inesperada mudança política, que alterou a filosofia, planejamentos e os objetivos nacionalistas do Estado venezuelano, ideados pelo governo de *Acción Democrática*.

A eleição do Dr. Rafael Caldera; um advogado, sociólogo e escritor com ampla produção intelectual, suporia a instauração de um governo conservador e social-cristão que procuraria a abolição do sistema socialdemocrata promovido por *Accion Democratica* (AD). Além disso, a efervescência da situação política na Venezuela, caraterizada pelas constantes

.

<sup>&</sup>lt;sup>133</sup> La señora Valerie Hart, amerindia, nacida en la Guayana Esequiba, de 35 años y madre de 5 niños, era Presidenta de la Asociación de Productores del Rupununi, habiendo participado las elecciones guyanesas de 1968, donde había resultado electa al parlamento, por el partido político United Force. Ella participo en el movimiento, junto con un numeroso grupo de ganaderos y hacendados pertenecientes a las familias Melville, Singh, Browney y Daron, de la región Lethem y Annai, poblaciones situadas a unos 600 kilómetros de Georgetown. (MÁRQUEZ, 2002, p. 98)

<sup>&</sup>lt;sup>134</sup> Hipótese mantinha pelo Coronel do Exército venezuelano Pompeyo Torrealba e reconhecida por Leopoldo Taylhardat.

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> Uma das hipóteses expostas por Averell John Nicholas Melville, militar sublevado da GDF que comandou as operações dos rebeldes durante a revolta do Rupununi.

<sup>&</sup>lt;sup>136</sup> Hipótese apoiada por DONETTO, Jorge. Dissuasão Convencional na América do Sul: O Caso da tríplice fronteira Venezuela-Brasil-Guiana. 2010.

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> Após a queda do Governo do General Marcos Pérez Jiménez no ano de 1958, situação que daria início a uma abertura democrática na Venezuela, que iniciou com a eleição de Romulo Betancourt como Presidente da República (1959-1964).

ações subversivas executadas pelos grupos de estrema esquerda, somado às operações de repressão dos guerrilheiros, gerou uma sensação de desconfiança nos métodos democráticos dos "adecos", apelido atribuído aos membros de AD.

Essas circunstâncias, aparentemente levaram ao Dr. Caldera a duvidar das pretensões meramente reivindicatórias do governo de Leoni, no momento em que o próprio Chanceler Iribarren Borges, lhe apresentou pessoalmente os informes sobre as operações bélicas preparadas para recuperar o território Essequibo. Segundo documentos inéditos analisados por Guzmán (2016), o Chanceler Borges expressou

Informé ampliamente al Doctor Caldera sobre los contactos tenidos con representantes de ese grupo de hacendados y con habitantes de la región, quienes habían venido a Caracas (...) para pedir ayuda al gobierno venezolano en la realización de sus propósitos. Asimismo, entregue al Presidente electo varios memorándums contentivos de minutas de las conversaciones, consideraciones sobre la situación en la Guayana Esequiba, distribución de la población y posibilidades del alzamiento en relación con nuestras gestiones reivindicatorias. El presidente electo oyó atentamente mi exposición y me manifestó que después de leer los memorándums me comunicaría su opinión. A fines de diciembre el doctor Caldera me informo telefónicamente que se iría a descansar a una playa cercana, pero que antes de dejar Caracas quería comunicarme su preocupación por los hechos que había llevado a su conocimiento, así como por las circunstancias que los acompañaban. Me pidió lo mantuviera informado del curso de los acontecimientos (Carpeta DO3.4, documento N° 154: Contactos con el Presidente Electo, Dr. Rafael Caldera; S/F Apud GUZMÁN, 2016, p. 181).

Posteriormente, Guzmán (2016) revelou uma comunicação emitida meses depois pelo então Ex-chanceler Borges ao especialista na Questão Essequiba Hermann González Oropeza S.J., em uma carta remitida no dia 6 de fevereiro de 1970, na qual Borges considerou:

Yo no creo que para este Gobierno –referência ao Governo presidido pelo Dr. Caldera-será fácil tomar la decisión de arreglar el asunto mediante vías de hecho. Recuerdo muy claramente la actitud del Doctor Caldera cuando le informe sobre lo que pasaría en Rupununi. En esa oportunidad le lleve todos los documentos, informes, opiniones, proyectos, planes, etc. Ud. sabe todo esto (...) El gobierno de Leoni no podía ordenar ninguna acción sin la expresa aceptación de Caldera y este no se manifestó a favor de la acción venezolana, habiéndose limitado a comunicarme telefónicamente que le parecía el asunto muy peligroso (Carpeta DO3.5, documento N° 13: Carta para el Padre Hermann González Oropeza; Ginebra, 6 de febrero de 1970 Apud GUZMÁN, 2016, p. 193). 139

<sup>&</sup>lt;sup>138</sup> Sob este ponto, (SUREDA, 1990, p. 110) considerou: "El doctor Caldera se negó rotundamente a que las Fuerzas Armadas participarán ya que no iba a poner en peligro su triunfo electoral, pues el conflicto hubiera podido degenerar en consecuencias impredecibles, una de ellas era el temor que se tenía a que las Fuerzas Armadas reivindicaran el territorio, pues pudiera haber sucedido que el General triunfante no se quedara en la Guayana Esequiba sino que pretendiera continuar hacia Caracas".

<sup>&</sup>lt;sup>139</sup> Comentado pelo autor desta pesquisa.

Apesar da notificação empreendida pelas autoridades venezuelanas sobre a suspensão do apoio às operações pautadas para o dia 2 de janeiro de 1969, os membros da associação de criadores de gado do Rupununi, encabeçados pelas famílias Hart e Melville, decidiram continuar as operações a seu próprio risco, seguindo os planos originais que foram apresentados ao governo venezuelano. De acordo com as declarações feitas por Leopoldo Taylhardat a Torrealba (2003, p. 275) os representantes dos ameríndios manifestaram "nosotros ya suponiamos esto; sin embargo, nosotros vamos a levantarnos." 140

Em decorrência dos objetivos secessionistas e agindo em salvaguarda dos seus interesses econômicos e políticos na região, os fazendeiros iniciaram as operações subversivas no dia 1 de janeiro de 1969. De fato, um dos sublevados; *Averell John Nicholas Melville Melville*<sup>141</sup>, coordenou as operações militares desde a localidade do *Pirara*. De acordo com as declarações de Melville concedidas a Torrealba (2003, p. 235) "allí fue planeado todo, era el punto céntrico, escogido equidistante a la región de influencia nuestra."

As lembranças expostas por Melville mais de trinta anos depois dos acontecimentos, em uma entrevista concedida a Pompeyo Torrealba, sugeriram que os planejamentos derivaram das conversações mantidas entre ele e Elmond Hart. Nesse sentido, os rebeldes teriam a missão de controlar totalmente o distrito e aguardar a chegada de reforços. Pois surpreendente, alguns funcionários venezuelanos, apesar da ordem de suspensão anunciada pelo Presidente Leoni e comunicada pela Direção de Política Internacional da Chancelaria, decidiram assumir pessoalmente o risco de apoiar, clandestinamente, aos fazendeiros.

(...) total fue que entonces encontré a Orlando García con Yepez Daza con um cuchicheo (sussurros) y les pregunté: "¿qué es lo que les pasa?" Entonces me dijeron: "Es que necesitamos este radio." Yo les dije: "Este radio es de Relaciones Exteriores y yo soy el responsable." Entonces se franquearon conmigo y me dijeron:

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> Con ustedes o sin ustedes nosotros tenemos que levantarnos, porque ya el Gobierno está enterado de que nos estamos levantando y no vamos a regresar allá a caer en manos del gobierno, lo único que necesitamos es que ustedes nos apoyen con transporte para buscar nuestras familias y traerlas (TORREALBA, 2003, p. 275).

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> Segundo Leopoldo Taylhardat: "Averell era uno de los oficiales del grupo, el jefe de ellos era Harold Melville, Averelll era un soldado que había salido de la milicia y se incorporó a última hora en el grupo, él servía en la Fuerza Guyanesa (...) Entonces estuve hablando con él y lo encontré muy dispuesto, muy preocupado con (...) el futuro de ellos. Cuando decidieron los Melville unirse al movimiento, Averelll estaba en las Fuerzas Armadas de Guyana y estaba destacado en la zona del Rupununi (...) Él ya tenía alguna experiencia militar, algún entrenamiento militar, y allí hacía falta gente que tuviera la capacidad de entrenar a los otros". (TORREALBA, 2003, p. 273).

<sup>142 &</sup>quot;Em linhas gerais, Dick, Harry, Valerie, Jimmy e Elmond, do lado dos Hart, eram aqueles que diretamente estavam à frente do movimento e foram também seus idealizadores; tanto que foram eles que procuraram os contatos externos à Guiana. Teddy Melville e Maurice Mitchell posteriormente se juntaram ao movimento". (SILVA, 2005, p.92). Sobre Elmond Hart, Averrel Melville, durante la entrevista concedida a Pompeyo Torrealba manifestou: "Elmo y yo, tuvimos reuniones, nos sentamos, hablamos, estudiamos toda la noche; Elmo y yo ubicamos todas las posiciones geopolíticas, estudiando los mapas, hablando con la gente, recibiendo informaciones, a ver quién esta y quien no está en el movimiento" (TORREALBA, 2003, p. 235).

"Conseguimos armas para la gente que se van a levantar." "¡Y ustedes me iban a estar guardando secretos, ¡Yo soy el representante del Ministerio de Relaciones Exteriores aquí y ustedes no pueden estar haciendo nada en secreto, sin participarme a mi" (...) se excusaron conmigo y salimos a buscar las armas al fuerte de Tumeremo; las metimos en el carro mío y en el jeep; las llevamos al aeropuerto y las colocamos en un avión DC-3, que llaman C-47 (TORREALBA, 2003, p. 276).

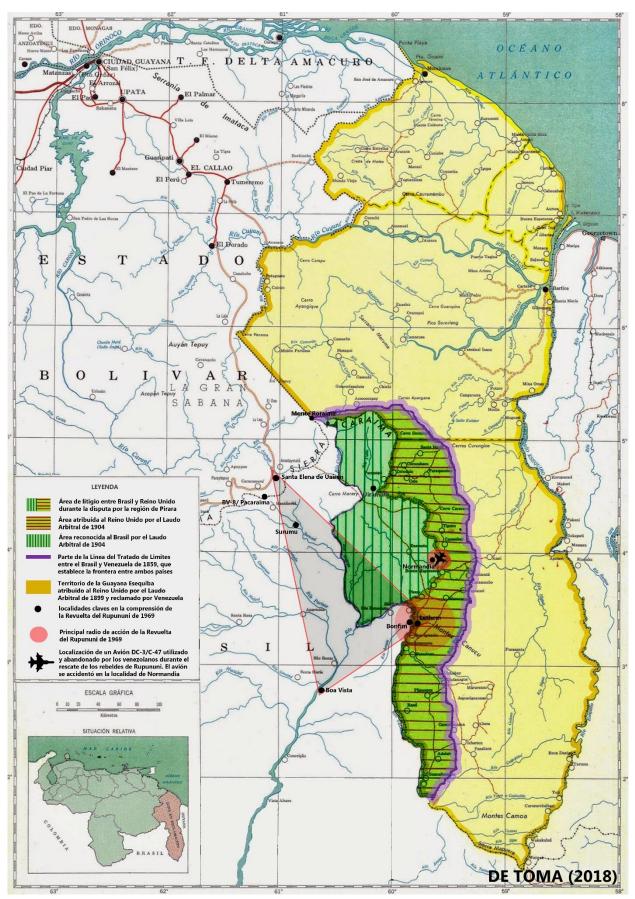
Destarte, com o respaldo sigiloso dos funcionários venezuelanos, os fazendeiros se delegaram missões especificas, despregando-se a cada uma delas. Os rebeldes com experiência militar, seriam os responsáveis de comandar a conquista dos edifícios públicos e garantir sua ocupação para o sucesso do movimento. Outros participantes que não possuíam experiência militar, foram responsabilizados pela distribuição do armamento e das munições subministradas previamente<sup>143</sup>, ou mesmo se destacando como enlaces de comunicação diante dos ameríndios.

De acordo aos planos, os responsáveis das ações militares deviam executar rapidamente a invasão dos edifícios públicos e dos outros setores considerados estratégicos. Ademais deviam resistir nas suas posições até a chegada de maior armamento e reforços venezuelanos. Em termos gerais, a soma das operações de controle do distrito de Rupununi, não suporia ampla complexidade militar, pela pouca presença de policiais na região, por essa razão, a ocupação total da zona se estimou em só um dia (SILVA, 2005)

É preciso salientar que "os jovens que estiveram treinando na Venezuela haviam chegado na madrugada do dia 31 de janeiro (...) e logo em seguida saíram para ocupar suas posições. Às 8 horas o movimento foi iniciado com a ocupação do posto policial em Lethem" (SILVA, 2005, p. 101). Efetivamente, os rebeldes iniciaram os ataques com as armas que já tinham em seu poder e imediatamente a população ameríndia ao aproveitar a situação, começou a tomar represálias contra os funcionários do governo de Burnham

(...) Até o meio-dia do dia 1° de janeiro de 1969, todos os representantes do governo da Guiana em Lethen já haviam sido presos em um frigorífico, transformado em prisão. Não obstante, devido à ausência dos venezuelanos, a Revolta passou a se desintegrar, dando início à retirada através do Brasil (...) à tarde do dia primeiro de janeiro de 1969, oito policiais da GDF chegaram ao Manari; no dia seguinte, a eles se juntaram outros grupos, dando início ao movimento de repressão à Revolta. O andamento da Revolta deixa evidente que não havia uma coordenação militar uniforme, pois, dentro das atribuições de cada revoltoso, cada qual agiu seguindo muito mais a intuição do que qualquer planejamento preestabelecido (SILVA, 2005, p. 102-103).

<sup>&</sup>lt;sup>143</sup> Segundo as reflexões de Taylhardat, eram mais de cinquenta carabinas M-1, duas bazucas e duas metralhadoras, 2 rifles e munição (TORREALBA, 2003)



Mapa 10: Mapa da Guaiana Essequiba que assinala o rádio de ação da Revolta do Rupununi. Elaborado pelo *Ministerio de Obras Públicas, Direccion de Cartografia Nacional da Venezuela, (1971)*. Digitalizado pela *Fundación la Guayana Essequiba*, e editado e legendado pelo autor desta pesquisa.

As armas venezuelanas, chegaram na tarde do dia 2 de janeiro, quase ao final dos combates, quando vários dos rebeldes já haviam desistido dos seus propósitos em razão da significativa ausência do apoio militar venezuelano, que nunca chegou, situação que propiciou a neutralização da revolta por parte das autoridades guianenses.<sup>144</sup>

Assim, o dia 02 de janeiro foi o marco do fim da Revolta do Rupununi, quando Orlando Garcia foi escalado por Yépez Daza para a retirada dos revoltosos através do Brasil, em vôs clandestinos, levando-os para a Venezuela: "Mais ou menos em torno do final do mês de dezembro apareceu em Santa Teresa um militar de Caracas para me levar porque queriam o fim do movimento. Eu disse: não saio daqui enquanto não cumprir a missão da qual fui designado. Ele podia me prender ali mesmo, mas não o fez. Eu queria dar suporte para a retirada de todos que estavam no Rupununi; sabia do perigo que estavam correndo. Requisitei todos os aviões civis do Estado de Bolívar para a missão. Depois que a última pessoa estava em Santa Teresa, eu disse: agora pode me levar" (Yépez Daza) (SILVA, 2005, p. 105-106).

Já para o dia 3 de janeiro, os ameríndios e fazendeiros envolvidos na revolta começaram a fugir do distrito de Rupununi com destino ao Brasil. Os rebeldes que não tinham detalhes sobre o processo de resgate ativado pelos venezuelanos, e que em virtude da urgência na ação de retirada e da falta de comunicação não conseguirem chegar aos setores determinados para o salvamento<sup>145</sup>, procederam a trasladar-se desde Lethem até Bonfim (no atual Estado de Roraima), cruzando o rio Tacutú aos fins de refugiar-se no país vizinho.

Segundo os cálculos oficiais da Chancelaria Venezuela, a revolta deixou um saldo de 7 pessoas mortas na localidade de Lethem. Para Averell Melville houve entre 9 e 12 mortos. Em contraste com esses dados, Márquez (2002, p. 99) estimou; "la insurrección fue sometida a sangre y fuego, con un saldo de 17 muertos." Márquez também denunciou os excessos, perversões e atrocidades cometidas pela *Guyana Defence Force* (GDF), aprofundando nas investigações e ampliando as sequelas da repressão ao incêndio das casas dos

<sup>&</sup>lt;sup>144</sup> "A las 5 de la tarde, es cuando me avisan que definitivamente no van a venir, yo tengo a mis hombres enfrentando en dos frentes a la llegada de más de cinco aviones de militares del gobierno de Guyana. Yo les veía pasar por arriba y los muchachos agarrando el lanza-cohetes como si fuera posible darle con ese armamento a un avión en el aire". Relato de Averell Melville (TORREALBA, 2003, p. 243).

O regaste dos rebeldes foi realizado pelos venezuelanos por meio de aviões que pousavam na área de Normandia, no território de Roraima. De fato, uns dos aviões utilizados para as operações de resgate se acidentou, por essa razão, o avião foi abandonando no lugar e posteriormente foi solicitado pelas autoridades venezuelanas ao governo brasileiro. Segundo Leopoldo Taylhardat; "el avión se dañó y no pudo volar más; quedo allí, hasta que meses después se logró que el Gobierno brasilero lo devolviera. Ya que se había apoderado de él la guarnición militar de Roraima quienes se querían quedar con el avión bimotor pequeño" (TORREALBA, 2003, p. 278)

<sup>&</sup>lt;sup>146</sup> Carpeta Do3.4, documento N°134: Mensaje de st-3 a st-1. Hora 3:30. Fecha 3-1-69 *Apud* Guzmán, 2016, p. 184.

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> (TORREALBA, 2003, p. 242)

insurretos, abusos ou violações contra as mulheres e as torturas aplicadas aos moradores da área, ademais resenhou a captura de 28 ameríndios que participaram no movimento. 148

Os fazendeiros e ameríndios que não lograram fugir da região, foram apresados indiscriminadamente pelas tropas comandadas pelo Coronel britânico Ronald Pope, Chefe de Estado Maior da GDF, que logo após de mobilizar a 200 soldados fortemente equipados com artilharia pesada, declarou ante os jornais guianenses sobre a suposta fuga demais de 300 rebeldes ao Brasil e à Venezuela (Márquez, 2002). Sob esse ponto, Averell Melville confessou:

El día después de la evacuación del área, después del tercer día, Brasil se molestó mucho con nosotros, no contra mí, yo estaba en Brasil también, pero tuvimos que atravesar parte de Brasil cuando nos veníamos a Venezuela (...) y Brasil se molestó mucho. No solo por el hecho que nosotros violamos su derecho, o violamos su área, o violamos su espacio, sino que ellos decían: "¿Por qué te fuiste para Venezuela? Yo tengo aquí mismo en Boa Vista doce mil soldados" y decían: "Yo cruzo esa frontera con doce mil soldados, si ustedes me apoyan." Esa fueron las preguntas que le hicieron a mi papa (TORREALBA, 2003, p. 237).

Resulta problemático reconhecer a cifra de doze mil soldados presentes na cidade de Boa vista anunciada por Averell Melville. Em contraste com essa estimação, é preciso referenciar um estudo apresentado pela Dra. Altiva Barbosa da Silva<sup>149</sup> no qual, a autora citou um depoimento realizado por um Capitão do Exército brasileiro, que afirmou que até a década de 1960, o total de militares em Roraima não ultrapassava os 100 efetivos, posteriormente (SILVA, 2007, p. 118) ao citar dados levantados no 7° Batalhão de Infantaria de Selva, estimou "com a criação da 9ª Companhia de Fronteira em 1961, foram incorporados 160 militares"

Somente a partir do final desta década, foram deslocados militares de outras áreas para a fronteira com a Guiana, dando origem aos 1°, 2° e 3° Pelotões Especiais de Fronteira, localizados em Bonfim; Normandia e Surumu, respectivamente. No final da década de 1960, a quantidade de efetivo dá um grande salto e passa a constar de aproximadamente mil e quinhentos militares. Os dois fatos mais marcantes desse momento foram a transformação da 9 ª Cia Fron em CFR/2° BEF, em 1969, com a incorporação de seiscentos e setenta e nove militares; e a vinda do 6° BEC, com o aumento de mais setecentos e vinte e quatro militares, no ano anterior (SILVA, 2007, p. 118).

<sup>149</sup> Geopolítica na Fronteira Norte Do Brasil: O papel das Forças Armadas nas transformações sócio-espaciais do Estado de Roraima. Boa Vista - São Paulo. Tese de Doutorado, Universidade de Sao Paulo, 2007

<sup>&</sup>lt;sup>148</sup> Em relação ao número de pessoas falecidas, o Jornal do Brasil em diversas publicações, detalhou a morte de sete pessoas; seis soldados e um civil. Ademais relatou a detenção de quase 40 pessoas durante as perseguições, sete das quais supostamente permaneciam no Brasil junto a mais de 17 suspeitos. JORNAL DO BRASIL. Burnham acusa estrangeiros pelas desordens na Guiana. 04, jan. 1969. Cad. 1 p. 2; JORNAL DO BRASIL. Insurretos guianenses resistem em 4 frentes. 07, jan. 1969. Cad. 1 p.11; JORNAL DO BRASIL. Brasil nega rebeldes que avião da Guiana buscava. 8, jan. 1969, Manchete.

Por outro lado, de acordo com a tese exposta pelo Dr. Borges da Silva<sup>150</sup> a proposta feita por uns dos chefes dos fazendeiros às autoridades do Território de Roraima, ocorreu nas seguintes circunstâncias; "em Boa Vista, o Sr. Adalberto Penteado, militar da reserva e vicegovernador à época da eclosão da Revolta, disse que um Melville havia enviado uma carta ao governador Hélio Campos, solicitando ajuda para a causa deles no Rupununi" (SILVA, 2005, p. 89). Em uma entrevista realizada por Silva (2005) ao senhor Penteado, este último explicou:

Eu era Secretário Geral, uma espécie de vice-governador de Hélio Campos. Fui procurado por alguém do Rupununi [eu sugeri que poderia ter sido Teddy}, talvez Teddy Melville, com uma carta solicitando ajuda do Brasil em relação a situação que eles estavam vivendo no Rupununi. Disse que entregaria a carta ao governador e depois não soube mais o aconteceu com ela (SILVA, 2005, p. 89-90).

Ao juízo de Silva, (2005, p. 90), "a opção em solicitar ajuda aos venezuelanos ocorreu depois de se fracassar o contato com o Brasil, que havia deixado de se interessar por qualquer demanda sobre o Rupununi desde 1904", afirmando que diante do evidente desinteresse brasileiro, "A Venezuela, ao contrário, mantinha ativos seus interesses sobre a região do Essequibo, e os fazendeiros (...) tornaram-se para os venezuelanos um grupo importante para empreender uma solução militar para a retomada da *zona en reclamación*."

Após a neutralização da revolta, o Itamaraty se manifestou, instando às Forças Armadas brasileiras a manter providencias para impedir a violabilidade do território nacional, contudo, o próprio Chanceler Magalhaes Pinto, ao emitir suas primeiras declarações sobre os acontecimentos, enfatizou que as tropas sediadas na Amazônia seriam suficientes para "zelar pela integridade do território", negando a necessidade de uma ação de maior alcance. <sup>151</sup>

Justamente como estimaram os estrategistas venezuelanos, a atuação das Forças Armadas brasileiras diante do conflito foi prudente. Segundo Silva (2005, p. 106) "No segundo dia da Revolta, um pelotão da companhia de fronteira do Exército brasileiro em Boa Vista foi deslocado para Bonfim, já no final da tarde."

A partir do dia 4 de janeiro, a imprensa brasileira começou a difundir os acontecimentos, às partes envolvidas no conflito, e a avaliar suas consequências para o Brasil. JORNAL DO BRASIL. Guiana não faz Brasil mover tropas. 04, jan. 1969. Manchete; JORNAL DO BRASIL. Burnham acusa estrangeiros pelas desordens na Guiana. 04, jan. 1969. Cad. 1 p. 2; CORREIO DA MANHÃ. Guerrilhas na Guiana próximas ao Brasil. 04, jan. 1969. Cad. 1, p. 4.

<sup>&</sup>lt;sup>150</sup> Pesquisador que realizou um amplo e detalhado estudo sobre a Revolta do Rupununi, baseado em uma análise etnográfica, fundamentado nos relatos de alguns dos fazendeiros envolvidos no movimento. SILVA, Carlos Alberto Borges da. A Revolta de Rupununi: uma etnografía possível. Campinas: Tese de Doutorado, Unicamp, 2005.

Todos os capturados foram levados a Boa Vista, por decisão do General Edmundo Costa Neves, na época o comandante do GEF – Grupamento Especial de Fronteira – sediado em Manaus, que viera a Roraima por conta da Revolta na fronteira com o Brasil. Em Boa Vista, no dia 03 de janeiro de 1969, pousou no aeroporto da cidade um avião guianense com 17 soldados armados, supostamente para resgatar os prisioneiros que haviam sido capturados pelo Exército Brasileiro. O avião ficou retido no aeroporto por soldados brasileiros e por membros da Guarda Territorial em cumprimento à decisão do General (...) sabe-se que a presença militar em Roraima na ocasião limitava-se tão somente a um pelotão de fronteira, de tal maneira que justamente no dia da Revolta havia chegado de Manaus uma companhia de engenharia para ficar estabelecida em Boa Vista (SILVA, 2005, p.107).

Apesar da versão fundamentada por Silva (2005), naqueles dias o Jornal do Brasil resenhou que a mobilização do pelotão da companhia de fronteira do Exército brasileiro, foi realizada no dia 4 de janeiro em horas da manhã. Assim, segundo a versão desse jornal, a mobilização dos militares ocorreu dois dias após à rendição dos rebeldes (a rendição ocorreu no dia 2 de janeiro) e da consequente neutralização da revolta:

O Comandante do Grupamento Especial de Fronteira, General Edmundo Costa Neves, e oficiais de seu Estado-maior, deslocaram-se na manhã de ontem para o Território de Roraima, a fim de observar la perto a situação na fronteira com a Guiana (..) antes de partir para Boa Vista, o General revelou sua preocupação e disse que se houver necessidade movimentara as tropas da Terceira Companhia para garantir a integridade do Território Nacional (JORNAL DO BRASIL, 05, jan. 1969. Cad. 1, p. 8).

Além disso, o Jornal do Brasil publicou no dia 8 de janeiro de 1969, que a chegada do avião militar guianense com os oficiais leais ao governo de Burnham, sucedeu no dia 7 de janeiro, e não durante o dia 3 de janeiro como explicitou Silva (2005), o referido jornal também acrescentou que os militares guianenses pretendiam resgatar a 18 rebeldes detidos pelas autoridades brasileiras em Roraima. 152

Um avião militar da Guiana, com oficiais leais ao Governo de Burnham, entrou ontem em território brasileiro e pousou em Boa Vista para tentar resgatar 18 rebeldes detidos pelas autoridades em Roraima. A reação do General Edmundo da Costa Neves, comandante do Grupamento Especial de Fronteiras, obrigou-os a voltar imediatamente para Georgetown. O General Edmundo dialogou com os oficiais da Guiana no aeroporto e avisou-os para não voltarem ao Brasil, pois os rebeldes seriam transportados para Manaus e, depois, para o Rio como asilados políticos (...) enquanto 300 soldados brasileiros patrulharam a linha de fronteiras com a Guiana e a Venezuela, em Georgetown o Governo anunciava ontem que a situação está sob controle total (JORNAL DO BRASIL. 8, jan. 1969).

<sup>&</sup>lt;sup>152</sup> "Os 18 rebeldes que se entregaram espontaneamente à Nona Companhia de Fronteiras do Brasil estavam todos cansados e barbados, ao chegarem ao quartel de Boa Vista, onde já foram submetidos a interrogatório". JORNAL DO BRASIL. Brasil se nega a entregar rebeldes à Guiana. 08, jan. 1969. Cad. 1, p. 9.

Em declarações concedidas pelo Comandante do Grupamento Especial de Fronteira (GEF), General da Costa Neves ao Jornal do Brasil, o oficial indicou "que podia ter determinado a prisão do avião em que viajaram os militares, mas evitou a medida a fim de não criar um caso internacional." <sup>153</sup> Naqueles dias, Burnham, atuando de maneira precipitada, exigiu aos brasileiros a entrega dos rebeldes, não obstante, essa exigência não prosperou, porque não existia um Tratado de Extradição entre o Brasil e a Guyana. 154 Ao quarto dia após a neutralização da revolta, o Itamaraty apresentou o seguinte comunicado:

> O governo brasileiro acompanha, desde os primeiros momentos e com o maior interesse, os recentes acontecimentos na região do Rupununi (...) e tomou prontamente providencias para intensificar a fiscalização da fronteira e impedir qualquer violação do território nacional. O Governo brasileiro, dentro do princípio de não intervenção nos negócios internos de outros países, manifestou ao governo guianense, nesse momento difícil, sua convicção de que aquela nação vizinha e amiga debelara completamente o movimento perturbador de sua segurança interna e atentatório a sua integridade territorial. O Ministro Magalhaes Pinto fez ontem um relato ao Marechal Costa e Silva, inteirando-o da situação na fronteira com a Guiana, esclarecendo que a posição do Brasil é a de fiscalizar a região e desejar que o governo guianense consiga vencer rapidamente suas dificuldades internas. Confirmou o Ministro das Relações Exteriores que estão em território brasileiro diversos rebeldes guianenses, adiantando que já foram iniciados os estudos para a concessão de asilo político (JORNAL DO BRASIL, 07, jan. 1969. Cad. 1 p. 11).

A atitude do regime brasileiro se baseou no princípio de não intervenção, sem embargo, não foi indiferente diante dos efeitos desencadeados pela revolta, procedendo com o acolhimento dos rebeldes e concedendo-lhes garantias como asilados políticos. Nesse sentido (SUREDA, 1990, p. 110) salientou, "algunos expertos consultados afirmaron que las autoridades brasileñas colaboraron con las venezolanas para ayudar a los refugiados amerindios que huían de los ataques provocados por las Fuerzas de Burnham." Sureda também assinalou a seguinte questão:

> El Dr. Isidro Morales Paul en una conferencia dictada a finales del mes de enero de 1983 (...) sobre "La agenda de la Política Exterior de Venezuela", realizado en la Universidad Central de Venezuela (...) expreso al hablar del recurso de la fuerza en la reclamación de la Guayana Esequiba: (...) "Si nosotros analizamos la utilización de la fuerza como un recurso en el caso específico Guyana, hay que tomar en cuenta que existe un señor sumamente poderoso e importante que se llama Brasil. Y el que no recuerde que ahí está, pregúntele que ocurrió en el caso Rupununi, que nos pusieron 500 aviones allí en la frontera" (SUREDA, 1990, p. 110).

<sup>&</sup>lt;sup>153</sup> JORNAL DO BRASIL. Brasil se nega a entregar rebeldes à Guiana. 08, jan. 1969. Cad. 1, p. 9.

<sup>154 (...)</sup> como não existe tratado de extradição entre o Brasil e a Guiana, o governo de Forbes Burnham já iniciou gestões no sentido de que as autoridades brasileiras entreguem os suspeitos para julgamento em Georgetown. JORNAL DO BRASIL. Insurretos guianenses resistem em 4 frentes. 07, jan. 1969. Cad. 1 p. 11).

A afirmação atribuída ao Dr. Morales Paul, Ex-chanceler da Venezuela, sobre os 500 aviões colocados pela Força Aérea Brasileira (FAB) na fronteira, pode ser considerada como um tanto exagerada. Em princípio porque em aqueles anos, dificilmente a FAB possuía essa quantidade de aviões, além da capacidade logística para posicioná-los em Roraima. Nessa ordem de ideias, ao estudar a participação brasileira na sublevação do Rupununi (DONETTO, 2010, p. 77) explicou:

Em uma pesquisa documental realizada nos arquivos do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), sediado na Cidade de Manaus, este pesquisador teve acesso ao Boletim Interno no 18, de 27 de janeiro de 1969, que comprova na letra "a" da sua IV parte (assuntos gerais) o deslocamento de tropa conforme o texto abaixo: Torno público que o TEN CEL ART QEMA JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Cmt (comandante) deste Centro, deslocou-se a 5 de Jan 69, para a região de fronteira do Brasil com a Guiana por ordem do Exmo Sr Cmt M. A. onde permanece até a presente data, exercendo o Comando das tropas brasileiras em Roraima, nas localidades de BONFIM-NORMANDIA-SURUMU e marco Brasil-Venezuela. Tal medida foi tomada tendo em vista a revolução interna que ocorreu na região do Rupununi, naquele Pais. Havendo sido designado pelo Ten Cel Cmt do Centro, seguiu para a Região da fronteira do Brasil com a Guiana o CAP INF. THAMATURGO SOTERO VAZ, a 5 de janeiro de 1969, ali permanecendo na localidade de Normandia-Roraima, onde exerceu o Comando da Sub-Área, regressado a 16 Jan 69 para Manaus. Em decorrência da situação existente na fronteira do Brasil com a Guiana, face a revolução interna existente neste último, foi deslocado a 7 de janeiro de 1969, um Pelotão do CIGS composto dos militares abaixo relacionados para a localidade de BOMFIM

Seguidamente o pesquisador Jorge Donetto (2010), logo depois de procurar e entrevistar ao referido oficial Thaumaturgo, este último lhe manifestou que naquele momento se trasladou com toda a tropa até Boa vista em uma aeronave C-47 ou DC-3. <sup>155</sup> Assim, ao ser consultado por Donetto (2010, p.78) sobre a participação da FAB na revolta, Thaumaturgo lhe respondeu que "além do C-47, participaram hidroaviões Catalinas, que faziam o ressuprimento das tropas em Bonfim e Normandia." <sup>156</sup>

Com o fracasso dos planos sessionistas, o governo guianense, logo depois de interrogar aos rebeldes capturados, reuniu um conjunto de evidencias que comprometeram diretamente ao Estado venezuelano. Uma das mais relevantes foi entregada pelos guianenses a funcionários estadunidenses, sendo remitidas por estes últimos aos diplomatas venezuelanos em Washington, o de 6 janeiro de 1968:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>155</sup> O mesmo modelo de avião empregado pelas Fuerzas Armadas da Venezuela para entregar as armas aos rebeldes. <sup>156</sup> Em relação ao boletim interno N°18, de 27 de janeiro de 1969 citado por Donetto (2005), é preciso ressaltar que o Comandante Jorge Teixeira de Oliveira foi o oficial que dirigiu os Cursos de Operações na Selva (COS), nos quais participou em novembro de 1969; David A. Granger o atual presidente da Guyana.

(...) Las autoridades de defensa de Guyana alegan tener fotografías um supuesto avión militar venezolanos aterrizando en esa área y el cual presumiblemente, según dichas autoridades, ha transportado armas y hombres que tomaron parte en esa rebelión (...) Las autoridades de Guyana (...) investigan el origen del envió de ametralladoras y "bazookas" a la región y de acuerdo a las noticias, algunos de los rebeldes (...) habían sido adiestrados en el manejo de dichas armas en un campamento militar ubicado en Venezuela a unas dos horas de vuelo de Santa Elena de Uairen- (Carpeta Do3.4, documento n°136: entrevista con el Sr. John C. Hill sobre los recientes sucesos de Guyana; 06 de enero de 1969 Apud GUZMÁN, 2016, p. 185).

Dois dias depois, Guyana apresentou formalmente uma nota de protesto, expressando:

El Gobierno de Guyana está en conocimiento de la reunión (...) que tuvo lugar el 23 de diciembre de 1968 en Moreru, en las Praderas del Norte de Rupununi, durante la cual fueron planeando la ayuda de las autoridades venezolanas, el establecimiento de un Estado separado en secesión del resto de Guyana. El gobierno de Guyana está en conocimiento que el 24 de diciembre de 1968 esos hombres viajaron por avión hasta Santa Elena, Venezuela (...) El Gobierno de Guyana está en conocimiento que por los siguientes siete días, y bajo la supervisión de las autoridades venezolanas, estos hombres fueron entrenados en el uso de armas, que les fueron finalmente entregadas por esas autoridades, y que incluían armas automáticas y bazookas (...) edificios fueron destruidos por bombas de bazooka y oficiales de policía y otros hombres fueron asesinados con armas automáticas (...) El Gobierno de Guyana está obligado a expresar su disgusto por esta reciente tentativa del Gobierno de Venezuela de avanzar en sus espurios reclamos territoriales a través de la subversión y el terrorismo (GUZMÁN, 2016, p. 189).

A respetiva nota diplomática entregada pelo Embaixador guianense em Caracas, não foi aceita pelo governo venezuelano<sup>157</sup>, devido a que o seu conteúdo "se afastou das normas de cortesia que tradicionalmente regem os intercâmbios entre Estados soberanos" (SUREDA 1990, p. 105-106). Ademais, a Chancelaria negou a intervenção do governo venezuelano nos assuntos internos da Guyana, rejeitando as acusações sobre a sua participação em ações subversivas destinadas a assistir aos habitantes "da comunidade autónoma do território reclamado", na sequência, o representante diplomático venezuelano expressou:

Si existe entre los habitantes del territorio simpatías hacia Venezuela, no es ciertamente por ninguna actividad de nuestra parte. Es dificil que esos habitantes no comparen la sociedad venezolana, progresista e integrada, con el sistema de hostilidad racial que en Guyana –como en todos los sitios donde ha dominadofomentó deliberadamente y como sistema de gobierno el colonialismo británico (GUZMÁN, 2016, p. 190).

<sup>&</sup>lt;sup>157</sup> Caracas rejeita acusações da Guiana sobre Rupununi. JORNAL DO BRASIL. 10, jan. 1969. Cad. 1, p. 8; Venezuela rejeita o Protesto. DIÁRIO DO PARANÁ. 10, jan. 1969. p. 5.

De fato, salvo alguns comentários emitidos décadas depois pelo Presidente Hugo Chávez<sup>158</sup>, que revelaram a existência da hipóteses de um conflito bélico com a Guyana, o Estado venezuelano jamais reconheceu suas eventuais vinculações com os conjurados da Revolta do Rupununi, e nesse sentido, não existem documentos públicos ou desclassificados que admitam a existência de reuniões com as lideranças da rebelião, nem menos ainda informações oficiais sobre as causas que motivaram a negativa do apoio exigido pelos membros da Associação de Produtores de Gado do Rupununi, responsáveis do movimento sessesionista.

Diante das probas apresentadas por Burnham, o seu governo ganhou um grau de credibilidade e maiores possibilidades de receber apoio políticos dos estadunidense e brasileiros, em virtude do fortalecimento das hipóteses que prognosticavam uma invasão militar venezuelana. Cinco meses após a revolta, com motivo da realização de uma turnê por 20 países da América Latina, o governador do Estado de Nova Iorque, Nelson Rockefeller, visitou a Guyana no dia 05 de julho de 1969. O objetivo da turnê consistiu na preparação de um informe sobre a região que lhe foi solicitado pelo Presidente dos Estados Unidos Richard Nixon. 159

Durante a presença de Rockefeller em Georgetown, Burnham lhe solicitou a intervenção dos Estados Unidos no contencioso do Essequibo. Fundamentou a sua petição no temor de que a Venezuela invadisse a Guyana a partir de fevereiro de 1970, data na qual concluiriam as tarefas da Comissão Mista constituída pelo Acordo de Genebra. Cabe destacar que naquele momento, os interesses estadunidenses centravam-se em neutralizar a emersão de governos comunistas no hemisfério. Portanto, a instabilidade e fragmentação do Estado guianense tenderia a fortalecer a Cheddi Jagan, um apologista do comunismo internacional. 161

As preocupações de Burnham se incrementariam com o desenvolvimento acelerado da localidade de Santa Elena de Uairen, e com as obras executadas pelo Serviço de Engenharia Militar do Exército venezuelano, que incluíram a construção de uma pista de aterrisagem, pontes de guerra, e avances na construção da rodovia denominada "*Troncal 10*".

\_

<sup>&</sup>lt;sup>158</sup> Chávez "confessou" a existência de planos de guerra, durante uma alocução televisada, com motivo da recepção do Presidente guianense Barrat Jagdeo em Caracas, o dia 21 de julho de 2010.

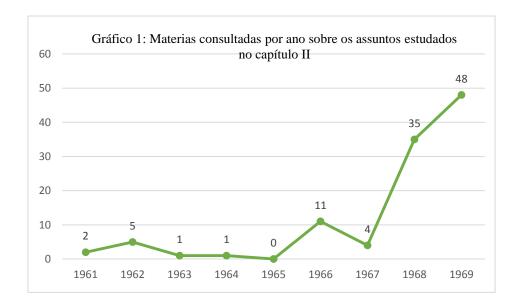
<sup>&</sup>lt;sup>159</sup> Entre outras coisas, o informe expressou: "Por el momento, hay un solo Castro entre las 26 naciones del hemisferio; bien puede haber más en el futuro. Y un Castro en el continente, apoyado militar y económicamente por el mundo comunista, presentaría la más seria amenaza para la seguridad del Hemisferio Occidental y crearía un problema extremadamente difícil para los Estados Unidos." (ROCKEFELLER, 1969, p. 295).

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup> Os estadunidenses já haviam marcado uma posição favorável a Burnham em julho de 1968, logo depois da emissão do Decreto N°1152, por meio do Memorandum n°1540 dirigido à embaixada da Venezuela em Washington D.C. Conferir página 95.

<sup>&</sup>lt;sup>161</sup> Burnham aproveitou esses receios para sustentar a ideia de que integridade territorial da Guyana e a sua permanência constituíam duas condições indispensáveis para a neutralização política de Cheddi Jagan; um personagem que no governo estadunidense era percebido como a versão guianense de Fidel Castro.

As considerações parciais sobre o período (1962-1969) que serão emitidas a continuação, estarão orientadas a registrar os inicios da difusão do contencioso do Essequibo na imprensa brasileira, e a refletir sobre as medidas de segurança e defesa que foram adotadas pelo Regime Militar brasileiro na região Norte. Para compreender a evolução da abordagem midiática ou comunicacional, se consultou e analisou uma mostra de 107 publicações compostas por artigos de opinião, crônicas, entrevistas, notícias e resenhas.<sup>162</sup>

Chama a atenção que no biênio 1968-1969, houve um incremento exponencial nas matérias de jornais relativas aos assuntos estudados neste capítulo, isso em decorrência de duas fases duras na evolução do contencioso que transcorreram durante esse lapso. Os fatos que determinaram esse incremento exponencial na cobertura mediática, estão associados principalmente às consequências políticas derivadas do Decreto venezuelano N°1152 do ano de 1968 e à Revolta do Rupununi de 1969. Um exame do gráfico 1, na seguinte pagina, mostra que a maior parte das matérias recavadas e analisadas durante o período (1962-1969) se concentraram no referido biênio 1968-1969.



Resultou interessante observar que de acordo ao acervo documental estudado, foram os acontecimentos do biênio 1968-1969, os que geraram maior conteúdo informativo durante o período 1962-1969. De fato, ditos acontecimentos geraram maior número de publicações que as dedicadas ao processo de independência da colônia da Guiana Britânica e da subsequente constituição da República da Guyana (1966), ou inclusive da primeira escalada do conflito entre a Guyana e a Venezuela, derivada da ocupação militar por parte desta última, da ilha de Anacoco

\_

<sup>162</sup> Predominante dos jornais: Jornal do Brasil, Correio da Manhã, Diário do Paraná e Diário de Notícias.

(1966). Essa tendência assumida pelos jornalistas e jornais brasileiros, foi determinante no desconhecimento que privou na sociedade brasileira no percurso dos anos sobre a nação caribenha, que ainda continua sendo chamada como a "Guiana Inglesa".

Tabela 1: Mostra das manchetes publicadas no período 1962-1969

Titulo	Jornal	Data
Venezuela em choque com Guiana	Jornal do Brasil	12/11/67
Venezuela quer 2/3 da Guiana	Jornal do Brasil	13/11/67
Brasil censura Venezuela por reivindicar parte de território dos guianenses	Jornal do Brasil	18/06/68
Venezuela manda Navios de Guerra à zona contestada	Correio da Manhã	18/06/68
Guiana denuncia hoje na ONU ameaça venezuelana	Jornal do Brasil	19/06/68
Caracas é acusada de querer ocupar região da Guiana	Jornal do Brasil	25/06/68
Por 88.000 km <sup>2</sup> a Venezuela pode ir à Guerra	Diário da Noite	22/09/68
Expansionismo negado	Correio da Manha	29/11/68
Movimento armado na fronteira sob observação do exército brasileiro	Diário de Pernambuco	07/01/69
Interesse brasileiro na Guiana	Diário de Noticias	24/01/69
Guiana confía em que Brasil não faltara com a sua ajuda	Jornal do Brasil	06/02/69
Chanceler da Guiana narra litígio com a Venezuela a Magalhaes Pinto	Jornal do Brasil	13/08/69

A seleção das manchetes apresentadas na Tabela 1 permite demostrar que durante o período 1962-1969, a maioria das matérias de jornais publicadas no Brasil, se referiam predominantemente às atuações reivindicativas venezuelanas, às reações dos representantes do Itamaraty e eventualmente às declarações, decisões, ou reações das Forças Armadas brasileiras, especialmente quando os assuntos resenhados afetavam ou comprometiam os potenciais interesses do Brasil na região; por razões ideológicas, políticas, ou de segurança e defesa.

O exame da Tabela 1, também evidencia a parcialidade das manchetes que descreveram os diversos acontecimentos associados ao contencioso. Uma parte importante dos títulos analisados, apresentaram a Venezuela como uma nação agressora, com pretensões expansionistas sobre os espaços que, segundo os jornais brasileiros, correspondiam a um pequeno país, a Guyana.

De fato, mesmo depois de que algumas das matérias analisadas esclarecessem os motivos do litígio territorial, comprovou-se que foram poucas as que realmente aprofundaram na fundamentação histórica da reclamação venezuelana. Assim sendo, diversos jornais brasileiros ignoraram as etapas ou momentos chaves que materializaram a usurpação territorial

empreendida pelo Império Britânico, e do mesmo modo omitiram explicitar as características da conspiração empreendida pelas potencias no fraudulento Laudo Arbitral de Paris de 1899.

Por outro lado, foram poucos os jornais que resenharam os rumos das negociações diplomáticas derivadas do Acordo de Genebra de 1966. Isso se corroborou na pouca produção de notícias sobre o tema durante o ano de 1967. Cabe destacar que foi precisamente pelas obstruções e delongas da delegação guianense na Comissão Mista, que a Venezuela iniciou o planejamento de alternativas afastadas dos caminhos diplomáticos aos fins de demostrar a sua determinação na reivindicação dos territórios usurpados.

Com relação às consequências que a Revolta do Rupununi gerou para o Brasil, se destacaram algumas medidas em matéria de segurança e defesa, adotadas pelo Regime Militar na região Norte, nesse sentido, Carlos Borges Da Silva (2005) descreveu a criação de assentamentos povoados a partir das migrações espontâneas, vinculadas à construção de estradas como à Br-401 que ligou a Boa Vista com Normandia, além do desenvolvimento de sistemas de telecomunicação e outras modernidades tecnológicas que dinamizaram a ocupação da fronteira Norte. Silva também mencionou a criação de destacamentos militares em Bonfim e em Normandia e sua posterior transformação em pelotões de fronteiras.

Por outro lado, de acordo com Santos (2013) entre 1969 e 1970 o Estado brasileiro impulsou uma nova legislação relativa aos territórios federais, com o objeto de estabilizar suas administrações e investimentos, e promover a construção de obras estratégicas como pontes e estradas, além de uma incipiente infraestrutura física no território de Roraima, assistida "com a construção de edifícios públicos e milhares de casas residenciais, mudando o perfil da Capital e do território" (SANTOS, 2013, p. 105).

Os acontecimentos resenhados neste período, permitiram evidenciar as origens do envolvimento brasileiro no contencioso da Guaiana Essequiba, um envolvimento decorrente da necessidade do Regime Militar de priorizar o resguardo da soberania nacional na região Norte, Essa missão gerou uma maior despesa do orçamento público, que foi investida na execução de infraestruturas tendentes a facilitar a interconexão física do Brasil com a Guyana e o Caribe, possibilitando alianças comerciais em um mercado no qual o Brasil permanecia totalmente ausente. Essa realidade foi observada pelo jornalista Octavio Bonfim, um enviado especial do influente Jornal do Brasil, que preparou um artigo publicado no dia 6 de fevereiro de 1969, intitulado "Os vizinhos desconhecidos II; Guiana confia em que Brasil não faltara com a sua ajuda", nesse trabalho Bonfim considerou:

A Guiana importou em 1967, 227 milhões de dólares guianenses (cotação: G\$ 1 - US\$ 0,50), cifra essa que deve ter aumentado em pelo menos 15% no ano passado. As mercadorias, em sua maioria, vieram da Inglaterra, Canada, e Índias Ocidentais Britânicas (54,2%). Os Estados Unidos contribuíram com 22,8%, os países do Mercado Comum Europeu com 10,8%, ficando os restantes 13,2% divididos entre outros países, inclusive da área socialista, que não tem representação diplomática no país (...) A descoberta dos mercados guianenses é uma tarefa que o Itamarati deve executar imediatamente (JORNAL DO BRASIL. 06, fev. 1969. S/p)

As recomendações feitas, quiçá se motivaram nas possibilidades de integração e intercâmbio, derivadas do convênio cultural subscrito no ano de 1968. Esse primeiro convênio evoluiu até desenvolver um conjunto de programas de cooperação econômica e assistência técnica nas áreas de agricultura, educação, energia, exploração de minérios, comunicações e saúde. Destarte, o estabelecimento de uma agenda de cooperação binacional, além de coadjuvar no desenvolvimento da Guyana, também fortaleceu a influência do Brasil na nação caribenha.

Essa agenda de cooperação iniciou a finais de agosto do ano de 1969, quando o Vice-Primeiro Ministro da Guyana Ptolomy Reid e o Chanceler Shridath Ramphal se reuniram no Itamaraty com as autoridades brasileiras, entre elas o Embaixador em Guyana, General Cunha Garcia, o Chefe do Estado Maior do Exército, General Da Silva Muricy e o Chanceler Magalhaes Pinto. Nessa reunião, Ramphal apresentou ao seu homologo brasileiro o status do litígio territorial ativado pela Venezuela e os rumos das negociações na Comissão Mista. 163



Figura 8: Fotografia do Embaixador Cunha Garcia e os Chanceleres Ramphal e Magalhaes Pinto, durante a reunião no Itamaraty. JORNAL DO BRASIL, 13, ago. 1969. Cad. 1, p. 4.

.

<sup>&</sup>lt;sup>163</sup> Almoço no Itamarati. CORREIO DA MANHÃ. 13, ago. 1969. Cad. 1, s/p.; Magalhães vê chanceler da Guiana e diz que presidente da ARENA deve ser de confiança de Costa. TRIBUNA DA IMPRENSA. 13, ago. 1969. p. 3.

Naquele encontro, ilustrado na figura 8, logo depois de marcar uma posição de aparente neutralidade em relação ao contencioso da Guaiana Essequiba, o Chanceler Magalhaes Pinto manifestou o interesse brasileiro em ativar os intercâmbios com a Guyana, especialmente nos assuntos técnicos e comerciais. Dessa maneira, ambos chanceleres concordaram na necessidade de estimular o comercio e desenvolver as vias de comunicação. 165

Posteriormente, durante o mês de novembro do ano de 1969, o Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) do Exército brasileiro, iniciou uma série de Cursos de Operações na Selva (COS), dirigidos pelo major de artilharia Jorge Teixeira de Oliveira. Na turma do 04 de novembro, desde o subgrupo "*Bravo*" participou um oficial que representou por primeira vez na história à *Guyana Defence Force* (GDF). Esse oficial se apresentou sob a condição de Capitão de infantaria do Exército guianense, portando a matricula N°0353 do COS, seu nome é David A. Granger, atual Presidente da República Cooperativista da Guyana.

Granger recebeu formação militar em um Brasil regido pela linha dura do Regime Militar, e ainda mais, no epicentro da zelada e geoestratégica região amazônica, e em plena transição da uma tensa conjuntura marcada pela revolta do Rupununi. Assim, a participação de (dois) oficiais guianenses no COS, derivou das amplas negociações iniciadas com a visita do Vice Primeiro Ministro da Guyana, ao Presidente Costa e Silva em agosto de 1968.

Finalmente, depois de analisar as oscilações estudadas neste capítulo, resultará esclarecedor lembrar o conceito de Geopolítica atribuído ao General Mário Travassos 166, aos fins de ressaltar a pertinência de empreender juízos sobre a situação de um país em um momento considerado, e não como um julgamento definitivo de caráter determinista. Portanto, ao levar em consideração a mudança evidenciada no panorama geopolítico da Amazônia (causada principalmente pela independência da Guyana) e compreendendo a necessidade dos estrategistas brasileiros de assegurar a consecução de objetivos estratégicos nacionais *nem sempre confessáveis*. Pode-se deduzir que para os oficiais do Regime Militar brasileiro tornou-se problemático permitir a efetiva reivindicação do território Essequibo por parte da Venezuela, nos espaços adjacentes à isolada região Norte do Brasil.

 <sup>164</sup> Segundo o Correio da Manhã, o Chanceler Magalhaes Pinto escutou atentamente os projetos e as argumentações do Chanceler guianense sobre a área em disputa e ao final da visita, Magalhaes Pinto virou-se para seus assessores mais próximos e comentou "Agora precisamos ouvir a outra parte", referindo-se às autoridades venezuelanas.
 Guiana prepara projeto para realizar a sua integração. CORREIO DA MANHÃ, 07, jan. 1971. Cad. 1, p. 3.
 165 Chanceler da Guiana narra litígio com a Venezuela a Magalhães Pinto. JORNAL DO BRASIL, 13, ago. 1969.

Cad. 1, p. 4.

166 Geopolítica; um processo interpretativo dos fatos geográficos, em seus aspectos negativos e positivos, de cuja soma algébrica deve resultar um juízo da situação de um país, no momento considerado, não como um julgamento definitivo fruto de uma predestinação de caráter determinista e, muito menos, de uma forma de seleção coletiva, visando a objetivos políticos nem sempre confessáveis (TRAVASSOS 1931 *Apud* MIYAMOTO 1981).

<sup>&</sup>lt;sup>167</sup> Segundo o próprio conceito de Geopolitica atribuído a Travassos.

Conforme essa hipótese, se identificou um emergente interesse geopolítico do Brasil, consistente no apoio à soberania absoluta e exclusiva do Estado guianense sobre os territórios da Guaiana Essequiba ou Zona em Reclamação. Em decorrência desse posicionamento tácito, os condutores do Estado brasileiro procuraram neutralizar um hipotético incremento ou reorientação das pretensões venezuelanas nos espaços geográficos ocupados pelo próprio Brasil, por isso rejeitaram tendências 'revisionistas' dos princípios de intangibilidade das fronteiras; que possibilitassem o eventual crescimento espacial do Estado venezuelano em detrimento da soberania territorial das nações vizinhas. Sob esta premissa, iniciaram os projetos de integração entre o Brasil e a Guyana planejados para a década de 1970.

Uma das razões que permite emitir essa consideração parcial, se fundamenta nas precauções e resistências demostradas por Itamaraty, depois da emissão do Decreto 1152 ditado pelo Presidente Raul Leoni, sobre as prolongações marítimas da Guaiana Essequiba, e pelas ações que envolveram ao governo da Venezuela na Revolta do Rupununi. A configuração desses acontecimentos, criou receios em Brasília sobre a possível contestação venezuelana dos 13.600 km² reconhecidos ao Brasil, na sentença arbitral de 1904 sobre a questão do Pirara, ou mesmo sobre outros espaços fronteiriços previamente delimitados e demarcados.

Naquele momento de antagonismos políticos, concepções nacionalistas e teses da segurança nacional, privou a desconfiança diante das eventuais alterações da distribuição e controle de importantes espaços geográficos ao Norte da América do Sul, porquanto a eventual conquista da Guaiana Essequiba potencializaria as condições geoestratégicas da Venezuela, ao fortalecer as suas possessões no planalto guianense, possibilitando também a sua expansão nas prolongações marítimas da vertente atlântica. Essa situação contrastou com a precária e desvantajosa realidade de um Brasil depopulado e fraco de infraestruturas na região Norte, ante uma Venezuela que transitava por uma rápida etapa de desenvolvimento nacional, patrocinada pelos altos ingressos petroleiros.

4. A GEOPOLÍTICA BRASILEIRA DURANTE O PERÍODO DE ADIAMENTO DO CONTENCIOSO DA GUAIANA ESSEQUIBA 1970 – 1982

## 4.1. O PROTOCOLO DE PORTO ESPANHA E A ATENUAÇÃO DO CONFLITO GUIANO-VENEZUELANO

A chegada do ano de 1970 fecharia um ciclo de quatro anos de acidentadas negociações entre os delegados venezuelanos e guianenses, dirigidas desde a Comissão Mista constituída pelo Acordo de Genebra de 1966. Em conformidade com a agenda binacional, a última reunião se produziria no dia 16 de fevereiro e a partir desse momento, os respectivos membros da Comissão teriam a obrigação de apresentar aos seus governos, as suas recomendações para a elaboração de um relatório final que reunisse os aspetos neurálgicos das discussões, conjuntamente com as propostas feitas sobre os rumos do litígio territorial. Doravante, ambos governos avançariam na aplicação do artigo IV do Acordo de Genebra:

Articulo IV: (1) Si dentro de un plazo de cuatro años contados a partir de la fecha de este Acuerdo, la Comisión Mixta no hubiere llegado a un acuerdo completo para la solución de la controversia, referirá al Gobierno de Venezuela y al Gobierno de Guyana en su Informe final cualesquiera cuestiones pendientes. Dichos Gobiernos escogerán sin demora uno de los medios de solución pacífica previstos en el Artículo 33 de la Carta de las Naciones Unidas. (2) Si dentro de los tres meses siguientes a la recepción del Informe final el Gobierno de Venezuela y el Gobierno de Guyana no hubieren llegado a un acuerdo con respecto a la elección de uno de los medios de solución previstos en el Artículo 33 de la Carta de las Naciones Unidas, referirán la decisión sobre los medios de solución a un órgano internacional apropiado que ambos Gobiernos acuerden, o de no llegar a un acuerdo sobre este punto, al Secretario General de las Naciones Unidas. Si los medios así escogidos no conducen a una solución de la controversia, dicho órgano, o como puede ser el caso, el Secretario General de las Naciones Unidas, escogerán otro de los medios estipulados en el Artículo 33 de la Carta de las Naciones Unidas, y así sucesivamente, hasta que la controversia haya sido resuelta, o hasta que todos los medios de solución pacifica contemplados en dicho Artículo hayan sido agotados (VENEZUELA, 1966).

Uma semana depois da última reunião da Comissão Mista, a Guyana que ainda mantinha alguns convencionalismos do sistema político monárquico, se transformou solenemente em uma República Cooperativista. Diante dessa mudança transcendental ao status republicano, o governo venezuelano, presidido pelo Dr. Rafael Caldera, emitiu uma nota de reconhecimento que além de parabenizar à nação caribenha, apresentou a seguinte reserva:

(...) En esta solemne ocasión, por mandato imperioso del cargo que desempeño, no puedo menos que ratificar, en salvaguardia de los legítimos derechos territoriales de Venezuela, las reservas que habíamos formulado ante el Reino Unido y que hemos

\_

<sup>&</sup>lt;sup>168</sup> "A 23 de fevereiro de 1970 mudou o nome do país para República Cooperativa da Guiana. 'Acreditamos no socialismo como ideologia e no cooperativismo como ferramenta para chegar ao sistema socialista', é a explicação genérica de Burnham para o significado do 'socialismo cooperativo' que seu partido tem como objetivo para a Guiana" VEJA. 21 abr. 1976. Edição n°398. p. 36.

reiterado ante aquel país y ante Guyana cuando ésta fue proclamada independiente. Al propio tiempo ratifico, igualmente, el decidido propósito que continúa animando al Gobierno que presido de buscar soluciones satisfactorias para el arreglo práctico de la cuestión territorial (SUREDA, 1990, p. 127).

A resposta do governo guianense à comunicação venezuelana, longe de limitar-se a expressar os tradicionais princípios da cordialidade e da reciprocidade diplomática, denunciou nos mais fortes termos, a execução de uns supostos ataques à integridade territorial da Guyana, exigindo portanto, uma adequada compensação do governo venezuelano, pelas supostas agressões militares acionadas entre os dias 21 e 22 de fevereiro de 1970 sobre uma base da GDF no sector de Eterinbang, especificamente nas margens do rio Cuyuní, perto da ilha de Anacoco.

Em virtude das denúncias, a embaixada da Venezuela em Guyana recebeu uma notificação, na qual os guianenses exigiram a redução dos funcionários venezuelanos adscritos à missão diplomática, a essa solicitação se somou uma nota de protesto, que denunciou a presença de dois batalhões do Exército venezuelanos na fronteira (SUREDA, 1990). Paralelamente, o Embaixador guianense ante a ONU, dirigiu uma comunicação ao Presidente do CSNU, denunciando a gravidade dos ataques das Formas Armadas da Venezuela. O governo venezuelano rejeitou as acusações e no dia seguinte ordenou a evacuação imediata dos 65 civis presentes na ilha de Anacoco.

Depois de realizadas as investigações ordenadas pelas autoridades venezuelanas e praticadas *in situ* pela Inspetoria Geral das Forças Armadas, o representante da Venezuela na ONU, Dr. Andrés Aguilar, confirmou a ocorrência dos fatos, porém esclareceu que curiosamente, os incidentes ocorreram justamente no momento em que diversas delegações estrangeiras permaneciam na Capital guianense, com motivo da proclamação da nova República cooperativista (VENEZUELA, 2004). Subsequentemente, o Dr. Aguilar afirmou que os disparos foram acionados de maneira prematura e injustificada pela GDF contra às instalações militares da Venezuela na ilha de Anacoco.<sup>171</sup>

Conforme essa versão, a aventureira operação guianense, aparentemente consistiu em uma manobra de provocação, destinada a criar um incidente e manipular a percepção das

<sup>&</sup>lt;sup>169</sup> (VENEZUELA, 2004).

<sup>&</sup>lt;sup>170</sup> "A população civil da ilha de Ankoko está sendo evacuada por aviões e barcos venezuelanos, depois dos três incidentes militares em que a guarnição local foi hostilizada por rajadas de metralhadoras supostamente disparadas por soldados da Guiana". Venezuela evacua civis de ilha sob ameaça de ataque. JORNAL DO BRASIL, 25, fev. 1970. Cad. 1, p. 2.

<sup>&</sup>lt;sup>171</sup> Durante as investigações empreendidas pelos militares venezuelanos nas imediações da ilha de Anacoco, houve relatos de soldados guianenses que confessaram que os disparos efetuados correspondiam às celebrações da proclamação da República Cooperativa, acrescentando que as detonações não foram dirigidas contra os postos venezuelanos (SUREDA, 1990).

diversas delegações diplomáticas que haviam chegado a Guyana, com motivo da proclamação da República (SUREDA, 1990). Independentemente das causas originarias desse incidente, resulta interessante apontar que nas horas posteriores, o Instituto Nacional de Aviação Civil da Venezuela, reportou que aviões encarregados de sobrevoar à região observaram que tropas brasileiras haviam ocupado posições estratégicas na zona fronteiriça, como uma medida de prevenção ante as hostilidades entre os dois países.<sup>172</sup>

Já entre os meses de maio e junho de 1970, a Comissão Mista se reuniu nas cidades de Caracas e Porto Espanha, com motivo da elaboração do informe final. Os resultados desse informe, aconselharam um diferimento temporal do processo de negociações estabelecido no Acordo de Genebra. É preciso salientar que esse diferimento foi promovido principalmente pelo Presidente da Venezuela, Dr. Rafael Caldera e respaldado pelo Chanceler Dr. Aristides Calvani, sendo acolhido felizmente pelo governo guianense. Assim, os respectivos governos coincidiram na assinatura do Protocolo de Porto Espanha no dia 18 de junho de 1970. 173

Inmediatamente depois da assinatura, o Presidente Caldera declarou: "El protocolo tiene por objeto afianzar un clima de amistad, no solo con Guyana, sino también y como consecuencia, con las demás naciones de habla inglesa del área del Caribe" (SUREDA, 1990, p. 145). Um ano depois da assinatura, o assistente especial de Forbes Burnham, Christopher Nascimento, emitiu uma das declarações que expressaram com maior franqueza a grande satisfação do governo guianense pela assinatura do referido instrumento jurídico, "El protocolo de Puerto España no nos impide ejercer nuestro derecho soberano en nuestro território y por lo tanto no impide a Guyana desarrollar el área" (SUREDA, 1990, p. 197).

A declaração anterior sintetizou sem dissimulações, a possibilidade guianense de tirar vantagem ao prazo de 12 anos de adiamento da reclamação estabelecidos pelo Protocolo, e afiançar a presença desse Estado no território disputado. Por essa razão, o Protocolo representou uma vitória diplomática guianesa diante do apaziguamento da política exterior venezuelana. Uma das hipóteses que tentaram justificar a atuação do governo venezuelano, supõe que o Presidente Caldera não tinha intenções de manter confrontações "em duas frentes" outorgando maior importância às negociações do processo de delimitação de águas marinhas e submarinas com a Colômbia, as quais se pactuaram em marco e iniciaram em junho de 1970.<sup>174</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>172</sup> Sob esse ponto, a imprensa venezuelana anunciou a mobilização de 4 mil soldados brasileiros as suas fronteiras com a Guiana e a Venezuela. Não obstante, essa informação, "não foi confirmada pelo Serviço de Comunicações do Itamaraty". Brasil desloca tropas para zona de litígio. JORNAL DO BRASIL, 25, fev. 1970. Cad. 1, p. 2.

 <sup>173</sup> JORNAL DO BRASIL. Venezuela e Guiana adiam crise. Rio de Janeiro, 18 jun. 1970, Cad. 1. p. 8.
 174 "O Presidente da Venezuela, Rafael Caldera, defendeu ontem a moratória de 12 anos na reivindicação de seu país sobre o território da Guaiana Essequiba, observando que o protocolo assinado na quarta-feira servira para criar um clima de amizade entre os dois países. Caldera justificou a assinatura do acordo como 'uma norma de

Desse modo, o Protocolo passou a constituir um *modus vivendi*, que segundo os seus promotores, pretendia diminuir os níveis de tensão entre ambas nações, gerados pela intensidade do processo de reclamação territorial. Nesse sentido, o objetivo principal do Protocolo consistiu em adiar, o mandato estabelecido no artigo IV do Acordo de Genebra de 1966, relativo à escolha de uns dos meios de resolução de controvérsias, definidos no artigo 33 da carta da ONU.<sup>175</sup> Alguns dos artigos do protocolo estabeleceram:

ARTÍCULO II: 1. Mientras este Protocolo permanezca en vigencia, no se hará ninguna reclamación que surja de la contención a que refiere el Artículo I del Acuerdo de Ginebra, ni por parte de Venezuela a soberanía territorial en los territorios de Guyana, ni por parte de Guyana a soberanía territorial en los territorios de Venezuela.

ARTÍCULO III: Mientras el presente Protocolo permanezca en vigor, se suspenderá el funcionamiento del Artículo IV del Acuerdo de Ginebra. En la fecha en que este Protocolo deje de tener vigencia, el funcionamiento de dicho Artículo se reanudará en el punto en que ha sido suspendido, es decir, como si el Informe Final de la Comisión Mixta hubiera sido presentado en esa fecha, a menos que el Gobierno de Venezuela y el Gobierno de Guyana hayan antes declarado conjuntamente por escrito que han llegado a un acuerdo completo para la solución venido en uno de los medios de arreglo pacífico previstos en el Artículo 33 de la Carta de las Naciones Unidas. ARTÍCULO V: 1. El presente Protocolo permanecerá en vigor durante un período inicial de doce años, renovado con sujeción a lo dispuesto en este Artículo, por períodos sucesivos de doce años cada uno. 176

O referido acordo assinado na Capital de Trinidade e Tobago, foi aprovado pela Assembleia Nacional guianense no dia 22 de junho de 1970, não obstante, jamais foi ratificado pelo Congresso da Venezuela<sup>177</sup>, Apesar disso, o Congresso venezuelano não denunciou formalmente o seu conteúdo, e desde o momento da sua assinatura, os sucessivos governos venezuelanos cumpriram e respeitaram as restrições estabelecidas no Protocolo até junho de 1982, momento no qual, o governo de Luís Herrera Campins, depois de avaliar a conveniência

Artigo 33: 1. As partes em uma controvérsia, que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais, procurarão, antes de tudo, chegar a uma solução por negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a entidades ou acordos regionais, ou a qualquer outro meio pacífico à sua escolha (...) (UNITED NATIONS, 1945).

<sup>176</sup> Protocol to the agreement to resolve the controversy between Venezuela and the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland over the frontier between Venezuela and British Guiana signed at Geveva on 17 February 1966 (UNITED NATIONS, 1970).

entendimento entre os dois países' e, ao mesmo tempo, elogiou o Primeiro Ministro de Trinidad-Tobago, Eric Williams, como um dos responsáveis pela moratória de 12 anos". Venezuela aceita adiar solução da luta com Guiana. JORNAL DO BRASIL, 12, jun. 1970. Cad. 1, p. 8.

<sup>&</sup>lt;sup>177</sup> "A decisão governamental de deixar o assunto em suspenso durante esse tempo não foi bem recebida no Congresso venezuelano. O anuncio surpreendeu todos os senadores e deputados, cuja reação foi de contrariedade e de desanimo. Apesar da maioria do Congresso entender que o protocolo não corresponde às aspirações venezuelanas, Caldera defendeu-o." Venezuela aceita adiar solução da luta com Guiana. JORNAL DO BRASIL, 12, jun. 1970. Cad. 1, p. 8.

ou impertinência da preservação desse instrumento, decidiu negar a sua prorrogação, em conformidade com as possibilidades permitidas pelo artigo V.

Uma vez alcançado o diferimento do contencioso com a Venezuela, os diplomatas guianenses fecharam uma importante frente de confrontação diplomática, procedendo a centrar sua atenção na fronteira Este, porquanto a Guyana também transitava por um período de hostilidades por pendências territoriais com o Suriname. Isso em virtude das discrepâncias entre os limites fronteiriços naturalmente demarcados pelo curso do Rio Corentine. Foi precisamente por meio do processo de mediações promovido pelo governo de Trinidade e Tobago ante o conflito entre a Guyana e Suriname, que em junho de 1970 os respectivos governos acordaram a desmilitarização das zonas fronteiriças e o estabelecimento de uma Comissão Permanente de Cooperação.

Los acuerdos de 1970 con Venezuela y Surinam implicaron, evidentemente, una reducción de la amenaza a la integridad territorial de Guyana, en la percepción de la dirigencia de ese país, por tanto no solo se puede hablar de una simple y "aséptica" liberación de energías diplomáticas, sino que se da una liberación relativa de la necesidad de mantener las posiciones en política exterior, que como hemos visto, formaban parte de la estrategia defensiva frente a las reclamaciones territoriales, en particular, obviamente frente al reclamo venezolano. Esta relativa liberación vino a reforzar los efectos del estímulo interno que hemos llamado "izquierdismo" de la clase política guyanesa (GARAVINI, 1988, p. 94).

Ao analisar a virada à esquerda do governo guianense a partir da proclamação da nova República Cooperativista, e logo depois de identificar o novo esquema de prioridades da política exterior, assim como as mudanças na agenda da política interna, Sadio Garavini (1988) considerou que houve uma discutível, embora considerável transformação na ordem social, cultural e econômica da nação guianense, promovendo-se o cooperativismo como o motor privilegiado para o desenvolvimento do país. Por conseguinte, as medidas adotadas nos sectores produtivos da economia, incluíram a nacionalização de industrias estratégicas para a economia, entre elas a açucareira, as de bauxita e os complexos produtores de alumina.

militarização da zona a partir de 1967.

<sup>&</sup>lt;sup>178</sup> O referido rio apresenta uma bifurcação nas suas águas, que ao continuar o seu percurso em direção ao Sul, se dividem em duas canais até ultrapassar ao território brasileiro, contornado um triangulo territorial que é demarcado pela própria bifurcação das águas do rio, e pelos limites do território brasileiro. Portanto, essa zona passou a ser denominada como o "triangulo do rio novo", em virtude da sua morfologia, ou também como a região do "tigri", sendo objeto de uma controvérsia territorial iniciada entre os holandeses e os britânicos desde o ano de 1840, e reavivada posteriormente pelos surinameses ante os guianenses, gerando confrontações que causaram a

El primer gran paso fue la nacionalización en 1971, de la Demerara Bauxite Company (DEMBA), subsidiaria de la ALCAN, transnacional con base en Canadá. La ALCAN junto con la REYNOLDS, con sede en Estados Unidos y nacionalizada en 1975, hacían de Guyana el cuarto productor mundial de bauxita y procuraban el 45% de las divisas externas del país (...) la nacionalización de DEMBA no dejo de tener sus consecuencias. Efectivamente, la ALCAN empezó a maniobrar en el mercado internacional para dificultar la colocación de alúmina por parte de la nueva compañía estatal guyanesa GAYBAY. "Curiosamente" las ventas a los países occidentales de alúmina guyanesa bajaran de G\$ 46,4 millones en 1970 a G\$ 6 millones en 1972 y G\$ 2.8 millones en 1973. Surgió, por tanto, la evidente necesidad de diversificar la "clientela" (...)las agencias crediticias internacionales, controladas por Occidente, en particular el Banco Mundial, redujeron, progresivamente sus aportes a Guyana. La ayuda bilateral norteamericana disminuyo de G\$ 17,6 millones en 1969 a solo G\$ 2 millones en 1971 (GARAVINI, 1988, p. 96).

As modificações políticas e econômicas adotadas pelo governo de Burnham na Guyana, acabaram em um progressivo processo de estatizações que asseguraram ao governo o controle do 80% da economia para o ano de 1976. A essa atuação interna, se somou à pretensão do governo de assumir uma maior participação no cenário internacional, fato que levou a Guyana a aproximar-se a partir do ano de 1970 ao Movimento dos Países Não-Alinhados (MNA). Doravante, o principal cenário de atuação dos diplomatas guianenses centrou-se no Caribe, porquanto a integração como essa comunidade passou a constituir umas das principais bandeiras políticas de Forbes Burnham e do Chanceller Shridath Ramphall.

Um exemplo disso foi a participação ativa da Guyana na promoção da Declaração de Granada de 1971, destinada a gerar uma nova unidade política caribenha. Contudo, a declaração ainda quando não alcançou o seu objetivo de conformar uma grande nação caribenha, serviu como um precedente para a futura integração da sub-região, em aquilo que transcenderia de uma restrita zona de livre comercio a uma Comunidade do Caribe.

A neutralização temporal das ameaças à integridade territorial da Guyana, deu passo ao exercício de uma Política Exterior centrada na busca de aliados do terceiro mundo, além de financiamentos ou créditos. Nessa etapa de reorientação da agenda externa, destacou-se a primazia que Burnham concedeu às iniciativas de integração com os membros do MNA; particularmente às repúblicas africanas, a Índia e as nações do Oriente Médio.

Depois da instauração do cooperativismo, Burnham assumiu com maior ênfase a censura aos interesses hegemônicos ocidentais, afastando-se das diretrizes gerais dos estadunidenses e adotando atuações mais autônomas na política exterior, que se evidenciaram com a condenação à ocupação israelita dos territórios de palestina, a promoção da integração das nações caribenhas com a Cuba, o estabelecimento de relações diplomáticas com a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e também com a busca de uma parceria estratégica com a República Popular da China (RPC).

## 4.2. O DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS BRASIL – GUYANA, E O RESTABELECIMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS BRASIL – VENEZUELA

Em setembro de 1969 a condução do Estado nacional brasileiro apresentou uma alteração, em virtude da enfermidade que forçou ao General Arthur da Costa e Silva a afastarse do poder. Isso motivou a constituição de uma junta militar, composta por oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica, destinada a reger brevemente os destinos da República. Segundo Paulo Schilling (1981) como consequência da doença e impedimento do Presidente Costa e Silva, houve uma confrontação entre os Generais do Exército de quatro estrelas, pelo posto de Primeiro Mandatário, e diante dessas circunstâncias resultou eleito o General Emílio Garrastazu Médici, um oficial associado à Linha Dura, que tomou posse a 30 de outubro de 1969.<sup>179</sup>

A influência militar do novo Presidente, garantiu que os projetos de desenvolvimento, principalmente aqueles planejados em áreas fronteiriças, se executassem com cunho nacionalista, sendo zelados diretamente pelas autoridades militares. Nesse período, ressaltou a criação e a implementação do I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND). De acordo com o Santos (2013), a política do Governo Médici focou-se na gestão das questões territoriais, "principalmente depois do lançamento do Programa de Integração Nacional (PIN), que resultou na abertura de rodovias que se tornaram eixos de penetração na Amazônia, como a Transamazônica e outras de menor extensão" (SANTOS, 2013, p. 153). Para Mattos (1980):

O grande desenvolvimento de obras de viação na Amazônia deu-se no governo Médici. Muitas das estradas iniciadas pela engenharia militar no governo anterior receberam maiores recursos e um grande impulso. Outras obras de viação foram então iniciadas. O plano de viação nacional, aprovado em 1973, revela a ambiciosa meta amazônica (...) O Programa de Integração Nacional (PIN), lançado pelo Presidente Médici, concebeu a ocupação do espaço amazônico à base da construção das duas grandes rodovias – Transamazônica e Cuiabá-Santarém -, ambas com reserva de terra até 10 quilômetros das suas margens para a exploração e ocupação adequada. Foi estabelecido um plano de colonização baseado na estratégia de polos do desenvolvimento (MATTOS, 1980, p. 99-100).

É preciso acrescentar que o processo de construção da Transamazônica, causou amplas repercussões sobre os direito dos povos indígenas, devido à ocupação e disposição –autoritária-das terras que tradicionalmente ocuparam, ampliando-se assim, as consequências geradas pelos conflitos fundiários derivados dos programas de colonização da região Norte, identificados

<sup>&</sup>lt;sup>179</sup> A eleição do General Garrastazu Médici foi atribuída, na época, a dois fatores fundamentais: o fato de que Médici comandava o III Exército, o do Sul, o mais poderoso dos quatro corpos que constituem as forças de terra, e à atuação decisiva, de seu amigo, o General Fontoura, no SNI (Schilling, 1981, p. 196).

como processos de "migração dirigida" dos nordestinos, os quais foram implementados para resolver a problemática dos desequilíbrios espaciais entre as regiões. <sup>180</sup>

Nesse sentido, o "vazio demográfico" que caracterizou à Amazônia, deu passo a planejamentos estratégicos que recomendaram a implementação de políticas de integração espacial, assistidas por polos de desenvolvimento socioeconômicos que viabilizassem o povoamento do espaço amazônico. Essas questões já haviam sido discutidas anos antes pelo General Couto e Silva (1981) quando apresentou a ideia de "inundar a hileia amazônica de civilização", sendo assimiladas e respaldas posteriormente pelo General Meira Mattos:

O que estamos propondo, em termos de Pan-Amazonia, é uma manobra mais ampla, partindo simultaneamente das três frentes, a tradicional, saindo da foz e subindo o "grande rio" e seus afluentes, a do Planalto Central descendo as escarpas até a grande planície e, agora, acrescentando e operando um novo *front* em termos de desenvolvimento econômico, que vira ao encontro dos dois primeiros, baixando do grande arco fronteiriço das vertentes Sul do sistema guiano e vertentes Sul e Oeste do sistema andino, até alcançar os impulsos gerados pelos dois anteriores. *Será um recobrimento de impulsos, partindo de três frentes e ampliados através das áreas-polos binacionais e trinacionais* até os limites dos territórios amazônicos de nossos vizinhos (MATTOS, 1980, 173).

Dessa maneira, a antiga proposta de inundar a *hileia* de civilização, além de referenciar um termo ideado pelo geografo e explorador alemão Alexander von Humboldt<sup>182</sup>, evidenciou também, a determinação dos conselheiros geopolíticos brasileiros, em recomendar a absoluta aplicação do poder do Estado nacional, em decorrência da integração espacial brasileira e do desenvolvimento regional da Amazônia. Assim, as sugestões feitas por Couto e Silva, foram

<sup>&</sup>lt;sup>180</sup> "dar a terra sem homens da Amazônia ao homem sem terra do Nordeste" (CASTRO, 1982, p. 44).

<sup>&</sup>lt;sup>181</sup> A partir da década de 70, quando entrou em cogitação o lançamento do Plano de Integração Nacional (PIN), começou-se a pensar em aplicar ao espaço amazônico as teorias dos polos do desenvolvimento. O modelo se adequava às características da região, onde seria impossível alcançar algum êxito com o processo de desenvolvimento continuo e harmonioso. A teoria de polarização, antes mesmo de entendida de forma sistemática, já havia sido aplicada empiricamente quando se criou o centro de irradiação de Brasília (nessa época o de criar um ponto de concentração de interesses e de recursos no centro do território nacional, buscando-se os efeitos de irradiação na aceleração da "marcha para o Oeste" (MATTOS, 1980, p. 117).

<sup>&</sup>lt;sup>182</sup> A palavra Hileia foi destinada a definir conceptualmente às florestas amazônicas da região sul-americana de tropico úmido.

iniciadas pelo Presidente Castello Branco<sup>183</sup>, continuadas por Costa e Silva<sup>184</sup> e impulsadas por Médici.<sup>185</sup>

De acordo com os planos dos estrategistas militares, o desenvolvimento acelerado de infraestruturas, além de assegurar a integração física, favoreceria a circulação de capitais e a integração econômica das regiões, consolidando um sistema de comunicações inspirado no ideário do General Mario Travassos; capaz de possibilitar a grande integração físico-geográfica do Brasil com a região Sul-americana e garantir a sua projeção continental. Ao juízo de Schilling (1981), com o fracasso dos planos hegemônicos do Brasil, enquadrados na promoção de um Mercado Comum Latino-americano e a criação de uma Força Interamericana de Paz, os diplomatas brasileiros optaram pela negociação de acordos bilaterais com os países vizinhos. 186

Sob esse esquema operacional, o impulso que seria concedido ao bilateralismo e à execução de grandes projetos da engenharia regional, forjariam a ponta de lança para a consecução de objetivos geopolíticos; sustentados nas próprias obras que pudessem ser desenvolvidas nos espaços estratégicos adjacentes às nações vizinhas. Em relação a Guyana, essa situação foi verificada e exposta por Schilling nos seguintes termos:

Com a visita, em novembro último (1971), do Chanceler brasileiro à Guiana, avançaram por sua vez os planos dos geopolíticos da "Sobornne" de estabelecer uma cabeça de ponte brasileira no Caribe. Foi decidido, então, ligar as estradas transamazônicas brasileiras com o hinterland highway da antiga colônia britânica. "O Chanceler brasileiro ofereceu ao governo guiano a colaboração brasileira na construção da rodoviária Georgetown-Lethem, que ligaria com a BR-174, à rodovia brasileira que liga Manaus-Caracaraí-Boa Vista. O Brasil também financiaria a construção da ponte necessária para ligar as duas rodovias" (...) além disso o governo brasileiro financiaria um novo porto (que ficaria sob controle acionário brasileiro), possivelmente em Georgetown, que funcionaria como porto livre para o Brasil. Aparentemente a única dificuldade que enfrenta o governo brasileiro para assegurarse uma posição no Caribe, seria a oposição venezuelana. A zona de Lethem forma

<sup>184</sup> Ao governo Costa e Silva coube alguns impulsos positivos a estratégia amazônica da revolução. Um dos mais importantes foi, sem dúvida, a transferência da sede do Comando Militar da Amazônia, de Belém para Manaus. Isto significou deslocar o polo de irradiação de ação governamental militar para a Amazônia Ocidental (MATTOS, 1980, p. 98-99).

<sup>&</sup>lt;sup>183</sup> O presidente Castello Branco marcou indelevelmente sua presença na região pela projeção da política amazônica que inaugurou. De sua iniciativa e com o apoio do Congresso, reformulou a estratégia para o desenvolvimento amazônico e reestruturou os órgãos destinados à sua consecução. Montou a nova estratégia amazônica cujos resultados não teria tempo para colher (MATTOS, 1980, p. 97).

<sup>&</sup>lt;sup>185</sup> A gestão Médici garantiu a repressão colhendo os frutos da política econômica das gestões anteriores. O período ficou conhecido como "milagre econômico", devido às altas taxas de crescimento observadas: 9,5% em 1969; 10,4% em 1970; 11,3% em 1971; 11,9% em 1972 e 14,0% em 1973 (...) Com Médici, a orientação econômica não sofre alterações significativas, porém, tem-se um período mais duro no campo político, o que acabou favorecendo a política anti-inflacionária calcada no controle direto de preços e na contenção dos salários reais (SCHERMA, 2015, p. 93).

<sup>&</sup>lt;sup>186</sup> Um exemplo disso, surgiu com o anuncio de estudos boliviano-brasileiros para a interconexão do eixo atlântico-pacifico, além das discussões sobre a construção de um porto livre em San Lorenzo, nas margens do pacifico equatoriano, ou também com a iniciativa brasileira de integrar a rodoviária transamazônica com o sistema viário peruano, aos fins de alcançar uma importante presença brasileira no Pacifico (SCHILLING, 1981).

parte da área de  $150 \, \text{mil} \, \text{km}^2$  que a Venezuela reclama como sua (SCHILLING, 1981, p. 75).

Efetivamente durante a visita do Chanceler brasileiro Mário Gibson Barbosa à Guyana, foi assinado um Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Cooperação Econômica entre os representantes de ambos Estados, visando incrementar as relações bilaterais iniciadas no ano de 1968. Por meio desse acordo, procurou-se o desenvolvimento de estudos conjuntos, sobre projetos de educação, saúde e tecnologia de construção, assim como a tecnologia e engenharia de usinas hidrelétricas e planejamentos urbanos (BRASIL, 1971).

Logo depois, o Chanceler guianense Shridath Ramphall, reafirmou a decisão do seu governo de conceder ao Brasil um entreposto de depósitos francos em Georgetown, destinado a receber e armazenar mercadorias exportadas e importadas na região do Caribe. Não obstante, essa importante concessão estaria condicionada à construção de um porto em *New Amsterdam*, sobre o qual, o Brasil possuiria uma absoluta isenção de taxas é a dispensa do pagamento de impostos aduaneiros.<sup>188</sup> Seguidamente, o Chanceler Barbosa anunciou a oferta brasileira de assumir as despesas da construção de uma ponte sobre o rio Tacutú, para interconectar os sistemas rodoviários de ambas nações, aproximando Georgetown com Manaus.<sup>189</sup>

Depois de assinar o acordo, os representantes de ambos Estados emitiram uma declaração conjunta, na qual se detalharam dezessete itens relativos às propostas de assistência técnica em agricultura, educação, exploração florestal e mineração, além de estudos sobre a produção de energia hidrelétrica e comunicações (BRASIL,1971). No sétimo item da declaração conjunta, as partes mencionaram o mutuo reconhecimento à soberania sobre os recursos naturais dos seus mares e as áreas adjacentes à costa. <sup>190</sup> No duodécimo item, se constituiu uma Comissão Mista de Cooperação Econômica, e em virtude dela, o decimo terceiro item fundou uma linha de credito brasileiro em benefício do desenvolvimento guianense. <sup>191</sup>

\_

<sup>&</sup>lt;sup>187</sup> Em discurso pronunciado durante sua chegada a Georgetown, Gibson Barbosa afirmou que "O Brasil deseja oferecer à Guiana sua contribuição no trabalho cooperativo para a construção da estrada Georgetown - Lethem, que permitirá a ligação do sistema rodoviário guianense ao brasileiro". Gibson promete ajuda ao governo da Guiana. CORREIO DA MANHÃ. 11, nov. 1971. Cad. 1, p. 11.

 <sup>&</sup>lt;sup>188</sup> Georgetown poderá ceder um porto franco para o Brasil. JORNAL DO BRASIL, 12, nov. 1971. Cad. 1, p. 3.
 <sup>189</sup> "O Brasil quer oferecer-se, desde agora, para iniciar os estudos necessários à construção da ponte sobre o Rio Tacutú, enlace entre as duas vias, que selara a união de nossos sistemas de transportes". Gibson promete ajuda ao governo da Guiana. CORREIO DA MANHÃ. 11, nov. 1971. Cad. 1, p. 11.

A salvaguarda dos direitos de soberania e jurisdição nos espaços marítimos emergiu depois dos conflitos derivados do Decreto 1152 del 09/07/1968, emitido pelo Presidente da Venezuela, Raul Leoni, situação que levou à diplomacia brasileira a assumir uma postura contraria as pretensões venezuelanas.

<sup>&</sup>lt;sup>191</sup> Georgetown poderá ceder um porto franco para o Brasil. Declaração Conjunta. JORNAL DO BRASIL, 12, nov. 1971. Cad. 1, p. 3.

Em resumo, os aspectos tratados na declaração conjunta, além de beneficiar a Guyana, prometeram amplas possibilidades comerciais para o Brasil, ao permitir-lhe o recebimento de produtos importados em seu eventual entreposto de Georgetown, essa condição diminuiria transcendentalmente os custos do transporte marítimo e terrestre, facilitando a revenda de produtos provenientes da Zona Franca de Manaus. Em definitivo, os sistemas de comunicações planejados levariam o Brasil ao Caribe e aproximariam a Guyana à região Sul-americana. 192

Porém, a promoção dos projetos de integração guiano-brasileiros teria adversários que alertariam e censurariam energicamente o fundo das propostas. Por exemplo, um dos principais críticos aos planos de interconexão dos sistemas rodoviários foi o líder do Partido Progressista da Guyana Cheddy Jagan. É preciso lembrar que a conotação marxista de Jagan, o posicionaria em total rejeição a qualquer possibilidade de aproximação com o Regime Militar brasileiro. 193

Segundo o Jornal do Brasil (04, dez. 1971), o político indiano-guianense advertiu: "os gestos amigáveis do Brasil não devem ser tomados pelo que parecem: o Brasil é hoje um dos bastiões do imperialismo norte-americano e faz parte do movimento interamericano que visa a impedir que os latino-americanos avancem no movimento anti-imperialista", acrescentando que, "a futura estrada que deveria ser encarada não apenas como uma estrada econômica, mas também uma estrada para prestar assistência militar"

Por outro lado, a declaração conjunta subscrita pelos governos do Brasil e da Guyana, também desatou uma reação do Presidente venezuelano Dr. Rafael Caldera, quem enfatizou que qualquer ação ou investimento que houvesse nos territórios em disputa com a Guyana, não representariam uma "diminuição dos direitos venezuelanos" nos territórios da Guaiana Essequiba. 194 Concomitantemente, o governo venezuelano acionou uma política de colonização das fronteiras com o Brasil, a Colômbia e a Guyana, encomendada aos trabalhadores rurais. 195

Essa política de colonização dos setores adjacentes às zonas fronteiriças formou parte de um plano nacional de desenvolvimento dos limites do território venezuelano, idealizado pelo Conselho Nacional de Fronteiras, um órgão criado em outubro de 1970, sob a missão de implementar políticas de ocupação de espaços, desenvolvimento e defesa nacional. Segundo Mendible (1993, p.201) "la desafiante actitud Geopolitica adoptada por los gobiernos militares

<sup>&</sup>lt;sup>192</sup> Guiana cede entreposto livre ao Brasil, CORREIO DA MANHÃ, 12, nov. 1971, Cad. 1, p. 11.

<sup>&</sup>lt;sup>193</sup> É preciso lembrar, que o partido político de Cheddi Jagan *People Progressive Party* (PPP) descreveu ao Regime Militar brasileiro como "*el mayor valuarte del imperialismo norteamericano em America Latina*" e "*una de las dictaduras com mayor mentalidade fascista en el mundo*" (GARAVINI, 1988, p. 80).

<sup>&</sup>lt;sup>194</sup> Brasil obtém um entreposto franco na Guiana. Venezuela ressalva seus direitos. JORNAL DO BRASIL, 12, nov. 1971, Cad. 1 p. 3; Três engenheiros do DNER estudam a construção de rodovia e ponte na Guiana. JORNAL DO BRASIL, 22 dez. 1971, Cad. 1 p. 26.

<sup>&</sup>lt;sup>195</sup> Itamarati cala sobre reação da Venezuela. "Itamarati evita referências às reclamações da Venezuela". JORNAL DO BRASIL, 13, nov. 1971. Manchete.

brasileños despertó suspicacias y temores entre el resto de los países de la cuenca amazónica. Pero solo Venezuela tenía la capacidad económica para intentar una respuesta de contención."

Em decorrência dessa capacidade, o governo venezuelano dedicou uma fração dos recursos económicos provenientes da exportação petroleira, ao financiamento da Corporación Venezolana de Guayana (CVG) aos fins de desenvolver a articulação física e econômica do Estado Bolívar e o Território Federal Amazonas com a região central e centro-ocidental da Venezuela. As coordenações na execução dos procedimentos dependeram da Comissão para o Desenvolvimento do Sul (CODESUR) criada pelo Ministério de Obras Públicas, assim, em virtude dos resultados pretendidos, o Dr. Caldera batizou a iniciativa como a Conquista do Sul e se presume que a medida visou conter o presumido expansionismo brasileiro. 196

> En el plano económico, "La Conquista del Sur" aspiraba a alcanzar el máximo aprovechamiento de los recursos naturales de la región, fundamentalmente considerados en sus aspectos minero e hídrico. Con esto se intentaba diversificar las fuentes de ingreso del Fisco Nacional y así hacer menos vulnerable a una economía altamente dependiente del petróleo (MENDIBLE, 1993, p. 202).

O desconforto venezuelano diante das atuações geopolíticas do Brasil na região, começou a proliferar entre as nações latino-americanas a partir de novembro de 1971, quando o Presidente estadunidense Richard Nixon, durante uma visita do Presidente Médici a Washington, dedicou um reconhecimento ao Brasil, catalogando-o como "líder natural da América Latina" e indicando que o modelo brasileiro constituía um exemplo para a região. 197

> Sabemos que na medida em que o Brasil progride, assim também progredira o resto do continente sul-americano. Os Estados Unidos e o Brasil, amigos e aliados no passado, são e serão amigos fortes e próximos. Trabalharemos juntos o melhor futuro de seu povo, para o nosso povo, para o povo do resto do continente (...) outros países do continente elegeram seus próprios meios de desenvolvimento. O Brasil decidiu-se pelo caminho da iniciativa privada, não apenas a externa. O caminho brasileiro é o correto (SCHILLING, 1981, p. 166).

<sup>197</sup> Em resposta às conclusões de Nixon, o Presidente Caldera sentenceu: "Aquel país representa algo muy importante dentro de la América del Sur, pero en America Latina no somos proclives a las hegemonías; no abrigamos la idea de que la Unión Suramericana se constituya alrededor de algún país —que por grande que seaimponga caminos, decida normas y oriente la conducta de otros" (VENEZUELA, 1972, p. 471).

<sup>196 &</sup>quot;Atualmente está sendo construída uma rodovia que, partindo de El Dorado, chegara até Santa Elena de Uairen, na fronteira com o Brasil, atravessando a selvática região entre a Guiana e Venezuela, que é um prolongamento da Amazônia (...) O governo venezuelano denomina essa política de 'Conquista do Sul' tendo já fundado alguns centros populacionais e construído pistas de aterrissagem na região. Isto servira de base para a colonização da vasta área". Venezuela construí estradas. JORNAL DO BRASIL, 29, jul. 1972, Cad. 1. p. 7.

As declarações de Nixon causaram intrigas sobre as supostas condições preferenciais dos estadunidenses sobre as políticas economicamente liberais e socialmente críticas, adotadas pelos tecnocratas do Regime Militar brasileiro. Ademais, a primazia concedida pelo Presidente estadunidense às atuações políticas conduzidas por Médici, tenderia a reforçar os planos hegemônicos dos oficiais brasileiros, estimulando as velhas pretensões desenhadas pelos membros da ESG, sobre a projeção continental do Brasil. Segundo Schilling (1981) tais pretensões eram observadas com rejeição em grande parte das nações latino-americanas, sendo percebidas como um agressivo proceso expansionista de índole "subimperialista" apostado pelo Brasil.

Dentro da estratégia brasileira, a integração viária tem uma importância considerada fundamental. Conseguida esta, a integração econômica e a satelização política dos países vizinhos seriam consequências inevitáveis. E basta enumerar os principais projetos viários brasileiros para concluir que essa integração processa-se rapidamente 'em ritmo de Brasil grande'. Com a transamazônica, com a Cuiaba-Santarem, e agora com a perimetral Norte e a Brasil-Caracas, (total de cerca de 20.000 quilômetros de estradas de primeira categoria), que estão cortando a América em todos os sentidos, procura-se integrar toda a bacia – a maior do mundo – à economia brasileira. E além disso, pelas conexões com os sistemas viários do Peru e Equador, chegar ao pacifico; e com os da Venezuela e Guiana, estabelecer a presença brasileira no Caribe (SCHILLING, 1981, p. 138).

Em resposta a essas constantes acusações e críticas, a posição oficial do Itamaraty foi esclarecida pelo Chanceler Gibson Barbosa, durante uma visita a Bolívia:

O Brasil observa com alegria o progresso das nações vizinhas; dispõem-se a contribuir para acelera-lo e considera que o progresso brasileiro está indissoluvelmente ligado ao dos países que conosco formam a comunidade latino-americana (...) não temos a pretensão de dirigir ou orientar o processo latino-americano. Queremos sim, participar dele. Não aspiramos a liderança e, menos ainda a hegemonias. Não desejamos impor modelos. Esses conceitos estão ligados a políticas de poder, contra as quais o Brasil se rebela e cujas praticas, no passado e no presente, somente resultaram em sofrimentos e frustrações para a humanidade (...) E se a Geografia impôs a todos nós, países da América do Sul, enormes dificuldades a uma aproximação mais efetiva, constante e direta entre os nossos centros de poder, de disseminação cultural e de criação de riqueza, estamos, hoje, a romper com rapidez estas distancias e a aproximar-nos terra a dentro no esforço de tornar vivas as nossas fronteiras e de dar, pela ação do homem sobre a terra, uma realidade continental à América do Sul (JORNAL DO BRASIL, 1 de fev. 1972, p. 15).

199 "Cremos poder assim resumir os objetivos expansionistas de quem governa atualmente o Brasil: estabelecer — mediante golpe de Estado — governos satélites (caso da Bolívia); obter — por meio de sociedades binacionais e pela ajuda financeira — a aliança com as classes dominantes dos países limítrofes; satelizar — com a integração viária — as economias vizinhas e, a nível não-governamental, ocupar fisicamente — pela compra de terras — as regiões do outro lado das fronteiras" (SCHILLING, 1981, p. 171).

-

<sup>&</sup>lt;sup>198</sup> O problema não consistia na eventual projeção, crescimento ou desenvolvimento do Brasil, mas sim nos meios ou métodos que fossem adotados pelo Regime Militar para alcançar esse fim.

Indiscutivelmente, no primeiro biênio da década de 1970, o panorama político das nações que são objeto de estudo nesta pesquisa, se adequou a aquilo que Garavini (1988, p. 94) avaliou como "una serie de modificaciones en el estado del sistema internacional —as quaiscrearon las condiciones para políticas exteriores, mas autónomas en los países medianos y pequeños del hemisferio occidental, en el marco de un régimen internacional, mas flexible y permissivo."

Essa condição se evidenciou no Brasil, com a expansão do seu comercio e a captação de maiores recursos econômicos externos, situação que propiciou o desenvolvimento de uma diplomacia fundamentada na primazia do interesse nacional, que foi consideravelmente ativa na produção de acordos bilaterais. O desempenho dessas atuações em uma conjuntura global caracterizada pelo vazio de poder deixado pelos estadunidenses na escala hemisférica, aunado aos resultados do I PND, foram determinantes na percepção do Brasil como uma potência emergente. Portanto, os estadistas do Regime Militar, na medida em que prognosticavam a transcendência do país, também começaram a demandar maior peso no sistema internacional.

Por outro lado, a Venezuela que também transitava por um período de crescimento econômico, iniciou a diversificação dos setores produtivos considerados estratégicos (indústria petroquímica, do ferro e da alumina), implementando um ambicioso plano nacional de desenvolvimento, caraterizado pela construção de infraestruturas e a integração física das regiões. Em quanto a sua política exterior, ressaltou a ampliação das representações diplomáticas, num contexto no qual, o país ostentava as condições políticas e econômicas para erigir sua liderança entre a Comunidade Andina de Nações (CAN). Também sobressaiu a necessidade de amenizar as suas relações diplomáticas com os países caribenhos e neutralizar os possíveis preconceitos das nações anglofalantes germinados pela reclamação territorial exercida ante a Guyana e fortalecidos pelos próprios representantes desse país.<sup>200</sup>

Em Guyana, a situação era bem distinta à realidade brasileira e venezuelana, a transição da nação ao cooperativismo e os processos de estatização dos setores economicamente produtivos, desatou a desconfiança dos grandes capitais estadunidenses e britânicos, e com isso, a eventual conspiração de fatores de poder que se dedicaram a atrapalhar ou mesmo boicotar a comercialização dos produtos guianenses, como uma medida de retaliação ante as políticas de nacionalização assumidas por Burnham.

DO BRASIL, 12, jun. 1970. Cad. 1, p. 8.

<sup>&</sup>lt;sup>200</sup> Ao juízo do Presidente Caldera, a assinatura do protocolo procurou: "garantir um clima de amizade com a Guiana, mas também no mesmo tempo, de estende-lo às demais nações de fala inglesa da área das Antilhas que poderiam ter uma imagem destorcida da Venezuela". Venezuela aceita adiar solução da luta com Guiana. JORNAL

Mesmo quando o governo de Burnham optou por diversificar as alianças comerciais da Guyana com as nações socialistas e do bloco do MNA<sup>201</sup>, houve uma considerável redução nos ingressos do seu país, porém, essa condição de desvantagem não representou um obstáculo para a criação de uma política exterior mais autônoma, que levou aos diplomatas guianenses a priorizar suas relações de cooperação com o Brasil, a aspirar à liderança política das nações caribenhas e a procurar uma maior presença diante das nações orientais, destacando-se a busca de parcerias estratégicas com a URSS e a República da Popular da China (RPC).

Los primeros contactos del gobierno Burnham con la República Popular China (RPC) fueron establecidos por la visita a Georgetown de una misión comercial china entre el 26 de agosto y el 2 de septiembre de 1971 (...) seguida por la visita a Pekín en noviembre del mismo año, de una delegación guyanesa (...) En esta última ocasión se firmó un acuerdo comercial y de cooperación técnica. China se comprometió a comprar de Guyana azúcar, alúmina y bauxita. En abril de 1972, Burnham, en su discurso ante el congreso anual de su partido, anuncio la firma de un acuerdo con la RPC, por el cual Guyana recibiría un crédito sin intereses de G\$ 52 millones, pagaderos en 20 años con una moratoria de 10 años. En el área de la asistencia técnica, China envió a Guyana expertos en materia de producción de arroz y algodón (GARAVINI, 1988, p. 103).

O início das relações diplomáticas da Guyana com a RPC e suas implicações econômicas e políticas geraram preocupações no Congresso venezuelano. Um dos personagens que dedicou maior ênfase ao tema foi o deputado Jaime Lusinchi, quem alertou sobre uma suposta política guianense de colonização, consistente na concessão de terras a chineses nas margens limítrofes do território reclamado pela Venezuela. As denunciadas realizadas impulsaram uma investigação dirigida pela Comissão de Política Exterior do Senado, sendo respaldadas pela Chancelaria. A situação também permaneceu sob a observação dos órgãos de segurança do Brasil, incluindo o próprio Estado Maior do Exército. Diante das denúncias realizadas, o governo guianense negou os fatos, asseverando que as acusações eram falsas. 203

<sup>&</sup>lt;sup>201</sup> Sob esse ponto, é preciso salientar que segundo Therezinha de Castro, desde Moscou se pretendeu colocar a traves da Habana, aos Não-Alinhados sob a orbita soviética (CASTRO, 1998) No caso guianense, essa situação tornou-se evidente com a virada à esquerda que o governo de Burnham assumiria paulatinamente, por meio de um discreto alinhamento ao Bloco Oriental.

<sup>&</sup>lt;sup>202</sup> Em um trabalho especial do Jornal do Brasil, o enviado especial Rangel Cavalcante asseverou que o Exército brasileiro havia tomado providencias, ocupando áreas de fronteiras e reforçando com efetivos militares ao 2° Batalhão de Fronteiras. Não obstante, as autoridades do Itamaraty asseguraram que diante dos planos de colonização guianense na área, não existiam motivos de preocupação por parte do governo brasileiro. JORNAL DO BRASIL, 29 jul. 1972, Cad. 1, p. 5.

<sup>&</sup>lt;sup>203</sup> Guiana nega que esteja levando chineses para sua fronteira com Venezuela. Órgãos brasileiros continuam atentos. JORNAL DO BRASIL, 05 mai. 1972, Cad. 1. p. 20.

Não obstante, dos meses depois os guianenses admitiram que em setembro chegariam ao país o primeiro grupo de colonos chineses. <sup>204</sup> Enquanto as especulações sobre esse fato ainda floresciam na imprensa, o Jornal do Brasil designou um enviado especial, que logo depois de entrevistar a cidadãos e funcionários do governo guianenses, emitiu uma análise sobre os efeitos do diferimento do contencioso do Essequibo e sobre os planejamentos do governo de Burnham na Zona em Reclamação. Nesse trabalho especial assinado por Rangel Cavalcante, o jornalista considerou:

A República não tem gente suficiente para ocupar e colonizar mais de 100 mil km2 e a solução tida como certa foi a de buscar imigrantes com vocação agropecuária reconhecida. Daí a escolha dos chineses. Os guianenses estão agindo hoje dentro dos mesmos princípios adotados pelo Brasil em relação à Amazônia: Integrar para não entregar. Por isso o novo governo pretende ocupar o mais rapidamente possível o Essequibo, ainda não ligado por rodovia à Capital do país -Georgetown- (JORNAL DO BRASIL, 27 jul. 1972, Cad. 1. p. 17).

A admissão do governo guianense de dirigir políticas de colonização associadas a um plano de desenvolvimento agrário, apaziguou as desconfianças que inicialmente alertou aos serviços de inteligência venezuelanos e brasileiros. Em relação a estes últimos países, é preciso lembrar que o governo presidido por Raul Leoni, havia decidido romper as suas relações diplomáticas com o Brasil, razão pela qual, os intercâmbios políticos permaneciam diminuídos ao mínimo, e as relações entre ambos governos restritas às gestões administrativas, consulares, comerciais e ao eventual intercâmbio de critérios em organismos internacionais, como foi o caso dos intensos debates entre as delegações de ambos países durante a III Assembleia General Extraordinária da OEA, sobre a definição jurídica do terrorismo.<sup>205</sup>

Com a ascensão do Dr. Rafael Caldera à Presidência da Venezuela houve mudanças na Política Exterior desse país, uma delas verificou-se na suspensão da Doutrina Betancourt, em virtude dos efeitos de isolamento gerados. Assim, devido à criação de uma nova agenda externa, e apesar da existência de um clima de desconfiança, o governo venezuelano iniciou as aproximações com o Regime Militar do Brasil a partir do ano de 1971, fato que se materializou com a visita do Chanceler Aristides Calvani a Brasília, dando-se início a um cronograma de reuniões baseado na constituição de grupos de trabalho, centrados no desenvolvimento da cooperação técnica, a complementação industrial e a ampliação do comercio.

<sup>&</sup>lt;sup>204</sup> Colonos chineses chegam em setembro à Guiana. JORNAL DO BRASIL, 27 jul. 1972, Cad. 1. p. 17.

<sup>&</sup>lt;sup>205</sup> Definição de terror divide países da OEA. JORNAL DO BRASIL, 24/25, jan. 1971. Cad. 1, p. 14; Venezuela concorda na OEA com a exigência do Brasil. JORNAL DO BRASIL, 30, jan. 1971, Cad. 1 p. 8; Brasil consegue na OEA a definição de terrorismo. JORNAL DO BRASIL, 31, jan. 1971. Manchete; Brasil e mais 5 deixam reunião da OEA. JORNAL DO BRASIL, 2, fev. 1971. Manchete.

O ambiente de cordialidade propiciou que no final do ano de 1971, se anunciasse a realização de um encontro fronteiriço entre os Presidentes Caldera e Médici na cidade de Santa Elena de Uairen. Em conformidade com o planejado, no dia 20 de fevereiro de 1973 ocorreu o primeiro encontro entre Chefes de Estado do Brasil e da Venezuela. Durante a histórica jornada de aproximação, os governantes combinaram a inauguração do sistema rodoviário "El Dorado-Santa Elena-Marco VB-8-Boa Vista." Nessa ocasião, os representantes de ambas nações assinaram o primeiro Convênio Básico de Cooperação Técnica, e uma Declaração Conjunta composta por 27 itens, que solenizaram a transcendência da reunião ao realçar:

Os dois Presidentes: Conscientes de que o local da entrevista, no coração de uma zona apenas devassada pelo homem, simboliza o desejo comum de superar os obstáculos da natureza e propiciar a mais ampla e efetiva comunhão entre os seus povos, e persuadidos da importância que sempre teve e continua a ter a amizade fraterna entre as duas nações, unidas não só pela contiguidade geográfica, mas também por sua herança histórica e cultural e seu desejo solidário de justiça, progresso e paz, concordaram em subscrever a seguinte (...)

I – Manifestam sua confiança no aperfeiçoamento da convivência internacional através do primado do Direito e dos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, assim como de uma solidariedade mais efetiva entre as nações. Salientam, a esse propósito, como princípios imperativos, a que o Brasil e a Venezuela professam tradicional fidelidade, o reconhecimento da igualdade jurídica dos Estados, a autodeterminação dos povos, a não-intervenção nos assuntos internos dos outros Estados e a solução pacífica das controvérsias. Como corolário desses princípios, rejeitam qualquer tendência à estratificação da estrutura mundial de poder e ao estabelecimento de zonas de influência.

III – Coincidem em que a América Latina deve assumir cada vez mais uma expressão internacional condizente com o vasto potencial dos seus recursos humanos e naturais, e concordam em unir os esforços do Brasil e da Venezuela, em conjunto com os dos países irmãos do Continente, para lograr esse fim.

XII – Destacam a necessidade de dar a maior importância à preservação e ao racional aproveitamento dos recursos naturais renováveis e não-renováveis do mar adjacente às suas costas e do solo e subsolo desse mar, e à defesa de seus direitos soberanos nas respectivas zonas jurisdicionais.

XIII – Apoiam todo esforço tendente a lograr uma posição unificada da América Latina no que se refere à defesa dos seus direitos na próxima Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

XV – Consideram altamente positivo o panorama das relações entre o Brasil e a Venezuela (...) Destacam a tendência ao crescimento e à diversificação do intercâmbio comercial, impulsionada por contatos cada vez mais frequentes entre autoridades e empresários dos dois países. XXVI – Manifestam satisfação pela forma efetiva, harmônica e exemplar em que prosseguem os trabalhos de demarcação da fronteira brasileiro-venezuelana, em consonância com a tradição de entendimento que tem prevalecido nessa matéria desde a fixação dos limites entre os dois países pelo Tratado de 5 de maio de 1859. <sup>208</sup>

<sup>207</sup> Médici chega a Roraima para encontrar Caldera. JORNAL DO BRASIL. 20, fev. 1973, Cad. 1, p. 3; Brasil e Venezuela ratificam amizade em reunião. JORNAL DO BRASIL. 21, fev. 1973. Cad. 1, p. 3.

<sup>&</sup>lt;sup>206</sup> Médici e Caldera vão encontrar-se a 20 de fevereiro. JORNAL DO BRASIL, 13, dez. 1972, Cad. 1, p. 4.

<sup>&</sup>lt;sup>208</sup> Declaração Conjunta Brasil Venezuela, 20, fev. 1973. Disponível em: <a href="http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1973/b">http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1973/b</a> 18/ acessado 27/09/2017.

A partir desse encontro fronteiriço se restabeleceram as relações diplomáticas entre o Brasil e a Venezuela, produzindo-se uma melhoria nas relações bilaterais, essa condição registrou-se oficialmente na Declaração Conjunta publicada no dia 22 de junho de 1973, com motivo da visita oficial do Chanceler Mario Gibson Barbosa a Caracas. Durante uma jornada de 3 dias, na qual Barbosa retribuiu a visita realizada no ano de 1971 pelo Chanceler Calvani.

Do conteúdo da declaração conjunta, é preciso salientar a intenção dos governos em registrar a satisfação mutua pelo processo de aproximação política. O comunicado registrou o avance nas relações bilaterais, pautando a celebração da II reunião da Comissão Mista de Cooperação Econômica e Técnica, aos fins de procurar a expansão do comercio, ademais, a declaração celebrou o avance da pavimentação da rodovia Brasília-Caracas.

Os Chanceleres também reafirmaram seu desejo de manter a amizade e fraternidade entre ambas nações, esse ambiente de integração e aproximação repercutiu diretamente no intercâmbio comercial e indiretamente nos trabalhos da Comissão Mista Demarcadora de Limites Brasil-Venezuela, que para o ano de 1973 já havia colocado 291 marcos de fronteira. De fato, no mês de agosto, os levantamentos realizados com radares modernos, possibilitaram uma retificação que aumentou em mais de 4000 km² a superfície territorial da Venezuela.

Por outro lado, durante o mesmo mês de agosto, os representantes do Brasil e da Guyana pactuaram desde Georgetown as linhas de atuação da Comissão Mista Binacional criada em 1971. Os objetivos dessa primeira reunião consistiram na ampliação dos programas de cooperação econômica e integração física. Em razão disso, se designou uma equipe técnica com o intuito de estudar as potencialidades do mercado no Norte do Brasil, aos fins de expandir as exportações dos produtos guianenses para aquela região. A comissão também discutiu os termos relativos à concessão de uma linha de credito brasileira em favor da Guyana, estipulada em 3 milhões de dólares estadunidenses, e o interesse brasileiro em negociar a compra de bauxita.<sup>209</sup>

Quatro meses despois da reunião da Comissão Mista, e logo após à designação de uma equipe técnica encarregada de estudar o processo de integração física Brasil-Guyana (por meio da projeção de uma ponte sobre o Rio Tacutú), o Regime brasileiro delegou no 6° Batalhão de Engenharia e Construção e do 2° Batalhão de Fronteiras do Exército, a missão de desenvolver os primeiros núcleos urbanos na fronteira Norte da região amazônica, especificamente no Território de Roraima. Como resultado dessa iniciativa, se planejou a construção de uma cidade adjacente ao marco BV-8, a qual recebeu o nome de vila Pacaraima:

<sup>&</sup>lt;sup>209</sup> Brasil e Guiana tratam de ampliar o comercio. JORNAL DO BRASIL. 28, ago. 1973. Cad. 1, p. 28.

(...) para evitar que Santa Elena, a apenas 14 quilômetros da fronteira, absorva todas as vantagens de ponto obrigatório de parada, quando for intenso o trafego de caminhões e veículos de passeio pelas fronteiras (...) E se o Brasil não fizesse surgir, como ocorre a sua cidade na linha divisória, por certo, em pouco tempo, Santa Elena se tornaria um forte posto avançado venezuelano, atraindo, pelas suas melhores condições, os brasileiros para o lado de la, onde a gasolina e mais barata (...).<sup>210</sup>

Ao mesmo tempo em que avançavam os trabalhos focados no desenvolvimento de Vila Pacaraima (a cidade fronteiriça com a Venezuela, consolidada no ponto mais setentrional do Brasil), desde a localidade de Bonfim a mais de 300 km do Marco BV-8, nas margens do rio Tacutú que separa ao Brasil da Guyana, o Exército brasileiro também assumiria a missão de desenvolver um polo de ocupação permanente, sob o constante imperativo da segurança e a custodia da soberania em uma área considerava sensível.<sup>211</sup>

Pouco depois, no transcurso de maio de 1974 os guianenses e os brasileiros assinaram um Acordo para o estabelecimento dos serviços aéreos. Composto por um total de 16 artigos que estipularam as normas das operações comerciais entre ambas nações, reservando às respectivas autoridades nacionais as potestades de supervisão das licencias concedidas às empresas que operariam os voos, regulando as frequências e horários dos sérvios, e estabelecendo as taxas sobre o uso de equipamentos, combustíveis e demais questões aeroportuárias, além de incluir as cláusulas para a resolução de conflitos. Do conteúdo desse instrumento, ressaltou o esclarecimento dos conceitos de território entre ambas nações:

(...) Desejando desenvolver e fortalecer suas relações recíprocas no campo da aviação civil e concluir um Acordo, na conformidade do que dispõe a citada Convenção -sobre Aviação Civil Internacional, Chicago, 1944-, para o propósito de estabelecer os serviços aéreos entre e através seus respectivos territórios, nomearam para esse fim seus representantes plenipotenciários (...) (e) o termo "território" em relação a cada Parte Contratante significa o seu território e as águas territoriais a ele adjacentes sob a soberania daquela Parte Contratante (...) (BRASIL, 1974).

Se presume que a definição realizada sobre o território e as afirmações relativas ao mutuo reconhecimento à soberania territorial dos Estados contratantes evidenciadas nesse acordo, representou um posicionamento do Brasil favorável a Guyana, em relação ao processo de reclamação venezuelana nos territórios da Guaiana Essequiba, porquanto se assume, que no Direito Internacional Público e nas Relações Internacionais, nada é deixado ao acaso.

<sup>211</sup> Cidade nasce na fronteira com a Venezuela e espera seu 1. ° filho. JORNAL DO BRASIL. 04, mar. 1974. Cad. 1, p. 23.

<sup>&</sup>lt;sup>210</sup> Os trabalhos iniciaram em dezembro de 1973. JORNAL DO BRASIL. O Avanço humano nas fronteiras da Amazônia. 02, dez. 1973. Cad. 1, p. 54.

## 4.3. A EFÊMERA VENEZUELA SAUDITA, A TENTATIVA DO BRASIL NUCLEAR E A PRETENSÃO HIDRELÉTRICA DA GUYANA NO MAZARUNI

Na medida em que se estreitavam as relações entre o Brasil e a Guyana, também melhoraram, paulatinamente, as relações entre a Guyana e a Venezuela. De fato, em junho de 1974 sob a base de um convênio de intercâmbio cultural, o Estado venezuelano concedeu ao Estado guianense um empréstimo estimado em 15 milhões de dólares estadunidenses, sem juros, como parte do Programa de Assistência da ONU para os países com agravados problemas econômicos. Posteriormente a Venezuela lhe outorgou a Guyana, uma linha de credito consistente em um fundo nacional para a promoção das exportações (VENEZUELA, 2004).

As políticas de cooperação no campo econômico e financeiro, penderam em grande medida do crescimento exponencial da economia venezuelana, associado ao incremento nos preços do barril de petróleo, cujo valor se quadruplicou, passando de 2,90 dólares em outubro de 1973 a 11,90 dólares em março de 1974, produzindo-se um aumento de 300% em só seis meses, que foi desencadeado pelos embargos das nações árabes contra as potências ocidentais que apoiaram ao Estado de Israel durante a Guerra do Yom Kipur. Nesse sentido, as medidas de restrição na comercialização do petróleo, foram pactuadas pelo bloco arábico que conformava à Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), da qual a Venezuela foi fundadora.

Também é preciso assinalar que segundo o economista venezuelano Pedro Palma, em 1974 as exportações da Venezuela de hidrocarbonetos aumentaram em mais 140% em relação ao ano anterior, isso significou que os ingressos do país, "mostraron un brusco aumento, pasando de \$ 4.803 millones en 1973 a \$ 11.290 millones en 1974 (...) de allí que el saldo comercial de la balanza de pagos fuera ampliamente superavitario en 1974 (\$ 7.414 millones)" (PALMA, 1989, p. 169). Assim, na antessala dessa "bonança petroleira", iniciaria um novo governo na Venezuela presidido pelo Socialdemocrata Carlos Andrés Pérez.

Pérez resultou eleito mediante voto popular como candidato do partido "Acción Democrática." Sob o lema "Democracia con Energia", o seu governo se caracterizou por uma política econômica que implementou processos de nacionalização das industrias e sectores de hidrocarbonetos, aço e cobre. Desde o ponto de vista político, Pérez assumiu políticas liberais, tendentes a promover o diálogo e a participação democrática de diversos sectores. Essa proposta também foi extrapolada à política externa, visando uma maior independência no plano internacional, questão que é verificável no protagonismo pretendido no MNA e na constante

-

<sup>&</sup>lt;sup>212</sup> O empréstimo, foi cinco vezes superior à linha de credito concedida meses antes pelo Brasil

promoção da integração regional, por meio de ações de conquista econômica que foram conhecidas como a "petropolitica", com a qual se patrocinava um intenso ativismo político sustentado pelas circunstâncias externas favoráveis.

Apesar do retorno ao poder do partido promotor da denominada Doutrina Betancourt, as relações do novo governo venezuelano com o regime militar brasileiro, ainda quando não se veriam comprometidas, continuaram com relativa prudência. Já que o governo de Pérez dirigiu uma política exterior progressista e de constante presença na escala regional, em uma América latina regida predominante por governos "fortes" ou autoritários. Em decorrência desse panorama, "A ação diplomática venezuelana projetou o país e seu Presidente ao primeiro plano (Pérez era também membro ativo da Internacional Socialista)" (VISENTINI, 1995, p. 24).

Dias depois de que Carlos Andrés Pérez iniciasse o seu período presidencial na Venezuela, no Brasil o General do Exército Ernesto Beckmann Geisel, também recebeu a investidura de Presidente constitucional, ao ser eleito de maneira indireta, como candidato do partido Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Com a ascensão do General Geisel à condução do Estado brasileiro, voltou ao poder o grupo da *Sorbonne*, tradicionalmente ligado aos conselheiros da ESG e ao IPES, destacando-se a presença do General Couto e Silva.

No governo de Ernesto Geisel (1974-1979) foi elaborado o II PND, que procurava dar ao Brasil o status de "potência emergente" e visou a uma maior expansão do mercado interno, substituir importados e a tornar o Brasil um exportador de bens primários em larga escala, como os minérios (...) o II PND, mais diretamente que os planos anteriores, resultou em medidas mais concretas para atenuar as disparidades regionais, redividindo a Amazônia, o Nordeste e o Centro-Oeste atribuindo a cada uma um programa específico, como o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), (SANTOS, 2013, p. 53).

Só que a diferença do conjuntural superávit econômico que respaldou ao Presidente venezuelano Carlos Andrés Pérez durante toda sua gestão, assegurando a governabilidade e garantindo a manutenção do apoio popular, no Brasil "a situação econômica dava sinais de deterioração o que ruía uma das bases de sustentação do regime (...) Os resultados eleitorais de 1974 refletiram essa situação, o que o levou a administrar uma política denominada de abertura lenta, segura e gradual" (FRANKLIN, 2012, p.109). Essa abertura levou ao Presidente Ernesto Geisel a reformular os objetivos da política exterior, os quais foram anunciados durante a primeira reunião ministerial, realizada em março de 1973:

Certo de que receberemos valiosa herança dos governos da Revolução, os quais, nesses últimos 10 anos, conseguiram alçar o Brasil à posição de destaque no quadro das novas potencias emergentes, com um mercado interno que se situa entre os 10 maiores do mundo ocidental e um Produto Interno Bruto, este ano, da ordem de 66 bilhões de dólares. Após uma fase sacrificios inadiáveis (...) A grande expansão e diversificação de nosso setor externo, realizadas nestes 10 anos, levou o comercio exterior do Brasil ao valor de 12 bilhões de dólares em 1973, o que possibilita ao paí s enfrentar confiantemente os desafíos mais sérios do futuro. Não e menos certo. porém, que drásticas mudanças ocorridas no cenário mundial - como a grave crise de energia, escassez de alimentos e matérias-primas essenciais, em geral, a do petróleo e seus derivados, em particular, a instabilidade no sistema monetário internacional (...) determinarão serias repercussões no panorama nacional, sobretudo num ano de intensa atividade política, como este de 1974, em que significativos eventos ocorrerão na vida nacional. Assim, no campo da "política externa", obedecendo a um pragmatismo responsável e consciente dos deveres da nação, bem mais adulta, no terreno da solidariedade e cooperação internacionais em prol do progresso da humanidade e da paz mundial, daremos relevo especial ao nosso relacionamento com as nações-irmãs da circunvizinhança de aquém, e além mar. Impulsionaremos a ação diplomática, alerta sempre para a detecção de novas oportunidades e o serviço, em particular, dos interesses de nosso comercio exterior, da garantia do suprimento adequado de matérias-primas e produtos essenciais e do acesso à tecnologia mais atualizada de que não dispomos ainda, fazendo para tanto, com prudência e tato, mas com firmeza, as opções e realinhamentos indispensáveis (JORNAL DO BRASIL. 20, mar. 1974. Cad. 1 p. 4).

No meio dessa renovação do poder executivo em ambos Estados, durante o mês de junho de 1975, depois de que o novo Chanceler venezuelano Dr. Ramon Escovar Salom, empreendesse uma visita oficial a Georgetown, aos fins de iniciar diálogos sobre possíveis planos de cooperação política, econômica e cultural, o Ministro venezuelano também pautou uma visita à cidade de Brasília, sendo recebido no Palácio do Itamaraty, aonde foi emitido um comunicado conjunto<sup>213</sup> (VENEZUELA, 2004).

A visita de Escovar Salom se desenvolveu em um contexto, no qual o Brasil tinha uma alta dependência externa do petróleo, situação que recrudesceu com a crise energética de 1973, entretanto que a Venezuela começava a transcender como um dos maiores produtores e exportadores petroleiros do Mundo, e sobretudo, um dos principais beneficiários do abrupto incremento nos preços do barril. Eram os tempos da efêmera "Venezuela Saudita" e do fim do milagre econômico brasileiro.

<sup>&</sup>lt;sup>213</sup> Do conteúdo do comunicado, é preciso destacar os seguintes itens: 4. Reunidos em Brasília, os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e da Venezuela passaram em revista temas da atualidade mundial e continental e consideraram a proposta de criação do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA). No plano das relações bilaterais, coincidiram na oportunidade e conveniência de intensificá-las nos diferentes setores, dando especial atenção ao intercâmbio comercial e à cooperação técnica, econômica e financeira. Com esse propósito, decidiram convocar a Comissão Mista de Cooperação Econômica e Técnica, que já celebrou duas sessões, para que se reúna, em Caracas, no mais breve prazo possível, a fim de examinar e recomendar o conjunto de medidas necessárias para dar nova dimensão às relações entre o Brasil e a Venezuela. 5. Os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e da Venezuela julgaram de toda conveniência reiterar a posição de seus países de defesa dos recursos naturais de seus territórios e reafirmaram solenemente o direito soberano de sua livre utilização (BRASIL, 1975).

La dependencia de los países árabes causo graves trastornos al Brasil a partir de la crisis energética de 1973. El alza abrupta de los precios en ese año es considerada por los analistas como el elemento de mayor monta en el desmantelamiento del eufórico "milagro económico" anunciado por los gobiernos militares desde 1968. Delfín Neto, "súper-ministro" de economía brasileño señalaba que su país tuvo una erogación por importación petrolera de 500 millones de dólares hasta septiembre 1973, pero a finales del mismo año la cifra ascendió a millones y en 1974 ya se hablaba de billones de dólares (MENDIBLE, 1993, p. 185-186).

Como consequência dessas circunstâncias desfavoráveis para a economia brasileira, o regime militar começou a avaliar a utilização de outras fontes energéticas confiáveis, que garantiram a estabilidade e a segurança nacional, diante dos iminentes cenários de vulnerabilidade, gerados pela dependência dos países emergentes ao petróleo; um combustível fóssil, provido de um alto valor estratégico, que doravante demostraria o seu potencial para gerar rupturas na ordem internacional, ao ser utilizado como um mecanismo de pressão política, esgrimido pelos principais produtores do mundo que operavam como um cartel.

Nesse quadro, o Brasil foi obrigado a buscar na Alemanha Ocidental tecnologia nuclear e, internamente, desenvolver combustíveis alternativos. O acordo nuclear foi uma decisão que provocou pressões norte-americanas e a busca de novos mercados, procurando equilibrar o seu comércio exterior diante do déficit pelo aumento da conta petróleo. O plano externo foi a adoção do Pragmatismo Responsável Ecumênico, no plano interno da abertura lenta, gradual e segura (FRANKLIN, 2012, p. 32).

A questão do Acordo Nuclear entre o Brasil e a Alemanha Ocidental representava uma importante alternativa enérgica para o desenvolvimento da nação Sul-americana, a qual passou a ser idealizada por seus estrategistas como uma potência emergente ou nação de potencial intermediário, e não como a grande potência mundial idealizada durante o governo de Médici. Em base às novas aspirações, o novo governo compreendeu que o fator energético determinaria o êxito dessa missão, porquanto o Brasil importava um alto porcentagem do petróleo cru, fundamental para o abastecimento energético dos setores industriais. <sup>214</sup>

Nesse sentido, os oficiais brasileiros procuraram a consecução da autarquia energética, por meio do acesso à tecnologia do átomo, e para cumprir essa missão tentaram negociar com o governo dos Estados Unidos a transferência de conhecimentos chaves nessas áreas, motivados na preexistência de relações de cooperação energética, que possibilitaram a aquisição brasileira de um reator nuclear no ano de 1971. Não obstante, apesar desse considerável precedente e das

<sup>&</sup>lt;sup>214</sup> Segundo Schilling (1981, 223) o Brasil necessitava importar mais de 3 bilhões de dólares de petróleo por ano, e esse consumo continuava crescendo. 75% das importações provem do Oriente Médio. Isso explicou, fundamentalmente a dupla mudança verificada na política exterior brasileira a partir de fins de 1973.

boas relações vigentes, a solicitação foi denegada. Ademais, durante o ano de 1974 também foi suspendido o subministro do urânio enriquecido ao Brasil, porquanto os estadunidenses apostaram à preservação de um *status quo*, entre as seletas nações com o controle nuclear.<sup>215</sup>

Em virtude dessa obstrução tecnológica e das subsequentes medidas de pressão externa, o Brasil avançou sigilosamente na negociação de um acordo com a Alemanha Ocidental, cujos fins visavam ultrapassar aquilo que a diplomacia brasileira catalogou como a política de congelamento do poder mundial. Em consequência, diante da negativa estadunidense o acordo teuto-brasileiro prometeria a capacitação técnica de profissionais brasileiros na compreensão da tecnologia nuclear, prevendo-se uma transferência integral de experiências e conhecimentos que incluíram a participação de técnicos brasileiros na construção das usinas e no desenvolvimento progressivo das diversas etapas do ciclo de produção energética (MENDONÇA; MIYAMOTO, 2011). Entre os pontos centrais do acordo, se destaca:

Artigo 1: (1). Dentro do quadro do presente Acordo, as Partes Contratantes fomentarão a cooperação entre instituições de pesquisa científica e tecnológica e empresas dos dois países, abrangendo o seguinte: Prospecção, extração e processamento de minérios de urânio, bem como produção de compostos de urânio; Produção de reatores nucleares e de outras instalações nucleares, bem como de seus componentes; Enriquecimento de urânio e serviços de enriquecimento; Produção de elementos combustíveis e reprocessamento de combustíveis irradiados. (2). A cooperação acima referida abrange o intercâmbio das informações tecnológicas necessárias.

Artigo 2: As Partes Contratantes declaram-se partidárias do princípio da não proliferação de armas nucleares.

Artigo 3: (1). A pedido de um exportador, cada una das Partes Contratantes concederá, no âmbito das respectivas disposições legais em vigor, autorizações de exportação para o fornecimento de material fértil e físsil especial, de equipamentos e de materiais destinados ou preparados para a produção, utilização ou Processamento de material físsil especial, bem como para a transmissão das respectivas informações tecnológicas, para o território da outra Parte Contratante. (2). Tal fornecimento ou transmissão pressupõe que, com relação à Parte Contratante importadora, tenha sido concluído um acordo sobre salvaguardas com a Agência Internacional de Energia Atômica, assegurando que esses materiais, equipamentos e instalações nucleares e o material fértil e físsil especial nelas produzido, processado ou utilizado, bem como as respectivas informações tecnológicas, não sejam usados para armas nucleares ou outros explosivos nucleares (BRASIL, 1975).

<sup>216</sup> Conceito associado ao diplomata brasileiro João Augusto de Araújo Castro, quem exerceu uma importante carreira como Chanceler, Embaixador do Brasil na ONU e nos Estados Unidos de América.

-

<sup>&</sup>lt;sup>215</sup> "Apesar do Brasil ser seu aliado preferencial no continente, seu key country, Washington recusava, sistematicamente, os pedidos dos militares brasileiros. Limitava-se a vender usinas nucleares, geradoras de energia elétrica, sem a correspondente transferência de tecnologia. Nem falar da tecnologia e do equipamento necessário para o enriquecimento do uranio" (Schilling, 1981, p. 222).

Assim, a Comissão Mista Teuto-brasileira constituída pelo acordo de cooperação, projetou a eventual construção de oito grandes reatores nucleares, assistidos por um complexo industrial binacional, destinado à produção de componentes chaves, incluindo o combustível, durante um prazo de 15 anos. Em conformidade ao pactuado, as referidas condições prognosticariam a futura exportação pelo brasil, de combustíveis e equipamentos associados à indústria nuclear. "Também englobaria as atividades de prospecção, mineração, exploração e enriquecimento de urânio; fabricação de elementos combustíveis; reprocessamento do urânio irradiado; reatores nucleares e a fabricação de componentes pesados" (SOUZA, 2009, p. 114).

A abrangência do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha Federal incluía três etapas: a) autonomia de projeto de construção; b) adaptação e reprodução de tecnologia; c) domínio do ciclo completo. Contemplava ainda as seguintes áreas (FULGRAFF, apud OLIVEIRA, 1999, p.185): - fornecimento de, pelo menos, quatro usinas nucleares tipo 'Biblis' (com 1.250 MW de potência) e possível de 'opção preferencial' por mais quatro usinas; - prospecção, exploração e comercialização de urânio brasileiro; - construção de uma fábrica de processamento de minério de urânio; - montagem de uma fábrica de elementos combustíveis para reatores; - fornecimento e construção de uma usina de enriquecimento de urânio projetada pelo Centro de Pesquisas Nucleares de Karlsruhe (GfK), baseada no método de jato-centrifugação; - construção de uma fábrica de reatores e componentes pesados; - montagem de uma fábrica ou usina de reprocessamento de combustível nuclear irradiado (SOUZA, 2009, p. 114).

Com o passar dos anos a viabilidade do acordo se diluiu, em virtude da suspeita criação de outro modelo de dependência energética, esta vez em favor da Alemanha, no uso e na produção de componentes estratégicos. Ademais houve controvérsias sobre a tecnologia adotada para o enriquecimento do urânio e os respectivos índices de rentabilidade, eficiência e eficácia na produção da energia nuclear, todo isso somou-se às dificuldades econômicas que nos anos seguintes afetaram ao Brasil, comprometendo assim a manutenção do ambicioso programa (SOUZA, 2009). Ao mesmo tempo em que a conjuntura energética global destingiu as duas faces da moeda, ao evidenciar a atuação dos países beneficiados e a reação dos países afetados, também se vislumbraram os planos de contingencias assumidos pelo Brasil, consistentes na busca de novas fontes energéticas, enquanto que na Venezuela, transcorreria um estrondoso processo de dilapidação dos recursos econômicos gerados pela renda petroleira.

Por outro lado, as iniciativas de assistência e cooperação que ambos países haviam assumido meses antes em favor da Guyana, mostraram a pretensão dos dois grandes vizinhos de *satelizar* à modesta nação caribenha. Apesar disso, a esperteza de Burnham e a sabedoria do Chanceler Ramphall asseguraram o cabal aproveitamento da generosidade de ambos governos, sem que isso determinasse *—nesse momento-* a cessão de espaços geopolíticos, que

comprometessem à soberania territorial da Guyana, diante de um eventual processo de integração (Brasil-Guyana-Venezuela). As razões dessas decisões serão discutidas *a posteriori*.

Levando em consideração a conjuntura exposta, é evidente que o governo de Burnham a partir de 1970 adotou uma diplomacia mais independente, centrada na consolidação de uma identidade caribenha e no gradual desalinhamento à hegemonia ocidental, conduzindo em paralelo, uma maior aproximação aos países socialistas. Por exemplo, em julho de 1973 com motivo da assinatura do Tratado de Chaguaramas que constituiu ao CARICOM, o Chanceler Ramphall expressou "La comunidad no es una asociación política, no es una federación, no prevé concesiones de soberanía; pero simboliza la unidad del caribe en el área de las relaciones económicas y nuestra unidad funcional en un campo siempre creciente de materias específicas" (GARAVINI, 1988, p. 97-98).

Posteriormente, logo depois da Guerra do Yom Kippur (1973), a Guyana declarou a ruptura das suas relações diplomáticas com Israel. Segundo Garavini (1988), a decisão guianense obedeceu a uma postura de Estado, que determinou que as ações de ocupação empreendidas pelos israelitas sobre os territórios árabes, por meio do uso da força, eram tão ilegais como a ocupação venezuelana da ilha de Anacoco. A decisão guianense lhe garantiu a cessão de créditos e ajudas provenientes das nações árabes, destacando-se a aquisição de um credito quantificado em 19 milhões de dólares patrocinado pelo governo de Kuwait.

Em relação à busca de capitais estrangeiros, é preciso explicitar que durante o processo de aproximação e aprofundação da política exterior guianense com as nações socialistas, "para finales de 1974 la URSS se habia convertido en el mas importante sócio comercial de Guyana" situação que propiciou o maior superávit da balança comercial guianense dentre todas as suas relações, ademais, "entre 1970 y 1974 la Union Sovietica importó de Guyana bienes por un monto de G\$ 46.9 millones, mientras las exportaciones alcanzaron apenas los G\$ 4.4 millones" (GARAVINI, 1988, p.104). O referido autor, também indicou que logo após à abertura das relações diplomáticas com a Coreia do Norte em maio de 1974, o governo guianense acordou um credito norte-coreano calculado em G\$ 7 milhões e conferido durante o ano de 1975.

A deferência da Guyana com os governos da Alemanha Oriental, China Popular, Cuba, Coreia do Norte, Hungria, Moçambique, Polônia, România, URSS e Vietnam, além do crescente apoio outorgado aos movimentos de liberação africanos, como o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), situaram ao governo de Forbes Burnham em uma posição de progressivo alinhamento à esquerda. Em relação a Cuba, o governo guianense promoveu uma aproximação que foi manobrada de forma conjunta desde o CARICOM, sendo respaldada

por vários dos Estados caribenhos, essa iniciativa contribuiu com a diminuição do isolamento cubano no hemisfério e afiançou as relações cubano-guianenses (GARAVINI, 1988).

A união dos governos de Burnham e Castro, gerou constantes especulações sobre a pretensão do mandatário guianense de procurar a transferência de conhecimentos e experiências cubanas nos processos de doutrinamento para a militância política, além da criação de planos conjuntos para a mobilização popular e a guerra não convencional ou guerra de guerrilhas.<sup>217</sup> Estas ações, aparentemente começaram a executar-se por meio do estabelecimento de centros de capacitação do "Serviço Nacional da Guyana", localizados em diversos polos distribuídos estrategicamente no território da Guaiana Essequiba ocupado pelo Estado guianense.<sup>218</sup>

Nesses centros, o partido de Burnham concedeu capacitação aos camponeses e trabalhadores afroguianenses, por meio de atividades de educação física e técnicas de agricultura, que eram complementadas com aulas de formação ideológica marxista sob assessoria cubana. Isso desencadeou rumores, que versaram sobre a existência de programas de treinamento em combates paramilitares, concedidos por militares cubanos assentados em Guyana. Essa denúncia permaneceu sob o monitoramento implacável da imprensa 220, a esse respeito o jornalista Rangel Cavalcante, correspondente do Jornal do Brasil resenhou:

O estreitamento cada vez maior do relacionamento entre a Guiana e os governos de Havana, Pequim e Moscou já está trazendo os primeiros frutos. Fidel Castro visitou há dois anos a cidade de Georgetown e foi recebido com grandes festas, havendo informações não confirmadas de que teria vindo outras vezes. Na semana passada dois aviões cubanos foram vistos abastecendo no aeroporto da Capital guianense, de acordo com informações de Lethem que acabam de chegar. Voaram em seguida, sem desembarcar ou embarcar passageiros ou carga. Há rumores da existência de cubanos em vários pontos da área fronteiriça, mas as autoridades brasileiras têm informação de que nas proximidades dos limites com o nosso país eles não estão. A china já enviou um grande número de homens, que atualmente estão trabalhando junto a centro de

<sup>218</sup> Segundo informação oficial do governo guianense difundida pelo Jornal do Brasil, os chamados centros de treinamento do Serviço Nacional da Guyana, visaram o desenvolvimento da nação, assim "Os guianenses centralizam suas atenções nos centros de treinamento que o país montou em Kimbia, na região do rio Berbice, próxima ao Suriname, em Tumatumari, no centro do País, em Papaya, nas proximidades do litoral com a Venezuela; enquanto cuidam da instalação de outro em Paruima, bem próximo à Venezuela, e mais um no Rupununi, este próximo à fronteira brasileira" (JORNAL DO BRASIL, 03, mar. 1976. Cad. 1 p. 15).

.

<sup>&</sup>lt;sup>217</sup> "Na verdade, o Serviço Nacional parece ser um hibrido de serviço militar, Projeto Rondon, Kibutz israelense, granja coletiva chinesa, curso de moral e cívica e escotismo. Nele são investidos, anualmente, 20 milhões de dólares guianenses (80 milhões de cruzeiros)." VEJA. 21 abr. 1976. Edição n°398. p. 34.

<sup>&</sup>lt;sup>219</sup> "O Brasil (...) está investigando a procedência das informações divulgadas pela revista venezuelana "*Resumen*", segundo as quais o governo daquele país estaria permitindo a instalação em seu território de quatro centros para militares dirigidos por cubanos, assessorados por chineses e com equipamentos procedentes da União Soviética e da Alemanha Ocidental. Extraoficialmente, o itamaraty disse hoje que 'ainda não tomou conhecimento do assunto' e que aguarda informações da sua representação." Brasil vê base de Cuba no interior da Guiana. DIÁRIO DO PARANÁ. 25, fev. 1976. Cad. 1, p. 5.

<sup>&</sup>lt;sup>220</sup> "Formulada dois meses atrás pela revista venezuelana *Resumen*, de que instrutores militares cubanos estariam treinando grupos guerrilheiros perto de sua fronteira com o Brasil e a Venezuela apenas lhe trouxe dissabores, embora jamais fosse confirmada" VEJA. 21 abr. 1976. Edição n°398. p. 33.

treinamento. Em Lethem recebemos a informação de que eles estão transmitindo tecnologia para o cultivo em larga escala de arroz, formando técnicos guianenses. Mas a Venezuela acha que o treinamento e também de ordem militar. (JORNAL DO BRASIL, 03, mar. 1976)

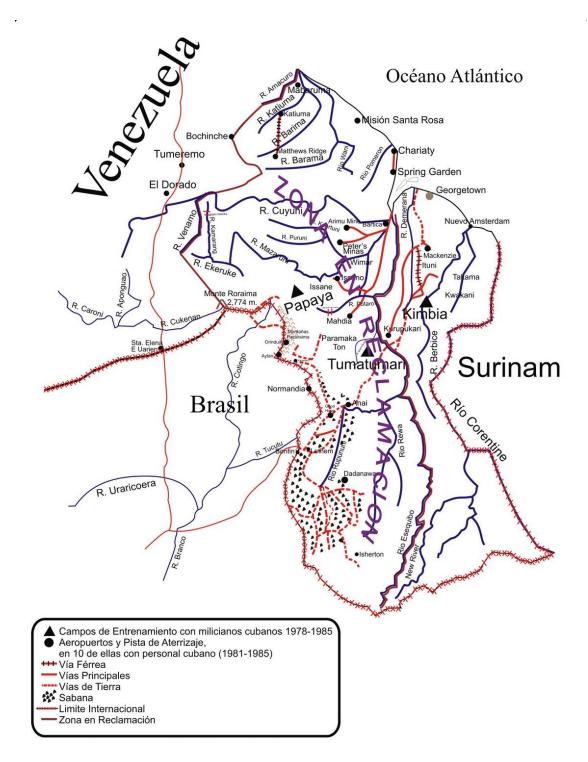


Figura 9: Campos de treinamento do Serviço Nacional da Guyana, estabelecidos na Zona em Reclamação e assistidos por assessores cubanos. *La Guayana Esequiba, el Pacto Cubano - Guyanés de 1981, y el Socialismo del siglo XXI* (MÁRQUEZ, 2011)

Esses rumores ou presunções, foram denunciadas originalmente pelo colunista do Jornal The New York Times, Cyrus Leo Sulzberger, e transcenderam com força até marcar agenda nos jornais brasileiros e venezuelanos, incidindo no juízo da opinião pública e dos atores políticos dos respetivos países, que começaram a censurar as alianças do governo de Burnham, fundamentando-se em assuntos de segurança e defesa. Ademais é preciso acrescentar que naqueles meses persistia a suspeita de que o governo guianense haveria autorizado o uso do espaço geográfico do seu país como uma plataforma de apoio e de abastecimento logístico para a Operación Carlota (1975), iniciada em segredo pelo regime cubano em favor do MPLA.

Por um momento, essa situação acionou os alarmas no regime militar brasileiro que considerava ao continente africano como a sua fronteira Leste, em virtude da vantajosa possessão brasileira de um amplo litoral no atlântico Sul, que lhe concedem genuínas condições geoestratégicas, as quais segundo Schilling (1981), possibilitariam a instauração de uma comunidade Afro-Luso-Brasileira, dentro da qual o Brasil se beneficiasse geopoliticamente das antigas colônias e possessões portuguesas. Não obstante o mesmo autor também considerou:

> Angola, devido a sua riqueza em petróleo e uranio e pela sua estratégica localização no litoral do Atlântico Sul, constituía o principal alvo dos estrategistas econômicos e militares brasileiros na África. A exploração do petróleo e do uranio angolanos poderia constituir a solução mais viável para a crise energética que acabou com o "milagre brasileiro" (...) totalmente descartada a integração de Angola por meio da Comunidade Afro-Luso-Brasileira, o governo brasileiro tentou por outros caminhos alcançar, parcialmente ao menos, seus objetivos. O "que fazer" em Angola constituiu um verdadeiro quebra-cabeças para a diplomacia brasileira. A quem reconhecer, com quem estabelecer relações, com o governo central presidido por Agostinho Neto, acusado de marxista e pro-soviético, ou com a facção de Holden Roberto, apoiada pelos Estados Unidos? O Itamarati, bem informado, estava convencido de que as possibilidades de vitória estavam totalmente do lado do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e, pragmaticamente, se inclinava a reconhecer o mesmo como governo único na antiga colônia (SCHILLING, 1981, p. 258).<sup>221</sup>

Em consequência, diante dos perigos que acarreava a intensificação e a eminente certificação dessas suspeitas para a estabilidade do seu governo, Burnham evitou provocar reações militares brasileiras ou mesmo venezuelanas, por isso suspendeu as permissões outorgadas em secreto aos cubanos (depois de serem evidenciadas) e se viu obrigado a declarar; "o Governo da Guiana não permitirá que seu território fosse usado como base para hostilidades contra qualquer nação do hemisfério" (JORNAL DO BRASIL, 03, mar. 1976). Imediatamente, o Embaixador guianense nos EUA, Laurence Mann expressou numa carta enviada ao The New

<sup>&</sup>lt;sup>221</sup> O governo de Geisel passou a ser pressionado pelos militares ultras que criticavam duramente o Itamarati por "prestigiar a um governo marxista" e "ombrear-se em Luanda com soviéticos e cubanos" (SCHILLING, 1981, p. 258).

York Times; "Não há no momento, nem jamais houve, tropas cubanas estacionadas na Guiana." Dias despois, o Embaixador guianense no Brasil Simeon Neville se pronunciou, qualificando as acusações de "falsas" e até "ridículas". 223

Afinal, o Chanceler guianense Frederick Wills, por meio do Embaixador brasileiro em Georgetown dirigiu uma carta ao Chanceler Azevedo da Silveira, rejeitando as informações divulgadas sobre a presença de soldados e assessores cubanos em seu território, e negando as acusações sobre o uso dos aeroportos da Guyana como ponto de escala para o transporte de tropas cubanas a Angola. Apesar das evidencias em contra, a carta do Chanceler Wills foi enfática ao rejeitar três questões específicas que denominou como "falsas e injuriosas":

1) Que a Guiana é escala de tropas cubanas a caminho de Angola; 2) que uma grande força paramilitar (18 mil homens em um campo) está sendo treinada no interior do pais, "dirigida por cubanos, assessorada por chineses e recebendo assistência da Alemanha Oriental e da URSS"; 3) que há 18 mil soldados cubanos na Guiana." - Posteriormente, na missiva o Chanceler Wills assegurou- Meu governo como tenho a certeza de que o sabe vossa Excelência, segue uma política externa de não alinhamento. Não permitiremos que o nosso território seja usado como base por nenhuma potência, independentemente de ideologias, para intervenção em qualquer outro Estado do Hemisfério. De acordo com nossa história e as estruturas econômicas de dependência que herdamos, escolhemos o socialismo como estratégia de desenvolvimento e como ética de distribuição, mas não pretendemos vender ou impor o socialismo a nenhum outro pais, inclusive a países dessa região. No contexto da nossa estratégia de desenvolvimento, desenvolvemos o serviço nacional como uma técnica de construção da comunidade e como instrumento para um rápido desenvolvimento econômico. (JORNAL DO BRASIL, 06, mar. 1976. Cad. 1, p.4.)

Quatro meses depois o Chanceler Wills empreendeu uma visita oficial ao Brasil, em conformidade com uma agenda programada entre os dias 11 e 15 de julho de 1976, sendo recebido em audiência especial pelo Presidente Ernesto Geisel. Segundo o Jornal do Brasil, durante a reunião, os discursos pronunciados por ambos chanceleres foram considerados "duros". Naquela oportunidade o chanceler brasileiro demarcou uma posição definitiva do seu governo, ao enfatizar que "o relacionamento bilateral do Brasil com seus vizinhos deveria se processar dentro do desejável clima de segurança e consenso entre interesses soberanos." Com essas declarações o Itamaraty enviou uma mensagem contundente ao governo de

<sup>&</sup>lt;sup>222</sup> Guiana se prepara para garantir territórios. JORNAL DO BRASIL, 03, mar. 1976. Cad. 1 p. 15.

<sup>&</sup>lt;sup>223</sup> Embaixada Guiana desmente invasão. JORNAL DO COMMÉRCIO. 09, mar. 1976, p. 6.

<sup>&</sup>lt;sup>224</sup> "O chanceler da Guiana afirmava: 'como pequena nação, temos demonstrado que o tamanho não reduz nenhum Estado ao papel de cliente de outro Estado, fazendo-o perder sua independência de pensamento e ação'. " JORNAL DO BRASIL. Ministro da Guiana nega proposito de agressão a países. 13 jul. 1976. Cad. 1, p. 16.

<sup>&</sup>lt;sup>225</sup> JORNAL DO BRASIL. Ministro da Guiana nega proposito de agressão a países. 13 jul. 1976. Cad. 1, p. 16.

Burnham, e diante dessa situação, que suporia a eventual perdida do apoio brasileiro, a resposta do Ministro de Relações Exteriores da Guyana foi a seguinte:

"O Brasil poderá representar em relação a Guiana o papel tradicionalmente reservado as metrópoles pelas antigas colônias, de fornecedor de tecnologia e know how, bens de Capital e equipamentos industriais" (Schilling, 1981, p. 250).

A declaração foi considerada como uma airosa mostra de submissão ante a intransigente posição do Regime Militar brasileiro de não aceitar agentes ou tropas comunistas na fronteira Norte sob a anuência do governo da Guyana. Na sequência, os chanceleres assinaram o Acordo Constitutivo da Comissão Mista Brasil-Guyana do 13 de julho de 1976, dito instrumento promoveu o incremento das relações inauguradas pelo convênio cultural de 1968, afundando nas propostas planejadas na Comissão de Cooperação Econômica criada em novembro de 1971.

Por outro lado, no comunicado conjunto composto por nove (9) aspectos e preparado minuciosamente pelos representantes de ambos governos, se registrou o intercâmbio de critérios sobre as questões coloniais na África e as atuações do grupo dos 77. O comunicado também fez menção ao reconhecimento outorgado por ambos governos aos princípios de soberania e segurança dos Estados; autodeterminação dos povos, não intervenção e à proibição da ameaça ou uso da força, além do respeito à integridade territorial e à inviolabilidade das fronteiras legalmente reconhecidas por meio dos tratados e acordos internacionais.

Sob essa questão, é preciso acrescentar que o comunicado lembrou que as fronteiras entre o Brasil e a Guyana foram estabelecidas e demarcadas em 1926 e 1938 respectivamente, concordando em examinar a seus governos a oportunidade de empreender os trabalhos de verificação da condição dos marcos de fronteiras, e ressaltando a adesão de ambos governos aos princípios de soberania permanente e inalienável sobre os recursos naturais. Também é interessante ressaltar que o governo de Forbes Burnham, em virtude das políticas econômicas nacionalistas exercidas pelo Presidente Pérez, lhe enviou uma carta de solidariedade, na qual, o parabenizou e reconheceu sua liderança no processo de nacionalização da indústria do ferro. A referida carta, entre outras coisas expressou:

"Esta decisión histórica, demostrativa del legítimo derecho de su nación para asegurar que la explotación de sus recursos naturales sea compatible con los intereses del pueblo de Venezuela, está basada sobre los principios con los cuales Guyana está plenamente identificada. Apoyamos totalmente estas medidas progresistas que por um nuevo orden económico destacan los derechos legítimos de

los países en vías de desarrollo. La contribución de Venezuela, bajo su distinguido liderazgo, por la causa de la justicia económica internacional ha sido y continua siendo la fuente de inspiración para los países en vías de desarrollo" Forbes Burnham. Primer Ministro de Guyana (SUREDA, 1990, p. 205).

Foi assim como Forbes Burnham apresentou uma mostra de simpatia ao governo de Pérez, para logo depois agendar uma visita oficial a Caracas, a qual se concretizou em setembro de 1975. Assim, dentre dos diversos aspectos que foram reservados para a histórica reunião, se deu maior ênfase ao analise das condições contratuais para a construção de uma empresa binacional dedicada à exploração da bauxita e outros minérios. Ademais, nesse ambiente de diálogo, a delegação guianense<sup>226</sup> aproveitou a ocasião para apresentar uma solicitação de apoio venezuelano, para o financiamento de um projeto hidrelétrico no Alto Mazaruni, no coração da Guaiana Essequiba (GARAVINI 1988; SUREDA 1990; MÁRQUEZ 2002).

A proposta guianense afiançou o exercício de uma política exterior pendular (GARAVINI 1988) que relativizava a existência de aliados ou inimigos permanentes, em decorrência dos interesses permanentes do Estado. Certamente, a mesma conjuntura que levou aos brasileiros a procurar o domínio da tecnologia do átomo, também obrigou aos guianenses a tentar substituir o emprego de usinas termoelétricas por um sistema hidrelétrico nacional, destinado a suprimir a custosa geração de energia mediante a queima de combustíveis fósseis.

Afinal os argumentos planejados desde Georgetown foram estudados pelo governo de Carlos Andrés Pérez, que como explicitamos anteriormente, promovia ideais de integração que irradiavam um aparente ciclo de abundancia, generosidade e solidariedade internacional, auspiciada pelo potencial petroleiro venezuelano. Por conseguinte, Pérez correspondeu à iniciativa de Burnham três anos depois, realizando uma histórica visita oficial a Guyana em outubro do ano de 1978, destinada a coadjuvar no melhoramento das relações diplomáticas.

Nessa ocasião, progrediram as discussões associadas ao financiamento venezuelano do Projeto Hidrelétrico no Alto Mazaruni, abordando-se as possibilidades de construção de uma rede de interconexão elétrica entre ambos países, incluindo negociações sobre a eventual compra da energia excedente por parte da Venezuela e a exploração conjunta de bauxita. Outro dos aspectos relevantes do encontro versou sobre a criação de uma coalisão para a defesa dos preços do alumínio (VENEZUELA 2004). A visita de Pérez se efetuo em um momento no qual, a nação guianense transitava por sérios problemas econômicos, que conforme às estimativas do Banco da Guyana acarreavam um déficit de quase 60 milhões de dólares em sua balança de

<sup>&</sup>lt;sup>226</sup> Conformada pelo novo Chanceler Fred Wills, o Ministro de Recursos Naturais, o Procurador Geral, além do Ministro de Desenvolvimento Econômico e futuro presidente Desmond Hoyte (VENEZUELA, 2004).

pagamentos.<sup>227</sup> Por essa razão, ao considerar o significativo interesse venezuelano em apoiar a proposta guianense, Burnham tentou agradar ao governo de Pérez com uma série de declarações públicas e comunicações diretas, que segundo Garavini (1988) chegaram a sugerir a possibilidade de pactuar um acordo definitivo em relação ao contencioso da Guaiana Essequiba, em troca da efetiva assistência técnica e econômica venezuelana no Alto Mazaruni.

> Carlos Andrés Pérez y yo nos hemos entrevistado y tenemos relaciones personales muy cordiales. Hemos encontrado similitudes en nuestro pensamiento en cuanto a varios puntos. Estamos identificados en cuanto al estado político del mundo y a la necesidad de establecer un nuevo orden económico internacional. Estamos de acuerdo sobre los derechos que tienen los pueblos de controlar y ser dueños de sus propios recursos naturales. En el momento en que aquí se nacionalizaba la bauxita, el nacionalizaba el hierro. Así es que existe un área muy ancha de acuerdo y simpatía. No digo, por supuesto, que Carlos Andrés Pérez sea socialista, sino que hay grandes áreas de entendimiento. Yo creo que la relación comercial se incrementara mucho este año. Forbes Burnham (SUREDA, 1990, p. 206).

Apesar das aparentes afinidades políticas expostas por Burnham, o transcorrer do tempo e a primazia da realidade sobre as formas, revelou que as políticas de Não-Alinhamento promovidas por seu governo, na realidade conduziram a uma vertiginosa aproximação aos governos dos países comunistas e socialistas. E foi precisamente entre os anos de 1975 e 1978 que as atuações internas e externas do governo guianense se afastaram dos ideais de Não-Alinhamento aos blocos hegemônicos, propugnados pelo governo da Venezuela.

Mais adiante, depois da visita do Presidente Carlos Andrés Pérez a Georgetown em outubro de 1978, a sua equipe de conselheiros lhe advertirau sobre as dificuldades técnicas e os altos custos financeiros das obras de engenharia. <sup>228</sup> Aliais, tanto no governo como na oposição venezuelana existiam resistências, porquanto diversos analistas se opuseram ao financiamento de um complexo energético destinado a alimentar um futuro polo de desenvolvimento industrial no coração da Guaiana Essequiba "cuya magnitud hubiera modificado substancialmente las características demográficas, económicas y ecológicas de la región, afectando negativamente las posibilidades venezolanas de recuperar el territorio reclamado" (GARAVINI, 1988, p.129)

Em síntese, quando Forbes Burnham voltou a Caracas em marco de 1981, aos fins de procurar uma retomada nas negociações do cobiçado projeto, à chancelaria venezuelana já lhe havia manifestado sobre o desinteresse do governo de Pérez em financiar as obras, apesar disso, o mandatário guianense apostando a uma mudança de critério, apresentou sua proposta ao novo

<sup>&</sup>lt;sup>227</sup> Andrés Pérez visita Guiana. DIÁRIO DE NATAL, out. 19, 1978. p. 17.

<sup>&</sup>lt;sup>228</sup> Segundo Garavini (1988, p.129) os custos da construção no início de 1981 foram estimadas em uns 2.500 milhões de dólares estadunidenses.

Presidente venezuelano; o advogado, jornalista e professor universitário Luís Herrera Campins, que resultou eleito pelo partido COPEI, depois de uma campanha baseada na constante denúncia de atos de corrução no emprego de verbas públicas e na censura e rejeição à dilapidação de bens públicos atribuída ao governo de Pérez.<sup>229</sup>

A ascensão de Campins à chefatura do Estado determinou uma prudente retificação nas relações diplomáticas com a Guyana, de fato a questão do Essequibo passou a constituir um dos poucos temas questionados sobre a política exterior venezuelana conduzida por *Acción Democrática*. Nesse sentido, quando Burnham se apresentou no *Palácio de Miraflores*, em Caracas, curiosamente se declarou "admirador" de *El Libertador* Simón Bolívar e na sequencia utilizou o nome e o legado do alto prócer venezuelano para sugerir que em decorrência de seus honoráveis ideais, se procurasse a cooperação e a resolução de pendencias entre ambos países.

Evidentemente os comentários de Burnham pretendiam oferecer elogios, ao glorioso legado independentista venezuelano, porém as tentativas foram infrutuosas e o guianense voltou Georgetown sem possibilidades de alcançar o patrocínio da hidrelétrica. Ainda cima, o Presidente venezuelano aproveitou a oportunidade para expressar as suas intenções de não ratificar os adiamentos estabelecidos no Protocolo de Porto Espanha e mostrar a sua absoluta oposição ao desenvolvimento do projeto hidrelétrico. As razões que justificaram a postura do governo venezuelano foram expostas em um comunicado distribuído pela chancelaria:

(...) El Presidente Herrera Campíns ratificó firmemente la vigencia de la reclamación venezolana sobre el territorio Esequibo (...) En consecuencia, reiteró el rechazo de Venezuela a cualquier compromiso incompatible con la reclamación (...) En tal sentido, el Presidente Herrera Campíns reiteró el rechazo venezolano al proyecto hidroeléctrico del Alto Mazaruni (VENEZUELA 1998, p. 377-378).

Em consequência, diante da impossibilidade de atingir os objetivos planejados, o governo guianense acudiu ao Banco Mundial, não obstante, a instituição só ofereceu um financiamento parcial da obra e ademais exigiu a aceitação incondicional de políticas econômicas de austeridade fiscal recomendadas pelo Fundo Monetário Internacional, além da participação de um sócio, e a demonstração de um conjunto de garantias que iniciavam com a abertura guianense às inversões estrangeiras, em conformidade com as condições preestabelecidas pelas organizações creditícias internacionais.

Ademais, a Venezuela objetou a solicitação guianense de empréstimos ou financiamentos por parte do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento

<sup>&</sup>lt;sup>229</sup> Vencedor na Venezuela pede abertura no Brasil. JORNAL DO BRASIL. 05 dez. 1978. Cad. 1, p. 12

(BIRD), alegando que "la proyectada represa del Alto Mazaruni se encuentra en el Territorio Esequibo, objeto de controvérsia territorial." Não obstante, além dos aspectos financeiros outras complicações emergiram, porquanto o referido projeto começou a receber críticas fundadas nas intervenções antrópicas e na alteração do equilíbrio ecológico das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos ameríndios<sup>231</sup>, incluindo os iminentes transtornos étnicos-culturais, associados aos deslocamentos gerados pelas inundações prognosticadas.

Apesar dos diversos obstáculos, graças às políticas de não alinhamento e da aproximação aos países socialistas, Burnham recebeu e aprovou uma proposta do grupo Energoprojekt, uma companhia iugoslava que projetou um complexo hidrelétrico composto por quatro plantas geradoras de energia, que se articulariam em quatro etapas progressivas, até alcançar um potencial estimado em 3.100 MW. Posteriormente, o governo guianense integrou ao grupo Swecco à equipe consultora do projeto. Doravante, sob as atuações dessas empresas a pretensão do governo guianense estaria virtualmente garantida, "Es necesario recalcar que para Burnham el Alto Mazaruni era tanto o más importante políticamente que desde el punto de vista estrictamente económico" (GARAVINI, 1988, p. 129).

Sem embargo, para os Akawaio, povo indígena assentado na densa floresta da região do Mazaruni, a possível consolidação desse megaprojeto implicaria a eventual desaparição dos seus territórios ancestrais e espaços vitais, como uma consequência imediata da inevitável inundação estimada sobre uma área quantificada em 2590 km² (MÁRQUEZ, 2002) que segundo cálculos da antropólogo Audrey Butt Colson afetaria a umas 10.000 personas, obrigando-lhes a deslocar-se e refugiar-se nas terras de outros grupo étnicos (COLSON, 2013).

Finalmente, em decorrência da denegação do apoio econômico e político por parte da Venezuela, somado às reservas realizadas pela chancelaria desse Estado em organismos internacionais, ademais dos obstáculos econômicos, políticos e sociais enfrentados internamente pelo governo de Burnham para ativar a execução do projeto, o Estado guianense se viu obrigado a adiar a construção da hidrelétrica do Mazaruni. Cabe ressaltar que a resistência apresentada pelo povo Akawaio, representou um inédito fator de participação e autodeterminação dos povos originários sobre os destinos da Guaiana Essequiba.<sup>232</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>230</sup> Comunicado del Canciller José Alberto Zambrano Velazco, destinado al Presidente del Banco Internacional de Reconstrucción y Fomento. VENEZUELA, Ministerio de Relaciones Exteriores, Boletín del Archivo de la Casa Amarilla Nº 5, Caracas 1998, p. 377-378.

<sup>&</sup>lt;sup>231</sup> O termo ameríndio foi empregado pelos ingleses para diferenciar aos indígenas americanos dos indianos ou indostanos provenientes das índias orientais. No ponto de vista legal, a secção 2 do capítulo 58 das leis da *British Guiana*, estabeleceu: "Nesta ordenança de 1953, 'amerindio' significa: (a) qualquer índio da uma tribu indígena da Colonia ou dos Paises vizinhos. (b) qualquer descendente de um ameríndio." (MÁRQUEZ, 2002, p. 230).

<sup>&</sup>lt;sup>232</sup> Organizações como *Survival Internacional, respaldaram ao povo Akawaio,* financiando pareces técnicos e relatórios de antropólogos que advertiam sobre os riscos e consequências desse projeto sobre essas comunidades.

## 4.4. ASPECTOS GEOPOLÍTICOS DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA E OS FATORES DE RESISTÊNCIA

Antes de iniciar uma apreciação sobre a Geopolitica Pan-Amazônica projetada pelo Brasil por meio do Tratado de Cooperação Amazônica, é obrigatório apresentar alguns dados gerais, destinados a quantificar a magnitude dessa região, aos fins de identificar as suas potencialidades e ilustrar os desafios que o meio impõe entre os Estados adjacentes. Para atingir essa posta, se assumirá o critério dos códigos sintáticos apresentados por Claude Raffestin

El código sintáctico está formado por una serie de articulaciones como la dimensión, la forma y la posición, para considerar, por el momento, sólo algunas. Estas obedecen a la lógica estructural de una combinación que permite denotar la morfología general del territorio (RAFFESTIN, 2011, p. 21).

A partir dessa base, se emitira uma apreciação sobre alguns aspectos geopolíticos do espaço amazônico sobre o qual o Estado brasileiro projetou os seus planejamentos regionais sob fins estratégicos.<sup>233</sup> Antes de avançar nessas questões, é preciso lembrar que o Brasil ocupa o 47% da massa continental da região Sul-americana, ao dominar uma extensão territorial que ultrapassa os 8,5 milhões de quilômetros quadrados, sendo, portanto, o quinto país com as maiores dimensões no mundo.<sup>234</sup>

Enquanto a seu corpo espacial, a morfologia do país é considerada compacta<sup>235</sup>, abarcando uma longitude que alcança os 4.330 km no sentido Leste-Oeste e que ultrapassa os 4.300 km no sentido Norte-Sul.<sup>236</sup> Em relação a essa dimensão no sentido vertical, cabe ressaltar que, a localização geográfica do Brasil se estende predominantemente em direção ao hemisfério Sul, portanto, o 90% do seu território se encontra por baixo da linha do Equador. Também é preciso assinalar que os limites do território brasileiro desenham uma trajetória que se

<sup>&</sup>lt;sup>233</sup> (...) foram várias as estratégias territoriais que implementaram a ocupação regional num caso exemplar do que Henri Lefevre conceituo como "a produção do espaço" pelo Estado (...) segundo esse autor, após a construção do território, fundamento concreto do Estado, este passa a produzir um espaço político, o seu próprio espaço, para exercer o controle social, espaço constituído de normas, leis, hierarquias. Para tanto, impõe sobre o território uma malha de duplo controle – técnico e político – constituída de todos os tipos de conexões e redes, capaz de controlar fluxos e estoques, e tendo as cidades como base logística para a ação (BECKER, 2009, p.25-26).

<sup>&</sup>lt;sup>234</sup> Segundo dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografía e Estadística (IBGE), a extensão territorial do Brasil foi estimada em 8.515.767 km². BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografía e Estadística. DOU nº 118 do 22, jun. 2016. Resolução nº 02, do 21, jun. 2016.

<sup>&</sup>lt;sup>235</sup> Logo após de acolher os esquemas teóricos introduzidos pelos autores Charles Langdon White, e George Thomas Renner, na obra *Geography: An Introduction to Human Ecology (1936)*, o geografo brasileiro Everardo Backheuser classificou as formas dos Estados em; compactas, alongadas, recortadas e fragmentadas. Atendendo esse parecer, Backheuser considerou que a morfologia compacta, representa a mais favorável para a preservação da coesão nacional, desenvolvimento das regiões e controle das fronteiras, e portanto, da prevalência do Estado. <sup>236</sup> Castro, Therezinha de. Atlas-texto de Geopolitica do Brasil. Rio de Janeiro; Capemi Ed. 1981, p. 37.

assemelha a um grande arco, que em seu percurso demarca as fronteiras terrestres com nove Estados nacionais e um território de ultramar (a Guaiana Francesa). Nesse sentido, a totalidade das fronteiras terrestres brasileiras percorrem uma distância de 16.886 km.<sup>237</sup>

Essa extraordinária condição lhe impõe grandes compromissos em matéria de segurança e defesa, é por isso que a partir de cada um dos seus limites internacionais o Estado brasileiro estabelece por mandato constitucional, uma zona destinada a regular às atividades fronteiriças, essa zona esta composta por um tramo de 150 km de profundidade, que é denominado como Faixa de Fronteira.<sup>238</sup> Assim, a referida zona abrange em sua totalidade os 2.553.000 km², sendo equiparáveis ao 27% do território brasileiro.<sup>239</sup>

Em relação à Amazônia, o Estado brasileiro historicamente formulou um conjunto de projetos, programas, políticas e planos (mencionados nos títulos anteriores) destinados a modernizar os critérios de suas instituições e otimizar a coordenação de esforços entre os seus organismos, procurando maior eficiência e eficácia na conquista de objetivos nacionais internos e externos, que foram traçados em decorrência de um espaço morfologicamente similar a um octógono irregular, em cujo perímetro abarca aproximadamente 5.020.000 km² ou seja, 60% do território do Brasil.<sup>240</sup>

É esse o espaço que compreende ao território da Amazônia legal, concebido sob um conjunto de critérios fisiógrafos e geopolíticos discutidos pelo Congresso brasileiro no ano de 1953 e sancionados pela lei nº 1.806, sendo consolidados no ano de 1966 pela lei nº 5.173, aos fins de regulamentar os processos de territorialização e produção de novos espaços políticos e econômicos nessa região. <sup>241</sup> "Este patrimônio físico, assim delimitado, passou a ser favorecido pelos benefícios fiscais (...) que estipulam o destino de 3% da renda federal ao desenvolvimento da região amazônica" (MATTOS, 1980, p. 70).

A partir dessa decisão o Estado brasileiro acionou uma moderna campanha de conquista geoeconômica que partiu do denominado plano de valorização da Amazônia formulado em 1946,<sup>242</sup> e que recebeu maior impulso com a criação da Zona Franca de Manaus,

BRASIL. Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Disponível em: http://www.epex.eb.mil.br/index.php/sisfron acessado: 11/07/2017

<sup>&</sup>lt;sup>238</sup> BRASIL. Decreto n° 85.064, 26 de agosto de 1980. Presidência da República. Regulamenta a Lei n° 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 ago. 1980.

<sup>&</sup>lt;sup>239</sup> BRASIL. Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Vt7IngiNgls acessado: 15/07/2017

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografía e Estadística (IBGE), Disponível em: <a href="https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/geografía/amazonialegal.shtm?c=2">https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/geografía/amazonialegal.shtm?c=2</a> acessado: 15/07/2017.

<sup>&</sup>lt;sup>241</sup> "Essa Amazônia legal transformou-se em área de atuação da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) para que nela se iniciasse o desenvolvimento regional" (CASTRO, 1982, p. 44).

<sup>&</sup>lt;sup>242</sup> Segundo Meira Mattos, o plano obedeceu a um esforço nacional de ocupação territorial da região, em um sentido brasileiro, através da criação de uma sociedade estável e progressista, com vistas ao desenvolvimento de

encravada no epicentro amazônico.<sup>243</sup> Dando surgimento a um polo que possibilitaria "um enclave industrial em meio à economia extrativista, próximo às fronteiras do Norte" com a finalidade de implementar "uma poderosa estratégia territorial" (BECKER, 2009, p. 26).

Doravante, a instauração de polos, significaria a concentração de maiores recursos em pontos estratégicos, aos fins de irradiar forças centrifugas para as quais novas forças centrípetas são atraídas (MATTOS, 1980). Em outras palavras, o polo representaria um dínamo superposto em um circuito, aos fins de incrementar a condução de fluxos socioeconômicos, possibilitando a sua gradual interconexão com outros polos.

Mas o polo, nas regiões de fraca densidade demográfica, não pode ser implantado fora de um sistema; não sobreviveria ao isolamento. O sistema de polarização deve integrar-se num conjunto operacional em que os espaços interpolares recebam a dinamização dos polos articulados (MATTOS, 1980, p. 117).

A par dessas questões, emergiu uma legítima preocupação no Brasil diante dos desafios econômicos, sociais, políticos e tecnológicos impostos por sua natural hegemonia sobre a maior bacia hidrográfica do mundo. O que fazer com a Amazônia tornou-se um assunto indispensável na reflexão ou visualização do desenvolvimento nacional, portanto, a magnitude dessa problemática ultrapassou a antiga prevalência das concepções autárquicas que recomendavam um planejamento isolado sobre 69% dos 7 milhões de quilômetros quadrados que abrangem, aquilo que o General Meira Mattos (1980) denominou como a Pan-Amazônia; composta pelos territórios de Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Peru e a Venezuela. Cujas regiões amazônicas em conjunto, acumulam mais do 40% da massa continental Sul-americana.

As palavras Amazônia e Pan-Amazônia deveriam simbolizar a mesma imagem geográfica. Na realidade isto não acontece. Esta imensa região natural, portadora de ecologia uniforme, abrangendo o território de seis países tributários, e enfocada por seus condôminos sob uma visão particularizada. Assim e que quando o brasileiro ou o venezuelano, colombiano, peruano, equatoriano ou boliviano refere-se a Amazônia está falando na sua Amazônia Nacional. Visando a clareza de ideias, conceitos, formulações e perspectivas deste estudo, utilizaremos o vocabulário Pan-Amazônia toda vez que nos referirmos ao conjunto dessa região abrangente (MATTOS, 1980, p. 22)

sua economia e à melhoria da vida social e bem-estar econômico das populações (MATTOS, 1980, p. 96).

<sup>&</sup>lt;sup>243</sup> A criação da Zona Franca de Manaus representou, assim como a anterior transferência da Capital para Brasília, um artificio geopolítico visando a acelerar o proceso de interiorização do território, a responder aos apelos da política de continentalidade. Brasília foi destinada a ser o grande polo de conquista do interior e irradiação do progresso ao Brasil Continental. A zona franca de Manaus, em proporções regionais, deveria ser o polo acelerador do desenvolvimento da Amazônia Ocidental (MATTOS, 1980, p. 98).

Partindo dos dados revelados, se discutirá o complexo proceso de criação, negociação e execução de planos políticos integrados, em benefício da preservação soberana de um colossal espaço geográfico compartilhado entre as nações Pan-Amazônicas e circundando ao norte pelas vertentes do maciço das Guayanas.<sup>244</sup>

A saber, a bacia do rio Amazonas limita ao Norte com o Escudo Guayanés ou planalto das Guianas e o sistema divisório de águas do rio *Orinoco*, a cuja rede fluvial se interliga através do canal de Casiquiare; ao Sul a bacia é limitada pelo planalto brasileiro, ao Oeste pela cordilheira dos Andes; até chegar e desembocar as suas águas ao Leste, no Oceano Atlântico. Nesse âmbito espacial, a grande bacia ostenta a vigésima parte da superfície terrestre do planeta; quatro décimos da América do Sul e três quintos do Brasil, concentrando nesse espaço, quase 25 mil quilômetros de rios navegáveis e um 20% das reservas de águas doces, além de um terço das espécies de árvores do planeta.

> O rio Amazonas, eixo principal da bacia, é o maior do Brasil e o terceiro do mundo depois do Nilo (6500 km) e o Mississipi (6.416 km2). Percorrendo 6180 km desde o Ucaiali até o Atlântico, nasce no Peru numa altitude de 4.600 metros, distando apenas 120 km do Pacifico; ao entrar no Brasil, pela cidade de Tabatinga, já corre por uma planície de 82 metros de altura, e, faltando 3200 km para atingir o Atlântico, é em todo esse percurso inteiramente navegável. Apresenta profundidades que variam dos 20 aos 139 metros, e largura que vai dos 96 km na embocadura com o rio Negro até 1,5 km no estreito de Óbidos (CASTRO, 1982, p. 43)

Diante dessas condições extraordinárias, o General do Exército brasileiro Carlos de Meira Mattos, consciente das situações geográficas, econômicas, científicas e humanas que complicavam a execução unilateral de uma operação de caráter desenvolvista na maior e mais "despovoada, invertebrada e atrasada" bacia hidrográfica do mundo, expressou; "A Geopolitica que propomos para a Pan-Amazonia somente será exequível se apoiada numa vontade coletiva multinacional, que resultara em legitimo espirito de cooperação" (MATTOS, 1980, p. 174).

Destarte, baseado na proposta de Couto e Silva de inundar a hileia de civilização, Meira Mattos (1980, p. 173) propôs a montagem de uma estratégia mais ampla, de essência continentalista, que prescindisse do unilateralismo e promovesse a integração de outras forças nacionais, por meio de novos impulsos e ações conjuntas "partindo de três frentes e ampliados através das áreas-polos binacionais e trinacionais até os limites dos territórios amazônicos de nossos vizinhos" (MATTOS, 1980, p. 173).

<sup>&</sup>lt;sup>244</sup> (...) observa-se da parte de alguns geógrafos, como Haroldo de Azevedo por exemplo, a tendência de incluir as três Guianas entre os países amazônicos. Do ponto de vista hidrográfico, este critério não se justifica, já que os seus territórios estão fora da bacia, separados pela parede do sistema guianense (MATTOS, 1980, p. 23).

Estes impulsos, gerados pelas áreas anteriores de intercambio, produzirão irradiações de desenvolvimento econômico e social que difundirão energia renovadora em círculos concêntricos crescentes, cujo poder e velocidade de difusão variara com a força do dínamo gerador. Os impulsos dessas áreas-polos fronteiriças irão se somar aos impulsos vindos do exterior, de seu próprio país e dos seus vizinhos (MATTOS, 1980, p. 174).

Entende-se que essas foram umas das mais significativas razões que levaram aos estrategistas do Brasil a impulsar a fase externa de um processo de desenvolvimento regional, dirigido exclusivamente pelos países sul-americanos adjacentes à bacia do Amazonas; como um sistema de integração e coordenação de esforços para a preservação e custodia desse colossal e inóspito meio físico, auxiliados em ações conjuntas que promovessem o desenvolvimento econômico, por meio da interconexão de polos Pan-Amazônicos. A esse respeito, Bertha Becker considerou:

O novo valor estratégico atribuído à natureza amazônica tornou patente que ela não se restringe à Amazônia brasileira, mas, sim, envolve a extensa Amazônia sulamericana. Os ecossistemas florestais não obedecem a os limites políticos dos países, e muitas nascentes dos rios amazônicos localizam-se fora do território nacional. Esta situação, que em outras partes do planeta geram conflitos geopolíticos entre nações, no caso da Amazônia pode e deve ser fundamento para uso conjunto e complementar dos recursos em prol do desenvolvimento regional, tal como ocorre com a formação blocos supranacionais no mundo contemporâneo (BECKER, 2009, p. 53).

Por outro lado, essa manobra de estrita regionalização (porquanto só incluiu aos países membros da bacia amazônica, além de aqueles cujos territórios estivessem estreitamente vinculados a ela; no geográfico, ecológico ou mesmo no econômico, como é o caso das *Guayanas*) apregoou uma resposta contundente, aos velhos planos de internacionalização, tramados pelas grandes potencias em detrimento dos interesses soberanos dos países amazônicos.<sup>245</sup> De igual modo, a proposta brasileira consistente na regionalização dos países adjacentes à bacia amazônica, também descartou outras iniciativas de maior abrangência

internacionalização (MATTOS, 1980, p. 122).

<sup>&</sup>lt;sup>245</sup> A responsabilidade exclusiva dos países amazônicos e exigência decorrente da própria natureza transnacional da bacia. Com uma extensão de quase 7 milhões de km2, cerca de 35% da América do Sul, a Amazônia não cabe por inteiro dentro da soberania de um só pais, nem mesmo do brasil, que responde por pouco mais de 60%,

dividindo-se os restantes 40% pelos demais países. O Próprio amazonas tem fora do país as suas nascentes. Nada mais correto, portanto, do que reservar às nações amazônicas, e a elas só, a responsabilidade pelo destino da área. Numa região ainda em grande parte por ocupar, constitui dever básico impedir que o vazio democrático estimule desígnios de interferência do gênero do defunto Pacto da Hileia ou do mais recente projeto dos lagos. Nessa ordem de preocupações, a regionalização ou consagração da vocação regional da Amazônia e o melhor antidoto para coibir o aparecimento de modernas reencarnações da desmoralizada, mas persistente manobra da

espacial, como a sugerida pelo governo venezuelano durante o ano de 1972 com sob o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), baseada na integração fluvial da maior parte das nações da América do Sul, desde a Venezuela até a Argentina, por meio dos Rios Amazonas, Orinoco e Paraná, dando abertura a um sistema de navegação de 13 mil quilômetros.

Porém, a sugestão do governo venezuelano mesmo quando ganhou o patrocínio dos estudos de factibilidade por conta do BID, gerou resistências no Brasil, ao inspirar-se em um velho projeto concebido no ano de 1943 pelo governo dos Estados Unidos, que visou a criação de um canal entre os rios Amazonas e Orinoco para o transporte da borracha natural. Ademais, o plano estadunidense possuía um conteúdo estratégico-militar, que previu o usufruto das respectivas vias fluviais ou *Water-Way*, como uma alternativa aos perigos que representou naqueles anos o oceano atlântico, com a presença implacável da força alemã de submarinos.<sup>246</sup>

Em relação aos planos de internacionalização, o caso do *Hudson Institute* de 1966, representou uma das mais polemicas tentativas de ocupação, sendo concebida pelo analista militar, estrategista e "futurólogo" estadunidense Hermann Kahn

Segundo técnicos do Hudson, "quase 4/5 da América do Sul se enquadram na classificação de país C", ou seja, áreas pouco aproveitadas economicamente, do tipo fronteira, geralmente ocupadas só por guarnições militares. Esses "espaços vazios", essas "terras de ninguém" deveriam ser submetidas a organismos internacionais. Estes elaborariam projetos supranacionais e as áreas beneficiadas seriam administradas por "quadros de administradores e técnicos e novas classes empresariais, pioneiros no campo social e na engenharia, todos com treinamento, hábitos e estímulos necessários para o cumprimento de projetos importantes." O Hudson Institute chegou a divulgar várias publicações com seus projetos de engenharia para o "continente de reserva." Entre eles se destacavam os relativos aos "grandes lagos" que tinham por objetivo a conexão entre as bacias de amazonas e da prata. O lago das amazonas, que deveria cobrir uma extensão de 240.000 km2 de território brasileiro e gerar 60/70 milhões de kw (potencial des vezes superior ao das grandes hidrelétricas do mundo) foi planejado pelos técnicos da Hudson (SCHILLING, 1981, p. 154).

Uma vez explicitadas as características da bacia e expostas algumas das concepções geopolíticas brasileiras que priorizaram a integração regional em prol do desenvolvimento da Amazônia, é preciso esclarecer que a proposição desses planos, foi vista com desconfiança e receios numa etapa inicial, entre algumas das nações Sul-americanas, e inclusive, gerou resistências no próprio Brasil. A continuação, serão discutidas ambas circunstâncias em dois âmbitos, o externo e o interno:

<sup>&</sup>lt;sup>246</sup>. BID estuda um sistema fluvial integrado. CORREIO DA MANHÃ. 27, jul. 1972. S/p; BID estuda união da América do Sul pelos Rios. JORNAL DO BRASIL. 27, jul. 1972. Cad. 1 p. 19

No âmbito externo, a razão dessa rejeição se fundamentou nas supostas atuações de índole expansionista impulsadas desde Itamaraty, após a assinatura do Tratado da Bacia do Rio da Prata do ano de 1969 entre Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai. Sobre esse ponto, o político, jornalista e escritor brasileiro Paulo Schilling advertiu:

Apesar do projeto da Bacia do Prata ter tido origem na chancelaria Argentina, foi o Brasil que o utilizou para facilitar e acelerar seus planos geopolíticos no Sul do continente (a criação de organismos multinacionais, como a Bacia do Prata e como pretende ser o Pacto Amazônico, adequa-se perfeitamente à teoria fundamental dos geopolíticos brasileiros, a doutrina das "fronteiras vivas" Para convencer os que ainda não creem no expansionismo brasileiro, é preciso repetir até o cansaço a melhor e mais autorizada formulação sobre fronteiras vivas já feita no Brasil: a do ex-chefe da Divisão de Fronteiras do Itamarati, Teixeira Soares: '... a fronteira, hoje, não tem mais a concepção linear de outros tempos. É diferente, é dinâmica porque avança ou retrocede conforme as circunstâncias. Sendo algo vivo, ela exerce uma pressão sobre fronteira econômica e demográfica mais fraca'. Na bacia do Prata, em todos os casos, as fronteiras econômicas e demograficamente mais fracas são as dos países limítrofes ao Brasil. Consequentemente, a influência, a presença e a hegemonia do Brasil se exerce cada vez mais além dos marcos fronteiriços, que passam a ser simples traços nos mapas políticos do subcontinente (SCHILLING, 1981, p. 255-256).

Não obstante, apesar das desconfianças e receios, os primeiros avances na confecção de uma Organização Política Internacional e exclusivamente Pan-Amazônica iniciaram em novembro de 1976, sob uma iniciativa do governo do Brasil apresentada ao governo do Peru. Por conseguinte, durante o simbólico encontro Presidencial entre os Generais Ernesto Geisel e Morales Bermudéz no rio Solimões, abordo de um navio de bandeira brasileira ancorado nas proximidades de Tabatinga foram assinados vários acordos amazônicos no plano bilateral.

Segundo o Jornal do Brasil (24, out. 1976) os chefes de Estado discutiram a ideia de institucionalizar a cooperação entre os países amazônicos, por meio da criação de um projeto de tratado que promovesse uma ação comum entre os governos do Peru, da Colômbia e da Venezuela, para resolver problemas idênticos, associados à assistência das populações e à

<sup>248</sup> "Brasil e Peru vão armar, a partir do encontro dos seus Presidentes no rio Solimões, a 5 de novembro, as bases de uma organização política na Amazônia, em moldes semelhantes ao Tratado da Bacia do Prata, que funciona desde 1968. Para essa organização sub-regional serão chamados a participar também a Colômbia, o Equador e a Venezuela (...)." Geisel e Bermudez preparam organização política para Amazônia em 5 de novembro. JORNAL DO BRASIL, 24, out. 1976, Cad. 1, p. 3.

<sup>&</sup>lt;sup>247</sup> Com seus 3,5 milhões de quilômetros quadrados a Bacia do Rio da Prata é a sexta maior do mundo e a segunda da América Latina (depois da Amazônica). Seus principais rios – Paraná, Paraguai, Uruguai e do Prata – e seus afluentes proporcionam à economia da região 15 mil quilômetros de vias navegáveis (...) (SCHILLING, 1981, p. 122).

<sup>&</sup>lt;sup>249</sup> Entre eles, um acordo para a Constituição de uma Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia, além de um acordo para a Constituição de um Grupo Técnico Destinado a Estudar o Estabelecimento de um Sistema de Auxílio à Navegação no Rio Amazonas e também outro acordo para Utilização de Estações Costeiras e de Navios na Região Amazônica.

geração de incentivos para o desenvolvimento econômico regional, além da criação de um comitê permanente sediado em um dos países membros.

Uma das preocupações do Brasil, no caso, é não permitir que a ideia da criação de uma entidade política reunindo os países amazônicos acabe por servir de pretexto à reabertura ou radicalização de divergências territoriais, inquietando o continente e tornando ainda mais remota a possibilidade de uma cooperação efetiva entre os vizinhos (JORNAL DO BRASIL, 24, out. 1976).

Evidentemente as contenções, pendencias e litígios territoriais vigentes nas áreas adjacentes à região amazônica entre a Venezuela/Guyana, Guyana/Suriname, além dos conflitos da divisão de áreas plenamente amazônicas entre o Equador/Peru e o Peru/Bolívia, possibilitariam a desfavorável emersão de reservas e desavenças na subscrição de um tratado multilateral referente à bacia, em virtude dos eventuais riscos políticos e jurídicos que isso desencadeariam sobre as diversas reivindicações territoriais ou demandas de direitos soberanos.

Levando em consideração essas situações, entre fevereiro e março de 1977, a Chancelaria do Brasil, seguindo a política do pragmatismo responsável e ecumênico, preparou e difundiu reservadamente, os termos de um mecanismo de consultas, dirigido exclusivamente às chancelarias de Bolívia, Colômbia, Equador, Guyana, Peru, Suriname e a Venezuela, relativo ao estudo de um pacto amazônico. O efeito que essa atuação desencadeou no Brasil, permitirá explicitar na sequência, as circunstâncias do âmbito interno.

Em abril do mesmo ano, o Senado brasileiro por iniciativa do senador Luís Vianna Filho, convocou ao Chanceler Azevedo de Silveira, aos fins de que o alto funcionário apresentasse esclarecimentos sobre o projeto do Pacto Amazônico. É interessante sublinhar que até esse momento a iniciativa desenvolvida desde Itamaraty avançou com tanto sigilo, que alguns senadores incitados por setores militares nacionalistas, questionaram o hermetismo dos diplomatas e advertiram sobre os riscos de uma política de "multilateralização de interesses na Amazônia, em prejuízo dos esforços isolados do Brasil na região" (JORNAL DO BRASIL, 29, abr. 1977).

Amazônia Vulnerável (...) A posição do ex-chefe do gabinete civil do Presidente Castello Branco corresponde também ao pensamento de chefes militares influentes, que veem com preocupação qualquer iniciativa diplomática de internacionalizar a Amazônia. Julgam eles que o Governo brasileiro deve concentrar seus esforços no fortalecimento dos órgãos regionais já atuantes na região, como a SUDAM, sem envolver no processo opiniões e pareces de Governos estrangeiros cujo trabalho nas respectivas faixas amazônicas é ainda insignificante ou nulo. (JORNAL DO BRASIL, 16, mai. 1977)

Como resultado das censuras feitas pelo senador Vianna Filho, motivadas na "inconveniência de o Brasil compartilhar seus direitos e responsabilidades na região com países vizinhos", durante os primeiros dias de maio, o Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado e antigo chanceler, Magalhaes Pinto, confirmou a presença do Chanceler Silveira em uma sessão de esclarecimentos, sugerindo o dia 18 do mesmo mês, como data para que o Ministro comparecesse, anunciando que a sessão seria secreta e esclarecendo que o funcionário teria que limitar-se a responder as perguntas formuladas pelos senadores. Segundo o Diário do Paraná (1977), os temas a tratar foram:

As consequências da visita do subsecretario norte-americano, Terence Todmann, e a posição brasileira na próxima reunião da OEA; possibilidade de implantação do Pacto Amazônico; relacionamento Brasil e Argentina, especialmente quanto às discussões em torno das usinas de Itaipu e de Corpus; resultado da oposição norte-americana ao acordo nuclear assinado com o governo da Alemanha Ocidental; aumento do comercio com o Leste europeu e política de fortalecimento do sistema do cone Sul (DIÁRIO DO PARANÁ. 14, mai. 1977).

Surpreendentemente a discussão das "consequências" da visita do subsecretario estadunidense Terence Todmann e a posição brasileira, de certo modo envolveram a Venezuela. Já que naqueles meses o Governo venezuelano presidido por Pérez, apesar da sua posição de "Não-Alinhamento", era o grande beneficiário no incremento das relações comerciais com os estadunidenses, posicionando-se como um provedor petroleiro de confiança. Ademais, em decorrência das iniciativas políticas denominadas "*Democracia con energía*" impulsadas por Pérez, o novo governo estadunidense presidido pelo democrata Jimmy Carter, atribuiu ao governo de Caracas o "status" de modelo político ideal para a América Latina.<sup>250</sup>

Em contraste, o Presidente Carter (1977-1981) intensificou as suas censuras contra o Regime Militar brasileiro, que já tinha praticado desde a sua condição de Senador, intervindo em assuntos relativos à ausência de métodos democráticos, violação de direitos humanos e especialmente na supervisão das aspirações nucleares brasileiras. <sup>251</sup> A acumulação dessas situações levou a um distanciamento que ocasionou a denúncia brasileira do Acordo Militar com os estadunidenses. As asseverações de Carter destinadas a enaltecer ao governo venezuelano e isolar ao regime militar brasileiro, repercutiram no incipiente restabelecimento das relações diplomáticas Brasil – Venezuela, porquanto este último país, passou a ocupar o

<sup>251</sup> Segundo Carter, "O Brasil não tem um regime democrático e, em muitos casos, tem sido altamente repressivo com relação aos presos políticos" (Schilling, 1981, p. 215).

<sup>&</sup>lt;sup>250</sup> Situação similar à ocorrida em novembro de 1971, quando o Presidente Richard Nixon catalogou ao governo de Garrastazu Médici como um modelo exemplar para a região.

lugar de 'preferência' do governo estadunidense, em detrimento do rol hegemônico concedido ao Brasil pelo Geopolítico Henry Kissinger, durante as gestões dos Presidentes Nixon e Ford.

Inesperadamente, desde a cidade de Caracas o subsecretário de Estado Terence Todmann, emitiu umas contundentes declarações que repercutiram negativamente nas relações diplomáticas entre o Brasil e a Venezuela, já que o alto funcionário estadunidense declarou que; "não estava disposto a aceitar a política dos governos Nixon e Ford, segundo a qual, o Brasil é o país líder da América Latina, apontando o caminho a ser seguido pelas outras nações do hemisfério" (JORNAL DO BRASIL. 12, mai. 1977).

Depois das declarações de Todmann, o Presidente Carlos Andrés Pérez apresentou uma mensagem ao Congresso venezuelano, que convalidou os ideais de Carter, a respeito do comportamento que deveriam ter as nações latino-americanas em matéria de direitos humanos e não proliferação nuclear. Essa atuação incomodou consideravelmente às autoridades brasileiras e sobre esse ponto, o Jornal do Brasil resenhou:

A atitude de Pérez foi sumamente perigosa para o Brasil, porque insinuava uma tentativa de abocanhar, com a simpatia de Carter, uma liderança regional que o Brasil reclama para si (...) Daí a surpresa e a decepção com a declaração feita por Todman, justamente em Caracas. Se Todman negou qualquer papel preponderante do Brasil, a importância de suas declarações foi muito maior, porque elas foram feitas justamente na Capital de um país que aspira a disputar a liderança regional. E mais: um país que vem tomando atitudes políticas claras contra o Brasil, seja ao criticar o regime brasileiro, seja ao procurar alianças com países que representam uma contrariedade para o Brasil no continente - no caso, a Argentina, com a visita que o Presidente Videla iniciou ontem a Caracas. A simples afirmação de Todman, repentinamente, isolou o Brasil no continente latino-americano e deixou perplexos os diplomatas brasileiros. Pois se Pérez é o beneficiário direto e imediato da negativa de liderança ao Brasil, Videla também recebera uma parcela desta negativa e suas vantagens políticas, pois, neste exato momento, busca uma aliança político-comercial com Caracas. As Reservas do Itamaraty (JORNAL DO BRASIL. 12, mai. 1977. Cad. 1, p. 7).

Essas desavenças foram determinantes na prudência assumida pelo governo venezuelano ao momento de expressar seus critérios sobre o pacto amazônico, de fato, a chancelaria desse país reconheceu que diante da transcendência da consulta enviada desde Itamaraty em março de 1977, os diplomatas venezuelanos tiveram que dedicar um estudo exaustivo à proposta. De tal forma que, a Venezuela foi a nação que mais tempo demorou para confirmar sua participação na discussão do tratado, sendo também o último país em ratificá-lo

Tudo isso desencadeou especulações sobre as causas da aparente resistência do governo venezuelano frente à Geopolítica do Brasil. Porém, o principal aspecto que os estadistas desse país pretendiam verificar, versava na condição de que as negociações fossem conduzidas no plano multilateral e não sob imperiosas atuações bilaterais, dirigidas em favor

de eventuais interesses hegemônicos planejados desde a ESG e o Itamaraty.

Outro dos países que inicialmente agiu com prudência diante da iniciativa brasileira foi a Guyana. Nesse sentido, as primeiras impressões emitidas por um representante desse governo e difundidas no Brasil, corresponderam ao encarregado de negócios Miles Stoby, quem declarou; "Até o momento aceitamos apenas participar das discussões com as autoridades brasileiras sobre as possibilidades de que esse acordo multilateral possa atingir êxitos concretos no futuro (...) Até o momento, não conhecemos nada de concreto sobre o Pacto Amazônico." Meses depois, o próprio Chanceler guianense Fred Willis expressou durante uma visita oficial a Caracas que o seu país desconhecia dados completos sobre o Pacto Amazônico proposto pelo Brasil e que aguardaria maiores detalhes para decidir de sua participação no projeto. 253

Em suma, apesar das naturais divergências originadas pelas circunstâncias externas e internas, o primeiro encontro entre chanceleres destinado a discutir o pacto amazônico se realizou no final do mês de novembro do ano de 1977 na cidade de Brasília, contando com a presença de vinte e seis delegados dos oitos países.<sup>254</sup> Segundo o juízo do chefe da delegação venezuelana, o Embaixador Emílio Figueredo Planchart, o projeto não evidenciava "nem um só objetivo que pudesse dar margem a disputas de natureza territorial na região."<sup>255</sup>

As declarações do diplomata venezuelano foram emitidas após a segunda reunião preparatória do pacto e pretenderam desautorizar as constantes especulações que conjeturavam sobre a reabertura das disputas fronteiriças entre alguns dos países membros do pacto. Sobre esse ponto, cabe adiantar que após a assinatura, promulgação e ratificação do tratado amazônico por parte do seu país, o referido Embaixador emitiu as seguintes considerações:

Entre las disposiciones adjetivas del Tratado resalta el contenido del artículo XIX en el que se señala que ni la celebración, ni la ejecución del tratado, tendrán efecto alguno sobre los tratados o actos internacionales vigentes entre las partes, ni sobre las controversias de límites no resueltas. Esta cláusula que podemos calificar de reserva o declaración interpretativa colectiva, era una condición necesaria para que varios de los Estados signatarios, entre otra Venezuela, firmaran el tratado. En efecto, en el área están pendientes de una solución definitiva, los límites entre Surinam y Guyana, Guyana y Venezuela, Ecuador y Perú, y de no haberse logrado redactar una clausula general que neutralizara la controversia, hubiese sido necesario que cada Estado formulase al momento de la firma su propia reserva, lo que habría significado consecuencias incalculables para la puesta en marcha del proceso de cooperación. (FIGUEREDO, 1980, p. 7).

<sup>&</sup>lt;sup>252</sup> Guiana quer detalhes do Pacto Amazônico. JORNAL DO BRASIL. 06, mai. 1977. Cad. 1. p. 3.

<sup>&</sup>lt;sup>253</sup> A Guiana e o Pacto Amazônico. JORNAL DO COMMÉRCIO. 2, dez. 1977. p. 12.

<sup>&</sup>lt;sup>254</sup> Delegados de oito países debatem o Pacto Amazônico. DIÁRIO DO PARANÁ. 29, nov. 1977. Cad. 1, p. 4.

<sup>&</sup>lt;sup>255</sup> Embaixador da Venezuela diz que Pacto Amazônico não da margem a lutas territoriais. JORNAL DO BRASIL. 28, mar. 1978, Cad. 1, p. 9.

Finalmente no dia 03 de julho de 1978, os chanceleres de Bolívia, Brasil Colômbia, Equador, Guyana, Peru, Suriname e a Venezuela assinaram o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA). A firma do tratado foi catalogada como uma vitória da diplomacia brasileira, que promoveu a integração regional como uma estratégia destinada a resolver problemáticas transnacionais, procurando o desenvolvimento da bacia e visando ultrapassar os limites e as adversidades naturais que levaram aos respectivos países a um histórico isolamento nessas áreas sensíveis, como consequência da exuberância das florestas amazônicas.

O pacto representa um esforço no sentido de conscientizar os países condóminos da região sobre a necessidade de criarem um organismo de cooperação regional, para junto moverem as alavancas capazes de despertar a Pan-Amazonia de seu sono multissecular. Não será possível, nesse esforço hercúleo, abrir mão do capital e da tecnologia dos países mais adiantados do mundo, dos organismos internacionais de suporte financeiro e tecnológico. O que não desejam os países amazônicos e perder a soberania sobre essa região cobiçada sob o pretexto de sua incapacidade para explorála. Para isto terão que atuar juntos —mostrar inteligência, colocar de lado suas desconfianças reciprocas e revelar uma verdadeira vontade realizadora (MATTOS, 1980, p. 136).

Em relação aos princípios fundamentais que regem o tratado de caráter multilateral composto por 28 artigos, destacou-se a apologia às competências exclusivas dos países da região, na administração e na custodia de seus respectivos territórios amazônicos. Do mesmo modo, outorgou-se grande importância à racional utilização, preservação e conservação dos recursos naturais e espaciais, em decorrência dos interesses soberanos dos Estados em suas respectivas áreas, sem afetar o equilíbrio ecológico dos territórios vizinhos.

A partir desses ideais de harmonia, planejamento racional e proteção ecológica, o tratado promoveu o desenvolvimento econômico e social, sob a exclusiva cooperação regional, recomendando a integração física entre os países signatários e prevendo também a resolução conjunta das problemáticas ou fenômenos transnacionais, de acordo ao princípio de absoluta igualdade entre os Estados. Outro aspecto de transcendência, foi marcado pela absoluta liberdade concedida reciprocamente entre os países da bacia, para a navegação comercial nos rios amazônicos, sem que essa concessão ou outros artigos do tratado produzira ou gerasse efeitos sobre as divergências limítrofes ou territoriais preexistentes entre as partes.

## 4.5. JONESTOWN: A CONSEQUÊNCIA DE UMA POLÍTICA DE COLONIZAÇÃO IRRESPONSÁVEL

Com o intuito de assegurar a integridade territorial do Estado, o governo guianense durante a década de 1970 procurou a ocupação e o desenvolvimento das áreas fronteiriças, especialmente aquelas localizadas na faixa Oeste e nos espaços da floresta equatorial. A missão era similar à compartilhada pelas nações amazônicas signatárias do TCA. Só que diferentemente de países como o Brasil ou mesmo a Venezuela, a Guyana não possuía os recursos humanos nem mesmo econômicos para dirigir essas operações desenvolvimentistas. Em consequência, depois de iniciar uma política de concessão de terras a colonos chineses no ano de 1972, aos fins de "melhorar a produção agraria" o governo de Burnham, dos anos depois, autorizou em segredo um novo projeto, esta vez protagonizado por colonos estadunidenses dispostos a desenvolver uma comunidade agrícola.<sup>256</sup>

O promotor dessa ideia foi James Warren Jones, um excêntrico reverendo de Indiana que durante a década de 1960 misturou concepções religiosas, postulados socialistas e ideais de fraternidade racial, até formular um estranho sincretismo, que lhe permitiu fundamentar as crenças de uma seita denominada "*Peoples Temple*", na qual se apresentava como profeta, valendo-se de estratégias de manipulação psicológica, baseadas no engano, a desonra e humilhação dos adeptos, além de práticas de assédio e abuso sexual, que incluíam outros métodos de tortura, os quais possibilitavam a progressiva extorsão, dominação e escravidão dos seguidores sob o mais estrito sigilo (KILDUFF; JAVERS, 1979)

Não obstante, a pesar da existência de tímidos relatos, acusações e especulações na imprensa estadunidense sobre as misteriosas atividades da seita, as influências políticas de Jim Jones eram fortes, e as mesmas emanavam do seu poder econômico, cujo potencial lhe permitia assumir o generoso patrocínio de ações sociais e atividades proselitistas, que incluía a mobilização de voluntários para as campanhas de poderosos candidatos políticos, como por exemplo, o Senador e candidato presidencial Jimmy Carter, cuja campanha de 1976 foi dirigida por sua esposa Rosalyn Carter.<sup>257</sup> As ações filantrópicas e benéficas de Jones lhe garantiram

<sup>&</sup>lt;sup>256</sup> A denúncia foi realizada no dia 21 de novembro de 1979, "El periódico guyanés The Mirror, denuncio un acuerdo secreto negociado, desde el año 1974, entre gobierno y el predicador norteamericano Jim Jones y miembros del culto Poeple's Temple para instalar, bajo el pretexto de una comunidad agrícola, un desarrollo comunitario religioso en la Zona en Reclamación, Distrito Noroeste, para que actúe como una Buffer Zone, (Zona Tapón) ante una agresión militar desde Venezuela." (VENEZUELA, 2004, p. 123).

<sup>&</sup>lt;sup>257</sup> "Uma funcionária do Partido Democrata viu-se em dificuldades um dia, ao preparar uma aparição de Rosalynn Carter, em setembro de 1976. Precisava de uma grande multidão com urgência e apelou para Jones" p. 42 (...) "Quando da posse do presidente eleito Jimmy Carter, Jones despachou vários ônibus cheios de fieis para Washington D.C.; ele mesmo e seus assistentes compareceram ao comício mostro. Jones fora convidado por

conexões que favoreceram a sua imagem como reverendo, afastando-lhe provisoriamente de monitoramentos institucionais ou policiais que revelassem as suas macabras atividades.<sup>258</sup>

Foi precisamente diante do interesse da imprensa em conhecer sobre as atividades da seita, (as quais eram desenvolvidas a portas fechadas, e sob a constante custodia dos guardas de segurança), que o reverendo Jim Jones decidiu abandonar os Estados Unidos e estabelecerse na América do Sul. A região foi eleita por Jones logo depois da sua permanência no Brasil entre os anos 1962 e 1965.

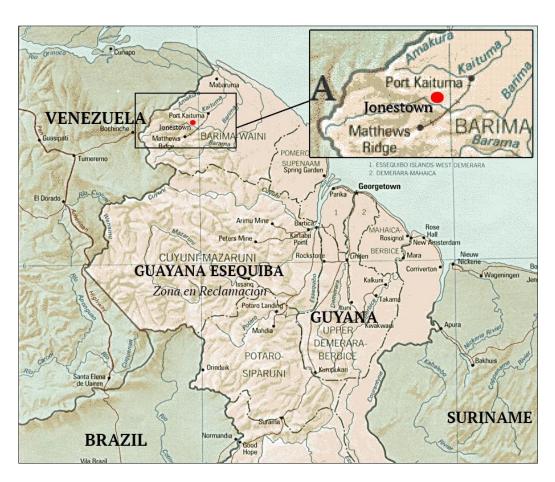
Foi nesse tempo que o reverendo teve seu primeiro contato com a Guiana depois da viagem ao Brasil. Uma chamada "Operação Cesta de Pão" fora lançada para alimentar e vestir os pobres naquela antiga colônia britânica. Jones voou para la, fez um rápido circuito pela selva e voltou com histórias de crianças famintas e famílias sem teto. "Por 2000 dólares" —disse- "é possível comprar uma casa para 13 pessoas. Por 200 dólares, compra-se um acre de terra na floresta. Por 20 dólares, compram-se cinco ancinhos" (KILDUFF; JAVERS, 1979, p. 42).

Segundo as investigações dos jornalistas correspondentes do San Francisco *Chronicle*, Marshall Kilduff e Ron Javers (1979), Jim Jones elegeu a Guyana acreditando em que os guianenses seriam presa fácil de seus planos de evangelização e doutrinamento. Ademais o fato de que a língua oficial fosse o inglês, e que as políticas assumidas pelo governo e compartilhadas pela oposição tivessem uma linha socialista, numa nação com altos índices de pobreza e com uma predominância racial de afrodescendentes, faziam desse país um lugar, que ao juízo de Jones, reunia as condições idôneas para o estabelecimento do Templo do Povo.

Em 9 de dezembro de 1973, os primeiros quatro emissários do Templo do Povo, todos membros do círculo mais chegado a Jones, desembarcaram em Georgetown, cada um com US\$ 5.000.00. (...) Em 16 de dezembro, outros 12 membros do Templo partiram para a Guiana; sua missão era descobrir mais coisas sobre a sociedade da Guiana, e escolher um sitio para a projetada "missão agrícola". Jones estabelecera dois critérios para a localização da colônia: tinha de ficar isolada e ter razoáveis condições de desenvolvimento. O grupo decidiu que as áreas do Noroeste do país eram as mais promissoras (...) A área ficava, também vizinha da Venezuela (...) o Governo da Guiana aprovou a escolha; em sua velha questão de fronteira com a Venezuela sairia fortalecido com a presença de um estabelecimento ativo e florescente na região disputada. (...) Permitiram-lhe, por fim, arrendar – por uma soma entre US\$ 200,00 e US\$ 300,00 por ano, 27.000 acres de terra (...) (KILDUFF; JAVERS, 1979, p. 74).

Rosalynn Carter, que se lembrava com gratidão da massa de gente alegre e fotogênica que Jones fornecera vários meses atrás" p. 45 (...) "Houve inúmeros comícios, como o já mencionado para Rosalynn Carter, em que o pessoal de Jones fez enorme diferença" p. 61 (KILDUFF; JAVERS, 1979, p. 42-61). <sup>258</sup> KILDUFF; JAVERS, 1979.

Os espaços concedidos pelo governo de Forbes Burnham à seita se localizavam a pouco mais de 240 quilômetros de Georgetown, Capital da Guyana e só a uns 30 quilômetros (ou quatro dias de caminhada) da linha limítrofe entre a Venezuela e os territórios da Guaiana Essequiba, ocupados e administrados pela Guyana. Nessa área, Jim Jones decidiu estabelecer a comunidade de "*Jonestown*", a qual ficaria totalmente isolada e afastada das precárias estradas da Guyana. A única aldeia próxima, era *Port Kaituma*, localizada a 12 quilômetros de distância e habitada predominantemente pelos povos ameríndios. No mapa n°11, poderá identificar-se a localização da comunidade de *Jonestown*, perto dos limites com a Venezuela.



Mapa 11: Localização de Jonestown. Imagem editada pelo autor desta pesquisa, baseada no mapa de domínio público publicado em Wikimedia Commons, fonte original disponível em: <a href="http://www.lib.utexas.edu/maps/guyana.html">http://www.lib.utexas.edu/maps/guyana.html</a> acesso: 11/11/2017.

Em virtude da remota localização de *Jonestown*, as viagens até a missão religiosa eram feitas exclusivamente por meio da navegação fluvial ou mesmo por aviões. "O voo, até o aeroporto de Port Kaituma, levava cerca de uma hora" *–desde Georgetown-*, posteriormente, "um caminhão da colônia apanhava os passageiros e fazia as oito milhas adicionais até a colônia. Por mar, a viagem levava 23 horas" (KILDUFF; JAVERS, 1979, p. 78).

Essas condições de isolamento no meio da floresta, significaram a manutenção de um projeto altamente custoso, não obstante, o reverendo Jones deu continuidade a seus planos, em virtude das altas somas dinheiro que a sua organização administrava. De fato, alguns cálculos estimaram que o orçamento anual do templo chegou a ultrapassar os 600.000 dólares estadunidenses.<sup>259</sup>

O próprio Jones revelou certa vez que estava custando à Igreja um milhão de dólares por ano. Assustado em questões de dinheiro, suspeitoso dos canais competentes e oficiais, preferia enviar correios de confiança, às vezes com US\$ 50.000,00 em espécie, de avião, de San Francisco a Georgetown. Dan Phillips, que viajou com Jones e cerca de 12 altos funcionários da Igreja na primeira visita do templo à Guiana, em dezembro de 1973, disse que uma grande soma foi transferida nessa ocasião. 'Cada um de nós levou US\$ 5.000,00 em dinheiro. Havia também um saque bancário de US\$ 600.000,00 de Barclay's, do Canada, para deposito na agencia do banco de Georgetown' (KILDUFF; JAVERS, 1979, p. 71).

O afastamento dessa congregação a centenas de quilômetros do solo estadunidense e as restrições às visitas da "missão agrícola" de *Jonestown*, desataram amplas preocupações nos familiares dos crentes, os quais procederam a solicitar a mediação ou mesmo a intervenção das autoridades desse país ante o governo de Guyana. Diante dessas solicitações, a embaixada dos EUA em Georgetown em diversas oportunidades enviou delegados aos fins de inspecionar os espaços e as atividades do Tempo do Povo, não obstante quando os funcionários fizeram atos de presença, Jones e seus colaboradores previamente sugestionavam e ameaçavam aos dissidentes, neutralizando qualquer murmúrio ou pretensões de denúncias.

Para manter o controle na vida demais de 1100 pessoas na comunidade, o reverendo Jim Jones retenia os passaportes dos crentes ao momento de sua chegada a *Jonestown*, ademais lhes confiscava o dinheiro, já que a circulação de cédulas na comunidade era restringida e estritamente castigada, devido a que qualquer atividade individualista ou de essência capitalista era punida com espancamentos coletivos. Na medida em que a comunidade cresceu, Jones procedeu a importar ilegalmente diversos tipos de armas e substancias, que eram possuídas por seu séquito de lugar-tenentes. As transações de compra eram feitas pela frequência radial dos radioamadores e as mercadorias importadas eram trasladadas por meio de uma frota composta por três (3) barcos.<sup>261</sup>

<sup>260</sup> Apesar disso, o governo estadunidense por meio da sua Embaixada em Georgetown agiu com prudência, aos fins de evitar conflitos diplomáticos com uma nação considera suscetível.

<sup>&</sup>lt;sup>259</sup> Entre 10 e 15 milhões de dólares entraram para os cofres do Templo até meados de 1977 (KILDUFF; JAVERS, 1979, p. 65).

<sup>&</sup>lt;sup>261</sup> Apesar das dezenas de denúncias realizas pelos radioamadores ante a Comissão Federal de Comunicações estadunidenses, motivadas no uso da frequência para transações comerciais camuflavas em códigos secretos e

As armas adquiridas eram utilizadas abertamente pelos lugar-tenentes de Jones, de fato, os membros da polícia da Guyana e mesmo da GDF eram conscientes dessa situação, não obstante as atuações da seita jamais foram tuteladas, supervisas ou perturbadas pelo governo de Georgetown. Dessa maneira, o reverendo logrou constituir um Estado paralelo ao Estado guianense, e nesse novo Estado a vontade de Jones era absoluta e sacrossanta.

Jones aproximou-se do governo do primeiro-ministro Forbes Burnham e, especialmente, do vice-primeiro ministro Ptolomy Reid, com quem teve uma série de reuniões. O governo da Guiana acabaria acusado pelos seus críticos locais de fazer vista grossa quando a comuna de Jones, usando seus três barcos, exportava seus produtos e importava suprimentos sem passar pela alfandega (KILDUFF; JAVERS, 1979, p. 76).

Na medida em que as suspeitas sobre as atividades da seita cresciam na imprensa da Califórnia, nos Estados Unidos, diversas denúncias se difundiriam, aumentando assim a pressão sobre os representantes do Senado e do Congresso. As situações denunciadas iniciaram com as delações de antigos crentes sobre agressões e extorsões, passando por relatos de membros fugidos de *Jonestown* (como foi o caso de Deborah Layton, que publicou uma declaração jurada contando as atrocidades presenciadas), e adicionando um proceso judicial, de investigação de paternidade que envolveu a Jones. A soma dessas situações, além dos crescentes intentos da imprensa de localizar *Jonestown* e conhecer *in situ* as atividades do templo, geraram uma ameaça contundente por parte do reverendo em marco de 1978

Nos, do Templo do Povo, temos sido vítimas de perseguição por parte de órgãos do governo dos EUA e estamos chegando rapidamente a um ponto de saturação (...) Digo, sem hesitação; estamos convencidos de que é melhor morrer do que viver perseguidos dessa maneira, de continente em continente (KILDUFF; JAVERS, 1979, p. 85).

Doravante o congressista estadunidense Leo Ryan, do condado de San Mateo na Califórnia, preparou um inquérito oficial a *Jonestown* que incluiu a jornalistas de diversos meios, entre eles Ron Javers e um seleto grupo de familiares dos crentes. Diante dessa ação, o governo guianense tentou evitar que a imprensa acompanhasse ao congressista e inclusive retiveram momentaneamente a uns dos correspondentes (KILDUFF; JAVERS, 1979). Finalmente no dia 17 de novembro de 1978, depois de alguns obstáculos, a delegação chegou

desenvolvidas entre San Francisco e *Jonestown*, o governo estadunidense nem suas agências de inteligência atuaram policialmente.

a *Jonestown*, sendo recebidos com canções, danças e alavancas, num estranho ambiente de jubilo e euforia que levantou suspeitas entre os membros da expedição.

Durante as atividades de observação empreendidas pelos jornalistas, uns dos membros da seita entregou sigilosamente um bilhete com uma mensagem de auxílio ao jornalista da *National Broadcasting Company* (NBC) Don Harris, o papel expressava "por favor ajude-nos a sair de *Jonestown*!". No dia seguinte, os jornalistas interrogaram ao reverendo Jones sobre as razões que motivaram essa mensagem, perguntando-lhe se os membros da comunidade eram obrigados a permanecer no templo.<sup>262</sup> Jones, logo depois de mostrar-se nervoso e ligeiramente alterado, desconheceu a validez da mensagem e negou a possibilidade de que alguma pessoa quisesse sair, e imediatamente convidou aos jornalistas a que abandonassem o lugar.

A partir desse momento a situação entrou em tensão e vários membros da seita começaram a manifestar com pânico, o seu interesse em fugir de *Jonestown*. A crise estourou quando o congressista Ryan foi agredido por um fanático, minutos depois de uma discussão com Jones. Em virtude da situação de risco, a equipe decidiu abandonar a área, mas foram emboscados por homens armados que acionaram suas armas assassinando a várias pessoas, incluindo o congressista Ryan e ao jornalista Don Harris. Outros membros da delegação como Ron Javers foram feridos por impactos de projéteis.<sup>263</sup>

Como consequência dessa situação, Jones, conhecendo a gravidade dos fatos convocou aos membros da seita ao pavilhão central do templo e os induziu a que tomassem uma mistura de cianureto com suco de uvas. Imediatamente, alguns membros da seita começaram a administrar doses de veneno às crianças e na sequência, o resto dos adultos fizeram filas e beberam voluntariamente a substancia, ao mesmo tempo outras pessoas foram constrangidas pelas palavras de Jones e pela pressão dos homens armados a ingerir a dose de cianureto.<sup>264</sup> Minutos depois da trágica cena de sacrifício, novecentas e dez (910) pessoas morreram. Segundo o relato de testemunhas que lograram fugir, a resistência foi escassa, pois a maioria das pessoas já estavam sugestionadas, em virtude dos ensaios dirigidos por Jones que eram conhecidos como a *noite branca*.<sup>265</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>262</sup> Durante a entrevista dos jornalistas com Jim Jones, no dia 18 de novembro, horas antes do Massacre, Ron Javers lhe perguntou ao reverendo "por que o povo estava disposto a entregar-lhe o total controle de suas vidas." Segundo o relato de Javers, Jones respondeu "Porque eu sou um socialista, que acredita na democracia absoluta" (KILDUFF; JAVERS, 1979, p. 115).

<sup>&</sup>lt;sup>263</sup> DIÁRIO DO PERNAMBUCO. Religiosos fanáticos matam deputado e três jornalistas dos EUA. 20, nov. 1978. A. 5; JORNAL DO BRASIL. Deputado americano morre a tiro com mais quatro quando investigava seita na Guiana. 20, nov. 1978. Cad. 1, p. 18.

<sup>&</sup>lt;sup>264</sup> JORNAL DO BRASIL. Gravação revela que Jones induziu os seguidores da seita ao suicídio coletivo. 9, dez, 1978. Cad. 1, p. 13.

<sup>&</sup>lt;sup>265</sup> Uma vez por semana havia a Noite Branca, um ensaio arrepiante de um ato de inacreditável devoção a Jones. Para a Noite Branca Jones reunia toda a população (...) todos recebiam ordem de se porém em fila, inclusive as

Meses depois do massacre, o Diário de Pernambuco divulgou informações provenientes da Guyana e republicadas na Venezuela, segundo as quais o próprio Jim Jones lhe expressou a um ministro guianense; "Dou-lhe minha palavra de que eu e minha gente morreremos protegendo suas fronteiras. Preferimos morrer defendendo esta nação socialista que regressar à terra de sádicos e fascistas que deixamos" (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 16 fev. 1979). Essas informações coincidiram com as declarações concedidas meses antes do massacre por Deborah Layton, uma das crentes que logrou escapar e que ao referir-se aos rituais da noite branca, expressou:

'Foi evocado o conceito de sacrifício em massa pelo socialismo. Como as nossas vidas eram tão miseráveis àquela altura, e como ninguém ousava contradizer o reverendo Jones, o conceito de suicídio pela causa não sofreu contestação' (KILDUFF; JAVERS, 1979, p. 89).

Quase dezesseis horas depois do massacre chegaram os primeiros soldados da GDF. Horas depois começaram a aterrissar os aviões e helicópteros aos fins de evacuar os sobreviventes. No dia 20 de novembro, os meios começaram a anunciar a descoberta de corpos e nas horas posteriores, o número de cadáveres começaria a incrementar-se progressivamente sob o assombro da humanidade. Depois de aguardar as investigações oficiais, no dia 29 de janeiro de 1979, a Chancelaria venezuelana se manifestou formalmente, apresentando uma nota de protesto sobre os sucessos protagonizados pela seita religiosa em áreas sujeitas a litígio. Seguidamente o chanceler venezuelano apresentou alguns questionamentos ao governo estadunidense. A nota de protesto da Chancelaria venezuelana indicou:

crianças. E cada um recebia um pequeno frasco de um liquido vermelho. 'Dentro de 45 minutos' –dizia Jones tranquilamente – 'todos estariam mortos. Bebam'. Bebiam e ficavam no escuro à espera da morte. As famílias se abraçavam estreitamente, conversando em voz baixa (KILDUFF; JAVERS, 1979, p. 89).

<sup>266</sup> DIÁRIO DO PERNAMBUCO. Corpos foram encontrados dentro da floresta. 21, nov. 1978. A. 15; DIÁRIO DO PARANÁ. Fanático religioso leva ao suicídio 383 de seus fiéis. 21, nov. 1978. cad. 1, p. 8; JORNAL DO BRASIL. Morte no suicídio coletivo da Guiana já são 409. 22, nov. 1978. Cad. 1, p. 12; JORNAL DO BRASIL. Total de mortos na Guiana se eleva a 780. EUA negam que podiam ter evitado massacre. 25, nov. 1978. Cad. 1, p. 12; DIÁRIO DO PARANÁ. Aumenta para 800 as vítimas do suicídio. 25, nov. 1978. Manchete; DIÁRIO DO PERNAMBUCO. Governo inicia investigações sobre atividades de Jim Jones. Já chega a 900 o número de mortos. 26, nov. 1978. A. 19.

<sup>&</sup>lt;sup>267</sup> A nota foi emitida no dia 29 de janeiro de 1979 (VENEZUELA, 2004, p.123) e expressou:

<sup>&</sup>lt;sup>268</sup> A Venezuela hoje, segundo declarações do Chanceler Simon Alberto Consalvi, diante da tragédia que o fanatismo causou quase em sua fronteira, e em região que reivindica, está solicitando dos Estados Unidos informação sobre a procedência dos Milhões de dólares que manejava Jones, ao mesmo tempo que se previne contra estas seitas religiosa políticas que, com bandeira de paz, infiltram-se na América Latina. Consalvi disse: "Pessoalmente, eu não creio que uma seita seja capaz de acumular tanto dinheiro (uns 15 milhões de dólares). Esse dinheiro é para mim fundamentalmente suspeito e exige que os países da América Latina afetados por estas infiltrações, como a própria Guiana, a Venezuela, Colômbia, Brasil, Bolívia e Peru, peçam explicações aos bancos onde estão estes fundos, sobre a origem de tais depósitos, além de vigiar severamente estes grupos estrangeiros, estranhos e perigosos, que se radicam em zonas remotas (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 16 fev. 1979).

(...) El gobierno de la República de Venezuela desea manifestar su preocupación por acciones de esta naturaleza realizadas en la zona de reclamación regulada por Acuerdos entre la República de Venezuela y la República Cooperativa de Guyana" (VENEZUELA. Dirección de Política Internacional, Guyana, 1978, Exp. 2-4, f. 53).

A contestação venezuelana motivou-se na concessão unilateral de espaços dirigida pelo governo guianense, sobre áreas sujeitas a uma disputa territorial.<sup>269</sup> Como se indicou anteriormente, a medida obedeceu a um plano de territorialização e colonização de espaços remotos. Dois meses depois da nota consignada pelo Embaixador da Venezuela em Guyana, o governo guianense, respondeu:

La Embajada de la República Cooperativa de Guyana saluda muy atentamente al honorable Ministerio de Relaciones Exteriores y tiene el honor de acusar recibo de la Nota N° DSPI.00020 con fecha 29 de enero de 1979, en la cual el Gobierno de la República de Venezuela expreso su preocupación por los hechos ocurridos en Jonestown en el distrito Nor-Oeste de Guyana y en la que declaro que los hechos ocurrieron en una zona en reclamación regulada por Acuerdos entre la República de Venezuela y la República Cooperativa de Guyana. El gobierno de Guyana ha examinado cuidadosamente los Acuerdos mencionados por no ha podido encontrar ninguna conexión entre sus disposiciones y los trágicos acontecimientos ocurridos en Jonestown. El Gobierno de Guyana comprende la Nota como uma expresion de interese de buen vecino por la tragedia y por lo tanto lo agradece (...) (VENEZUELA. Direccion de Política Internacional, Guyana, 1978, Exp. 2-4, f. 65).

Anos despois, Bayney Karran, Embaixador da Guyana nos Estados Unidos (2003-2016), emitiu algumas considerações sobre o massacre de *Jonestown*, em um documentário produzido pela *National Geographic*, em novembro do ano 2012.<sup>270</sup> Nesse documentário Karran expressou; "As autoridades guianenses acreditavam que as possibilidades de uma invasão da Guyana pela Venezuela, eram muito prováveis", por isso, "ao permitir os assentamentos de um grande grupo de estadunidenses na linha fronteiriça, o governo guianense exerceu um movimento preventivo, no caso de que a Venezuela decidisse invadir."

Segundo o analise de Karran, o governo venezuelano não assumiria o risco de empreender operações militares que deixassem em perigo a vida de mais de 1000 cidadãos estadunidenses, foi por isso, que os guianenses permitiram a Jim Jones, operar com total impunidade. Cabe ressaltar que naqueles anos permanecia em vigência o Protocolo ao Acordo de Genebra assinado em Porto Espanha durante o ano de 1970 pelos governos da Guyana e da Venezuela. Em síntese, ainda quanto estes acontecimentos pouco ou nada tiveram a ver com o

<sup>&</sup>lt;sup>269</sup> JORNAL DO BRASIL. Sobreviventes de Jonestown podem estar na Venezuela. 23, nov. 1978. Cad. 1, p. 12 <sup>270</sup> Jonestown Cult Suicide. "Seconds from Disaster, Season 6. National Geographic Channel's. Television Series (2012) Nov. 5, 2012

Brasil e suas atuações e interesses na Guyana, decidiu-se registrar nesta pesquisa os pormenores desta tragédia aos fins de evidenciar as causas, efeitos e consequências de uma política de ocupação e colonização de espaços irresponsável, conduzida pelo governo de Forbes Burnham e materializada na concessão unilateral de áreas sujeitas a um litígio territorial, a elementos estrangeiros, aos fins de internacionalizar o conflito com a Venezuela.

Essa tendência foi denunciada em maio de 1980, quando meios estadunidenses encabeçados pelo *The New York Times* e respaldos por agencias britânicas e canadenses revelaram a existência de um plano secreto fraguado desde dezembro de 1979, que objetivou a criação de uma Zona-tampão no território Essequibo, perto dos espaços limítrofes com a Venezuela. O plano previu a recepção de mais de trinta mil refugiados provenientes do Sudeste asiático, especificamente da etnia *Hmongs*, originaria de Laos (VENEZUELA, 2004).

Em dezembro de 1979, quase um ano depois da tragédia e sob um ambiente de cooperação e solidariedade fundado nas disposições estabelecidas no TCA relativas à integração física regional,<sup>271</sup> os governos do Brasil e da Guyana discutiram desde a cidade de Boa vista, as condições técnicas, econômicas e financeiras relacionadas à construção de uma Ponte no rio Tacutú, para interligar às localidades de Bonfim no Brasil e Lethem, no território ocupado e administrado pela Guyana.<sup>272</sup> Também foi discutida a participação do Brasil na construção de uma rodovia destinada a interconectar a Georgetown com Manaus.<sup>273</sup>

Pouco depois ambos governos assinaram um acordo bilateral, aos fins de iniciar o intercâmbio de informações no campo das pesquisas geológicas.<sup>274</sup> Doravante, o governo guianense comprometeu-se a receber, a visita de geólogos brasileiros a áreas de fronteiras em seu território, consideradas importantes para o bom desenvolvimento das pesquisas geológicas brasileiro-guianenses (BRASIL, 1979). Observa-se como o referido acordo registrou uma anuência brasileira em quanto à existência de fronteiras que lhe são reconhecidas a Guyana, prejulgando a soberania desse país sobre territórios que permanecem sujeitos a um litígio territorial empreendido pela Venezuela e regulado pelo Acordo de Genebra de 1966.

<sup>&</sup>lt;sup>271</sup> Articulo X: Las Partes Contratantes coinciden en la conveniencia de crear una infraestructura física adecuada entre sus respectivos países, especialmente en los aspectos de transporte y comunicaciones. Por consiguiente, se comprometen a estudiar las formas más armónicas de establecer o perfeccionar las interconexiones viales, de transportes fluviales, aéreos y de telecomunicaciones, teniendo en cuenta los planes y programas de cada país para lograr el objetivo prioritario de incorporar plenamente esos territorios amazónicos a sus respectivas economías nacionales. Tratado de Cooperação Amazônica.

<sup>&</sup>lt;sup>272</sup> É preciso lembrar que as discussões sobre a ponte, iniciaram oficialmente no ano de 1971, com a proposta do então Chanceler Gibson Barbosa, de que o Brasil assumisse as despesas da construção.

<sup>&</sup>lt;sup>273</sup> Brasil e Guiana firmam acordo. JORNAL DO BRASIL, 13, dez. 1979. Cad. 1, p. 8; Ponte entre Brasil e a Guiana. DIÁRIO DO PARANÁ. 19, dez. 1979, Cad. 1, p. 7.

<sup>&</sup>lt;sup>274</sup> Acordo de Entendimento para Intercâmbio de Informações Geológicas em áreas fronteiriças, Brasil-Guyana. 31, jan. 1979.

Esse prejulgamento se presume por uma razão simples, se diante da vigência do Acordo de Genebra, é lapso de vigor do Protocolo de Porto Espanha entre a Venezuela e a Guyana, o Brasil passou a reconhecer a permanência e a intangibilidade das suas fronteiras com a Guyana, tacitamente desconheceu a juridicidade e a legitimidade do processo de reclamação venezuelana. Sobre essas questões é necessário esclarecer que segundo o critério da Primeira Comissão Demarcadora de Limites do Brasil (PCDL), as fronteiras entre o Brasil e a Guyana foram definidas pela Convenção Especial e Complementar de Limites e Tratado Geral de Limites do 22 de abril de 1926, subscrito entre os Chanceleres do Brasil e do Reino Unido.<sup>275</sup>

Em relação às questões limítrofes e fronteiriças, cabe assinalar que no comunicado conjunto Brasil-Guyana, exposto em julho de 1976 e discutido nas páginas anteriores, ficou evidenciada a ratificação brasileira dos limites estabelecidos e demarcados com a Guyana em 1926 e 1938 respectivamente. Esse mesmo comunicado do dia 13 de julho de 1976 também registrou a necessidade de que ambos governos empreendessem os trabalhos de verificação dos marcos de fronteiras. Só que diante da inexistência de uma Comissão Mista brasileiroguianense de Limites, que ratificasse as fronteiras entre ambas nações, por meio dos processos de Inspeção<sup>276</sup> dos marcos, o governo guianense, aproveitaria qualquer outro acordo do Direito Internacional, ou oportunidade, ratificada por terceiros países, que contribuísse com o seu propósito de gerar ou artificiar direitos soberanos sobre a região reivindicada pela Venezuela.<sup>277</sup>

Essa situação de aproveitamento no âmbito da política exterior guianesa, é verificável na prioridade que a Chancelaria guianense concedeu durante a década de 1970 às relações diplomáticas com o Brasil, e à relevância outorgada aos processos de integração física com essa nação, já que isso *-hipoteticamente-* converteria ao Brasil em um Estado garantidor da integridade territorial guianense. É por isso que a assinatura do Acordo para o intercâmbio de informações fronteiriças no campo das pesquisas geológicas, ou mesmo os avances nas discussões preliminares para a construção da ponte no Rio Tacutú, constituíram um momento transcendental nos processos de territorialização de espaços e jogos de influência na Zona em

<sup>275</sup> Assinados em Londres, o 22, mar. 1926 e Sancionado no Brasil pelo Decreto n 5.646, do 08, jan. 1929. Nesse sentido, o respectivo acordo passou a reger a situação limítrofe entre o Brasil e a Guyana, reconhecendo tacitamente à nação caribenha como a herdeira dos territórios ocupados anteriormente pelos britânicos

<sup>&</sup>lt;sup>276</sup> Segundo o critério da PCDL, a **Inspeção** é: atividade de manutenção, que visa inclusive à reparação e reconstrução de marcos danificados. Essa atividade pode ser desenvolvida unilateralmente, desde que não inclua a reconstrução do marco. Objetiva, também, o estudo sobre trabalhos a serem propostos e aplicados na densificação. Introdução. 1ª Comissão Brasileira Demarcadora de Limites. Fronteira Brasil - Guiana. Arquivo Histórico e Cartográfico. Disponível em: <a href="https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Pcdl/pt-br/file/Fronteiras/Guiana/Introdução.pdf">https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Pcdl/pt-br/file/Fronteiras/Guiana/Introdução.pdf</a> acessado: 13, nov. 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>277</sup> Essa situação ficou evidenciada após a política de concessão absoluta de espaços que permitiram a Jim Jones exercer sem monitoramento ou regulações nacionais, as práticas que possibilitaram a lamentável massacre de *Jonestown*.

Reclamação, porquanto tenderam a reforçar o ideário de autoridade 'soberana' do Estado guianense nessas áreas, tendo como testemunha dessa ação ao próprio Estado brasileiro.<sup>278</sup>

Curiosamente, enquanto outras nações Sul-americanas mostraram receios à integração física com um Brasil acusado de exercer praticas expansionistas, os guianenses aproveitariam essa presença como um elemento de apoio e contenção ás pretensões reivindicatórias da Venezuela. Assim sendo, entende-se que para o governo guianense os fins justificaram os meios, e certamente, os constantes temores sobre uma invasão militar venezuelana eram mais perigosos que as supostas práticas expansionistas do Brasil. Ao final das contas, para Georgetown seria menos traumático lidar com um eventual processo de satelização brasileiro que afrontar a hipotética entregue dos territórios reivindicados pela Venezuela.

As considerações parciais sobre este capítulo, centraram-se em demostrar as implicações dos projetos de cooperação, derivados do estabelecimento das relações diplomáticas Brasil-Guyana, no período da suspensão temporal do litígio empreendido pela Venezuela, sobre os territórios da Guaiana Essequiba. Neste período, as relações entre a Venezuela e o Brasil também foram restabelecidas, no preludio de uma conjuntura energética global que acentuo as divergências e as brechas entres as nações desenvolvidas e as nações emergentes, ao gerar fortes desequilíbrios econômicos que obrigaram a reformular a filosofía, objetivos e orçamentos dos planos de desenvolvimento concebidos nas décadas anteriores.

A ocorrência de conflitos bélicos no Oriente Médio alcançaram consequências globais, acelerando a busca de novas fontes energéticas e incidindo diretamente nas contendas pelo controle da energia nuclear, tais circunstâncias confluíram com a pretensão das nações do chamado terceiro mundo em identificar as problemáticas que simultaneamente obstaculizavam os seus processos de desenvolvimento, e em decorrência disso, uma geração de governantes procurou a instauração de uma nova dinâmica internacional que promovesse a articulação de blocos a escala regional, hemisférica e global, como fatores de contrapeso às duas potencias hegemônicas e antagônicas que surgiram logo depois da segunda guerra mundial.

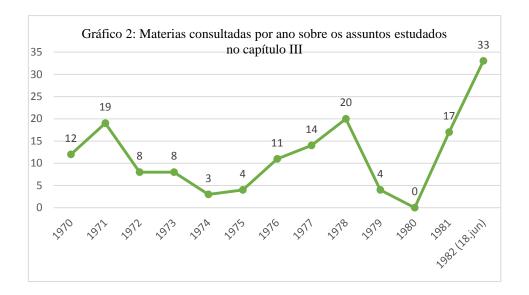
Em virtude da complexidade do panorama exposto, os títulos deste capítulo procuraram discutir e explicitar alguns aspectos da situação global, aos fins de compreender a influência do panorama externo, nas atuações dos governos que transitoriamente conduziram a Geopolitica dos Estados nacionais brasileiro, guianense e venezuelano. Sendo estes últimos,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>278</sup> É necessário lembrar que artigo V do Acordo de Genebra de 1966, é determinante ao estabelecer: Ningún acto o actividad que se lleve a cabo mientras se halle en vigencia este Acuerdo constituirá fundamento para hacer valer, apoyar o negar una reclamación de soberanía territorial, en los territorios de Venezuela o la Guayana Británica, ni para crear derechos de soberanía en dichos territorios (...)"

parte dos países membros do pacto Pan-Amazônico que durante o período estudado acordaram a conformação de um bloco, como uma resposta preventiva às velhas apetências *geófagas* das potencias externas, no mais relevante espaço geoestratégico da região.

Aos fins de fazer seguimento ao rumo dos acontecimentos apresentados nas escalas nacionais e regionais, se analisou uma mostra de 153 matérias de jornais relativas aos temas estudados nos títulos anteriores e publicadas entre o ano de 1970, até o dia 18 de junho de 1982.



A diferença do gráfico 1, observa-se no gráfico 2, acima, uma distribuição mais equitativa do número de matérias consultadas por ano, destacando-se um vazio no ano de 1980 e um crescimento exponencial entre 1981 e o primeiro semestre de 1982, por conta da iminente expiração do Protocolo de Porto Espanha. É preciso advertir que a diferença das matérias tratadas e quantificadas no gráfico 1 sobre o período (1962-1969), no período (1970-1982) houve uma ampliação temática, que não se limitou estritamente à evolução do contencioso do Essequibo. Nesse sentido, foram incluídos outros assuntos associados às atuações geopolíticas do Brasil na região Norte, por exemplo, o desenvolvimento da proposta relativa à constituição do Tratado de Cooperação Amazônica, entre os anos 1977 e 1978.

Segundo os documentos estudados, observa-se no gráfico 2 uma linha ascendente entre os anos 1970 e 1971, que em certa medida representou os vestígios do cumulo de informações geradas no final do ano de 1969, como consequência das difíceis relações entre a Venezuela e a Guyana, as quais levaram à assinatura do Protocolo de Porto Espanha no ano de 1970. Assim, na medida em que se apaziguaram as tensões causadas pelo contencioso entre essas duas nações, também se incrementaram as relações bilatérias entre o Brasil e a Guyana, dando-se

início a processos de cooperação, baseados no patrocínio de projetos específicos por parte do Brasil e na subsequente concessão de espaços estratégicos por parte da Guyana.

Entre os anos 1972 e 1973 observou-se uma diminuição nas matérias consultadas sobre o contencioso do Essequibo e sobre as repercussões desse conflito no Brasil. Isso como resultado da assinatura e entrada em vigor do Protocolo de Porto Espanha, cujos efeitos políticos começariam a evidenciar-se na escassa referência ao tema por parte dos governos comprometidos, e consequentemente na escassa cobertura jornalística. Neste biênio, duas temáticas prevaleceram no acervo documental arranjado, em primeiro lugar o encontro dos Presidentes Caldera e Médici, que possibilitou o restabelecimento das relações diplomáticas Brasil-Venezuela, e em segundo lugar, os projetos de construção de rodovias executados em ambos países, como parte dos planos nacionais de desenvolvimento e ocupação de espaços.

Já no biênio 1974-1975 foram poucas as matérias consultadas, porquanto não houve menção alguma ao contencioso do Essequibo. Não obstante, nesses anos destacou a fundação da Vila Pacaraima, no Estado de Roraima, como um polo de desenvolvimento adjacente ao Marco de Fronteira BV-8 Brasil-Venezuela, também resultou relevante a inauguração da ponte dos Makuxí, no rio branco, como um passo prévio à interligação física do Brasil com a Guyana.

O ano de 1976 em particular, foi o ano no qual a imprensa brasileira ressaltou com maior ênfase as divergências ideológicas e políticas entres o governo da Guyana e o regime militar do Brasil, advertindo constantemente sobre às alianças que o governo de Burnham tinha sigilosamente com o regime de Fidel Castro. De fato, a presença de assessores cubanos e chineses em Georgetown e nos espaços adjacentes, foi constantemente denunciada pela imprensa venezuelana e brasileira, não obstante, esta última foi mais intensa na difusão de informações que advertiam sobre a utilização do território ocupado e administrado pelo Estado guianense, para que aviões cubanos se abasteceram de combustível em seu percurso até Angola.

No triênio 1977-1978-1979 a maioria das matérias seletas abordaram o processo de negociação e assinatura do TCA, além das trágicas consequências de uma política de colonização irresponsável dirigida por Burnham, que autorizou o assentamento e isolamento de estadunidenses em territórios adjacentes à Venezuela, permitindo-lhes um grau de autonomia que possibilitou o induzimento do maior suicídio coletivo da história contemporânea.

No triênio 1980-1982 as tensões derivadas da finalização do Protocolo de Porto Espanha, e da presença de militares cubanos na Guyana, ocasionou o deslocamento de militares venezuelanos às áreas limítrofes com esse país. O governo guianense denunciou a ação, e em junho de 1981 houve um incidente armado entre as tropas guianenses e venezuelanas. Aqueles acontecimentos se agravaram com a presença de caças cubanos que despegavam desde bases

guianenses, e até chegaram a invadir o espaço aéreo da Venezuela. A situação levou ao governo venezuelano a iniciar as negociações para a compra de caças F-16 nos Estados Unidos

De modo geral, no período 1970-1982, a partir da assinatura do Protocolo de Porto Espanha (1970) aplicado ao Acordo de Genebra (1966), percebeu-se uma grande prudência no governo venezuelano ao momento de abordar as relações com a Guyana. Não obstante, houve tentativas de integração que melhoraram consideravelmente as relações diplomáticas entre ambos países. De fato, às menções ao litígio territorial foram praticamente exíguas.

Tabela 2: Mostra das manchetes publicadas no período 1970-1982

Titulo	Jornal	Data
Venezuela evacua civis de ilha sob ameaça de ataque	Jornal do Brasil	25/02/70
Venezuela aceita adiar solução da luta com Guiana	Jornal do Brasil	19/06/70
Guiana prepara projeto para realizar a sua integração	Correio da Manhã	07/01/71
Gibson promete ajuda ao governo da Guiana	Correio da Manhã	11/11/71
Brasil conclui acordos com a Guiana	Diário do Paraná	12/11/71
Itamarati cala sobre reação da Venezuela/Itamarati evita referências às reclamações da Venezuela	Jornal do Brasil	13/11/71
Médici e Caldera vão encontrar-se a 20 de fevereiro	Jornal do Brasil	13/12/72
Guiana nega que esteja levando chineses para sua fronteira com Venezuela	Jornal do Brasil	25/05/72
Colonos chineses chegam em setembro à Guiana	Jornal do Brasil	27/07/72
Itamarati crê que há cerco hispano-americano ao Brasil	Jornal do Brasil	18/02/73
Brasil e Venezuela ratificam amizade em reunião	Jornal do Brasil	21/02/73
Ponte vai ligar Brasil à Guiana	Jornal do Brasil	28/08/73
Brasil faz acordo aéreo com Guiana	Jornal do Brasil	08/05/74
Geisel inaugurou ponte ligando Brasil e Guiana (Ponte dos Macuxi)	Diario de Pernambuco	30/08/75
Brasil vê base de Cuba no interior da Guiana	Diário do Paraná	25/02/76
Guiana se prepara para garantir territórios	Jornal do Brasil	03/03/76
Pacto Amazônico reúne no DF delegados de 8 países.	Jornal do Commércio	29/11/77
Governo inicia investigações sobre atividades de Jim Jones. Já chega a 900 o número de mortos	Diário de Pernambuco	29/11/78
Embaixador da Venezuela diz que Pacto Amazônico não dá margem a lutas territoriais	Jornal do Brasil	28/03/78
A Guiana cedeu a Jim Jones terrenos reivindicados pela Venezuela	Diário de Pernambuco	16/02/79
Na Venezuela, os militares apoiam luta por Essequibo	Folha de S. Paulo	23/04/81
Venezuela acerta com EUA compra de 24 caças F-16	Jornal do Brasil	14/11/81
Litígio entre Guiana e Venezuela preocupa o Brasil Jornal do Brasil		31/01/82
Governo confirma força militar de Pronta-Resposta	Diário de Natal	21/04/82

A sequência dos títulos organizados cronologicamente na Tabela 2, permite demonstrar que logo depois do adiamento do contencioso do Essequibo, houve uma rápida aproximação entre o Brasil e a Guyana. Assim sendo, desde o momento em que as possíveis contestações associadas ao território em disputa foram diplomaticamente restritas pelo Protocolo de Porto Espanha (sob o risco de quebrar-se um compromisso internacional), o governo guianense aproveitando o *status quo* marcado pelo Acordo de Genebra de 1966; que lhe assegurou a ocupação e a administração dos territórios reclamados pela Venezuela, não fez oposição às pretensões do Brasil de territorializar esses espaços por meio de projetos da engenharia.

Dessa forma, a gradual discussão e aprovação desses projetos por meio de acordos bilaterais, representou a segunda manifestação dos interesses geopolíticos do Brasil na Guaiana Essequiba.<sup>279</sup> Porquanto nesta nova fase, os estadistas brasileiros adoptaram uma estratégia consistente no estabelecimento de um sistema de comunicações, capaz de ativar a condução de fluxos econômicos por meio da gradual interconexão com outros polos de desenvolvimento, procurando desenvolver "espaços interpolares que recebam a dinamização dos polos articulados" (MATTOS, 1980, p. 117).

Seguindo essa hipótese, a implementação de estudos para a construção da ponte no rio Tacutú, a promessa de estudos de factibilidade para o asfaltamento de quase 450 km da estrada Lethem— Linden/Linden — Georgetown, o início de discussões para a construção de um porto de águas profundas em New Amsterdam, e a consecução de um entreposto de depósitos francos em Georgetown, além da concessão de uma linha de credito, acompanhada do início de outros estudos sobre assuntos geológicos e hidrelétricos, constituíram uma mostra indiscutível da pretensão brasileira em ativar forças centrípetas e centrifugas sob um potencial conjunto operacional assistido desde Boa Vista e polarizado em Manaus, uma cidade que nesse momento foi idealizada ou projetada como o grande epicentro e polo industrial da Amazônia brasileira.

À medida que os representantes do Brasil e da Guyana aderiam um conjunto de projetos a curto e médio prazo, o governo venezuelano, em dezembro de 1981 comunicou aos governos da Guyana, Reino Unido e também à SGNU a sua decisão de não prorrogar o Protocolo de Porto Espanha além do prazo de expiração, pautado no dia 18 de junho de 1982. De imediato as Câmaras de Deputados e Senadores da República da Venezuela emitiram acordos unanimes, respaldando a decisão do Poder Executivo de não adiar a reclamação dos direitos de soberania e jurisdição sobre os territórios da Guaiana Essequiba. A partir desse momento começaria um novo período no contencioso.

 $<sup>^{\</sup>rm 279}$  Sobre a primeira manifestação desses interesses, ver título 3.4 p. 130

5. A GEOPOLÍTICA BRASILEIRA DURANTE O PERÍODO DO RESTABELECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO CONTENCIOSO DA GUAIANA ESSEQUIBA 1982 – 1998

## 5.1. O FIM DO PROTOCOLO DE PORTO ESPANHA, AS TENTATIVAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO CONFLITO E A BUSCA DE UM MECANISMO DE RESOLUÇÃO DA CONTROVÉRSIA

A não renovação do Protocolo de Porto Espanha significava que a partir do dia 18 de junho de 1982 se produziria a ativação imediata do artigo IV do Acordo de Genebra. Porém, os Estados interessados em revogar a vigência desse instrumento, tinham a obrigação de notificá-lo expressamente num prazo de seis meses antes da finalização do período de doze anos. Doravante, a condução desse processo continuaria como se não houvesse transcorrido o prazo de adiamento. Assim, em decorrência do disposto no referido artigo IV, ambos Governos teriam a obrigação de escolher no prazo de 3 meses (desde 18 de junho até 18 de setembro), um dos meios de solução de controvérsias estabelecidos no artigo 33 da carta da ONU. Se não existisse consenso em quanto ao meio idôneo para ambas partes, ou mesmo se não houvesse acordo na seleção do organismo internacional destinado a eleger o meio de resolução, em última instancia, corresponderia ao Secretário Geral da ONU, defini-lo.

Diante da decisão venezuelana de retomar os procedimentos descritos no artigo IV do Acordo de Genebra, o governo guianense assumiria aquilo que Garavini (1988) definiu como a "internacionalização" do conflito, porquanto a chancelaria desse país denunciaria com frequência, supostas agressões venezuelanas ante diversos organismos e foros internacionais, procurando a intervenção ou apoio de outros países no contencioso, sob a apologia dos princípios da integridade territorial e da intangibilidade das fronteiras.

Para canalizar essas pretensões, a base da argumentação guianense se centrou na progressiva denúncia da Venezuela como um país imperialista com supostas aspirações hegemônicas no Caribe, além da imputação de atuações ilícitas e expansionistas sobre os territórios dos países vizinhos.

<sup>&</sup>lt;sup>280</sup> Ver título 4.1. p. 132.

<sup>&</sup>lt;sup>281</sup> Articula V: (3) El presente Protocole podrá ser terminado al finalizar el periodo inicial o cualquier periodo de renovación si, con seis meses por lo menos de anticipación a la fecha en la cual haya de terminar, el Gobierno de Guyana o el Gobierno de Venezuela hace llegar a los demás Gobiernos partes en este Protocolo una notificación escrita a tal efecto. (4) A menos que sea terminado de conformidad con el Parágrafo (3) del presente Artículo, este Protocolo se considerará renovado al final del periodo inicial o al final de cualquier periodo de renovación, según el caso, de conformidad con las disposiciones del presente Artículo. Protocol to the agreement to resolve the controversy between Venezuela and the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland over the frontier between Venezuela and British Guiana signed at Geveva on 17 February 1966. (UNITED NATIONS, 1970).

<sup>282</sup> Artigo 33: 1. As partes em uma controvérsia, que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança

internacionais, procurarão, antes de tudo, chegar a uma solução por negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a entidades ou acordos regionais, ou a qualquer outro meio pacífico à sua escolha. 2. O Conselho de Segurança convidará, quando julgar necessário, as referidas partes a resolver, por tais meios, suas controvérsias. (UNITED NATIONS, 1945).

Seguindo essa postura, Burnham a partir do decênio de 1970, tentou desconstruir constantemente a legitimidade da reclamação dos direitos venezuelanos de soberania nos territórios da Guaiana Essequiba, formulando declarações focadas em demostrar os supostos efeitos globais que desencadeariam as práticas de revisionismo das fronteiras estabelecidas pelos tribunais arbitrais. Paradoxalmente, foi o próprio Forbes Burnham quem dezesseis anos antes assinou, em representação do governo local da colônia da Guiana Británica, o Acordo de Genebra de 1966, comprometendo-se a buscar soluções práticas ao conflito surgido como consequência da contenção venezuelana de que o Laudo Arbitral de 1899 sobre a fronteira entre a Venezuela e a Guiana Britânica é nulo. Apesar disso, anos depois Burnham indicou:

La reclamación Venezolana tiene unas connotaciones, uma importancia que van más allá de Guyana. Primeramente, si el tentativo de abrogar unilateralmente un tratado internacional se convirtiera en norma, ¿Qué sucedería con los acuerdos entre las naciones? ¿Qué pasaría con las fronteras y limites en Europa, Asia, África y más cerca de casa, en América Latina?, ¿Qué caos seria? ¿Qué problemas deberían enfrentar los Estados Unidos si todas las naciones de América Latina, incluyendo México, quisieran modificar sustancialmente las fronteras? ¿Qué hay de Texas? ¿Qué hay de Nuevo México? ¿Qué hay de California? ¿Qué pasaría con América Latina? La paz y la estabilidad se convertirían en un sueño en estas latitudes (GARAVINI, 1988, p. 134).

Sob a base de um conjunto de interrogativas, Burnham formulou comparações que questionavam a viabilidade da retificação das fronteiras, emitindo argumentos orientandos a desconhecer a vigência do compromisso internacional assumido e tentando articular um sentimento anti-venezuelano na escala regional, começando pelo Caribe, passando por Cuba, Colômbia e incluindo o Brasil. Nesse sentido e de acordo aos tópicos fundamentados no título anterior, o Caribe representou a coluna vertebral da política exterior guianense, destarte, logo depois de conquistar um grau de liderança na comunidade caribenha, Burnham artificiou conexões políticas entre as controvérsias territoriais existentes entre a Guatemala e Belize, aos fins de incentivar uma frente de solidariedade e resistência regional que identificasse inimigos comuns à independência, prosperidade e integridade dos pequenos Estados insulares.

Em relação a Cuba, o governo guianense fortaleceu as relações diplomáticas a partir do ano de 1975 e especialmente durante 1976, momento no qual o primeiro ministro Forbes Burnham recebeu a *Orden José Martí*. É preciso lembrar que durante o desenvolvimento da "*Operación Carlota*", o governo de Burnham concedeu permissão aos aviões cubanos para que pudessem abastecer-se de combustível na Guyana, durante o seu percurso até Angola.<sup>283</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>283</sup> Ver título 4.3. p. 160.

Portanto, em reconhecimento a esse apoio estratégico nas intervenções cubanas em África, o governo de Castro se comprometeu em assistir a Guyana no contencioso da Guaiana Essequiba.

Em honra a esse compromisso, a começos do ano de 1981 o chanceler cubano Isidro Malmierca Peoli realizou uma visita oficial de cinco dias a Guyana. A agenda de reuniões foi marcada entre os dias 10 e 15 de janeiro. No dia 13, foi emitida uma declaração conjunta assinada pelo Chanceler Malmierca e o Chanceler Rashleigh Jackson, conhecida sob o nome de "Pacto cubano-guyanés de 1981". Nessa declaração, o regime de Fidel Castro garantiu o respaldo de Cuba a Guyana no conflito limítrofe-territorial existente com a Venezuela, reconhecendo sem reservas, a integridade territorial da nação guianense (MÁRQUEZ, 2011).

A referida declaração conjunta foi publicada nos jornais de Caracas, sendo registrada por Sureda (1990, p.230) nos seguintes termos; "El lado cubano reiteró su apoyo total al derecho de la República Cooperativa de Guyana, de que su integridad territorial sea respetada y de perseguir su próprio desarrollo económico, político y social." Doravante, a aliança cubano-guianense não se limitaria à eventual emissão de discursos antimperialistas o às simples gestões políticas de respaldo diplomático. Certamente, a oferta de Castro incluiria a assistência técnica e militar necessária para neutralizar qualquer ação hostil por parte da Venezuela.

Diante dessa atuação ingerêncista de tendência desafiante e belicista, a resposta preliminar do Chanceler venezuelano José Alberto Zambrano foi parca. O Ministro limitou-se a afirmar à imprensa, que a referida declaração conjunta representava o início de uma "componenda" ou conjuração motivada no prazo limite da vigência do Protocolo de Porto Espanha de 1970, e acrescentou que a declaração só demostrava o reconhecimento guianense da existência e a vigência do contencioso regido pelo Acordo de Genebra de 1966.

Não obstante, a situação não era tão simples como para ser sujeita a subestimações. É preciso esclarecer que o apoio total à integridade territorial guianense indicado na declaração conjunta de Georgetown, incluiu operações de defensa, prevendo a instalação de bases militares e a iminente mobilização de tropas e arsenais de origem soviético à nação caribenha e sulamericana. De fato, em outubro do mesmo ano, o novo chanceler cubano Ricardo Alarcón expressou durante uma conferência: "...el reclamo venezolano es prueba del expansionismo y Guyana tiene pleno derecho a gozar de su entero territorio con plena libertad..." (...) "reiteramos nuestra solidaridad con Guyana y apoyamos su pleno derecho a poder desarrollar enteramente su territorio, en todas sus regiones..." (DIÁRIO DE CARACAS, 08 out. 1981, s/p)

Ao juízo de diversos analistas diplomáticos e militares da Venezuela, entre eles (GARAVINI 1988; SUREDA 1990; MÁRQUEZ 2002) a franca aceitação dessa aliança podia desencadear reações do Regime Militar brasileiro, favoráveis aos interesses da Venezuela. Por

isso, o governo de Burnham controlou com muita prudência a propaganda do apoio cubano, e nesse sentido, a presença dos antilhanos na Guaiana Essequiba e no resto da Guyana se manteve camuflada sob supostas gestões e serviços de cooperação técnica e humanitária.

De acordo ao critério do General de Brigada da Guarda Nacional da Venezuela Óscar J. Márquez (2002,2010,2011), os referidos processos de cooperação técnica e humanitária desenvolvidos por Cuba em favor da Guyana, ocasionaram um aumento desproporcionado do pessoal cubano em Georgetown, que para junho de 1981 foi estimado em mais de 300 funcionários residentes na capital. Casualmente durante esse mesmo mês, vários deles foram delegados a diversos setores rurais do interior da Guaiana Essequiba, aos fins de avaliar, criar ou ampliar pistas de aterrisagem, em localidades como Matthews Ridge, Mahdia e Lethem. Conforme Márquez (2011), nos meses posteriores, os serviços de inteligência da Venezuela confirmaram a presença ilegal de caças MIG-23 no espaço aéreo venezuelano, ademais nesse mesmo ano, a Guyana Defence Force (GDF) recebeu quatro unidades antiaéreas modelo ZPU-4, calibre 14.5 mm de origem soviética, cedidas pelo regime de Castro.

A progressiva presença de instrutores e técnicos cubanos em Guyana nos meses prévios à finalização do Protocolo de Porto Espanha, gerou preocupações nos representantes políticos da Venezuela e também no estamento militar desse país. A situação resenhada ganhou maior tensão com a denúncia dos aviões de combate cubanos invadindo a região oriental da Venezuela. Os detalhes desses monitoramentos se propagaram na imprensa, e de imediato estouraria o nacionalismo na sociedade venezuelana, a qual começou a demandar garantias do governo na custodia da soberania nacional.

MIG's 23 fueron detectados por pilotos comerciales. (...) Pilotos venezolanos de aerolíneas comerciales de regreso a Maiquetía, han detectado los Mig 23 sobrevolando territorio oriental de Venezuela, desde hace más de un mes y en base a esas informaciones, la Direccion de Inteligencia Militar, investiga la presencia de 6 aviones Mig 23, con bandera cubana violando territorio nacional. Cuba es el único país del hemisferio que posee Mig 23 de fabricación soviética, y la vecina República Cooperativa de Guyana, sirvió de tránsito a tropas del Ejército expedicionario cubano, que intervino en Angola. Fuentes de inteligencia han asegurado de la existencia de 49 aeropuertos en el territorio Esequibo en disputa (DIÁRIO DE CARACAS, junho, 1981 Apud MÁRQUEZ 2010)

Motivados nessa ameaça que atentava contra a paz, a estabilidade e a segurança de uma das nações do sistema democrático ocidental, a agrupação de planejamento operacional das Forças Armadas e o Conselho de Segurança e Defesa da Venezuela, recomendaram a construção de carreteiras, aeroportos e bases militares nas áreas adjacentes à Guaiana

Essequiba. Paralelamente, uma delegação de conselheiros militares na qual participou o Ministro de Relações Interiores, iniciou negociações em Washington para a compra de uma frota de caças F-16 *Fighting Falcon*. Em princípio, o governo de Herrera Campins manifestou o seu interesse em adquirir 72 unidades, porém, a demanda foi diminuída a 48 e depois, a venda cerrou em 24 caças, que foram destinados a fortalecer o acervo operacional da Força Aérea venezuelana, e a suprimir a presença ilegal dos MIG-23 cubanos no espaço aéreo do país.<sup>284</sup>

Finalmente no dia 16 novembro de 1983, foram apresentados os primeiros 6 aviões de combate na base aérea de "*Palo Negro*" no Estado venezuelano de Aragua. A partir desse momento, a Venezuela transcendeu como a primeira nação latino-americana em obter caças-bombardeiros dessa geração. Um par de anos antes da chegada dos caças, o Jornal do Brasil realizou entrevistas ao Chanceler Saraiva Guerreiro e ao porta-voz do Ministro de Aeronáutica, ambos funcionários coincidiram em que a compra não gerava preocupações no Brasil. <sup>285</sup>

(...) A Venezuela (...) passara a ter 126 aviões de combate, menos do que outros países da América Latina, mas será a primeira da região a contar em sua Força Aérea com este tipo de caça moderno, considerado superior aos Mirage, da França (...) De acordo com o balanço Militar publicado pelo Instituo Internacional de Estudos Estratégicos de Londres, a Argentina é o país latino-americano com maior número de aviões de combate (223) (...) o Brasil conta com 172 aviões de combate. O comando de Defesa Aérea tem uma esquadrilha de interceptadores com 13 Mirage e o Comando Tático conta com duas esquadrilhas de aviões de ataque a alvos em terra. Estas têm 33 caças F-5E e 5 F-5B. A Venezuela tem três Mirage a mais do que o Brasil (...) Cuba tem posição privilegiada na região: 175 aviões de combate. Possui três esquadrilhas para combater alvos em terra: 2 com 30 MIG-17 e uma com 12 MIG-23. Além de oito esquadrilhas de interceptadores compostas de 133 MIGS dos tipos 21, 19 e 23 (JORNAL DO BRASIL, 14, nov. 1981. Cad. 1, p. 12).

Em relação às relações da Guyana com a Colômbia, é preciso contextualizar que naqueles anos, as negociações entre a Colômbia e a Venezuela, pelo Golfo da Venezuela, permaneciam em pleno auge, e as mesmas passaram por um momento de tensão a partir de outubro de 1980, depois da revelação por parte do Presidente Campins da denominada "Hipótesis de Caraballeda", que aconselhava a concessão de direitos de soberania e jurisdição a Colômbia, em uma ampla faixa das águas historicamente consideradas venezuelanas. A referida hipóteses ou proposta de negociação, foi exposta pelo próprio Presidente Campins à mídia, e o seu conteúdo ocasionou o repudio da sociedade venezuelana. Seguidamente, com a

<sup>&</sup>lt;sup>284</sup> O custo total de transação ascendeu a seiscentos e quinze milhões de dólares e o contrato previu o fornecimento de peças de mantimento para os 24 caças, por um prazo de dois anos. Venezuela comprará 48 aviões F-16. JORNAL DO BRASIL, 19, mai. 1981. Cad. 1, p. 14; Washington vendera caças supersônicos a Caracas. JORNAL DO BRASIL. 04, jun. 1981. Cad. 1, p. 14.

<sup>&</sup>lt;sup>285</sup> Venezuela acerta com EUA compra de 24 caças F-16. JORNAL DO BRASIL, 14, nov. 1981. Cad. 1, p. 12.

rejeição da proposta por parte do governo venezuelano se produziria a ausência de consenso entre ambos países no proceso de delimitações de águas marinas e submarinas.<sup>286</sup>

No meio desse panorama marcado pelo contencioso do Golfo da Venezuela, o Chanceler guianense Rashleigh Jackson realizou uma visita a Bogotá no dia 03 de junho de 1981, naquela ocasião o Chanceler colombiano Lemos Simmonds, despois de marcar uma aparente neutralidade diante do conflito guiano-venezuelano, escutou as apreciações apresentadas por Jackson sobre os rumos do contencioso do Essequibo (ODEEN, 1998). Sob o mesmo tema, Garavini (1988, p.136) expressou que durante uma visita realizada por Lemos Simmonds a Georgetown no mesmo ano de 1981, houve "alusões explicitas e implicitamente anti-venezuelanas" por parte dos referidos diplomatas. Cabe ressaltar que ambos governos coincidiam na solução judicial como meio idôneo para a resolução de controvérsias territoriais.

Para sintetizar os aspectos relativos às relações guiano-colombianas entre 1981/1982, é preciso destacar que semanas antes da finalização do Protocolo de Porto Espanha, os representantes da Colômbia e da Guyana assinaram um Acordo de Cooperação Económica, Científica e Técnica além de um Acordo de Cooperação Amazónica. Ruriosamente, ambos acordos faziam referência aos territórios das partes e no caso do segundo acordo, houve uma constante menção aos respectivos "territórios amazónicos das partes". Sem dúvidas, a exibição dessa sutileza diplomática não foi deixada ao acaso; acredita-se que a chancelaria guianense aproveitando o princípio da reciprocidade, procurou o reconhecimento por parte de outras nações, dos direitos de 'soberania' guianense sobre a totalidade do território ocupado, mesmo estando sujeitos a uma reclamação territorial validamente reconhecida pela ONU.

Em relação às relações da Guyana com o Brasil, observou-se que em meados do mês de abril de 1981 o Comandante-em-chefe das Forças Armadas da Guyana, brigadeiro Norman Mc Lean, realizou uma visita oficial ao país. Segundo informações da embaixada da Venezuela em Georgetown, a presença do Comandante da GDF no Brasil derivou-se do interesse guianense em adquirir aviões de reconhecimento modelo "Bandeirante-A", além de armamento, munições e caminhões militares. A negociação desse material bélico num país como o Brasil, aonde o governo guianense frequentemente procurou respaldos, causou desconfiança na *Casa Amarilla*, sede da Chancelaria venezuelana. Semanas antes, Forbes Burnham havia emitido algumas declarações inamistosas desde a própria cidade de Caracas<sup>288</sup>.

Essa ausência de critérios provocaria um incidente protagonizado pela Marinha de Guerra colombiana em agosto de 1987; quando esta enviou a "*Corveta Caldas*" às águas venezuelanas, aos fins de testar a capacidade de resposta da Força Armada Venezuelana.

<sup>&</sup>lt;sup>287</sup> Assinados na cidade de Bogotá, Colômbia no dia 03 de maio de 1982

<sup>&</sup>lt;sup>288</sup> Na Capital venezuelana, Burnham afirmou que "não estava disposto a ceder nem um milímetro do seu território

De fato, no meio de um panorama regido pelo lapso de finalização do Protocolo de Porto Espanha, o Chanceler da Venezuela, aproveitando a sua presença na cidade de Brasília no dia 5 de maio, destinada a preparar uma visita oficial do Presidente Luís Herrera Campins ao Brasil, informou à imprensa que qualquer iniciativa que gerasse mudanças na área a Oeste do rio Essequibo, não seria reconhecida, e teria a oposição direta do Estado venezuelano.<sup>289</sup>

No dia seguinte, o Jornal do Brasil, interpretou as declarações do Chanceler Zambrano como uma advertência aos planos brasileiros de estabelecer uma rodovia entre Lethem e Georgetown, destacando a notícia sob a seguinte manchete; "Chanceler venezuelano diz que é contra a rodovia entre o Brasil e a Guiana", e afirmando no resto da matéria; "Velasco mostrouse intransigente na defesa da posição de seu país em relação ao território que representa dois terços da área total da Guiana" (JORNAL DO BRASIL, 06, mai. 1981).

Em contraste com essa errática afirmação que supõe que a Venezuela tem pretensões territoriais sobre dois terços da área total da Guyana, é absolutamente indispensável esclarecer que em um sentido estrito, o Estado venezuelano não possuía aspirações sobre o território guianense, porquanto a Venezuela, antes da própria constituição da República da Guyana, já reivindicava um sétimo do território que lhe foi usurpado e injustamente despojado pelo imperialismo britânico, por meio de uma fraudulenta sentença arbitral emitida em 1899, que lhe atribuiu 159.500 km² do histórico território venezuelano ao Reino Unido.

Pouco depois, durante os primeiros cinco dias do mês de junho de 1981, logo após a realização de uns exercícios militares guianenses, houve um incidente num posto fronteiriço venezuelano que recebeu ataques por parte da GDF, cujos soldados efetuaram uma série de disparos que também afetaram a uma embarcação que navegava pacificamente por um dos rios da Guaiana Essequiba.<sup>290</sup> Em virtude da agressão injustificada, o Embaixador venezuelano na Guyana, Sadio Garavini di Turno, apresentou uma nota de protesto. Curiosamente, a situação levou a um dos mais influentes especialistas venezuelanos na questão do contencioso do Essequibo a emitir as seguintes declarações:

O Brasil não pode interferir a favor da Guiana, em sua disputa limítrofe com a Venezuela, porque esse ato invalidaria o tratado que define as quais atuais fronteiras venezuelano-brasileiras, afirmou ontem o especialista venezuelano em questões

à Venezuela, pois toda a região do Essequibo pertence à Guiana" (O CRUZEIRO, 15, mai. 1981). Os inamistosos comentários de Burnham sintetizaram a fúria do Chefe de Estado guianense diante da negativa venezuelana de conceder aval político e apoio econômico para o desenvolvimento do projeto hidrelétrico do Mazaruni.

<sup>&</sup>lt;sup>289</sup> Chanceler venezuelano diz que é contra a rodovia entre o Brasil e a Guiana. JORNAL DO BRASIL, 06, mai. 1981. Cad. 1, p. 9.

<sup>&</sup>lt;sup>290</sup> Venezuela protesta energicamente contra-ataque armado da Guiana. JORNAL DO COMERCIO, 06 jun. 1981. Cad. 1, p. 7.

limítrofes Hermann González Oropeza (...) O Brasil não tem problemas limítrofes com a Venezuela nem com a Guiana. No caso venezuelano, o tratado de limites estabelece que todas as terras da Bacia do Rio Amazonas são brasileiras, enquanto que as dos rios Orenoco e Essequibo pertencem a Venezuela. O Rio Esequibo corre de Sul a Norte, em direção ao atlântico, através de território guianense, e a Venezuela o considera sua fronteira oriental histórica. Segundo o especialista e assessor da Chancelaria venezuelana González Oropeza, um jesuíta, se o Brasil apoia a Guiana como dona da margem ocidental do Rio Esequibo, desconhecera totalmente o tratado pelo qual aceitou como venezuelanas as terras banhadas por afluentes desse rio e do Orenoco. "Seria desfazer todo o trabalho de limites que tem com a Venezuela" acrescentou (JORNAL DO COMERCIO, 06 jun. 1981. Cad. 1, p. 7).

Dois dias depois da denúncia realizada pela embaixada da Venezuela em Georgetown, os governos do Brasil e da Guyana assinaram um Acordo de Cooperação Sanitária, que constituiu um programa de cooperação técnica destinado à formação de recursos humanos, a investigação epidemiológica e a pesquisa sanitária em ambientes tropicais. Nessa ocasião, os membros da Comissão Mista Brasileiro-guianense também revelaram avances no desenvolvimento de um Acordo de Cooperação no campo energético.<sup>291</sup>

Em virtude das gestões realizadas durante o mês de maio pelo Chanceler Zambrano, o 10 de agosto de 1981, o Chefe do Estado venezuelano Luís Herrera Campins desembarcou em Brasília. Durante sua permanência na capital, foi recebido pelo Presidente João Baptista Figueiredo<sup>292</sup>, também realizou uma visita ao Supremo Tribunal Federal e participou em uma sessão solene no Congresso, aonde emitiu um discurso sobre a democracia venezuelana. Naquela visita oficial de quatro dias, o Presidente venezuelano iniciou conversações sobre o aumento no fornecimento de petróleo venezuelano ao Brasil (até os 100.000 barris diários), e sobre a necessidade de assumir políticas equidistantes ante as grandes potencias.

Em última instancia, também foram discutidos alguns aspetos relativos à finalização do Protocolo de Puerto Espanha. Sobre esse ponto, ao momento de conceder declarações à imprensa desde a sede da embaixada venezuelana no Brasil, Campins foi consultado sobre os motivos da compra dos caças F-16, e na sequência, o Presidente ratificou a necessidade do Estado venezuelano de modernizar suas forças armadas, negando repetidas vezes que o armamento fosse destinado a atacar a Guyana.<sup>293</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>291</sup> O Jornal do Brasil informou que "Eletrobrás realizara um completo levantamento do potencial hidrelétrico guianense e prestara assistência técnica na elaboração de projetos de geração e distribuição de energia elétrica. Prevendo a interligação da malha elétrica dos dois países" Brasil e Guiana vão cooperar em energia. JORNAL DO BRASIL. 05, jun. 1981. Cad. 1, p. 13.

<sup>&</sup>lt;sup>292</sup> Dois anos antes, o Chefe do Estado brasileiro havia realizado sua primeira visita ao exterior, elegendo a Caracas como um destino prioritário, naquela oportunidade, foi recebido pelo Presidente Carlos Andrés Pérez.

<sup>&</sup>lt;sup>293</sup> Campins chega hoje às 13h para visita de quatro dias. JORNAL DO BRASIL, 10 ago. 1981. Cad. 1, p. 2; Figueiredo defende o diálogo para transformações pacificas. Tática de Reagan é condenada. JORNAL DO BRASIL, 12 ago. 1981. Cad. 1, p. 4.

Meses depois, o Diário do Pernambuco anunciou que em 25 de janeiro de 1982 o Chanceler brasileiro Saraiva Guerreiro empreenderia uma visita de cinco dias a Guyana e Suriname. 294 Como já foi indicado em repetidas ocasiões, ambos países representavam para o Itamaraty uma cabeça de ponte para a integração econômica e política dos Estados insulares do Caribe. 295 Naquela jornada, um dos principais assuntos a tratar pelo Ministro em Georgetown, versou sobre a questão do Essequibo. 296 Sem embargo, Saraiva Guerreiro foi cauteloso ao momento de conceder declarações à imprensa, aos fins de não comprometer negativamente as relações diplomáticas do Brasil com a Venezuela e mesmo com a Guyana, cujo governo, depois de persistir na internacionalização do conflito, notificou ao Embaixador do Brasil em Georgetown, que rejeitava a formula das negociações bilaterais sugerida pela Venezuela. 297

Indiscutivelmente o Estado guianense não tinha a obrigação de envolver em um assunto bilateral a terceiros Estados. Não obstante, em tudo momento o governo desse país evidenciou a necessidade de arrastar o Brasil ao contencioso, só que nesta ocasião regida pela iminente finalização do Protocolo de Porto Espanha, o Chanceler brasileiro Saraiva Guerreiro preferiu demostrar neutralidade, emitindo declarações que desarticularam as acusações feitas por Burnham sobre as supostas pretensões bélicas da Venezuela.

"Não temos por que levar a nossa preocupação além daqueles limites normais de um país amigo que gostaria de ver superado, de alguma forma, esse litígio. Não vejo na Venezuela uma espécie de inimigo feroz da Guiana. Eles têm problemas, mas não creio que a Venezuela deseje impedir o desenvolvimento da Guiana" (...) Justificando a sua posição de cautela sobre o assunto nas declarações formais ou nos comunicados assinados na Guiana, ressaltou que o Brasil não pode assumir posições de arbitro. Lembrou a insistência dos jornalistas guianenses por obter uma definição quanto ao litígio. (...) "Não podemos tomar atitudes que possam prejudicar as partes. Nosso papel não é o de assumir uma posição de juiz, mas o de exercer a posição do amigo." (JORNAL DO BRASIL. 31 jan. 1982).

Oficialmente o Brasil não poderia abandonar a tradicional postura de neutralidade diplomática. Menos ainda em detrimento de suas pretensões geopolíticas no Caribe, um cenário que naqueles anos permanecia sujeito a oscilações políticas, aonde Cuba ganhava espaços de influência que gradualmente se aproximaram às fronteiriças da região Norte do Brasil. Porém,

<sup>&</sup>lt;sup>294</sup> A razão da visita do Chanceler Guerreiro a Suriname será explicada no seguinte título, a saber o 5.2.

<sup>&</sup>lt;sup>295</sup> Guerreiro inicia amanhã visita a países do Caribe. DIÁRIO DE PERNAMBUCO. 24 jan. 1982. A. 28

<sup>&</sup>lt;sup>296</sup> Guerreiro vai discutir disputa de Essequibo. DIÁRIO DE NATAL. 26 jan. 1982. S/p

<sup>&</sup>lt;sup>297</sup> O Embaixador brasileiro Asdrúbal Pinto de Ulisseia, foi informado pelo chanceler guianense Rashleigh Jackson imediatamente depois de tramitar-se a resposta com a Venezuela. "A encarregada de negócios venezuelana foi recebida pelo Chanceler às 16h e o Embaixador brasileiro às 16h10min, sendo um dos poucos representantes de terceiros países informado sobre o andamento dessa questão." Disputa por território entre Guiana e Venezuela se agrava. JORNAL DO BRASIL, 23 ago. 1981. Cad. 1, p. 9.

ao regime militar tampouco lhe resultaria conveniente o acidental deterioro das produtivas relações diplomáticas com a Venezuela, no meio de um prospero intercâmbio comercial, pautado pelo importante subministro petroleiro em momentos de crises energéticas globais.

Por tudo isso, Saraiva Guerreiro assumiu uma postura pragmática, já que por um lado, evitou fazer referências e comprometer-se com aquilo que os guianenses pretendiam escutar de um chanceler brasileiro (declarações em favor da integridade territorial da Guyana e da existência de agressões por parte da Venezuela) e, pelo outro, assinou e preparou acordos com a própria Guyana, destinados a desenvolver projetos na zona contestada pelos venezuelanos.

Em suma, acredita-se que o governo brasileiro mesmo depois de reconhecer que a Venezuela não representava "uma espécie de inimigo feroz para a Guyana"<sup>298</sup>, não descartou a possibilidade de que houvesse uma atuação contundente por parte daquele país, que ameaçasse a permanência de Burnham no poder e desencadeasse a radicalização do incendiário político guianense.<sup>299</sup> Por isso, se presume que os brasileiros optaram por apresentar garantias em privado ao governo da Guyana, aos fins de que Burnham, não se sentisse encurralado, isolado e impulsado por temores que o levaram a procurar apoio dos "assessores" cubanos, já que isso geraria consequências impresumíveis que desestabilizariam ao Caribe em geral.

A preocupação quanto ao risco de que a Guiana venha a solicitar apoio militar a Cuba, caso se agravem as suas atuais dificuldades com a Venezuela é reconhecida pelos membros da comitiva brasileira. Oficialmente, porém o Brasil não abandonara os limites diplomáticos da neutralidade, esperando que seja encontrada uma solução pacifica para o conflito de fronteira (...) Como se esperava, o Ministro Saraiva Guerreiro não fez qualquer referência direta, no discurso que pronunciou por ocasião da assinatura dos acordos celebrados com a Guiana, à questão fronteiriça. Numa frase, porém, o Ministro brasileiro deixou o seu recado: "O Brasil vem acompanhando com inquietação as situações de tensão que se manifestam no mundo, em especial as que ocorrem em seus vizinhos terrestres e marítimos (...) "a dimensão dos problemas que presentemente afetam áreas da América Central e do Caribe constitui motivo de grande preocupação para nossos países", e "em nossa região não cabem divisões, eixos, hegemonias ou disputas de poder. Queremos implantar diferenças entre grandes e pequenos, mas conviver como iguais" (JORNAL DO BRASIL, 31 jan. 1982. Cad. 1, p. 18).

Dentre dos Acordos bilaterais assinados entre o Brasil e a Guyana no meio dessa situação, se identificou o Acordo Básico de Cooperação Técnica, o Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, e um Ajuste Complementar baseado no Artigo III do

<sup>299</sup> A persistência da Venezuela em acelerar o processo de reclamação territorial a partir da expiração do Protocolo de Porto Espanha, poderia levar ao governo de Burnham a assumir uma posição intransigente que radicalizasse o seu alinhamento com o regime de Fidel Castro, de fato, a Cuba era o único país do hemisfério que em decorrência dos seus interesses geopolíticos optou por oferecer um irrestrito apoio militar a Guyana.

<sup>&</sup>lt;sup>298</sup> Palavras do chanceler Saraiva Guerreiro, ver citação da página 203.

referido Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica. Também sobressaiu a assinatura de um Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Tacutú. 300

Em termos gerais, os dois primeiros acordos registraram características similares. Seus artigos promovem uma potencial cooperação econômica e técnica, incluindo uma melhoria na avaliação dos recursos naturais e humanos, prevendo também o intercâmbio de informações cientificas e técnicas, e o aperfeiçoamento professional por meio de bolsas de estudos. Outros artigos recomendam a implementação de projetos conjuntos, e a troca de consultores técnicos, além da realização de seminários. No artigo VI, ambos acordos registraram que as partes contratantes poderão conceder em seus respectivos territórios, facilidades às equipes técnicas para a execução de atividades. Os artigos VII e VIII também fizeram referência aos territórios das partes contratantes. Enquanto que o artigo XI de ambos acordos, constituíram clausulas de confidencialidade na divulgação de informações obtidas pelos convênios de cooperação.

Por outro lado, o Acordo para a construção da Ponte no Rio Tacutú, consolidou uma proposta que já se falava desde 1968 e que foi apresentada oficialmente pelo Chanceler Mario Gibson Barbosa em 1971, sendo discutida como um plano bilateral a partir de dezembro de 1979, por uma equipe técnica adstrita à Comissão Brasileiro-guianense. O seu conteúdo é sucinto, está composto por VII artigos que definem o processo normativo que regulariza o desenvolvimento da obra. O artigo II estabeleceu que o governo do Brasil construirá a ponte por sua conta e sem encargos à Guyana, e esse país, por sua vez, se comprometeu a facilitar o terreno sobre o qual se assentará a ponte. Significativamente o artigo III mencionou que a ponte dividira em duas partes os limites de jurisdição de cada país.

Cabe assinalar que Lethem se localiza na vertente ocidental da faixa amazônica da Guaiana Essequiba, não obstante, a ponte foi alçada dentro do espaço territorial que o Rei da Itália Vítor Emanuel III no ano de 1904, atribuiu aos britânicos durante a controvérsia pela questão do Pirara. De fato, dito território é reconhecido oficialmente pela Venezuela ao Brasil, em conformidade com o tratado de delimitação de fronteiras do 5 de maio de 1859.<sup>301</sup>

No título 4.2 foram expostas algumas das promessas realizadas pelo Chanceler brasileiro Mario Gibson Barbosa ao governo de Burnham, relativas à interconexão dos sistemas rodoviários de ambas nações. <sup>302</sup> De igual modo, nas considerações parciais do capítulo III, se

Dessa maneira, seguindo a postura oficial do Estado venezuelano, é possível afirmar que o governo do Brasil projetou e construiu uma ponte para interligar-se com o legitimo território brasileiro.

<sup>&</sup>lt;sup>300</sup> Todos foram assinados no dia 29 de janeiro de 1981.

<sup>&</sup>lt;sup>302</sup> "O Brasil quer oferecer-se, desde agora, para iniciar os estudos necessários à construção da ponte sobre o Rio Tacutú, enlace entre as duas vias, que selara a união de nossos sistemas de transportes." Gibson promete ajuda ao governo da Guiana. CORREIO DA MANHÃ. 11, nov. 1971. Cad. 1, p. 11.

discutiu a transcendência desses projetos como uma mostra da pretensão brasileira em ativar forças centrípetas e centrifugas sob um potencial conjunto operacional assistido desde Boa Vista, polarizado em Manaus, e tendente a estimular a condução de fluxos econômicos desde Georgetown, aonde o Brasil prometeu a construção de um porto de aguas profundas e a Guyana se comprometeu a ceder-lhe um entreposto de depósitos francos.

Apesar da vigência dessas apreciações no panorama geopolítico do período 1970-1982, é prudente indicar que a partir do ano de 1983, como consequência da crise econômica e enfraquecimento ou desgaste da governabilidade no Brasil, começou a evidenciar-se que as expectativas geradas pelos comunicados conjuntos e acordos bilaterais assinados nos anos anteriores, não ultrapassavam o ideal de cooperação e integração, já que os referidos projetos permaneciam relevados a um futuro incerto, desvanecendo-se sob uma constante projeção estratégica. Assim, a Geopolitica do Brasil ilustraria uma Geopolitica da potencialidade ou da possibilidade, perdendo os impulsos derivados da teoria dos polos de desenvolvimento sugerida pelo General Meira Mattos e distanciando-se da eficaz Geopolitica dos fatos consumados.<sup>303</sup>

Um exemplo disso é representado pelas constantes promessas relativas à interconexão dos sistemas rodoviários por meio do asfaltamento da estrada Lethem-Linden-Georgetown e as sucessivas postergações.<sup>304</sup> Esse projeto altamente desejado pelos guianenses não foi incluído nos compromissos pactuados em janeiro de 1982, de fato, depois de anunciar à imprensa os resultados da visita de Saraivava Guerreiro a Georgetown, a comitiva brasileira assegurou que não existiam os recursos necessários para financiar uma obra de infraestrutura dessa magnitude, salientando que o projeto requeria a construção de um grande número de pontes.<sup>305</sup>

A comitiva também enfatizou que o impedimento da construção era por causas estritamente econômicas, descartando a hipótese de que a suspensão das obras estivesse ligada às pressões exercidas pelo governo venezuelano, sobre o desconhecimento de investimentos no território em reclamação da Guaiana Essequiba. Contudo, é interessante lembrar que a partir do ano de 1979 e logo depois da visita de Campins a Brasília, houve um incremento exponencial no intercâmbio econômico entre o Brasil e a Venezuela. Por certo, ao questionar a existência de desequilíbrios na balança comercial, o Jornal do Brasil advertiu:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>303</sup> Apresentada como a política dos fatos consumados por Paulo Schilling, no livro: O expansionismo brasileiro. A Geopolítica do General Golbery e a Diplomacia do Itamarati (1981)

<sup>&</sup>lt;sup>304</sup> Mesmo depois da assinatura do Memorando de entendimento sobre a interconexão dos sistemas viários, de outubro de 1982, que analisaremos nas próximas páginas.

<sup>&</sup>lt;sup>305</sup> Litigio entre Guiana e Venezuela preocupa o Brasil. Guianenses não obtém rodovia. JORNAL DO BRASIL, 31 jan. 1982. Cad. 1, p. 18.

Brasil deve à Venezuela 500 milhões de dólares (...) O intercâmbio entre Brasil e a Venezuela vem registrando déficit crescente para o Brasil. A partir de 1979, para atingir atualmente cerca de 500 milhões de dólares. A Venezuela é o quinto exportador mundial de petróleo e desde a metade do ano passado estamos importando 100 mil barris por dia. Enquanto nossas importações são de quase 800 milhões de dólares, as exportações para aquele país não atingiram 300 milhões no período de janeiro a setembro de 81. Mais de 70% das exportações brasileiras para a Venezuela são de produtos industrializados, destacando-se automóveis, tratores, peças e acessórios. (JORNAL DO BRASIL. 17 fev. 1982. Cad. 1, p.2).

Indistintamente das causas que determinaram a suspensão do apoio brasileiro à interconexão do sistema rodoviário Brasil-Guyana, os efeitos políticos percebidos pelo governo guianense foram negativos, já que como indicamos no capítulo anterior, a simples negociação dos respectivos projetos, constituiu um momento transcendental nos processos de territorialização de espaços e jogos de influência na Zona em Reclamação, porquanto essas atuações, pretendiam artificiar a autoridade 'soberana' do Estado guianense sobre essas áreas, tendo como testemunha e executor dessa ação ao próprio Estado brasileiro. Infelizmente, os estadistas e diplomatas da nação caribenha não lograram materializar, naquele momento, a sua grande aspiração de comprometer capitais brasileiros nos rumos do contencioso do Essequibo.

Por conseguinte, os guianenses artificiariam novas situações conflitivas, propensas a expor a Venezuela como um país desrespeitoso do direito internacional. Desse modo, no início de fevereiro, a Chancelaria desse país consignou uma nota de protesto dirigida a Venezuela, alegando a violação do espaço aéreo guianense por quatro helicópteros militares venezuelanos.

A *Casa Amarilla* rejeitou as acusações por carecer de fundamentos, não obstante, as imputações realizadas pelo governo guianense persistiram durante os meses de março, abril, maio e junho, relatando-se em diversos foros e instancias internacionais; como a reunião dos chanceleres do CARICOM realizada em Belize, em abril de 1982, e a Cúpula do MNA celebrada em Habana, Cuba, durante o mês de junho de 1982. Em síntese, a estratégia de manipulação na atribuição de problemas internos a um inimigo externo praticada por Burnham, estabeleceu paralelismos entre as ações do Regime Militar argentino de ocupar pela força às ilhas Malvinas e a reativação diplomática da contencioso da Guaiana Essequiba.

<sup>(...)</sup> O Presidente Forbes Burnham advertiu os guianenses que a crise das Malvinas pode levar a Venezuela a tomar a disputada região do Essequibo. "Precisamos estar preparados para nos defender e não esperar uma invasão, como aconteceu nas Malvinas" (...) Burnham advertiu que a recente descoberta de petróleo no Essequibo pode tornar a Venezuela "mais impaciente em sua reivindicação pelo território deste país." Segundo o Presidente da Guiana, "círculos influentes" na Venezuela estão insistindo na invasão de Essequibo (DIÁRIO DE PERNAMBUCO. 27 abr. 1982. A. 14).

A insensatez do governo guianense também se verificou nas atuações do Vice-Presidente Reid, que emitiu declarações acusatórias e desprovidas de provas, tendentes a manipular politicamente aos habitantes da nação caribenha: "Os senhores da guerra se preparam na Venezuela para invadir com aviões, tanques e canhões a Guiana. Mas nós saberemos responder com as armas para defender nossa terra" (JORNAL DO BRASIL. 25 abr. 1982).

Enquanto os contingentes de infantaria da marinha britânica desembarcavam nas ilhas Malvinas (1982), os delegados diplomáticos guianenses denunciaram ante a SGNU e ante o CSNU a concentração de tropas venezuelanas "na fronteira dos dois países" dispostas a ocupar a região do Essequibo pela força. O porta-voz desses rumores foi o Embaixador Noel Sinclair, quem ademais citou como fonte, matérias difundidas no jornal inglês "*The Guardian*". Segundo Singlair, o referido jornal recebeu informações de fontes anônimas adstritas ao serviço secreto brasileiro (JORNAL DO BRASIL, 28 abr. 1982).

Ao aprofundar nos assuntos descritos, o Jornal do Brasil indicou que o Comandante da Guyana Defence Force, Brigadeiro Norman Mc Lean, informou que para o mês de abril de 1982, o governo guianense detectou e denunciou 25 violações ao espaço aéreo da Guyana, e que durante o ano de 1981 as incursões ascenderam a 85.<sup>306</sup> Outras acusações feitas em maio, relataram a incursão ilegal de 11 soldados venezuelanos ao território em reclamação.<sup>307</sup> A propaganda belicista orquestrada por Burnham levou ao Presidente Campins a enfatizar que "a Venezuela tem uma política exterior séria, de paz, de cooperação e de respeito às normas do direito internacional" (DIÁRIO DE PERNAMBUCO. 14 mai. 1982).

Ademais, Campins considerou que as denúncias do governo da Guyana sobre uma eventual invasão venezuelana, derivou-se da total solidariedade manifestada pelo Estado venezuelano à nação Argentina, desde o início do conflito bélico. Como resultado do incessante assédio político e diplomático guianense, o Embaixador da Venezuela em Georgetown apresentou a seguinte comunicação ao Ministerio de Relações Exteriores da Guyana:

La Embajada de Venezuela no puede dejar de expresar su extrañeza por tales señalamientos, los cuales rechaza íntegramente. Causa sorpresa la persistente intención del Gobierno de Guyana de presentar a Venezuela en actitud violatoria del derecho internacional. Tal proceder es ofensivo para nuestro país y el Gobierno de Venezuela lo rechaza categóricamente por carecer de fundamento. Comunicación I-3/J/441 del 14JUN1982 (VENEZUELA, 1982, p. 932.)

30

<sup>&</sup>lt;sup>306</sup> Guiana Acusa Venezuela. JORNAL DO BRASIL, 30 abr. 1982. Cad. 1, p. 17

<sup>&</sup>lt;sup>307</sup> Jornal diz que Venezuela vai invadir Guiana. JORNAL DO BRASIL, 01 mai. 1982. Cad. 1, p. 14; Guiana denuncia invasão militar pela Venezuela. FOLHA DE S. PAULO. 12 mai. 1982. Cad. 1, p. 7.

A estratégia do alarmismo implementada pelo governo de Burnham, consistente na progressiva denuncia de incursiones militares venezuelanas ao território guianense, além de levar a um segundo plano as sequelas sociais e políticos de uma gravíssima crise econômica interna<sup>308</sup>, objetivaria caotizar a legitimidade do processo de reclamação diplomático empreendido pelo Estado venezuelano, trazendo a colação as consequências bélicas de outras reivindicações territoriais, como a crise das Malvinas.<sup>309</sup> Por outro lado, como já foi indicado, o governo de Georgetown dirigiu -com alta eficiência- uma campanha de vitimização em diversos foros e instancias internacionais, procurando a intervenção de terceiros Estados em um assunto regido por um Acordo de Direito Internacional Público, validamente subscrito pelas partes contratantes e oficialmente reconhecido pela ONU.

Apesar das distancias temáticas e circunstâncias, a vigência de um panorama conflitivo no extremo Sul da região Sul-americana, levou ao Regime Militar brasileiro a meditar ações preventivas na fronteira Norte, aos fins de evitar uma extensão do conflito iniciado no Atlântico Sul. Segundo o Diário de Natal (19, abr. 1983. A. 12.), uma alta fonte do Palácio do Planalto expressou, que a respeito das divergências entre a Venezuela e a Guyana, as autoridades ordenaram a preparação de uma força militar de pronta-resposta, composta por soldados do Exército e da Aeronáutica, aos fins de evitar a invasão do território brasileiro por tropas de outros países, "mesmo que apenas de passagem." É preciso lembrar que no passado, aviões venezuelanos ultrapassam o espaço aéreo brasileiro durante a Revolta do Rupununi.

Sob a mesma temática, o Jornal do Brasil revelou que no dia 17 de abril, depois de encerrar a terceira reunião anual do conselho brasileiro de relações internacionais, realizada na antiga sede do Itamarati, "o Comandante da Força de Transporte da Marinha, Contra-Almirante Mario Cesar Flores, disse que a possibilidade de intervenção da Inglaterra num conflito entre a Venezuela e a Guiana preocupa mais o Brasil do que a crise das Malvinas" (JORNAL DO BRASIL, 30, abr.1982). Quiçá a preocupação dos oficiais brasileiros focou-se na ausência de

"Guiana está em crise econômica: A Guiana colocou sua economia 'em pé de guerra', anunciou porta-voz governamental, afirmando que a 'delicada situação financeira' do país se deve 'à grave crise dos preços internacionais dos seus principais produtos de exportação: a bauxita e o açúcar'. JORNAL DO BRASIL. 06 jun.

1982. Cad. 1,p. 13. No mês do setembro do mesmo ano, a dívida do país ante o Fundo Monetário Internacional alcançou os 500 milhões de dólares.

<sup>&</sup>lt;sup>309</sup> Um conflito no qual o governo guianense apoiou diplomaticamente aos britânicos. Durante uma entrevista realizada pelo Jornal do Brasil ao Chanceler guianense Rashleigh Jackson, o funcionário expressou: "Nós ficamos muito preocupados, especialmente, quando o Chanceler da Venezuela, Doutor Zambrano, estava afirmando que o uso da força pela Argentina foi legitimo, porque ele dizia que a Grã-Bretanha usou a força em 1833 (quando ocupou o arquipélago). Então, nós não sabíamos se ele ia fazer um paralelo, porque ele também afirma que a Venezuela foi roubada pela Inglaterra em 1899 (...) Temos um certo medo de ver a Venezuela se armando e de que essas armas sejam usadas contra nós." Guiana denuncia invasões de espaço aéreo pela Venezuela. JORNAL DO BRASIL. 26 ago.1982. Cad. 1, p. 14.

infraestruturas e logísticas militares na região Norte, necessárias para executar e manter operações dissuasivas ou mesmo de neutralização.

Por conseguinte, à medida que os guianenses apostavam à ignição de um incidente diplomático que reforçasse a sua proposta de levar o caso à Corte Internacional de Justiça (CIJ), o governo venezuelano, por meio das gestões do Ministro Zambrano Velasco, ratificou à Chancelaria da Guyana e ao governo do Reino Unido, a decisão de não prolongar a aplicação do Protocolo de Porto Espanha, além do dia 18 de junho de 1982, data na qual se emitiram as respectivas comunicações.<sup>310</sup> Destarte, seguindo os procedimentos sintetizados no começo deste título, no dia 01 de julho a Chancelaria venezuelana comunicou ao governo guianense a decisão de adotar o primeiro meio de solução de controvérsias estabelecido no artigo 33 da carta da ONU, a saber, a negociação direta entre as partes.<sup>311</sup>

A Guyana apresentou sua proposta no dia 20 de agosto, anunciando que o meio idôneo para o seu governo era a solução judicial, nas instancias da CIJ. Mais adiante, os guianenses delegaram na própria CIJ, na Assembleia Geral e até no CSNU a responsabilidade de resolver a controvérsia, fazendo uma mostra definitiva das pretensões de Burnham de internacionalizar o conflito. De acordo ao critério venezuelano, a seleção guianense de uns dos últimos meios previstos no artigo 33 da carta da ONU, consistente na solução judicial, contrariava ao espírito do Acordo de Genebra inspirado na busca de soluções práticas e mutuamente satisfatórias.

Em conformidade com o posicionamento venezuelano, a busca de soluções práticas suporia por antonomásia, a indicação de propostas alternas aos métodos dogmáticos ou eminentemente jurídicos. Desta maneira, os venezuelanos descartaram a pertinência da solução judicial como uma medida adequada à resolução da controvérsia, porquanto contrariava a essência do proceso de negociações. Segundo essa lógica, a busca de soluções práticas sugeria o início de conversações amistosas e bilaterais, baseadas na prevalência do diálogo e a sindérese, sendo essas condições próprias do processo de negociação direta entre as partes.

Ao analisar os argumentos guianenses, se entende que para eles a referida negociação se configurava no ato de aceitação e inicialização de um procedimento de caráter definitivo na instancia da CIJ. Certamente, a inflexível e dilatória postura guianense não gerou surpresas, mas sim preocupações no governo venezuelano, de fato, no dia 30 de agosto a Chancelaria desse país enviou uma nota ao governo guianense, que entre outras coisas expressou:

<sup>&</sup>lt;sup>310</sup> Venezuela inicia ofensiva para ter parte da Guiana. JORNAL DO BRASIL, 17 jun.1982. Cad. 1, p. 9; Grande Fronteira. DIÁRIO DE PERNAMBUCO. 21 jun.1982. A. 6; Agora a fronteira Norte. DIÁRIO DE NATAL. 22 jun.1982. Manchete; Dialogo de Esequibo tem prazo de 3 meses. TRIBUNA DA IMPRENSA. 22 jun.1982. p. 10. <sup>311</sup> Um mês depois, a chancelaria venezuelana procedeu a comunicar-lhe ao Secretario General da ONU sua decisão; Inglaterra pode ter outro choque com AL. TRIBUNA DA IMPRENSA. 24 jun.1982. p. 10.

Llama la atención del gobierno de Venezuela que una amistosa invitación a negociar sea respondida, una vez más, en términos que ni siquiera manifiestan alguna disposición a discutir o, por lo menos, a escuchar. Por ello Venezuela estima necesario recordar que no es posible dar cabal cumplimiento al Acuerdo de Ginebra negándose a considerar la negociación como medio para resolver el problema de fondo y considera que la contrapropuesta del gobierno de Guyana se aparta de los fines de ese tratado. (...) Aun antes del Acuerdo de Ginebra y con mayor razón después del mismo, hemos propuesto con insistencia la negociación como modo de solución de la presente controversia, porque únicamente recurriendo a los medios diplomáticos puede obtenerse un arreglo equilibrado y práctico, que signifique un resultado satisfactorio y aceptable para ambas partes (VENEZUELA, 1982, p. 899-900).

Apesar da nota, os guianenses invocaram o seu legitimo direito de eleger qualquer um dos meios dispostos pelo artigo 33 da carta da ONU, reiterando sua decisão de escolher a solução judicial e instando aos venezuelanos a respeitar sua proposição. Em virtude da inexistência de um consenso entre las partes para a seleção de um meio de solução à controvérsia, passados os 19 dias do mês de setembro, o governo venezuelano delegou na SGNU, a decisão de eleger o mecanismo de negociação entre as partes.

El Ministro de Relaciones Exteriores de Venezuela Doctor José Alberto Zambrano Velasco, mediante comunicación  $GM-N^\circ$  214 notifica al Señor Javier Pérez de Cuellar, Secretario General de la O.N.U., que el Gobierno de Venezuela considera que, agotado los tres meses previstos en el artículo IV, 2 del Acuerdo de Ginebra, se hace necesario aplicar las otras previsiones del mismo párrafo: (...) El Gobierno de Venezuela ha llegado al convencimiento de que el organismo internacional mas apropiado para señalar el medio de solución es el Secretario General de O.N.U., quien aceptó esta responsabilidad por nota del 04ABR1966, suscrita por U. Thant, y cuya actuación fue expresamente convenida por las Partes en el texto mismo del Acuerdo de Ginebra (VENEZUELA, 1982, p. 906).

Como evidencia da intenção guianense de adiar a solução do conflito, é preciso registrar que o governo desse país demorou quase 6 meses em responder à proposta venezuelana de delegar na SGNU a eleição de um meio para a solução da controvérsia, pois só a finais de março de 1983 a Chancelaria guianense manifestou a decisão de aceitar a eleição da SGNU, como órgão encarregado de eleger os procedimentos a seguir, de conformidade com o artigo 33 da Carta da ONU. Dos dias depois, o Secretário Geral da ONU, Javier Pérez de Cuellar, aceitou sua intervenção oficial no assunto, comprometendo-se a exercer as responsabilidades encomendadas pelo segundo item do artigo IV, do Acordo de Genebra de 1966.<sup>312</sup>

\_

<sup>&</sup>lt;sup>312</sup> Cuellar entra na negociação com Venezuela. DIÁRIO DE NATAL. 03 set. 1982. Manchete.

Pérez de Cuellar, por sua parte, designou ao subsecretario de assuntos políticos especiais da ONU, Diego Cordovez, como representante pessoal da SGNU, encarregando-lhe o início de um proceso de consultas com os governos da Venezuela e da Guyana. Em decorrência dessa missão, Cordovez viajou a Caracas e a Georgetown em agosto, dando abertura a uma nova etapa no contencioso, que possibilitou a participação da SGNU em um processo negociações assistidas, destinado a facilitar a concórdia entre os representantes da Guyana e da Venezuela na eleição de um meio para a solução da controvérsia.

À medida que o processo de negociações era assistido pelo representante da SGNU, durante o mês de setembro, funcionários guianenses e brasileiros organizaram a primeira visita oficial de um Chefe de Estado guianense ao Brasil. Em decorrência dessas gestões, entre os dias 01 e 06 de outubro de 1982, os Presidentes Forbes Burnham e João Figueiredo se reuniram em Brasília e subscreveram um conjunto de Acordos bilaterais.

O Presidente guianense, Forbes Burnham, preparava-se para voar, ontem, ao Brasil. Em visita oficial de seis dias, em que buscara apoio na disputa da Guiana com a Venezuela pela região de Essequibo. Burnham deve partir para Brasília, aonde será recebido pelo Presidente João Figueiredo. Fontes do governo guiano disseram que Burnham informara Figueiredo sobre a posição da Guiana na disputa secular com a Venezuela sobre Essequibo, área rica em minerais e madeiras, que cobre dois terços da atual Guiana. Funcionários da Guiana já viajaram por esse motivo a vários países caribenhos, todos ex-colônias britânicas, procurando apoio na questão do Essequibo. (...) membros de uma equipe avançada da Guiana, que esteve no Brasil, semana passada, preparando a visita de Burnham, informaram que os Presidente guiano e brasileiro vão assinar acordos de cooperação comercial, cientifica, técnica e política (DIÁRIO DE PERNAMBUCO. 01 out.1982).

No segundo dia de reuniões, o Jornal do Brasil (02, out.1982, p.12) anunciou o interesse guianense em negociar "a compra de misseis, caminhões militares e, principalmente, aviões Bandeirante-A, para vigilância de fronteira." As referidas gestões já haviam sido adiantadas pelo Comandante-em-chefe da GDF, brigadeiro Norman Mc Lean, durante a visita efetuada em abril de 1981. Naquelas reuniões, não houve detalhes sobre o número de unidades requeridas, nem sobre o valor da transação. Afinal, só se concretou a compra de uma aeronave EMBRAER EMB-110P-1, adquirida em 1983 e operada pela GDF hasta o ano de 1994.

No quinto dia, foram celebrados seis compromissos consistentes em três acordos bilaterais, um ajuste complementar e dois memorandos de entendimento, além de uma declaração conjunta. Previamente, durante o mês de junho o Ministro de Energia do Brasil e o

<sup>&</sup>lt;sup>313</sup> Guiana quer comprar armamentos no Brasil. 02 out.1982. JORNAL DO BRASIL. p.12; Missão guianense se impressiona com desempenho do Bandeirantes. 04 out. 1982. JORNAL DO BRASIL. Cad. 1, p. 9.

Ministro de Energia e Minas da Guyana, assinaram um Protocolo de Intenções com o intuito de formular e implantar programas de cooperação nos campos de energia e mineração. Na sequência serão apresentadas umas descrições dos instrumentos mencionados.

Tabela 3: compromissos pactuados entre o Brasil e a Guyana no segundo semestre do ano de 1982

Protocolo de Intenções			
Data de celebração	Descrição		
22.JUN.1982  Assunto: Cooperação	Desenvolvido em conformidade com os preceitos do TCA (1978) e levando em conta as decisões dos Ministros delegados na Organização Latino-americana de Energia (OLADE). Os representantes do Brasil e da Guyana acordaram a formulação de programas de cooperação nos campos de energia e mineração. Nas áreas de energia hidráulica, Petróleo, Biomassa, Álcool, Biogás, Óleo Vegetal, Turfa e desenvolvimento na área mineral, também se prevê a capacitação técnica, o subministro de equipamentos e a criação de instituições técnicas na Guyana. Cada um dos programas associados às áreas energéticas referidas, será implementado pelas condições que determinem os acordos completais ao acordo básico de cooperação técnica (janeiro 1982) e o acordo de cooperação cientifica e tecnológica (janeiro 1982) subscritos entre o brasil e a Guyana respectivamente. O Protocolo possui IV projetos anexos, o primeiro deles, denominado projeto <i>Wamakaru</i> previu a construção por parte de cinco técnicos brasileiros de uma usina geradora, com um potencial total de 2,75 MW e uma potencial inicial de 0,5 MW. Os outros anexos incluem projetos sobre madeira e carvão vegetal (II), tratamento de vinhoto (III) e Óleo Vegetal modificado para substituir óleo diesel (IV)		
Assunto. Cooperação	Acordo de Cooperação Amazônica		
Data de celebração	Descrição		
05.OUT.1982	Composto por 8 artigos, o acordo ratificou os princípios estabelecidos no TCA (1978), sobre a exploração racional dos recursos amazônicos em decorrência da realização do potencial econômico dos povos. O instrumento também refere à necessidade de procurar a integração física dos territórios amazônicos por meio da construção de infraestruturas adequadas em transportes e comunicações. Entre os artigos I e V se definiram um conjunto de disposições, cuja implementação é encomendada à Subcomissão guianensebrasileira de Cooperação Amazônica, pelo artigo II do Tratado de Amizade e cooperação entre o Brasil e a Guyana (outubro 1982).		
Assunto: Mei	o Ambiente Status: Em Vigor Data de entrada em vigor internacional: 31/05/1986		
Tratado de Amizade e Cooperação			
Data de celebração	Descrição		
Composto por 11 artigos, o acordo comprometeu às partes a manter a troca de comunicações e a cooperação em temas de interesse comum no campo político, econômico, comercial, de comunicações, cultural, cientifico e técnico, tanto ao nível bilateral quanto ao nível multilateral. Em decorrência disso, este instrumento deu constituição a uma Comissão Mista de coordenação, também comprometeu às partes a procurar a expansão e a diversificação do comercio bilateral, além de maximizar a reciprocidade na troca de informações relativas aos planos de desenvolvimento nacional, incluindo possibilidades de promoção e assistência em projetos de cooperação específicos. Este acordo se declarou em vigência por tempo indefinido.			
Assunto: Paz, Amizade e Comércio Status: Em Vigor Data de entrada em vigor internacional: 04/12/1985			

Tabela 3: compromissos pactuados entre o Brasil e a Guyana no segundo semestre do ano de 1982

Ajuste complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, nas Áreas da Pesquisa e da Utilização de Recursos Energéticos			
Data de celebração	Descrição		
05.OUT.1982	Composto por (8 artigos) este instrumento bilateral desenvolveu as disposições expostas no Acordo Básico de Cooperação Técnica de janeiro de 1982. Assim, os Estados signatários delegaram em instituições especificas um conjunto de projetos sobre a pesquisa, investigação e utilização de recursos energéticos, especialmente o carvão vegetal, a produção de energia por biomassa e biodigestores, além de incluir os estudos avançados na tecnologia do álcool combustível (etanol) e a conservação da energia. O ajuste também negociou: (a) o intercâmbio de missões técnicas de assessoria e consultoria para a elaboração, avaliação e execução de projetos específicos, (b) subministro de materiais e equipamentos (c) planejamento e execução de programas de formação de recursos humanos (d) mutua concessão de informações técnicas-cientificas.		
Assunto: E			
Acordo, por Troca de Notas, relativo à Isenção da Taxa de Melhoramento de Portos para Mercadores em Trânsito pelo Porto de Manaus			
Data de celebração	Descrição		
05.OUT.1982	Por meio desta iniciativa brasileira composta por ( <b>3 itens</b> ), se instaurou a isenção do pagamento de taxas portuárias nos produtos adquiridos pelo governo da Guyana em terceiros países, destinados ao consumo e à utilização em território guianense e cuja trajetória ou percurso transitasse pelo porto de Manaus.		
Assunto: Aduanas,	Impostos e Tarifas Status: Em Vigor Data de entrada em vigor internacional: 05/10/1982		
Memorando de	Entendimento sobre Cooperação nas Áreas da Agricultura e da Agroindústria		
Data de celebração	Descrição		
05.OUT.1982	Memorando composto por (6 itens) que deu continuidade às disposições do Acordo Básico de Cooperação Técnica celebrado em janeiro de 1982. O seu conteúdo comprometeu a ambos Estados a permitir a livre circulação de materiais destinados a facilitar a cooperação em agricultura e agroindústria, e a trocar informações técnico cientificas inerentes aos aspectos tecnológicos dos projetos conjuntos. Em decorrência deste memorando, o governo guianense concedeu à delegação brasileira, possibilidades de acesso a informações, hospedagem, transporte ao pessoal técnico, acesso às áreas de cultura e processamento de produtos agrícolas, possibilitando por meio desse intercambio a própria capacitação dos técnicos guianenses. O memorando também previu a possibilidade de que o governo guianense adquirisse equipamentos agrícolas e industriais no Brasil, necessários para o desenvolvimento de projetos.		
Assunto: Agr	Status: Em Vigor Data de entrada em vigor internacional: 05/10/1982		
	Entendimento sobre a Interconexão dos Sistemas Viários Brasileiro e Guianense		
Data de celebração	Descrição		
Dentre dos (3 itens) expostos, as partes signatárias oficializaram as discussões bilaterais para a interconexão viária entre o Brasil e a Guyana, por meio da projeção de uma rodovia, que incluiu uma ramificação destinada a ligar à cidade de Boa vista no Estado de Roraima com um porto no oceano atlântico, nas margens do Rio Demerara em Guyana. Em decorrência desse planejamento, o memorando estabeleceu que o governo guianense fornecerá o terreno e as facilidades de livre transito de pessoas e bens de um país para o outro, para a construção de um armazém e um entreposto, a fim de facilitar o fluxo de cargas entre o Brasil e a Guiana. É preciso ressaltar que o memorando esclareceu que os dois governos se comprometem a utilizar equipamentos, serviços e pessoal dos dois países, com vistas à construção da interconexão rodoviária. Nesse sentido a construção foi projetada de maneira conjunta, prevendo-se a exploração de possibilidades de atuação para o financiamento da totalidade dos custos de construção. Em virtude disso se constituiu um grupo de trabalho integrado por especialistas dos dois governos.  Assunto: Transporte Rodoviário  Status: Em Vigor Data de entrada em vigor internacional: 05/10/1982			
Assunto: Transporte Rodoviário Status: Em Vigor Data de entrada em vigor internacional: 05/10/1982			

Finalmente, a declaração conjunta subscrita pelo Presidente Burnham e o Presidente Figueiredo abarcou 34 aspectos, sobre os quais serão analisados alguns assuntos. No item 14, as autoridades se referiram às crises históricas e estruturais que afetam à América Central e ao Caribe, ressaltando as suas convições de que cada país possui o direito de encontrar suas próprias soluções aos problemas que afetam o seu desenvolvimento político e econômico sem interferências externas. Seguidamente, no item 15 os Chefes de Estado aprofundaram nas discussões sobre a situação do Caribe, com ênfase nas problemáticas econômicas, reafirmando seus desejos de que a referida região transcendesse como uma zona próspera e de paz.

Sobre essa temática, no item 16 os Presidentes destacaram a intensificação de contatos entre o Brasil e a Comunidade do Caribe, mencionando a assinatura de um comunicado conjunto entre o Chanceler brasileiro e o Secretário Geral do CARICOM, em janeiro de 1982. Na sequência, o item 18 registrou a decisão do Presidente Burnham, de informar ao Presidente do Brasil sobre a situação da controvérsia existente com a Venezuela pela região da Guaiana Essequiba. O referido item indicou que o Presidente Figueiredo tomou nota da posição guianense e reafirmou a posição do Brasil em apoiar a busca de meios pacíficos e mutuamente aceitáveis para a solução da controvérsia, mencionados no artigo 33 da carta da ONU.

No item 19, se reiterou o compromisso de ambos governos em apoiar as disposições do TCA, enfatizando os ideais de cooperação entre os países amazônicos e salientando o caráter essencial da execução de projetos de cooperação bilateral e multilateral na região. Em conformidade com essa missão, o item 26 sublinhou a importância do restabelecimento de uma linha aérea direta entre Boa Vista e Georgetown, além de uma linha de navegação destinada a interligar Manaus e Belém à Capital guianense. Em relação a interconexão física, o item 27 ressaltou o exame do projeto para construção da ponte internacional sobre o rio tacutú e a futura interconexão dos sistemas viários brasileiro-guianense. Posteriormente, no item 31 se ressaltou a decisão de ambos Presidentes em planejar a inspeção conjunta dos marcos de fronteiras entre o Brasil e a Guyana.

Por meio dessa ampla declaração finalizou um histórico encontro presidencial, num momento posterior aos estrondosos anúncios realizados por uma empresa canadense, que como resultado das licenças de prospecção outorgadas unilateralmente pelo governo de Burnham, noticiou a suposta descoberta do "maior poço de petróleo do mundo" na região do Rupununi em Lethem, um espaço de confluência entre os territórios da Guaiana Essequiba reclamados pela Venezuela, ocupados pela Guyana e adjacentes ao Brasil.<sup>314</sup>

\_

<sup>&</sup>lt;sup>314</sup> "A empresa canadense *Home Oil* assegurou ter descoberto o maior poço de petróleo do mundo (...) garantiu que dali jorrara nada menos 1 milhão de barris diários." JORNAL DO BRASIL 23 jun.1982. Cad. 1, p. 15.

Em definitivo, a visita de Burnham gerou resultados satisfatórios para o Estado guianense. Segundo um estudo realizado pelo analista estadunidense Roland Ely (1987) denominado "Guyana y Suriname frente al Coloso del Sur" o encontro entre Burnham e Figueiredo além de incentivar a cooperação técnica em diversas áreas, possibilitaria a eventual concessão de um empréstimo equivalente a 50 milhões de dólares estadunidenses, sob um prazo de dez (10) anos e uma alíquota de interesses estimada em 2,5 % anual.

Esse empréstimo estenderia a linha de credito de 40 milhões de dólares, que previamente havia sido aprovado pelo Presidente Geisel. Em soma, os créditos outorgados pelo Brasil a Guyana até esse momento, ultrapassaram os 90 milhões de dólares estadunidenses, e as referidas contribuições se efetuaram em um período de dificuldades econômicas para o Brasil, isso demostrou a importância dedicada pelos estrategistas brasileiros à manutenção de vínculos solidários com a nação caribenha (ELY, 1987).

La Bondad brasileña con el caudillo caribeño no hizo mucho por la imagen internacional de los generales en Brasilia. Se dijo en aquel momento que "nadie más habría querido apoyar un régimen moralmente en quiebra, el de Burnham, en toda la región", ni tampoco parecían justificadas tales atenciones por el comercio oficial entre los dos vecinos. Este fluctuaba entre US \$ 2,5 y US \$ 5 millones anualmente en los años 70; para 1981, solo alcanzo a unos US\$ 10 Millones. Sin embargo el intercambio visible no representaba más de una pequeña fracción del comercio total (ELY, 1987, p. 115).

As questões apresentadas nas linhas anteriores provavelmente gerarão interrogantes no leitor, sobre as causas da crescente generosidade brasileira ante o Governo da Guyana, e também sobre as mudanças entre as prudentes negociações conduzidas desde Georgetown pelo Chanceler Saraiva Guerreiro em janeiro de 1982 e os amplos acordos assinados entre os Presidentes Burnham e Figueiredo em outubro, na cidade de Brasília.

Cabe adiantar que a missão chefiada por Guerreiro possibilitou a realização de um diagnóstico situacional, e em decorrência das tendências percebidas no planalto das Guianas, os funcionários do Itamaraty determinaram que uma presença abrangente do Brasil no âmbito diplomático, político, econômico, tecnológico e cultural, nos espaços ocupados pela Guyana (e Suriname), contribuiria enormemente com o melhoramento da percepção brasileira no Caribe, incrementando a confiança da comunidade de Estados insulares sobre as intensões do país na sub-região, e facilitando o desenvolvimento de objetivos geopolíticos ideados e implementados por meio de um sofisticado pragmatismo, tendente a evitar a propagação de agentes exógenos destinados a desestabilizar aos governos aliados do bloco ocidental. Esses objetivos geopolíticos serão estudados com maior discriminação no seguinte título.

## 5.2. A SITUAÇÃO NO PLANALTO DAS GUIANAS ANTES E DURANTE O PROCESSO DE REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL E SUAS IMPLICAÇÕES NA CRIAÇÃO DO PROJETO CALHA NORTE

Para compreender os interesses geopolíticos do Brasil na Guaiana Essequiba, durante este período, é necessário levar em contar algumas das preocupações que os estrategistas brasileiros demonstraram sobre a situação política no entorno geográfico do Planalto das Guianas. Lembra-se que logo depois da visita oficial do Chanceler Saraiva Guerreiro a Guyana e Suriname, os diplomatas brasileiros procederam a declarar abertamente a sua "inquietação" pelo quadro político da sub-região.<sup>315</sup>

Além do contencioso entre a Venezuela e a Guyana, também persistia um clima de tensões entre a Guyana e Suriname, como consequência de pendencias territoriais na *Tigri Area* ou *New River Triangle*. Aliás, sobre ambas nações coexistia a confluência de pretensões exógenas e jogos de influencias derivados da confrontação Leste-Oeste, e dentro desse cenário, a Cuba marcou a sua presença, por meio de uma eficiente delegação de agentes do serviço exterior, que atuaram desde a plataforma política permitida pelo MNA, ativando uma força gravitacional na escala regional favorável ao bloco soviético.

Em relação a Guyana, as causas, os meios e os fins da presença cubana já foram detalhadas, e ela pode resumir-se como um método de dissuasão exercido por Burnham contra a Venezuela, que ademais incentivou o progressivo envio de missões com instrutores e técnicos a Georgetown e a diversas áreas da Zona em Reclamação, e inclusive consentiu a realização de manobras por parte de caças MIG-23, que despegaram desde o território ocupado pelo Estado guianense e ultrapassaram o espaço aéreo venezuelano, violando a sua soberania. Assim, os cubanos artificiariam uma ponte desde as Antilhas até o maciço das Guianas, que em favor dos guianeses, possibilitou a formalização do *Pacto cubano-guyanés* de 1981.

À medida que essas situações eram maquinadas pelo regime de Fidel Castro, aos fins de estender a influência dos conselheiros da revolução cubana à América do Sul. Os condutores do Regime Militar brasileiro, conscientes dessa situação e atentos a sua evolução desde antes da visita do Chanceler Frederick Wills a Brasília em 1976, quiçá entenderam que não adiantava tutelar ou mesmo questionar energicamente as alianças de Burnham com Castro, nem menos ainda pressionar-lhe, constranger-lhe ou isolar-lhe, porquanto isso só favoreceria a sua

\_

<sup>&</sup>lt;sup>315</sup> "O Brasil vem acompanhando com inquietação as situações de tensão que se manifestam no mundo, em especial as que ocorrem em seus vizinhos terrestres e marítimos (...) "a dimensão dos problemas que presentemente afetam áreas da América Central e do Caribe constitui motivo de grande preocupação para nossos países", e "em nossa região não cabem divisões, eixos, hegemonias ou disputas de poder. Queremos implantar diferenças entre grandes e pequenos, mas conviver como iguais" (JORNAL DO BRASIL, 31 jan. 1982. Cad. 1, p. 18).

radicalização. Em consequência, os mecanismos de controle político empregados pelo Brasil ficaram orientados a solenizar melhores acordos de cooperação e assistência.

Assim, pouco depois dos diagnósticos efetuados pela comitiva chefiada por Guerreiro em janeiro de 1982, os funcionários do itamaraty preparam uma bateria de instrumentos diplomáticos que foram assinadas em duas etapas (expostas no título anterior) e que lograram tiro gradualmente aos assessores cubanos da orbita gravitacional que os brasileiros pretendiam artificiar no âmbito espacial guianense. Essas pretensões, materializadas nos dez (10) acordos assinados entre janeiro e de outubro de 1982, além de neutralizar a crescente influência dos cubanos, também protocolizou a aproximação do Brasil a esses espaços geográficos.

Em razão dessas circunstâncias que exibiriam as divergências e jogos de influência tramitados com prudência, a imprensa brasileira logo depois de dar seguimento à situação, transcreveu as preocupações de alguns setores políticos e militares do Brasil, sobre as repercussões do conflito bélico que estourou no Atlântico Sul pela questão das Malvinas, no extremo Norte da região Sul-americana; "exatamente na nossa grande fronteira com a Venezuela, a Guiana, Suriname e a Guiana Francesa."<sup>316</sup>

(...) A riqueza da região contestada, seus possíveis mananciais petrolíferos dão, sem dúvida, a medida da tempestade que se arma. A Guiana socialista do primeiro ministro Forbes Burnham é um país pobre, subdesenvolvido, a braços com problemas internos consequentes. Em caso de conflito, onde buscara ajuda? Penetrar no universo sulamericano é o sonho dos exportadores da revolução, em Cuba (...) Impossível dissimular a importância do caso para o Brasil. O confronto realiza-se ao longo de uma das nossas fronteiras mais desprotegidas e o incêndio que, por infelicidade atear se estendera - quase fatalmente - até nos, suscitando os desafios mais perigosos, capazes de nos levar a posicionamentos indesejáveis. Do equilíbrio de Caracas e da ação diplomática dos países interessados vai depender a racionalidade das soluções (DIÁRIO DE PERNAMBUCO. 21 jun.1982 A. 6).

A análise do acervo documental organizado, permite afirmar que durante o ano de 1983, inúmeras considerações similares à exposta, foram difundidas em matérias de jornais. Deste modo, diversos jornais do Brasil incorreram em especulações, salientando rumores de guerra em um lapso marcado pela expectação sobre os rumos do litígio territorial entre a Guyana e a Venezuela, um exemplo disso foi evidenciado na surpreendente afirmação da revisa Veja, realizada na edição n°762:

Venezuela pediu ajuda contra a Guiana (...) No Comandado Militar da Amazônia, o general Euclydes Figueiredo, irmão do Presidente da República, já foi consultado duas vezes, por autoridades da Venezuela, sobre a possibilidade uma colaboração do Brasil

<sup>&</sup>lt;sup>316</sup> **Grande Fronteira.** DIÁRIO DE PERNAMBUCO. 21 jun.1982 A. 6.

para que tropas venezuelanas atravessem território brasileiro a caminho da região de Esequibo - uma área que a Venezuela disputa com a vizinha Guiana. O General, nas duas ocasiões, riu (VEJA. 13 abr. 1983. Edi.762, p. 45).<sup>317</sup>

Casualmente, no mesmo dia em que foi revelada essa questão, quatro (4) pelotões de fuzileiros navais especializados em guerra na selva, foram deslocados desde Rio de Janeiro para o Estado do Pará. Dias depois, o Ministro da Aeronáutica Delio Jardim de Mattos, revelou ao Jornal do Brasil a existência de uma ação para reforçar militarmente as fronteiras, indicando que o plano incluiria a criação de uma base aérea no território de Roraima, porém negou que as medidas respondessem às supostas infiltrações de comunistas provenientes do Suriname.<sup>318</sup>

Segundo o Jornal do Brasil, o Ministro esclareceu; "embora o Brasil não tenha até agora tido problemas com os seus países limítrofes, preocupam ao Governo os litígios existentes em alguns deles, como os da Guyana com a Venezuela e o da Guiana Francesa com o Suriname." Nessa mesma matéria, o referido Jornal anunciou o andamento de gestões encomendadas ao antigo chefe do Gabinete Militar, e então Ministro para Assuntos Fundiários do Brasil, Danilo Venturini, aos fins de que representasse ao Presidente Figueiredo no Suriname e aperfeiçoasse os acordos programados previamente pelo Chanceler Saraiva Guerreiro. 320

Naquela conjuntura, o Suriname constituía uma pequena nação caribenha que recém alcançou a sua independência do Reino dos Países Baixos no ano de 1975 e que a partir de 1980 passou a ser regida pelo líder da "revolução dos sargentos" o Tenente Coronel Dési Bouterse, de conotação Marxista e de perfil autoritário.

A ascensão de Bouterse ao governo do Suriname em 1980 pode ser entendida como a preocupação inicial para a atuação do governo do Brasil junto às fronteiras do Norte, por parte não só das Forças Armadas, mas também pelo Ministério das Relações

.

<sup>&</sup>lt;sup>317</sup> É preciso destacar que quatro semanas depois, foi publicada na edição nº 766 da revista Veja, uma carta enviada pelo Embaixador da Venezuela no Brasil, a breve missiva refutou as informações difundidas, indicando que não se ajustavam à verdade. "Na edição de Veja nº 762 afirma-se que 'o Comando Militar da Amazônia foi consultado em duas oportunidades, pelas autoridades da Venezuela, sobre a possibilidade de colaboração do Brasil para que tropas venezuelanas atravessassem o território brasileiro a caminho da região de Esequibo, disputada com a vizinha Guiana'. A informação não se ajusta à verdade, Venezuela quer solucionar seu litígio fronteiriço com a Guiana através de negociações pacificas que, segundo o disposto pelo Acordo de Genebra firmado entre os dois países em 1966, estão atualmente nas mãos do secretário-geral da ONU. Ildegar Pérez-Segnini, Embaixador da Venezuela. Brasília, DF"

<sup>&</sup>lt;sup>318</sup> (...) "uma fonte garantiu que a operação de reforço das fronteiras brasileiras com o Suriname começou em 1980. Em janeiro passado, o Ministerio do Exército criou em Boa Vista um Esquadrão de Cavalaria Mecanizada, com efetivo de 250 homens, reforçando o esquema de defesa militar daquela área." JORNAL DO BRASIL 18, abr. 1983, Cad. 1, p. 8.

<sup>&</sup>lt;sup>319</sup> Brasil reforça fronteiras ao Norte com bases aéreas. JORNAL DO BRASIL 18, abr. 1983, Cad. 1, p. 8.

<sup>&</sup>lt;sup>320</sup> (...) "O Suriname necessita da ajuda do Brasil para seu desenvolvimento, já havia enfatizado o Comandante das Forças Armadas e Presidente do Conselho Político Nacional do Suriname, Tenente-Coronel Deisi Bouterse, quando esteve em Brasília, em setembro de 1982. Ele visitou as indústrias de armamentos em São José dos Campos, São Paulo, e Itajubá, Minas. O eventual interesse do Suriname por armamento brasileiro foi admitido por fonte militar." JORNAL DO BRASIL 18, abr. 1983, Cad. 1, p. 8.

Exteriores. Esse temor tinha suas razões: Bouterse poderia representar perigo para o território nacional, porque como novo homem forte em Paramaribo, apresentava-se simpático a causa marxista, e via com agrado a possibilidade de explorar as relações com o regime de Fidel Castro que, aproveitando-se da circunstância favorável, enviou àquele pais, seus diplomatas mais competentes para auxiliar o novo governo. (...) ou mesmo, a possibilidade de Bouterse receber auxilio do dirigente líbio Kadhafi, que se prontificou a tal. Portanto, diante deste quadro adverso, as Forças Armadas passaram a se preocupar intensamente com o problema, visando neutralizar a influência cubana em Paramaribo (MIYAMOTO, 1988, p. 10-11).

Motivados nessas questões, setores conservadores e nacionalistas do Brasil começaram a efetuar advertências na imprensa, refletindo sobre hipóteses de conflitos, aos fins de caracterizar as vulnerabilidades presentes na região Norte, já que esses espaços eram considerados desprotegidos, depopulados, fracos de infraestruturas e carentes de uma adequada presença militar. Aliás, algumas dessas áreas que até então eram catalogadas como fronteiras mortas, começaram a ser percebidas como áreas propensas a ser vivificadas –negativamente-por fenômenos irregulares ou ameaças externas, capazes de perturbar a soberania brasileira.

Assim, os temas expostos na imprensa refletiam as análises emitidas por especialistas civis e militares em matéria de segurança e defesa, algumas dessas considerações emanaram de uma palestra denominada "O Brasil e os países da fronteira do Norte", proferida pelo chefe do Departamento das Américas do Itamaraty, Embaixador Rubens Ricupero aos oficiais do Estado Maior das Forças Armadas do Brasil. Dessa maneira, influentes oficiais das Forças Armadas e altos funcionários do Itamaraty assumiram conjuntamente o monitoramento das problemáticas.

A região preocupava tanto o Itamaraty e as Forças Armadas, que fez, inclusive, com que o próprio General Danilo Venturini se deslocasse em abril de 1983 ao Suriname, como enviado especial do General Figueiredo, tentando contrapor-se à cubanização daquele pais. Ao regressar de Paramaribo, Danilo Venturini prestou depoimento na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, declarando que o Brasil não tem a menor dúvida de que potencialmente o Suriname pode constituir ameaça externa ao Brasil, se for envolvido por interesses extracontinentais. E repetiu cinco vezes que um dos objetivos do Brasil era impedir que a América do Sul fosse envolvida pela confrontação Leste-Oeste. (...) não se trata aqui, de constatar pura e simplesmente que o Suriname, ou este e as duas outras Guianas juntas, podem ou não fazer frente ao Brasil. Obviamente que não. O receio é, evidentemente, o desdobramento que conflitos nesta parte do Hemisfério podem trazer consigo, podendo, em princípio, envolver países como a Grã-Bretanha, França e Holanda. (...) Era este o dado perigoso para Brasilia. Havia, portanto, necessidade de se tomar rápidas decisões para neutralizar as influências tanto de Cuba quanto da Líbia (MIYAMOTO, 1988, p. 12-13).

Em efeito no dia 15 de abril, Venturini chegou a Paramaribo.<sup>321</sup> Os porta-vozes do Palácio do Planalto, do Itamaraty e das Forças Armadas anunciaram o assunto sem aprofundar em detalhes, reduzindo-o a uma simples visita de trabalho, baseada na assinatura de acordos de cooperação previamente preparados pelo MRE.<sup>322</sup> Destarte, Venturini adotou uma formula similar a aquela que foi desenvolvida previamente com Burnham em Georgetown, nesse sentido, o governo brasileiro estimou necessário oferecer apoios e garantias a Bouterse, aos fins de que o inexperiente chefe de Estado não se sentisse isolado, politicamente pressionado e propenso a aceitar a ajuda cubana

Em decorrência desse objetivo estratégico, o oficial Venturini, investido da confiança do Presidente Figueiredo e das plenas faculdades plenipotenciárias, logrou conduzir com sucesso a missão encomendada, ao oferecer-lhe a Bouterse as garantias necessárias para a preservação do Estado nacional surinamês, a saber: assistência técnica, armas e dinheiro.<sup>323</sup>

Daí o realismo com que as autoridades brasileiras trataram o Suriname, não apenas mantendo relações cordiais, mas inclusive fazendo acordos militares que incluam desde venda de equipamentos de intendência, à cessão de armas propriamente ditas (...) O comportamento adotado pelo governo brasileiro teve retorno imediato, porque no dia 25 de outubro de 1983 o Suriname rebaixou a representação diplomática cubana em Paramaribo, transformando-a apenas em Encarregado de Negócios, e rompeu também, com aquele pais, todos os acordos anteriormente firmados (...) Esta postura do governo brasileiro deveria ser percebida como uma clara advertência não apenas ao Suriname, mas também às outras duas Guianas, de que Brasília não concordaria com alterações, pela força, do status-quo reinante junto às suas fronteiras. O mesmo recado deveria ser entendido pela Venezuela, porque a resolução de seu contencioso com a Guiana, pela via das armas, implicaria em passar pelo território de Roraima, para atingir Essequibo, fato com o qual o governo brasileiro decididamente não concordaria. Por isso, o então vice-almirante Mário Cesar Flores declarava que o conflito entre esses dois últimos países poderia ter como contrapartida, a intervenção da Grã-Bretanha, e isto preocupava mais Brasil do que a crise das Malvinas (MIYAMOTO, 1988, p. 13-14).

<sup>2</sup> 

<sup>&</sup>lt;sup>321</sup> "Fontes militares admitiram que o ministro deverá ressaltar a posição do governo brasileiro totalmente contraria à ideia de qualquer renegociação dos limites fronteiriços e à utilização pela Venezuela de parte do território para eventual operação militar contra a Guiana, na disputa entre os dois países pela região do rio Essequibo. A exportação de armamentos brasileiros para o Suriname também é outro assunto que pode ter algo discutido" DIÁRIO DE NATAL. 19, abr.1983. A. 12.

<sup>&</sup>lt;sup>322</sup> "A presidência da República divulgou nota, ontem à tarde, informando que, nas conversações mantidas, de sexta-feira a domingo, entre o Ministro Venturini e o Comandante em Chefe do Suriname, Coronel Desire Bouterse, 'ambos expressaram o desejo dos dois países de preservar a América do Sul dos efeitos de confrontações que lhe são estranhas'. Uma fonte do Palácio do Planalto explicou que isto indica que o Governo brasileiro conseguiu do Suriname a garantia que a entrada dos cubanos será evitada, em troca de um programa de ajuda que tire o país do isolamento que lhe foi imposto pelos Estados Unidos e Holanda, em razão de fuzilamentos de líderes oposicionistas, em dezembro último. "Brasil procura afastar Suriname de influência cubana (JORNAL DO BRASIL. 19 abr. 1983. Cad. 1, p. 13).

<sup>&</sup>lt;sup>323</sup> "Esta ajuda ao Suriname, explicou a fonte, poderá vir a ser dada através do Brasil, pelo Governo dos Estados Unidos, que está impedido pelo Congresso, em razão da violação dos direitos humanos, de prestar assistência direta ao pais. Foram os Estados Unidos, ainda segundo a fonte, que alertaram ao governo brasileiro que o Suriname estava prestes a ser tornar um importante aliado cubano, o que colocaria em risco as fronteiras brasileiras ao Norte" (JORNAL DO BRASIL. 19 abr. 1983. Cad. 1, p. 13).

Foi por meio destas ações que o Regime Militar brasileiro dirigido pelo General Figueiredo logrou otimizar consideravelmente os processos de territorialização de espaços e jogos de influência no planalto das Guianas, exercendo com previsão, prudência e pragmatismo ações políticas tendentes a respeitar e inclusive a fortalecer no poder a duas lideranças caribenhas na América do Sul; Forbes Burnham e Dési Bouterse, por meio de créditos, assistência técnica e venta de armas. Procurando que ditos governantes, se aproximassem ao Brasil e não acabassem influenciados pelo regime cubano, sendo levados a exercer atuações similares às assumidas por Maurice Bishop, que desencadearam a invasão militar da ilha de Granada em 1983 por parte dos *Marines* e *Rangers* estadunidenses.<sup>324</sup>

Prevendo a configuração de cenários complexos, o Brasil implementou uma política externa orientada a otimizar as relações com Guyana e Suriname, aos fins de frustrar os planos de Fidel Castro, tendentes a afiançar a influência de agentes cubanos no escudo das Guianas e que essas atuações conduzissem a um total alinhamento dessas republicas ao bloco soviético. Já que essa situação possibilitaria a infiltração de agentes desestabilizadores na região mais vulnerável do Brasil, mas também viabilizaria a execução de uma operação similar à de Granada nas imediações da Amazônia.

Por conseguinte, para suprimir a materialização dessas hipóteses, o Brasil impulsou a integração desse espaço geoeconômico, reforçando as relações políticas e pretendo situar-se como o principal eixo de alinhamento, além da opção mais confiável e próxima. Enquanto essas atuações foram exercidas além das fronteiras, na escala nacional o Regime brasileiro confirmou a criação de uma força militar de pronta-resposta, instituída para repelir as "tentativas de invasão" da região Norte, especialmente no Território de Roraima. Esta medida iniciou com à mobilização dos fuzileiros navais realizada entre os dias 13 e 14 de abril de 1982, desde Rio de Janeiro para o Estado do Pará. 325

Mesmo entendendo a previsão de riscos que os estrategistas brasileiros diagnosticaram diante da propagação de assessores ou técnicos da revolução cubana na Guyana e no Suriname, e da subsequente -e extrema- intervenção dos estadunidenses, destinada a repelir as tentativas dos soviéticos de satelizar a sub-região, é viável deduzir, que embora esses cenários fossem

<sup>&</sup>lt;sup>324</sup> "Es interesante que los casos de Guyana y Suriname, son los únicos en que razones estratégicas y no comerciales, pueden explicar el aumento de exportaciones brasileñas de armas y asistencia militar." (ELY, 1991, p.36). Ademais, o *modus operandis* do Governo brasileiro delineou um roteiro similar na recepção das delegações de ambos países, porquanto os respectivos visitantes foram levados ao complexo industrial de São José dos Campos, em São Paulo aos fins de exibir o potencial das indústrias de armamentos.

<sup>&</sup>lt;sup>325</sup> Segundo dados fornecidos à imprensa por fontes militares, a força permaneceria composta por "paraquedistas, soldados de brigadas de infantaria e cavalaria blindada e brigadas de infantaria motorizada, fuzileiros navais e grupos especiais da Aeronáutica" (DIÁRIO DE NATAL. 21 abr. 1982).

considerados prováveis, as medidas preventivas adotadas pelos brasileiros, a nosso juízo, responderam principalmente a uma manobra de dissuasão e de rápida contenção dos suspeitos planos de guerra venezuelanos para conquistar à Guaiana Essequiba.

É preciso lembrar que naquelas circunstâncias, no caso de que as consultas feitas pela Venezuela, por meio dos canais diplomáticos e militares ao Brasil fossem reais<sup>326</sup>, o governo brasileiro teria os fundamentos para presumir a efetivação de consultas similares, realizadas por agentes venezuelanos a membros do governo de Bouterse. Lembra-se, que tanto a Venezuela, quanto ao Suriname disputam territórios que permanecem ocupados pela Guyana, e uma aliança entre ambos países dirigida pelos venezuelanos, obrigaria a Brasília a assumir uma posição em favor daquilo que tradicionalmente enfatizaram; o princípio de intangibilidade das fronteiras.

Também é necessário esclarecer que apesar de que essas situações se desenvolveram dentro do âmbito de abrangência espacial do Tratado de Cooperação Amazônica, dito instrumento não abarcou, prejulgou, nem regulou assuntos concernentes à soberania política dos Estados signatários. De fato, mesmo nos assuntos de cooperação e integração regional, o TCA se mostrou improdutivo e ineficaz, em quanto a sua assimilação e institucionalização por parte dos países signatários, já que o tratado de essência multilateral não avançou no propósito de conjugar os esforços dos países da bacia amazônica no planejamento de políticas integradas, destinadas a promover o desenvolvimento e a resolução de problemáticas nas áreas contiguas.

Assim, diante da inoperância do TCA, o Brasil preservou o bilateralismo nas relações com alguns dos países amazônicos e retomou ao planejamento individual de políticas de ocupação e desenvolvimento da região.<sup>327</sup> Ambas questões incidiram na execução de medidas nacionais, concernentes à segurança interna e à defesa das fronteiras do Norte

Uma coisa é dirimir as desconfianças regionais, ao nível da diplomacia, e outra, completamente distinta, é não ter que se preocupar com a defesa e segurança das fronteiras. Isto porque, mesmo considerando-se que existam acordos e que os países vizinhos sejam aliados não se descarta, nunca, a possibilidade de que tais tratados possam, um dia ser rompidos. Ou seja, parte-se do princípio de que acordos, tratados, cartas de intenções são eternos enquanto duram. Ainda mais com a inoperância do TCA, que não conseguiu levar adiante a integração da Bacia Amazônica. Portanto, a peculiaridade da região, pouco habitada, desguarnecida militarmente e com extensa fronteira terrestre, torna crucial, na visão Geopolitica, a necessidade de se estar preparado para eventuais divergências (...) é dentro deste quadro amplo que deve ser tratada a questão do Projeto Calha Norte. Isto é, de ocupação do território nacional ao longo das fronteiras com os países da Bacia Amazônica (MIYAMOTO, 1988, p. 8-9).

327 (...) O Brasil percebeu que era muito mais fácil e produtivo discutir com cada país isoladamente do que sentarse à mesa das negociações com vários parceiros simultaneamente (MIYAMOTO, 1988, p.3).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>326</sup> Segundo foi exposto na edição 762 da revista VEJA (13 abr. 1983, p. 45) e discutido em diversos artigos de opinião publicados pelo Jornal O Estado de S. Paulo e republicados no Diário de Natal.

Baseado nessas considerações, Miyamoto (1989, 1990) identificou algumas das questões que preocupavam aos estrategistas brasileiros e fizeram que estes desenvolvessem mecanismos mais efetivos e eficazes para o preenchimento da Região Norte, e a custodia das fronteiras nacionais. Dessa maneira o referido autor avaliou um conjunto de aspectos, que em sua globalidade, aceleraram a criação do Projeto de Desenvolvimento e Segurança na região ao Norte das calhas dos Rios Solimões e Amazonas, denominado Projeto Calha Norte, a saber:

- 1. O governo (de conotação marxista) dirigido Bouterse no Suriname;
- 2. A disputa territorial entre a Guyana e a Venezuela pela Guaiana Essequiba;
- 3. A reivindicação que o Suriname faz sobre o território Litani ocupado pela Guiana Francesa;
- **4.** A disputa de quinze mil quilômetros quadrados que margeiam o rio Corentine, entre a Guyana e o Suriname, identificados como a Região de *Tigri* ou *New River Triangle*;
- 5. As divergências entre a Venezuela e a Colômbia que como consequência do fracasso das negociações no Golfo da Venezuela, não conseguiam chegar a um acordo definitivo para a definição dos limites marítimos entre ambos Estados.
- **6.** A influência de Cuba no Planalto das Guianas; a plantação de *epadu* (utilizado para produzir cocaína) e o tráfico de narcóticos, principalmente na área de Cabeça do Cachorro, no Estado Amazonas do Brasil;
- 7. O problema da demarcação das terras indígenas e das reservas minerais;
- **8.** A suposta existência de teses relativas à promoção de uma nação Yanomámi e a consequente secessão de território brasileiro);
- 9. Os receios desprendidos das tentativas de internacionalização da Amazônia;
- **10.** A influência da Igreja Católica sobre os povos indígenas, as suspeitas atuações da ONGs. Novas Tribos, além das diversas seitas religiosas que operavam naqueles espaços isolados.

Em decorrência das questões sintetizadas, as relações fronteiriças com os países da região Norte adquiriram alta relevância para os condutores do Estado brasileiro. "Enquanto o Tratado de Cooperação Amazônica se inseria no quadro da Amazônia, entendida esta como uma unidade Geopolítica global, e pensada ao nível diplomático, o Projeto Calha Norte significa a viabilização militar do referido trata do, ampliando-o ainda mais" (MIYAMOTO, 1988, p. 15). Partindo desses argumentos, Roland Ely considerou:

Dentro del contexto estratégico se entiende el objetivo del PCN de controlar las fronteras nacionales en el norte de la cuenca del Amazonas. Básicamente es una extensión Militar del TCA pero va mucho más allá del nivel diplomático establecido en 1978. "En estas circunstancias –opina un observador brasileño- Itamaraty es oído, pero posiblemente su poder para alterar decisiones tomadas por los tres ministerios militares es reducido." Por lo menos, hasta que Fernando Collor de Mello asumiera la presidencia de Brasil en marzo de 1990, la influencia de la Cancillería era restringida en cuestiones de seguridad nacional. Durante la gestión de José Sarney, las Fuerzas Armadas ejercieron casi tanto poder en el Palacio del Planalto como en los 21 años de presidentes militares anteriores. En su libro "Os Militares e a nova Republica, el especialista norteamericano Alfred Stepan, demuestra que la administración de Sarney (1985-1990) gasto más en las Fuerzas Armadas que los mismos generales cuando ellos dirigieron el gobierno (ELY, 1991, p. 38).

Por outro lado, ao juízo de Eugenio Diniz, quem dissertou sobre os antecedentes políticos do Projeto Calha Norte (1994), o ano de 1985 marcou um divisor de aguas, em virtude da campanha desenvolvida no Brasil sobre a realização de eleições diretas para a Presidência da República, destarte, as lutas assumidas pelos setores da sociedade civil possibilitaram a eleição de um Presidente civil que foi nomeado pelo Congresso, e no meio dessa transição à redemocratização do país, o personagem elegido foi Tancredo Neves que surpreendentemente morreu antes de tomar posse. "Em seu lugar, assume o vice, José Sarney, que, com o decorrer do tempo, vai-se alinhando aos grupos outrora ligados aos governos militares, de onde ele mesmo saíra em 1984 para apoiar Tancredo Neves no Colégio Eleitoral" (DINIZ, 1994, p.155).

Em consequência, o Presidente Interino José Sarney, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou a execução do Projeto Calha Norte (PCN). A decisão presidencial autorizou a implementação de um projeto concebido sigilosamente pelos oficiais das forças armadas, fundamentado na custodia, controle e desenvolvimento da Amazônia brasileira nos espaços adjacentes aos territórios da Venezuela, Colômbia, Guyana, Suriname e a Guiana Francesa.

O Calha Norte veio a conhecimento público, durante os trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que visava a investigar acusações contidas numa série de reportagens do jornal O Estado de São Paulo, em 1986 (...) foi apresentado ao Presidente da República em 1985 pelo então Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional (CSN), General de Brigada Rubem Bayma Denis. Oficialmente, seu nome é Desenvolvimento e Segurança na região ao norte das calhas dos Rios Solimões e Amazonas - Projeto Calha Norte, segundo consta do relatório final do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI (...) A exposição de motivos nº 018/85 de 19 de junho de 1985, que sugeriu a criação do GTI (...) ressalta as necessidades a que se visava dar solução com o PCN, ou seja, como diz o próprio título do documento, questões de "segurança e desenvolvimento":

'A conhecida possibilidade de conflitos fronteiriços entre alguns países vizinhos aliada à presente conjuntura no Caribe podem tornar possível a projeção do antagonismo Leste-Oeste na parte Norte da América do Sul. (...) À vista dessas preocupações e, ainda, da diretriz de Vossa Excelência que determina a busca de soluções para se eliminar desigualdades regionais, encomendei à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional um levantamento de dados sobre a situação atual dessa área, com vistas ao fortalecimento das expressões do Poder Nacional na região.' (DINIZ, 1994, p. 5).

Mesmo quando o PCN recebeu a categoria de Projeto, a sua abrangência evidenciou a configuração de um plano, composto por um conjunto de projetos específicos destinados a ser implementados nas faixas de fronteiras da Região Norte, esses projetos objetivaram a resolução

-

<sup>&</sup>lt;sup>328</sup> Em conformidade com a exposição de motivos nº 018/85 de 19 de junho de 1985, fundamentada pelo General Rubens Bayma Denys, que apresentou um diagnóstico sobre a situação da Região ao Norte das calhas dos rios Solimões e Amazonas, com vistas ao fortalecimento das expressões do Poder Nacional.

de problemáticas ou necessidades fundamentais e imediatas. Conforme ao diagnostico apresentado pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), integrado por representantes do Ministério das Relações Exteriores, o Ministério do Interior, a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional e outros delegados dos Ministérios Militares, a referida faixa de fronteiras evidenciou um conjunto de realidades, situações e necessidades que foram agrupadas em 8 aspectos (ELY 1991; DINIZ 1994).

- 1. Incremento das relações bilaterais, tomando em consideração a posição vantajosa do Brasil em relação à ocupação de seus respetivos territórios amazônicos, o diagnóstico recomendou a ampliação do comercio fronteiriço, a ampliação dos convênios de cooperação técnica, o fortalecimento do TCA, o fortalecimento da rede consular, a interconexão rodoviária, e o combate conjunto ao narcotráfico;
- 2. Aumento da presença brasileira nas áreas de fronteiras, por meio da ação pioneira das forças armadas, delegando em cada componente atuações especificas de acordo a suas potencialidades operativas;
- **3.** Proteção e assistência às populações indígenas da região, por meio do incremento das atuações da Fundação Nacional do Índio na Faixa de Fronteiras
- **4.** Intensificação das campanhas de demarcação de fronteiras, recuperação de marcos de fronteiras, por meio de ações conjuntas entre o Ministerio das Relações Exteriores e as Forças Armadas;
- 5. Ampliação e melhoramento dos programas de assistência social às comunidades isoladas;
- 6. Ampliação da infraestrutura viária;
- **7.** Ativação e interiorização dos polos de desenvolvimento econômico por meio da compreensão socioeconômica da região;
- **8.** Ampliação dos programas de colonização e da produção local de energia elétrica por meio de hidrelétricas;

Segundo Diniz (1991) os quatro primeiros aspectos mencionados passaram a ser considerados como atinentes aos assuntos de segurança nacional. O autor referenciado, também explicitou que as estratégias planejadas para o fortalecimento da região abrangida pelo PCN, estava composta por duas fases.<sup>329</sup> A primeira fase recomendou a execução imediata de projetos específicos nas seguintes áreas da faixa de fronteiras:

a) área yanomami, com 7.500 índios (segundo o documento), junto a um trecho de 900 km de fronteira com a Venezuela, onde também reside um contingente da mesma etnia. Segundo os autores, haveria aí pressões no sentido de se criar um Estado Yanomami às custas de territórios brasileiros e venezuelanos; b) Alto Rio Negro - AM, ou Cabeça do Cachorro, na fronteira com a Colômbia e a Venezuela: há também problemas indígenas, mas as principais preocupações são a mineração ilegal, contrabando e narcotráfico; c) Roraima, na fronteira com a Güiana e a Venezuela: proximidade de zona potencial de conflito (Essequibo) e "por ser a fronteira que mais aceleradamente vivifica-se na região da Calha Norte"; d) Área do Alto Solimões - AM, fronteira com Colômbia; e) Tumucumaque - PA, fronteira com o Suriname; f) Amapá, fronteira com a Güiana Francesa (DINIZ, 1994, p. 7-8).

<sup>&</sup>lt;sup>329</sup> A segunda fase, ou segundo passo de acordo ao critério de Diniz (1994, p. 8) "aguardariam as diretrizes do I Plano de Desenvolvimento da Amazônia da Nova República. Na verdade, não foram realizadas"

Se observou que das seis (6) áreas destinadas a receber a implementação de projetos especiais por parte do Ministérios da Aeronáutica, Exército, e Marinha, além das Relações Exteriores e Interiores por meio da Fundação Nacional do Índio, três (3) áreas se encontravam localizadas nos espaços fronteiriços adjacentes a Venezuela e a Colômbia, isso gerou preocupações nos estamentos diplomáticos, políticos e militares de ambos países. Já que o caráter sigiloso do PCN, teria a potencialidade de gerar repercussões nos assuntos de segurança e defesa dos respectivos países amazônicos, por isso, os diplomatas de ambos Estados em Brasília, consultaram por separado o Itamaraty sobre as características do PCN. 330

Naqueles anos, a Colômbia era o epicentro americano na proliferação de movimentos guerrilheiros, agrupações subversivas, paramilitares e organizações delitivas com amplas conexões pan-americanas ligadas ao trafego de narcóticos. Portanto, o PCN visou neutralizar as constantes incursões desses grupos em território brasileiro, em particular o denominado "M-19" que operava em áreas contiguas a uma região conhecida no Brasil como a "cabeça do cachorro", gerando focos de tensão e violência. Provavelmente, a preocupação colombiana em relação às atuações do Brasil, motivou-se nos eventuais excessos que a implementação do PCN pudesse produzir nas áreas próximas ao território colombiano. 332

Na Venezuela a situação fronteiriça também era tensa, mas a diferença da realidade colombiana, os elementos irregulares que operavam nos espaços limítrofes, desatando diversas problemáticas socioambientais eram os garimpeiros brasileiros, muitos deles deslocados do Estado de Para, em virtude da intervenção, regulação e sucessiva desarticulação das operações

<sup>&</sup>lt;sup>330</sup> "O projeto do governo de desenvolvimento e segurança na fronteira de grande parte da Região Amazônica causou certa preocupação dos países vizinhos. Logo de manhã, as embaixadas da Colômbia e da Venezuela telefonaram para o Itamaraty em busca de maiores informações sobre o assunto. O ponto que os preocupava era o de intensificar a presença militar em toda aquela região. A preocupação era tanta que os Ministros Conselheiros (os segundos em importância na escala hierárquica de uma embaixada) das duas chancelarias (...) foram ao Itamaraty em busca dessas informações. Tiveram de ouvir calados a explicação dada pelo porta-voz do Itamaraty, ministro Ruy Nogueira." JORNAL DO BRASIL. 01 nov. 1986. Cad. 1, p. 17.

<sup>&</sup>lt;sup>331</sup> "O governo quer recuperar o tempo perdido na Cabeça do Cachorro ou Cabeça do Cão, uma vasta região esquecida no Noroeste do Estado do Amazonas, divisa com a Colômbia, transformada em "área prioritária para fins de programação imediata" do Projeto Calha Norte, o programa da Nova República de ocupação militar comunitária da fronteira norte. O Conselho de Segurança Nacional está preocupado con "atividades ilegais da mineração, contrabando e narcotráfico", mas, sobretudo, com a fraca presença militar, vista como "variável critica." Em outras palavras, pelo menos num primeiro momento, o efetivo militar brasileiro na região seria importante para conter um ataque do movimento guerrilheiro colombiano M-19." Ouro, narcotráfico e guerrilha agitam cabeça do cão. JORNAL DO BRASIL, 04, jan. 1986. Cad. 1, p. 18.

<sup>&</sup>lt;sup>332</sup> "O governo brasileiro está bem informado sobre as ações do M-19 e acredita que a ocupação econômica e militar da região será um antidoto eficaz para essa movimentação (...) O Projeto Calha Norte foi idealizado exatamente para permitir a ocupação numa região praticamente desabitada e com escassa presença militar." Conselho de Segurança acha que Calha Norte detém M-19. JORNAL DO BRASIL. 07, jan. 1986. Cad. 1, p. 7.

de mineração na Serra Pelada por parte do governo brasileiro. 333

Tomado el garimpo de Sierra Pelada como nuevo centro de irradiación, los buscadores de oro fueron internando-se hacía confines cada vez más lejanos del Norte. Deambularon por los grandes espacios comprendidos dentro de las hoyas de los ríos Negro, Orinoco, Caroni y Demerara, acercándose en forma amenazadora a la sinuosa línea que señala los límites del Brasil con Guayana, Venezuela y Colombia. La acción depredadora se localizó, entre otras zonas, en las cabeceras del Orinoco, en la Sierra de Parima. A este sitio fueron llegando los garimpeiros por vía fluvial e aérea. Se construyó un crecido número de pistas improvisadas de aterrizaje, dándose inicio a um extenso plan de deforestación de nefastas consecuencias ecológicas (...) esta situación ya había causado alarma en Brasil y algunos sectores como la Iglesia Católica y los grupos ecologistas advertían el grave peligro que corrían el medio ambiente y las comunidades indígenas (MENDIBLE, 1993, p. 213).

De acordo com Mendible (1993), as incursões de garimpeiros brasileiros em território venezuelano foram detectadas a partir do ano de 1985 por membros de uma comissão diplomática Brasil-Venezuela, pela Guarda Nacional venezuelana, e também por missioneiros ao serviço de organizações religiosas. A partir desse ano, os garimpeiros passaram a representar um verdadeiro problema para o Estado venezuelano, principalmente pelos efeitos devastadores que as atividades de extração aurífera geravam para as florestas, incluindo a subsequentemente invasão das terras tradicionalmente ocupadas pelos Yanomámi, a propagação de doenças nessas comunidades, e os constantes assassinatos de indígenas, que nos anos posteriores chegaram a ocasionar massacres.

Esse panorama gerou ampla desconfiança nos oficiais das Forças Armadas venezuelanas sobre as consequências adversas ou efeitos colaterais do PCN, já que a vertiginosa militarização das áreas limítrofes desprendida da implementação do projeto, empurraria aos garimpeiros brasileiros ao interior da floresta venezuelana, levando-os até as próprias nascentes do importantíssimo rio Orinoco. Assim, diversos analistas venezuelanos se perguntavam, se em decorrência do referido Projeto Calha Norte, eram os garimpeiros os novos bandeirantes ao serviço da economia brasileira em tempos de crise?

(...) Como se sabe, el Brasil tiene la deuda externa más grande del Mundo, estimada en unos Dls. 105 mil millones para 1985, o cerca de la mitad de su producto nacional bruto (PBN). Sin una balanza muy favorable en el comercio exterior, no habría divisas

<sup>&</sup>lt;sup>333</sup> Segundo Mendible (1993, p. 213) "en 1982, Sierra Pelada ya se había convertido en el mayor garimpo del Brasil, contaba con 60 mil trabajadores y su producción se estimaba en 6.280 kg de oro, equivalentes a unos 150 millones de dólares."

<sup>&</sup>lt;sup>334</sup> Segundo José Altino Machado, presidente da União dos sindicatos e associações de garimpeiros da Amazônia Legal, entre os anos 1986 e 1987 haviam entre 6500 e 7000 garimpeiros na Venezuela. JORNAL DO BRASIL, 23 jan. 1987. Cad. 1, p. 9.

para pagar los intereses sobre esta deuda, tampoco su amortización. Solo los primeros alcanzaron unos dls. 11 mil millones en 1985. Mientras tanto, el gobierno brasileño no ha podido cancelar las cuotas de amortización durante casi tres años (ELY, 1987, p. 166.167).

Indiscutivelmente os governos da Colômbia e da Venezuela tinham fundadas motivações em preocupar-se pela execução unilateral de um conjunto de projetos de natureza militar em espaços amazônicos contíguos, por parte do governo brasileiro. Sem embargo, o governo brasileiro interpretou as consultas como uma apreensão, isso ocasionou uma resposta pouco empática. Segundo o Jornal do Brasil (01, nov. 1986, p.17) o porta-voz do Itamaraty Ruy Nogueira, respondeu: "É uma iniciativa meramente brasileira, com consequências somente dentro do território nacional" (...) "É um plano doméstico, em nenhum momento toca ou prejudica interesses vizinhos." A esse respeito, Miyamoto (1988, p.15) acrescentou que Nogueira afirmou; "não há necessidade de se dar satisfações a quem quer que seja."

A situação não era simples, existia muita especulação, receios e pouca transparecia como os países vizinhos sobre as implicações do PCN. Por exemplo, no diagnostico emitido pelo GTI (criado pela exposição de motivos nº 018/85 que discutiu as problemáticas a serem abordadas pelo PCN), se indicou que a formulação do projeto, ao menos nos estágios iniciais dos analises, requeriam um tratamento sigiloso, e mesmo assim, o próprio Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional e autor do PCN, General Rubem Bayma Denis, negou publicamente a confidencialidade no tratamento desses assuntos:

"Não há nada sigiloso nem controlado ao Projeto Calha Norte. Tratasse de um projeto que tem como objetivo aumentar a presença dos brasileiros na área de fronteira, visando, também, a intensificar as relações comerciais com os países vizinhos. Com isto, o que se pretende é promover mais desenvolvimento, ordem e bem-estar às populações da região fronteira", informou o Ministro-Chefe do Gabinete Militar, General Bayma Denys. (...) O militar negou ainda, que o Calha Norte pretenda militarizar a área de fronteira. Explicou que nesta primeira fase "a área será ocupada por militares, porque é um projeto pioneiro e não há na região qualquer infraestrutura" (...) O projeto Calha Norte será executado, em princípio, por sete pelotões, cada um com 40 ou 60 homens, dependendo da necessidade, nos postos de fronteira, totalizando 400 militares, no máximo (JORNAL DO BRASIL. 01 nov. 1986. Cad. 1, p. 17).

Sobre essas questões Miyamoto (1988) ao analisar a diplomacia e o militarismo brasileiro na ocupação do espaço amazônico por meio do PCN, explicitou que o projeto foi concebido estritamente dentro das próprias fronteiras nacionais, ou seja, no âmbito espacial da indiscutível jurisdição e soberania brasileira, tornando-se, portanto, um "assunto doméstico". Não obstante, naqueles meses as informações e contrainformações se propagavam no entorno

amazônico, assim, as velhas desconfianças e receios desprendidos de um latente expansionismo brasileiro permaneceram em vigência, mesmo depois da assinatura de instrumentos de integração e cooperação como o TCA. Essas preocupações, também atingiram alguns setores da sociedade guianense e surinamense, sobre esse ponto, Roland Ely expressou:

En Georgetown, el que inicialmente fuera "el secreto proyecto brasileiro", cuya pieza central para Guyana es una salida terrestre al Caribe a través de Guyana, ha despertado los temores de la Iglesia Católica. El impacto de la carretera selvática que conectara al Estado de Roraima y su Capital Boa Vista con Georgetown, podría ser devastador para los indígenas guyaneses, sobre todo si tomamos como guía la suerte de las tribus brasileiras estos últimos anos. El Catholic Standard, advierte que "muchos amerindios han sido masacrados y sus mujeres violadas", por los garimpeiros en la parte Noroeste de Roraima que linda con Venezuela. Un comentarista de la prensa y una investigadora de la Universidad de Guyana, no solo han denunciado los peligros de esta carretera para unos 7.000 indios Macuxi en el Norte de la región del Rupununi, sino también de los danos irreversibles a la ecología. Igualmente, hay aprehensión en cuanto al control de mineros extranjeros. Ya la llegada de los garimpeiros al noreste de Roraima, "está poniendo en peligro la vida de alrededor de 15.000 Macuxi que viven en las tierras ricas de oro..." (...) Entretanto podríamos plantear un interrogante similar respecto a Suriname, cuya frontera sureña limita con los Estados de Amapá y Para del Brasil. El descubrimiento de ricos yacimientos del metal amarillo en este último, empezó la epidemia de la "fiebre del oro" en los años 80. Como Guyana, Suriname experimento um breve "boom" en la búsqueda de oro hacia el fin del siglo pasado. Es posible y hasta probable, que la excolonia holandesa pueda ser otro blanco de interés transnacional "en la amazonia y la explotación aurífera ilegal que responden a claros objetivos geopolíticos." (ELY, 1991, p. 34-35).

Finalmente além de concordar com Diniz (1994) na afirmação de que "o ano 1985 é um divisor de aguas" no Brasil, acredita-se que essa referida 'divisória de aguas' se estendeu até o próprio planalto guianense, já que no mesmo ano de 1985, ocorreu a morte repentina do histórico líder guianense Forbes Burnham. Naquele ano, só Brasília e a Habana decretaram três dias de luto pela morte do Presidente guianense. No caso brasileiro, o Presidente brasileiro José Sarney manifestou condolências e solidariedade ao povo guianense (ELY, 1991).

Tempo depois, quando Desmond Hoyte, antigo Ministro de Desenvolvimento Econômico da Guyana, resultou eleito pelo PNC nas eleições nacionais celebradas em dezembro desse mesmo ano, o Presidente Sarney lhe parabenizou, desejando o fortalecimento da amizade e cooperação entre o povo brasileiro e guianense. Os votos pela integração binacional manifestados por Sarney se materializaram no momento em que ele protagonizou a primeira visita oficial de um Presidente brasileiro a Guyana e Suriname. 336

<sup>&</sup>lt;sup>335</sup> (ELY, 1991)

<sup>&</sup>lt;sup>336</sup> "Sarney permanece três dias no Suriname e na Guiana." JORNAL DO BRASIL. 3, mar. 1989. Cad. 1, p. 4.

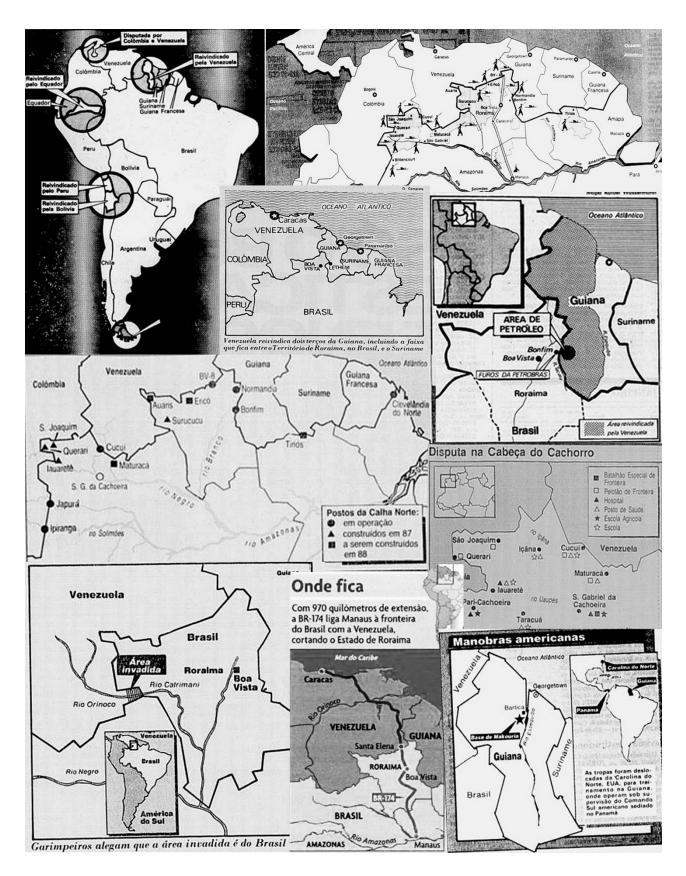


Figura 10: Imagens tomadas de diversos jornais do Brasil, sobre o entorno geográfico estudado neste título. Editadas pelo autor desta pesquisa

Antes da referida visita oficial, os Chanceleres do Brasil e da Guyana assinaram o Programa de Trabalho de Georgetown de setembro de 1988, o referido instrumento composto por dez (10) artigos, promoveu: o diálogo político; a cooperação técnica especificamente nas áreas de pesquisa agrícola, saúde, energia, telecomunicações, mineração e desenvolvimento industrial; o intercâmbio comercial prevendo a extensão da linha de credito brasileira até os 10 milhões de dólares, e a participação de investidores brasileiros nos programas de exploração de minérios, além de outros estudos destinados a otimizar a exportação de produtos brasileiros ao CARICOM. Assim o programa de trabalho de Georgetown também abrangeu outras áreas, associadas ao Trafego Aéreo; Cooperação Amazônica; Saúde; Educação; Aproveitamento florestal; Controle de trafego de narcóticos e Cultura.

Meses depois, com motivo da histórica visita oficial de um Presidente brasileiro a Guyana, o Chefe de Estado guianense Desmond Hoyte organizou um jantar em Georgetown no dia 3 de março de 1989 e nessa oportunidade Sarney expressou:

(...) Guiana e Brasil têm a uni-los a Geografia, diversos componentes étnicos comuns, o apego aos valores democráticos, o patrimônio amazônico, a luta por um futuro de prosperidade (...) Os países latino-americanos enfrentam uma crise sem precedentes (...) As transferências de recursos dos países da região, nos últimos sete anos, somaram 180 bilhões de dólares. Os créditos e investimentos na América Latina, em 1988, não ultrapassaram 4 bilhões de dólares. No mesmo período, a região transferia 29 bilhões de dólares para o exterior. São números preocupantes. Os países mais pobres não podem seguir financiando os mais ricos. Esta é uma situação que não pode perdurar (...) Com ânimo construtivo, tem o Brasil oferecido alternativas para a solução do problema da dívida externa (...)Senhor Presidente (...) Cabe-nos agora imprimir impulso renovado à consecução dos propósitos do Programa de Georgetown e estabelecer condições ainda mais propícias à execução de Projetos conjuntos (...) Novos campos estão sendo explorados. Técnicos brasileiros e guianenses examinam fórmulas que permitam ao Brasil contribuir para a solução de problemas que a Guiana enfrenta no setor de energia elétrica (BRASIL. 3 mar. 1989, p. 95-99)

No dia seguinte, segundo um documento publicado pela Presidência da República, Sarney emitiu um discurso no Parlamento guianense, denunciando que o projeto de construção de uma Rodovia Interoceânica, na região amazônica contigua ao Peru, estava sendo boicotado pelos governos do Japão e dos Estados Unidos, alem do Banco Mundial (BRASIL. 4 mar. 1989). Durante o seu discurso, Sarney invocou os princípios de igualdade soberana dos Estados, da não-ingerência nos assuntos internos de outros países, da autodeterminação dos povos e da solução pacífica das controvérsias, posteriormente invocou os princípios constitucionais brasileiros relativos à prioritária integração regional, e nesse sentido reafirmou a pretensão brasileira de brindar assistência à situação de emergência energética guianense, prometendo a mais longo prazo, contribuições no desenvolvimento desse setor.

As contribuições prometidas a longo prazo, foram protocolizadas em outubro de 1989, durante a visita de Desmond Hoyte ao Brasil. Naquela ocasião, os Presidentes assinaram um memorando de entendimento nas áreas de energia aos fins de tratar a resolução da crise energética que assolou à nação caribenha, assim, o artigo 2 desse memorando possibilitou o fornecimento no curto prazo, de um grupo de duas unidades turbogeradoras de 10,5 MW à Guyana. Ademais, o governo brasileiro ofereceu a transferência dos bens e serviços necessários para a instalação e a operação integrada do referido grupo gerador.

Por sua vez, o artigo 3 do mencionado memorando esclareceu que a transferência dessas unidades turbogeradoras foi contemplada sob a forma de comodato, ficando excluídos desse regime de solidariedade, os bens e serviços necessários à instalação, operação e manutenção das turbogeradoras. Não obstante, o governo brasileiro ofereceu ao governo guianense, uma linha de credito para o financiamento dos custos associados à instalação de uma linha de transmissão de 69 kv, com uma extensão de 72 km destinada a interconectar los sistemas de eletricidade das regiões de Demerara e Berbice.

Também se assinaram outros instrumentos de cooperação, entre eles, um Protocolo de Intenções para a interconexão dos sistemas viários; destinado a viabilizar a construção por empresas brasileiras de uma rodovia entre as localidades guianenses de Mabura Hill e Lethem, e planejar os estudos e as obras de melhoria ou construção parcial do trecho Linden/Lethem, correspondentes à ligação rodoviária Georgetown/Lethem. Seguidamente, destacou o planejamento de um Plano de Metas Brasil – Guyana 1989/1990; composto por 8 itens e assinado em decorrência do Programa de Trabalho de Georgetown, o referido plano abrangeu as áreas de saúde, agricultura, energia, recursos florestais, recursos minerais e telecomunicações, estabelecendo os padrões metodológicos a serem assumidos.

Em relação ao Comunicado Conjunto composto por 34 aspectos, resultou interessante observar que ambos Presidentes, logo depois de analisar, discutir e observar diversos assuntos internacionais, como por exemplo, a situação no oriente médio e o reconhecimento concedido à autodeterminação do povo palestino, o repudio às políticas do apartheid na África, o apoio à independência da Namíbia, ao cesse dos conflitos no Líbano, à resolução pacifica dos conflitos na América Central, à autodeterminação e livre exercício da soberania do povo panamenho, ou mesmo à solidariedade expressada à nação colombiana pelos conflitos internos, e que apesar dessas observações sobre as conjunturas políticas, sociais, econômicas ou militares presentes na escala regional, hemisférica e global, omitissem acordar menções ou declarações conjuntas relativas aos rumos do contencioso da Guaiana Essequiba, doravante o Brasil começou a afastar-se temporalmente dessa questão.

## 5.3. A ETAPA DOS BONS OFÍCIOS, DAS CONCESSÕES GUIANENSES NA GUAIANA ESSEQUIBA E DA AUSÊNCIA TEMPORAL BRASILEIRA.

A investidura de Desmond Hoyte como Presidente da República Cooperativista da Guyana representou um desafio para os membros do *People`s National Congress* (PNC), já que o estilo personalista e autoritário do fundador dessa organização política, Forbes Burnham, demarcou tradicionalmente os rumos do partido e da própria nação, portanto, logo depois da sua morte repentina, os membros do PNC tiveram que assumir a direção do Estado, sob a pressão de não permitir o eventual enfraquecimento do seu partido em favor do *People Progressive Party* (PPP), o partido liderado por Cheddi Jagan.

Embora Hoyte acumulasse ampla experiência na gestão de Burnham, o seu governo deu menor importância às confrontações ideológicas com os governos ocidentais, e promoveu o início de uma abertura econômica que dispensou os compromissos políticos decorrentes dos postulados de Burnham. Deste modo, Hoyte empreendeu mudanças que deram maior importância ao desenvolvimento das relações comerciais internacionais e aos investimentos de capitais privados na estatizada e enfraquecida economia guianense.

Dessa maneira as relações diplomáticas da Guyana com a Venezuela tornaram-se mais produtivas economicamente, isso melhorou a comunicação e causou uma aproximação sem precedentes. A soma dessas condições harmoniosas, deixou em segundo plano o litígio territorial. Assim, durante o mês de abril de 1986, uma comissão venezuelana empreendeu uma visita a Guyana aos fins de pactuar negociações sobre hidrocarbonetos e bauxita.

Dias depois o Vice-Primeiro Ministro e o Ministro de planejamento da Guyana assinaram na Venezuela um Acordo de Financiamentos entre o Banco da Guyana e o Fundo de Inversões da Venezuela, isso possibilitou a definição de um convênio para a venda subsidiada de petróleo, ademais o governo venezuelano concedeu ao governo guianense um subsidio do 45% nessas vendas, e ajustou um sistema de complementação econômica, segundo o qual, a Guyana pagaria uma parte do empréstimo por meio do envio de bauxita (VENEZUELA, 2002)

Segundo consta em documentos da *Unidad Especial para Guyana*, adstrita à Chancelaria da Venezuela, o governo desse país deu instruções ao Embaixador Pedro Sorensen, aos fins de que apresentasse ao alto governo guianense, "*una formula de los Buenos Oficios que fuera lo más flexible, sencilla, menos elaborada y menos específica: un procedimiento en el cual, todo fluya de manera natural y permita a las partes abordar el problema sin estar obligados a adoptar posiciones formales*" (VENEZUELA, 2002, p. 146).

A formula dos Buenos Oficios foi sugerida para a solução da controvérsia, embora esse

meio não aparecesse mencionado no artigo 33 da Carta da ONU, a sua aceitação por parte dos governos, podia compreendeu-se como "outro dos meios pacíficos", em conformidade com as disposições do artigo citado. Ao juízo do jurista Guido Soares, os Bons Ofícios são:

> (...) procedimentos de resoluções de litígios por terceiros, segundo os quais Estados, organizações internacionais e mesmo indivíduos, não partes numa controvérsia, oferecem, por iniciativa própria ou a pedido de uma das partes na controvérsia, sua interveniência, a concordância dos Estados partes na controvérsia. Os Bons Oficios visam a evitar-se a deterioração de uma situação e preparar o terreno para outras modalidades de soluções de litígios (SOARES, 1999. p. 23).

Por conseguinte, a proposta apresentada pelo Embaixador Sorensen ao governo de Georgetown foi ratificada pelo Chanceler venezuelano Simón Alberto Consalvi, durante uma reunião com seu homólogo Rashleigh Jackson. Nesse interim, o Chanceler guianense aceitou a proposta dos Bons Oficios e também sugeriu a apresentação da mesma à SGNU.337 Esses assuntos foram abordados dias antes da primeira visita oficial de Desmond Hoyte a Venezuela. Vale dizer que naqueles anos, a nação venezuelana era governada por Jaime Lusinchi do partido Acción Democrática, que resultou eleito para exercer o período constitucional 1984-1989.

Durante o encontro entre Hoyte e Lusinchi celebrado no dia 24 de março de 1987, os presidentes estenderam a vigência do contrato petroleiro e o convênio subscrito entre o Banco da Guyana e o Fundo de Inversões da Venezuela até o dia 31 de dezembro, naquela oportunidade o Presidente guianense declarou: "Soy partidario de encontrar uma solución práctica y estoy abierto a todas las iniciativas (...) la negociación bilateral no sería rechazada por nosotros, pero tal formula no ha sido propuesta. Estaría dispuesto a discutir sobre una salida al Atlántico para Venezuela" (MÁRQUEZ, 2002, p. 124). Finalmente, os governos emitiram um comunicado conjunto que expressou:

> Los dos Jefes de Estado examinaron la cuestión de la controversia entre los dos países y señalaron que el clima de amistad y entendimiento que existe entre Guyana y Venezuela es propio para tratar ese aspecto fundamental de las relaciones bilaterales con flexibilidad y buena voluntad.... Al manifestar al doctor Javier Pérez de Cuellar su agradecimiento... reiteraron su determinación de continuar cooperando plenamente con el Secretario General en la escogencia de un medio de solución (VENEZUELA, 2002, p. 150).

A visita realizada por Hoyte foi retribuída pelo Presidente Lusinchi oito (8) meses

<sup>337</sup> O assunto foi apresentado formalmente à SGNU no dia 16 de abril de 1987: "El Secretario General comunicó que en atención a la petición, seleccionaría una personalidad que no sería un mediador, dedicándose a esta labor hasta que ambas partes lleguen a un acuerdo mutuamente aceptable" (VENEZUELA, 2002, p. 151).

depois. Nessa ocasião subscreveram um comunicado conjunto e anunciaram a renovação do Convenio Comercial subscrito em abril de 1986. A partir dessa renovação, segundo dados apresentados por Márquez (2002, p. 124) "Venezuela le vendió a Guyana 3.700.000 barriles de petróleo y compro 500.0000 toneladas de bauxita, en el lapso de un año".

Essas políticas de entendimento político, integração económica e cooperação, prevaleceram entre ambos países durante o triênio 1987,1988,1989. No percurso daqueles anos, em decorrência da abertura econômica impulsada por Hoyte, o governo guianense ampliou a adjudicação unilateral de concessões administrativas para a prospecção e extração de recursos localizados na Guaiana Essequiba, gerando um novo padrão de territorialização, baseado na conquista geoeconômica, na progressiva intervenção de capitais exógenos e na ratificação da presença e autoridade do Estado guianense sobre as zonas contestadas pelo Estado venezuelano.

Observou-se que a partir desse momento, os sucessivos governos da Guyana, embora rejeitassem os efeitos políticos e jurídicos do Acordo de Genebra assinado por Burnham, preferiram não denunciar o instrumento, aos fins de não quebrar um compromisso internacional e produzir um incidente. De fato, como já foi dito, o referido acordo criou um *status quo* favorável ao Estado guianense, ademais, os artigos de dito acordo não impediram em um sentido estrito, a autorização de concessões nos territórios submetidos ao litígio.<sup>338</sup>

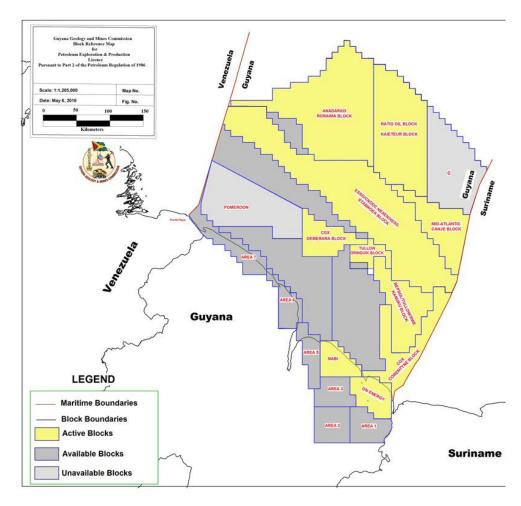
A compreensão dessa realidade permitirá deduzir a motivação geopolítica das concessões que nos meses posteriores foram entregues pelo Estado guianense, ao mesmo tempo em que se conduziam as negociações diplomáticas com a Venezuela. Essas negociações, a partir do dia 11 de novembro de 1989, começaram a ser assistidas e coordenadas pelo Bom Oficiante, Dr Alister McIntyre, que resultou eleito pelos governos da Guyana e da Venezuela. 339

Em relação às concessões outorgadas pelo Estado guianense durante esse período, destacaram aquelas que inauguraram a distribuição de blocos "off-shore" nas prolongações marítimas correspondentes à Guaiana Essequiba e outras áreas não contestadas pelo Estado venezuelano. Aos fins de ilustrar as caraterísticas dessas concessões, se apresentará, adiante, o mapa n°12, emitido pela Comissão de Geologia e Minas da Guyana, baseado nos parâmetros estabelecidos na regulação petroleira desse país.

A designação do granadino Alister McIntyre como "Good Officer" ou "Buen Oficiante" se oficializou dias depois de uma reunião celebrada na cidade de Puerto Ordaz (Venezuela), durante o dia 8 de novembro de 1989, entre o Presidente Carlos Andrés Pérez e o Presidente Desmond Hoyte (VENEZUELA, 2002)

-

<sup>&</sup>lt;sup>338</sup> Não obstante, é preciso esclarecer que o artigo V do Acordo de Genebra de 1966, estabeleceu que nenhum ato ou atividade exercida durante a vigência de dito acordo, constituirá fundamentos para "hacer valer, apoyar o negar una reclamación de soberanía territorial en los Territorios de Venezuela o la Guayana Británica, ni para crear derechos de soberanía en dichos Territorios" (VENEZUELA, 1966)



Mapa 12: Block Reference Map for Petroleum Exploration & Production Licence. Guyana Geology and Mines Commission. Pursuant Part2 of the Petroleum Regulation of 1986. 6 may, 2016.

Segundo investigações realizadas pela *Unidad Especial para Guyana*, uma das primeiras concessões *offshore* para o desenvolvimento de estudos de prospecção e exploração petroleira em blocos similares aos ilustrados no mapa n°12, correspondeu às companhias *Asmo* de Inglaterra e *Broken Hill Propietary* da Austrália, essas concessões foram autorizadas no em agosto de 1987 pela Agencia de Recursos Naturais da Guyana (GNRA). Seguidamente, no mês de junho de 1988, autorizaram novas licenças a duas companhias estadunidenses, a saber a *Guyana Exploratión LTD* e a *Petrel Petroleum Corporation* (VENEZUELA, 2002).

Cabe destacar que as concessões cedidas no espaço continental da Guaiana Essequiba, pelo geral, permaneceram associadas aos setores extrativistas de madeiras, ouro e diamantes. De fato, no mesmo mês de junho, um dia depois de que fossem autorizadas as concessões marítimas a capitais estadunidenses, o governo de Houye subscreveu um acordo com a empresa *Homestake Mining Company*, aos fins de "conducir actividades exploratorias auríferas en tres áreas de la Zona en Reclamación (Peter's Mine, Akaiwong y Dizier Creek)" (VENEZUELA, 2002, p. 152).

Essas ações foram protestadas pela Venezuela no dia 22 de junho de 1988, por meio de um comunicado dirigido à imprensa, no qual se rejeitou a legitimidade das concessões outorgadas unilateralmente pela Guyana, para a exploração de recursos hidrocarbonetos nos espaços marinhos e submarinos da Zona em Reclamação. O referido comunicado indicou:

El Gobierno venezolano ratifica a todas las partes interesadas que Venezuela no reconoce las concesiones que pudieran ser otorgadas sobre el territorio y la plataforma continental, por ella reclamada y, por consiguiente, mantiene la debida reserva para los efectos a que halla lugar (VENEZUELA, 2002, p. 152).

Não obstante, o governo guianense menosprezou os comunicados, notas de protesto e contestações emitidas pela Chancelaria venezuelana. Tempo depois, visando contrabalançar as censuras sobre à disposição unilateral dos espaços submetidos a um litígio territorial, validamente reconhecido pela ONU, o Presidente Hoyte ofereceu 360.000 hectares de selvas localizadas na Zona em Reclamação, para a implementação de um projeto piloto do "*Iwokrama International Centre For Rain Forest Conservation and Develoment*". Essa concessão equivalente a 3200 km², motivou-se na suposta utilização sustentavel dos bosques. <sup>340</sup> A proposta foi realizada sob o auspicio da *Commonwealth*, sendo admitida durante uma reunião realizada em outubro de 1989, na cidade de Kuala Lumpur, Malásia (VENEZUELA, 2002).

Essas atuações dirigidas pelo governo de Hoyte, além de objetivar a construção de uma imagem ecologicamente responsável, visavam fortalecer sigilosamente os nexos comerciais preexistentes com as grandes indústrias madeireiras do Sudeste asiático, já que paradoxalmente, foi a administração de Hoyte a que impulsou um proceso de concessões madeireiras sem precedentes na história da nação caribenha. Ademais a maioria das licenças outorgadas para a extração de recursos florestais, foram concentradas na zona reclamada pela Venezuela.

Las negociaciones y condiciones, que se mantuvieron en absoluto secreto, fueron otorgadas también a ciudadanos guyaneses, miembros y simpatizantes del Partido Congreso Nacional del Pueblo (PNC) que gobernó hasta 1992, en especial a ministros y miembros del parlamento, siete compañías absorbieron el 94% de la asistencia extranjera dada al sector, del cual dos de ellas recibieron el 75%. Las compañías madereras del sudeste asiático han estado entre las más favorecidas y su interés ha surgido del agotamiento de los bosques de aquella región. Además cuentan con abundante capital mercados bien establecidos, mano de obra experimentada y un stock de maquinaria ociosa. Como resultado, más del 80% de los bosques de la Zona en reclamación y parte del territorio de Guyana han sido rentados bajo la modalidad de leasing, es decir, alquiler con derecho a compra (MARQUÉZ, 2002, p. 146).

2

<sup>&</sup>lt;sup>340</sup> Para exemplificar a magnitude dos 3200 km² de territórios cedidos ao projeto Iwokrama, resultará esclarecedor apresentar a superfície territorial de alguns países: Luxemburgo: 2 586 km²; Guadalupe: 1628 km²; Martinica: 1102 km²; Hong Kong: 1099 km²; Madeira: 751 km²: Granada: 344 km²

Diante da situação descrita, as atuações guianenses em relação ao contencioso experimentaram uma mudança transcendental, cuja dinâmica é verificável na conquista geoeconômica dos espaços disputados, por meio das concessões. Assim, logo depois de evidenciar-se no capítulo anterior as tentativas de internacionalização do litígio territorial por parte de Burnham, neste título, poderão apreciar-se as tentativas de internacionalização da Zona em Reclamação pelos sucessivos governos guianenses.

A tendência identificada caracterizou-se na concorrência de atores associados a capitais privados externos, que operaram na Guyana em virtude da autorização realizada pelo Presidente Hoyte, a referida tendência também se verificou nos incentivos concedidos aos diversos países interessados em incrementar as suas relações econômicas internacionais. Doravante, a estratégia de desenvolvimento assumida pelo Estado guianense, permanecerá condicionada aos jogos de influência e processos de territorialização exercidos pelas corporações.

Ditos processos, longe de configurar-se sobre a base de um genuíno interesse soberano, baseado na exploração racional dos recursos, originou-se em grande medida pelas condições impostas por atores externos, como consequência de uma gravíssima crise econômica, social e política que mermou as possibilidades de negociação da nação caribenha.

Essas condições de instabilidade, decorrentes de uma economia em recessão, sem estruturas produtivas nem capacidade industrial, aliais totalmente estatizada pelo governo de um país pequeno e subdesenvolvido, geraram a necessidade de subordinar os objetivos do Estado aos desígnios do Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial.

Nesse contexto, a abertura impulsada por Hoyte, promoveu a cessão temporal e parcial de amplas faixas do território ocupado pelo Estado guianense às corporações transacionais e multinacionais. Em função disso, acredita-se que a internacionalização da Zona em Reclamação decorreu da própria internacionalização da Guyana. Desse modo, a estratégia de abertura acabou propiciando, deliberadamente ou acidentalmente, uma manobra para a preservação da integridade territorial.<sup>341</sup> Porquanto a presença de corporações voltadas à extração de matérias primas e à circulação de capitais na região disputada pela Venezuela, patrocinaria, auspiciaria ou conspiraria em favor do predomínio do Estado guianense sobre a Zona em Reclamação.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>341</sup> Resulta problemático definir se os efeitos geopolíticos causados pela abertura econômica e política de Hoyte foram deliberados ou acidentais. Nesse sentido não é possível afirmar que essas atuações se motivassem originalmente como uma estratégia de defesa nacional associada ao contencioso do Essequibo. Porém acredita-se que indiferentemente das causas originarias, a abertura econômica e política impulsada por Hoyte gerou efeitos relativamente positivos para o Estado guianense na questão da defesa nacional, ao involucrar e comprometer os interesses econômicos das corporações nos rumos do litígio territorial.

Es fácil apreciar que la estrategia de Guyana es internacionalizar el territorio Esequibo, a través de concesiones mineras y madereras a companias trasnacionais y por medio de convenios blandos. Extraerian minerales a cielo abierto y deforestarian grandes áreas de la Zona en Reclamacion, para continuar demorando el proceso de la reclamación venezolana. Todo esto con el fin de ganar tiempo y reforzar su presencia en esos territorios, indepenmdientemente de lo pautado en el Artículo V, párrafo 2 del Acuerdo —de Genebra de 1966- que establece que las concesiones que se otorguen no generaran ningún derecho sobre el territorio Esequibo. No obstante, Venezuela como siempre, continúa actuando de buena fe (MÁRQUEZ, 2002, p.148).

Com a ascensão de Hoyte à Presidência, as relações bilaterais entre a Guyana e a Venezuela melhoraram, propiciando um clima de cooperação e harmonia. Porém, a intransigente sobreposição dos interesses guianenses no relativo ao litígio territorial, demostrou que os condutores desse país aproveitaram os adiamentos diplomáticos para acelerar a exploração da Zona em Reclamação por meio da progressiva distribuição de concessões administrativas a diversas corporações, como consta na Tabela 4, que segue:

Tabela 4: Empresas que receberam concessões da Guyana entre os anos 1985 - 2002				
Empresa	País	Recursos - Área	Localidade das concessões	
Home Oil	Canada	Petróleo	Rupununi	
Colgema	Francia	Uranio - Oro	Não disponível	
Golden Star Resources	Canada	Oro	Arakaka	
Asmo	Inglaterra	Petróleo	Mar da Guaiana Essequiba	
Broken Hill Propietary	Austrália	Petróleo	Mar da Guaiana Essequiba	
Guyana Exploratión Ltd	USA	Petróleo	Mar da Guaiana Essequiba	
Petrel Petroleum Corporation,	USA	Petróleo	Mar da Guaiana Essequiba	
Homestake Mining Company	USA	Oro	Peter's Mine, Akaiwong, Dizier Creek -	
Cambior	Canada	Oro	Arakaka, Omai	
Barama Company Limited	Coreia do Sul	Madeira	Mazaruni – Potaro	
Demerara Timbers ltd (dtl)	Malasia	Madeira	Essequibo Midle	
Mazaruni Forest Industries	Guyana	Madeira	Mazaruni	
Guyana International Timbers limited	Guyana	Madeira	Barima-Guaini	
Sunkyong Limited of Korea	Coreia do Sul	Madeira	Mazaruni – Potaro	
Samling Group of Malaysia	Malásia	Madeira	Mazaruni – Potaro	
Sunkyong Limited of Korea	Coreia do Sul	Petróleo	Nao disponovel	
Kwitaro Investiment	Malásia	Madeira	Takutú – Esequibo	
Berjaya Group	Malásia	Madeira	Takutú – Esequibo	
Willems Timber and Trading	Guyana	Madeira	Cuyuní-Mazaruni	
Barama Company Ltd & Golden Star Resources	Coreia do Sul, Malásia, Canada	Mineração	Barima-Waini	
Guyana Dimano Trading Company & Pangea Resources Limited	USA - Guyana	Diamantes	Kurupung	
Beal Aerospace Technologies	USA	Satélites	Waini region	
China Jilin Guyana Industries Holdings	China - Guyana	Madeira	North West District	
Barama Company Ltd	Coreia do Sul	Madeira	Port Kaituma - Supenaam.	

Tabela 4: Empresas que receberam concessões da Guyana entre os anos 1985 - 2002				
Empresa	País	Recursos - Área	Localidade das concessões	
Century Gy.	USA - Guyana	Petróleo	Mar da Guaiana Essequiba	
Exxon Mobil	USA	Petróleo	Mar da Guaiana Essequiba	
Migrate Mining Ltd	África do Sul	Mineração	Serra Pacaraima, Cuyuní-Mazaruni, Potaro –Siparuni.	
Roraima Gold Corporation & Newmont Overseas Exploration Ltd	USA - Guyana	Mineração	Cuyuni	
South American Minerales Inc & North American Resources, Inc ltd	USA	Oro	Konawaruk	
CGX Energy Oil Group	USA	Petróleo	Mar da Guiana Essequiba	
Shell/Burling/Total/Korean National Oil	Multinationals	Petróleo	Mar da Guiana Essequiba	
AGI/Repsol.	USA - Espanha	Petróleo	Mar da Guiana Essequiba	
Century (GUY) Ltd	Transnational	Petróleo	Mar da Guiana Essequiba	
Forest Enterprices Ltd	Nova Zelândia	Madeiras	Barima Waini	
ENMAN Services Ltd	Trinidad e tobago	Energia	Takwari – Alto Essequibo e	
		hidrelétrica	Mazaruni	
Jaling Forest Industries Inc.	China	Madeiras	Cuyuni - Mazaruni	
A. Mazaharally and Sons	Guyana	Recursos florestais	Cuyuni Mazaruni	
Chaitram, Parasram Timber Inc (CPT)	Guyana	Madeira	Cuyuni Mazaruni	
Amazon Caribbean Guyana Limited (AMCAR)	Guyana	Recursos florestais	Barima Waini	
Interior Forest Industries Inc	Guyana	Madeiras	Potaro - Siparuni	
Haimorakabra Logging Co. Inc - Bai Shan Lin mazaruni	China	Madeiras	Barima Waini	
Toolsie Persaud Ltd.: Manaka & Takatu – TSA 04/85	Guyana	Madeiras	Cuyuni Mazaruni	
Anadarko Petroleum Corp.	USA	Petroleo	Mar da Guiana Essequiba	

Fonte: Elaboração própria com dados tomados de: VENEZUELA (2002), MÁRQUEZ (2002), GUYANA FORESTRY COMMISSION (2016)

Nenhuma das concessões verificadas durante esse período e representadas na Tabela 4, acima, corresponderam a empresas ou capitais brasileiros. Isso demostrou que até esse momento, os interesses geopolíticos do Brasil não se articularam com os interesses econômicos dos empresários, financistas ou inversores de capital brasileiro. Evidenciando-se, portanto, uma ausência brasileira nos processos de territorialização geoeconômica da Guaiana Essequiba.

No meio das negociações e contestações sobre a autorização ou rejeição das concessões, houve reuniões entre os facilitadores nomeados pela Guyana e pela Venezuela para a manutenção dos diálogos sobre o litígio territorial. No dilatado percurso dessas gestões, finalizou a década de 1980, e iniciou o ano de 1990, naquele momento, Carlos Andrés Pérez era o Presidente da Venezuela e durante o mês de fevereiro enviou ao Chanceler Reinaldo

Figueredo a Georgetown, aos fins de vigorizar as relações de cooperação com a Guyana. Figueredo pactuou com o Chanceler Rashleigh Jackson a assinatura de um Protocolo de Intenções que promoveu a interconexão dos sistemas energéticos, esse protocolo evoluiu até constituir um Acordo sobre a Interconexão Elétrica, prevendo a realização de estudos técnicos, financiamentos internacionais e a assistência venezuelana na transferência de tecnologias e na instalação de unidades termoelétricas (VENEZUELA, 2002).

Em junho desse mesmo ano se realizaram novas reuniões entre os chanceleres Rashleigh Jackson e Reinaldo Figueredo; os Ministros analisaram as possibilidades da participação venezuelana como país observador do CARICOM, ademais, em virtude das emendas realizadas em dezembro de 1985 à Carta da OEA, os chanceleres deliberaram sobre o ingresso da Guyana ao Sistema Interamericano. Dois meses depois o Presidente Pérez realizou uma visita oficial a Guyana, e naquela ocasião, Perez apresentou um conjunto de propostas de cooperação, destinadas a fortalecer os setores de saúde, educação e a prevenção do trafego de narcóticos, também atualizaram os convênios sobre a compra de bauxita, e abordaram questões relativas à cooperação em matéria de segurança (VENEZUELA, 2002, 2004)

O último aspecto resenhado permitiu a subscrição de um acordo entre o Exército venezuelano e guianense em outubro de 1990. No ano seguinte, a Guyana ingressou à OEA como membro pleno, logo depois de que entrasse em vigor a Emenda realizada à Carta da OEA, por meio de um Protocolo celebrado em Cartagena de índias (Colômbia) em 1985. É preciso esclarecer que antes disso, o artigo 8 da Carta da OEA que foi aprovada na Primeira Conferencia Extraordinária de Washington de 1964, estabeleceu:

El Consejo de la Organización no tomará ninguna decisión sobre una solicitud de admisión presentada por una entidad política cuyo territorio esté sujeto, total o parcialmente y con anterioridad a la fecha de esta Resolución, a litigio o reclamación entre un país extracontinental y uno o más Estados Miembros de los Estados Americanos, hasta que se haya puesto fin a la controversia mediante un procedimiento pacífico (VENEZUELA, 2002, p. 146)

Assim sendo, graças à aprovação do Protocolo de Cartagena de Índias que reformou à Carta da OEA, o artigo 8 foi emendado, e a nova resolução adotada determinou que o referido artigo só permaneceria em vigor até o dia 10 de dezembro de 1990. Portanto, essas condições foram determinantes para o ingresso da Guyana à Organização dos Estados Americanos.

Em 1992 a estabilidade democrática da Venezuela manteve-se em xeque, ao produzirse um intento de Golpe de Estado em detrimento do período constitucional do Presidente Carlos Andrés Pérez, a conspiração se efetuou no dia 4 de fevereiro por parte de um grupo de militares rebeldes comandados por Hugo Chávez, não obstante, a situação foi controlada e os militares sublevados foram neutralizados, arrestados e tempo depois, em virtude da inexistência de uma condenação definitivamente firme foram anistiados.

Por outro lado, no percurso do mês de outubro desse mesmo ano, Cheddi Jagan resultou eleito nas eleições presidenciais da Guyana. Jagan caracterizou-se pela apologia concedida durante quatro décadas ao modelo soviético. Porém, já naqueles anos posteriores à queda do muro de Berlim, os antagonismos decorrentes da Guerra Fria eram quase imperceptíveis, por isso, a vitória de Jagan não gerou preocupações nos governos americanos.

Entre os dias 17 e 19 de fevereiro de 1993, o Presidente Jagan empreendeu uma visita oficial a Venezuela, sendo recebido por seu homólogo Carlos Andrés Pérez. Naquela oportunidade os Chefes de Estado assinaram um Memorando de Entendimento "Sobre Coordinación, Consulta y Evaluación de la Cooperación" (VENEZUELA, 2002, p. 159). Ademais apoiaram as gestões iniciadas pelo Bom Oficiante Allister McIntyre, que nos meses posteriores assistiu as negociações entre os facilitadores delegados pela Guyana e pela Venezuela para a aplicação do Acordo de Genebra. 342

Um mês depois, o Fiscal Geral da República da Venezuela Ramon Escovar Salom, solicitou à Corte Suprema de Justiça (CSJ) um pronunciamento sobre a existência de méritos para o início de um processo judicial contra o Presidente e dois dos seus Ministros, incluindo o Ex-chanceler Figueredo Planchart. A ação iniciada pelo Dr. Escovar Salom fundamentou-se na existência de irregularidades atribuídas ao governo de Pérez

Em maio de 1993 a situação foi discutida pelo Congresso venezuelano e nos dias seguintes a CSJ determinou que sim existiam os méritos suficientes para a atribuir-lhe aos referidos funcionários de Estado os delitos de peculato e malversação genérica de verbas públicas. Assim iniciou-se um juízo histórico na Venezuela que ocasionou a suspensão das funções constitucionais do Presidente Pérez, acarretando a sua detenção e posterior condena. Subsequentemente o Congresso venezuelano designou em junho de 1993 ao Senador Ramón J. Velásquez como Presidente, para que assumisse interinamente até dezembro de 1994.

Meses antes, o Presidente do Brasil Fernando Collor havia enfrentado um juízo político por corrupção passiva e formação de quadrilhas, esse processo desenvolveu-se por meio de uma votação aberta e nominal, que foi autorizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e realizada na Câmara dos Deputados no dia 29 de setembro de 1992. Nessa sessão decretou-se o afastamento do Presidente, logo depois de que quatrocentos e quarenta e um Deputados

<sup>&</sup>lt;sup>342</sup> McIntyre realizou uma visita a Caracas no final do mês de março de 1993 e dias depois partiu a Georgetown (VENEZUELA, 2002,2004)

votaram em favor do *impeachment*, e aprovassem que o Senado continuasse o processo. Porém, Collor renunciou voluntariamente à presidência da República no dia 29 de dezembro. A sua atuação visou neutralizar a transcendência do juízo político, dessa maneira, Collor exerceu uma ação tendente a evitar a sua cassação para o exercício de cargos públicos. Mesmo assim, o Expresidente brasileiro sofreu uma condenação de inabilitação por um prazo de oito anos, e na sequência, o Vice-presidente Itamar Franco assumiu a presidência interinamente.

As situações descritas permitem registrar as sequelas políticas da crise das dívidas externas latino-americanas da década de 1980, cujos efeitos políticos se prolongaram até o início da década de 1990, desencadeando recessões econômicas e inclusive suspensões temporais no pagamento das dívidas externas, e obrigando aos governos do Brasil e da Venezuela a implementar planos de austeridade, reajuste fiscal, desvalorização da moeda e outras medidas tendentes a neutralizar os fenômenos inflacionários. Essas medidas afetaram os tecidos sociais, causando rupturas na qualidade de vida em ambas nações, gerando consequências sociais e transformações políticas que reconfiguraram as estruturas do Poder.

A Guerra Fria e o sistema bipolar chegavam a seu fim, enquanto o triunfo do neoliberalismo era apontado como o principal signo da nova ordem internacional emergente. O brusco deslocamento diplomático e econômico ocorrido, então, no sistema mundial perturbou os parâmetros de inserção dos países do Terceiro Mundo, com impactos imediatos na América Latina. Assim, o contexto em que ocorreu a implantação dos novos Governos condicionou fortemente suas opções, fazendo com que homens politicamente tao diferentes como Collor de Mello e Andrés Pérez adotassem estratégias semelhantes (VISENTINI, 1995, p. 31).

A adaptação acelerada de reformas economicamente liberais no Brasil e na Venezuela, inspiradas no triunfo do modelo estadunidense no contexto global da Guerra Fria, desencadearam efeitos politicamente adversos que são verificáveis na saída compulsória dos Presidentes Collor e Pérez. Por outro lado, as relações diplomáticas entre o Brasil e a Venezuela se caracterizaram naqueles anos, por uma etapa de maior cooperação política e militar, em decorrência das fraquezas e incapacidades de ambos países no controle efetivo dos fenômenos fronteiriços vivificados nos territórios amazônicos contíguos.

Esses fenômenos foram desencadeados pelos garimpeiros e as crescentes atividades de extração aurífera ilegal. Segundo dados publicados na imprensa e baseados nas estimações da União dos Sindicatos de Garimpeiros, no primeiro biênio de 1990, entre 800 e 2000 garimpeiros brasileiros extraiam ouro nas terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas Yanomámi, especificamente no território venezuelano, nas áreas remotas de floresta fechada.

Em resposta às invasões perpetradas pelos garimpeiros brasileiros, a Guarda Nacional

venezuelana iniciou operações de destruição de pistas de aterrissarem clandestinas, de arrestos e de deportações massivas. Porém, a massa de indivíduos que se deslocavam às referidas áreas era tão numerosa que se tornou incontrolável.<sup>343</sup> Foi assim como os garimpeiros continuaram subindo as serras amazônicas venezuelanas na busca do ouro localizado nas terras indígenas, a situação gerou resistências nos Yanomámi e os guerreiros dessas comunidades decidiram enfrentar aos invasores, por conseguinte, os indígenas começaram a ser assassinados.

No dia 16 de janeiro de 1992 ocorreu um incidente que desencadeou uma das piores crises diplomáticas entre o Brasil e a Venezuela. O conflito iniciou com a derrubada de um avião civil, modelo *Cessna C-206* com matricula brasileira, por parte da Guarda Nacional venezuelana. A aeronave encontrava-se realizando voos clandestinos destinados a abastecer os garimpos preestabelecidos no território venezuelano.<sup>344</sup> Essa situação configurou uma aparente violação ao espaço aéreo venezuelano, e os soldados da Guarda Nacional resolveram metralhar desde uma posição terrestre ao avião. Mesmo depois da queda, a Guarda Nacional enviou um helicóptero que efetuou novos disparos contra o avião sinistrado, causando a morte do piloto, de um garimpeiro, e ferindo a outros três ocupantes.<sup>345</sup> Na sequência, os militares venezuelanos distorceram a veracidade dos fatos, apresentando testemunhas e informes manipulados.<sup>346</sup>

Por essa razão, a Chancelaria venezuelana lhe afirmou ao governo brasileiro, por meio de uma nota diplomática, que os militares venezuelanos não derrubaram o avião.<sup>347</sup> Nesse sentido, o governo da Venezuela acreditou na versão que foi concedida pelo Comandante da Guarda Nacional, que por sua vez recebeu as informações do Comandante da operação, portanto, as altas autoridades venezuelanas reafirmaram a versão de que o avião caiu por falhas no sistema de injeção de combustível. Porém, o governo brasileiro iniciou investigações e dias depois do incidente anunciou a existência de "fortes indícios" segundo os quais, a aeronave havia sido abatida. Seguidamente "o Itamaraty garantiu que as causas da queda serão investigadas com rigor, presteza e objetividade" (JORNAL DO BRASIL, 25 jan. 1992).

No dia 31 de janeiro, o Chanceler brasileiro Francisco Rezek declarou que o incidente gerou uma perda da qualidade nas relações políticas com a Venezuela, ademais ajuizou que "a reação dos agentes da Venezuela foi desproporcional à gravidade dos fatos e destoa das ações

<sup>&</sup>lt;sup>343</sup> A magnitude da situação gerou suspeitas no alto governo venezuelano, devido às hipóteses desenvolvidas por congressistas desse sobre as origens, meios e fins dessa situação. "O governo brasileiro está preocupado com as denúncias feitas por parlamentares venezuelanos, como o Presidente da Comissão de Defesa da Câmara dos Deputados da Venezuela, Donald Ramirez, que acusou o Brasil de estar usando os garimpeiros como instrumento de expansionismo territorial" Venezuela ajuda Operação Ianomâmi. JORNAL DO BRASIL. 22, out. 1990. p. 10.

<sup>344</sup> Venezuela nega ter derrubado avião com cinco brasileiros. JORNAL DO BRASIL. 21 jan. 1992. Cad. 1, p. 4.

<sup>&</sup>lt;sup>345</sup> Sobreviventes voltam e afirmam que Venezuela metralhou avião. JORNAL DO BRASIL. 24 jan. 1992. p. 8.

<sup>&</sup>lt;sup>346</sup> Garimpeiro confirma execução. JORNAL DO BRASIL. 31 jan. 1992. Cad. 1, p .5.

<sup>&</sup>lt;sup>347</sup> Venezuela nega ter derrubado avião com cinco brasileiros. JORNAL DO BRASIL. 21 jan. 1992. Cad. 1, p. 4

normais daquele governo" (JORNAL DO BRASIL, 01 fev. 1992). Nove dias depois, o governo venezuelano admitiu que o piloto e um garimpeiro foram abatidos em terra por militares da Guarda Nacional. Naquele momento, o Presidente Pérez lhe prometeu ao Chanceler brasileiro que puniria os responsáveis. Nos dias seguintes, as autoridades de ambos países coordenaram a retirada de garimpeiros do território venezuelano e nos meses posteriores a Venezuela empreendeu grandes operações de expulsão de garimpeiros.

(...) Policiais e militares brasileiros poderão entrar em território venezuelano para retirar os 600 garimpeiros que estão ilegalmente no país. O diretor geral da Policia Federal (...) está montando uma operação de emergência com autoridades venezuelanas e poderia fechar uma ação conjunta (...) Milhares de garimpeiros brasileiros exploram ilegalmente lavras de ouro na Venezuela há mais de 20 anos. Mas só depois da expulsão dos garimpeiros da reserva dos ianomâmis, ocorreu uma invasão que mobilizou os dois países. Falasse em até 300 pontos de garimpo (JORNAL DO BRASIL. 11 fev. 1992. Cad. 1 p. 6).

Esses acontecimentos motivaram um processo de auto-avaliações no governo brasileiro, produzindo algumas propostas que foram vazadas à imprensa, como por exemplo a suposta transferência de centenas de soldados localizados em Petrópolis para o Estado de Roraima, aos fins de que ocupassem as fronteiras com a Guyana e a Venezuela. A imprensa brasileira também anunciou que funcionários do governo brasileiro consideraram como um assunto prioritário, a retomada dos procedimentos de demarcação de fronteiras na região Norte.

Ditos procedimentos vinham sendo executados pela Primeira Comissão Demarcadora de Limites do Brasil e por técnicos da Comissão Demarcadora da Venezuela. Porém, naqueles meses os trabalhos de inspeção dos marcos de fronteiras entre ambos países, encontravam-se suspensos por falta de verbas. De certo, a última Ata da Comissão Mista brasileiro-venezuelana Demarcadora de Limites, havia sido assinada no dia 26 de julho de 1991. Dezenove meses depois do incidente do avião, se produz o Massacre de Haximu por parte de um grupo de garimpeiros que assassinaram a um número indeterminado de indígenas Yanomámi. Ambas situações incidiram na retomada dos trabalhos de inspeção dos marcos de fronteiras entre o Brasil e a Venezuela, destarte, no dia 25 de novembro de 1993 foi assinada a Ata da Quinquagésima Oitava Conferência da Comissão Mista Demarcadora de Limites.

-

<sup>&</sup>lt;sup>348</sup> Venezuela admite que brasileiros foram mortos em terra. JORNAL DO BRASIL. 10 fev. 1992. Cad. 1, p. 4.

Supostamente o Exército brasileiro deslocaria 600 soldados às faixas de fronteira da região Norte. Exército desloca batalhão para fronteira norte. JORNAL DO BRASIL. 03 mar. 1992. Cad. 1 p. 12.

O Massacre provavelmente se perpetrou a finais do mês de julho, sem embargo, os acontecimentos foram revelados a partir do dia 17 de agosto 1993. Em conformidade com as investigações realizadas pelo autor desta pesquisa, o número de Yanomámi assassinados oscilou entre as 12, 16 e 73 vítimas.

## 5.4. A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MISTA BRASILEIRO-GUIANENSE DE LIMITES E O INÍCIO DOS TRABALHOS DE ADENSAMENTO DOS MARCOS DE FRONTEIRA NOS ESPAÇOS DA ZONA EM RECLAMAÇÃO

No dia 18 de novembro de 1993 o Presidente Cheddi Jagan realizou uma visita oficial ao Brasil. Jagan foi recebido com honras militares pelo Presidente Itamar Franco, e antes de iniciar as reuniões de trabalho, o Presidente brasileiro condecorou ao Presidente guianense com a Gra-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul. Seguidamente, os Chefes de Estado reativaram os processos de Cooperação previstos na Comissão Mista Brasil-Guyana e emitiram um comunicado conjunto, que registrou diversos aspectos da conjunta global e regional.

Durante a visita de Jagan houve uma ausência de criatividade na geração de novas propostas de cooperação. Basicamente, os temas a tratar consistiram na continuação de velhos projetos ideados durante a permanência do Regime Militar brasileiro. Os únicos acordos pactuados naquela jornada, foram propostos pelo Chanceler brasileiro Celso Amorim, por meio de um procedimento de troca de notas enviadas ao Chanceler guianense Clement J. Rohee, esses acordos centraram-se na revisão de assuntos de interesse comum, entre eles, a dívida externa; a complementação econômica e comercial; cooperação técnica e econômica; cooperação agroindustrial; cooperação na área de saúde; cooperação cultural; e outros temas.<sup>352</sup>

O Chanceler Amorim também apresentou uma proposta de Acordo para o Estabelecimento de um Grupo de Cooperação Consultar, destinado a buscar soluções aos assuntos de natureza consultar. Finalmente, ambos governos emitiram um comunicado conjunto composto por 23 itens. No item 5 daquele documento, destacou-se a convicção de ambos governos em promover o conceito do desenvolvimento sustentavel consagrado na Conferência do Rio de 1992 sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, nesse sentido, os Presidentes consideraram fundamental que os países industrializados assumissem o compromisso de adotar o conceito de desenvolvimento sustentável e exercessem ações tangíveis, que objetivassem a proteção do meio ambiente.

No item 13 os Presidentes reconheceram o extraordinário patrimônio comum do Brasil e da Guyana como países amazônicos, e nesse contexto registraram uma estreita coordenação no tocante ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA). Seguidamente, o conteúdo do item 14 assinalou a precariedade das vias de comunicação entre os dois países e salientou a existência

\_

<sup>&</sup>lt;sup>351</sup> Presidente da Guiana é recebido por Itamar. JORNAL DO COMMÉRCIO. 18 nov. 1993. Cad. 1, p. 2.

<sup>352</sup> Acordo por Troca de Cartas para a Reativação da Comissão Mista Brasil-Guyana, 18 nov. 1993.

<sup>&</sup>lt;sup>353</sup> Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de um Grupo de Cooperação Consular. Brasil-Guyana, 17 nov. 1993.

de obstáculos para o intercâmbio comercial e o mutuo conhecimento entre ambas nações.

A pesar dos dois acordos assinados e do conjunto de aspectos abrangidos pelo comunicado conjunto, acredita-se que o item 17 representou o principal motivo de satisfação guianense em relação à visita oficial de Cheddi Jagan ao Brasil, porquanto anunciou a adoção de providências presidenciais, para que fossem iniciados os procedimentos de adensamento dos marcos de fronteiras entre o Brasil e a Guyana. Esses procedimentos consistiriam na execução conjunta dos trabalhos de restauração e reposição dos marcos limítrofes danificados, e ademais incluiria a modernização do sistema de cadastro e localização de cada um dos marcos fronteiriços, por meio da toma de coordenadas com sistemas de posicionamento global.

Em novembro de 1994, depois de que transcorresse um prazo de vinte e oito (28) anos da independência da Guyana, iniciaram os trabalhos de inspeção e adensamento dos marcos de fronteiras entre ambos países, depois de que se combinara a celebração da Primeira Conferência da Comissão Mista Brasileiro-Guianense de Limites.<sup>355</sup> A partir desse momento, o Estado brasileiro reconheceu tacitamente, os limites fronteiriços que no passado foram demarcados com o governo britânico, na Convenção Especial e Complementar de Limites e Tratado Geral de Limites entre o Brasil e a Grã-Bretanha de 1926.<sup>356</sup> Naquela época, a referida convenção foi regulamentada por um Protocolo de Instruções para a Demarcação das Fronteiras.<sup>357</sup> Assim sendo, os trabalhos foram encerrados no ano de 1939, "ondem foram implantados nos 1.606 km de limites os 134 marcos hoje existentes" (BRASIL, 1995, p.20)

Os acontecimentos apresentados permitem deduzir que a partir do mês de novembro de 1994, as iniciativas do Estado brasileiro contribuiriam com o desconhecimento guianense da vigência do litígio territorial da Guaiana Essequiba ativado pela Venezuela, cujos rumos permaneciam sob o tratamento dos Bons Oficios, exercidos pelo representante autorizado pelos governos da Guyana e da Venezuela e auspiciado pela SGNU, a saber Alister McIntyre. Cabe ressaltar que antes da criação da Comissão Mista Brasileiro-Guianense de Limites, os trabalhos

-

<sup>&</sup>lt;sup>354</sup> "17. Os Presidentes decidiram determinar providências para que sejam impulsionadas as atividades de adensamento de marcos de fronteira, a cargo da Comissão Mista Brasileiro-Guianense de Limites" Comunicado Conjunto. Brasil-Guyana, 1993.

<sup>&</sup>lt;sup>355</sup> (...) em janeiro de 2002, realizou-se a Segunda Conferência, ratificando a necessidade de realizar uma campanha de inspeção aos marcos fronteiriços, localizados nas margens dos rios Tacutú e Maú. Os trabalhos de campo executados no período de 01 ao 30 de abril de 2002, representou um marco histórico com a reativação das atividades da Comissão Mista, após ter decorrido mais 60 anos de inatividade. <sup>355</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>356</sup> Assignados em Londres, a 22 de abril de 1926. Ratificados pelo Brasil, a 5 de fevereiro de 1929 e pela Grã-Bretanha a 15 de março de 1929. Promulgados pelo decreto n.18.722 de 30 de abril de 1929.

<sup>&</sup>lt;sup>357</sup> Dito protocolo foi assinado em março de 1930 e oficializou a constituição da Comissão Mista Brasileirobritânica demarcadora de limites. Também definiu os procedimentos, detalhes e prazos a serem considerados pelas partes no processo de delimitação fronteiriça. Finalmente, em conformidade com os compromissos pactuados, no dia 19 de janeiro de 1939 foi assinada a Décima Primeira Ata emitida pela referida Comissão.

de inspeção e manutenção dos marcos de fronteiras eram realizados unilateralmente pelo Brasil.

De igual modo, considera-se que a ativação dos procedimentos de adensamento conjunto dos marcos de fronteiras nos espaços reivindicados pelo Estado venezuelano, representou um aval à delimitação e demarcação imposta pelo fraudulento Laudo Arbitral de Paris de 1899. O caráter fraudulento do referido Laudo, fundamenta-se na declaração de nulidade absoluta, que o Estado venezuelano invocou no Comitê Político Especial das Nações Unidas, no ano de 1962, em virtude da exposição de vícios graves na Sentença arbitral. 358

Entre esses vícios, podem-se mencionar; a apresentação de mapas adulterados;<sup>359</sup> a violação do princípio da fundamentação das decisões judiciais;<sup>360</sup> a existência de coação;<sup>361</sup> a existência de uma colusão;<sup>362</sup> a verificação de tendências *ultra petita*, em outras palavras, os juízes cometeram excessos.<sup>363</sup> É preciso esclarecer que no momento em que o Estado venezuelano desconheceu oficialmente ao Laudo Arbitral de Paris, também desconheceu a demarcação das fronteiras aprontadas com os britânicos no ano de 1905. De acordo com essa posição, as fronteiras nacionais entre a Guyana e a Venezuela permanecem abertas, ou seja, não estão definidas, porquanto esses territórios contíguos estão submetidos a um processo de negociações regido pelo Acordo de Genebra de 1966.

Acreditasse que essas questões provavelmente foram estudadas no Itamaraty e apresentadas em relatórios ou pareceres ao Chanceler Celso Amorim, antes de que fossem impulsados os referidos processos de adensamento dos marcos com a Guyana. É conveniente lembrar que a existência de um prazo de 28 anos de prudência e inação, diante de um assunto tão importante para o Estado brasileiro, como é, a correta definição e inspeção dos limites fronteiriços, reforça a hipótese de que houve suficientes deliberações e motivações sobre os efeitos jurídicos, políticos e diplomáticos associados à criação da Comissão Mista Brasileiroguianense de Limites, e à efetivação das iniciativas empreendidas a partir de novembro de 1994.

Diante do histórico posicionamento brasileiro sobre assuntos que comprometem a

<sup>359</sup> Verificável nas denominadas linhas de Schomburgk, apresentadas nas figuras 1, 2, 3 e 4. Recomenda-se conferir os comentários realizados na nota de rodapé n°17.

<sup>358</sup> Recomenda-se conferir a declaração citada no título 3.1, p. 76 e p. 79

<sup>&</sup>lt;sup>360</sup> Porquanto os Juízes que conformaram ao Tribunal Arbitral não apresentaram uma motivação que fundamentara as razões da sua decisão. De fato, não houve fundamentação jurídica nem histórica.

<sup>&</sup>lt;sup>361</sup> Produzida pelas ameaças esgrimidas pelo governo britânico ao governo venezuelano consistentes na iminente ocupação militar da desembocadura do rio Orinoco, no caso de que os venezuelanos não aceitassem o veredicto do Tribunal Arbitral, de acordo com as confissões e delações apresentadas no Memorando de Mallet Prevost.

<sup>&</sup>lt;sup>362</sup> Durante as deliberações do Tribunal Arbitral houve acordos políticos confidencias que foram narrados e denunciados no memorando póstumo do jurista estadunidense Severo Mallet Prevost, membro da equipe de Juízes estadunidenses que representaram a Venezuela no Tribunal Arbitral.

<sup>&</sup>lt;sup>363</sup> Os juízes cometeram excessos, concederam aos britânicos mais do que foi pleiteado, porquanto o laudo decretou a liberdade de navegação dos rios *Barima* e *Amacuro*).

evolução do litígio territorial da Guaiana Essequiba, se desconhece se houve reações por parte do governo venezuelano, que naquele ano era presidido novamente pelo Dr. Rafael Caldera.<sup>364</sup> Porém, apesar da decisão brasileira, o processo de reclamação territorial continuou o seu percurso, e nos anos seguintes, as reuniões convocadas pelo Bom Oficiante, sobre a busca de soluções práticas para a resolução da controvérsia, continuaram entre a Guyana e a Venezuela.

Quatro meses depois da morte de Cheddi Jagan e da continuação interina do período presidencial por parte de Samuel Hinds, o Secretário Geral da ONU, Kofi Annan, convocou às partes envolvidas no contencioso a uma reunião pautada para o mês de julho do ano de 1997, o encontro foi assistido pelo Bom Oficiante Allister McIntyre, e contou com a participação dos Chanceleres da Venezuela Miguel Angel Burelli Rivas e da Guyana Clement Rohee, além dos Embaixadores e facilitadores dos respectivos países para a aplicação do Acordo de Genebra. 365

Em agosto de 1997, o Chanceler guianense Clement Rohee realizou uma visita ao Brasil, sendo recebido pelo novo presidente desse país, Dr. Fernando Henrique Cardoso e pelo Chanceler Luiz Felipe Lampreia. Naquele encontro, foi emitido um Comunicado Conjunto, composto por 19 itens. No item 5, os Chanceleres registraram satisfação por uma inédita missão empresarial promovida pelo governo do Estado de Roraima a Guyana, com o objeto de inicializar as relações comerciais e incrementar os fluxos de comércio e investimentos.

Essas ações posteriormente foram reforçadas nas iniciativas impulsadas pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), a referida instituição visou coordenar contatos empresariais, parcerias estratégicas, e o estabelecimento de empresas brasileiras na Guyana, que contribuíssem com a criação de parques industriais, também se procurou o desenvolvimento de um corredor de exportação dos produtos brasileiros ao Caribe.

Ao serem considerados os aspectos que obstaculizavam a ativação dos fluxos comerciais, o item 6 sublinhou a necessidade de priorizar os processos de integração física entre os Estados do Norte do Brasil e a Guyana, por isso, os Chanceleres destacaram o seu interesse em retomar os projetos de construção da rodovia Lethem-Georgetown e a construção da Ponte sobre o rio Tacutú, nesse sentido, se comprometeram a desenvolver os necessários esforços para garantir o desenvolvimento desses velhos objetivos.

Por outro lado, o item 8 revelou uma novidade nas relações entre o Brasil e a Guyana, ao conceder importância à intensificação da cooperação no campo militar, sendo este, um aspecto pouco explorado no passado. Ademais, registrou-se a conveniência de instituir "um sistemático intercâmbio de informações sobre as iniciativas tomadas pelo Brasil e pela Guiana

<sup>365</sup> Uma reunião similar foi orquestrada para o mês de setembro de 1997.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>364</sup> Em conformidade com o período constitucional 1994-1999.

nesse contexto" (BRASIL, 1997, p.2). No item 12, ratificou-se a decisão de ambos países em ativar a inspeção dos marcos de fronteiras, destarte, os Chanceleres recomendaram a inspeção dos marcos de B1 e B2, concordando na convocação de um encontro extraordinário da Comissão Mista de Assuntos Fronteiriços, que foi agendado para outubro de 1997.

Finalmente, considera-se necessário ressaltar o conteúdo do item 18, porquanto o Chanceler brasileiro, logo depois de referir-se ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), reconheceu a necessidade de fortalece-lo, promovendo também a otimização operacional do referido instrumento por meio de novos mecanismos de coordenação entre os governos amazônicos. Nesse sentido, o Chanceler do Brasil apresentou ao Chanceler da Guyana a proposta de estabelecer a Secretaria Permanente do TCA na cidade de Brasília.

Cabe adiantar que em dezembro de 1998, os Estados membros do TCA, assinaram um Protocolo na cidade de Caracas, que deu origem à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), produzindo dessa maneira, uma reconfiguração parcial do texto assinado em 1978, que entre outras coisas, permitiu a consolidação de uma personalidade jurídica, que possibilita a celebração de acordos internacionais específicos entre a OTCA e as partes assinantes, ou inclusive, outros organismos internacionais, o Protocolo também oficializou a proposta brasileira de definir a sede permanente da referida organização em Brasília.

A respeito do governo de Fernando Henrique Cardoso, é preciso comentar algumas questões. Em princípio, salientar a breve experiência que assumiu durante sete meses como Chanceler e posteriormente como Ministro da Fazenda do Presidente Itamar Franco, cargo que exerceu durante um prazo de dez meses, contribuindo com o desenvolvimento e a implementação do Plano Real, destinado a revalorizar a moeda brasileira. A fusão dessas elevadas gestões como Chanceler e logo depois como principal responsável na formulação e direção das políticas econômicas do Brasil, quiçá incidiram nas prioridades que tempo depois dedicou a essas áreas como Presidente da República.

<sup>(...)</sup> Uma das preocupações básicas do governo Fernando Henrique era com os fluxos internacionais de capital, percebido como um problema global sem possibilidade de ser resolvido por qualquer país, por maior que fosse, em termos estritamente individuais (...) O entendimento de Fernando Henrique da ordem internacional apóiase na convicção de que a "globalização, a despeito das assimetrias que se mantém produziu nova comunidade de interesses entre o Norte e o Sul, sendo que (...) do êxito dos países emergentes depende a estabilidade da própria economia internacional" (...) Nesta perspectiva, a cooperação regional e inter-regional é uma das prioridades da política externa brasileira, motivo pelo qual se atribui a ela importância crescente. (MIYAMOTO, 2000, p. 128-129).

Miyamoto (2000) também afirmou que durante o governo de Fernando Henrique Cardoso formulou-se a primeira proposta de uma Política de Defesa Nacional no Brasil, sendo implementada a partir do ano de 1996. O referido documento, no momento de apresentar um Diagnóstico do quadro internacional, considerou:

- 2.3. Os conflitos localizados que ocorrem na atualidade em quase todos os continentes, o recrudescimento de extremismos étnicos, nacionalistas e religiosos, bem como o fenômeno da fragmentação observado em diversos países, tornam evidente o fato de que continuam a ter relevância conceitos tradicionais como soberania, autodeterminação e identidade nacional (...)
- 2.10. O fortalecimento do processo de integração proporcionado pelo Mercosul, o estreitamento de relações com os vizinhos amazônicos desenvolvido no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica (...) conformam um verdadeiro anel de paz em torno do País, viabilizando a concentração de esforços com vistas à consecução de projeto nacional de desenvolvimento (...)
- 2.11. O País não está, no entanto, inteiramente livre de riscos. Apesar de conviver pacificamente na comunidade internacional, pode ser compelido a envolver-se em conflitos gerados externamente, como consequência de ameaças ao seu patrimônio e aos seus interesses vitais (BRASIL, 1996, p. 4-6).

Diante do panorama exposto, as Orientações Estratégicas da Política de Defesa Nacional, em decorrência dos objetivos e interesse nacional brasileiro, determinaram:

- 4.1. O escopo de atuação do Estado brasileiro na área de defesa tem como fundamento a obrigação de prover segurança à Nação, tanto em tempo de paz, quanto em situação de conflito.
- 4.2. Para tanto, a presente política é centrada em uma ativa diplomacia voltada para a paz e em uma postura estratégica dissuasória de caráter defensivo, baseada nas seguintes premissas:
- Fronteiras e limites perfeitamente definidos e reconhecidos internacionalmente;
- Estreito relacionamento com os países vizinhos e com a comunidade internacional, em geral, baseado na confiança e no respeito mútuos;
- Rejeição à guerra de conquista; e
- Busca da solução pacifica de controvérsias, com o uso da força somente como recurso de autodefesa.
- 4.3. A vertente preventiva da defesa brasileira reside na valorização da ação diplomática como instrumento primeiro de solução de conflitos e na existência de uma estrutura militar de credibilidade capaz de gerar efeito dissuasória eficaz.
- 4.4. O caráter defensivo não implica que, em caso de conflito, as Forças Armadas tenham que se limitar estritamente à realização de operações defensivas (...) (BRASIL, 1996, p. 7-8).

Levando em consideração os Diagnósticos e as Orientações Estratégicas formuladas pelo documento brasileiro da Política de Defesa Nacional, citado acima, emerge a necessidade de ressaltar algumas das implicações dessas concepções, sobre o litígio territorial da Guaiana Essequiba, porquanto o inicio dos procedimentos de adensamento dos marcos de fronteiras nas areas adjacentes à Zona em Reclamação, adequou-se perfeitamente a um dos aspectos

considerados nas Orientações Estrategicas da Politica de Defesa Nacional (1996). Já que o governo de Fernando Henrique Cardoso, nesse documento ratificou a tradicional postura do Estado brasileiro em relação à intangibilidade das fronteiras e limites, definidos e reconhecidos internacionalmente. Porém, a ratificação efetuada trascendeu dos assuntos diplomáticos e passou a ser incluida oficialmente nos assuntos da seguração e defesa do Brasil.

Desse modo, a soma das Orientações Estratégicas com a criação da Comissão Mista Brasileiro-Guianense de Limites e a imediata realização da Primeira Conferência, demostrou o novo posicionamento adotado pelo Estado brasileiro diante do contencioso do Essequibo, cuja essência destacou a adopção de uma "postura estratégica dissuasória de caráter defensivo", que praticamente deu por culminada a vigência da disputa territorial. Nesse contexto, o Brasil se inclinou deliberadamente em favor da preservação da integridade territorial da Guyana.

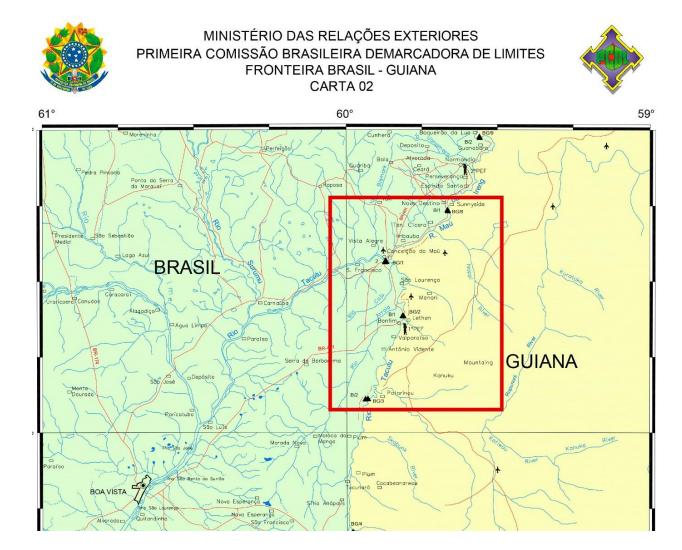
A origem desse posicionamento brasileiro encontra-se no item n°5 do Comunicado Conjunto Brasil-Guyana, emitido em julho de 1976, e na decisão presidencial anunciada no item n°17 do Comunicado Conjunto emitido em novembro de 1993, pelos Governos de Itamar Franco e Cheddi Jagan. Esses comunicados promoveram a toma de providencias para impulsar as atividades de inspeção dos marcos de fronteiras entre ambos países. O compromisso solenizado nessas declarações se materializou, e ademais permaneceu na agenda bilateral, sendo ratificado no item n°12, do Comunicado Conjunto de agosto de 1997, assinado pelos chanceleres Luiz Felipe Lampreia e Clement Rohee, durante os governos de Fernando Henrique Cardoso e Samuel Hinds.

Nesse último item recomendou-se o início dos procedimentos de inspeção dos marcos fronteiriços B1 e B2 durante o mês de outubro de 1997, porém, a reunião extraordinária da Comissão Mista Brasileiro-Guianense de Limites que regeria os procedimentos foi reprogramada para os dias 09 e 11 de fevereiro de 1998. Naquela jornada, anunciou-se:

Por sugestão da Delegação brasileira, acordou-se realizar as atividades em 1998, na região de Bonfim/Brasil e Lethem/Guiana de inspeção dos marcos N°1, N°2 e BG-1, na esquerda dos rios Tacutú e Maú, BG-2/B1 na localidade de São Salvador, margem direita e esquerda do rio Tacutú e BG8/B1, margem esquerda e direita do rio Ireng. De acordo com as deliberações dos delegados são as seguintes as atividades a serem executadas durante a campanha:

- 1.0 Trabalho de campo:
- 1.1 Inspeção dos marcos N°1, N°2, BG-1, BG-2/B-1 E BG-8/B1.
- 1.2 Recuperação, reconstrução ou substituição dos marcos conforme à necessidade.
- 1.3 Determinação de novas coordenadas dos marcos citados no item 1.1, através do posicionamento geodésico por meio de rastreamento de satélites artificiais (GPS).
- 1.4 Determinar as coordenadas geográficas de um ponto em Bonfim (Brasil) e Lethem (Guiana), para apoio geodésico (...) (BRASIL, 1995, p. 23)

A localização dos marcos de fronteira Brasil-Guyana, N°1, N°2, BG-1, BG-2/B-1 E BG-8/B1, poderá apreciar-se no interior da área em destaque superposta no mapa n°13, que segue:



Mapa 13: Carta 02, Fronteira 'Brasil-Guiana'. Localização dos Marcos N°1, N°2, BG-1, BG-2/B-1 E BG-8/B1. Ministério das Relações Exteriores, Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites. (2002)

O item 4.3, das Orientações Estratégicas da Política de Defesa Nacional, explicitou: "A vertente preventiva da defesa brasileira reside na valorização da ação diplomática como instrumento primeiro de solução de conflitos e na existência de uma estrutura militar de credibilidade capaz de gerar efeito dissuasória eficaz". <sup>366</sup> Para compreender a essência dessa orientação e a sua relação com o contencioso do Essequibo, deve-se considerar o contexto

-

<sup>&</sup>lt;sup>366</sup> BRASIL, 1996, p. 7

histórico no final da década de 1960, marcado pelas operações de subversão que foram apoiadas por funcionários do governo venezuelano durante a Revolta do Rupununi (1969), esse incidente ocasionou o uso do espaço aéreo brasileiro para o transporte de armas à zona do conflito, e para o posterior resgate dos rebeldes. Naqueles anos, a ausência de infraestruturas viárias e de presença militar dissuasória por parte do Brasil, deixou o território brasileiro em uma condição de total vulnerabilidade. Essa condição foi evidenciada nos demorados tempos de resposta do Exército para neutralizar ou repelir uso do território brasileiro e exercer atos de soberania.

Por outro lado, durante o mês de dezembro de 1997 foram realizadas as eleições generais na Guyana, e Janet Jagan, esposa do falecido líder e Ex-presidente Cheddi Jagan, resultou eleita por meio do partido PPP. O resultado desse processo eleitoral gerou protestos, e conflitos entre os partidários do PNC e do PPP, configurando-se uma crise política que ocasionou a intervenção mediadora de uma delegação do CARICOM e a posterior assinatura de um acordo entre os líderes de ambas organizações. <sup>367</sup> Em julho desse mesmo ano, Janet Jagan, tempo depois de assumir a Presidência, empreendeu uma visita oficial à Venezuela, sendo recebida com honras pelo Presidente Rafael Caldera, a visita motivou-se na extensão dos projetos de cooperação binacionais e na negociação de um acordo ambiental sobre a Zona em Reclamação, baseado na promoção do conceito do desenvolvimento sustentavel.

Naquela vista, Jagan expressou desde o Congresso venezuelano, que o seu pais, estava comprometido com o exame ou avaliação de todas as iniciativas que promovessem soluções mutuamente satisfatórias para os povos de ambas nações. No final do encontro presidencial, foi emitido um Comunicado Conjunto, que registrou os seguintes assuntos, no item 1, os presidentes avaliaram o processo para a solução da controvérsia territorial entre a Guyana e a Venezuela e reiteraram a existência de concórdia e mutuo compromisso na solução pacifica da mesma; no item 2, expressaram apoio às gestões empreendidas pelo bom oficiante Alister McIntyre; no item 3, anunciaram o início das negociações sobre um Acordo de Cooperação Ambiental, sob o respaldo do bom oficiante (VENEZUELA, 2002).

Cabe ressaltar que o item 3 gerou resistências em Georgetown, principalmente entre os membros do PNC, que começaram a censurar as negociações iniciadas por Janet Jagan e o Clement Rohee sobre a eventual assinatura de um Acordo de Cooperação ambiental com a Venezuela. A situação levou ao Chanceler Rohee a responsabilizar ao PNC (partido fundado

<sup>&</sup>lt;sup>367</sup> O acordo assinado em Georgetown entre os líderes do PNC e do PPP, foi batizado como o Acordo de Hermanston e possibilitou mediação de uma missão do CARICOM, que foi coordenada pelo Bom Oficiante Alister McIntyre, o Chanceler de Bardados Henry Forde, e o Ex-chanceler guianense Shridath Ramphal. Entre outras coisas, as negociações assumidas previram a designação de uma comissão auditoria do processo eleitoral do 15 de dezembro de 1997. Finalmente, o informe apresentado por essa comissão confirmou a vitória de Janet Jagan.

por Forbes Burnham) pela assinatura do Acordo de Genebra de 1966.

Segundo consta em documentos publicados pela *Unidad Especial para Guyana*, da Chancelaria venezuelana, o Ministro Rohee expressou que a assinatura de dito acordo, representou: "el mas grande acto de traición jamás cometido contra esta nación por el People's National Congress (...) reabrió la controversia con Venezuela, la cual fue finalmente resuelta en 1899" (VENEZUELA, 2002, p. 172). A acusação do Chanceller Rohee, foi publicada no Jornal guianense Stabroek News, no dia 20 de setembro de 1998. Semanas depois foi respondida pelo Ex-chanceler Rashleigh Jackson e dias depois foi replicada por Rohee, nessa segunda declaração, o então chanceler guianense expressou:

"En vista de que ciertamente Venezuela no pudo postergar la independencia de Guyana, tal como se señala anteriormente y el conclusivo fallo de que no hubo evidencia que sostuviera la posición de Venezuela, era ilógico, sino temerario, pero probablemente oportuno que el gobierno de Guyana accediera a firmar el Acuerdo de Ginebra a nivel del mismo Primer Ministro Burnham. El Acuerdo dio responsabilidad y consecuentemente 'institucionalizó' los reclamos de Venezuela y por lo tanto puso en riesgo la integridad territorial de Guyana. El Señor Rashleigh Jackson es prácticamente decepcionante, cuando argumenta que el Acuerdo de Ginebra fue la culminación de un proceso iniciado por la revisión de documentos. Una pequeña reflexión demuestra que esto es ridículo. Si alguien reclama falsamente que usted le debe una alta suma de dinero y una revisión de los documentos prueba que no existe base para dicho reclamo, cambiaría usted y firmaría un Acuerdo con ese individuo?. El pueblo guyanés no es tonto." Clement Rohee, 09 out. 1998. (VENEZUELA, 2002, p.172).

A situação descrita ventilou os antagonismos existentes entre os dois grandes partidos guianenses, o *People Progressive Party* (PPP) e o *People's National Congress* (PNC), em relação à assinatura do Acordo de Genebra de 1966, realizada por Forbes Burnham, sob a condição de representante do Governo local da então Colônia da Guiana Británica, conjuntamente com os representantes dos governos da Venezuela e do Reino Unido.

No percurso das divergências políticas guianenses associadas aos rumos do litígio territorial da Guaiana Essequiba na virada do Século, os facilitadores da Guyana e da Venezuela para a aplicação do Acordo de Genebra, se reuniram no dia 24 de outubro de 1998 na cidade de New York, com o bom oficiante Alister McIntyre. Durante essa reunião, pactuou-se o adiamento das negociações associadas ao litígio territorial, em espera dos resultados das eleições presidenciais da Venezuela pautadas para o 6 de dezembro de 1998.

Já durante o lapso final do período constitucional do Presidente Rafael Caldera, o Chefe de Estado venezuelano encontrou-se nas imediações do marco de fronteira BV-8, do lado da vila Pacaraima, com o Presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, aos fins de

prestigiar a interconexão dos sistemas rodoviários de ambos países, por meio da inauguração do asfaltamento da rodovia Br-174, logo depois de um complexo processo de resistências e negociações entre o governo do Brasil e os povos indígenas desses país, especialmente os Waimiri-atroari. Para o Brasil, a obra representou um objetivo estratégico tendente a propiciar a integração com os países andinos e abrir caminhos e mercados para o Caribe, por outro lado, para o Estado de Roraima, a obra constituiu a única ligação terrestre com o resto do Brasil e do Mundo.

A obra se materializou em grande medida, pelos esforços conjuntos assumidos entre os governos federais de Amazonas e Roraima. A Br-174 possui 970 quilômetros de extensão que possibilitaram a integração viária entre Manaus e Boa Vista, assegurando também a interconexão com as cidades de Santa Elena de Uairen, Puerto Ordáz e Caracas, através do sistema rodoviário venezuelano, estimado em mais de 1100 quilômetros de trajeto.

Embora o projeto inicial tenha sido do governo federal, foram os governos dos Estados do Amazonas e de Roraima que tiveram de abrir os cofres para que a Br;174 não se transformasse em outra estrada fantasma. do total de 170 milhões de reais investidos na obra, o governo federal bancou menos de 10%. O governo de Roraima arcou com cerca de 42 milhões de reais (25% do total e o do Amazonas, com 28 milhões de reais. A maior importância, no entanto, não saiu do Brasil. A Corporación Andina de Fomento, uma instituição financeira dos países andinos, entrou com 84 milhões de reais, quase 50% do custo da obra (VEJA, 02 dez. 1998, p.127).

Durante o encontro Presidencial, Fernando Henrique Cardoso oficializou o asfaltamento de um trecho de aproximadamente 250 quilômetros da Br-174 e seguidamente promoveu uma agenda de negociações com o Presidente Caldera, sobre assuntos relativos a energia e petróleo. No primeiro aspecto, foram repassados os prazos e procedimentos necessários para ativar a compra por parte do Brasil, de uma quota da energia elétrica produzida na Central Hidrelétrico venezuelana Raul Leoni, conhecida também como "Complexo Guri" e posteriormente denominado; *Central Hidroeléctrica Simón Bolívar*. O subministro complementar de energia aos Estados de Roraima e Amazonas, seria direcionado por meio de uma linha de transmissão que vinculou ao Complexo Guri com a cidade de Boa Vista. 369

No momento em que as atividades protocolares do encontro Presidencial, encontravam-se em pleno desenvolvimento, o Presidente Rafael Caldera observou que o mapa subministrado pelo pessoal brasileiro, destinado a ilustrar o trajeto do sistema de interconexão

-

<sup>&</sup>lt;sup>368</sup> JORNAL DO COMMÉRCIO. Fernando Henrique e Caldera inauguram amanhã BR-174. 22, nov. 1990. Cad. 2 s/n

<sup>&</sup>lt;sup>369</sup> JORNAL DO BRASIL. 23, nov. 1998, p. 2

rodoviária Brasil-Venezuela, apresentava imprecisões que afetavam os interesses do Estado venezuelano, ao não identificar à Zona em Reclamação. Destarte, o Presidente Caldera interrompeu elegantemente os atos protocolares e manifestou:

Una cosita que voy a decir y me perdona el Presidente Cardoso, aquí en este mapa (apunta la zona en el mapa), en esa parte, hay una Zona en Reclamación. Somos un pueblo pacífico que clamamos nuestros derechos por la vía de la paz, el consenso y el diálogo, pero no abandonamos el reclamo de unos derechos que nos fueron usurpados en mala hora por el imperio británico y que ha heredado infortunadamente un país amigo al cual apreciamos y con el cual no queremos tener dificultades, pero que al fin y al cabo es heredero de una gran injusticia (EL UNIVERSAL, 24 nov. 1998)

Desse modo o Presidente venezuelano lhe esclareceu ao governo brasileiro, a existência e vigência do processo de reclamação territorial da Guaiana Essequiba ou Zona em Reclamação, assinalando no próprio mapa editado no Brasil, os espaços geográficos que são objeto de uma reivindicação exercida historicamente pelo Estado venezuelano, cujos rumos permaneciam e permanecem no âmbito diplomático e do Direito Internacional Público. Seguidamente, o Presidente Caldera acrescentou, que embora não pudesse pretender que o Brasil fosse solidário à reclamação venezuelana, era preciso lembrar diante desse mapa, e diante do presidente brasileiro, que a Venezuela possui legítimos direitos a serem adquiridos.

A manifestação realizada pelo Chefe de Estado venezuelano, além de enviar uma mensagem direita ao Presidente brasileiro e ao serviço exterior desse país, procurou neutralizar a perigosa configuração de um caso que comprometesse os direitos de soberania reclamados pelos venezuelanos, como consequência do registro e a eventual invocação por parte de terceiros Estados (Guyana), dos princípios da aquiescência ou *estoppel*, associados ao Direito Internacional Público, relativos, ao consentimento ou aceitação tácita de uma situação que enfraquecesse ou debilitasse os direitos demandados sobre uma determinada questão, neste caso, a reclamação territorial empreendida pelo Estado venezuelano sobre a Guaiana Essequiba.

Em outras palavras, entendendo que as atuações de um Presidente comprometem jurídica e politicamente ao Estado nacional que representa, as suas ações ou omissões possuem um caráter vinculante, assim sendo, acredita-se que o Presidente Caldera, como jurista e conhecedor dos Princípios do Direito Internacional Público, evitou omitir as imprecisões presentes nos espaços geográficos representados no referido mapa, protestando publicamente essa situação de maneira efetiva. Na figura 11, que segue, se ilustrará o momento exato em que se concretizou a situação explicitada.

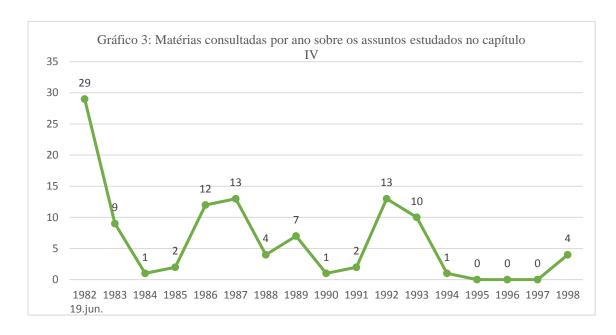






Figura 11: Fotografías dos Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Rafael Caldera, no momento em que o Presidente venezuelano assinalou a imprecisão existente no mapa apresentado pelo Brasil durante a jornada, cujo conteúdo omitiu a situação da Zona em Reclamação. Data da fotografía: 24 de novembro de 1998, as imagens foram publicadas nos portais web do Diário El Universal e Notitarde (Venezuela), e posteriormente difundidas na rede social Facebook (2012).

Finalmente, as considerações parciais sobre este longo período centraram-se em expor as tendências que foram verificadas no tratamento comunicacional empreendido pelos jornais brasileiros, durante o período do restabelecimento e desenvolvimento do contencioso da Guaiana Essequiba, dito período compreendeu-se entre o 19 de junho de 1982, até dezembro do ano de 1998. Para compreender os detalhes dos acontecimentos que geraram oscilações nas relações diplomáticas entre o Brasil, a Guyana e a Venezuela, no contexto marcado pelo vigor da disputa, se consultaram 108 publicações sobre as relações bilaterais entre os respectivos países, cabe ressaltar que como consequência da ausência de matérias vinculadas exclusivamente ao litigio territorial, houve uma ampliação temática que incluiu os momentos de tensão entre o Brasil e a Venezuela.



Salta à vista a queda na publicação de matérias, evidenciada no gráfico 3, acima, no ano de 1982, já que nesse segundo semestre, as expetativas sobre a retomada do contencioso prognosticavam a repentina emersão de um conflito bélico. Por isso, diversos jornais brasileiros incorreram em especulações, salientando rumores de guerra em um lapso marcado pela expectação sobre os rumos do litígio territorial, porém, à sindérese prevaleceu entre os venezuelanos, e estes demostraram que as acusações difundidas pelos guianenses, consistentes na preparação de uma invasão e ocupação militar, careciam de fundamentos.

De fato, a diplomacia venezuelana prevaleceu, mesmo depois de que os próprios guianenses tentassem internacionalizar o conflito involucrando aos cubanos e incentivando a presença de técnicos e assessores militares, aos fins de que estes dissuadissem com a preparação de acampamentos em pontos estratégicos da Guaiana Essequiba. Cabe ressaltar que diante da presença dos conselheiros cubanos nas imediações da Amazônia, o Brasil acelerou a promoção de projetos de cooperação com a Guyana, por meio da assinatura de 11 Acordos durante o ano de 1982, dos quais, 7 foram assinados no segundo semestre. Ademais, a Guyana negociou a compra de material bélico, destacando a solicitação de créditos para a compra de aviões, caminhões e misseis. Não obstante, o governo brasileiro estabeleceu limites e só se materializou a venda de um avião de fabricação brasileira, além de outros materiais e equipes ligeiros.

O triênio 1983-1984-1985 caracterizou-se pela busca de um meio para a solução da controvérsia, e na posterior delegação da eleição de dito meio, no enviado especial da SGNU. Nesse triênio, a disputa começou a diminuir os níveis de tensão, e o último representante do Regime Militar brasileiro dedicou-se a reforçar os planos geopolíticos consistentes no afastamento dos conselheiros cubanos do Planalto das Guianas e da orbita brasileira, aplicando

no Suriname, formulas similares às implementadas na Guyana, sintetizadas na assinatura de convênios de cooperação, a cessão de créditos, e a oferta de equipamentos militares.

No ano de 1984 finalizou o ciclo dos governos militares no Brasil e iniciou uma transição à democracia, por meio do Presidente civil José Sarney, que concedeu a autorização necessária para a implementação do PCN. No ano de 1985, também houve uma mudança estrutural no governo guianense pela da morte de Forbes Burnham, e na sequência, o novo governo guianense liderou uma abertura econômica e política que massificou a autorização de concessões na Zona em Reclamação e viabilizou a internacionalização do território disputado

No quatriênio 1986-1989 o PCN marcou agenda no governo brasileiro, gerando repercussões nas relações diplomáticas com as nações vizinhas, especialmente com a Venezuela. Naqueles anos também se desenvolveu um processo de transformação do Estado nacional brasileiro, por meio da Assembleia Nacional Constituinte, que deu origem à Constituição Federativa do Brasil de 1988. Por outro lado, durante o quatriênio 1986-1989 propagou-se a difusão midiática de um grave fenômeno que ocorria sigilosamente; a invasão por parte de garimpeiros brasileiros das terras indígenas dos Yanomámi, particularmente daqueles assentados na floresta amazônica venezuelana. Este quinquênio caracterizou-se pela constante publicação nos jornais brasileiros de questões ligadas à mineração ilegal em áreas fronteiriças, à invasão de terras indígenas, à demarcação de terras indígenas e à intensificação da presença militar brasileira nas áreas consideradas vulneráveis pelo PCN, especialmente nas zonas contiguas com os territórios da Colômbia e da Venezuela.

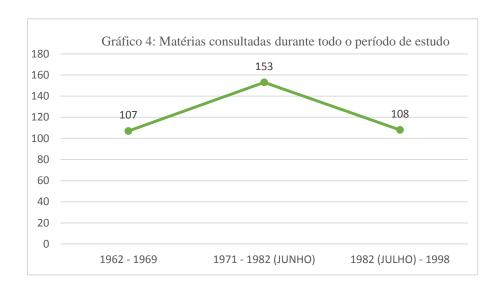
No decênio 1990-1998 a difusão do contencioso Essequibo sumiu da agenda de interesse dos jornais brasileiros. De acordo ao acervo documental estudado, o tema foi relevado e praticamente não houve menções ou publicações dedicadas exclusivamente ao status do litigio territorial, nem sobre as reuniões agendadas pelo Bom Oficiante. Uma das causas dessa situação poderia estar associada ao afastamento temporal do Brasil com a Guyana, já que as relações entre ambos países diminuíram o dinamismo marcado pelo decênio de 1980, que entre outras coisas, favoreceu a proliferação de convênios para a integração e a cooperação solidaria. Por outro lado, observou-se uma considerável alça informativa no biênio 1992 e 1993, decorrente da derrubada de um avião civil brasileiro por parte da Guarda Nacional, causando tensões nas relações diplomáticas Brasil-Venezuela, e logo depois, no ano seguinte, pela perpetração do massacre da Maloca do Haximu, localizada nos territórios amazônicos contíguos dos respectivos países. No resto do decênio diminuiu exponencialmente o número de matérias analisadas, e na mesma medida as atuações do Brasil nas adjacências da Guaiana Essequiba.

Tabela 5 Mostra das manchetes publicadas no período 1982-1998

Titulo	Jornal	Data
Venezuela inicia ofensiva para ter parte da Guiana	Jornal do Brasil	17/06/82
Diálogo de Esequibo tem prazo de 3 meses	Tribuna da Imprensa	22/06/82
Maior poço de petróleo do mundo é achado na Guiana	Jornal do Brasil	23/06/82
Proteção blindada na fronteira norte	Veja	11/08/82
Disputa por território entre Guiana e Venezuela se agrava	Jornal do Brasil	23/08/82
Venezuela pode atacar Guiana Perto do Brasil	Jornal do Brasil	29/08/82
Crise da Guiana favorece comércio com brasileiros	Jornal do Brasil	05/09/82
Guiana pedirá apoio do Brasil para Essequibo	Jornal do Brasil	09/09/82
Guiana quer comprar armamentos no Brasil	Jornal do Brasil	02/10/82
Crédito para Guiana	Diário de Pernambuco	16/10/82
Brasil recorça fronteiras ao Norte com bases aéreas	Jornal do Brasil	18/04/83
Brasil procura afastar Suriname de influência cubana	Jornal do Brasil	19/04/83
Itamaraty diz que ação na fronteira é assunto interno	Jornal do Brasil	01/11/86
Brasil decide enfrentar ameaças fronteiriças	Diário de Natal	06/11/86
A delicada fronteira socialista; Guyana é uma zona potencial de conflito	Jornal do Brasil	30/11/86
Arnd defende o Calha Norte	Jornal do Brasil	29/01/87
Venezuela reúne com Brasil sobre os Garimpeiros	Diário do Para	27/12/89
Invasão de Garimpeiros	Diário do Para	28/12/89
Venezuela ajuda Operação Ianomâmi	Jornal do Brasil	22/10/90
Tinoco defende Calha Norte para preservar a Amazônia	Jornal do Brasil	22/08/91
Venezuela nega ter derrubado avião com cinco brasileiros	Jornal do Brasil	21/01/92
Rezek afirma que relações com Caracas se desgastaram	Jornal do Brasil	01/02/92
Venezuela admite que brasileiros foram mortos em terra	Jornal do Brasil	10/02/92
Exército desloca batalhão para fronteira norte	Jornal do Brasil	03/03/92
Venezuela já prendeu 233 na fronteira	Jornal do Brasil	30/01/93
Brasil envia 40 soldados para a fronteira com a Venezuela	Jornal do Brasil	15/02/93
Ossos achados em Haximu têm furos de bala	Jornal do Brasil	27/08/93
Presidente da Guiana é recebido por Itamar	Jornal do Commércio	18/11/93
Brasil quer intensificar comercio com Guiana	Jornal do Commércio	21/09/97
Saída para o Caribe	Veja	02/12/97

As manchetes de jornais apresentadas na Tabela 5, acima, além de sintetizar algumas das temáticas, que foram consideradas representativas dos assuntos tratados nos títulos deste capítulo, permite exemplificar o tipo de abordagem empreendido pela imprensa brasileira sobre os acontecimentos discutidos no período 1982-1998. Por outro lado, o aumento no número de manchetes apresentados na Tabela 5, a saber, 30 em total, baseou-se na abrangência temporal

de um período marcado por 15 anos e seis meses (1982-1998). Cabe destacar que na Tabela 1, foram expostas 12 manchetes, publicadas em um período de 7 anos (1962-1969), enquanto que na Tabela 2, se incluíram 24 manchetes, que foram publicadas em um período de 11 anos e seis meses (1970-1982). O gráfico 4, que segue, identificará a distribuição por período, das 368 matérias de jornais seletas nesta dissertação sobre o contencioso do Essequibo e sobre outros temas associados às atuações do Brasil na Região Amazônica e no Planalto das Guianas.



Por outro lado, o gráfico 5, que segue, permitirá evidenciar o impulso outorgado pela diplomacia brasileira ao adensamento das relações diplomáticas com a Guyana e a definição de novos dispositivos geopolíticos, por meio da assinatura de acordos, convênios, ajustes e memorandos de entendimento, a partir do segundo período estudado:



O exame dos gráficos 4 e 5, permite evidenciar que em conformidade com as fontes estudadas, a linha de intensificação dos acordos subscritos entre o Brasil e a Guyana, não coincidiu com a linha de intensificação das matérias difundidas pelos jornais brasileiros, sobre as relações bilaterais entre os respectivos países, e sobre as atuações do Brasil diante do contencioso Essequibo. Assim sendo, observa-se que o período 1971 – 1982 (até o mês de junho), foi o período com maior número de matérias seletas e analisadas. Enquanto que o período 1982 (a partir do mês de julho) até 1998, representou o período com maior número de acordos internacionais assinados entre o Brasil e a Guyana.

Cabe destacar que os dados sobre os acordos assinados e publicitados entre os referidos países, pode considera-se como um dato oficial, de acordo com as informações publicitadas por ambos países. Pelo contrário, os dados sobre as matérias de jornais seletas e analisadas, é mais subjetivo, porquanto só registrou as possibilidades desta modesta pesquisa em identificar, selecionar e organizar uma mostra representativa do universo de publicações emitidas nos jornais do Brasil sobre as temáticas estudadas. Mesmo assim, é preciso adiantar que os resultados representados no gráfico 4, coincidiram com os momentos de maior atividade Geopolitica do Brasil nos espaços geográficos da Guaiana Essequiba.

Em síntese, o exercício brasileiro de jogos de influência nas relações diplomáticas com a Guyana, desenvolveu-se com maior efetividade no período marcado pelo prazo de adiamento das negociações entre a Guyana e a Venezuela. A situação anterior, derivada da assinatura do Protocolo de Porto Espanha (1970) entre os referidos países, não significou que existisse uma suspensão das relações de comunicação, aproximação e negociação entre o governo guianense e o venezuelano, de certo, as questões relativas à reclamação territorial foram tratadas com muita prudência e sob um esquema da globalidade das relações internacionais.

Paralelamente, o impulso das atuações geopolíticas dirigidas pelo Brasil ante a Guyana em grande parte do decênio de 1970, chegou a um momento pico no ano de 1982, até descer violentamente e entrar em um lapso de enfraquecimento, que ocasionou delongas na materialização de velhos projetos, por isso, a Geopolitica do Brasil na região, tornou-se uma Geopolitica da potencialidade ou da possibilidade. Destarte, os efeitos do distanciamento entre ambos países, prolongaram-se até depois da queda do Regime Militar, e as relações Brasil-Guyana, só começaram a vivificar-se, paulatinamente, a partir do ano de 1988. Mesmo assim, foram poucas as mudanças tangíveis, em quanto aos interesses geopolíticos do Brasil na Guaiana Essequiba. Inclusive, pode-se afirmar que desde a abertura democrática até o ano de 1998, os interesses e presentões discriminados nas páginas anteriores, continuaram sendo exatos a aqueles que foram concebidos durante o Regime Militar.

## **CONCLUSÕES**

A compreensão dos Interesses Geopolíticos do Brasil nos espaços geográficos da Guaiana Essequiba exigiu o desenvolvimento de um minucioso estudo das relações culturais, econômicas e políticas que delinearam a agenda diplomática entre o Brasil e a Guyana durante os três períodos analisados (1962-1969/1970-1982/1982-1998). A discussão desses assuntos iniciou com a apresentação das origens, motivações históricas, teóricas e ideológicas que ocasionaram um litigio territorial, cuja transcendência e abrangência espacial condicionou os rumos do Estado guianense, porquanto o mesmo, constituiu-se sobre a totalidade dos territórios da Guaiana Essequiba, os quais foram reivindicados pela Venezuela ao Reino Unido, depois de que os britânicos efetivassem um processo de territorialização e usurpação de espaços, que contribuiu com a conformação da Colônia da Guiana Británica.

Por essa razão, o primeiro período estudado nesta dissertação iniciou no ano de 1962, já que durante esse ano, a Venezuela ativou formalmente o processo de reclamação territorial da Guaiana Essequiba. Embora a Guyana tenha alcançado sua independência em 1966, a situação política e social dessa nação já gerava inquietudes no Brasil desde finais do decênio de 1950 e inícios da década de 1960, tal como consta nas reflexões geopolíticas registradas pelo General Golbery do Couto e Silva, um dos oficiais mais influentes da ESG, o reduto intelectual das Forças Armadas, cujos diagnósticos e recomendações influenciaram a condução do Estado nacional brasileiro, a partir de instauração do Regime Militar no mês de abril de 1964

Depois da consolidação do Regime Militar e da implementação das teses da Segurança Nacional e das Fronteiras Ideológicas no Brasil, que entre outras coisas desencadearam a ruptura das relações diplomáticas por parte do governo venezuelano, começou a configurar-se um ambiente de receios e desconfianças, decorrente das marcadas divergências políticas entre dois sistemas de governo vigentes na América do Sul, por um lado, uma Ditadura Militar brasileira, apresentada como uma Revolução com faculdades absolutas, e pelo outro, um Governo Democrático venezuelano, eleito mediante o voto direto, universal e secreto.

Nos espaços limítrofes a essas duas estruturas do Poder Nacional, emergiu uma nova nação, que se emancipou dos desígnios imperiais e coloniais dos britânicos, e traçou seus próprios rumos, no meio dos grandes antagonismos demarcados pela confrontação de dois sistemas hegemônicos imersos em uma Guerra Fria. Naqueles anos, a liderança política de maior expressão na nação guianense, evidenciou ampla simpatia com os ideais marxistas, e essa situação gerou preocupações no Brasil e na Venezuela, cujos governos, a pesar das divergências, coincidiram na rejeição de uma eventual satelização soviética da Guyana, o qual suporia riscos

à estabilidade política de ambos países, pela temida infiltração de agentes comunistas.

Sem embargo, as condições políticas que precederam à Independência da Guyana (1966) neutralizaram parcialmente os temores associados à emersão de um governo marxista na América do Sul. Entretanto, o Brasil ocupou-se em desenvolver a Operação Amazônia e a Venezuela dedicou-se a assumir a sua reivindicação territorial por meio do Acordo de Genebra, assinado três meses antes da independência da Guyana. A relativa confluência geográfica nas iniciativas Geopolíticas empreendidas pelo Brasil e pela Venezuela, propiciou a partir do ano de 1968, o envolvimento brasileiro no contencioso da Guaiana Essequiba, logo depois de que a Venezuela demostrasse absoluta determinação política para recuperar os territórios usurpados.

As investigações realizadas permitem afirmar que no período 1962-1969, os Interesses Geopolíticos do Brasil na Guaiana Essequiba consistiram em rejeitar tendências revisionistas que causassem desequilíbrios na região Norte, e comprometessem o próprio patrimônio territorial brasileiro, especialmente nas áreas mais vulneráveis, depopuladas e desprovidas de infraestruturas. Em atenção a esse panorama, considera-se que o Brasil optou por: 1. Apoiar a integridade territorial da Guyana; 2. Exercer uma apologia em prol da intangibilidade e permanência das fronteiras definidas por Tratados internacionais; 3. Neutralizar, por meio de ações diplomáticas e dissuasão militar, qualquer tipo de operação bélica que pudesse ser assistida, ou executada diretamente pela Venezuela aos fins de recuperar mediante o uso da força, os territórios historicamente reivindicados; 4. Fortalecer a presença e a influência brasileira na Guyana, por meio de uma agenda de cooperação mutua e de integração física.

As ações referidas, foram atendidas com as atuações que serão repassadas a continuação:

- 1. Emissão de um comunicado às Chancelarias americanas, no qual, Itamaraty reafirmou a tradicional posição brasileira de respeito à inviolabilidade dos tratados e fiel cumprimento dos ajustes internacionais;
- 2. Realização de consultas às Chancelarias americanas sobre o contencioso da Guaiana Essequiba;
- **3.** Declaração de absoluta oposição ao uso da força como mecanismo de retificação das fronteiras nacionais e à preservação da paz hemisférica, por todos os meios;
- **4.** Declaração sobre os permanentes direitos de soberania brasileira na Amazônia;
- 5. Estabelecimento das relações diplomáticas com a Guyana e assinatura de um Convenio Cultural;
- 6. Deslocamento de tropas do exército pertencentes ao Centro de Instrução de Guerra em Selva e adstritas à 9ª Companhia de Fronteira às áreas adjacentes à Guaiana Essequiba, especificamente à localidade de Bonfim. Seguidamente, o processo de reconfiguração da presença militar na região, possibilitou a criação do Comando de Fronteira Roraima/2º Batalhão Especial de Fronteira, e a conformação de três Pelotões Especiais de Fronteiras (PEF), que foram posicionados estrategicamente nas localidades de Bonfim (1º PEF), Normandia (2º PEF) e Surumu (3º PEF). Os referidos PEF foram posicionados em áreas adjacentes à Guaiana Essequiba;

7. Desenvolvimento de uma agenda de aproximação política, composta por planos destinados a ativar a circulação de fluxos comerciais, tendentes a propiciar a conquista de influências econômicas e políticas sobre a nação guianense e o entorno geográfico caribenho.

Os resultados da agenda de aproximação referida no item 7, foram verificados no período seguinte, a partir do momento em que os estrategistas brasileiros iniciaram um processo de gradual territorialização de espaços e jogos de influência na bacia amazônica, que visou desenvolver um sistema de comunicações, destinado a ativar a condução de fluxos econômicos entre polos estaduais e até binacionais, por meio do desenvolvimento de circuitos comerciais, que viabilizassem o povoamento das áreas remotas. O referido sistema de comunicações dependeria da interconexão física dos territórios Pan-Amazônicos, e nesse sentido, os espaços geográficos do Planalto das Guianas, a pesar de não serem abrangidos geograficamente pela grande bacia, foram integrados por critérios Geopolíticos a essa região, com a assinatura do TCA, aos fins possibilitar a ativação de outros polos de desenvolvimento na vertente caribenha.

Durante o período 1970-1982, logo depois de que se materializasse o estabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Guyana, e iniciassem os mecanismos de integração binacional e adensamento dos projetos de cooperação, a Guyana, visando aproveitar o adiamento do contencioso Essequibo, objetivou consolidar a presença do Estado Nacional sobre os territórios reclamados pela Venezuela. Em decorrência dessa elevada missão, e diante da impossibilidade de assumir unilateralmente os investimentos necessários para criar polos de desenvolvimento intranacionais, que permitissem a circulação de fluxos econômicos, o Estado guianense deu prioridade à aproximação com o Brasil e incentivou a integração física com esse país, por meio dos espaços da Guaiana Essequiba, adjacentes ao Estado de Roraima.

Paradoxalmente, a decisão assumida pelo governo guianense, executou-se em um decênio marcado pelas resistências que grande parte dos governos Sul-americanos tinham em relação às supostas tendências expansionistas da Geopolitica brasileira. Mesmo assim, indiferentemente das resistências do entorno Sul-americano, a Guyana concedeu ao Brasil os espaços que este requeresse para o planejamento de projetos de infraestruturas que viabilizassem a integração física. A configuração desse cenário possibilitou o envolvimento do Brasil nos rumos do contencioso, em virtude do confronto dos interesses geopolíticos brasileiros com os interesses reivindicativos dos venezuelanos. A articulação dessa situação, acabou convertendo ao Brasil em um Estado sentinela da integridade territorial guianense e em um potencial vector do desenvolvimento nacional desse país.

As circunstâncias analisadas no período 1970-1982, permitem afirmar que durante esses anos, os Interesses Geopolíticos do Brasil na Guaiana Essequiba, além de preservar o

roteiro de atuações descrito no período 1962-1969, somaram novos dispositivos geopolíticos, que se articularam por meio de uma bateria de acordos, composta por doze (12) compromissos assinados entre o Brasil e a Guyana. Cabe adiantar que durante este período, permaneceu em vigência o lapso de adiamento do litigio territorial ativado pela Venezuela. Dos doze acordos assinados no período 1970-1982, acredita-se que cinco deles, representaram os convênios de maior transcendência nas relações Brasileiro-guianenses, sendo eles:

- 1. Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Cooperação Econômica (novembro, 1971);
- 2. Acordo de entendimento e intercâmbio de informações geológicas em áreas de fronteiras (janeiro, 1979);
- 3. Acordo Básico de Cooperação Técnica (janeiro, 1982);
- 4. Acordo Básico de Cooperação Cientifica e Tecnológica (janeiro, 1982);
- 5. Acordo para la construção de uma ponte internacional sobre o Rio Tacutú (janeiro, 1982).

Em relação ao Acordo de entendimento e intercâmbio de informações geológicas em áreas de fronteiras, o seu conteúdo instituiu a primeira menção à existência de fronteiras entre o Brasil e a Guyana. Doravante, a assimilação dessa declaração tornou-se constante entre ambos países. Os Acordos de Cooperação Técnica, Cientifica e Tecnológica, por sua vez, demostraram a disposição brasileira em impulsar solidariamente o desenvolvimento desses setores na Guyana, possibilitando (más não garantindo) um embrionário exercício de influência brasileira em áreas totalmente desatendidas pelo Estado guianense.

Por outro lado, a assinatura do Acordo para a construção da ponte no Rio Tacutú (1982), solenizou um objetivo Geopolítico projetado pelo Brasil no decênio de 1960 e apresentado ao Governo guianense no ano de 1971 durante a assinatura do Acordo constitutivo de uma Comissão Mista de Cooperação Econômica. Desse modo, a construção da ponte foi negociada como um plano bilateral a partir de 1979, por uma equipe técnica adstrita a uma Comissão Brasileiro-guianense.

O referido acordo de 1971, promoveu a dinamização das relações diplomáticas iniciadas com o Convenio Cultural de 1968. De fato, tanto o acordo, quanto a declaração conjunta de 1971, promoveram estudos para a implementação de programas de educação, capazes de possibilitar a influência cultural brasileira sobre a nação caribenha, e inclusive viabilizar outros estudos sobre o desenvolvimento de projetos engenharia de usinas hidrelétricas e planejamentos urbanos. A efetivação desses projetos, potencializou a pretensão brasileira de territorializar à Guaiana Essequiba e outros espaços ocupados pela Guyana, mas também, contribuiria com o desenvolvimento regional tão pretendido na nação caribenha.

Em síntese, os Interesses Geopolíticos do Brasil na Guaiana Essequiba durante o período 1970-1982, foram identificados sob a articulação de atuações, declarações e pretensões as quais constaram de:

- 1. Promoção de estudos relativos à concretização de uma estrada no eixo Lethem-Linden-Georgetown, visando a sua interconexão com o eixo Manaus-Boa Vista-Bonfim. A construção das estradas do primeiro eixo, necessitará atravessar diagonalmente os espaços geográficos da Guaiana Essequiba, e investir altas despesas nessa Zona em Reclamação, aos fins de possibilitar a interconexão entre Manaus e Georgetown. Cabe ressaltar que em janeiro de 1982, o governo brasileiro anunciou que não existiam os recursos necessários para financiar a obra;
- 2. Promoção da construção da ponte sobre o Rio Tacutú, por meio da despesa de capitais brasileiros. Com o objetivo de garantir a interconexão física do Brasil com os territórios ocupados pela Guyana, especificamente nos espaços geográficos da Guaiana Essequiba;
- 3. Promoção da construção de um porto de aguas profundas em Georgetown, por meio da despesa de capitais brasileiros. Em compensação, o governo da Guyana concederá uma Zona Franca para o Brasil, com depósitos que permitam o armazenamento de mercadorias exportadas à região do Caribe, ou importadas e dirigidas à Zona Franca de Manaus. A pesar de que o porto foi projetado em Georgetown, a abrangência dos circuitos econômicos que pudessem ser ativados pela obra, implicará o uso dos espaços geográficos da Guaiana Essequiba;
- **4.** Concessão brasileira de uma linha de créditos para o desenvolvimento guianense, estimada em 3 milhões de dólares estadunidenses;
- 5. Promoção de estudos para identificar o potencial hidrelétrico da Guyana. Observou-se que uma das áreas de maior relevância assinalada nesses estudos, encontra-se localizada na região do Mazaruni, no coração dos espaços geográficos da Guaiana Essequiba;
- 6. Construção da ponte dos Macuxi para integrar Boa vista com Bonfim. A ponte foi inaugurada no ano de 1975 sobre o Rio Branco. A sua estrutura é capaz de suportar veículos militares pesados, e a sua concretização adiantou a interconexão do eixo assinalado no item 1;
- 7. Transferência do 3° Pelotão Especial de Fronteiras (PEF) do destacamento instalado na localidade de Surumu até a localidade de BV-8 ou Vila Pacaraima (1975). Essa mudança motivou-se na conclusão de uma etapa importante dos trabalhos de abertura Br-174. A nova localização do 3° PEF, representou um movimento preventivo, diante de uma eventual avançada de tropas venezuelanas em direção à Guaiana Essequiba.
- 8. Reafirmação dos princípios referidos à soberania e segurança dos Estados, com menção especifica aos princípios de: auto-determinação dos povos; não-intervenção nos assuntos internos de outros Estados; proibição da ameaça ou do uso da força; integridade territorial dos Estados; inviolabilidade de suas fronteiras. Reafirmação das fronteiras entre o Brasil e a Guyana; promoção à inspeção conjunta dos marcos de fronteiras; reafirmação aos princípios da soberania permanente e inalienável de ambos países sobre seus recursos naturais, para a promoção do seu desenvolvimento econômico e social, sem nenhum obstáculo externo.
- 9. Intercâmbio de informações geológicas em áreas de fronteiras Brasil-Guyana, aos fins de identificar recursos minerais estratégicos. Cabe destacar que as referidas áreas de fronteiras, encontram-se localizadas predominantemente nos espaços geográficos da Guaiana Essequiba;
- **10.** Assinatura do Acordo para a construção da ponte sobre o Rio Tacutú (1982). Cabe adiantar que a ponte foi inaugurada 38 anos depois da promoção oficial do projeto e 27 anos depois da assinatura do referido Acordo.

A reafirmação de princípios assinalada no item 8, derivou do comunicado conjunto assinado entre o Brasil e a Guyana em julho de 1976, cujo item 5, comprometeu a neutralidade do Estado Brasileiro diante do contencioso da Guaiana Essequiba, ao desconhecer a vigência

da reclamação venezuelana, validamente registrada nas Nações Unidas e regida pelo próprio artigo 33 da Carta da ONU. Considera-se que apologia brasileira aos princípios da Autodeterminação dos Povos e da Integridade Territorial, em favor do Estado guianense, também significou um desconhecimento tácito à harmoniosa assinatura do Tratado de Limites e Navegação Fluvial subscrito com a Venezuela, no ano de 1859.

Entre outras especificações, o referido Tratado que definiu as fronteiras entre o Brasil e a Venezuela, estabeleceu no artigo 2, que os territórios da bacia do Rio Amazonas e do Rio Branco pertencem ao Brasil, enquanto que os territórios da bacia dos rios Orinoco, Cuyuní e Essequibo pertencem a Venezuela. Em decorrência desse mandato, é preciso assinalar que as aguas do Rio Essequibo, nascem na Serra Mapuera, que marca a divisória de aguas entre o Rio Essequibo e o Rio Amazonas. Assim, as aguas do Essequibo descem da Serra Mapuera e percorrem um trajeto de 800 quilômetros até desembocar no Oceano Atlântico, demarcando naturalmente as tradicionais fronteiras venezuelanas com a nação guianense.

Além do Tratado de Limites e Navegação Fluvial, outras atuações brasileiras demostraram o histórico reconhecimento desse país, aos direitos de soberania venezuelana nos territórios da Guaiana Essequiba. Por exemplo, no ano de 1891, o Governo do Brasil apresentou notas diplomáticas ao Governo Britânico, rejeitando as representações cartográficas do mapa emitido por Schomburgk en 1842, naquele momento, o governo brasileiro solenizou um ato de apoio à reclamação venezuelana. Anos depois, ao conhecer os resultados do Laudo de 1899, o então Chanceler brasileiro Olinto de Magalhaes enviou uma nota de protesto ao Governo britânico, que rejeitou os excessos da Sentença. Essas atuações permanecem registradas como uma mostra da antiga solidariedade brasileira com a reclamação venezuelana.

Porém, acreditasse que uma das razões que ocasionou a mudança do posicionamento brasileiro em relação ao contencioso, desprendeu-se da ausência de uma contestação venezuelana sobre os excessos cometidos pelo Laudo de 1904 entre o Brasil e o Reino Unido sobre a Questão do Pirara. Isso configurou um fato consumado que provavelmente incidiu na mudança brasileira no reconhecimento dos territórios da Guaiana Essequiba à Venezuela.

O item 5 do comunicado conjunto Brasil-Guyana de julho de 1976, também registrou a necessidade de ambos governos em lembrar que a fronteira entre os dois países foi estabelecida e demarcada em 1926 e 1938 respectivamente, para logo depois anunciar a eventual inicialização dos trabalhos de verificação dos marcos de fronteiras. A contundência dessa declaração e os objetivos da mesma, efetivou-se no período seguinte (1982/1998).

Uma vez alcançados, pelo menos protocolarmente, os processos de adensamento das relações de cooperação e assistência econômica, técnica, tecnológica e cientifica entre o Brasil

e a Guyana, e logo depois de que ambos países invocassem mutuamente, alguns princípios do direito internacional, visando conservar a situação fronteiriça vigente na América do Sul e a mutua rejeição às tendências revisionistas dos tratados internacionais sobre questões limítrofes, novas questões foram introduzidas na agenda de relações dirigidas pelo Brasil ante a Guyana, como por exemplo, assuntos afines à segurança e a defesa, baseados na prevenção dos suspeitos planos militares venezuelanos sobre a recuperação da Guaiana Essequiba.

Durante o período 1982/1998 observou-se que a finalização do período de adiamento do contencioso do Essequibo, levou ao governo guianense a persistir na aceitação de qualquer tipo de aliança, capaz de assegurar-lhe a preservação da integridade territorial. Entende-se que os guianenses não estavam satisfeitos com a neutralidade que o Brasil manifestava publicamente em relação ao contencioso, de fato, em diversos comunicados a diplomacia brasileira destacou a necessidade de que ambos países resolvessem o contencioso com métodos ajustados ao direito internacional, mesmo depois de que se declarassem a permanência das fronteiras do Brasil com a Guyana e promovessem a inspeção conjunta dos marcos.

Diante dessa aparente ambiguidade, os guianenses optaram pela assinatura do Pacto Cubano-guianense de 1981. E como consequência dessa decisão, e da progressiva presença de cubanos na Guaiana Essequiba e outros espaços ocupados pela Guyana, identificou-se um interesse Geopolítico brasileiro baseado na frustração dos planos de Fidel Castro. Esses planos objetivaram afiançar a influência cubana no Planalto das Guianas, especificamente sobre os governos da Guyana e da Suriname, aproveitando as principais problemáticas, desafios e temores dos governantes desses países para gerar receios, conspirações e planos belicistas, que facilitassem um alinhamento incondicional à orbita soviética.

Essa situação determinou a retomada brasileira das promessas de interconexão dos sistemas rodoviários com a Guyana, por meio do asfaltamento da estrada Lethem-Linden-Georgetown. Aos de fins de viabilizar a integração desse espaço geoeconômico e tornar ao Brasil como o principal eixo de alinhamento, além da opção mais confiável e próxima. Por conseguinte, a integração do Planalto Guianense à orbita brasileira foi concebida como um assunto de segurança nacional, tornando-se uma missão prioritária. Em síntese, de acordo as questões apresentadas nesta pesquisa, se conclui que o Brasil optou por:

- 1. Repelir a presença de assessores, técnicos e conselheiros da revolução cubana no Planalto das Guianas, os quais concentraram-se predominantemente na Guaiana Essequiba;
- **2.** Evitar a efetivação do pacto cubano guianense 1981, versado sobre a hipótese de um conflito bélico acionado pela Venezuela, baseado na ocupação militar da Guaiana Essequiba;
- **3.** Dissuadir aos venezuelanos da execução dos suspeitos planos de ocupação militar da Guaiana Essequiba, aos fins de impedir a deflagração de uma situação similar à invasão de Granada, que

- provocasse a intervenção dos britânicos no espaço continental Sul-americano, e aproximasse a potencias extranjeras às imediações da Amazônia setentrional;
- **4.** Preparar uma força militar de pronta-resposta, que foi deslocada desde Rio de Janeiro até o Estado do Pará, composta por paraquedistas, soldados de brigadas de infantaria e cavalaria blindada e brigadas de infantaria motorizada, fuzileiros navais e grupos especiais da Aeronáutica. Aos fins de evitar a eventual invasão do território brasileiro por tropas de outros países, "mesmo que apenas de passagem.";
- **5.** Reforçar as relações políticas com a Guyana, garantindo-lhe ao governo desse país a preservação da integridade territorial. O Brasil também se apresentou como um provedor de armamento ligeiro e de equipes militares, autorizando a cessão de um credito a Guyana, que permitiu a venda de um avião EMBRAER EMB-110P-1 (1982).

Posteriormente, logo depois de que fossem superadas as intrigas sobre a deflagração de um conflito bélico motivado no controle dos espaços geográficos da Guaiana Essequiba, verificou-se que as atuações do Estado brasileiro na região norte do Brasil e as ações empreendidas nas relações bilaterais dirigidas ante a Guyana, centraram-se em:

- 1. Empreender a criação da Base Aérea de Boa Vista (1984);
- 2. Incluir ao Estado de Roraima como uma das áreas mais sensíveis dentro dos parâmetros definidos pelo Projeto Calha Norte (1985). Destarte, Roraima passou a ser considerado como um Estado adjacente a uma zona potencial de conflito, pelas oscilações do contencioso Essequibo;
- 3. Promover a assinatura do Programa de Trabalho de Georgetown, sobre cooperação técnica nas áreas de pesquisa agrícola, saúde, energia, telecomunicações, mineração e desenvolvimento industrial; além de intercâmbio comercial, prevendo a extensão da linha de credito brasileira até os 10 milhões de dólares, e a participação de investidores brasileiros nos programas de exploração de minérios no território ocupado pela Guyana (1988);
- 4. Concretar a primeira visita de um Presidente brasileiro a Guyana, naquele momento, o Presidente José Sarney declarou a exploração de novos campos que permitiram ao Brasil contribuir com a solução de problemáticas energéticos na Guyana, naquele momento se materializou a assinatura de um memorando de entendimento nas áreas de energia e um protocolo de intenções para a interconexão dos sistemas viários (1989);
- 5. Continuar a promoção dos projetos planejados durante o Regime Militar
- **6.** Promover o início dos procedimentos de adensamento dos marcos de Fronteira com a Guyana (1993):
- 7. Promover a instituição da Comissão Mista Brasileiro-Guianense de Limites e iniciar os trabalhos de inspeção e adensamento dos marcos de fronteiras entre ambos países (1994);
- **8.** Incentivar a visita de missões empresariais brasileiras a Georgetown, principalmente dos Estados de Amazonas e Roraima, aos fins de ativar os fluxos de comércio e investimentos (1997);
- **9.** Promover a intensificação da cooperação binacional no campo militar, por meio de um sistemático intercâmbio de informações entre o Brasil e a Guyana (1997);
- **10.** Ativar os procedimentos de inspeção dos marcos de fronteiras (1998).

Em síntese, sob a articulação de um conjunto de ações ou omissões, convênios, declarações, planejamentos e projetos apresentados, foram identificados e analisados os interesses Geopolíticos do Brasil na Guaiana Essequiba, durante diversos períodos. A compreensão desses interesses não pode ser afastada de uma pretensão Geopolítica maior, que

abrange ao Planalto das Guianas e à Região Caribenha, e que ademais permanece alinhada com a preservação de interesses hegemônicos sobre os destinos da Amazônia. A identificação desse objetivo de Estado, evidenciou-se à medida que esta pesquisa começou a apresentar, por meio da periodização, a trajetória da política externa brasileira sobre o entorno geográfico delimitado.

Finalmente, em resposta às problemáticas apresentadas por esta dissertação, pode-se afirmar que as relações bilaterais entre o Brasil e a Guyana efetivamente incidiram e geraram repercussões diretas sobre os rumos do litigio territorial da Guaiana Essequiba empreendido pela Venezuela. Contrariamente a aquilo que diversos analistas afirmam, essa incidência ou repercussão não se fundamentou no poderio, nem na capacidade militar da nação brasileira, mas sim, nas gestões da sua efetiva e influente diplomacia; a arma mais poderosa desse país, concentrada no Palácio do Itamaraty.

Considera-se que a diplomacia brasileira, logo depois de perceber e testemunhar, antes que qualquer outro Estado, os desacertos e equívocos, expressos e tácitos, que a diplomacia venezuelana materializou durante os rumos do processo de reclamação territorial, optou por reconfigurar o posicionamento brasileiro sobre a questão, e esquecer o apoio que no passado foi concedido a Caracas, ante os britânicos. Doravante, os acordos e convênios que foram promovidos pelo Brasil, ante a Guyana, seguiram um roteiro que demostrou prudência diante do contencioso, e que paulatinamente, conforme ao passo do tempo, também demostrou coerência sobre as prioridades que o Estado brasileiros delineou em relação a esse país.

Para concluir, é conveniente registrar que na atualidade o Brasil possuiu 2199 quilômetros de fronteiras com a Venezuela, e paralelamente, a faixa limítrofe do Brasil com os territórios da Guaiana Essequiba, estende-se sobre mais de 1015 quilômetros. A confluência do Brasil com esses espaços lhe obrigou a despregar quatro pelotões especiais de fronteiras em áreas adjacentes à potencial zona de conflito.

A pesar da configuração de uma Geopolitica, decorrente da soma de atuações econômicas, culturais, políticas, diplomáticas e militares, o Brasil dificilmente poderá apaziguar a tradicional e permanente posição do Estado venezuelano de reivindicar pelo direito, pela diplomacia ou pelo uso da força; os espaços geográficos da Guaiana Essequiba usurpados pelo Reino Unido e ocupados atualmente pela Guyana. A solução a esta grande problemática, causada e desdenhada pelo Reino Unido, só poderá ser resolvida quando o Brasil e a Venezuela decidam negociar e retornar às origens que contornaram seus limites fronteiriços nos espaços amazônicos e guianenses, respeitando e fazendo respeitar o harmonioso e exemplar Tratado de Limites e Navegação Fluvial assinado em 1859.

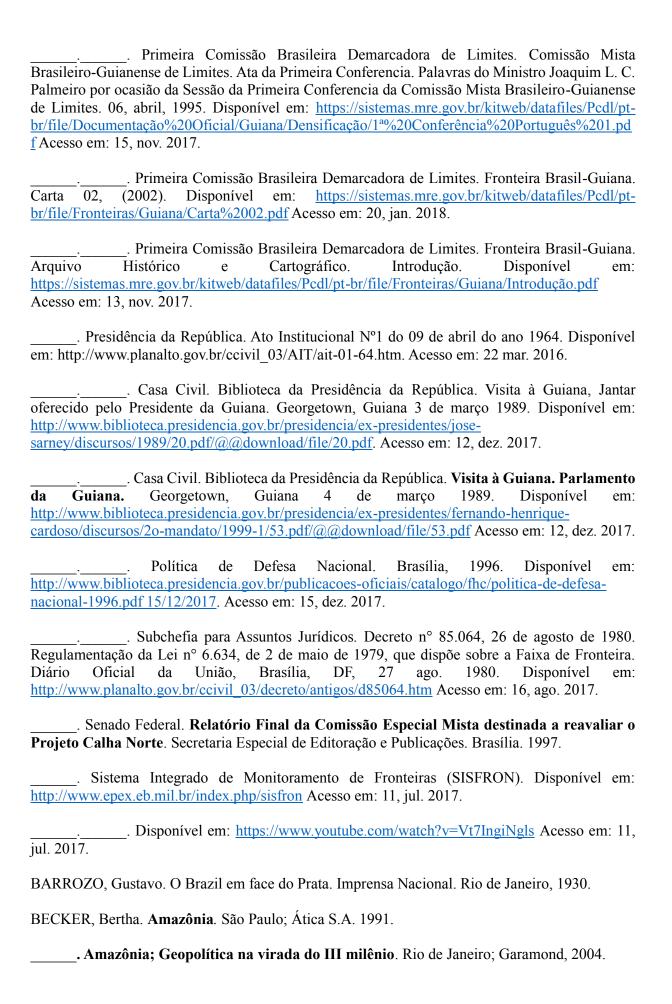
## **REFERENCIAS**

AGUILAR, Pedro. **BRASIL: un desconocido**. Exposición del Senador Pedro Pablo Aguilar en el Instituto de Altos Estudios de América Latina y de la Universidad Simón Bolívar y el Centro Abreu e Lima de Estudios Brasileños. Caracas, 20 de Mayo de 1981.

ANDUEZA, José G. Juicio al Presidente de la República y la jurisprudencia de la Corte Suprema de Justicia. In: Revista de la Facultad de Derecho, UNIVERSIDAD CATÓLICA ANDRÉS BELLO. n48. Caracas, 1993, p. 279-285.

ATENCIO, Jorge, E. ¿Qué es la geopolítica? Editorial Pleamar, Buenos Aires, 1982.

BACKHEUSER, Everardo. <b>A Geopolítica Geral e do Brasil.</b> Rio de Janeiro; Biblioteca do Exército, 1952.
Problemas do Brasil, Estrutura Geopolítica. Rio de Janeiro, Grupo Editor Omnia 1933.
Geopolítica e Geografia Política. In: <b>Revista Brasileira de Geografia.</b> Instituto Brasileiro de Geografia e Estadística. Vol.4 n °1 JAN/MAR 1942. p. 22-30
BAINES, Stephen. A Fronteira Brasil – Guiana a partir de Perspectivas dos Indios Macuxi e Wapichana. In: ROCHA, Leandro Mendes (Org.). <b>Etnicidade e Nação</b> . Goiana: Canone Editorial 2006.
Territórios, Territorialização, Territorialidades Indígenas e os Direitos à Terra. Raízes, v.34, nº2. p. 17-25. jul-dez /2014. Disponível: <a href="http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo_340.pdf">http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo_340.pdf</a> . Acesso em: 20 jul. 2016.
BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estadística (IBGE). DOU nº 118 do 22, jun. 2016. Resolução nº 02, do 21, jun. 2016.
. Instituto Brasileiro de Geografia e Estadística (IBGE). Disponível em: <a href="https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/amazonialegal.shtm?c=2">https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/amazonialegal.shtm?c=2</a> . Acesso em: 15 jun. 2017.
Ministério da Cultura; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Fundação Biblioteca Nacional, Hemeroteca Digital Brasileira. Disponível em: http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx Acesso em: 2016, 2017 e 2018.
Ministério da Defesa. <b>Programa PCN Calha Norte.</b> Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério Da Defensa, Brasília.
Ministério das Relações Exteriores Divisão de Atos Internacionais. Sistema Atos Internacionais. Atos Bilaterais: Guiana. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/pesquisa_ato_bil Acesso em: 2016 e 2017.
Discurso del Presidente de la República Federativa de Brasil, Luiz Inácio da Silva. Bonfim, RR, 14/09/2009. Disponível em:



BRENO, Hermann. Soberania, Nao Intervençao e nao indiferença: reflexoes sobre o discurso diplomatico brasileiro. Brasilia; Fundaçao Alexandre de Gusmao, 2011,

CASTRO, Therezinha De; CARVALHO, Delgado. **Atlas de Relações Internacionais**. Rio de Janeiro; Instituto Brasileiro de Geografía e Estadística, 1960.

CASTRO, Therezinha De. **Atlas-Texto de Geopolítica do Brasil.** Rio de Janeiro; Capemi Editora, 1982.

\_\_\_\_\_. Geopolítica, Princípios, Meios e Fins. Rio de Janeiro; Biblioteca do Exército, 1999.

. Nossa América, Geopolítica Comparada. Rio de Janeiro: IBGE: Colégio Pedro II, 1992.

CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA. Almanaque do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS). 2010. Disponível em https://es.scribd.com/doc/43919416/almanaque-cigs-2010. Acesso em: 20, jun. 2016.

CERVO, Amado. A Venezuela e seus Vizinhos. In: GUIMARAES, Carlos; CARDIM, Carlos (Org.). **Venezuela: Visões Brasileiras**. Brasília: IPRI, 2003.

CELIS, Carlos; DAZA, Yépez Jacobo; HERRERA, Carlos; CONTRERAS, Cinthya. Compendio de Geopolítica. IAEDEN. Caracas, 1997.

CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da Guerra**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

CÔRTES, Octavio. A Política Externa do governo Sarney: O início da reformulação de diretrizes para a inserção internacional do Brasil sob o signo da democracia. Brasília; FUNAG, 2010

COSTA, Gino, F. Guyana y Surinam: las preocupaciones estratégicas de Brasil. In: COSTA, Gino, F. Las relaciones económicas y diplomáticas del Brasil con sus vecinos de la cuenca amazónica, 1974-1985. Documentos de Trabajo N°.9, Lima: Centro Peruano de Estudios Internacionales (CEPEI), 1 era edición. Junio, 1987.

COUTO E SILVA, Golbery Do. Conjuntura Política Nacional o Poder Executivo & Geopolítica do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1981.

. **Planejamento Estratégico.** 2 ed. Brasília; Editora Universidade de Brasília, 1981.

CUÉLLAR, Rubén. Geopolítica. Origen del Concepto y su Evolución. **Revista de Relaciones Internacionales de la UNAM.** México, Universidad Nacional Autónoma de México. Num. 113. mayo-agosto de 2012, p.59-80.

DAZA, Yépes Jacobo. Geografia de Guyana. Caracas: UCV, 1967.

DECLARACIÓN DE LAS COMUNIDADES DEL ALTO MAZARUNI. Statement by the Toshaos, Councillors and Community members of the Upper Mazaruni. Warwata, Upper Mazaruni, 26/10/11. Disponível em: <a href="http://assets.survivalinternational.org/documents/1085/statement-kamarang-final.pdf">http://assets.survivalinternational.org/documents/1085/statement-kamarang-final.pdf</a>. Acesso em: 23 jun. 2016

DINIZ, Eugenio. **O Projeto Calha Norte: Antecedentes Políticos.** 1994. 203 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade

de São Paulo, São Paulo, 1994.

DONETTO, Jorge. **Dissuasão Convencional na América do Sul: O Caso da tríplice fronteira Venezuela-Brasil-Guiana.** 2010, 146p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança). Universidade Federal Fluminense, Niteroi, 2010.

ELY, Roland, T. Guyana y Suriname frente al "Coloso del Sur". In: SERBIN, Andres (org). **Venezuela y las relaciones internacionales en la cuenca del Caribe**. Instituto Latinoamericano de Investigación Social (ILDIS) y Asociacion Venezolana de Estudios del Caribe (AVECA). 1987, Caracas.

\_\_\_\_\_\_. La Formulación e Instrumentación de la Política Exterior del Brasil (1964-1985). In:

Secuencia, no. 7, Enero-Abril 1987, p. 157-172.

\_\_\_\_\_\_. Brasil y las Guayanas. In: Política Internacional. Revista venezolana de asuntos mundiales y política exterior. Enero-Marzo 1988. N°9. p. 7-.10. Caracas, 1988.

\_\_\_\_\_. Cambio Geopolítico en el entorno de Guyana. Seminario vigilancia, control y evolución de la Zona Económica exclusiva venezolana. Escuela Superior de Guerra Naval, 1989, Caracas.

\_\_\_\_\_. Las implicaciones del Proyecto "Calha Norte" de Brasil para Guyana y Suriname. In:

GEOSUR. Asociación Sudamericana de Estudios Geopolíticos e Internacionales. Año XII,
N°133-134. Mayo/junio 1991. Montevideo, p. 33-46.

FARAGE, Nadia. **As muralhas dos sertões: os povos indígenas no rio Branco e a colonização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991.

FIGUEREDO, Emílio. P. Comentários al Tratado de Cooperación Amazonica. **Revista de Derecho Público**. Universidade Central de Venezuela. N°2, 1980, p. 83-90.

FRANKLIN, Cleber. Batalha. A Geopolitica Dos Governos Militares para a Amazonia Brasileira. *Olhares Amazonicos: Revista do Nucleo de Pesquisas Eleitorais e Politicas da Amazonia*, 2 (1), 2014.

\_\_\_\_\_. Segurança e Defesa na Amazônia e as Relações entre o Brasil e a Venezuela (1985-2006). 2012. 229 p. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais. Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. Obras do Barão do Rio Branco II: questões de limites Guiana Inglesa. 2012. Brasília.

\_\_\_\_\_. Relações Diplomáticas Brasil – Venezuela; Documentos Oficiais. Ministerio de Relações Exteriores do Brasil, Brasília, 1998.

FUNDACIÓN LA GUAYANA ESEQUIBA; MÁRQUEZ, Oscar (Org.). Disponivel em: <a href="http://laguayanaesequiba.blogspot.com.br">http://laguayanaesequiba.blogspot.com.br</a> Acesso em: 22 mai. 2016.

GARAVINI, Sadio. **Politica Exterior de Guyana**. UNIVERSIDAD SIMON BOLIVAR. Instituto de Altos Estudios de America Latina, Caracas, 1988.

GRANGER. David, A. National Defence, a brief history of the Guyana Defence Force 1965-2005. Free Press. Georgetown, 2005.

GUYANA. Ministry of Foreign Affairs. Speech by His Excellency Bharrat Jagdeo, President of the Republic of Guyana, at the Inauguration of the Takutu River Bridge, September 14, 2009. Disponível em: http://www.minfor.gov.gv/docs/other-speeches/speech takutu bridge.pdf . Acesso em: 25 jun. 2016. . Guyana Forestry Commission. State Forest Allocation Summary. State Forest Allocation as at May 2016. Disponivel: http://www.forestry.gov.gy/wp-content/uploads/2016/05/State-Forest-Allocation-Summary-May-2016.pdf Acesso em: 15, jan. 2018. . Guyana Forestry Commission. State Forest Allocation Summary. Forest Resources Allocation Map of Guyana- May 2016. Disponivel: http://www.forestry.gov.gy/wpcontent/uploads/2016/05/Forest-Resources-Allocation-Map-of-Guyana-updated-May-2016.pdf Acesso em: 15, jan. 2018. . Guyana Geology and Mines Commission Block Reference Map for Petroleum Exploration & Production Licence. Pursuant Part2 of the Petroleum Regulation of 1986. 6 may, 2016. . Guyana Geology and Mines Commission. Geological and Geochemical projects: 1999-2012. DC Kantharaja 2012. Disponivel: http://www.ggmc.gov.gy/main/sites/default/files/GeoServicesFeatureDownloads/3-REGIONAL%20GEOCHEMICAL%20SURVEYS%20OF%20GUYANA1.pdf. Acesso em: 10. jan. 2018. . Parliament of the Cooperative Republic of Guyana. Act. N°3 of 1986, Petroleum Exploration and Production. Passed by the National Assembly on 14/04/1986. Disponivel: http://parliament.gov.gy/publications/acts-of-parliament/petroleum-exploration-and-productionact-1986/ Acesso em: 10 jan. 2018. GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (Org). Brasil e Venezuela: esperanças e determinação na virada do século. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais: Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 1995. GUZMÁN, Guillermo. Del Acuerdo de Ginebra a la Rebelión del Rupununi. Tres años del proceso de recuperación de la Guayana Esequiba (1966 - 1969). Caracas, 2011: Trabajo de Grado de Maestría. Universidad Catolica Andres Bello (UCAB). . Del Acuerdo de Ginebra a la Rebelión del Rupununi. Tres años del proceso de recuperación de la Guayana Esequiba (1966 – 1969). Academia Nacional de la Historia. Caracas, 2016. JAGAN, Cheddi. The West on trial: the fight for Guyana's freedom. Seven Seas, 1980. Berlin

KILDUFF, Marshall; JAVERS, Ron. O Culto do Suicidio. O Massacre da Guiana e a Historia secreta da seita do Templo do Povo. Tradução: BARBOSA, Raul, de Sá. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1979.

LACOSTE, Yves. A Geografia - Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a Guerra. 15 ed. Campinas; Papirus. 2009.

LINHARES, Erick. A Politica externa da Terra dos Seis Povos. A República Cooperativa da Guiana. Brasilia; JURUÁ. 2013.

Dissertação (Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras) Brasil Suriname. Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2017. MAFRA, Roberto. Geopolítica - Introdução ao Estudo. Rio de Janeiro, Sicurezza, 2006. .; ABREU, Carlos Athaides de Lima. Introdução a Geopolitica. A Defesa Nacional. Vol. 674, ano 64. Rio de Janeiro, 1977. p. 51-90. MANSILLA. Hugo, Llanos. La creación del Nuevo Derecho del Mar: El aporte de Chile. Editorial Jurídica de Chile. Santiago, 1991. MALDONADO, Victor. La Seguridad; Desarrollo y Defensa. Glorasio Razonado de Terminos. Caracas; Escuela Superior de Guerra Naval. 1998. MÁRQUEZ, Óscar. La Venezolanidad del Esequibo. Caracas; Graficas Franco, 2002. . El Cuadragésimo Aniversario de la Rebelión del Rupununi. Caracas, 2009. Disponivel em: http://laguayanaesequiba.blogspot.com/2009/01/la-rebelin-del-rupununi-cuadragsimo 02.html Acesso em: 02, mai. 2017. . El Mar Territorial y la Guayana Esequiba. Caracas, 2011. Disponivel em: http://laguayanaesequiba.blogspot.com/2011/09/la-guayana-esequiba-su-mar-territorial.html Acesso em: 12, nov. 2017. . La Asociación Amerindia y La Guayana Esequiba. Caracas, 2008. Disponivel em: http://laguayanaesequiba.blogspot.com/2008/12/la-asociacin-amerindia-y-la-guayana 22.html Acesso em: 03 mai. 2017. . La Evidencia Cartográfica de los Derechos de España y Venezuela hasta el Río Esequibo. Mapa Oficial de Venezuela en relación a la Guayana Eseguiba - Zona en Reclamación de 1971, que 2014. señala la cuestión de Pirara. Caracas, Disponível em: http://cartografialaguayanaesequiba.blogspot.com.br/2014/07/la-evidencia-cartografica-delos 21.html Acesso em: 08 dez. 2017. . La Guayana Esequiba, el Pacto Cubano - Guyanés de 1981, y el Socialismo del siglo XXI. Caracas, 2010. Disponivel em: http://laguayanaesequiba.blogspot.com/2011/04/la-guayanaesequiba-el-pacto-cubano 11.html Acesso em: 23 ago. 2017. . La Guayana Esequiba, el Pacto Cubano - Guyanés de 1981, y el Socialismo del siglo XXI. Colorario Caracas, 2011. Disponivel em: http://laguayanaesequiba.blogspot.com.br/2011/07/laguayana-esequiba-el-pacto-cubano.html Acesso em: 23 ago. 2017. . La Guayana Esequiba y la Primera Conferencia de Jefes Amerindios en Cabacaburi. Caracas, 2008. Disponível em: http://laguayanaesequiba.blogspot.com/2008/12/la-guyanaesequiba-y-la-primera 29.html Acesso em: 16 mai. 2017. . Reinaldo Leandro Mora y la Rebelión del Rupununi, Caracas. 2013. Disponivel em: http://laguayanaesequiba.blogspot.com.br/2013/11/reinaldo-leandro-mora-y-la-rebelion-del.html Acesso em: 09, mai. 2017.

MATTOS, Carlos. A Geopolítica e as Projeções do Poder. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército,

LIMA, Suely Aparecida de. Integração e relações bilaterais assimétricas: Brasil-Guyana e

1977.
A Geopolítica e Trópicos. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1984.
<b>Brasil Geopolítica e Destino</b> . Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército/ J. Olympio. 1975.
<b>Geopolítica, v.1, v.2, v.3</b> . Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.
Uma Geopolítica Pan-Amazônica. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1980.
MENCK, José Theodoro Mascarenhas. <b>A Questão do Rio Pirara (1829-1904)</b> . Fundação Alexandre de Gusmão. Brasília, 2009.
MENDIBLE, Alejandro. <b>Venezuela y sus verdaderas fronteras con el Brasil.</b> Universidad Simón Bolívar. Caracas, 1993.
MENDONÇA, Filipe; MIYAMOTO, Shiguenoli. A Política Externa do Governo Geisel (1974-1979). In: <b>Século XII</b> . Revista de Relações Internacionais. Escola Superior de Propaganda e Marketing do Rio Grande do Sul. Vol.2, n.2, Jul-Dez, 2011. Porto Alegre. p. 11- p. 30.
MENEZES, Wagner. Derecho internacional en América Latina. FUNAG, Brasília, 2010.
MIYAMOTO, Shiguenoli. Os Estudos Geopolíticos no Brasil: Uma Contribuição para sua Avaliação. <b>Perspectivas</b> , São Paulo. Vol 4, p.75-92, 1981.
Diplomacia e militarismo: o Projeto Calha Norte e a ocupação do Espaço amazônico. <b>Revista Brasileira de Ciência Política</b> , v. 1, n. 1, p. 45-163, mar. 1989.
Amazônia, Militares e Fronteiras. In: OLIVEIRA, João, P. (org.) <b>Projeto Calha Norte. Militares, Índios e Fronteiras</b> . Antropologia e Indigenismo, n°1. Novembro, 1990.
O Brasil e as negociações Multilaterais. <b>Revista Brasileira de Política Internacional</b> . V. 43 n.1, p. 119-137. Brasília, 2000.
Política Externa Brasileira: 1964-1985. <b>Carta Internacional.</b> Vol. 8, n. 2, jul-dez. 2013 [p. 3 a 19].
. Do alinhamento ao Pragmatismo: Militares e Política Externa. In: <b>Século XXI.</b> Revista de Relações Internacionais. Escola Superior de Propaganda e Marketing do Rio Grande do Sul. Vol.5, nº1, (Jan-jun.2014) Porto Alegre. p. 13-p. 30.
MIÑOZ Agustín Planco La dictadura Hable al Canaral Marcos Pároz Jimánoz Centro de

MUÑOZ, Agustín Blanco. La dictadura, Habla el General Marcos Pérez Jiménez. Centro de Estudios de Historia Actual. Universidad Central de Venezuela. Editorial José Martí, Caracas, 1983.

NATIONAL GEOGRAPHIC CHANNEL. **Jonestown Cult Suicide**. Seconds from Disaster, Season 6, episode 1. National Geographic Channel's Television Series (2012), Nov. 5, 2012.

NASCIMENTO, Durbens. **Projeto Calha Norte: Política de Defesa Nacional e Segurança Hemisférica na Governança Contemporânea.** 2005. 338p. Curso de Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2005.

NWEIHED, Kaldone. Frontera y Limite en su Marco Mundial. Una aproximacion a la "fronterologia". Caracas; Equinoccio, Universidad Simon Bolivar. 2013.

NÚÑEZ, Enrique Bernardo. **Orinoco (Capitulo de uma história de este rio). Tres momentos en la controversia de límites de Guayana**. Editorial Arte, 2015. Caracas.

ODEEN, Ishmail. The Trail Of Diplomacy: A Documentary History of the Guyana-Venezuela Border Issue. 1998. Disponível em: http://www.guyana.org/features/trail\_diplomacy.html. Acesso em: 21 abr. 2016.

PALMA, Pedro. A. La Economía venezolana en el periodo (1974-1988): ¿Últimos años de una economía rentista? Instituto de Estudios Superiores de Administración, I.E.S.A. Metroeconómica, p. 157-248. In: FUNDACIÓN EUGENIO MENDOZA, **Venezuela Contemporánea (1974-1989)**. Caracas, 1989.

PEDONE, A. Editeur. Carte du Territoire Contesté entre la Guyane Anglese et le Brasile. Paris, 1905.

PÉREZ-JIMÉNEZ, Marcos E. Entrevista concedida a: YANEZ, Óscar. Programa de televisão: *La silla caliente*, Venevisión, Madrid, 1998.

PINOCHET, Augusto. Geopolítica. Santiago: Andrés Bello, 1977.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade**: seguido de grupos etnicos e suas fronteiras de Fredik BARTH. Tradução Elcio Fernandes. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

PROCÓPIO, Argemiro; LYRA JUNIOR, A. A. Derrota da Diplomacia Brasileira na Questão do Rio Pirara. *Olhares Amazonicos: Revista do Nucleo de Pesquisas Eleitorais e Politicas da Amazonia, Boa Vista, v.5, n.2, jul./dez. de 2017. pp. 1030-1047.* 

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do Poder**. *Traducción* Yanga Villagómez Velázquez. El Colegio de Michoacan. Mexico, 2011.

RATZEL, Friedrich; DÍAZ, Marina (tradução). Las leyes del crecimiento espacial de los Estados. Una contribución a la Geografía Política científica. *Geopolítica(s)*, Universidad Complutense de Madrid. vol. 2, núm. 1, 135-156, 2011.

						,	
Dotzol	Colocão	Crandae	Ciontistas	Sociais	São	Paulo: Ática	1000
. Natzei,	Coicção	Granues	Cicillistas	Suciais.	Sau	I auto. Attea	、1フフひ.

ROCKEFELLER, Nelson. Informe Rockefeller (1969). In: **Foro Internacional**, v. 10, n.3, jan.mar. México 1970, p. 286-344.

ROJAS, Armando. **Venezuela limita al Este con el Esequibo**. Oficina Central de Información. Colección: Carta de Venezuela N.1 Septiembre de 1965. Caracas, 1965.

SANTOS, Nelvio. Brasil e Venezuela; As Origens de uma Geopolitica Amazonica. *Olhares Amazonicos; Revista do Nucleo de Pesquisas Eleitorais e Politicas da Amazonia*, 1(1), 118p. 2013.

. Política e Poder na Amazônia: O caso de Roraima (1970 – 2000). Boa Vista: Editora da UFRR, 2013

SARNEY, José. A Questão do Essequibo. Publicado originalmente no Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 16 nov. 2007. Academia Brasileira de Letras. Disponível em: http://www.academia.org.br/artigos/questao-de-essequibo Acesso em: 19 out. 2017.

SCHOMBURGK, Robert H. **Map of the rivers Orinoco, Essequibo**. Copiled from Humbolt's personal Narrative and other auyhorites in oreder to illustrate the route of a proposed scientific journey to South America. Royal Geography Society of London, 1835.

SCHERMA, Márcio Augusto. **As políticas brasileiras para a faixa de fronteira: um olhar a partir das relações internacionais**. 2015. 246 p. Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

SCHILLING, Paulo. O expansionismo brasileiro. A geopolítica do General Golbery e a Diplomacia do Itamarati. São Paulo, Global editora, 1981.

\_\_\_\_\_\_.; RODRIGUES, Luzia. Calha Norte: além das fronteiras. Teoria & Debate, n. 6, p. 1-9, 1989. Disponível em: http://www.teoriaedebate.org.br/materias/sociedade/calha-norte-alem-das-fronteiras Acesso em: 15/09/2017.

SERBIN, Andrés. Nacionalismo, Etnicidad y Política en la República Cooperativa de Guyana. Bruguera, 1980. Caracas.

SILVA, Altiva, Da. **Geopolítica na Fronteira Norte do Brasil: O Papel das Forças Armadas nas transformações sócio espaciais do Estado de Roraima.** 2007. 187 p. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografía Humana da Faculdade de Filosofía, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. Boa Vista — São Paulo, Junho, 2007.

SILVA, Carlos, Da. **A Revolta do Rupununi: Uma Etnografia Possível.** 2005. 260 p. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

SOARES, Guido. Solução e Prevenção de Litígios Internacionais: Tipologias e Características Atuais. In: MERCADANTE, Aramita; MAGALHÃES, José. (Cords.) Solução e Prevenção de Litígios Internacionais. Livraria do Advogado. São Paulo: 1999. v. 2.

SOUZA, Fabiano, F. de. Acordo Nuclear Brasil-Alemanha Federal de 1975: a questão nuclear na estratégia de valorização internacional brasileira no contexto do Pragmatismo Responsável do governo Geisel. 2009, 159p. Dissertação (Programa de Pós-graduação em História). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 2009.

TEIXEIRA SOARES, Álvaro. **História da Formação das Fronteiras do Brasil**. Biblioteca do Exército, publicação n° 434. Rio de Janeiro, 1973.

STRAUSZ-HUPÉ, Robert. **Geopolítica, la lucha por el Espacio y el Poder**. Editorial Hermes, México, 1945.

SUREDA, Rafael, Delgado. La Guayana Esequiba. Dos etapas en la aplicación del Acuerdo de Ginebra. Biblioteca de la Academia Nacional de la Historia. 1990. Caracas.

TORREALBA, Pompeyo. A un siglo del Despojo, Esequibo la Historia de una Reclamación. Torre-Alba editores. 2003. Caracas.

TRAVASSOS, Mario. Projeção Continental do Brasil. Companhia Editora Nacional. São Paulo, 1935. VENEZUELA. Academia de Ciencias Políticas y Sociales. La disputa de límites entre Venezuela y la Guayana Británica. Traducción de "The American Journal of Internacional Law, Vol 43 Nº3" julio, 1949. In: Boletín de la Academia de Ciencias Políticas y Sociales. vol.14, no. 1-4. P. 24 - p. 34. 1949. Caracas. . Academia Nacional de la Historia. Rusia e Inglaterra en Asia Central. Federico Martins. Ediciones de la Presidencia de la República. 1981. Caracas . Constitución de la República de Venezuela. 23 de enero de 1961. Gaceta Oficial Extraordinaria Nº 662, 1961, Caracas. . Decreto N°.1152. Gaceta Oficial N°.28.672, 9 de julio de 1968, Caracas. . Habla el Presidente. Ediciones de la Presidencia de la Republica, Tomo II. 1972, Caracas. . Historia oficial de la Discusión entre Venezuela y la Gran Bretaña sobre sus Límites en la Guavana. Louis Weiss & Co., Impresores. Nueva York 1896. . Mapa político de la República Bolivariana de Venezuela. Instituto Geográfico Venezolano Simón Bolívar (IGVSB), Caracas, 2012. . Ministerio de la Defensa. Armada de Venezuela. Servicio de Hidrografía y navegación de la Armada de la República de Venezuela. Carta Náutica DHN-003. Caracas, 1990. \_\_. Ministerio de Relaciones Exteriores, Boletín del Archivo de la Casa Amarilla Nº 5, Caracas 1998. \_\_\_\_\_. Ministerio de Relaciones Exteriores. Dirección de Política Internacional: Guyana. Caracas, 1978. . Ministerio de Relaciones Exteriores. Informe que los expertos venezolanos para la cuestión de límites con Guayana Británica presentan al Gobierno Nacional. Hermann González Oropeza, S.J., Pablo Ojer Celigueta, S.J. 1967. Caracas. . Ministerio de Relaciones Exteriores. Mensaje del Presidente de la Republica, Sr. Rómulo Betancourt, al Congreso Nacional (12 de marzo de 1962): Mensajes presidenciales y discursos de cancilleres. Reclamación de la Guayana Eseguiba. Caracas, 1967. . Ministerio de Relaciones Exteriores. Ley aprobatoria del Acuerdo de Ginebra para resolver la controversia entre Venezuela y el Reino Unido sobre la Frontera entre Venezuela y

la Guayana Británica del 17 de febrero de 1966. Gaceta Oficial Nº.28.088, del 15 de abril de

. Ministerio de Relaciones Exteriores. Libro Amarillo de 1982. Documentos. Caracas, 1982.

. Ministerio de Relaciones Exteriores. Reclamación de la Guayana Esequiba.

1966.

**Documentos 1962 - 1967**. Caracas, 1967.

Ministerio de Relaciones Exteriores. <b>Reclamación de la Guayana Esequiba. Documentos 1962 - 1981</b> . Caracas, 1982.
Ministerio de Relaciones Exteriores. <b>Tratados Públicos y Acuerdos Internacionales de Venezuela</b> , 1957. Caracas.
Ministerio de Relaciones Exteriores. Unidad Especial de Guyana. <b>Derechos Venezolanos de Soberanía en el Esequibo</b> . Disponível em: <a href="www.esequibo.mppre.gob.ve">www.esequibo.mppre.gob.ve</a> . Acesso em: 22 mar. 2016.
Ministerio de Relaciones Exteriores. Unidad Especial de Guyana. Los Derechos venezolanos de Soberanía en el Esequibo. Cronología del proceso de Reclamación (1648-2001). Caracas, 2002.
Ministerio de Relaciones Exteriores. Unidad Especial de Guyana. <b>Fundamentos Históricos – Jurídicos de la Reclamación Esequiba</b> . DOCPRTE – 389. Caracas, 2004.
Presidencia de la República, <b>Mensajes Presidenciales</b> . Tomo VI, 1960 – 1971. 1971, Caracas.
Laudo que decidió la cuestión de límites con la Guayana Inglesa, firmado el 3 de octubre de 1899. Tratados Públicos y Acuerdos Internacionales de Venezuela, Vol. I, 1820 – 1927. 1957. Caracas.
VIEIRA, Friederick. <b>Matrizes Teóricas da Geopolítica brasileira: as contribuições de Travassos, Golbery e Meira Mattos.</b> 2005. 281p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Geografia). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.
VISENTINI, Paulo Fagundes. Venezuela e Brasil na Política Internacional: Um ensaio exploratório. In: GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (Org). <b>Brasil e Venezuela: esperanças e determinação na virada do século.</b> Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais: Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 1995.
A política externa da Venezuela frente a globalização. In: GUIMARÃES, Samuel Pinheiro; CARDIM, Carlos Henrique. (Orgs.) <i>Venezuela</i> : visões brasileiras. Brasília: IPRI, 2003. p. 57.
Guiana e Suriname: uma outra América do Sul. <b>Revista Conjuntura Austral</b> , v.1, n.1.
WASSERMAN, Claudia; GUAZZELLI, Cezar, A. Dictaduras Militares na America Latina. Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2004.
WEIGERT, Hans. <b>Geopolítica, Generales y Geógrafos</b> . Fondo de Cultura Económica. Panuco, México. 1943. 279 p.
DOCUMENTOS; Acordos Internacionais (Ordem Cronológico)
BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. Convênio relativo à manutenção da Ordem Interna entre o Brasil e a Venezuela. Rio de Janeiro, 13, abr. 1926.
Convênio Cultural. Brasil-Guyana. Rio de Janeiro, 28, ago. 1968.

Brasil-Guyana. Georgetown, 11, nov. 1971.
Declaração Conjunta Brasil Venezuela, 20, fev. 1973.
Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares, Brasil-Guyana. Georgetown, 10 mai. 1974.
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação no campo dos usos pacíficos da Energia Nuclear. Bonn, 27 de jun. 1975.
Comunicado Conjunto entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela. Brasília, em 16 de julho de 1975.
Comissão Mista Brasileiro Guianense. 13, jul. 1976.
Tratado de Cooperação Amazónica. 03, jul. 1978.
Entendimento para Intercâmbio de Informações Geológicas em áreas fronteiriças, Brasil-Guyana. 31, jan. 1979.
Acordo de Cooperação Sanitária, Brasil-Guyana. Brasília, 08, jun. 1981.
Acordo Básico de Cooperação Técnica, Brasil-Guyana. Georgetown, 29, jan 1982.
Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, Brasil-Guyana Georgetown, 29, jan. 1982.
Acordo para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Tacutu. Brasil-Guyana. Georgetown, 29, jan. 1982.
Protocolo de Intenções, programas de cooperação nos campos da energia e mineração, Brasil-Guyana. Brasília, 22, jun. 1982.
Acordo de Cooperação Amazônica. Brasil-Guyana. Brasília, 05, out. 1982.
Tratado de Amizade e Cooperação, Brasil-Guyana. Brasília 05, out. 1982.
Ajuste complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 29 de janeiro de 1982, nas Áreas da Pesquisa e da Utilização de Recursos Energéticos. Brasil-Guyana Brasília, 05, out. 1982.
Acordo, por Troca de Notas, relativo à Isenção da Taxa de Melhoramento de Portos para Mercadores em Trânsito pelo Porto de Manaus. Brasil-Guyana. Brasília, 05, out 1982.
Memorando de Entendimento sobre Cooperação nas Áreas da Agricultura e da Agroindústria. Brasil-Guyana. Brasília, 05, out. 1982.
Memorandum de Entendimento sobre a Interconexão dos Sistemas Viários

Brasileiro e Guianense.	Brasil-Guyana. Brasília, 05, out. 1982.
Declara	ação Conjunta. Brasil-Guyana. Brasília, 05, out. 1982.
	nicado Conjunto sobre as Conversações, durante a Visita do Senhor Exteriores, a Guiana, da Comunidade do Caribe. Georgetown. 16, set
Progra	ma de Trabalho em Georgetown. Brasil-Guyana, Georgetown. 16, set
Declara	ação Conjunta. Brasil-Guyana. Georgetown, 04, mar. 1989.
Declara	ação Conjunta. Brasil-Guyana. Brasília, 04, out. 1989.
Plano d	le Metas - 1989/1990. Brasil-Guyana. Brasília, 04, out. 1989.
out. 1989. Memor	rando de Entendimento na Área de Energia. Brasil-Guyana. Brasília, 04
	olo de Intenções Relativo à Cooperação Bilateral para Completar a mas Viários do Brasil e a Guyana. Brasília, 04, out. 1989.
Comun	icado Conjunto. Brasil-Guyana. Brasília, 18, nov. 1993.
	o, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de um Grupo de Brasil-Guyana. Brasília, 17, nov. 1993.
Acordo Guyana. Brasília, 18, no	o, por Troca de Cartas, para a Reativação da Comissão Mista Brasilov. 1993.
Comun	icado Conjunto. Brasil-Guyana. Brasília, 25, ago. 1997
<b>Diplomáticos, Oficial/S</b> 20, mai. 1999	lo, por troca de Notas, de Isenção de Vistos em Passaportes Serviço Especial e Oficial de ambos os Países. Brasil-Guyana. Brasília
Protoco	olo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazónica. Caracas, 14, Dez
	rando de Entendimento para o Estabelecimento de Cooperação entre a sil e a Força Policial da Guiana. Georgetown, 18 abr. 2002.
	rando de Entendimento para o Estabelecimento de um Mecanismo rasil-Guyana. Brasília, 02, out, 2002
Acordo	sobre Isenção Parcial de Vistos. Brasil-Guyana. Brasília, 30, jul. 2003
Georgetown, 15, fev. 200	o de Cooperação entre os Institutos Diplomáticos. Brasil-Guyana 95.
. Protoc	olo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de

Produção e Uso do Etanol Combustível. Brasil-Guyana Georgetown, 12, set. 2005.
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre isenção parcial de visto. Bonfim, 14, set, 2009.
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa. Bonfim, 14, set. 2009.
Ajuste complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana para a implementação do Projeto Mapeamento Geológico e da Geodiversidade da Fronteira Guiana-Brasil. Bonfim, 14, set. 2009.
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana para a Promoção do Comércio e do investimento. Bonfim, 14, set. 2009.
Memorando de Entendimento entre o Governo da República do Brasil e o Governo da República da Guiana para a criação do Comitê de Fronteira. Bonfim, 14, set. 2009.
Declaração Conjunta Brasil-Guyana sobre projetos de Infraestrutura, nota n°249. Montevideo, 12/07/2013.
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o da República Cooperativista da Guiana que cria a Comissão Mista Brasil-Guiana para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura. Montevidéu, 11, jul. 2013 UNITED NATIONS, Discurso del Sr. Falcón Briceño (Venezuela). Documento oficial del Decimoséptimo periodo de sesiones. Sesión plenaria Nº1138a. p.258. Nueva York, 1 de oct. de 1962.
Carta de las Naciones Unidas. Disponível em: http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/BDL/2001/0002. Acesso: 02/11/2017.
Protocol to the agreement to resolve the controversy between Venezuela and the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland over the frontier between Venezuela and British Guiana signed at Geveva on 17 February 1966. No. 11410. Port of Spain on 18 June, 1970.
JORNAIS (Ordem Cronológica)
CORREIO DA MANHÃ. Colônias Inglesas. Rio de Janeiro. 08, out. 1962. Cad. 1. p. 4.
GUIANA. Rio de Janeiro. 05, nov. 1963. Cad. 1. p. 4.
Venezuela suspende relações. Rio de Janeiro. 18, abr. 1964. Manchete.
Venezuela não quer polemizar com o novo governo do Brasil. Rio de Janeiro. 22, abr. 1964. Manchete.
Itamarati não mudara política. Rio de Janeiro. 25, abr. 1964. Manchete.

Caracas diz ter provas contra Guiana. Rio de Janeiro. 01, mai. 1964. Cad. 1, p. 4.
Varias. Rio de Janeiro. 22 out. 1964. Cad. 1. p. 5.
Problema atual de Vasco é subversão que vem de fora. Fronteiras. Rio de Janeiro.16, jul. 1965. Cad. 1 p. 2.
Venezuela ve Fronteiras. Rio de Janeiro. 03, diz. 1965. Cad. 1, p. 4.
Brasil quer ter PAZ com Caracas. Rio de Janeiro. 22, set. 1966. Cad. 1, p. 4.
Piloto dos EUA preso na Venezuela. Rio de Janeiro. 10 jun. 1967. Cad. 2 p. 3.
Base Militar reúne Guiana e Venezuela. Rio de Janeiro. 31 out. 1967. Cad. 1, s/p.
Rocky Termina a Missão: Barbados. Rio de Janeiro. 06 jun. 1968. Cad. 1 p. 2.
Venezuela manda navios de Guerra à Zona Contestada. Rio de Janeiro. 18 jun. 1968. p. 4.
Exército atento na Guiana. Rio de Janeiro. 28 jul. 1968. Cad. 1 p. 3.
O Comunicado. Rio de Janeiro. 28 jul. 1968. Cad. 1 p. 3.
Brasil atento ao Problema Fronteiriço. Rio de Janeiro. 28 jul. 1968. Cad. 1 p. 2.
Tem um século luta da Venezuela por Terras. Rio de Janeiro. 04 ago. 1968. Cad. 1. p. 5.
Expansionismo Negado. Rio de Janeiro. 28 nov. 1968. Cad. 2. p. 2
Guerrilhas na Guiana próximas ao Brasil. Rio de Janeiro. 04 jan, 1969. Cad. 1. p.4
Problemas - Nota Oficial. Rio de Janeiro. 07 jan, 1969. Cad. 1. p. 2
. Venezuela acusada pela Guiana pode chegar a Romper Relações. Rio de Janeiro. 08, jan. 1969. Manchete.
Venezuela tem Relações com a Guiana difíceis. Rio de Janeiro. 08, jan. 1969. Cad. 1. p. 4.
Venezuela promete terra e emprego a Rebelde da Guiana. Rio de Janeiro. 12, jan. 1969. Cad. 1, p. 5.
Avião venezuelano protege revolta e cai no Brasil. Rio de Janeiro. 17, jan. 1969. Cad.1 p.5.
Denuncia. Rio de Janeiro. 21, jan. 1969. Cad. 1. p. 2.
Rebeldes da Guiana postos em Liberdade. Rio de Janeiro. 25, jan. 1969. Cad. 1 p. 4.
Almoço no Itamarati. Rio de Janeiro. 13, ago. 1969. Cad. 1.
Guiana: Venezuela está errada. Rio de Janeiro. 09, set. 1969. p. 2.
. Premier Forbes Burnham ao Correio da Manhã - Nossa luta è pela independência

econômica. Rio de Janeiro. 23 fev. 1970. Cad. 1. p. 18.
Guiana e Venezuela. Rio de Janeiro. 26 fev. 1970. Manchete.
Acordo Cultural. Rio de Janeiro. 14 abr. 1970. Cad. 1. p. 2.
Guiana prepara projeto para realizar a sua integração. Rio de Janeiro. 07 jan. 1971. p. 3
Técnicos da Guiana em estágio. Rio de Janeiro. 20 jan. 1971. Cad. 1. p. 7.
Gibson promete ajuda ao governo da Guiana. Rio de Janeiro. 11 nov. 1971. Cad. 1. p. 11.
Guiana cede entreposto livre ao Brasil. Rio de Janeiro. 12 nov. 1971. Cad. 1. p. 11.
BID estuda um sistema fluvial integrado. Rio de Janeiro. 27, jul. 1972. S/p.
Venezuela constrói estradas. Rio de Janeiro. 29 jul. 1972. Cad. 1. p. 7.
<b>DIÁRIO DE CARACAS</b> . Cuba reitera su apoyo a Guyana. Caracas. 08 out. 1981, s/p
<b>DIÁRIO DA NOITE</b> . Por 88.000 km2 a Venezuela pode ir à guerra. Rio de Janeiro. 22, set, 1978 p. 4
DIÁRIO DE NATAL. Andrés Pérez visita Guiana. Natal, 10 out. 1976. p. 17.
Governo confirma força militar de pronta-resposta. Natal, 21 abr. 1982. Manchete
Guerreiro vai discutir disputa de Essequibo. Natal, 26 jan. 1982. S/p.
As questões na Fronteira Norte. Natal, 20 fev. 1982. P.7
Agora, a fronteira Norte. Natal, 22, jun. 1982. Manchete
Cuellar entra na negociação com Venezuela. Natal, 03, set. 1982. Manchete
Esquinas do Mundo. Natal, 01, out. 1982. p. 2.
Venezuela acompanha Burnham. Natal, 07, out. 1982. p. 10.
Brasil cria força de "pronta resposta". Natal, 19 abr. 1983. p. 7.
Negociações permanecem difíceis. Natal, 07 out. 1983. p. 9.
Argentina e Inglaterra vão dialogar. Natal, 19 dez. 1985. Manchete.
Brasil decide enfrentar ameaças fronteiriças. Natal, 06 nov. 1986. S/p.
<b>DIÁRIO DE NOTICIAS</b> . Guiana Inglesa Obtêm Autogoverno este Mês. Rio de Janeiro. 27, ago 1961, p. 6.
Guiana e Problemas. Rio de Janeiro. 18, fev. 1962, p. 4

	. Guiana Inglesa Aproveita seu Potencial Hidráulico. Rio de Janeiro. 27, mai. 1962 p. 6.
	Independência da Guiana. Rio de Janeiro. 26 mai. 1966. Sec. 1. p. 4.
	. EUA Evitam as Aguas da Guiana. Rio de Janeiro. 12 jul. 1968
	EUA Preocupados com as Guianas. Rio de Janeiro. 13 jul. 1968. p. 5.
	. Guiana Denunciou Plano de Invasão. Rio de Janeiro. 13 jul. 1968. p. 5.
	. Itamarati vê o Caso da Guiana. Rio de Janeiro. 29 jul. 1968. p. 6.
	. Venezuela e Guiana não irão à Luta. Rio de Janeiro. 01 ago. 1968. Manchete.
	. Brasil quer solução pacifica para Guiana. Rio de Janeiro. 01 ago. 1968. p. 8.
	. Ataque da Guiana à Venezuela na ONU. Rio de Janeiro. 04 out, 1968. p. 2.
	Protesto oficial da Guiana contra Venezuela. Rio de Janeiro. 09, jan. 1969. Cad. 1. p. 2.
	. Interesse brasileiro na Guiana. Rio de Janeiro. 24, jan. 1969. p. 2.
	_ Incidentes entre a Guiana e Venezuela. Rio de Janeiro. 25 fev. 1970. Sec.1 p. 5.
DIÁRI	O DO PARA. Disputa fronteiriça. Belém, 19 mar. 1985. p. 4.
	. Ministro garante índios. Hélio critica Calha Norte. Belém, 21 mar. 1987. S/p.
	Projeto Calha Norte. Belém, 26 mar. 1987. p. 2.
	. Venezuela reúne com Brasil sobre os garimpeiros. 27 dez. 1989. A. 3.
	Invasão de garimpeiros. 28 dez. 1989. D. 5.
	IO DO PARANÁ. Londres Diz que Reclamação da Venezuela sobre Guiana Inglesa não tem mento. Curitiba. 26, ago. 1962. Cad. 1. p. 5.
	. Disputas fronteiriças e problemas raciais. Curitiba. 28 mai. 1966. S/p.
	Agora, em busca da Independência econômica. Curitiba. 28 mai. 1966. S/p.
p. 5.	Guiana e Venezuela manterão firmes os Laços Diplomáticos. Curitiba. 13 jul. 1968. 1 cad.
	. Grupo da AL na ONU Conhece o Caso do Litigio. Curitiba. 18 jul. 1968. 1 Cad. p. 2
	. Nova Etapa Critica envolve Disputa de Venezuela e Guiana. Curitiba. 21 jul. 1968. S/p.
	. Cunha Garcia vai aproximar com o Guiana. Curitiba. 17 nov. 1968. S/p.
	. Venezuela vê posição para com a Guiana. Curitiba. 08, jan. 1969. Cad. 1. p. 5.

Venezuela Rejeita o Pretexto. Curitiba. 10, jan. 1969. p. 5.
Rocky encerra a Missão para Nixon. Curitiba. 06, jul. 1969. Cad. 1. p. 6.
Diplomata exorta a Venezuela a Invadir a Guiana. Curitiba. 08, jul. 1969. Cad. 1. p. 7.
Agrava-se conflito Guiana-Venezuela. Curitiba. 26 fev. 1970. Cad. 1 p. 7.
Brasil: União para progresso do Continente. Curitiba. 11 nov. 1971. Cad. 1, p.3.
Brasil conclui acordos com a Guiana. Curitiba. 12 nov. 1971. Cad. 1, p. 5.
Geisel Convoca ao País a aperfeiçoar democracia. Primeira reunião do Ministerio em Brasília. 20, mar. 1974. Cad. 1 p. 4.
Brasil vê base de Cuba no interior da Guiana. Curitiba, 25 fev. 1976. Cad. 1 p. 5.
Azeredo falara sobre política externa: Senado. Curitiba, 14, mai. 1977. Cad. 1, p.5.
Delegados de oito países debatem o Pacto Amazônico. Curitiba. 29 nov. 1977. Cad. 1, p.4.
Pacto Amazônico será assinado na segunda. Curitiba. 02 jul. 1978. Cad. 1 p. 6.
Amazônia tem reunião em Caracas. Curitiba. 21 mai. 1978. Cad. 1, p. 3.
Suicídio coletivo leva 383 à morte. Curitiba. 21, nov. 1978. Manchete
Fanático religioso leva ao suicídio 383 de seus fiéis. Curitiba. 21, nov. 1978. cad. 1, p. 8.
Aumenta para 800 as vítimas do suicídio. Curitiba. 25, nov. 1978. Manchete.
Ponte entre Brasil e a Guiana. Curitiba. 19 dez. 1979. Cad. 1 p. 7.
<b>DIÁRIO DE PERNAMBUCO</b> . Movimento armado na fronteira sob observação do Exército brasileiro. Recife. 07 jan. 1969. Cad. 1. p. 2.
Paz pela Cooperação. Recife. 14 nov. 1971. Cad. 1 p. 4.
Venezuela quer integrar regiao de fronteiras. Recife. 09 jun. 1972. Cad. 1 p. 14.
Geisel inaugurou ponte ligando Brasil e Guiana. Recife. 30 ago. 1975. Cad.1, p. 2.
Trasladadas para os EUA vitimas do pastor Jones. Recife. 24 nov. 1978. A. 8.
Religiosos fanáticos matam deputado e três jornalistas dos EUA. Recife. 20, nov. 1978. A.5.
Corpos foram encontrados dentro da floresta. Recife. 21, nov. 1978. A. 15.
Governo inicia investigações sobre atividades de Jim Jones. Já chega a 900 o número de mortos. Recife. 26, nov. 1978. A-19.

. A Guiana cedeu a Jim Jones terrenos reivindicados pela Venezuela. Recife. 16 fev. 1979. Sec.C, p.1
Guerreiro inicia amanhã visita a países do Caribe. Recife, 24 jan. 1982. P. A. 28.
Ministro quer melhor relação com Venezuela. Recife, 20 fev. 1982, P. A. 12.
Burnham teme pelo Essequibo. Malvinas afetam Gibraltar. Recife, 27 abr. 1982. P. A. 14.
Campins da versão do ataque à Guiana. Recife. 14, mai. 1982. P. A. 13.
Méndez promete surpresa e apoia Caracas no Essequibo. Recife, 06, jun. 1982. P. A. 18.
Grande Fronteira. Recife, 21, jun. 1982. P. A.6.
Governo venezuelano inicia aproximação com os cubanos. Recife, 18 jul. 1982. P. A. 18.
Guianenses defendem Essequibo. Recife. 01, out. 1982. P. A. 13.
Credito para Guiana. Recife. 16, out. 1982. P.A. 16.
<b>DIARIO EL UNIVERSAL</b> . Caldera y Cardoso inauguraron vía de interconexión terrestre Carretera dinamizará comercio binacional. Caracas. 24, nov. 1998. Nacional y Política. S/p. Disponivel em: <a href="http://www.eluniversal.com/1998/11/24/pol_art_24116AA.shtml">http://www.eluniversal.com/1998/11/24/pol_art_24116AA.shtml</a> Acesso: 22/12/2017
FOLHA DA MANHÃ. O Brasil e a Guiana. São Paulo. 21 nov. 1968. Cad. 1. p. 6.
<b>FOLHA DE S. PAULO</b> . Continuam difíceis relações diplomáticas Brasil-Guiana. São Paulo, 08 abr. 1977. p. 6.
Na Venezuela, os militares apoiam luta por Essequibo. São Paulo, 23 abr. 1981. Cad.1 p.28
Litigio com Guiana será esclarecido. São Paulo, 01 mai. 1981. Cad. 1, p. 6.
Guiana denuncia invasão militar pela Venezuela. São Paulo, 12 mai. 1982. Cad.1, p. 12.
Brasil e Inglaterra acertam assinatura de acordo nuclear. São Paulo, 01 dez. 1981. p.6
<b>JORNAL DO BRASIL</b> . Eleições na Guiana Inglesa, apreensão nos EUA. Rio de Janeiro. 19 ago. 1961, Cad.2, B. p. 4.
. Um Líder Popular num país Americano que está nascendo. Rio de Janeiro. 19, ago. 1961, Cad.2, p. 4.
Um pouco da Guiana que os Ingleses tomaram da Holanda, Rio de Janeiro. 19, ago. 1961. Cad.2, p. 4.
Adolf Berle diz que Brasil nas mãos de Goulart ia ser uma nova Cuba no hemisfério. Rio de Janeiro. 08, abr. 1964. Cad. 1. p. 9.
Brasil e Venezuela concluem romnimento dinlomático. Rio de Janeiro, 21, abr. 1964. Cad

1, p. 13.
Brasil. Rio de Janeiro. 22, abr. 1964. Cad.1, p. 3.
EUA preveem ação efetiva contra regime cubano. OEA confirma ação subversiva na AL. Rio de Janeiro. 17, jul. 1964. Cad. 1, p. 7.
Venezuela vai pedir sanção total a Cuba. Rio de Janeiro. 18, jul. 1964. Cad.1, p. 2.
Rey chegou ao Rio para negociar o reatamento da Venezuela com Brasil. Rio de Janeiro. 22, set. 1964. Cad.1, p. 4.
Venezuela Boicotea conferencia do Rio. Rio de Janeiro. 09, nov. 1965. Cad.1, p. 2.
Venezuela recursa participar da conferencia do Rio. Rio de Janeiro. 10, nov. 1965. p. 9.
Guiana provoco desacordo. Rio de Janeiro. 11, dez. 1965. Cad.1, p. 9.
Brasil e Venezuela debatem reatamento diplomático. Rio de Janeiro. 21, set. 1965. p. 9.
. Metade da Guiana disputada por ingleses e venezuelanos. Rio de Janeiro, 16, fev. 1966. Cad. 1, p. 9.
Guiana da boicote na Venezuela contra ingleses. Rio de Janeiro. 19 fev. 1966. Cad. 1. p. 9.
Guiana, a nova nação americana. Rio de Janeiro. 23 mai. 1966. p. 2.
Guiana é Independiente com Trabalhadores em greve. Rio de Janeiro. 26 mai. 1966. Cad. 1. p. 2.
Governo de Burnham quer explorar riqueza natural. Rio de Janeiro. 26 mai. 1966. Cad. 1. p. 2.
Guiana é Independiente com Trabalhadores em greve. Rio de Janeiro. 26 mai. 1966. p. 2.
Empresa Britânica controla a nação. Rio de Janeiro. 26 mai. 1966. Cad. 1. p. 2.
Das crises a independência. Rio de Janeiro. 26 mai. 1966. Cad. 1. p. 2.
Governo da Guiana anuncia plano contra subversão. Rio de Janeiro. 28 mai. 1966. Cad. 1. p. 9.
Jagan agita pedindo regime de liberdade. Rio de Janeiro. 28 mai. 1966. Cad. 1. p. 9.
Venezuela reconhece autonomia guianense. Rio de Janeiro. 28 mai. 1966. Cad. 1. p. 9.
Washington ajuda com 2 milhões de dólares. Rio de Janeiro. 28 mai. 1966. Cad. 1. p. 9.
Guiana não quer romper relações com a Venezuela. Rio de Janeiro. 13 jul. 1966. Cad.1 p.9.
. Venezuela em choque com Guiana. Rio de Janeiro. 12 nov. 1967. Cad. 1. p. 8.

Venezuela quer 2/3 da Guiana. Rio de Janeiro. 13 nov. 1967. Caderno especial. p. 2.
Brasil na ONU censura a Venezuela. Rio de Janeiro. 18 jun. 1968. Manchete.
Brasil censura Venezuela por reivindicar parte de território dos guianenses. 18 jun. 1968. Cad. 1 p.8
Guiana Denuncia hoje na ONU ameaça venezuelana. Rio de Janeiro. 19 jun. 1968. Cad. 1 p. 11.
Itamarati prepara Instruções. Rio de Janeiro. 19 jun. 1968. Cad. 1 p. 11.
Presidente da Venezuela festeja independência com elogio às forças armadas. Rio de Janeiro. 06, jul. 1966. Cad. 1. p. 9.
Venezuela e Guiana vão a ONU. 17 jul. Rio de Janeiro. 1968. Manchete.
Uma velha questão de limites. 17 jul. Rio de Janeiro. 1968. Cad. 1, p. 2.
Latino-americanos estudam crise entre Guiana e Venezuela. Rio de Janeiro. 17 jul. 1968. Cad. 1 p. 2.
Guiana ameaça usar forca armada para enfrentar Caracas. Rio de Janeiro. 20 jul. 1968. Cad. 1 p. 11.
Guiana pedira arma aos EUA ou Cuba se crise agravar. Rio de Janeiro. 21 jul. 1968. p.7.
Burnham explica a Johnson a crise Guiana - Venezuela. Rio de Janeiro. 24 jul. 1968. p.9.
Caracas é acusada de querer ocupar região da Guiana. Rio de Janeiro. 25 jul. 1968. p.11.
Burnham fala da Guiana em Washington. Rio de Janeiro. 26 jul. 1968. Cad. 1 p. 8.
. Crise Guiana-Venezuela foi debatida nos EUA por Burnham e Johnson. Rio de Janeiro. 27 jul. 1968. Cad. 1. p. 11.
Brasil vai respeitar os Tratados. Rio de Janeiro. 28 jul. 1968. Cad. 1, p. 25.
Guiana e Brasil reatam. Rio de Janeiro. 03 ago. 1968. p. 2.
Governo venezuelano chama de absurdas as acusações feitas pela Guiana nas Nações Unidas. Rio de Janeiro. 05 out, 1968. p. 8.
Guiana não faz Brasil mover tropas. Rio de Janeiro. 04 jan, 1969. Manchete.
Burnham acusa estrangeiros pelas desordens na Guiana. Rio de Janeiro. 04 jan, 1969. Cad. 1. p. 2.
Forças da Guiana começam a desbaratar os rebeldes. Rio de Janeiro. 05 jan, 1969. Manchete
Militares Brasileiros seguem para fronteira. Rio de Janeiro, 08 ian. 1969. Cad. 1, p. 8.

Manche	Rebelião na Guiana reduz-se a quatro focos em Rupununi. Rio de Janeiro. 07 jan, 1969. te
	Insurretos guianenses resistem em 4 frentes. Rio de Janeiro. 07 jan, 1969. Cad. 1. p. 11.
	Provável o rompimento com Caracas. Rio de Janeiro. 07 jan, 1969. Cad. 1. p. 11.
	Itamarati é contra o movimento. Rio de Janeiro. 07 jan, 1969. Cad. 1. p. 11.
·	Um vizinho inquieto. Rio de Janeiro. 07 jan, 1969. Cad. 1. p. 11.
	Brasil se nega a entregar rebeldes a Guiana. Rio de Janeiro 08, jan. 1969. Cad. 1. p. 9.
1. p. 8.	Caracas rejeita acusações da Guiana sobre Rupununi. Rio de Janeiro, 10, jan. 1969. Cad.
·	Guiana confia em que Brasil não faltara com a sua ajuda. Rio de Janeiro. 06, fev. 1969.
Cad.1. p	Guiana pede opinião dos EUA sobre sua disputa fronteiriça. Rio de Janeiro. 05, jul. 1969. o. 8.
	Chanceler da Guiana narra litigio com a Venezuela a Magalhaes Pinto. Rio de Janeiro. 13, 69. Cad.1 p. 4.
·	Revista Faz Crítica ao Brasil. Rio de Janeiro, 03 jan. 1970, Cad. 1. p. 11.
·	Caracas desmente Guiana. Rio de Janeiro, 17 jan. 1970, Cad. 1. p. 2.
p. 2.	Venezuela evacua civis de ilha sob ameaça de ataque. Rio de Janeiro, 25 fev. 1970, Cad.1.
	Venezuela e Guiana adiam crise. Rio de Janeiro, 18 jun. 1970, Cad.1. p. 8.
	Venezuela aceita adiar solução da luta com Guiana. Rio de Janeiro, 19 jun. 1970, Cad.1.p.8.
	Definição de terror divide países da OEA. Rio de Janeiro, 24/25, jan. 1971. Cad.1, p.14.
Cad.1 p.	Venezuela concorda na OEA com a exigência do Brasil. Rio de Janeiro, 30, jan. 1971, 8.
	Brasil consegue na OEA a definição de terrorismo. Rio de Janeiro, 31, jan. 1971. Manchete.
	Brasil e mais 5 deixam reunião da OEA. Rio de Janeiro, 2, fev. 1971, Manchete.
1. p. 3	Georgetown poderá ceder um porto franco para o Brasil. Rio de Janeiro, 11 nov. 1971, Cad.
·	Brasil obtêm um entreposto franco na Guiana. Rio de Janeiro, 12 nov. 1971, Cad. 1. p. 3.
	Itamarati cala sobre reação da Venezuela. Rio de Janeiro, 13 nov. 1971. Manchete.
	Itamarati evita referências às reclamações da Venezuela. Rio de Janeiro, 13 nov. 1971. Cad

1. p. 3.
Gibson faz o balance da viagem. Rio de Janeiro, 16 nov. 1971, Cad. 1. p. 3.
Jagan acusa o Brasil. Rio de Janeiro, 04 dez. 1971, Cad. 1. p. 3.
Médici e Caldera vão encontrar-se a 20 de fevereiro. Rio de Janeiro, 13 dez. 1972, p. 4.
Três engenheiros do DNER estudam a construção de rodovia e ponte na Guiana. Rio do Janeiro, 22 dez. 1971, Cad. 1. p. 26.
. Guiana nega que esteja levando chineses para sua fronteira com Venezuela. Rio de Janeiro $\overline{05}$ mai. 1972, Cad. 1. p. 20.
Colonos chineses chegam em setembro à Guiana. Rio de Janeiro, 27 jul. 1972, Cad. 1. p.17
BID estuda união da América do Sul pelos Rios. Rio de Janeiro. 27, jul. 1972. Cad.1 p.19
Chineses na Guiana não preocupam. Rio de Janeiro, 29 jul. 1972, Cad. 1. p. 5.
Itamarati crê que há cerco hispano-americano ao Brasil. Rio de Janeiro, 18 fev. 1973, Cad
. Médici chega a Roraima para encontrar Caldera. Rio de Janeiro, 20 fev. 1973, Cad.1. p.3
Brasil e Venezuela ratificam amizade em reunião. Rio de Janeiro, 21 fev. 1973, Cad.1. p.3
Itamarati está atento ao Norte. Rio de Janeiro, 31 mai. 1973, Cad. 1. p. 4.
Estradas integrarão Amazônia em quatro anos. Rio de Janeiro, 06 ago. 1973, Cad. 1. p. 11
Brasil e Guiana tratam de ampliar o comercio. Rio de Janeiro, 28 ago. 1973, Cad. 1. p. 28
Ponte vai ligar Brasil à Guiana. Rio de Janeiro, 28 ago. 1973, Cad. 1. p. 3.
O avanço humano nas fronteiras da Amazônia. Rio de Janeiro, 02 dez. 1973, Cad.1 p. 54.
. Cidade nasce na fronteira com a Venezuela e espera seu 1.º filho. Rio de Janeiro, 04 mar 1974, Cad.1. p. 23.
Brasil faz acordo aéreo com Guiana. Rio de Janeiro, 08 mai. 1974, Cad.1. p. 14.
Guiana poderá criar problema de fronteira. Rio de Janeiro, 03 mar. 1976. Manchete.
Guiana se prepara para garantir territórios. Rio de Janeiro, 03 mar. 1976, Cad. 1. p. 15.
Ação militar e povoamento garantem fronteiras do pais. Rio de Janeiro, 15 mar. 1976, Cad
Embaixador da Guiana se despede de Geisel e diz que as relações são boas. Rio de Janeiro 18 mar. 1976, Cad. 1. p. 3.
Ministro da Guiana nega proposito de agressão a países. Rio de Janeiro, 13 jul. 1976, Cad

1. p. 16.	
Bras	sil vê problemas com Guiana. Rio de Janeiro, 14 jul. 1976, Cad. 1. p. 3.
	sel e Bermudês preparam organização política para Amazônia em 5 de novembro. Rio 4 out. 1976, Cad. 1. p. 3.
Cha	nceler da Guiana vê ameaças. Rio de Janeiro, 04 jan. 1977, Cad. 1. p. 3.
Exé	rcito não tem problema na fronteira. Rio de Janeiro, 09 fev. 1977, Cad. 1. p. 3.
Che	gada de Carter apressa reunião do Pacto Amazônico. Rio de Janeiro, 20 fev. 1978 p. 3.
	ado anuncia convocação de Silveira para explicitar o que é o Pacto Amazônico. Rio de abr. 1977. Cad. 1, p. 2.
	ana quer detalhes do pacto amazônico. Rio de Janeiro, 06 mai. 1977, Cad. 1. p. 3.
Pact	to Amazônico ainda não teve objetivos definidos. Rio de Janeiro, 24 jul. 1977, Cad.1.
Cub	anos na Guiana treinam exército. Rio de Janeiro, 18 nov. 1977, Cad. 1. p. 13.
p. 20.	estrutoras brasileiras assinam contrato para Guri. Rio de Janeiro, 19 mar. 1978, Cad. 1.
	baixadora da Venezuela diz que Pacto Amazônico não dá margem a lutas territoriais. ro, 28 mar. 1978, Cad. 1. p. 9.
Gei	sel condena tentativa de internacionalizar Amazônia. Rio de Janeiro, 04 jul. 1978, Cad.
-	outado americano morre a tiro com mais quatro quando investigava seita na Guiana. 20, ad.1, p. 18.
. Mor	rte no suicídio coletivo da Guiana já são 409. Rio de Janeiro. 22, nov. 1978. Cad.1, p.
. Sob Cad.1, p. 12.	previventes de Jonestown podem estar na Venezuela. Rio de Janeiro. 23, nov. 1978.
	al de mortos na Guiana se eleva a 780. EUA negam que podiam ter evitado massacre. ro. 25, nov. 1978. Cad. 1, p. 12.
12. Ven	cedor na Venezuela pede abertura no Brasil. Rio de Janeiro, 05 dez. 1978, Cad. 1. p.
	vação revela que Jones induziu os seguidores da seita ao suicídio coletivo. Rio de ez, 1978. Cad. 1, p. 13.
Bras	sil e Guiana firmam acordo. Rio de Janeiro, 13 dez. 1979, Cad. 1. p. 8.
Os	profetas do Suicídio. Rio de Janeiro. 20 jan. 1979. Livro. Nº120.

Chanceler venezuelano diz que é contra a rodovia entre o Brasil e a Guiana. 06 mai. 1981 Cad. 1, p. 9.
Venezuela comprará 48 aviões F-16. 19 mai. 1981. Cad. 1, p. 14.
Washington vendera caças supersônicos a Caracas. 04, jun. 1981. Cad. 1, p. 14.
Brasil e Guiana vão a cooperar em energia. 05, jun. 1981. Cad. 1, p. 13.
Guiana acusa Venezuela. Rio de Janeiro, 13 jun. 1981. Cad. 1, p. 13.
Campins chega hoje às 13h para visita de quatro dias. Rio de Janeiro, 10 ago. 1981. p. 2.
Figueiredo defende o diálogo para transformações pacificas. Tática de Reagan é condenada. 12 ago. 1981. Cad. 1, p. 4.
Disputa por território entre Guiana e Venezuela se agrava. 23 ago. 1981. Cad. 1, p. 13
Venezuela acerta com EUA compra de 24 caças F-16. Brasil não se preocupa. Rio de Janeiro, 14 nov. 1981. Cad. 1, p. 12.
Litigio entre Guiana e Venezuela preocupa o Brasil. Rio de Janeiro, 31, jan. 1982. p. 18.
Guerreiro vai a 5 países até junho. Rio de Janeiro, 02 fev. 1982. Cad. 1, p. 15.
. Guerreiro viaja hoje para Caracas e assina acordos de cooperação. Brasil deve a Venezuela 500 milhões de dólares. Rio de Janeiro, 17 fev. 1982. Cad. 1, p. 2.
Crise pode acirrar litígios. Rio de Janeiro, 18 abr. 1982. Cad. 1, p. 16.
Guiana denuncia ameaça. Rio de Janeiro, 25 abr. 1982. Cad. 1, p. 13.
Guiana denuncia Venezuela. Rio de Janeiro, 28 abr. 1982. Cad. 1, p. 13.
Guiana acusa Venezuela. Rio de Janeiro, 30 abr. 1982. Cad. 1, p. 17.
Jornal diz que Venezuela vai invadir Guiana. 01 mai. 1982. Cad. 1, p. 14.
Cuba se diz disposta a dar ajuda. 03 mai. 1982. Cad. 1, p. 03.
Exaltação da Guerra. 25 mai. 1982. Cad. 1, p. 10.
Venezuela exige território da Guiana na ONU. 25 mai. 1982. Cad. 1, p. 14.
Guiana está em crise econômica. Rio de Janeiro, 06 jun. 1982. Cad. 1, p. 13.
Guerras já se estendem hoje a três continentes. Rio de Janeiro, 13 jun. 1982. Cad. 1, p. 14.
Venezuela inicia ofensiva para ter parte da Guiana. Rio de Janeiro, 17 jun. 1982. Cad.1 p.9.
Major poco de petróleo do mundo é achado na Guiana. 23 jun. 1982. Cad. 1, p. 15.

Venezuela acusa a Guiana. Rio de Janeiro, 22 ago. 1982. Cad. 1, p. 15.
Cidade artificial está falindo na Venezuela. Rio de Janeiro, 22 ago. 1982. Cad. 1, p. 15.
$\underline{\text{Cad. 1, p. 9}}.$ Disputa por território entre Guiana e Venezuela se agrava. Rio de Janeiro, 23 ago. 1982.
Cad. 1, p.14.  Venezuela e Guiana. Cartas Cônsul-geral da Venezuela – Rio de Janeiro, 26 ago. 1982.  Venezuela e Guiana. Cartas Cônsul-geral da Venezuela – Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 28 ago. 1982. S/p.
Venezuela pode atacar Guiana perto do Brasil. Rio de Janeiro, 29 ago. 1982. Manchete.
Tensão cresce e Essequibo vai para ONU. Rio de Janeiro, 29 ago. 1982. Cad. 1, p. 20.
Caracas recusa proposta feita por Georgetown. Rio de Janeiro, 31 ago. 1982. Cad. 1, p. 14.
Compromisso impõe ligação Brasília – Caracas. Rio de Janeiro, 30 ago. 1982. p. 15.
. Guerreiro se reúne hoje com Chanceler venezuelano no Copa. Rio de Janeiro, 02, set. 1982. Cad. $1$ , p. 13.
Brasil e Venezuela não preveem exclusão dos EUA. Rio de Janeiro, 03 set. 1982. Cad.1, p. 14.
. Crise da Guiana favorece comercio com brasileiros. Rio de Janeiro, 05 set. 1982. p. 14.
Venezuela leva à ONU Essequibo. Rio de Janeiro, 08 set. 1982. Cad. 1, p. 12.
Guiana pedira apoio do Brasil para Essequibo. Rio de Janeiro, 09 set. 1982. S/p.
Guiana leva disputa à ONU. Rio de Janeiro, 18 set. 1982. Cad. 1, p. 15.
Caracas entrega Essequibo à ONU. Rio de Janeiro, 21 set. 1982. Cad. 1, p. 14.
Guiana tenta obter apoio de Figueiredo. Rio de Janeiro, 01 out. 1982. Cad. 1, p. 12.
Guiana quer comprar armamentos no Brasil. Rio de Janeiro, 02, out. 1982. Cad. 1, p. 12.
Missão guianense se impressiona com desempenho do Bandeirantes. Presidente critica a Venezuela. Rio de Janeiro. 04, out. 1982. Cad. 1, p. 9.
Figueiredo promete a Burnham promover paz. Rio de Janeiro 05 out. 1982. Cad. 1, p. 9.
Burnham acha que Brasil o apoia. Rio de Janeiro 06 out. 1982. Cad. 1, p. 12.
Brasil reforça fronteiras ao Norte com bases aéreas. Rio de Janeiro. 18 abr. 1983. Cad.1p.8
Brasil procura afastar Suriname de influência cubana. Rio de Janeiro. 19 abr. 1983. p. 13.
. Guiana rejeita ajuda do FMI. Rio de Janeiro. 28 abr. 1983. Cad. 1, p. 23.

·	Venezuela prende espiões. Rio de Janeiro, 20 mai. 1983. Cad. 1, p. 9.
1, p. 18.	Ouro, narcotráfico e guerrilha agitam Cabeça do Cão. Rio de Janeiro. 04 jan. 1986. Cad
Cad. 1. 1	Conselho de Segurança acha que Calha Norte detém M-19. Rio de Janeiro. 07 jan. 1986 p. 7.
·	Ponte para a Guiana rouba do avião a exclusividade. 19 jan. 1986. Cad. 1, p. 19.
	Itamarati diz que ação na fronteira é assunto interno. Rio de Janeiro. 01 nov. 1986. p. 17.
	Amazônico discute no Planalto a Calha Norte. Rio de Janeiro. 25 nov. 1986. Cad. 1, p. 4.
	Criação do Ministerio da Defesa divide Militares. Rio de Janeiro. 26 nov. 1986. Cad.1 p.3
	Adeus às Fronteiras. Rio de Janeiro. 30 nov. 1986. Cad. b, p. 9
	O Brasil ocupa o seu Eldorado. Rio de Janeiro. 30 nov. 1986. Cad. 1, p. 26.
	A delicada fronteira socialista. 30 nov. 1986. Cad. 1, p. 27.
	Garimpeiro criticam proposta de senador. 23 jan. 1987. Cad. 1, p. 9.
	Arnd defende o Calha Norte. 29 jan. 1987. Cad. 1, p. 7.
	Funai mostra índios que apoiam mineradoras. 07, jul. 1987. Cad. 1, p. 5.
	Severo diz que Sarney vai criar parque de ianomâmis. 21 nov. 1987. Cad. 1, p. 9.
	Postos do Calha Norte recebem soldados em fevereiro. 29 nov. 1987. Cad. 1, p. 20.
	Informe JB. 10, jan. 1988. Cad. 1, p. 6.
	Os problemas de uma vasta fronteira. 18 ago. 1988. Cad. 1, p. 16.
	Calha Norte recebera Cz\$ 11 bilhões. 01 dez. 1988. Cad. 1, p. 12.
	Exército disputa com igreja influência no Rio Negro. 11 dez. 1988. Cad. 1, p. 22.
	Venezuela fecha espaço aéreo e brasileiros voltarão a pé. 05 mai. 1989. Cad. 1, p.7.
·	Exército contesta que 30 mil índios estejam confinados e vigilados. 09 jun. 1989. p. 5.
·	Sarney cria em Roraima novo parque nacional. 30 jun. 1989. Cad. 1, p. 7.
·	Venezuelanos exploram garimpo no Brasil e tumultuam a fronteira. 06 out. 1989. p. 12.
	Índio denuncia confinamento de tribos e matança pelo Exército. 08 ago. 1989. Cad. 1, p. 7
	Venezuela ajuda Operação Ianomâmi. País vizinho também explode pista irregular. Rio de 22. out. 1990. Cad. 1. p. 10.

. Tinoco defende Calha Norte para preservar a Amazônia. Rio de Janeiro. 22, ago. 1991 Cad.1, p. 9
Funai denuncia invasão da Guarda venezuelana. Rio de Janeiro. 01 out. 1991. Cad.1, p.8
Rezek afirma que relações com Caracas se desgastaram. Rio de Janeiro. 01 fev. 1992 $\overline{\text{Cad.1}}$ , p. 5.
Autopsia de piloto e garimpeiro já começou. Rio de Janeiro. 06 fev. 1992. Cad.1, p. 8.
. Venezuela admite que brasileiros foram mortos em terra. Rio de Janeiro. 10 fev. 1992 $\overline{\text{Cad.1}}$ , p. 4.
Venezuela admite crime na fronteira. Rio de Janeiro. 10 fev. 1992. Manchete
Polícia brasileira vai tirar garimpeiros. Rio de Janeiro. 11 fev. 1992. Cad.1 p. 6.
Venezuela nega ter derrubado avião com cinco brasileiros. 21 jan. 1992. Cad.1, p. 4.
Venezuela fiz que problema mecânico derrubou avião. 21 jan. 1992. Manchete
Sobreviventes voltam e afirmam que Venezuela metralhou avião. Rio de Janeiro. 24 jan 1992. Cad.1, p. 8.
. Garimpeiros pedem ao governo que descredencie embaixador. Rio de Janeiro. 25 jan. 1992 Cad.1, p. 7
Garimpeiro confirma execução. Rio de Janeiro. 31 jan. 1992. Cad.1, p. 5.
Exército desloca batalhão para fronteira norte. Rio de Janeiro. 03 mar. 1992. Cad.1 p. 12
Dono do avião derrubado quer laudo oficial. Rio de Janeiro. 08 mar. 1992. Cad.1, p. 2.
Calha Norte ganha força no governo Itamar. Rio de Janeiro. 02 nov. 1992. Cad.1, p. 4.
A hipótese venezuelana. Rio de Janeiro. 26 ago. 1993. Cad.1, p. 8.
Venezuela nega participação. Rio de Janeiro. 27 ago. 1993. Cad.1, p. 8.
Garimpeiros cobram indenização. Rio de Janeiro. 02 fev. 1993. Cad.1, p. 5
Guarda venezuelana prende 47 garimpeiros brasileiros. Rio de Janeiro 11 fev. 1993. p. 7.
Itamarati ajuda garimpeiros presos. Brasileiros podem ter alterado demarcação. Rio d Janeiro 12 fev. 1993. Cad. 1, p. 7.
Brasil envia 40 soldados para a fronteira com a Venezuela. Rio de Janeiro. 15 fev. 1993. Cad. 1, p. 5.
Venezuelanos levaram ouro de brasileiros. Rio de Janeiro. 16 fev. 1993. Cad. 1, p. 8.
Venezuela já prendeu 233 na fronteira. Rio de Janeiro, 30 jan. 1993. Cad. 1. n. 6.

Manobras dos EUA inquietam Suriname. Brasil foi avisado da operação. Rio de Janeiro. 15 mai. 1993. Cad. 1, p. 9.
Venezuela para bombardeio na área de Garimpo. Rio de Janeiro. 17 abr. 1994. p. 15.
FH inaugura rota para o Caribe. Rio de Janeiro. 23, nov. 1998, p. 2.
<b>JORNAL DO COMMÉRCIO.</b> Brasil não enviou tropas à fronteira. Manaus. 26 fev. 1970. Manchete.
Eis o seu traçado definitivo: Programa de Integração Nacional, Construção da Transamazônica e Cuiabá - Santarém. Manaus, 31 jul. 1970. Manchete.
Presidente hoje em Boa Vista inaugura a Ponte dos Macuxi. Manaus, 29 ago. 1975, p. 3.
Chanceler vê ameaças a Guyana. Manaus. 14 jan. 1977. p. 6.
Pacto Amazônico reúne no DF delegados de 8 países. Manaus. 29 nov. 1977. p. 8.
. Venezuela protesta energicamente contra ataque armado da Guiana. Manaus, $06$ jun. $1981$ . p. $7$ .
Amazonas preocupa Venezuela. Manaus, 29 jul. 1984 p. 7.
Governo apoia "Calha Norte". Manaus, 01 nov. 1986. p. 11.
Ocupação amplia medidas. Manaus, 06 jan. 1987. p. 11.
Fronteira. Países tentam solução. Manaus, 19 abr. 1987. p. 15.
Presidente da Guiana é recebido por Itamar. Manaus. 18 nov. 1993. Cad. 1, p. 2
Brasil quer intensificar comercio com Guiana. Manaus. 21 sep. 1997. Cad. 1, p. 5.
Fernando Henrique e Caldera inauguram amanha BR-174. Manaus. 22, nov. 1998. s/p.
O ESTADO DE S. PAULO. Acervo. Impeachment de Collor, um julgamento histórico. Disponível em: <a href="http://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,impeachment-de-collor-um-julgamento-historico,9990,0.htm">http://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,impeachment-de-collor-um-julgamento-historico,9990,0.htm</a> Acesso em: 10 jan. 2018.
O CRUZEIRO. O Cruzeiro Internacional; América, Venezuela. Rio de Janeiro, 15 mai. 1981, p.28
Venezuela/Guiana – Questão Fronteiriça. Rio de Janeiro, 15 mai. 1981, p. 39.
<b>TRIBUNA DA IMPRENSA</b> . Magalhães vê chanceler da Guiana e diz que presidente da ARENA deve ser de confiança de Costa. Rio de Janeiro, 13, ago. 1969. p. 3.
Acordo Brasil e Guiana não agrada a Caracas. Rio de Janeiro. 12 nov. 1971. p. 3.
. Campos de Petróleo da Venezuela se estendem por todo o Amazonas. Rio de Janeiro. 29 ago. 1975. Manchete.  Venezuela responde à ofensiva da Guiana. Rio de Janeiro. 31 dez. 1981. p. 10

América Latina: crises territoriais em 81. Rio de Janeiro, 11 jan. 1982. p. 10.
Dialogo de Esequibo tem prazo de 3 meses. Rio de Janeiro, 22 jun. 1982. p. 10.
Caribe muda com novo esquema de relações. Rio de Janeiro, 01 jul. 1982. p. 10.
Inglaterra pode ter outro choque com AL. Rio de Janeiro, 24 jun. 1982. p. 10.
Congresso pede o fim do Plano Calha Norte. Rio de Janeiro, 04/05 jul. 1987. p. 8.
Cacique Raoni desafía Sarney. 25-26 fev. 1987. p. 3.
Constituinte: índio reclama suas terras. 27 jul. 1987. p. 3.
. Índios denunciam racismo e invasão de terras pelo projeto Calha Norte. Rio de Janeiro, 20, set. 1987. p. 10.
VEJA. Antena. São Paulo, 25 dez. 1968. Edição nº16. p. 33.
A história feudal da República livre de Rupununi. São Paulo, 15 jan. 1969. Edição nº19. p. 31-32.
Amabilidades perigosas. São Paulo, 09 abr. 1969. Edição n°31. p. 29.
Guiana. Onde passa a fronteira? São Paulo, 27 ago. 1969. Edição nº51. p. 28.
Os dois lados de uma grande ponte. São Paulo, 17 sep. 1975. Edição nº367. p. 27.
Guiana, uma década de Socialismo. São Paulo, 21 abr. 1976. Edição nº398. p. 33 - p. 36.
Guiana Cubana? São Paulo. 10 mar. 1976. Edição 392. p. 35.
Inimigo e a Selva. São Paulo. 20 jul. 1977. Edição nº463. p. 24 - p. 25.
Aliados, no que for possível. São Paulo. 23 nov. 1977. Edição nº481. p. 20 - p. 22.
A Venezuela sai à procura de amigos. São Paulo, 14 jun. 1982. Edi.723. p. 29.
Uma nova guerra por perto, ao norte. São Paulo, 16 jun. 1982. p. 35.
Duas regiões receberão reforço militar. São Paulo, 30 jun. 1982. Edi. 721. p. 77.
Proteção blindada na fronteira norte. São Paulo, 11 ago. 1982. Edi.727. p. 35.
Venezuela pediu ajuda contra a Guiana. São Paulo, 13 abr. 1983. Edi. 762. p. 45.
Venezuela. São Paulo, 11 mai. 1983. Edi. 766. p. 11.
Roraima as Fronteiras do Desenvolvimento. São Paulo, 31 dez. 1986. Edi.956. p. 211.
Saída para o Caribe. Fica pronta a estrada que liga o Brasil à Venezuela e tira Roraima do isolamento. São Paulo, 02 dez. 1998. Edi. 1575. p. 127.



# **APÊNDICE A**

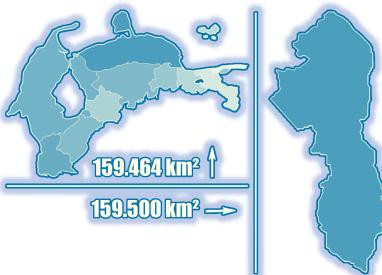


Ilustração comparativa da **Região Noroeste da Venezuela**, composta pelos Estados: *Zulia, Táchira, Mérida, Trujillo, Lara, Falcón, Yaracuy, Carabobo, Aragua, Vargas, Nueva Esparta e Caracas*, apresentados em contraste com a Guaiana Essequiba. A soma da superfície terrestre dos Estados venezuelanos indicados, é quase equivalente à extensão territorial da **Guaiana Essequiba** (Zona em Reclamação)

Ilustração comparativa de outros territórios em disputa:

Conforme à soma de quilómetros quadrados, o espaço territorial da **Guaiana Essequiba** supera quase **13** vezes as dimensões das **Ilhas Malvinas** (reclamadas pela Argentina). Além disso, a Guaiana Essequiba é **22.785** vezes maior que o **Rochedo de Gibraltar** (reivindicado pela Espanha).







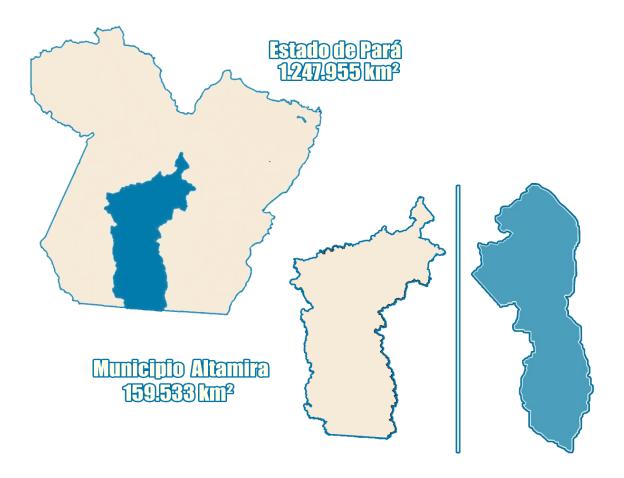
Estado de Rio de Janeiro (RJ)

Ilustração comparativa de alguns Estados da República Federativa do Brasil com as dimensões espaciais da **Guaiana Essequiba**:

Seguindo dados obtidos no IBGE, entende-se que o território da Guaiana Essequiba é 3 vezes maior que as dimensões do Estado de Rio Grande do Norte (RN), de igual modo, a referida Zona em Reclamação, triplica o espaço territorial do Estado de Rio de Janeiro (RJ), faltando ainda mais de 28.000 Km² para alcançar as dimensões espaciais do território disputado pela Venezuela ante a Guyana.

Por outro lado, os Estados de **Amapá** e **Ceará** são os Estados do Brasil que possuem **maior proximidade** com as dimensões espaciais da **Guaiana Essequiba.** 

# APÊNDICE B



Na ilustração exposta pretende-se fazer uma comparativa das dimensões territoriais de **Altamira**, o maior Município da República Federativa do Brasil, localizado no **Estado de Pará**, esse município possui uma extensão de **159.533 km²** similares às dimensões territoriais da **Guaiana Essequiba**, estimadas em **159.500 km²**.

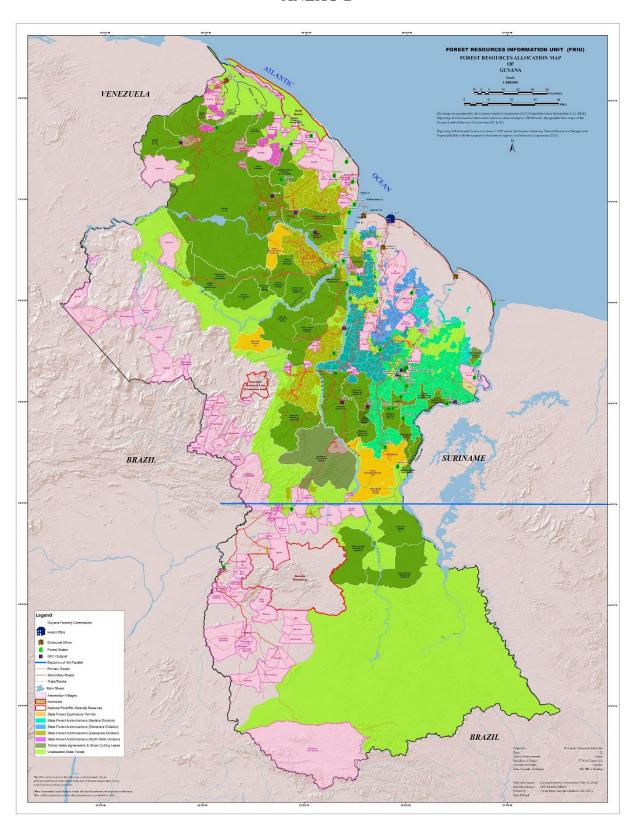
Ambos territórios ultrapassam as extensões territoriais dos seguintes países: Grécia 131.957 Km²; Nicarágua 130.370 Km²; Honduras 112.492 Km²; Cuba 110.860 Km²; Portugal 92.090 Km².

Ademais das proximidades em quilómetros quadrados, é preciso destacar a similitude na morfologia alongada em um sentido vertical que possui o Município Altamira ao igual que a Guaiana Essequiba. Esta última, possui uma distância superior aos **1000** quilómetros entre cada extremo, considerando-se a sua prolongação desde a Serra Mapuera (ao Sul) até a Ponta Barima (ao Norte).

## ANEXO A



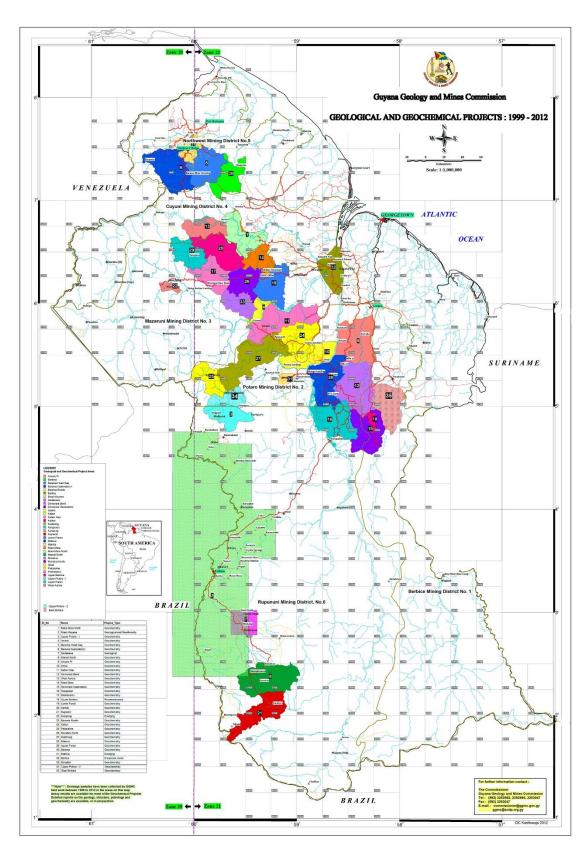
## ANEXO B



Mapa da República Cooperativista da Guyana Concessão de Recursos florestais, maio 2016

Fonte: Guyana Forestry Commission (2016)

## ANEXO C



**Mapa da República Cooperativista da Guyana** Projetos Geológicos e Geoquímicos: 1999-2012. Fonte: Guyana Geology and Mines Commission (2012)

#### ANEXO D

República Bolivariana de Venezuela
Asamblea Nacional
Comisión Permanente de Política Exterior, Soberanía e Integración
CPE Nº 036/2016

Caracas, 26 de enero de 2016

Ciudadano RICARDO DE TOMAS Presente.-

Tengo el agrado de dirigirme a usted, en mi condición de Presidente de la Comisión Permanente de Política Exterior, Soberanía e Integración de la Asamblea Nacional, en oportunidad de invitarle a la próxima Reunión Ordinaria de esta Comisión.

Dicha actividad se celebrará el día 27 de enero de 2016, a las 10.00 am., en la sede administrativa de la Asamblea Nacional, ubicada en la Avenida Sur 21, Esquina de Pajaritos, Piso 5, Sala de Reuniones de la Comisión Permanente de Política Exterior, Soberanía e Integración.

El objetivo de esta Reunión será efectuar consideraciones sobre aspectos relacionados con el tema del Esequibo venezolano, de conformidad con los objetivos a ser desarrollados por esta Comisión durante el año 2016.

Agradeciendo su tiempo y manifestando la importancia de su presencia en la reunión antes mencionada, sin otro particular al cual hacer referencia.

Atentamente.

Diputado Luis Florido Presidente PRESIDENCIA

LF/MG